



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Instituto de Economia

A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL:  
DA ESCRAVIDÃO AO ASSALARIAMENTO

Alexandre de Freitas Barbosa

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Doutor em Economia Aplicada – área de concentração: Economia Social e do Trabalho, sob a orientação do Prof. Dr. Claudio Salvadori Dedecca.

*Este exemplar corresponde ao original da tese defendida por Alexandre de Freitas Barbosa em 18/12/2003 e orientada pelo Prof. Dr. Claudio Salvadori Dedecca*

CPG, 18 / 12 / 2003

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Alexandre de Freitas Barbosa", written over a horizontal line.

Campinas, 2003



UNIDADE 9  
Nº CHAMADA UNICAMP  
B234f  
/ EX  
COMBO BC/ 58479  
ROC 16-117-04  
/ D  
REÇO 11.000  
ATA 22-06-04  
\* CPD

CM00198038-4

BIB ID 316881

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA**

B234f Barbosa, Alexandre de Freitas.  
A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento / Alexandre de Freitas Barbosa. -- Campinas, SP: [s.n.], 2003.

Orientador: Claudio Salvadori Dedecca.  
Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas.  
Instituto de Economia.

1. Mercado de trabalho – Brasil. 2. Escravidão. 3. Salários.  
Dedecca, Claudio Salvadori. II. Universidade Estadual de  
Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

---

Dedico essa obra ao meu avô Geraldo Barbosa, meeiro pobre e analfabeto,  
e ao meu avô Francisco Luiz de Freitas, que morreu antes de chegar a juiz,

Ao escrever essas linhas me senti conversando com ambos,  
soldando as partes de minha vida, em busca de um passado  
que infelizmente ainda pertence a todos nós

—  
Que a minha filha, Ana Clara,  
possa contar uma outra história

Ao meu avô intelectual, Celso Furtado  
que inventou um Brasil  
fora do qual não consigo respirar



---

Qual não foi a minha surpresa quando, às vésperas de escrever a derradeira linha desta tese, numa noite dessas em São Paulo, reencontrando amigos de infância, que hoje levam vida farta no mercado financeiro, e após uma tênue irritação acerca da sua insistência em falar sobre dinheiro, riqueza e etcétera e tal, fiz uma pergunta indecorosa a um deles, que me respondeu, da seguinte forma, assim nua e cruamente: “rico é aquele que pode viver o resto da vida sem ser escravo do seu trabalho”. Eu que enchera quase trezentas páginas de própria punho, além das dezenas de livros e obras clássicas percorridas em tantos anos, não conseguira, e nem o poderia, tal poder de síntese, tal capacidade fantástica de visualizar o real, que continua vivo - ao menos para quem não sinta vergonha e medo de olhá-lo - no cotidiano do nosso Brasil.

Como disse o sábio Paulinho da Viola, na voz de Nara Leão: “as coisas estão no mundo, só que eu preciso aprender”.

“Ser livre é coisa muito séria, não se pode fechar os olhos, não se pode olhar p’ra trás, sem se aprender alguma coisa p’ro futuro” (Renato Russo).



## Agradecimentos

O trabalho acadêmico possui a peculiar característica de ser ao mesmo tempo uma empreitada solitária e coletiva. Solitária, pois carregamos em solilóquios insones cautelosamente idéias, conceitos, intuições e leituras, tomando a precaução de não arranhá-los até que assumam a sua forma literária definitiva. Coletiva, pois a matéria-prima está no mundo, destilada nas conversas de bar, nas amizades, no convívio diário, que prolonga e torna nossa existência menos amarga e introspectiva. Mas coletiva também, porque o percurso intelectual, com suas dúvidas e incertezas existencialistas e teóricas, só se conclui, tornando-se então incompleto perante o tempo, graças a uma série de apoios e cumplicidades que vamos tecendo ao longo da vida.

Portanto, escrever os agradecimentos da tese sói ser como que um desabafo, um atestado de que apesar da solidão essencial, a nossa caminhada só foi possível porque várias mãos se estenderam nos momentos de redemunho, onde nos espreita o demo, ou melhor, a dúvida.

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao meu orientador Cláudio Dedecca, por sua solicitude, paciência e sinceridade, acreditando em todos os momentos que este trabalho fosse possível. Nas suas versões iniciais, ao invés de ditatorialmente definir atalhos e sendeiros mais exequíveis, apontou-me as dificuldades. Não podou tentativas às vezes exageradas de ostentação de criatividade. Quando me estrepei em alguns percursos impossíveis, tornava mais fácil o caminho de volta. Facilitou-me muito no descortinamento de controvérsias antigas, algo empoeiradas, discutindo comigo novos olhares.

Se esta tese chega ao fim, procurando conciliar um enfoque de história econômica com uma interpretação voltada para o mundo do trabalho, o seu começo se deve a dois

professores da graduação na Unicamp, que definiram o rumo de minhas pegadas conceituais. São eles, Luiz Felipe de Alencastro e Jorge Mattoso, dos quais me sinto discípulo, ainda quando seja talvez muita a pretensão. A Jorge Mattoso, agradeço especialmente pelo convívio generoso de tantos anos, não somente na academia mas também em várias atividades profissionais.

Muito da ousadia de algumas análises aqui tecidas devo ao exemplo cotidiano do professor e amigo Márcio Pochmann, tendo sido eu presenteado com a possibilidade de trabalhar na sua equipe no último ano de escrita desta tese.

---

Reconheço ainda minha dívida com o pessoal do DESEP da CUT, especialmente Carlos Augusto Gonçalves Júnior e Marco Antônio de Oliveira, que me proporcionaram discutir, escrever e pensar a possibilidade de um Brasil mais justo. A Raphael Bicudo, sou grato pela oportunidade de lecionar os cursos de História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil na UNIP, permitindo que algumas destas idéias fossem “testadas” com os alunos. Serviram de cobaia sem o saberem. Espero que a experiência também para eles tenha sido gratificante.

O professor João Manuel Cardoso de Mello, no seu curso Interpretações do Brasil, cuidou de tensionar conceitos e idéias, desmistificando formulações que eu dava por certas e propondo novas abordagens. Senti-me conversando com ele em cada estágio do presente trabalho.

Não me esqueço também de uma conversa que tive com o mestre Chico de Oliveira, em junho de 1994, no CEBRAP, que serviu para toda a vida. Chico talvez seja quem melhor tenha seguido os passos de Celso Furtado, naquilo que este tem de melhor, o compromisso militante por um país dignamente republicano. Fui ainda agraciado pela disposição intelectual do mestre pernambucano, que me honrou com a sua participação na

banca, fornecendo novos olhares, para mim antes insuspeitados, sobre o tema que eu abraçara.

Três nomes me levaram a descobertas valiosas sobre o Brasil. São eles José de Souza Martins, Paul Singer e Otávio Guilherme Velho, com os quais me deparei, por meio das brochuras de seus livros, ao longo da escrita da tese.

Agradeço também aos professores Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, Lígia Osório Silva e Wilma Peres Costa, que participaram do meu exame de qualificação. Com críticas pertinentes, possibilitaram que alguns equívocos fossem sanados e que a tese se tornasse mais viável. Revelaram o que a universidade pública tem de melhor, professores comprometidos com o saber, fazendo de sua tarefa uma intensa tentativa de descoberta das agruras nacionais.

À professora Lígia, especialmente, que me acompanhou solícita durante esta trajetória, inclusive na defesa, sou grato por corrigir alguns de meus descaminhos pela história econômica, ainda que os saiba não de todo sanados.

Maria Célia Paoli me fez ver algumas ciladas que eu me metera, talvez por um viés economicista, lembrando-me que a relação de trabalho não pode ser vista fora de uma relação de dominação onde a política cumpre papel fundamental.

Finalmente, o professor Wilson Cano, metuculoso e rigoroso como sempre, brindou-me, na defesa, com os seus “puxões de orelha” saudáveis e críticas argutas. Espero ter contemplado nesta última versão o essencial dos seus comentários.

Jamais teria realizado este trabalho não fossem duas instituições: a biblioteca pública, e suas bibliotecárias, da USP e da UNICAMP, onde encontrei primeiras edições e obras raras, que me revelaram saberes atualíssimos; e os incontáveis sebos – instituição, tal

como o trabalho, onde o valor de uso excede o valor de troca - que me apresentaram autores até então desconhecidos.

Não poderia esquecer de mencionar o carinho e a paciência incomensuráveis dispensados por Alberto e Cida da Secretaria da Pós-Graduação.

Ao professor Antônio Márcio Buainain, sou grato por ter me colocado contra a parede, impondo-me um desafio. Devo a ele o ter ganho a “aposta” que fizemos.

Gostaria também de ressaltar a minha gratidão com alguns grandes amigos, cuja contribuição foi além da troca de experiências e de leituras. Pessoas sem as quais seria menos ousado, mas também menos feliz.

Inicialmente, Luiz Bernardo Pericás e Bernardo Ricupero, que montaram comigo, desde 1992, uma república brasiliense na paulicéia. De Luiz Bernardo, aprendi com sua gana de viver e de questionar a tudo e a todos. Bernardo, talvez tenha sido a minha maior referência intelectual não-escrita, pela constância de nossas libações brasílicas. Tirei com ele dúvidas teóricas e somente consegui me embrenhar por alguns autores, graças ao seu auxílio.

Ao Joca, devo o privilégio da grande amizade que criei em São Paulo. Amigo do peito, sempre esteve ao meu lado. Ensinou-me que o bom senso - além, é claro, de uma ética profunda - constitui uma das principais características de um trabalho intelectual sério.

Dois amigos, André Gambier Campos e André Luiz de Miranda Martins foram fundamentais pelas indicações de leituras e comentários inteligentes, além de companheiros leais e parceiros eternos. Dulce Cazzuni e Rosa de Almeida continuaram sendo as amigas de sempre.

Os professores do Instituto de Economia Marcelo Proni e Paulo Fracalanza, amizades antigas da UNICAMP, injetaram-me ânimo e disposição renovada. Novos amigos que fiz no período muito me estimularam. Estes são Carlos Henrique Menezes Garcia, José Dary Krein, Ricardo Amorim, Helvídio Prisco, Vagner Bessa, Álvaro de Moura Jr. e Vladimir Maciel.

Aos amigos essenciais João Carlos Teixeira, Oscar Bogarín e Vinícius Pinheiro, devo confessar que sua presença afetiva é inversamente proporcional à distância geográfica.

Ao meu pai, agradeço por alguns valores fundamentais – lealdade e obstinação - que me ensinou quando eu ainda era criança. Como disse certa vez, Celso Furtado: “ninguém muda de valores depois dos vinte anos: se o faz, é porque nunca os teve”.

Três mulheres foram responsáveis por ter chegado até aqui. Se rumarei adiante, é com certeza com apoio delas.

Minha mãe, Lívea, a quem devo tudo. Ela não lerá esta tese, mas representa o melhor que há em mim. Lembro ainda hoje o quão triste foi a nossa despedida quando me mudei ainda criança para Campinas sem saber bem o porquê. Continuo procurando a resposta.

Minha mulher, Myrian, sabe o quanto sofri, mas também o quanto desfrutei escrevendo este trabalho. Apoiou-me, acarinhou-me, secou minhas lágrimas e, solícita e terna, me fez levantar em todos os tropeços e quedas. Se sou às vezes forte, devo isto a ela.

Minha filha, Ana Clara, que nasceu em meio aos rascunhos deste trabalho, tornou a labuta menos tensa e mais leve. Quantas vezes me despedi dela, dizendo que ia “brincar de tese”, e quantas vezes a peguei faceira escalando a montanha de livros.

Perto dela, esta tese assume a sua justa dimensão: passatempo de um intelectual acabrunhado com o seu tempo e com o seu país, que buscou recontar o difícil processo de construção de um mercado de trabalho no Brasil.

Enternece-me imaginá-la daqui a alguns tantos anos lendo este trabalho na faculdade e avaliando, com sua sinceridade crítica de futura adolescente, o quanto desta empreitada resistiu à fúria devassadora do tempo.

É isto.

Esqueci de dizer da importância de dois baianos exemplares, Dorival Caymmi e Raul Seixas. Alternando os dois extremos musicais, pude obter algum deleite nos momentos mais críticos de encerramento desta tarefa.

## SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	1
<b>Capítulo 1 – A Economia Colonial e o Não-Mercado de Trabalho</b>	13
Sistema Colonial e Trabalho Escravo	15
Comércio de Escravos x Mercado de Trabalho	31
As Formações Sociais Escravista e Capitalista	44
Estratégias Econômicas na Formação Social Escravista	57
Trabalho e Sociedade no Brasil Colonial	68
<b>Capítulo 2 – A Construção do Mercado de Trabalho no Brasil (1850- 1888)</b>	83
O Fim do Tráfico de Escravos e a Transição para o Trabalho Livre	84
Leis de Terras, Desescravização, Locação de Serviços e Atração de Imigrantes	112
As Especificidades Regionais durante a Transição	141
A Superação do Não-Mercado de Trabalho	155
<b>Capítulo 3 – Da Fragmentação Regional à Nacionalização do Mercado de Trabalho (1889-1930)</b>	163
A Expansão Cafeeira, os Imigrantes e o Regime de Colonato	165
A Expansão Industrial e o Mercado de Trabalho Urbano	195
Legislação Social e Regulação do Trabalho: do Liberalismo Autoritário à Regulação Estatal	258
O “Complexo Nordestino” e as Migrações Internas	284
Antes do Fim, o Começo	308
<b>Considerações Finais</b>	311
<b>Anexo Estatístico</b>	319
Notas Metodológicas	
Tabelas e Gráficos	
<b>Bibliografia</b>	355

.....

## RESUMO

Na presente tese, realiza-se um esforço de sistematização e periodização do longo e difícil processo de formação de um mercado de trabalho no Brasil.

Ainda que o marco cronológico que cobre este processo se situe, em linhas gerais, no período 1850-1930, a tese discorre inicialmente sobre a especificidade do mundo do trabalho na economia colonial. Parte-se do pressuposto de que vigorava então um não-mercado de trabalho, pois os trabalhadores escravos não negociavam a sua força de trabalho. Se produziam mercadorias para o exterior, não participavam do mercado, inexistente. Paralelamente, o trabalho livre recuava diante da escravidão absorvente, transformando este amplo segmento de “desclassificados sociais” do Brasil rural em trabalhadores socialmente dispensáveis.

Com o fim do tráfico de escravos, o Estado Nacional aciona um conjunto de políticas voltadas para a desescravização paulatina e para o disciplinamento do trabalho livre, além de uma política de terras que restringia o acesso aos pequenos proprietários. Trata-se de assegurar a disponibilidade do trabalho. No Nordeste, aproveita-se o ex-trabalhador escravo e o antigo morador, territorializando a mão-de-obra, enquanto no Sudeste dinâmico, em virtude da alta demanda de trabalho proveniente do café, conta-se com o concurso do imigrante europeu.

Mesmo após a Abolição, o Brasil contaria quando muito com mercados de trabalho incompletos e regionalizados, onde as relações de trabalho não-capitalistas se destacavam, assim como o autoritarismo dos “empregadores”. Mesmo no regime de colonato paulista, apesar da relação de subordinação ao capital, o quase-assalariamento revelava-se predominante.

A transfiguração do capital cafeeiro em capital industrial permitiria o surgimento do primeiro mercado de trabalho não-abortado no país, situado na cidade de São Paulo, durante as primeiras décadas do século XX. As suas marcas são a instabilidade ocupacional, a inexistência de direitos trabalhistas, a existência de um exército de reserva prévio e elástico, além da proletarianização do conjunto da família.

A nacionalização do mercado de trabalho, bem como a sua territorialização definitiva pós-1930, dependeria das novas condições criadas pela reprodução ampliada do

capital em escala nacional, quais sejam: a instauração de um conjunto de direitos trabalhistas e sociais e as migrações internas, permitindo a gestação de uma superpopulação relativa agora criada para e pelo capital. Para tanto, fôra estratégico o abortamento do mercado de trabalho no Nordeste.

O Estado Nacional promoveria então a regulação do trabalho, sob bases autoritárias, anulando a ação sindical, ainda que se aproveitando das reivindicações operárias dos anos pré-1930. Empreendia-se uma regulação segmentadora, pois assegurava quando muito a reprodução truncada da maior parte classe trabalhadora, bem como a manutenção de um subproletariado - que mantinha vínculos de subordinação indireta com o capital ou então vivia da realização de atividades eventuais e precárias, as quais não conformavam um estatuto do trabalho e nem conferiam reconhecimento social.

Da inelasticidade do trabalho, engendrada pelo fim do tráfico, passou-se a dispor de uma massa de trabalhadores proletarizados crescentemente disponíveis, e uniformizados pela capital, mas trazendo como traço distintivo a extrema desigualdade de renda e de acesso a direitos sociais. Esta transição foi tudo menos espontânea, dependendo da ação do Estado e das elites dominantes que lograram manter o caráter privado e autoritário das relações de trabalho. Não se constituiu uma sociedade salarial, mas tão somente uma miríade de condições operárias, pouco distanciadas do subproletariado onipresente.

A consolidação do mercado de trabalho pós-1930 - mesmo nos momentos de maior crescimento do produto e do emprego e de crescente diversificação das ocupações e das situações de classe - não permitiu superar as características que o marcaram durante a sua construção e regulação.

## Introdução

*“Il faut garder clairement à l’esprit que l’objet véritable d’une véritable économie des pratiques n’est autre chose, en dernière analyse, que l’économie des conditions de production et de reproduction des agents et des institutions de production et de reproduction économique, culturelle et sociale, c’est-à-dire l’objet même de la sociologie dans sa définition la plus complète et la plus générale”.*

(Pierre Bourdieu, Les Structures Sociales de L’Économie)

*“Acima de tudo, qualquer cientista social que se ajuste ao objeto de pesquisa, sem levar em conta o que a própria pesquisa representa no contexto histórico-social investigado, arrisca-se a produzir conhecimentos ‘superficiais’ e ‘irrelevantes’.”*

(Florestan Fernandes, Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento)

Geralmente, os trabalhos de história econômica são motivados por preocupações do presente. Algo de semelhante parece acontecer em nossas vidas, já que muitas vezes somos empurrados a desbravar no inconsciente – envoltório de experiências passadas - a razão de nossas decisões cotidianas. O mesmo se passou com a presente tese.

O meu objetivo inicial era descortinar o quadro de desestruturação do mercado de trabalho dos anos noventa do século XX, contrapondo duas vertentes de economistas – os “nacionalistas” e os “cosmopolitas” – na tentativa de desnudar a essência do debate contemporâneo.

Em termos sintéticos, este se me aparecia da seguinte forma: de um lado, a vertente que desenvolve a análise de como o mercado de trabalho “sofreu” os impactos de um modelo macroeconômico cuja restrição externa travou a autonomização do investimento e os seus efeitos dinamizadores sobre o nível de emprego e renda. De outro lado, a vertente que encara o mercado de trabalho como empecilho ao ajuste externo

necessário e “ótimo”, sendo vital a sua desregulação para a modernização da economia e das instituições sociais.

Partia então do pressuposto de que a diferença entre estes dois enfoques estava não tanto na influência keynesiana/estruturalista do primeiro ou liberal/monetarista do segundo. Ainda que a teoria econômica funcionasse como instrumental de análise a permitir o desvendamento da relação entre mercado de trabalho e desenvolvimento econômico, o que de fato estava em jogo era a compreensão do funcionamento e das possibilidades do capitalismo no Brasil, seja na sua relação com o sistema internacional, seja na sua realização interna a partir de interesses sociais concretos.

Aos poucos, quando a necessidade de distanciamento histórico fez com que eu fosse buscar esta controvérsia no passado, deparei-me com o capitalismo na sua longa e difícil gestação por estas plagas.

Mergulhei assim no não-capitalismo do período colonial e percebi como a controvérsia sobre “a fome de braços” durante a transição do trabalho escravo para o livre refletia o dilema da ausência de um mercado de trabalho, ainda que os coevos não se escondessem então por trás do véu rigoroso dos fundamentos da teoria econômica.

Discutia-se, como hoje, que tipo de sociedade moderna ou “civilização” se queria ou se poderia implantar nos trópicos. As idéias econômicas tão-somente cumpriam o papel de conferir certa racionalidade aos argumentos que ostentavam raízes sociais, políticas e culturais. O debate econômico era travado por não-economistas.

Optei então definitivamente por residir no passado, acompanhando as agruras do processo de “fazimento” do Brasil enquanto sociedade capitalista. Assumi na trilha de Marx que a existência de um mercado de trabalho – ou melhor, a separação entre os meios de produção e os proletários que possuem tão-somente a propriedade da sua força de

trabalho - figura como condição, ainda que não suficiente, para a vigência de uma ordem social regida pelo capital.

Mas ainda não seria a última vez que mudaria de rota. A tese possuía agora dois enfoques complementares: de um lado, pretendia realizar um esforço de compreensão da evolução do mundo do trabalho no Brasil a partir de três etapas: o não-mercado de trabalho do período colonial, a construção do mercado de trabalho no período de 1850 a 1888 e a conformação de mercados de trabalho fragmentados regionalmente e incompletos de 1889 a 1930, até que fosse viabilizada a sua nacionalização e consolidação de 1930 em diante.

---

De outro, buscava acompanhar de 1850 a 1930 as várias visões e políticas formuladas pelas elites para a inserção e disciplinamento da mão-de-obra, enunciando as diferenças de enquadramento da relação entre trabalho e desenvolvimento econômico, ou melhor, entre trabalho e progresso, para utilizar um conceito caro ao século XIX.

Pensava assim poder captar o duplo movimento do capitalismo ou do progresso material e social como então se dizia - e da sua relação com a produção e a reprodução da força de trabalho - assim como as interpretações sobre as possibilidades de vitalização econômica, seja por meio do aumento da produtividade a partir de uma dotação de fatores e uma inserção internacional dadas, de acordo com os cosmopolitas, seja por meio da crescente internalização dos centros de decisão e da maior diversificação social, aumentando a renda nacional e o multiplicando os meios de vida para a classe trabalhadora, segundo os nacionalistas.

Ao longo da escrita da tese, o primeiro enfoque foi me apontando para conclusões e caminhos, antes não imaginados, exigindo um esforço teórico e de compreensão histórica substanciais. Paralelamente, o segundo enfoque revelou-se complexo e interminável, face às várias ramificações conceituais dos vários autores e protagonistas da história,

envolvendo um conhecimento da estrutura política e do imaginário social dos períodos analisados, do qual eu não dispunha na magnitude requerida para viabilizar tal empreitada, sujeita aliás a anacronismos de todo tipo.

O presente trabalho é resultado destas tantas idas e vindas. Agora finalmente o objeto se clarifica perante o seu estudioso. Trata-se de acompanhar, a partir de um raciocínio econômico, mas apoiado nos vários estudos históricos e de ciências sociais realizados no Brasil, o processo de difícil construção de um mercado de trabalho no Brasil.

A sua pretensão não é a de ser um rigoroso estudo de história econômica – daí não ter me alongado na análise das tensões, transições e especificidades de cada período - mas de iluminar em grandes linhas o processo de transfiguração do mundo do trabalho no Brasil, apontando para uma periodização histórica e para um esforço teórico de caracterização da especificidade do mercado de trabalho num país que viveu uma certa experiência colonial, que foi sucedida por uma certa experiência de capitalismo.

Estes são o primeiro e o terceiro ato, conformando o segundo ato – que compreende o período 1850 e 1930, sobre o qual se concentra esse trabalho - uma lenta e difícil transição para a conformação de relações capitalistas de produção.

Se o mercado de trabalho estava ausente nos estertores da escravidão – pois havia uma população excedente mas não disponível para o capital e nem criada por ele - a longa trajetória de 1850 até a 1930 iria dar conta da sua construção e da sua localização ainda regional e fragmentada, até que a transversalidade destes mercados - sob a condução e o comando do centro dinâmico situado no estado de São Paulo - permitisse a sua territorialização definitiva, ancorada nas migrações internas e na instauração dos direitos sociais e trabalhistas, sentando assim uma das bases necessárias, ainda que não suficiente, para a consolidação do capitalismo no Brasil.

Procurei também me precaver das análises, muitas vezes enviesadas, que se restringem a uma tentativa de compreensão do mercado de trabalho emergente em São Paulo, olvidando do restante da nação. Se é fato que o mercado de trabalho fôra nesta região enxertado a partir de uma seqüência de surtos industriais pré-1930, demonstrando uma complexidade e uma diversidade não existente em grande parte do país; é forçoso ressaltar que no Nordeste, por exemplo, neste período, apoiado em relações não-capitalistas e extra-mercado, tanto no campo como na cidade, o mercado de trabalho mostrou-se abortado, localizando-se quando muito na superfície, enquistado no conjunto de uma estrutura social na qual a não-absorção de mão-de-obra era estrutural e congênita.

Preparava-se o caminho, a partir dessa não-formação do mercado de trabalho no complexo nordestino, para que se criasse uma superpopulação relativa, a qual se mostraria necessária ao capital revitalizado a partir do centro dinâmico no período pós-1930. Ou seja, se o Nordeste lograra territorializar a sua população de trabalhadores potenciais, face à inexistência ou falta de necessidade da imigração, tal não significara que essa mão-de-obra participasse de forma ativa do mercado. Neste caso, a territorialização precede a formação do mercado de trabalho, ao contrário do verificado na região mais dinâmica do Sudeste.

Aproveito para insistir que não se procurou descrever todas as nuances, peculiaridades regionais e etapas relacionadas à conformação do mundo do trabalho e de sua organização social nos três períodos analisados. Tal obviamente seria impossível, além de inadequado, principalmente se se leva em conta que o objetivo deste trabalho é conceitual e teórico. A narrativa histórica compõe aqui mais um estilo do que um enfoque analítico. A chamada “questão regional”, redefinida pelos modos de expansão do capital, também não é captada em toda a sua complexidade. O contraponto Nordeste e Sudeste, por físgar duas dinâmicas que se entrecruzam – a da população e a do capital, sendo o

movimento geral é dado por este – serve como um esforço para captar as tendências mais marcantes do processo analisado, não plenamente assimiláveis ao restante do país.

Adicionalmente, teve-se a preocupação de reparar alguns equívocos metodológicos comuns à historiografia sobre o período analisado. Um exemplo é a menção reiterada e insistente de um suposto e tautológico mercado de trabalho livre, em oposição a um impossível mercado de trabalho escravo. Além disso, é bastante corriqueira a referência a desocupados e subempregados no Brasil colonial, o que nos parece uma impropriedade na medida em que estas categorias somente se tornam possíveis com a emergência e generalização do assalariamento. Da mesma forma, no caso do chamado “setor informal”, que aparece muitas vezes de forma reiterada no pré-1930, quando não existia um “setor formal” que lhe pudesse informar a sua dinâmica.

Mesmo nas três primeiras décadas do século XX, o desemprego, se existe enquanto fato social concreto, deve ser qualificado. Daí a opção pela utilização do termo “população sem trabalho”, caracterizada como um tipo muito específico de manifestação precoce do “desemprego oculto”, que Marx definiria como a parcela estagnada do exército industrial de reserva.

Portanto, os três capítulos da presente tese apenas se sustentam se e quando referenciados ao processo mais amplo: como a sociedade brasileira se fez e desfez a partir do processo de produção e reprodução do trabalho. Cada uma destas três etapas de análise devem ser encaradas como componentes de um todo, ou melhor, como degraus de um processo histórico – com combinações regionais específicas na relação entre territorialização da mão-de-obra e assalariamento - não linear e nem teleológico, que compõe o eixo central sobre o qual se tece a nossa argumentação.

Vamos a elas. Em primeiro lugar, urgia uma compreensão do trabalho escravo e dos mecanismos de reprodução da economia colonial. Como explicar a integração no circuito externo do capitalismo em expansão e a realização de uma atividade produtiva rentável nos marcos de um não-mercado de trabalho, na medida em que o comércio de escravos, ao esterilizar capital, mostrava-se incapaz de assegurar a compressão dos custos do trabalho, o aumento da produtividade, a auto-sustentação do capital, a diferenciação social e a geração de um fluxo de renda expressivo?

O escravo despontava como trabalhador mas a sua força de trabalho não era negociada no mercado, conformando um não-capital a ser recuperado com a extração de mais-trabalho. Enfim, a formação social capitalista era inassimilável à formação social escravista, ainda que no caso brasileiro, a primeira emergisse da segunda (capítulo 1).

Mais importante ainda, esta presença ausente – o não-mercado de trabalho - deixaria marcas indeléveis na conformação do mercado de trabalho. Se o fim do tráfico de escravos colocava limites à escravidão, os futuros ex-escravos possuíam um destino incerto enquanto trabalhadores.

Ou seja, a escravidão não fôra – e nem poderia ser - simplesmente expurgada. A construção do mercado de trabalho revelara-se uma atividade complexa, exigindo a elaboração de um conjunto de políticas públicas relacionadas à regulação da aquisição de terras, à desescravização paulatina, à regulamentação do trabalho livre e ao incentivo à “importação” de mão-de-obra nas áreas onde a demanda de trabalho mostrava-se crescente. Adicionalmente, os vários grupos sociais – ex-escravos, brasileiros livres e imigrantes – seriam inseridos no mercado de trabalho não de forma plena, mas a partir da reinvenção de formas pretéritas de subordinação social, sob diversas categorias de quase-assalariamento e quase-campesinato (capítulo 2).

Construído o mercado de trabalho, ou ao menos encaminhadas as premissas para a sua vigência potencial, este ressentia-se da fragmentação territorial e do horizonte espacialmente limitado das atividades econômicas. Disseminara-se o trabalho livre, não plenamente assalariado, o capitalismo ganhara alento, soltara-se das amarras do escravismo, mas a concentração do capital era insuficiente para recriar constantemente as condições sociais e econômicas para a sua expansão definitiva, bem como para assegurar a produção e reprodução interna de uma força de trabalho disponível.

No campo, por exemplo, a acumulação de capital ainda se daria sob predomínio do capital comercial, sendo as relações de trabalho não completamente pautadas pelo assalariamento, como no caso típico do regime de colonato, e mais ainda na miríade de formas assumidas pelo minifúndio nordestino.

Por outro lado, no centro dinâmico, o mercado de trabalho - em virtude do maior alcance da acumulação de capital, da expansão e diversificação da indústria, da maior demanda relativa de bens-salário e de bens para consumo industrial, da vasta disponibilidade de oferta de trabalho e da maior integração campo-cidade – desponta já nas primeiras décadas do século XX em torno do espaço urbano de São Paulo.

Neste contexto, a existência de um expressivo exército industrial de reserva comprimia os salários de base, ainda que não impedisse a gestação de “mercados internos” com mão-de-obra especializada. E a classe operária, ainda essencialmente indiferenciada, elaborava uma pauta de reivindicações que expressavam a tentativa de superação do liberalismo formal predominante no mercado de trabalho em operacionalização.

As migrações internas e as medidas de regulação do trabalho pós-1930 uniformizariam parcialmente as condições de produção e reprodução do trabalho ao menos nas cidades, estabelecendo um piso mínimo de remuneração e “socializando” o excedente

de trabalho agora disponível para o capital. Ainda assim, a classe trabalhadora, pela primeira vez nacional - tanto por sua origem como pelo raio de ação do capital - a partir dos anos trinta, se distinguiria pela sua heterogeneidade, não tanto em virtude da proveniência de formações sociais e culturais distintas, mas da preservação de um expressivo contingente de pessoas à margem da regulação social e da subordinação direta (capítulo 3).

O capitalismo, que até então se apoiara sobre as muletas das relações não-capitalistas, se consolida ao assegurar a regulação das relações sociais e das condições de trabalho e o rompimento dos diques que prendiam os fatores de produção em realidades espaciais fragmentadas. Com essa nacionalização, o mercado de trabalho passa a ser reproduzido endogenamente, unificando e multiplicando os trabalhadores como massa disponível para o capital, ainda que este continuasse a se valer da diferenciação social e regional.

Nada seria mais equivocado do que caracterizar tal processo como espontâneo ou natural. O Estado estivera presente em todas as etapas da construção do mercado de trabalho. Primeiro, ao decretar o fim do tráfico. Depois ao assegurar que a desescravização fosse paulatina e o mais “tranquila” possível. Mais tarde, ao financiar a injeção de mão-de-obra importada e ao defender um liberalismo federalista que chancelava o privatismo das relações sociais e de trabalho. Por último, ao tomar para si a questão social, retirando-a do confronto direto de classes, mas sem eliminá-lo, e estabelecendo “preços sociais” que permitissem a reprodução ampliada do capital em escala nacional.

Jamais vigorou no Brasil – se é que em algum sítio fora da concepção idealista do utilitarismo liberal, tal aberração se mostre factível - uma livre interação entre a oferta e a demanda de trabalho: seja porque a demanda se mostrava altamente seletiva, fazendo inclusive uso de mecanismos vários de reprodução da força de trabalho fora do mercado, ou

então procedendo a um recrutamento coletivo e familiar da força de trabalho; seja porque parte da oferta era muitas vezes apenas parcialmente disponível para o capital; ou ainda porque o mercado de trabalho, quando se consolida, se vê circundado pela regulação estatal, mas sem abrir mão dos traços autoritários e privatistas presentes durante a sua construção.

A pesquisa realizada contou com uma consulta a fontes secundárias referentes à evolução histórica da estrutura econômica e social do período analisado, valendo-se das contribuições do pensamento marxista, institucionalista e cepalino para a conformação de um marco teórico que tornasse possível recontar analiticamente a história do Brasil do ponto de vista do trabalho.

Esse ecletismo não foi uma opção em si, antes se originou do próprio caráter complexo e peculiar da formação social capitalista no Brasil, da sua teimosia em se alinhar aos esquemas metodológicos existentes, pois que formulados para uma outra experiência histórica de conformação do capitalismo.

Fica patente a dívida intelectual com três grandes mestres – Caio Prado Jr., Celso Furtado e Florestan Fernandes – os quais lograram formar uma legião de discípulos, que desfilam por essa tese do início ao fim, mesmo quando partindo de hipóteses distintas. Vez por outra, na tentativa de dar vida à história e iluminar debates e contrapontos essenciais, foram usados autores contemporâneos de cada período analisado. Também esta heterogeneidade de fontes configurou-se numa opção metodológica.

Além disso, ao invés de me reportar apenas à última versão aceita por uma ou outra corrente da historiografia e das ciências sociais, tentei apontar como algumas questões, ainda que por vezes não explícitas, mostraram-se recorrentes nas análises sobre a sociedade brasileira. Em várias ocasiões, autores de posições divergentes foram forçados a

“conversar” entre si, não com a pretensão de realizar uma síntese impossível, mas de especificar como e de que maneira contribuíram para elucidar a trama das relações de trabalho no Brasil. Buscou-se também libertá-los de algumas controvérsias excessivamente datadas, fazendo com que o seu olhar se transplantasse para o foco central da tese.

Na medida do possível, compilou-se dados primários referentes aos períodos analisados, como no caso das informações relativas à distribuição da população livre e escrava contabilizadas pelo Censo de 1872; ou dos Censos Industriais das primeiras décadas do século XX e dos Recenseamentos de 1920 e 1940, que fornecem um retrato da estrutura ocupacional do mercado de trabalho no seu desabrochar.

O anexo de tabelas e gráficos permite uma visualização de algumas das principais transformações do mundo do trabalho no período pré-1930. Neste anexo, também são apresentadas as várias definições acerca dos conceitos utilizados, bem como se descreve o esforço metodológico realizado no sentido de conferir maior comparabilidade entre os dados de períodos distintos.

Por trás da discussão teórica e metodológica, procurei tecer, em linhas gerais, o movimento de formação de uma classe trabalhadora no país. Primeiramente, trabalhadores escravos que não formavam um mercado de trabalho e não-trabalhadores livres que viveram desclassificados, tangenciando apenas o sistema econômico. E, depois, como estes dois grupos se juntam aos imigrantes, nos mercados de trabalho ainda restritos e fragmentados regionalmente, e portanto com conformações raciais e sociais peculiares, até que as migrações internas e a legislação trabalhista criassem um grupo de trabalhadores de base, heterogêneo, sim, mas aos poucos encontrado em todo o espaço nacional. As diferenças se encontrariam, de um lado, na possibilidade de diversificação social aos grupos intermediários, e de outro, na importância e dimensão do subproletariado urbano, ambas

dependendo da posição de cada região econômica no processo de acumulação de capital em escala nacional.

O mais surpreendente foi descobrir que, na tentativa de desvelamento da trama do nosso passado histórico, algumas questões do presente se recolocavam, justamente aquelas que me haviam predisposto a escrever a tese. O círculo então se fechava.

A redução da taxa de assalariamento, a invasão da informalidade por todos os poros da sociedade, a emergência do desemprego aberto, o reaparecimento do oculto com nova força, a regressão dos direitos trabalhistas e sociais - fenômenos que despontaram com todo o vigor nos anos noventa do presente século - se não indicavam um retorno ao passado, atentavam para novas realidades já presenciadas durante a origem do nosso capitalismo.

No crepúsculo do século XX, congelara-se em parte uma estrutura produtiva diversificada, construída no passado, e em muitos casos relativamente sofisticada, à qual se somaram novos segmentos das elites financeirizadas, enquanto uma base social crescentemente indiferenciada aos poucos perderia o *status* de classe trabalhadora tão arduamente construído. Neste sentido, as duas pontas do século XX parecem se interpenetrar.

Porém, as sutis diferenças moldam os destinos e as possibilidades de participação dos trabalhadores no capitalismo brasileiro. O século XX não foi um tempo perdido, na medida em que a história segue sendo feita e os desafios de uma sociedade são vivenciados no seu cotidiano e não num futuro ou passado longínquos.

# Capítulo 1

## A Economia Colonial e o Não-Mercado de Trabalho

*“Nada mais se queria dele, e nada mais se pediu e obteve que a sua força bruta, material. Esforço muscular primário, sob a direção e açoitamento do feitor. Da mulher, mais a passividade da fêmea na cópula. Num e noutro caso, o ato físico apenas, com exclusão de qualquer outro elemento ou concurso moral. A ‘animalidade’ do homem, não a sua ‘humanidade’.*

(Caio Prado Jr, Formação do Brasil Contemporâneo)

---

*“Faziam os negros, quase nus, muitos só de tanga, escancarem os dentes, arregalarem os olhos, botarem a língua de fora, saltarem, tossirem, rirem, dançarem, mostrarem as cicatrizes e as tatuagens por todo o corpo. É que pelo estado dos dentes, pela cor da língua, pelo brilho dos olhos, pela flexibilidade dos músculos, pelo ronco do peito, pelas cicatrizes de tribo ou ‘nação’, os compradores se julgavam capazes de reconhecer a verdadeira condição do escravo, sua idade, sua moral, sua saúde, de avaliar a sua capacidade de trabalho, tantas vezes disfarçada pelas malazartes dos cigarros”.*

(Gilberto Freyre, O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX)

*“Esse caçador subnutrido, senhor do seu destino graças à independência precária da miséria, refugou o enquadramento do salário e do patrão, como eles lhes foram apresentados, em moldes traçados para o trabalho servil. O escravo e o colono europeu foram chamados, sucessivamente, a desempenhar o papel que ele não pôde, não soube ou não quis encarnar”*

(Antônio Cândido, Os Parceiros do Rio Bonito)

O intuito deste capítulo é analisar sumariamente a estrutura da economia e da sociedade coloniais, esmiuçando como e em que medida estas características estão relacionadas à conformação e existência de um não-mercado de trabalho. Não se propõe aqui realizar uma análise rigorosa sobre as várias fases e diferenças regionais presentes ao longo do período colonial, mas tão-somente sublinhar o que a uniformizava: o trabalho escravo, projetando sua sombra sobre as demais formas de existência social.

Discorre-se sobre o papel fundamental do tráfico para a configuração do sistema colonial, sobre a diferença essencial entre comércio de escravos e mercado de trabalho, e conseqüentemente, sobre as formações sociais escravista e capitalista, entendidas aqui como antagônicas. Busca-se ainda apreender a dinâmica anti-progressiva desta economia no plano interno, assim como as conseqüências esterilizadoras para o processo de acumulação de capital, travado, e para a diferenciação social, insistentemente anulada.

Como se trata de uma sociedade hierarquizada dividida em classes sociais, ressaltam-se as estratégias econômicas singulares desenvolvidas pelos componentes deste não-mercado. Neste sentido, procura-se apontar para as várias “alternativas” individuais abertas aos escravos – especialmente, os urbanos – as quais não chegavam a pôr em risco a ordem social; como também enfatiza-se o aprisionamento e dependência dos proprietários em relação aos seus ativos.

Por último, empreende-se uma síntese das características básicas do trabalho no mundo colonial, diferenciando o papel dos escravos e dos homens livres pobres e desclassificados, ambos a comporem o futuro “povo” que paulatinamente, e em função do desenvolvimento do capital, se enquadraria nos moldes de um mercado de trabalho particular, a partir de um processo de lenta e difícil proletarização.

## Sistema Colonial e Trabalho Escravo

Se a escravidão permitiu a inserção do Brasil colonial na divisão internacional do trabalho, através do regime de *plantation*<sup>1</sup>, ela embotou o processo interno de diferenciação social, ao travar a formação de um mercado de trabalho genuíno na colônia e na nação independente durante as suas primeiras décadas de existência.

De um lado, formou-se uma sociedade original ainda que dependente das tendências e oscilações da economia internacional. De outro, a concentração da renda e a desigualdade social figuraram como heranças a dificultarem uma modernidade plena, quando o capitalismo vicejasse por estas plagas.

A vida econômica e social do Brasil colonial estava portanto alicerçada sobre o trabalho escravo e o tráfico que permitia o seu escoamento, a ponto de se criar uma “realidade aterritorial” no Atlântico Sul, soldando já no século XVII uma complementaridade entre a zona brasileira de produção e a angolana de reprodução de escravos<sup>2</sup>.

O trabalho escravo, num contexto de escassez de oferta de trabalho europeia e de abundância de terras apropriáveis, tornou-se um “imperativo econômico inelutável”<sup>3</sup> para um sistema voltado essencialmente à produção de mercadorias externas. Em outras

---

<sup>1</sup> tal como assinalou Caio Prado Jr, o tipo de organização agrária implantado na colônia não resultou de uma simples escolha, sendo antes a culminação de algumas circunstâncias: “caráter tropical da terra, objetivos que animam os colonizadores e as condições gerais da nova ordem econômica do mundo”. Caio Prado Jr., *Formação do Brasil Contemporâneo*, Livraria Martins Editora, 1942, p. 114. Se o regime de *plantation* - pautado na especialização para fora, no trabalho por equipes sob comando unificado e na conjugação de cultivo agrícola e beneficiamento do produto - não se implantou de forma plena no Brasil colônia, ele foi o predominante, possibilitando a irradiação do trabalho escravo para outros setores de produção, inclusive aqueles voltados ao “mercado interno”. Jacob Gorender, *O Escravismo Colonial*, Editora Ática, 1978, pp. 88-94.

<sup>2</sup> Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*, Companhia das Letras, 2000, pp. 20-21, 329-330.

palavras, a terra e o capital só teriam sentido econômico se o trabalho fosse controlado, tornando-se propriedade <sup>4</sup>. Era preciso atar o trabalhador aos outros meios de produção <sup>5</sup>.

Orientada por esta concepção mercadista, a Coroa de Portugal, ao conceder terras, sob o regime de sesmarias, exigia como condição *sine qua non* a disponibilidade de escravos em “quantidade suficiente para quaisquer culturas” <sup>6</sup>. A terra, se não viesse acompanhada de escravos, não representava valor <sup>7</sup>. Tratava-se com certeza de um fenômeno singular: o meio de produção complementar, o escravo, produzia uma renda, ao passo que o solo não produzia absolutamente nenhuma <sup>8</sup>.

---

Mesmo em épocas de crise, os escravos poderiam incrementar o ativo dos empresários, executando obras de construção, abertura de novas terras e melhoramentos locais <sup>9</sup>. Contudo, a propriedade de escravos estava em grande medida condicionada ao acesso a mercados externos.

O Rio Grande do Sul, por exemplo, recebeu escravos em grandes quantidades na primeira metade do século XIX, graças à exportação de trigo e à expansão das charqueadas <sup>10</sup>. Também na Província de São Paulo, o escravo passou a predominar, no decorrer do

---

<sup>3</sup> Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil, 1500-1820*, Tomo I, Companhia Editora Nacional, 1937, pp. 190-191.

<sup>4</sup> Eric Williams, *Capitalismo y Esclavitud*, Ediciones Siglo Veinte, 1973, pp. 35-41.

<sup>5</sup> Octavio Ianni, *Escravidão e Racismo*, Editora Hucitec, 1988, p. 24.

<sup>6</sup> Stanley Stein, *Grandeza e Decadência do Café*, Editora Brasiliense, 1961, pp. 59-60.

<sup>7</sup> Louis Couty, *A Escravidão no Brasil*, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, pp. 86-87. Como exemplo deste fato, em 1833, o valor dos escravos de 603 plantações de açúcar, na Bahia, situava-se em torno de 14.472 contos de réis, valor pouco inferior à soma das terras, edifícios, cavalos, bois, florestas, motores a vapor e demais bens que totalizavam cerca de 18.000 contos de réis. Ver Robert Conrad, *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*, Editora Civilização Brasileira, 1978, p. 9. Entretanto, pesquisas mais recentes têm demonstrado que a terra, já no século XVIII, respondia por mais da metade do valor da propriedade. Stuart Schwartz chega a dizer que “a terra invariavelmente era mais valiosa que a escravaria”. Se inicialmente a terra era um bem sem valor, depois de 1600, não havia mais terras gratuitas para a cultura canavieira no Nordeste. Ver Stuart Schwartz, *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*, Editora Companhia das Letras, 1995, pp. 186-187

<sup>8</sup> Max Weber, *História Geral da Economia*, Editora Mestre Jou, 1968, p. 95.

<sup>9</sup> Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, Companhia Editora Nacional, 1989, p. 49.

<sup>10</sup> Fernando Henrique Cardoso, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*, Editora Difel, 1962, pp. 48-54.

século XVIII, quando após a decadência mineira, a economia local engatou no sistema de grande lavoura por meio da exploração da cana-de-açúcar e do café <sup>11</sup>.

No outro extremo do país, no Rio Grande do Norte, a população de escravos, bastante rala, somente atingiria níveis expressivos com a expansão do açúcar ao longo do século XIX <sup>12</sup>. Antes disso, a produção de algodão no Maranhão, favorecida, pela guerra de independência dos EUA, levaria a uma mudança radical na composição étnica desta região, que se encheria de cativos <sup>13</sup>. Como sintetizou Pandiá Calógeras, “o escravo negro valia por imenso progresso” <sup>14</sup>.

---

O empreendimento colonial inviabilizava o trabalhador livre, já que a taxa de salários hipoteticamente por este cobrada para abrir mão da pequena produção atentaria contra a rentabilidade do negócio, inviabilizando o exclusivo comercial. Hipoteticamente, pois adoção do trabalho escravo não implicava uma opção sobre o trabalho livre, indisponível para o sistema que se queria implantar <sup>15</sup>. Se o seu objetivo era colonizar para

---

<sup>11</sup> Roger Bastide e Florestan Fernandes, *Branco e Negro em São Paulo*, Companhia Editora Nacional, 1971, pp. 31-38.

<sup>12</sup> Manuel Correia de Andrade, *A Terra e o Homem no Nordeste*, Editora Brasiliense, 1964, pp. 95-96.

<sup>13</sup> Celso Furtado, op. cit., 1989, p. 91.

<sup>14</sup> J. Pandiá Calógeras, *Formação Histórica do Brasil*, Companhia Editora Nacional, 1966, p. 26.

<sup>15</sup> Exemplo típico são as colônias de Maryland e Virginia, do Caribe e das Antilhas, que depois de utilizarem os colonos brancos (“servos contratados”), apenas parcialmente proprietários dos fazendeiros, passaram a dispor dos escravos. Eric Williams, op. cit., 1973, pp. 35-41. O trabalho escravo se tornaria predominante nas ilhas do Caribe ao final do século XVII e ao início do século XVIII no caso das colônias continentais do sul da América do Norte. Para Wallerstein, esta substituição se deve à insuficiência da oferta de trabalho no modelo anterior, já que os servos esperavam como recompensa, quando de sua liberdade, um pedaço de terra. Frente às necessidades da demanda de trabalho e num contexto de crescente escassez de “terras boas sem proprietário”, impôs-se a opção escravista. Immanuel Wallerstein, *El Moderno Sistema Mundial*, volume 2, Siglo Veintiuno Editores, 1984, pp. 238-240. Portanto, recolocada em perspectiva histórica, a afirmação de Perdígão Malheiros, em 1866, de que a absorção de escravos negros fora “o grande erro econômico daqueles tempos” revela a incompreensão da relação entre trabalho escravo e sistema colonial. Agostinho Marques Perdígão Malheiros, *A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico-Jurídico-Social*, tomo 2, parte 3, Edições Cultura, 1944, p. 170.

o capitalismo <sup>16</sup>, a produção colonial dependia portanto do trabalho escravo <sup>17</sup>. Fazia-se necessário criar de forma violenta e forçada a oferta de trabalho <sup>18</sup>.

A expansão econômica da Europa Ocidental a partir do século XVI, com a formação do moderno sistema mundial <sup>19</sup>, incentivou a retomada ou instauração de relações de produção não-capitalistas na Europa Oriental e no Novo Mundo <sup>20</sup>, propiciando a transferência de excedente da periferia para o centro, a partir de mecanismos econômicos <sup>21</sup>, e com apoio das estruturas de poder estatal dos novos impérios. Enfim, uma nova modalidade de apropriação de excedente estava em curso, baseada na expansão da produtividade agrícola e industrial para um mercado agora mundial e no qual prevalecia o comércio administrado.

O fato de se fazer uso várias formas de controle de trabalho não-livre na periferia – escravos (Brasil, Sul dos Estados Unidos e Antilhas britânicas e francesas) e “trabalho forçado em cultivos comerciais”<sup>22</sup> (América Hispânica e Europa Oriental) – restringia ou

---

<sup>16</sup> Fernando Novais, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, Editora Hucitec, 1995, pp. 102-103. Segundo o autor, não fosse assim, ou não se produziria para o mercado europeu, inviabilizando os sistema colonial, ou então os custos de produção inviabilizariam o funcionamento do “exclusivo comercial”, componente fundamental da política mercantilista.

<sup>17</sup> João Manuel Cardoso de Mello, *O Capitalismo Tardio*, Editora Brasiliense, 1990, pp. 39-40. É verdade que nem sempre, como aliás o provam os casos de Moçambique e Goa, o excedente do trabalho extorquido dos nativos era apropriado pela metrópole, “sendo consumido pelos colonos ou vazando pelo ralo do comércio regional”. Ver Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, p. 19.

<sup>18</sup> Karl Marx, *O Capital*, Livro Primeiro, Volume 2, Nova Cultural, 1988, pp. 287-290. Ao criticar a interpretação clássica da gênese do capital, como consequência da “auto-renúncia” do trabalhador de suas condições de trabalho, Marx se atém sobre as colônias dos futuros Estados Unidos, “onde a lei da oferta e da demanda se despedaça”, desmontando assim o mito do “naturalismo” do mercado de trabalho.

<sup>19</sup> Immanuel Wallerstein, *The Modern World-System*, volume 1, Academic Press Inc, 1974, p. 37-38.

<sup>20</sup> Eugene Genovese, *O Mundo dos Senhores de Escravos: Dois Ensaios de Interpretação*, Editora Paz e Terra, 1979, pp. 38-39.

<sup>21</sup> tais mecanismos podem ser elucidados a partir da seguinte afirmação: “se os preços sobem pouco na colônia, a elevação é acentuada na metrópole”. Produz-se assim sobre-lucros por dois lados, tanto pela posição oligopsônica em relação à colônia, como pela oligopólica frente à metrópole. Procedo-se portanto a uma transferência de renda da colônia para a metrópole, mas também a uma concentração de capitais, no seio desta, por parte da camada empresária ligada ao comércio ultramarino. Ver Fernando Novais, op. cit., 1995, pp. 80, 89-90.

<sup>22</sup> segundo Wallerstein, op. cit., 1974, p. 91, apesar da aparência de formas feudais, em virtude das relações de dependência dos dominados para com seus senhores, nos dois casos acima, tratava-se de um sistema

anulava o papel de burguesias nativas<sup>23</sup>, na medida que estas se mantinham dependentes do hierarquizado circuito das finanças internacionais. Por outro lado, na Europa Ocidental, os capitais adensavam-se tanto pela posição financeira privilegiada como pelo aumento do mercado internacional e das escalas de produção, abrindo espaço para a afirmação das respectivas burguesias e para a expansão do trabalho livre, tanto assalariado como de pequenos proprietários capitalistas.

Como ressaltou Octavio Ianni, “o escravo estava ajudando a formar o operário”<sup>24</sup>. Algo que não seria possível na escravidão antiga, quando o homem livre era aquele que não vivia às custas ou em benefício de outros da mesma condição, sendo o mercado de trabalho episódico e o trabalho escravo a forma de trabalho para outros disponível<sup>25</sup>. Ou em outros termos, predominava então o escravismo patriarcal, apresentando-se o escravismo mercantil como fenômeno marginal<sup>26</sup>.

Entretanto, se não pairam dúvidas quanto aos encadeamentos entre os vários elos da economia mundial europeia, parece-nos um equívoco considerar “capitalistas” formas sociais alicerçadas sobre o trabalho compulsório<sup>27</sup>. A não ser que se tenha em mente, exclusivamente, o intuito de pesquisar o capitalismo na sua gênese, deixando de lado a particularidade das zonas integradas à sua lógica e que mantinham relações de produção

---

econômico distinto voltado para o grande mercado mundial e resultante do fortalecimento do poder central, diferentemente do verificado no feudalismo.

<sup>23</sup> Immanuel Wallerstein, op. cit., 1974, p. 87.

<sup>24</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, pp. 26-27.

<sup>25</sup> M. I. Finley, *Esclavidud Antigua y Ideologia Moderna*, Editorial Crítica, 1982, pp. 82, 112-116.

<sup>26</sup> segundo Gorender, a contradição do escravismo mercantil nascente de Roma vem do fato de estar localizado no seio da metrópole imperial, não podendo ser escravismo de uma colônia. Ver Jacob Gorender, op. cit., pp. 168. Sob esse aspecto, ver também Maria Sylvia de Carvalho Franco, *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, Editora Unesp, 1997, p. 12.

<sup>27</sup> Immanuel Wallerstein, op. cit., 1974, pp. 126-127. Para uma crítica desta análise, ver Ciro Flamarion S. Cardoso, “As Concepções acerca do ‘Sistema Econômico Mundial’ e do ‘Antigo Sistema Colonial’: a Preocupação Obsessiva com a ‘Extração de Excedente’”, in: José Roberto do Amaral Lapa, org., *Modos de Produção e Realidade Brasileira*, Editora Vozes, 1980, pp. 123-126.

claramente não-capitalistas <sup>28</sup>. E se aceitarmos que as motivações destas regiões eram capitalistas, caímos no erro idealista denunciado por Dobb <sup>29</sup>. Afinal, como a realização do produto se processava na esfera da circulação capitalista do centro, não existe contradição com a manutenção de relações de produção não-capitalistas na colônia <sup>30</sup>.

Pode-se na melhor das hipóteses afirmar que a expansão do valor de troca fôra favorecida pela existência do dinheiro – ou seja, de riqueza monetária sob a forma de capital comercial e usurário - por meio de “uma ordem social de mercadores” <sup>31</sup>, que ainda não se manifestava enquanto modo de produção capitalista. Se capitalismo existia, tal sistema ainda se caracterizava pela estranheza em relação à globalidade social e econômica ao seu redor, definindo-se em contraposição a um “não-capitalismo de proporções imensas”

<sup>32</sup>.

A presença de uma organização hierárquica da estrutura econômica internacional pode ser apreendida do período 1600-1750, quando tem lugar a consolidação da “economia-mundo”, coincidindo aliás com um retrocesso da taxa de expansão econômica motivado pela superprodução mundial. Procedeu-se assim a uma maior concorrência entre as metrópoles pelo controle das rotas comerciais e da oferta de trabalho e uma redistribuição da renda a favor dos negociantes metropolitanos com intensificação do uso

---

<sup>28</sup> Stuart Schwartz, apesar de apontar para o caráter determinista e eurocêntrico de tal análise, que passa ao largo dos condicionantes internos que levaram à escolha de determinadas formas de trabalho não-livre (p. 40), insiste na existência de um suposto “sistema capitalista de grande lavoura”, “não obstante se valesse de uma forma social não-capitalista, a escravidão (p. 30). Ver Stuart Schwartz, op. cit., 1995.

<sup>29</sup> como retomaremos à frente, o capitalismo não poder ser definido como a organização da produção para um mercado distante ou como o espírito capitalista a que dá lugar, mas como um conjunto de relações de produção que aliás são ativadas de forma recíproca com a expansão do mercado. Ver Maurice Dobb, *A Evolução do Capitalismo*, Zahar Editores, 1971, pp. 15-20, 29-30. O mesmo argumento é desenvolvido por Eugene Genovese, op. cit., 1979, pp. 29-30. Para o autor, “motivos econômicos não se equiparam a motivos capitalistas.

<sup>30</sup> Ladislau Dowbor, *A Formação do Capitalismo Dependente no Brasil*, Editora Brasiliense, pp. 36-39, 60.

<sup>31</sup> Karl Marx, *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, Editora Paz e Terra, 1991, p. 105.

<sup>32</sup> Fernand Braudel, *Civilização Material, Economia e Capitalismo, Séculos XV-XVIII*, Volume 2, Editora Martins Fontes, 1996, pp. 206-207.

da terra e do trabalho na periferia <sup>33</sup>. O assalto holandês, inglês e francês às Antilhas espanholas somente pode ser compreendido dentro deste marco geral <sup>34</sup>.

Voltemos agora à escravidão brasileira e ao tráfico que lhe deu concretude, suprindo, entre 1531 e 1855, a colônia com cerca de 4 milhões de escravos <sup>35</sup> e permitindo o seu engate no sistema mundial de comércio e investimentos. Cabe ressaltar que a participação do Brasil na demanda total de escravos do continente americano era significativa. Em 1770, quase 1/3 do estoque de escravos existentes no continente americano encontrava-se no Brasil (700 mil), que ficava pouco atrás da América Britânica, incluindo a América do Norte e o Caribe (878 mil) <sup>36</sup>.

Entre 1811 e 1870, quando a maioria das colônias e/ou países independentes já haviam decretado a extinção do tráfico, cerca de 60% dos escravos importados neste continente se dirigiram para o Brasil. Durante todo o período colonial, esta participação seria de em torno de 38%, ainda assim nada desprezível <sup>37</sup>.

A existência de um comércio de escravos - altamente rentável para os mercadores <sup>38</sup>, que possuíam uma posição de oligopólio frente aos demandantes de escravos e de oligopsônio na compra do açúcar – assegurou o “desencravamento” da produção açucareira

---

<sup>33</sup> Immanuel Wallerstein, op. cit., 1984, pp. 184-188 e 211-215.

<sup>34</sup> Fernando Novais, op. cit., 1995, p. 94.

<sup>35</sup> Herbert Klein, Tráfico de Escravos, in: *Estatísticas Históricas do Brasil*, Série Estatísticas Retrospectivas, vol. 3, IBGE, 1987, p. 58. Este dado não se distancia muito do estimado por Roberto Simonsen em sua obra clássica: 3,3 milhões entre 1600 e 1850. Ver Roberto Simonsen, op. cit., 1937, pp. 201-205.

<sup>36</sup> Robin Blackburn, *A Queda do Escravismo Colonial: 1776-1848*, Editora Record, 2002, p. 17.

<sup>37</sup> Philip Curtin, *The Atlantic Slave Trade: a Census*, The University of Wisconsin Press, 1969, pp., 88-89, 234.

<sup>38</sup> Para Novais, a própria “preferência pelo africano” revela a engrenagem do sistema mercantilista de colonização. Enquanto os ganhos comerciais resultantes da escravização dos índios ficavam na colônia, a acumulação gerada no comércio de africanos fluía para a metrópole. Fernando Novais, op. cit., 1995, p. 105. Reforçando esta interpretação, Alencastro relata que a “guerra dos bárbaros”, na segunda metade do século XVII, provocara o extermínio dos índios, justamente quando o tráfico de africanos se encontrava regularizado. Os aborígenes deveriam agora ceder espaço para o avanço da fronteira agro-pastoril, não mais funcionando como força de trabalho, a não ser complementar, como comprovado pela política pombalina do século XVIII. Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, pp. 337-339.

<sup>39</sup>, ao longo do século XVII, principalmente se levarmos em conta que os escravos representavam 1/5 do investimento nos engenhos de açúcar <sup>40</sup>.

Na medida em que o tráfico funcionava como crédito, recuperado sob a forma de caixas de açúcar, o escravo, além de fonte de trabalho, desempenhava adicionalmente o papel de fonte de capital <sup>41</sup>. Mais à frente, tornariam-se os escravos ativos dotados de alguma liquidez, podendo ser vendidos para aquisição de bens imobiliários, ações bancárias e subscrições da dívida pública <sup>42</sup>.

O papel do tráfico como adiantamento de capital contribuía para tornar a oferta de escravos relativamente autônoma em relação à sua demanda <sup>43</sup>. O traficante estabelecia o seu preço e, com ele, a margem de lucro, ocasionando um vazamento de recursos que comprimia a rentabilidade das plantações, especialmente nas regiões de fronteira <sup>44</sup>. O alto diferencial entre o seu preço de compra na África e o preço de venda no Brasil ajuda explicar a lucratividade deste ramo do comércio <sup>45</sup>.

---

<sup>39</sup> Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, pp. 37-38.

<sup>40</sup> Celso Furtado, op. cit., 1989, p. 43. Para Stuart Schwartz, op. cit., 1995, durante o século XVIII, nos engenhos da Bahia, o investimento na escravaria oscilava de 7 a 37% do total. Para Gorender, op. cit., 1978, pp. 200-201, o plantel de escravos representava de 25% a 30% do capital total, podendo chegar a cerca de 70% em casos especiais, como do Vale do Paraíba nas décadas de 1850-1860.

<sup>41</sup> Sobre a dupla função da escravatura, ver José de Souza Martins, *O Cativo da Terra*, Editora Hucitec, 1990, pp. 26-28.

<sup>42</sup> Kátia Mattoso, *Ser Escravo no Brasil*, Editora Brasiliense, 1988, p. 184.

<sup>43</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, pp. 80-82. Segundo a autora, “a oferta ditava sua lei ao mercado de venda”. Tal se devia ao monopólio da oferta por alguns grandes traficantes portugueses, situados na costa brasileira, que passaram a dominar este comércio, especialmente durante os séculos XVIII e XIX. Aproveitavam-se da venda a prazo e funcionavam como capital usurário. Ver Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 80. Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, pp. 28-29, localiza no século XVII a origem de tais interesses luso-brasileiros, ou brasílicos. Sedimenta-se assim um vínculo bilateral entre a costa brasileira e a angolana, que desvia as relações entre a metrópole e a Costa africana. No século XVIII, apenas 15% dos navios entrados em Luanda provinham de Portugal.

<sup>44</sup> Antônio Barros de Castro, ‘As Mãos e os Pés do Senhor de Engenho’: Dinâmica do Escravismo Colonial”, in: *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*, Paulo Sérgio Pinheiro, org., Editora Paz e Terra, 1984, p. 63.

<sup>45</sup> a mortalidade média dos negros nos navios era computada no cálculo final, elevando-se o preço de compra do estoque global de escravos efetivamente vendido. Uma mortalidade abaixo da média significava portanto maiores lucros. Ver Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 137-140. J. Pandiá Calógeras, op. cit., 1966, p. 31, estima uma mortalidade média de 20% dos “fôlegos vivos”, chegando com frequência a 30 ou 40%. Gilberto Freyre supõe um quadro ainda mais cruel: morte de 40% dos escravos embarcados, em média, e de outros

O tráfico – acionado por “tumbeiros” que transportavam de 300 a 500 “fôlegos vivos” em média <sup>46</sup> - tornava-se um fim em si mesmo. Fazia-se uso de vários artifícios para valorizar o capital a ser vendido do outro lado do oceano. Ensardinham-se os escravos, convindo os meninos e adolescentes, “moleques e negrotas que, economizando espaço a bordo, não tardassem em terra, a desabrochar em pretalhões e pretalhonas completos, capazes de se venderem pelos melhores preços” <sup>47</sup>.

E por mais que se procure relativizar o papel do sistema colonial na viabilização da Revolução Industrial e na arrancada do capitalismo <sup>48</sup>, não há como negar que, ao funcionar como crédito, o tráfico estabelecia as condições para a acumulação de capital. Terra e trabalho não funcionavam aqui como variáveis independentes, já que eram acionadas pelas forças motrizes do capitalismo comercial <sup>49</sup>.

Como já afirmara Marx, capitalistas eram os que vendiam escravos, pois enxertavam o sistema de produção na escravatura <sup>50</sup>, ou então, como no caso dos “capitalistas de Lisboa” <sup>51</sup>, aqueles que financiavam a empresa colonial. Podemos quando

---

30% no primeiro ano de América. Gilberto Freyre, *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*, Editora Brasiliense, 1979, p. 25.

<sup>46</sup> Roberto Simonsen, op. cit., 1937, p. 210.

<sup>47</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 1979, pp. 22-23.

<sup>48</sup> Ciro Flamarion Cardoso, *Escravo ou Camponês?: o Protocampesinato Negro nas Américas*, Editora Brasiliense, 1987, pp. 15-16. Para o autor, o tráfico contribuiu no máximo para a maturidade da economia britânica pré-industrial de maneira predominantemente indireta. Entretanto, conforme relatara Perdigão Malheiros, os interesses comerciais em torno do tráfico seguiam poderosos mesmo no final do século XVIII. A lei de proibição ao tráfico na Inglaterra havia sido rejeitada oito vezes pelo Parlamento, desde o primeiro projeto em 1787, até a sua aprovação definitiva em 1807. Perdigão Malheiros, op. cit., 1944, p. 41.

<sup>49</sup> Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, pp. 41.

<sup>50</sup> Citado em Octavio Ianni, op. cit., 1988, pp. 33-34.

<sup>51</sup> ainda que por vezes Celso Furtado refira-se “ao capitalista que ia para o Brasil criar riqueza” (p. 131), o autor atesta que “entre os candidatos às capitanias brasileiras não se encontra nenhum nome de primeiro plano das classes ricas do Reino” (p. 81). Ou seja, como capitalistas podem, no máximo, ser enquadrados os altos comerciantes e banqueiros de Portugal e Holanda, muitos dos quais judeus, que levantavam os fundos necessários para o negócio açucareiro. Ver tese de doutorado de Celso Furtado, *Economia Colonial no Brasil nos Séculos XVI e XVII*, Editora Hucitec, 2001, pp. 80-92.

muito falar de um “capitalismo importado” e “imposto de fora para dentro”<sup>52</sup>, porém incapaz de “contaminar” a estrutura social e de poder e de revolucionar a vida econômica.

A coincidência entre o avanço capitalista na Europa Ocidental e expansão do trabalho escravo alhures não deve ser vista como algo fortuito: até 1580, tudo indica que os imigrantes europeus superaram as levas de escravos para o Novo Mundo; já no século XVIII, 6 milhões de escravos aportaram nas Américas<sup>53</sup>, cerca de seis vezes o número de europeus, graças sobretudo à implantação da “escravidão sistêmica” nas colônias britânicas e francesas do Caribe, conformando um empreendimento agrícola e manufatureiro integrado, dependente de uma força estável de trabalho<sup>54</sup>.

Na colônia brasileira, verificavam-se condições propícias a uma oferta bastante elástica de escravos. Vejamos como e porque. Se era natural que a demanda se mostrasse alta, quando os preços dos produtos exportados estivessem elevados, mais que compensando o rápido desgaste do escravo, não deixa de surpreender que continuassem os escravos a desembarcar mesmo em tempos de baixos preços dos produtos coloniais. Na verdade, em virtude de serem “mercadorias socialmente baratas”, os escravos ajudavam a compensar a queda dos preços externos<sup>55</sup>, ao menos até que fosse atingido o limite que não permitisse mais repor a mão-de-obra.

Entretanto, como os vendedores de escravos tinham seus interesses associados aos dos seus compradores, na prática, sob pena de colocar em risco o próprio sistema colonial,

---

<sup>52</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 51. Robin Blackburn, op. cit., 2002, pp. 28 e 38, vai mais além, mencionando o “tipo de racionalidade quase capitalista incorporada à *plantation* escravista”, como se os senhores de escravos fossem sujeitos passivos de uma lógica acionada pelo capital comercial.

<sup>53</sup> Aliás, não foi por acaso que cerca de 64% dos escravos importados pelo continente americano, desde o início da colonização até 1870, tenham se concentrado no período 1701-1810. Ver Robert Fogel e Stanley Engerman, *Tiempo en la Cruz: La Economía Esclavista en los Estados Unidos*, Editora Siglo Veintiuno, 1981, p. 12.

<sup>54</sup> Robin Blackburn, op. cit., 2002, pp. 21-25.

a oferta estabelecia um patamar mínimo de preços nos momentos de crise, o qual era superado nas épocas em que a demanda, puxada pela produção colonial, exercia um efeito estimulante <sup>56</sup>.

Assim, o preço dos escravos geralmente tendia para a alta em épocas de prosperidade da economia colonial <sup>57</sup>, acontecendo o contrário em tempos de crise até que fosse atingido um patamar mínimo, devendo se assinalar que os movimentos dos preços dos escravos e dos produtos exportados – ainda que caminhando no mesmo sentido – apresentavam ritmos diferenciados.

Tal quadro indica uma relação de “constante atração e repulsa” <sup>58</sup> entre comerciantes e proprietários de escravos. Num cenário de escassez de meio circulante <sup>59</sup>, os mercadores cumpriam o papel de bancos, possibilitando a expansão de crédito e dos ativos produtivos. Por vezes, quando o crédito sob a forma de escravos se convertia em pesadas dívidas, ocorria a transferência de propriedade dos fazendeiros para os mercadores <sup>60</sup>.

Nas Antilhas inglesas, era comum ver os grandes plantadores transformados em “executivos financeiros”, especializando-se neste papel e tornando-se absenteístas <sup>61</sup>:

---

<sup>55</sup> Ver João Fragoso e Manolo Florentino, *O Arcaísmo como Projeto*, Editora Civilização Brasileira, 2001, pp. 125-127.

<sup>56</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 81.

<sup>57</sup> nestes momentos, presenciava-se uma transferência interna de escravos das regiões estagnadas para as regiões dinâmicas, acompanhada de movimentos especulativos. Assim se explica que a “fome do ouro” tenha sido acompanhada da “fome do negro” no Brasil colonial. Roger Bastide e Florestan Fernandes, op. cit., 1971, p. 26.

<sup>58</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, pp. 179-181.

<sup>59</sup> a moeda, no período colonial, emergia apenas como medida comum de valores. Quando não se podia fazer uma compensação exata dos negócios, para fins contábeis, soía-se pagar os saldos com escravos, gado, açúcar ou tecidos. J. Pandiá Calógeras, op. cit., 1966, pp. 36-37.

<sup>60</sup> para atenuar essa situação de fragilidade, a câmara municipal de Santo Amaro – representando os interesses dos senhores de engenho – chegou a solicitar ao reino que a penhora de escravos fosse proibida. Alegava-se que no Brasil “os bois de arado eram os escravos”, em função de uma lei portuguesa que vedava a penhora dos bois de arado dos lavradores. B. J. Barickman, *Um Contraponto Baiano: Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo, 1780-1860*, Editora Civilização Brasileira, 2003, p. 213.

<sup>61</sup> Immanuel Wallerstein, op. cit., 1984, pp. 236-237.

comportavam-se então como mera extensão das camadas dominantes metropolitanas, diluindo assim o contencioso colonial <sup>62</sup>.

Ao contrário, o Brasil colonial fôra muito além de um simples espaço de geração de excedente para as metrópoles. Aqui a escravidão se estendeu pelas áreas rurais, minas, cidades, oficinas, ranchos e um vasto conjunto de atividades econômicas. Predominavam, neste contexto, escalas de produção e estruturas sócio-econômicas bastante diversas. Na Bahia, observa-se mesmo a configuração de um “tríplice padrão de especialização”, que envolvia as culturas do açúcar, do fumo e da mandioca. Apenas um fator as uniformizava: o uso do trabalho escravo <sup>63</sup>.

Para além da exportação, gerava-se um amplo espectro de produtos relacionados a um mercado interno essencialmente restrito <sup>64</sup>. Mas como o eixo de acumulação encontrava-se na circulação, e num contexto de ausência de numerário, o incremento de capital possível era freqüentemente esterilizado em atividades comerciais e imobiliárias <sup>65</sup> ou então reconvertido na compra de terras e escravos.

Daí alguns autores conceberem a economia colonial brasileira como quase fechada

<sup>66</sup>. Os escravos possuíam uma importante participação relativa no total da população

---

<sup>62</sup> Eugene Genovese, op. cit., 1979, pp. 44-49.

<sup>63</sup> B. J. Barickman, op. cit., 2003, pp. 30-31, 43-44. A pesquisa realizada pelo autor revela que de “um quinto a um terço da população dos distritos fumageiros e produtores de mandioca do oeste e sul do Recôncavo era composta de escravos” (p. 216).

<sup>64</sup> verificavam-se, de fato, alguns efeitos dinamizadores residuais das atividades exportadoras, que geravam novas perspectivas de investimento também baseadas na força de trabalho escravo, inclusive na economia de subsistência, como no caso das roças de mandioca no sul da Bahia. Era possível assim manter empreendimentos com apenas 5 escravos capazes de custear a reposição do capital empregado na força de trabalho. Ver João Fragoso, Modelos Explicativos da Economia Escravista no Brasil, in: Ciro Flamarion S. Cardoso, org., *Escravidão e Abolição no Brasil: Novas Perspectivas*, Jorge Zahar Editor, 1988, pp. 28-29 e 39-40. Se os “encadeamentos para frente” eram limitados, por conta da ausência do refino de açúcar e da despreocupação com a infra-estrutura de transportes e comércio, os “encadeamentos para trás” não eram desprezíveis, estimulando a produção de madeira, tijolos, telhas, fôrmas, óleo de baleia, alimentos etc. Stuart Schwartz, op. cit., 1995, pp. 205-206.

<sup>65</sup> João Fragoso e Manolo Florentino, op. cit., 2001, pp. 162-163.

<sup>66</sup> Robin Blackburn, op. cit., 2002, pp. 17, 22-23. Ver também Florestan Fernandes, *A Revolução Burguesa no Brasil*, Editora Guanabara, 1987, p. 25. Para este autor, “apesar de organizada para a exportação, a

mesmo em subsistemas não plenamente integrados ao circuito colonial e onde havia um equilíbrio entre produção mercantil e de subsistência, como no caso da economia paranaense<sup>67</sup>. Alimentos como mandioca, milho, feijão, o charque e a carne de porco eram fabricados na própria colônia, dando vazão ao surgimento de uma economia mercantil de subsistência baseada no trabalho escravo<sup>68</sup>.

Tal rede intra-colonial se implantara provavelmente em virtude da demanda irregular da Europa<sup>69</sup> e da oferta bastante elástica de mão-de-obra escrava<sup>70</sup>. Especialmente no caso das Minas Gerais do século XVIII, exemplo de antítese de uma capitania colonial, proliferavam propriedades rurais horizontalmente integradas<sup>71</sup>. Em algumas delas conviviam na mesma propriedade grandes lavouras, engenhos de açúcar, minas, rebanhos bovinos e a criação de porcos e aves.

A conexão com o mercado internacional era claramente necessária e fundante, mas não a única responsável pela manutenção da formação social escravista. Os encadeamentos inter-setoriais mostrariam-se mais marcantes com o auge da economia mineira, e mesmo após a sua decadência, quando esta ficou “encerrada em sua própria espiral descendente

---

economia colonial estava fechada sobre si mesma”, neutralizando-se assim o pólo dinâmico para além dos limites estabelecidos pelo controle econômico externo. O próprio Celso Furtado afirmaria que, em muitos aspectos, “o grande domínio colonial encontrava-se voltado para si mesmo”. No caso das classes subalternas, por exemplo, estas se encontravam inteiramente isoladas de influências externas. Celso Furtado, op. cit., 2001, p. 133.

<sup>67</sup> Octavio Ianni, *As Metamorfoses do Escravo: Apogeu e Crise da Escravatura no Brasil Meridional*, Difel, 1962, pp. 88-89.

<sup>68</sup> João Fragoso e Manolo Florentino, op. cit., 2001, pp. 149-150.

<sup>69</sup> o Brasil, diferentemente das Antilhas britânicas, sofria com as conseqüências de um mercado, o português, pouco significativo, estando as demais colônias sob a influência mais forte de suas respectivas metrópoles. Esta situação tornava-se particularmente complicada nos momentos de depressão, abrindo espaço para um certo grau de diversificação produtiva. Ver Antônio Barros de Castro, *A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão*, in: José Roberto do Amaral Lapa, org., *Modos de Produção e Realidade Brasileira*, Editora Vozes, 1980, pp. 75-78.

<sup>70</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1962, pp. 82-83.

<sup>71</sup> Kenneth Maxwell, *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal (1750-1808)*, Editora Paz e Terra, 1995, pp. 111-112.

auto-perpetuadora”<sup>72</sup>. Ou seja, a economia urbana ensejava na capitania uma miríade de atividades econômicas, que no momento de recuo do mercado retrocederiam à economia de subsistência ou então transmigrariam para outros “ciclos” de acumulação de riqueza. Para tanto, contribuíra a expressiva mobilidade regional e setorial da mão-de-obra escrava<sup>73</sup>.

Portanto, de fato, e apesar das malhas do sistema colonial, “um capital comercial nacional viera se formando nos poros da colônia”<sup>74</sup>, oriundo do comércio de mulas, do capital usurário urbano e do tráfico de escravos. Havia pois alguma retenção de capital-dinheiro na colônia. Numa visão mais extrema, houve quem sugerisse que o crescente enriquecimento do capital mercantil residente - cujos “lineamentos não-capitalistas” permitiram a incorporação de terras, alimentos e mão-de-obra a custos baixos - assegurava uma certa autonomia da colônia frente às pulsações do mercado internacional<sup>75</sup>.

De qualquer maneira, seria apenas no pós-independência que a figura do negociante despontaria no cenário econômico<sup>76</sup>, mais como congêrie social do que como classe, “quando então se projetam os toscos móveis capitalistas do senhor rural no horizonte cultural da burguesia emergente”<sup>77</sup>. Apenas neste momento as potencialidades capitalistas passam a se manifestar, ou seja, quando o sistema colonial já se encontrava em pleno alvoroço, pondo a nu o desacordo fundamental entre a estrutura herdada da colônia e as novas condições engendradas por uma nação politicamente emancipada<sup>78</sup>.

---

<sup>72</sup> Kenneth Maxwell, op. cit., 1995, pp. 113-114.

<sup>73</sup> Lúcio Kowarick, *Trabalho e Vadiagem: a Origem do Trabalho Livre no Brasil*, Editora Paz e Terra, p. 39.

<sup>74</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 54-55.

<sup>75</sup> Ver João Fragoso e Manolo Florentino, op. cit., 2001, pp. 20-21.

<sup>76</sup> analisando documentos do século XVIII, Gilberto Freyre já se depara com as evidências de uma nova classe, ansiosa de domínio: os burgueses e negociantes ricos. Gilberto Freyre, *Sobrados e Mocambos: Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*, Editora Record, 1996.

<sup>77</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 17-18, 27-29. Segundo o autor, até então as duas florações do burguês – o agente artesanal ligado ao mercado interno e o negociante genérico - permaneceriam sufocadas pelo peso conjunto do escravismo, da grande lavoura exportadora e do estatuto colonial.

<sup>78</sup> Caio Prado Jr., *História Econômica do Brasil*, Editora Brasiliense, 1985, pp. 140-141.

Gilberto Freyre descreve este novo quadro com maestria: “acentua-se a gravitação da riqueza para as capitais, particularmente para a Corte. Para as capitais e para os capitalistas ...”<sup>79</sup>. Também Oliveira Vianna destaca a importância da diferenciação social entre escambo e empréstimo, até então equivalentes. Emerge assim uma aristocracia do dinheiro e, com esta, a riqueza metálica<sup>80</sup>.

Retomando Florestan Fernandes, pode-se dizer que no bojo de um longo processo que se desenvolve até meados do século XIX - no qual se restabeleceram os nexos de dependência externos, sob novas formas, e se ampliou a autonomia dos segmentos dominantes - criaram-se as condições para um “salto do capitalismo” no Brasil. Tal não teria sido decorrência do processo de diferenciação interna da ordem colonial, surgindo antes como transplantação cultural, a partir dos novos papéis abertos à ex-colônia pela divisão internacional do trabalho e da presença ativa de novos segmentos de consumidores, funcionários públicos, comerciantes e senhores-empresários<sup>81</sup>.

Sintetizando, duas linhas de desenvolvimento do capitalismo transpareciam no pós-independência: uma que convertia o “senhor agrário” em marginal e depois o transformava em sujeito das transações econômicas e outra que se aproveitava da autonomização política e da criação ao menos potencial de uma economia, de um Estado e de uma sociedade nacionais<sup>82</sup>.

Tratava-se, todavia, de uma situação singularmente complexa esta de criar um Estado nacional onde inexistia uma nação, pois as identidades vigentes eram transparticularistas (império português) ou particularistas (realidades imediatas das

---

<sup>79</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 1996, p. 15.

<sup>80</sup> Oliveira Vianna, *História Social da Economia Capitalista no Brasil*, volume 1, Editora Itatiaia, 1988, pp. 166-173.

<sup>81</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 77-80.

<sup>82</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 81-83.

províncias)<sup>83</sup>. O paradoxo mostrava-se pungente: o reforço do regime de trabalho escravo, se, de um lado, permitira a manutenção da conexão externa, ao manter as relações de produção pautadas no privatismo, dificultava a criação de uma ordem estatal apoiada no monopólio da violência do poder central (nas dimensões jurídica, fiscal e militar)<sup>84</sup>, além de travar a diversificação da ordem social.

Em síntese, a ruptura de 1808 seria atenuada, pois ainda “se movia no oceano o braço brasilianizado do sistema colonial”<sup>85</sup>, por meio do tráfico negreiro. A preservação da monarquia e da unidade territorial somente pode ser compreendida a partir desse vigoroso interesse comum, a soldar as partes dispersas da antiga colônia, uniformizadas pelo tráfico. Neste sentido, o escravismo durante o Império não se apresentaria como simples reminiscência colonial, revelando um “compromisso para o futuro”<sup>86</sup> da nação emancipada. Saira-se com um resultado original: o liberalismo reinterpretado incorporava como meta principal a unidade nacional e, frente à existência insofismável dos escravos, inventara uma sociedade política dos homens de posses<sup>87</sup>.

---

<sup>83</sup> István Jancsó, *Na Bahia, Contra o Império: História do Ensaio de Sedição de 1798*, Editora Hucitec/Edufba, 1996, p. 55.

<sup>84</sup> Wilma Peres Costa, A Economia Mercantil Escravista Nacional e o Processo de Construção do Estado no Brasil, in: *História Econômica da Independência e do Império*, Tamás Szmrecsányi e José Roberto do Amaral Lapa, orgs., Editora Hucitec/Edusp, 2002, pp. 151-155.

<sup>85</sup> Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, pp. 353-354.

<sup>86</sup> Luiz Felipe de Alencastro, Vida Privada e Ordem Privada no Império, in: *História da Vida Privada*, volume 2, Luiz Felipe de Alencastro, org., Editora Companhia das Letras, 1997, p. 17.

<sup>87</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*, Editora Rocco, 1998, pp. 19-22.

## Comércio de Escravos x Mercado de Trabalho

Pode-se atestar portanto a existência de um comércio de trabalhadores escravos na economia colonial, com suas respectivas curvas de demanda e oferta, sujeitas tanto às condições do mercado – concorrência, distância entre porto de embarque e ponto de venda, especulação e fenômenos conjunturais – quanto às condições da mercadoria (escravo) em si, tais como idade, sexo, saúde e qualificação profissional <sup>88</sup>.

Além dos leilões públicos, realizados quando da chegada dos escravos, as vendas privadas se consolidariam com o maior desenvolvimento urbano verificado a partir do século XVIII. Criava-se assim um expressivo comércio secundário que permitia o “desencravamento” de regiões marginais à economia colonial e até uma certa diversificação e especialização das funções exercidas pela mão-de-obra escrava. Comércio este sujeito a fraudes e todo o tipo de truques dos negociantes que buscavam ocultar a verdadeira condição do escravo <sup>89</sup>, ainda que na época não houvessem inventado a teoria das informações assimétricas.

Apesar da existência concreta deste “trato de viventes” - e essencialmente por sua causa - não se caminharia durante o período colonial, para a configuração de um mercado de trabalho *per se*. Havia mercado no sentido de troca, de circulação de uma mercadoria, mas não se dispunha de uma economia de mercado dotada de dinâmica própria <sup>90</sup>, onde se verificasse a generalização de contratos e a conseqüente produção e reprodução internas da força de trabalho.

---

<sup>88</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, pp. 73-74, 77 e 87-88.

<sup>89</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 1979, pp. 19-20.

<sup>90</sup> Fernand Braudel, op. cit., 1996, pp. 192.

O pagamento de salários existia na colônia, podendo ser encontrado mesmo no século XVI para os trabalhadores especializados e como forma de recrutamento da mão-de-obra indígena quando a escravização fôra restringida, principalmente após a legislação de 1570, sob influência dos jesuítas. Porém, o fato de que índios recebessem salários, em espécie ou em dinheiro, ou através de uma mistura de ambos, não caracteriza sua inserção num mercado de trabalho <sup>91</sup>, o que seria aliás impossível teoricamente num contexto de escravidão generalizada.

Também parece exagerada a suposição de que a existência de uma renda monetária dos escravos – proveniente de salários, de venda de excedentes, de gorjetas, prêmios e até de roubos – indicasse uma oscilação entre vários tipos de relações de trabalho no Brasil colonial <sup>92</sup>. Mesmo depois da independência, o pagamento de salários estaria ainda concentrado no setor público <sup>93</sup>.

O mercado de trabalho - coincidente histórica e teoricamente com a expansão do trabalho assalariado - ou se generaliza, ou se manifesta como estanque ou residual, não sendo portanto mercado. Neste caso, a renda monetária, quando existe, aparece como fenômeno institucional e não como resultado de supostas interações entre a oferta e a

---

<sup>91</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, pp. 45-46, 51,56 e 70. Apesar do minucioso relato do autor sobre as várias formas de emprego da mão-de-obra indígena – como escravos, camponeses ou assalariados – o autor utiliza o termo mercado de trabalho de forma genérica, referindo-se a uma forma indiferenciada de recrutamento para o trabalho. Aliás, o simples emergência da forma salário, de maneira residual, não é suficiente para fundar um sistema econômico. O que importa não é o “primeiro aparecimento de alguma forma econômica nova”, “mas a etapa quando esta tenha atingido proporções que lhe permitam imprimir sua marca no todo da sociedade”. Ver Maurice Dobb, op. cit., 1971, p. 23. Octavio Ianni percebe esta distinção metodológica ao qualificar a expansão territorial como um processo que leva à “desapropriação dos aborígenes”, seguida da instauração de um “mercado de escravos”, com aspas, já que mercado implica a noção de sistema e a possibilidade de sua reprodução interna. Octavio Ianni, op. cit., 1962, p. 81.

<sup>92</sup> Peter Eisenberg, *Escravo e Proletário na História do Brasil*, in: *Estudos Econômicos*, 13 (1), jan-abril 1983, pp. 65-66.

<sup>93</sup> João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*, Editora Companhia das Letras, 2003, p. 41.

demanda, cujos movimentos são, via de regra, comandados pelo capital quando da instauração definitiva do capitalismo.

Logo, prevalecendo o regime de trabalho escravo, no âmbito interno, há tão-somente acumulação de riquezas mas não de capital <sup>94</sup>. Como o sistema não se mostra capaz de criar a sua própria oferta de trabalho, este se torna refém do tráfico. Donde o escravismo se caracteriza pela sua natureza anti-progressiva <sup>95</sup>.

Num sentido mais amplo, tanto o escravo como o servo exigem, por definição, tipos de produção caracterizados por uma força de trabalho dependente que possui alguma reivindicação quanto aos meios de produção <sup>96</sup>, inviabilizando a formação de um mercado de trabalho.

O escravo, ente ausente deste comércio, emerge enquanto propriedade econômica para o seu dono <sup>97</sup>. Ora, um mercado de trabalho somente existe quando o trabalhador vende a sua força de trabalho, cuja característica é a de ser fonte de valor. Deve portanto se relacionar com sua força de trabalho como sua propriedade <sup>98</sup>. O trabalhador, a partir deste estágio, passa a ter uma existência objetiva independente do seu trabalho <sup>99</sup>. Para tanto, deve ser expropriado dos meios de produção, libertando-se como força de trabalho.

---

<sup>94</sup> Francisco de Oliveira, *A Economia da Dependência Imperfeita*, Edições Graal, 1977, p. 23. Conforme demonstrou Marx, nas formações sociais não-capitalistas, pode-se até encontrar a reprodução em escala ampliada: “produz-se mais e progressivamente mais produto é transformado em meios de produção”, mas este processo, contudo, não se apresenta como acumulação de capital”. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, Volume 2, p. 168. Tal como no exemplo do senhor de escravos georgiano, que pode hipoteticamente se colocar frente ao “doloroso dilema de dissipar em champanha todo o mais-produto extraído a chicote dos escravos negros ou de retransformá-lo parcialmente em mais negros e terras”. Karl Marx, idem.

<sup>95</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 76.

<sup>96</sup> para Eugene Genovese, op. cit., 1979, pp. 28-29, estes tipos de produção configurariam o “senhoralismo”, um sistema social próprio e diferenciado do capitalismo. Aliás, esta intuição parece coincidir com a linha de interpretação de Marx, quando qualifica “o homem capturado como um acessório orgânico da terra, tornando-se condição de produção”, característica que está na “origem da escravidão e da servidão”. Ver Karl Marx, op. cit., 1991, pp. 85 e 95.

<sup>97</sup> Robin Blackburn, op. cit., 2002, pp. 19-20.

<sup>98</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, Volume 1, Nova Cultural, 1988, pp. 134-135.

<sup>99</sup> Karl Marx, *Gundrisse*, Penguin Classics, 1993, p. 471.

A partir deste momento, para o possuidor de dinheiro, “o mercado de trabalho aparece como uma divisão específica do mercado de mercadorias”<sup>100</sup>, tornando-se possível uma coação estritamente econômica, isto porque a organização do trabalho se transforma simultaneamente com a organização e plena constituição do sistema de mercado<sup>101</sup>.

Para Marx, existe um rol de pré-condições a serem preenchidas para o funcionamento do mercado de trabalho enquanto tal, e que correspondem à dissolução das diversas formas nas quais “o trabalhador é um proprietário e o proprietário trabalha”: dissolução da relação do trabalhador com a terra; da relação de propriedade para com o instrumento de trabalho; da sua relação de posse de meios de consumo antes mesmo da produção; dissolução das relações nas quais ele mesmo apresenta-se como parte direta das condições objetivas de produção (leia-se escravidão e servidão).

Somente assim ele, o trabalhador, poderá enfrentar as condições objetivas de produção (terra, máquinas e insumos) como a sua não-propriedade<sup>102</sup>. A partir deste ponto, ou seja, em que “uma grande força viva foi lançada ao mercado de trabalho”, “o capital cria para si um mercado interno pela destruição de todos os ofícios subsidiários rurais”, deixando “a produção de estar subordinada ao consumo pressuposto” e à simples geração de valor de uso<sup>103</sup>.

Na economia colonial escravista, ao contrário, fazia-se necessária a coação extra-econômica baseada no castigo e na sujeição pessoal. As relações de trabalho se

---

<sup>100</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, Volume 1, pp. 136-137.

<sup>101</sup> Karl Polanyi, *A Grande Transformação*, Editora Campus, 2000, p. 97. Tal como os trabalhadores, ou como sugere Marx, “não-trabalhadores capazes de trabalhar” no caso do artesanato, “também os meios de produção são agora lançados no mercado de trocas”. Karl Marx, op. cit., 1991, pp. 104-105.

<sup>102</sup> Karl Marx, op. cit., 1991, pp. 91-93.

<sup>103</sup> Karl Marx, op. cit., 1991, pp. 103-104, 109-110.

desenrolavam no terreno estritamente privado<sup>104</sup> e não-contratual. Era pois o senhor quem estabelecia as normas e regras desta relação de trabalho não mediada pelo mercado, ainda que sua posse e gestão demandassem, reiteradamente, o aval da autoridade pública<sup>105</sup>, sempre prestes a punir os “desvios” dos bens móveis. Os limites do poder discricionário do senhor, do seu comando no processo de extração de trabalho, estavam dados pelos riscos de depreciação do seu capital em virtude do desgaste do escravo<sup>106</sup>.

Conseqüentemente, não se dispunha de uma economia de mercado pois esta não podia prescindir do controle político das relações sociais<sup>107</sup>. O cálculo do senhor não poderia ser estritamente econômico, sob pena de se proceder a uma “despolitização da política”<sup>108</sup>.

Tal como apontou Weber, quando o mercado se abandona à sua própria legalidade, prescinde das relações humanas, sendo estranho a toda e qualquer forma de confraternização. Cria-se assim uma pluralidade de interessados no comércio<sup>109</sup>. No Brasil colonial, ao contrário, as relações entre senhor e escravo são mediadas, de um lado, pela violência, e de outro, por favores pessoais e relações de lealdade, o que tornava a hierarquização e a dominação além de visíveis, explícitas. Com efeito, os escravos não eram entes “interessados” no comércio que instituiu a sua não-liberdade e lhes sonegava a capacidade de negociar a sua força de trabalho.

---

<sup>104</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 69-71, 83-87. Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 101. Se é verdade que “os senhores governavam a senzala com pouca interferência externa”, vez por outra a Coroa procurava oferecer aos escravos alguma proteção legal (obrigando aos senhores a venda de seus escravos em caso de tratamento injusto, por exemplo), que geralmente não possuía aplicação prática. Contudo, geralmente, a condenação ocorria quando um escravo era assassinado por outrém, acionando-se assim o direito de propriedade, que transcendia a relação senhor-escravo. Stuart Schwartz, op. cit., 1995, p. 124.

<sup>105</sup> Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 1997, pp. 16-17.

<sup>106</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, p. 94.

<sup>107</sup> Karl Polanyi, op. cit., 2000, pp. 92-93.

<sup>108</sup> Manolo Florentino e José Roberto Góes, *A Paz das Senzalas: Famílias Escravos e Tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*, Editora Civilização Brasileira, 1997, p. 30.

Ressalte-se que mesmo num cenário de generalização do trabalho assalariado, já sob a formação social capitalista, pode-se considerar a força de trabalho como uma “mercadoria fictícia”<sup>110</sup>, pois não produzida para a venda, sendo aliás a sua oferta regulada por um conjunto de fatores demográficos, institucionais e econômicos<sup>111</sup>. Portanto, a força de trabalho seria apenas um outro nome para a atividade humana que acompanha a própria vida, conforme ressalta Polanyi<sup>112</sup>. E a sobrevivência do operário passaria a depender do seu “sucesso” na transação de mercado.

Não se quer aqui dizer que o trabalhador livre prima pela dedicação e pela qualidade, sendo maior a sua produtividade, na medida em que recebe uma recompensa pelo seu dispêndio de energia, como querem os neoclássicos; mas antes que endossa, em princípio, a exploração ao transacionar a sua única mercadoria, enquanto o escravo não cede ou negocia, já que “nada obtém mediante transações”<sup>113</sup>. Concluindo, na sociedade escravista, a relação de produção básica é simultaneamente uma relação de dominação<sup>114</sup>.

No caso do comércio de escravos, trata-se não somente de uma ficção, mas de um ausência propriamente dita, de um não-mercado de trabalho, pois a força de trabalho não se manifesta na transação que envolve a transferência de um ativo, o próprio ser humano. O mercado não pode sequer ter a pretensão de se auto-regular ou de ver assegurada a sua reprodução interna. O comércio de “homens em propriedade”<sup>115</sup>, por outro lado, exige um

---

<sup>109</sup> Max Weber, *Economia y Sociedad: Esbozo de Sociología Comprensiva*, Fondo de Cultura Económica, 1999, pp. 493-494.

<sup>110</sup> Claus Offe, *O Capitalismo Desorganizado*, Editora Brasiliense, 1994, p. 8. Para o autor, “o sistema de mercado de trabalho, que considera a força de trabalho como mercadoria, constitui a característica mais significativa das estruturas sociais capitalistas”.

<sup>111</sup> Claus Offe, op. cit., 1994, p. 27.

<sup>112</sup> Karl Polanyi, op. cit., 2000, p. 94.

<sup>113</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, pp. 75-78.

<sup>114</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, p. 82.

<sup>115</sup> István Jancsó, op. cit., 1996, p. 31.

não-outro, uma não-identidade recortada, onde apenas na primeira raiz aparecia a mercadoria <sup>116</sup>.

Nas condições estabelecidas pelo comércio de escravos, há tão-somente espaço para a emergência de “mercados sem liberdade de ação, falsos mercados ou não-mercados” <sup>117</sup>. Se a existência de um sistema de mercado dá-se em sintonia com a conformação de mercados específicos para os fatores de produção - terra, trabalho e capital - o não-mercado de trabalho no Brasil colonial estava vinculado a outras duas nulidades, o mercado de terras e o de capitais. Estes, inclusive quando se expandiam, o faziam associados à posse de escravos.

A ausência de um sistema de mercado travava a expansão interna do capital. Isto porque uma “economia lucrativa capitalista à medida que se fortalece, exige crescente possibilidade de comprar meios de produção e prestações de trabalho no mercado, sem ser estorvada pela existência de obstáculos sagrados ou estamentais” <sup>118</sup>. Somente assim, o desenvolvimento de uma economia monetária pode abrir espaço para a diferenciação crescente das necessidades, criadas pelo capital, fornecendo maior profundidade ao mercado, que deixa de apenas tangenciar a superfície da sociedade.

Ou seja, o salário do trabalhador numa economia de mercado não pode ser aritmético, ou contábil, devendo permitir a aquisição dos meios de vida necessários à produção da força de trabalho através da mediação do mercado <sup>119</sup>. Adicionalmente, os

---

<sup>116</sup> Francisco de Oliveira, *O Elo Perdido: Classe e Identidade de Classe na Bahia*, Editora Fundação Perseu Abramo, 2003, p. 23.

<sup>117</sup> Fernand Braudel, op. cit., 1996, p. 194.

<sup>118</sup> Max Weber, op. cit., 1999, p. 495.

<sup>119</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, pp. 19-20.

meios de produção devem se integrar à expansão da produção capitalista, conformando uma parte cada vez maior do mercado interno <sup>120</sup>.

A aparência de mercado de trabalho, durante o período colonial brasileiro, pode ser justificada pela existência de um reservatório inesgotável de escravos, por sinal trabalhadores. Mas trata-se efetivamente de uma aparência, já que o conceito “mercado de trabalho” envolve uma intrincada historicidade, além de requisitos teóricos mínimos, como vimos acima.

Perdigão Malheiros afirmaria em 1866 que “em mãos dos compradores da colônia, os escravos eram apenas instrumentos de trabalho, pouco importando que morressem exaustos dentro em breve tempo; aí estava a África para suprir <sup>121</sup>”. A reprodução da força de trabalho surgia como preocupação irrelevante.

Pode-se falar assim de uma oferta de trabalho altamente elástica a ponto de exceder – o que seria impossível num mercado de trabalho *strictu sensu* – a própria demanda, sem gerar desemprego. Ou posto de outra forma, a oferta cria a sua própria demanda, desde que estabelecido um patamar mínimo de preços.

Caio Prado Jr., por sua vez, referia-se ao “trabalho constrangido e mal executado do escravo” <sup>122</sup>, ressaltando que este não atua racionalmente na esfera econômica, sendo essencialmente coisa, ou seja, “simplesmente máquina de trabalho bruto e inconsciente” <sup>123</sup>. Ainda assim, geradora de valor e propiciadora de excedente.

Ou seja, apesar de certo exagero de retórica, parece haver um grau de coerência na afirmação de que o “escravo funcionava ‘portas adentro’ como um proletário”, estando os

---

<sup>120</sup> Vladimir Ilitch Lênin, *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia: O Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria*, Abril Cultural, 1982, pp. 23-26.

<sup>121</sup> Perdigão Malheiros, op. cit., 1944, p. 38.

<sup>122</sup> Caio Prado Jr., op. cit., 1942, p. 349.

<sup>123</sup> Caio Prado Jr., op. cit., 1942, p. 270.

senhores parcialmente submetidos a uma determinada engrenagem econômica, inexistente no escravismo antigo <sup>124</sup>, mas também a uma organização da produção, já testada nas ilhas atlânticas, e capaz de assegurar certa eficiência produtiva. Não seria então verdade que as turmas de escravos nos campos e nos engenhos, realizando uma atividade sob coação, intensa e contínua, estariam prefigurando as plantas industriais da Revolução Industrial inglesa <sup>125</sup>?

Porém, os limites à acumulação estavam dados, pois se impedia uma constante renovação tecnológica, pressuposto da geração de mais-valia relativa. Tratava-se de uma cooperação simples na lavoura e quando muito de uma cooperação orientada pela manufatura no espaço do engenho, “sem que em nenhum dos casos a divisão do trabalho ou a maquinaria desempenhassem papel significativo” <sup>126</sup>.

Senão, como explicar a falta de interesse – face à disponibilidade de uma força de trabalho rotineira, pobremente educada e politicamente ineficiente – para se implantar uma maquinaria poupadora de trabalho <sup>127</sup>? Ou, posto de uma outra forma, como aumentar progressivamente o excedente de uma não-mercadoria, de uma peça? <sup>128</sup> Acontece que nem a geração de excedente, como tampouco o aumento da eficiência econômica, devem ser encaradas como condições exclusivas da formação social capitalista.

---

<sup>124</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, pp. 92-93.

<sup>125</sup> Robin Blackburn, op. cit., 2002, pp. 19-20.

<sup>126</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, Volume 1, op. cit., pp. 246-256. Para Marx, a cooperação simples pode ser encarada como “uma forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos”. Já na divisão do trabalho típica da manufatura, verifica-se a “decomposição de uma atividade artesanal em suas diversas operações parciais”. As operações do engenho, por exemplo, dependiam da qualidade e perícia dos supervisores e especialistas. Neste sentido, poderíamos nos referir a uma “manufatura do açúcar”. Stuart Schwartz, op. cit., 1995, pp. 122, 134.

<sup>127</sup> Eugene Genovese, *Economia Política de la Esclavitud*, Ediciones Peninsula, 1970, p. 57.

<sup>128</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 2003, p. 27.

Ressalte-se ainda que, no regime escravista, a oposição do trabalhador se manifesta sob o aspecto de oposição ao próprio trabalho <sup>129</sup>. O francês Louis Couty, em 1880, sem esconder um laivo preconceituoso, já apontava para o direito supremo almejado pelo escravo: “o de não fazer nada” <sup>130</sup>. Como resultado, ausência de ética do trabalho. Não à toa, as atividades mais qualificadas eram simplesmente “terceirizadas” para os trabalhadores livres ou para o segmento de escravos artesãos, revelando neste caso as sutis contradições desta formação social.

Como compatibilizar a existência de uma oferta elástica de trabalho, propiciada pelo tráfico e inserida na produção de mercadorias e portanto de valor de troca, com a inexistência de possibilidade de geração de mais-valia relativa, de fluxo de renda e de uma mínima ética do trabalho, até porque a proletarização era impossível?

O comércio de escravos impossibilitava a conformação de um mercado de trabalho, mas gerava valor apropriado pela rede mundial de comércio em expansão e até por um capital comercial local em gestação. Daí o aparente paradoxo de uma produção estruturada na mão-de-obra escrava mas voltada para um mercado mundial baseado no trabalho livre, que Marx definira como uma “anomalia” <sup>131</sup>. Quando muito, numa espécie de contorcionismo teórico, se poderia mencionar “uma forma de capitalismo distinta do capitalismo e que antecede o capitalismo baseado no trabalho livre” <sup>132</sup>.

Ora, os mecanismos do sistema colonial, condicionados pela demanda europeia, definiam o tipo de produção possível e necessária nos trópicos. E o modo de entrelaçamento com a metrópole, por meio do exclusivo comercial, e associado ao regime

---

<sup>129</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 73.

<sup>130</sup> Louis Couty, op. cit., 1988, p. 93.

<sup>131</sup> Karl Marx, op. cit., 1991, p. 110.

<sup>132</sup> Richard Graham, *Escravidão, Reforma e Imperialismo*, Editora Perspectiva, 1979, pp. 24-25.

de trabalho escravo, impunha a escassez de capital e a limitação do progresso técnico <sup>133</sup>. Não havia produção pelo capital, mas apenas para o capital, acumulado alhures. Donde a dependência em relação ao tráfico de escravos, transmudado em necessidade férrea para a manutenção do sistema.

O mercado de trabalho estava portanto ausente, não cumprindo as suas funções básicas - de reservatório de mão-de-obra sempre excedente para o capital, comprimindo os custos do trabalho, segundo a interpretação marxista, ou de poder compra revigorado com a elevação da renda real gerada pela maior produtividade, segundo a abordagem smithiana – que somente se podem manifestar, ao menos teoricamente, no quadro de uma economia capitalista onde a força de trabalho se transformou em mercadoria, a partir da generalização do trabalho assalariado <sup>134</sup>. Estes dois enfoques distintos apontam para uma intuição semelhante, antevista por alguns intérpretes da realidade brasileira.

De um lado, para Celso Furtado, na sua análise da economia escravista de agricultura tropical, o investimento não se transforma em pagamento a fatores de produção, pois as terras são doadas e o montante de salários desprezível, ao passo que parte expressiva da renda é escoada para o exterior sob a forma de importação de mão-de-obra, equipamentos e material de construção ou de pagamento a empréstimos ( renda de não-residentes) <sup>135</sup>.

Diferentemente portanto de uma economia industrial constituída, o crescimento da renda da coletividade não era proporcional ao do investimento. O crescimento econômico dava-se de forma extensiva e sem alterações estruturais, pois estava ausente qualquer

---

<sup>133</sup> Fernando Novais, op. cit., 1995, p. 96, 108-109.

<sup>134</sup> deve-se ressaltar que a simples existência de mão-de-obra expropriada, e disponível para o capital, não assegura “a constituição e conseqüente maturação de um modo capitalista de produzir”. Ver Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 15.

<sup>135</sup> Celso Furtado, op. cit., pp. 44-46 e 48-50.

articulação entre os sistemas de produção e consumo <sup>136</sup>. O universo das relações mercantis apresentava-se sobremaneira restrito, atingindo apenas a camada superior dos senhores de escravos e a burocracia colonial em itens para consumo próprio tais como alimentos, manufaturados e matérias-primas para o consumo produtivo <sup>137</sup>, na maioria da vezes importados.

Mesmo se supusermos a existência de *slave goods* obtidos no mercado, não parece que tal fato possa alterar substancialmente o funcionamento da economia colonial, até porque também nesta produção predominava o trabalho escravo <sup>138</sup>, obstando qualquer tentativa de transplante anacrônico do conceito de multiplicador.

Já para Jacob Gorender <sup>139</sup>, não há capitalismo e nem mercado de trabalho, pois a inversão inicial na aquisição do escravo significa um “não-capital”, um falso gasto de produção, pois “o traficante embolsa a soma pela qual vendeu o escravo e desaparece com ela”. Neste caso, há tão-somente a possibilidade concreta de recuperação do investimento à custa do excedente gerado pelo escravo durante o processo de produção.

Seguindo linha de raciocínio semelhante, José de Souza Martins aponta que o gasto com escravos não funcionava como capital, mas como renda capitalizada, a proporcionar rendimentos futuros. A rentabilidade da exploração da força de trabalho levava em conta parâmetros externos à produção, definidos pela taxa de juros ou pelo emprego alternativo do capital-dinheiro em outras atividades <sup>140</sup>.

---

<sup>136</sup> Celso Furtado, op. cit., p. 52.

<sup>137</sup> Fernando Novais, op. cit. pp. 110-111.

<sup>138</sup> ao redor da praça do Rio de Janeiro, por exemplo, já no século XVIII, constituíra-se um “verdadeiro mosaico de centros de produção para o abastecimento”, alicerçado em São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. João Fragoso e Manolo Florentino, op. cit., 2001, pp. 151-158.

<sup>139</sup> Jacob Gorender, op. cit., pp. 175-176, 186-191.

<sup>140</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, pp. 15-16.

Ambos os ângulos de análise reforçam a hipótese aqui esboçada de um não-mercado de trabalho. Neste contexto, a economia de mercado, ao invés de deslocar os seus limites, permanecia estagnada, no mesmo lugar, crescendo no máximo extensivamente, restrita às suas relações contábeis com agentes econômicos internacionais, ou aprisionada pelo caráter oneroso dos “cabedais” aplicados na compra dos escravos. Não se processaria, segundo Fernand Braudel, o fenômeno inerente a todo e qualquer mercado de trabalho: “o homem que se aluga ou se vende desse modo passa pelo buraco estreito do mercado e sai da economia tradicional”<sup>141</sup>.

---

Não há pois como superar a seguinte contradição, característica da produção colonial baseada no trabalho escravo: “a massa de homens engajada na produção mercantil estava apartada do movimento de circulação de mercadorias”<sup>142</sup>. Ora, como falar de mercado de trabalho quando os trabalhadores estão em termos macroeconômicos fora da economia de mercado?

---

<sup>141</sup> Fernand Braudel, op. cit., 1996, pp. 35-37.

<sup>142</sup> Maria Sylvania Carvalho Franco, Organização Social do Trabalho no Período Colonial, in: *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*, Paulo Sérgio Pinheiro, org., Editora Paz e Terra, 1984, pp. 179.

## As Formações Sociais Escravista e Capitalista

Observa-se uma relação de tensão e, no limite, de antagonismo entre as formações sociais escravista e capitalista. No escravismo, as unidades produtivas, na melhor das hipóteses, encontram-se condenadas à produção de mais-valia absoluta<sup>143</sup>. Trata-se de uma organização contra o trabalho, ou seja, contra a possibilidade de intensificar a produção<sup>144</sup>. Esta percepção, contudo, só se torna clara, quando o trabalho livre passa a concorrer com o escravo: então a produção escravista revela a sua falta de sentido ou de racionalidade, não em si, mas no contexto de uma economia capitalista desenvolvida<sup>145</sup>.

Segundo a interpretação weberiana<sup>146</sup>, os aspectos irracionais mais salientes da produção escravista seriam a baixa flexibilidade ao ritmo de negócios, o maior volume dos gastos de capital e a excessiva influência política sobre o “mercado”. Além disso, os limites desta formação social estão dados, na medida em que a mesma tende a apresentar retornos decrescentes insuperáveis, pois as fontes de trabalho se esgotam e a oferta de trabalho caminha no longo prazo para uma situação de inelasticidade.

Em outras palavras, se na formação social capitalista, cria-se constantemente uma superpopulação relativa, na escravista, manifesta-se uma tendência à diminuição absoluta da população escrava, impondo obstáculos a sua expansão já que todo aumento de

---

<sup>143</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, pp. 27-29,51. Marx afirma que “o capital não inventou o mais-trabalho”. Entretanto, se numa formação sócio-econômica predomina o valor de uso”, “não se origina nenhuma necessidade ilimitada por mais-trabalho do próprio caráter da produção”. Isto fica claro na produção escravista nos Estados Unidos: a exportação de algodão apoiou-se no sobre-trabalho dos negros. Com a produção de valor de troca para um mercado mundial, pode-se falar agora da “produção de mais-valia”. Karl Marx, op., cit., 1988, Livro I, volume 1, pp. 181-182.

<sup>144</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, p. 191.

<sup>145</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, pp. 203-204.

<sup>146</sup> Para a síntese de Weber e discussão dos aspectos irracionais das economias escravistas, ver Eugene Genovese, op. cit., 1970, pp. 22-23.

produção decorre da elevação do número de trabalhadores <sup>147</sup>. No capitalismo, enquanto a elevação dos salários pode até ampliar os mercados, retroalimentando a acumulação – quando cai a participação do custo do trabalho no custo total ou então quando se procede a uma redistribuição pessoal e funcional da renda associada uma mudança de padrão de consumo; no escravismo, a elevação do custo da mão-de-obra se traduz em “vazamento de renda” <sup>148</sup>, apropriado pelos traficantes, contendo assim a expansão.

Quando se fala de irracionalidade, não se quer decretar a inviabilidade econômica da escravidão. Neste sentido, parece claro que a escravidão se apresentava como “uma forma lucrativa de emprego da mão-de-obra” <sup>149</sup>. Segundo algumas estimativas, em três anos e meio se podia recuperar a inversão inicial no escravo já descontado o custo de sua manutenção <sup>150</sup>. Outros cálculos apontam que o capital empatado na compra do plantel de escravos renderiam juros anuais de 17 a 20% ao ano <sup>151</sup>. Todavia, estava o proprietário de escravos obrigado a utilizar da vida útil de seu escravo de forma imediata, pois diferentemente de uma máquina, “uma hora de trabalho do escravo perdida não é recuperável” <sup>152</sup>.

O preço de compra do escravo possuía portanto uma relação direta com a sua conservação, tentando o seu proprietário reduzir ao máximo a amortização desta inversão inicial, a partir do prolongamento da vida do escravo, a menos que a rentabilidade da atividade econômica mais que compensasse o desgaste do escravo. Por outro lado, ao se

---

<sup>147</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 320-321. Já no capitalismo, “a oferta de trabalho se mostra relativamente independente da oferta de trabalhadores”, em virtude da pressão exercida pelo exército industrial de reserva (p. 197). Além disso, o trabalho pode ser intensificado pelo uso da máquina, perpetuando-se sob a forma de um “valor-capital constantemente crescente” (p. 174). Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2.

<sup>148</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1984, p. 60.

<sup>149</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, p. 195.

<sup>150</sup> Stuart Schwartz, idem.

encarar a aquisição do escravo não como capital fixo, ou como gasto de produção, mas como uma esterilização de capital, a ser recuperado com a extração de mais-trabalho do cativo, se percebe porque o excedente não se transformava plenamente em investimento produtivo, acarretando uma “desacumulação”<sup>153</sup>.

Ao se abdicar da interpretação do escravo como capital fixo<sup>154</sup>, o dispêndio com sua compra passa a representar o custo oriundo da ausência de um mercado de trabalho genuíno, logo não-capital. Não existe assim capitalismo nem incompleto, nem de nenhuma maneira, como insiste Gorender<sup>155</sup>. Se a escravidão emergiu como parte do mundo capitalista, no âmbito da sua estrutura econômica, sobressaíam quando muito aspectos pseudo-capitalistas<sup>156</sup>.

Desta forma, vale insistir que a existência de capitalismo na colônia pode ser aceita, no máximo em termos formais, pois o capital invade a órbita da produção, exigindo a presença do trabalho compulsório<sup>157</sup>. O processo de acumulação, contudo, objetiva-se por meio das condições de comercialização impostas pela metrópole à colônia e não pelo trabalho produtivo propriamente dito, ainda que esta etapa seja integrante e subordinada<sup>158</sup>. A não ser que se creia na colonização como resultado endógeno da concorrência inter-senhorial no seu afã de gerar lucros.<sup>159</sup>

---

<sup>151</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 189. Para Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 118 e 126, o investimento com a aquisição e manutenção do escravo era saldado no máximo num prazo de sete anos.

<sup>152</sup> Celso Furtado, op. cit., 1989, p. 49.

<sup>153</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 190, 195-197, 207-211, 324.

<sup>154</sup> a tentativa de se imputar simultaneamente o preço de compra do escravo a duas categorias inassimiláveis – trabalho (capital variável) e capital fixo – revela a dificuldade de se compreender a formação social escravista a partir dos conceitos da formação social capitalista. Ver Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 178-181.

<sup>155</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 167.

<sup>156</sup> Eugene Genovese, op. cit., 1970, pp. 25-30.

<sup>157</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., pp. 43-44.

<sup>158</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, p. 22.

<sup>159</sup> Ver os comentários de João Manuel Cardoso de Mello ao texto de Antônio Barros de Castro, op. cit., 1984, p. 82.

Posto de outra forma, os móveis puramente econômicos – típicos da sociedade capitalista – encontram-se anulados <sup>160</sup> no contexto da sociedade colonial escravista, convertendo-se os grandes proprietários numa espécie de representantes distantes do capital, com direito a uma parcela ínfima da apropriação do excedente, absorvida preferencialmente pela Coroa e pelas companhias comerciais. Neste contexto, verifica-se tão-somente “o crescimento econômico horizontal, o estancamento da diferenciação econômica e a eternização do estado de heteronomia” <sup>161</sup>. Quando muito, “o senhor de engenho torna-se um empresário que não pode capitalizar-se” <sup>162</sup>.

Aqui cabe um paralelo com o Sul agrícola, descrito por Genovese <sup>163</sup>, em contraposição às colônias do Norte dos Estados Unidos. Segundo o autor, os plantadores alicerçados sobre o regime de trabalho escravo não eram menos empreendedores que os capitalistas do Norte. Entretanto, este espírito empreendedor se confundia com valores antitéticos do capitalismo, valorizando a posição social, o código de honra, a aspiração ao luxo e a comodidade. A dinâmica desta formação social residia na acumulação de escravos e terras, e não na acumulação de dinheiro e na sua transformação em mais capital.

Em sendo assim, a escravidão consistia não somente numa instituição econômica, potencialmente lucrativa, pois conferia *status* e dignificava o proprietário aos olhos dos outros <sup>164</sup>. Aqui, mais do que nunca, o incentivo dominante da propriedade é a emulação, a

---

<sup>160</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 21-25.

<sup>161</sup> Florestan Fernandes, idem.

<sup>162</sup> István Jancsó, op. cit., 1996, p. 89.

<sup>163</sup> Eugene Genovese, op. cit., 1970, pp. 36-37.

<sup>164</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 15. Sob uma outra perspectiva teórica, Oliveira Vianna chegaria a uma conclusão semelhante, ao descrever a civilização agrária do Brasil colonial como pré-capitalista ou proto-capitalista, na medida em que se verificava o primado da preocupação do *status* sobre a preocupação do lucro. Oliveira Vianna, op. cit., 1982, p. 159.

posse de uma riqueza que confere honra e cuja utilidade está em revelar a prepotência do dono, nos termos de Thorstein Veblen <sup>165</sup>.

No campo oposto, Maria Sylvia de Carvalho Franco <sup>166</sup> sugere que o capital seria compatível com outros regimes de trabalho, desde que existisse um “mercado de força de trabalho”, capaz de viabilizar a geração de mais-valia. Em outras palavras, no seu entender, o mercado de trabalho não exigiria a presença do trabalhador juridicamente livre, sendo esta apenas umas das possibilidades lógicas e concretas, aliás apreendida por Marx, interessado no capitalismo plenamente constituído. Uma diferença de forma, não de conteúdo.

No caso do Brasil colonial, segundo a autora, constituíra-se um mercado de trabalho, sob condições particulares, já que o proprietário da força de trabalho não se confundia com o seu possuidor, o escravo, tal como no caso clássico do trabalho assalariado. Estaria, no seu entender, e após esta adaptação teórica, patente a existência de um modo de produção presidido pelo capital.

Concepção semelhante, porém proveniente do outro extremo do espectro teórico, é aquela que procura comparar as taxas de rentabilidade de uma economia escravista com as de uma economia pautada no trabalho livre. Segundo esta visão, as elevadas economias de escala, associadas à intensa utilização de trabalho e capital, responderiam pelos elevados níveis de eficiência da agricultura no Sul dos Estados Unidos que superariam, por exemplo, os encontrados no sistema de exploração familiar do Norte <sup>167</sup>.

---

<sup>165</sup> Thorstein Veblen, *A Teoria da Classe Ociosa: um Estudo Econômico das Instituições*, Editora Nova Cultural, 1987, pp. 16-17.

<sup>166</sup> Maria Sylvia Carvalho Franco, op. cit., 1984, pp. 154-160.

<sup>167</sup> Robert Fogel e Stanley Engerman, op. cit., 1981, p. 3. Aliás, se aceitarmos a metodologia utilizada pelos autores, o resultado é coerente. A maior eficiência das *plantations* do Sul se deve à necessidade de repor o investimento no escravo, sendo estas obrigadas a produzir para o mercado. No Norte, a concentração de renda era menor, enquanto a atividade agrícola não necessitava do mercado tão avidamente para a sua reprodução,

Ou seja, segundo o paradigma neoclássico, as mesmas ferramentas de análise utilizadas para o capitalismo possuem serventia para a compreensão da economia escravista, já que se trata de uma análise não das diferentes relações sociais ou trajetórias de desenvolvimento, mas de jogos de combinações entre os fatores produtivos básicos. Não existiria assim qualquer empecilho para se calcular a produtividade total de fatores na economia escravista <sup>168</sup>. Afinal, segundo esta concepção, não se dispõe de capital, ou seja, meios de produção, e mão-de-obra, quer dizer homens, tanto numa quanto noutra?<sup>169</sup>

O problema destas interpretações alternativas – que apostam na existência de um “capitalismo colonial” apesar das suas diversas matrizes teóricas - não deve ser encontrado apenas na inadequação do trabalhador escravo a uma condição jurídica, aliás historicamente determinada, de dispor livremente da propriedade da sua força de trabalho por um certo período de tempo e de acordo com as condições previstas em contrato <sup>170</sup>.

Ou seja, a diferença não era apenas formal, e, mesmo neste caso, não se mostrava irrelevante. Isto porque ainda que a liberdade contratual do assalariado se dê em condições adversas – já que ele é compelido a vender a sua força de trabalho - configura-se um espaço legítimo de conflito e cria-se uma situação de autonomia limitada, podendo o trabalhador em algumas situações negociar a reposição de sua força de trabalho inclusive enquanto classe social. Diferentemente de um contrato de venda, a relação de trabalho assalariada

---

vendendo a este apenas o excedente. Não à toa, foi o segundo modelo que possibilitou o desenvolvimento capitalista e não o primeiro.

<sup>168</sup> Para uma análise crítica desta visão, John Ashworth, *Slavery, Capitalism and Politics in the Antebellum Republic*, volume 1, Cambridge University Press, 1995, pp. 81-84.

<sup>169</sup> Para a crítica deste argumento, ver João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 31.

<sup>170</sup> ressalte-se que mesmo no âmbito do capitalismo plenamente desenvolvido, existe uma “indeterminação típica”, pois o empregador não compra um artigo com um valor de uso específico, mas uma “força de trabalho viva” e imbuída de subjetividade. Claus Offe, op. cit., 1994, pp. 34-35.

opõe direito contra direito, trazendo a marca da lei do mercado. No limite, a força decide

171

Esta possibilidade negocial está sonogada ao escravo, que se “torna propriedade do senhor por toda a vida”<sup>172</sup>. A politização do escravo, ao contrário, somente aparece nos momentos em que a condição escrava se degrada, ou seja, quando esta formação social encontra-se em processo de desarticulação<sup>173</sup>. Aliás, as mobilizações sociais do pós-independência poderiam até ter se tornado mais explosivas, não fosse o emaranhado de situações sóciorraciais e étnicas, seja entre os escravos brasileiros e africanos, como entre os cativos e a população liberta e livre<sup>174</sup>.

Houve também quem tentasse atenuar as diferenças entre o escravo e o proletário como representantes de duas formações sociais distintas. Para Peter Eisenberg<sup>175</sup>, por exemplo, as diferenças seriam mais de grau do que qualitativas. Afinal, os dois regimes de trabalho possuem a sua razão de ser na extração do excedente, a coerção está presente em ambos (no caso do proletário, este foi um dia expropriado dos meios de produção), os quais se apresentam igualmente envolvidos pelo mercado. Por último, a tomada de consciência de classe estaria presente na escravidão, tal como nas greves operárias, fato que encontraria sua comprovação nos quilombos.

Se a tese central do autor não nos parece de todo equivocada, a de que o escravismo preparou o terreno para o capitalismo, ou ao menos para o tipo de capitalismo que vingou por estas plagas, a tentativa de conciliar dois paradigmas inassimiláveis conduz naturalmente a um beco sem saída metodológico. Isto porque enquanto o escravidão apenas

---

<sup>171</sup> Claus Offe, op. cit., 1994, p. 37.

<sup>172</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, pp. 65-66.

<sup>173</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, p. 53.

<sup>174</sup> João José Reis, op. cit., 2003, pp. 23, 65-66.

<sup>175</sup> Peter Eisenberg, op. cit., 1983, pp. 56-59.

possibilita a extração de mais-valia absoluta, o capitalismo recria perenemente as condições para a sua produção, instaurando o reino da mais-valia relativa. Além disso, como vimos, os escravos não são adquiridos num mercado de trabalho típico que cria possibilidades de expansão para o capital. O “investimento” no escravo apresenta-se essencialmente como uma esterilização de capital. Por último, a constituição da classe operária e a negociação das suas condições de reprodução não se mostram suficientes para travar o funcionamento do capitalismo.

Pelo contrário, a formação de quilombos – que torna manifesta a impossibilidade de negociação das condições de trabalho deste não-proletário por excelência - se generalizada, imporá um limite insuperável ao escravismo <sup>176</sup>. Não à toa, fez-se implacável a luta contra o quilombo dos Palmares. Como resultado, a criminalização da fuga dos escravos foi tão drástica que corriam sérios riscos de reescravização os libertos que se afastassem do local de onde haviam sido alforriados <sup>177</sup>.

Mesmo a alforria, ainda que expressiva no Brasil se comparada a de outros regimes escravistas, não parece ter excedido ao ano a casa de 1% do plantel de escravos durante o período colonial <sup>178</sup>. E o potencial por ela aberto à diferenciação social não parece ser comparável ao de um sistema onde a integração vertical das atividades se dá fora das empresas <sup>179</sup>, ampliando assim o multiplicador do investimento sobre a renda e abrindo mais espaços e setores para a valorização do capital. Além disso, inexistia, nos marcos do

---

<sup>176</sup> Tal raciocínio aliás se presta também ao feudalismo, quando se depara com o fato de que as rebeliões camponesas punham à prova o próprio regime de extração do excedente. Já no capitalismo, os choques entre operários e capitalistas não necessariamente levam a um questionamento das regras do modo de produção. Ver Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, p. 83.

<sup>177</sup> Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, pp. 345-346.

<sup>178</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, p. 275.

<sup>179</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 94. Sobre este ponto, ver também Francisco de Oliveira, op. cit., 2003, p. 25.

sistema colonial - para o qual o trabalho escravo revela-se estruturante - possibilidade de intervenção conciliadora ou dinamizadora do Estado, ausente por definição.

Talvez a principal rigidez imposta pela escravidão estivesse relacionada à necessidade de repressão de qualquer alternativa de organização do trabalho que não aquela predominante nesta formação social. Como ressalta Ashworth <sup>180</sup>, comparando o Norte com o Sul dos Estados Unidos, os primeiros estavam melhor preservados dos ataques dos sulistas, até porque outras formas de trabalho – a dos produtores independentes, por exemplo - não colocavam uma ameaça à continuidade do sistema. Já para os escravistas do Sul, a expansão do trabalho livre deveria ser severamente questionada, sob pena de dissolver e deslocar não só uma forma de apropriação do excedente mas também um modo de vida.

Ora, a formação social escravista significava muito mais do que uma simples forma de o “empresário” lidar com o fator trabalho <sup>181</sup>. Ao buscarem o lucro, os senhores de engenho não se transformavam automaticamente em capitalistas <sup>182</sup>. Se assim fosse, todos os regimes pré-capitalistas que conheceram uma considerável expansão comercial deveriam ser classificados como capitalistas, perdendo este modo de produção o seu caráter de categoria unívoca e historicamente determinada <sup>183</sup>.

E, mais importante ainda, o trabalho escravo contrariava de maneira inexorável a própria dinâmica de funcionamento do capitalismo. A partir do momento que o dispêndio com a aquisição de mão-de-obra não fazia tampouco parte do capital circulante e variável, não se gerava um estímulo pelo rebaixamento dos custos dos trabalho por meio do

---

<sup>180</sup> John Ashworth, op. cit., 1995, pp. 197-200.

<sup>181</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 18.

<sup>182</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, p. 218.

<sup>183</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 47.

aperfeiçoamento tecnológico e da racionalização da produção, sob pena de desvalorização dos ativos (propriedade escrava)<sup>184</sup> e de questionamento da própria ordem patrimonial.

Vale lembrar que de 50% a 2/3 dos escravos utilizados na lavoura eram empregados em atividades diretamente produtivas. Além disso, uma parte estava voltada para a construção de casas, estradas, máquinas e para a criação de animais, enquanto outra, também expressiva, dedicava-se ao ofício de arrumadeiras, copeiras, cozinheiras e pajens dos poderosos<sup>185</sup>.

O desperdício e o uso ostensivo da mão-de-obra conformavam pois o traço típico de uma economia não pautada pelo aproveitamento racional do trabalho. Louis Couty ficaria deveras impressionado com a abundância de criados nas famílias brasileiras ricas, tendo ressaltado a necessidade de constante fiscalização do trabalho<sup>186</sup>. E à medida que aumentava a casa grande, também progredia a proporção de auxiliares domésticos, muitas vezes chegando a um total de 60 escravos<sup>187</sup>. Logo, o estabelecimento cresce para aumentar o seu índice de respeitabilidade, enquanto a utilidade dos escravos domésticos está em provar o poder do senhor. Ostenta-se a isenção de trabalho produtivo dos criados, ou melhor, o ócio vicário<sup>188</sup>.

Neste sentido, Fernando Henrique Cardoso afirma que o objetivo último da economia escravista era manter a autoridade sobre o trabalho. Tinha-se a preocupação em não deixar “parados” os escravos, mesmo que as atividades em que estivessem empregados não fossem lucrativas, se mostrassem redundantes ou proporcionassem tão-somente a sua

---

<sup>184</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 75-76.

<sup>185</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, p. 198.

<sup>186</sup> Louis Couty, op. cit., 1988, pp. 74-76.

<sup>187</sup> Celso Furtado, op. cit., 2001, pp. 134-135. Segundo o autor, a escrava, de ativo supostamente passível de valorização, passa crescentemente a acompanhar a senhora branca por toda a parte, como um bem móvel.

<sup>188</sup> Thorstein Veblen, op. cit., 1987, pp. 29-31. Segundo este autor, o ócio do criado não é seu, funcionando como “serviço especializado”, a aumentar a opulência do senhor.

reprodução como mão-de-obra. Nos momentos de crise, ao invés de reduzir a escala de produção, fazia-se necessária a “produção pela escravidão”<sup>189</sup>.

A própria existência do escravo aprisionava o empreendimento econômico<sup>190</sup> – pois os seus proprietários mantinham uma parte do capital imobilizada e subutilizada (ou esterilizada, como quer Gorender). Aliás, uma formação social escravista somente pôde imperar no contexto de uma economia mundial em expansão, porque de alguma forma o trabalho livre foi mantido à margem da economia de mercado<sup>191</sup>.

Em outras palavras, no limite, o escravo até poderia ser “posto numa organização social e técnica do trabalho na qual se potencializa a capacidade de sua força produtiva”<sup>192</sup>. Impossível se torna acreditar que assim pudesse prosseguir num contexto onde se enfrentasse lado a lado com o trabalho livre, crescentemente disponível, e com uma massa de capital sequeirosa por auto-valorização.

A escravidão impunha um limite estrutural ao aumento da composição orgânica do capital e, por conseguinte, à elevação sustentada da produtividade<sup>193</sup>. Senão, como expandir a parcela do capital constante quando a aquisição dos escravos demorava de três a sete anos para ser amortizada? Paradigmático é o exemplo dos estados do Sul dos Estados Unidos que retardaram ao máximo, pelo menos enquanto a mão-de-obra escrava mostrou-se predominante – a utilização de inovações como arados mais modernos e colheitadeiras de algodão<sup>194</sup>.

---

<sup>189</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, pp. 189-194.

<sup>190</sup> Octavio Ianni, O Progresso Econômico e o Trabalhador Livre, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, Sérgio Buarque de Holanda, org., Tomo 2, Volume 3, Editora Difel, 1985, pp. 304-305, 315-316.

<sup>191</sup> John Ashworth, op. cit., 1995, p. 88.

<sup>192</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, pp. 68-69.

<sup>193</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, pp. 63-64.

<sup>194</sup> Eugene Genovese, op. cit., 1970, pp. 65-70.

Se existe a oportunidade de vingar um novo modo de utilização do trabalho produtivo - como parece ter sido o caso da economia ervateira paranaense abastecida de imigrantes ao longo do século XIX <sup>195</sup> - e se dispõe de um conjunto de novas técnicas conjugadas a novos mercados externos (nos países do Prata), a força de trabalho escrava torna-se ineficiente. Ou seja, a máxima de Adam Smith <sup>196</sup>, de que o trabalho livre mostra-se mais barato e eficiente “em todas as épocas e para todas as nações”, está muito aquém de se converter em pressuposto universal, parecendo antes depender de um patamar mínimo de desenvolvimento tecnológico como de uma oferta de trabalho livre prévia relativamente abundante para a expansão da produção.

E mesmo ao se atestar que a introdução de novas técnicas não exige de forma incondicional a superação do trabalho escravo <sup>197</sup>, é forçoso lembrar que o progresso técnico como processo autopropulsor foi podado nas economias escravistas, que se limitaram tão-somente à “incorporação tardia de alguns inventos criados no laboratório da economia capitalista européia” <sup>198</sup>. Onde o escravo pôde se adaptar com facilidade às modernas técnicas de produção, como nas minas de capital inglês no estado de Minas Gerais <sup>199</sup>, parece se comprovar a seguinte regra: não há oposição entre o escravo e a tecnologia ou entre o cativo e a execução de atividades mais especializadas.

O que existe, sim, é um impedimento estrutural à criação de um sistema industrial e ao avanço do capitalismo desbravando todos os setores de produção e esferas de sociabilidade. Não coincidentemente, boa parte dos escravos empregados na produção

---

<sup>195</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1962, pp. 105-109.

<sup>196</sup> Adam Smith, *The Wealth of Nations*, Livro 1, Penguin Classics, 1986, pp. 183-184.

<sup>197</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1984, pp. 64-66.

<sup>198</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 106.

<sup>199</sup> Douglas Cole Libby, *Trabalho Escravo e Capital Estrangeiro no Brasil: O Caso de Morro Velho*, Editora Itatiaia, 1984, pp. 15-16, 86-87. Na década de quarenta do século XIX, os escravos chegaram a representar 85% da mão-de-obra desta mina, chegando muitas vezes o plantel de cativos a 1.700 trabalhadores.

mineira da Mina de Morro Velho eram alugados <sup>200</sup>. Ou seja, o proprietário não precisava trazer toda a propriedade consigo e por toda a vida, atenuando uma das causas da rigidez do gasto em escravos. Contudo, estes casos apareciam como algumas poucas ilhas num mar ainda tranqüilo e não acossado pelas ondas de uma vibrante economia de mercado.

Em suma, não era o escravo em si que obstaculizava o progresso técnico, mas a própria formação social escravista<sup>201</sup>, restringindo ao máximo as modalidades possíveis de emprego dos recursos disponíveis e impedindo o aumento da composição orgânica do capital e a ampliação continuada da produtividade do trabalho. Segundo Celso Furtado, “nenhuma idéia nova ali entrava”, prevalecendo a “ossificação da rotina”<sup>202</sup>. Não se gerava desemprego, teoricamente impossível, nem compressão do custo do trabalho, inexistente, mas apenas e cruamente, para os mantidos de fora da relação de produção básica, anomia social, conforme veremos adiante.

---

<sup>200</sup> Douglas Cole Libby, op. cit., 1984, pp. 94-95, 143-144.

<sup>201</sup> Ciro Flamarion Cardoso, op. cit., 1987, p. 52.

<sup>202</sup> segundo o autor, o único instrumento de trabalho agrícola utilizado pela monocultura colonial foi a enxada. Celso Furtado, op. cit., 2001, pp. 154-155.

## Estratégias Econômicas na Formação Social Escravista

Resta indagarmos sobre o tipo de sociedade gerada a partir das relações de produção ancoradas no trabalho escravo durante o Brasil colonial<sup>203</sup>. Com certeza, tratava-se de uma sociedade escravista, e não simplesmente de uma sociedade possuidora de escravos, na medida em que o seu principal objetivo encontrava-se na extração de mais-trabalho dos cativos, ao passo que as próprias diferenças sociais se mediam pelo tamanho do estoque de escravos<sup>204</sup>. Desenvolvendo esse argumento, pode-se sugerir que os sem escravos fossem os verdadeiros “excluídos” desta estrutura social, pois não dispunham de acesso à terra, capital ou ao *status* obtido sob ambas as formas.

Genovese refere-se a uma sociedade de classes<sup>205</sup>, dividida entre proprietários de escravos e os não-donos de sua força de trabalho. Os próprios escravos, nas diversas sociedades coloniais das Américas, representariam “classes sociais específicas”, dependendo de sua história, percepção e dos modelos escravidão<sup>206</sup>. Só secundariamente transpareceria a dimensão racial, já que a escravidão representou antes de tudo um modo de relacionamento entre ricos e pobres, dominantes e dominados.

---

<sup>203</sup> Não acreditamos que seja essencial para os objetivos deste trabalho, discutir se o Brasil ou as demais colônias americanas vivenciaram um “modo de produção historicamente novo”, como descrito por Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 22-26. Parece-nos, entretanto, mais plausível afirmar que existe uma “inespecificidade das relações sociais escravistas e das correspondentes forças produtivas”. João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1984, p. 81. Senão “como diferenciar a economia mercantil-escravista brasileira da economia mercantil-escravista romano-cartaginesa”, a não ser no âmbito dos sistemas econômicos internacionais que possibilitaram a sua existência? João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 35-36. Neste sentido, as relações de produção em si mesmas não bastam para definir a escravidão. Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 101.

<sup>204</sup> Manolo Florentino e José Roberto Góes, op. cit., 1997, p. 55.

<sup>205</sup> Eugene Genovese, op. cit., 1979, p. 27.

<sup>206</sup> Eugene Genovese, op. cit., 1979, pp. 18-21.

Ainda que a referência básica dos colonizadores fosse a organização estamental portuguesa, na colônia a condição social repousava na condição econômica <sup>207</sup>. Afinal, “todos procuravam a nova terra em busca de fortuna; todos visavam melhorar a sua situação econômica” <sup>208</sup>. Ser fidalgo aqui somente era possível a partir da posse de escravos. Daí a síntese brilhante de Manuel Correia de Andrade: “sociedade aristocrática dividida em classes” <sup>209</sup>.

Vejamos agora as estratégias econômicas <sup>210</sup> empreendidas por ambos os lados constitutivos dessa formação social escravista específica.

Como proprietários e escravos não se colocavam diante uns dos outros como vendedores e compradores de força de trabalho, ficava inviabilizada a construção de “estratégias racionais de mercado” <sup>211</sup> e a conformação de interesses coletivos opostos mas tendentes a um consenso ou a uma posição de equilíbrio provisório. A noção de justiça era sobretudo privada, concernente aos direitos civis e políticos dos grupos abastados, enquanto a assistência social estava a cargo da Igreja e de particulares <sup>212</sup>. Não se conformara um espaço público de manifestação dos interesses dos grupos sociais.

---

<sup>207</sup> István Jancsó, op. cit., 1996, pp. 69-71.

<sup>208</sup> Roberto Simonsen, op. cit., 1937, p. 125.

<sup>209</sup> Manuel Correia de Andrade, op. cit., 1964, p. 74.

<sup>210</sup> Assume-se aqui a existência de um “campo econômico”, no qual se manifestam as disposições e atitudes dos agentes econômicos, adquiridas ao longo de uma história de confrontação com as regularidades deste campo, conformando portanto “estratégias práticas”, no duplo sentido, de não-teóricas e acomodáticas. Persegue-se ao mesmo tempo meios e fins, não estando os últimos pré-determinados, devendo o resultado se compor de condutas não necessariamente *rationnelles*, mas sobretudo *raisonnables*. Deve-se ainda enfatizar que o “campo econômico” encontra-se permeado a todo o momento por disposição não-econômicas, não se curvando ao cálculo utilitarista da ciência econômica convencional. Pierre Bourdieu, *Les Structures Sociales de L'Économie*, Éditions du Seuil, 2000, pp. 20-21. O método desse autor não se circunscreve ao *ethos* capitalista. Pelo contrário, tendo sido inclusive transplantado da sua análise antropológica de sociedades tradicionais para a compreensão das transações econômicas no âmbito do capitalismo consolidado.

<sup>211</sup> Claus Offe, 1994, p. 26.

<sup>212</sup> José Murilo de Carvalho, *Cidadania no Brasil: O Longo Caminho*, Editora Civilização Brasileira, 2001, pp. 21-24.

Aos “empregadores”, posto que fossem proprietários de escravos, não interessava aumentar a oferta potencial de força de trabalho, como na formação social capitalista, ao passo que aos trabalhadores escravos – na medida em que não detinham a propriedade da sua força de trabalho - as estratégias racionais possíveis eram a fuga, o suicídio ou as insurreições, já que não podiam restringir a sua própria oferta.

Diferentemente também do regime de trabalho assalariado, a mercadoria não aparece fetichizada mas como produto alienado do trabalho <sup>213</sup>. O campo para uma atuação coordenada e coletiva da mão-de-obra no sentido de alterar as condições deste não-mercado era por sua vez inexistente.

Neste sentido, o custo de reprodução da força de trabalho escrava costumava ser determinado em virtude de características fisiológicas mais do que sociais, diferentemente do custo de reprodução da força de trabalho assalariada, que conta com a interferência de fatores políticos <sup>214</sup>. Entretanto, dada a alta mortalidade da mão-de-obra escrava, ou o seu custo de reprodução estava abaixo do nível de subsistência, ou então a intensidade de trabalho se mostrava acima do necessário para assegurar a sua reprodução.

Os escravos não podiam se aproveitar de condições favoráveis de demanda, já que vendidos por inteiro e não-sujeitos do comércio de suas vidas, não participavam do mercado e nem se sentiam responsáveis pela sua subsistência. Viviam assim como “consumidores irresponsáveis” <sup>215</sup>: sua ração era sempre a mesma, independente da quantidade ou qualidade de trabalho disponibilizada. Adicionalmente, como representavam capital empatado, “estavam protegidos contra o desemprego” <sup>216</sup> - ainda que tal afirmação

---

<sup>213</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, p. 57.

<sup>214</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1988, pp. 66-67.

<sup>215</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 75.

<sup>216</sup> Louis Couty, op. cit., 1988, p. 63.

funcione mais como analogia à formação social capitalista, a única que historicamente esteve relacionada com a generalização do assalariamento.

Verifica-se portanto uma inversão do relacionamento habitual entre explorados e exploradores <sup>217</sup>, pois das tarefas e funções executadas pelos escravos dependia a existência da própria classe dominante. Os senhores estavam presos aos escravos antes que pudessem transformá-los em trabalho útil, passível de geração de excedente. Diferentemente do sistema capitalista, onde o adiantamento do capital é feito pelo operário e não pelo capitalista <sup>218</sup>, na economia escravista, o detentor de capital-dinheiro se antecipa em relação à força de trabalho. Assim procedendo, limita consideravelmente a sua capacidade de se livrar da dependência em relação ao outro lado <sup>219</sup>.

Porém, diferentemente de um contrato de venda típico, interferia neste comércio o fator subjetivo, devendo o seu proprietário maximizar a utilidade econômica da força de trabalho adquirida, enquanto o escravo, aqui de forma semelhante ao assalariado, buscasse resguardar a integridade física da sua força de trabalho, cuja posse lhe pertencia.

Ou seja, este não-mercado de trabalho – onde se negociava um ativo acompanhado de um sujeito aparentemente despossuído de vontade própria - apresentava características bastante particulares e contraditórias. Os efeitos da transação não se esgotavam no simples ato de compra e venda, acompanhando o escravo – pois este deveria gerar mais-trabalho - ao longo de sua vida útil.

---

<sup>217</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 101.

<sup>218</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 177-178.

<sup>219</sup> Claus Offe, op. cit., 1994, p. 25. Transplantamos aqui o arsenal conceitual do autor para mostrar a falta de sentido das estratégias socialmente construídas no âmbito do mercado de trabalho para uma sociedade escravista.

Ora, o escravo, não era somente coisa ou propriedade, nem tampouco apenas sujeito de delito <sup>220</sup>. Procurava criar “espaços necessários de liberdade” <sup>221</sup> – tais como a família, o grupo, a confraria. Somente desta maneira, tornava-se convertido à disciplina do trabalho, propiciando um mínimo de estabilidade à escravidão.

Se de um lado, podemos afirmar que a oferta elástica de mão-de-obra a baixo custo proporcionada pelo tráfico estimulava o aumento da intensidade de trabalho e a amortização rápida da inversão inicial, especialmente nos momentos de alta rentabilidade; por outro lado, a necessidade de conferir estabilidade às relações senhor-escravo, engendrava o “crioulo”. Neste sentido, as relações de parentesco teriam possibilitado a geração de uma “renda política”, lograda a partir da introjeção da obediência no comportamento do escravo <sup>222</sup>. Ao contrário da anomia, verificava-se uma integração bastante peculiar, ainda que profundamente assimétrica, do escravo na vida social. Neste sentido, e segundo Gilberto Freyre, o escravo era um ser situado no sistema social <sup>223</sup>.

Enquanto “o senhor desejava o escravo modelável e maleável ao máximo”, este buscava desenvolver estratégias de repersonalização. Ser fiel, obediente e humilde configurava para o escravo uma forma eficaz e sutil de resistência”.<sup>224</sup> Resistia desta forma à desumanização implícita na sua condição de mercadoria, ou melhor, de não-mercadoria, pois enquanto força de trabalho não participava efetivamente de transação alguma. Abriam-se assim brechas para a mobilidade social dos escravos, especialmente a partir do expediente das alforrias – gratuitas, onerosas ou sob condição.

---

<sup>220</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 65-66. Segundo o autor, ao reconhecer a responsabilidade penal do escravo, a sociedade escravista admitia a sua humanidade.

<sup>221</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 117.

<sup>222</sup> Manolo Florentino e José Roberto Góes, op. cit., 1997, pp. 36-37.

<sup>223</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 1979, p. xvi.

<sup>224</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, pp. 100-103.

Estas brechas, se criavam um espaço para atitudes práticas e conscientes de ambas as partes, eram rigorosamente controladas de cima e se restringiam às relações individuais entre senhor e escravo, jamais se transformando em estratégias coletivas. Stuart Schwartz capta esta realidade ao analisar os “incentivos positivos” capazes de obter ao menos uma cooperação temporária dos cativos<sup>225</sup>.

Alguns escravos, geralmente os mais especializados, que compunham 10% do plantel dos engenhos baianos, recebiam pagamentos extra em salários ou espécie. Além disso pode-se destacar outros tipos de “privilégios”, como a permissão de cultivo e comercialização de seus próprios alimentos. Negociações sobre hortas maiores para a sua própria produção ou de noites livres para a realização de “bicos” existiam de forma localizada, incapazes de alterar a lógica da subordinação<sup>226</sup>.

Houve quem cogitasse que o chamado “sistema do Brasil” – o qual previa a produção de subsistência e o comércio dos excedentes pelos escravos – além de alargar as dimensões do mercado, teria cumprido a função de reduzir os custos de manutenção dos escravos, contribuindo para a própria reprodução do sistema escravista<sup>227</sup>. Se estes escravos eram protocamponeses ou não, parece-nos de somenos importância, já que claramente esta produção de subsistência cumpria um papel subordinado e provavelmente não-funcional. Tanto assim que o “mercado interno” voltava a funcionar ofertando alimentos nos momentos de pico da produção para fora, quando se abdicava da produção de subsistência interna à grande propriedade<sup>228</sup>, ainda que tais ajustamentos fossem bem mais imperfeitos e retardados do que numa economia de mercado.

---

<sup>225</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, pp. 140-143.

<sup>226</sup> Robin Blackburn, op. cit., 2002, p. 35.

<sup>227</sup> Ciro Flamarion Cardoso, op. cit., 1987, p. 58.

<sup>228</sup> Ciro Flamarion Cardoso, op. cit., 1987, pp. 58-59.

A possibilidade de pecúlio – passaporte para a alforria – contribuía para endossar e suavizar ao mesmo tempo a relação de dominação. Aliás, o próprio Barão do Pati do Alferes, intransigente anti-abolicionista, é quem irá proferir a seguinte máxima sobre os escravos: “suas hortas faziam com que amassem o país, distraíndo-os da escravidão e entreteendo-os com esse seu pequeno direito de propriedade”<sup>229</sup>.

Vale lembrar que as próprias alforrias – “incentivo supremo” - eram, ao menos até 1871, revogáveis, em caso de “ingratidão” do escravo em relação ao seu senhor, e na maioria das vezes, implicavam uma semi-escravidão<sup>230</sup>. A plena liberdade somente seria possível nas gerações subseqüentes àquelas dos escravos alforriados. Isto porque o forro era sempre relançado pelos brancos à comunidade dos negros<sup>231</sup>, já que na sociedade escravista, a condição social estava imediatamente exteriorizada<sup>232</sup>.

A carta de alforria era um ato calculado por parte dos detentores de escravos face ao seu endividamento, à própria expectativa de abolição da escravidão ou simbolizava uma forma de controle mais brando de uma força de trabalho, já esgotada, e que se mostrou fiel durante a maior parte da sua vida útil. Enfim, um ato comercial, jamais um gesto de generosidade<sup>233</sup>.

Conforme enfatizamos acima, a possibilidade concreta da alforria supunha a formação de pecúlio por parte do escravo. Conseqüentemente, a figura do escravo não excluía de forma definitiva o assalariamento<sup>234</sup>, por mais marginal que este fosse em termos quantitativos. Se a força de trabalho do escravo se impunha como não-mercadoria, sua condição de ser humano não estava ausente, especialmente quando a ordem econômica

---

<sup>229</sup> Ciro Flamarion Cardoso, op. cit., 1987, pp. 104-105.

<sup>230</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 180.

<sup>231</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 106.

<sup>232</sup> István Jancsó, op. cit., 1996, p. 70.

<sup>233</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, pp. 184-186.

exigia o desenvolvimento de habilidades intelectuais e manuais no trabalho. Neste caso, o escravo acabava por ser transformado num “homem-mercadoria”<sup>235</sup>.

Os escravos eram, por exemplo, remunerados pelos trabalhos nos domingos e dias santos<sup>236</sup>. Para os escravos domésticos e de ganho, por vezes, o assalariamento se sobrepunha à condição escrava. “Vendiam fora de casa, a força de seus braços”<sup>237</sup>, dependendo das necessidades do mercado e da boa vontade de seu senhor. A sua remuneração podia ser completamente revertida ao senhor, quando a sua manutenção estava garantida. Ou então se comprometiam ao pagamento de uma quantia fixa, ficando o restante como renda variável para o seu sustento, demais despesas e “economias” para a própria libertação<sup>238</sup>. Os “escravos rendeiros”<sup>239</sup> eram privilegiados ainda por acederem a duas concessões restritas: liberdade de locomoção, podendo até viver em domicílios separados, e direito à propriedade individual. Também chamado de “coartado”<sup>240</sup>, este escravo ficava a meio-termo entre o trabalho compulsório e o livre.

Por certo, o escravo urbano era “mais livre” - ou “menos escravo” - que o assenzalado, havendo possibilidades de ascensão especialmente aos crioulos e mestiços que ocupavam funções como pedreiros, carpinteiros, pintores, sapateiros, alfaiates, ourives, dentre tantas outras<sup>241</sup>, além daqueles “empregados” nos mais variados estabelecimentos comerciais como armazéns, boticas, trapiches e açougues. A título de ilustração, em

---

<sup>234</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 2003, p. 28.

<sup>235</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, pp. 164-165.

<sup>236</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, p. 204.

<sup>237</sup> Kátia Mattoso, op. cit., p. 140.

<sup>238</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, pp. 140-142. Tal como no caso da escrava Bertoleza, que “pagava de jornal ao seu dono vinte mil-réis por mês, e, apesar disso, tinha de parte quase o necessário para a alforria”. Aluísio Azevedo, *O Cortiço*, Livraria Martins Editora, 1965, p. 19.

<sup>239</sup> Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 76.

<sup>240</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, p. 214.

<sup>241</sup> Louis Couty fôra categórico: “não posso considerar escravos os pedreiros, os carpinteiros, os diversos trabalhadores que têm a liberdade de alugar seus serviços como bem entenderem”. Louis Couty, op. cit.,

Salvador, de 1811 a 1860, os escravos artesãos representavam 28,5% da mão-de-obra cativa masculina, enquanto os escravos “carregadores” participavam com outros 25%<sup>242</sup>.

Nas principais cidades coloniais, podemos encontrar um embrião do autônomo “fazedor de bicos”, outra manifestação do escravo, que exercia atividades de caráter eventual, de acordo com as necessidades do senhor e as possibilidades do mercado<sup>243</sup>. Objetos artesanais eram feitos pelos escravos e comercializados no “mercado”, transformando-se o próprio comércio ambulante numa ocupação de negros<sup>244</sup>, de ganho ou libertos. Associava-se assim a necessidade de pecúlio do escravo com a vontade de recuperar o seu capital por parte do senhor.

Apesar destas arestas de liberdade - sempre delimitadas rigorosamente pelo senhor, e que abriam espaço a várias estratégias individuais de ressocialização dos escravos, contribuindo inclusive para a maior longevidade do regime escravista e para a viabilização de uma certa diferenciação social - seria um equívoco dizer que a mão-de-obra livre e a escrava configuravam dois pontos ao longo de um *continuum*<sup>245</sup>, cabendo ao senhor definir a modalidade de trabalho mais pertinente ou produtiva para as suas atividades econômicas.

Ora, a escravidão permeava toda a vida social, enquanto o trabalho livre era restrito. Ainda que o papel deste não fosse de todo desprezível, era moldado pelo trabalho escravo. Tanto assim que o trabalhador especializado precisava ser enxertado no escravo, embora sem alterações na dinâmica de funcionamento da economia escravista. Quando se

---

1988, p. 63. Apesar do caráter apologético dessa declaração, não deixa de expressar a profunda diversidade social inerente à condição de escravo.

<sup>242</sup> Maria José de Souza Andrade, *A Mão-de-Obra Escrava em Salvador: 1811-1860*, Editora Corrupio, 1988, pp. 33, 136-137.

<sup>243</sup> Maria José de Souza Andrade, op. cit., 1988, p. 131.

<sup>244</sup> João José Reis, op. cit., 2003, p. 63.

<sup>245</sup> Esta posição é defendida por Stuart Schwartz, op. cit., 1995, p. 215.

remunerava um trabalhador livre ou se conferia um quase-salário ao escravo, o preço era definido institucionalmente e não pelo mercado, inexistente.

Em outras palavras, a remuneração monetária do trabalho, posto que marginal, não dependia da disponibilidade de mão-de-obra e nem da rentabilidade do capital, mas das características peculiares de cada ocupação, além da prática e do costume<sup>246</sup>. Se não havia mercado de trabalho escravo, impossibilidade teórica, a mesma ausência se verificava em relação ao trabalho livre. Daí porque não faz sentido “jogar a culpa” sobre a população livre<sup>247</sup> pela timidez do mercado interno durante boa parte do período colonial. Ora, a sua inatividade relativa resultava diretamente da disseminação da escravidão pelo tecido social.

Se a escravidão tolhia a manifestação de interesses conflitantes ao restringir o espaço para negociações e negar a existência de contratos, é também verdade que os escravos foram se transformando, ao fim e ao cabo, e apesar das malhas do sistema, em sujeitos. Havia pois o sentido de pertencimento a um mundo comum que estabelecia obrigações e sonegava direitos, abrindo vez por outra, brechas de liberdade para os escravos como indivíduos.

Do lado da classe de proprietários de escravos, também era raro descobrir estratégias coletivas – além da defesa óbvia do trabalho escravo e do tráfico – tendo em vista que a posse de escravos unia os dois extremos da escala social do mundo dos livres. Da mesma forma que os grandes proprietários de escravos comandavam atividades de mineração e agrícolas, geralmente voltadas para a exportação, muitos homens livres conduziam uma vida sem privações apenas com os rendimentos obtidos com o aluguel dos

---

<sup>246</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, pp. 270-271. O autor mostra como os salários dos purgadores, caixeiros e mestres de açúcar na Bahia colonial permanece inalterado, rígido, por longos períodos.

<sup>247</sup> Este argumento é desenvolvido por Peter Eisenberg, op. cit., 1983, pp. 65-66.

próprios escravos<sup>248</sup>. Aliás, os “donos desse pequeno capital de gente” destacavam-se pelas mais altas taxas de exploração do trabalho<sup>249</sup>. E eram justamente estes proprietários que exploravam o aluguel de amas-de-leite nas cidades<sup>250</sup>. No Brasil colonial, a mera posse de escravos permitia o acesso ao não-trabalho.

Alguns indicadores ilustram a profunda generalização da posse de escravos ao final do século XVIII: em Minas Gerais, os proprietários de 4 escravos eram predominantes; cerca de metade dos domicílios da cidade de São Paulo tinham pelo menos um escravo; enquanto no Recôncavo baiano, mais da metade dos cativos vivia em plantéis com menos de vinte indivíduos<sup>251</sup>. Mesmo no segmento de pequenos proprietários, os brancos imperavam: em Campinas, no ano de 1829, menos de 10% dos proprietários de 1 a 9 escravos eram considerados não-brancos<sup>252</sup>.

E aí chegamos a um ponto-chave: o tráfico não somente abastecia a colônia de escravos, mas também reiterava a distância social entre as elites e os demais homens livres proprietários<sup>253</sup>, já que os pequenos proprietários de escravos não dispunham de facilidades para repor o estoque e ficavam mais expostos às condições instáveis do mercado. A escassez de escravos não era sentida igualmente por todos, concentrando-se nos proprietários mais pobres, temerosos de liquidarem o seu capital e se tornarem párias sociais.

---

<sup>248</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 13-14.

<sup>249</sup> segundo Gilberto Freyre, “ninguém sofreu mais no Brasil que o escravo do senhor pobre ou principiando a fazer fortuna”. Gilberto Freyre, op. cit., 1979, pp. 28-29.

<sup>250</sup> Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 1997, p. 63.

<sup>251</sup> Stuart Schwartz, op. cit., 1995, pp. 368-371.

<sup>252</sup> Robert Slenes, Senhores e Subalternos no Oeste Paulista, in: *História da Vida Privada*, volume 2, Luiz Felipe de Alencastro, org., Editora Companhia das Letras, 1997, pp. 246-248

<sup>253</sup> Manolo Florentino e José Roberto Góes, op. cit., 1997, p. 56.

## Trabalho e Sociedade no Brasil Colonial

Se o tráfico de escravos não engendrou um mercado de trabalho durante o período colonial, possibilitou, como verificamos, a extração de mais-trabalho de homens e mulheres mobilizados em atividades produtivas concretas. Em outras palavras, o não-mercado de trabalho coexistiu com a exploração de uma massa trabalhadora <sup>254</sup>. E a existência de variados níveis de especialização por parte dos cativos <sup>255</sup> ensejou uma certa diferenciação social inter-escravos, além de uma divisão do trabalho entre estes e os trabalhadores livres e pobres, de acordo com as peculiaridades regionais e das próprias atividades econômicas.

Em síntese, ao atestarmos a ausência de um mercado de trabalho no período colonial, não podemos deixar de ressaltar que a “ história do trabalho era antes de tudo a história do escravo” <sup>256</sup> e das suas interações com os demais grupos sociais. Vejamos agora os principais aspectos do mundo do trabalho no período colonial e no pós-independência.

Encontramos, em primeiro lugar, um setor predominante da mão-de-obra, ou orgânico, no dizer de Caio Prado Jr, constituído pelo trabalho escravo <sup>257</sup>. Homens e mulheres que trabalhavam de 16 a 18 horas por dia, possuíam vida útil de em média 15 anos, cujas condições de vida e trabalho eram sub-humanas. Os castigos eram severos, as roupas inadequadas e as habitações deficientes e pouco higiênicas. As crianças começavam a trabalhar com oito anos de idade, a mortalidade infantil atingia 88% e o número de escravos momentaneamente incapacitados variava de 10% a 25% do total, em virtude do desgaste e dos acidentes de trabalho corriqueiros. A saúde ficava relegada às Santas Casas,

---

<sup>254</sup> Maria Sylvia de Carvalho Franco, op. cit., 1997, p. 10.

<sup>255</sup> Segundo Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 107, “as servidões de um escravo tropeiro não são as mesmas de um doméstico, um artesão, um lavrador”.

<sup>256</sup> Emília Viotti da Costa, op. cit., 1997, p. 14.

<sup>257</sup> Caio Prado Jr., op. cit., p. 341.

que recolhiam os escravos inválidos, transformados para os fazendeiros em ativos dilapidados, incapazes de gerar renda ou *status*. Muitos proprietários “libertavam” os seus escravos quando os custos de manutenção se elevavam frente a sua capacidade de trabalho. Além disso, aos escravos era vedado o acesso à educação. Em 1872, dos cerca 1,5 milhão de escravos, pouco mais de mil eram alfabetizados, menos de 0,1% do total <sup>258</sup>.

Se as condições de trabalho eram degradantes, vale lembrar que na lavoura alternavam-se fases de pico e de menor atividade, de acordo com o ritmo das colheitas e estações. Além disso, o regime alimentar do escravo era provavelmente mais rico em calorias que o da população livre pobre <sup>259</sup> durante o período colonial.

Neste sentido, se a caracterização do escravo como “verdadeiro pária social” <sup>260</sup> encontra respaldo na sua não-identidade e na sua condição de “homem em propriedade”; do ponto de vista sistêmico, estava o escravo integrado à estrutura social, ao contrário dos homens livres pobres, os desclassificados desta sociedade.

Como todos “investiam na escravidão”, os mendigos eram assimilados aos sem escravos <sup>261</sup>. Aliás, segundo essa linha de raciocínio, a condição de verdadeiro pária do escravo somente se completava quando da sua liberdade formal, pois o mundo do senhor branco lhe garantia escassas oportunidades de vida por meio do trabalho não-escravo <sup>262</sup>.

---

<sup>258</sup> Sobre as condições de trabalho dos escravos, ver Emilia Viotti da Costa, *Escravo na Grande Lavoura*, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, Sérgio Buarque de Holanda, org., Tomo 2, Volume 3, 1985, pp. 145-148; e Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 34-36, 258.

<sup>259</sup> Kátia Mattoso, op. cit. 1988, pp. 118-119. Não se trata de uma apologia do trabalho escravo, tal como o fez Gilberto Freyre, considerando-o menos cruel que o da Inglaterra pós-Revolução Industrial (se é que semelhante comparação possui algum valor sociológico). Gilberto Freyre, *Interpretação do Brasil*, Livraria José Olímpio Editora, 1947, pp. 112-113. Apenas se quer insistir que o trabalho escravo era orgânico à sociedade em questão, diferentemente de boa parte dos trabalhadores livres, que viviam como mendigos, perambulando pelas cidades ou vivendo no campo em situação de quase indigência.

<sup>260</sup> Caio Prado Jr., op. cit., 1942, p. 274.

<sup>261</sup> Segundo José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu, era “prova de mendicidade extrema o não ter escravo”. Ver João José Reis, op. cit., 2003, pp. 31-32.

<sup>262</sup> Walter Fraga Filho, *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX*, Editora Hucitec/Edufba, 1996, p. 69.

Como ilustração das condições de trabalho escravo, pode-se comparar o caso brasileiro com a escravidão dos Estados Unidos: neste país, em 1860, às vésperas da Guerra de Secessão, o contingente de escravos representava 10 vezes a quantidade importada, enquanto no Brasil, o estoque de escravos jamais excedeu a metade do total de importações realizadas ao longo de três séculos<sup>263</sup>. Daí não ter se desenvolvido no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, uma próspera atividade “criadora” de escravos<sup>264</sup>. Ou talvez, ao contrário, a existência desta atividade tenha permitido uma taxa maior de reprodução da mão-de-obra escrava.

---

Paralelamente ao mundo do trabalho escravo, espalhava-se uma massa amorfa e inorgânica de homens livres, “a massa popular”<sup>265</sup>, “os desclassificados, inúteis e inadaptados”<sup>266</sup>. Isto porque restavam poucas ocupações disponíveis ao trabalho livre, tal o caráter absorvente da escravidão e a instabilidade do sistema de produção voltado para fora: “ocupações rurais (feitor e mestres de engenho), ofícios mecânicos, as funções públicas, para os suficientemente brancos, as armas ou o comércio, neste último caso geralmente monopólio dos reinóis”<sup>267</sup> - restando aos nacionais mascatear em lombo de burro no interior do país<sup>268</sup>.

Tanto que o padrinho do anti-herói personagem de “Memórias de um Sargento de Milícias”, ao imaginar o seu futuro, cogita a profissão de meirinho (oficial de justiça), rejeitando-a por estar na base do sistema judiciário, fazendo o mesmo com a “profissão

---

<sup>263</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 37-38.

<sup>264</sup> Roberto Simonsen, op. cit., 1937, p. 216, discorre sobre “as famosas fazendas de criação de gado humano nos Estados Unidos”, que permitira uma especialização em estados consumidores e produtores.

<sup>265</sup> Caio Prado Jr., p. 283; Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 34-35; e Kátia Mattoso, op. cit., p. 129.

<sup>266</sup> Caio Prado Jr., op. cit., pp. 279-280.

<sup>267</sup> Caio Prado Jr., op. cit., 1942, p. 277.

<sup>268</sup> mesmo assim, este eram perseguidos pelas políticas exclusivistas do reino. Em 1797, por exemplo, foi proibido na Bahia o comércio de tecidos e miudezas nas ruas e subúrbios de Salvador. Aluysio Sampaio, *Brasil – Síntese da Evolução Social*, Editora Fulgor, 1961, pp. 56-57, 64-65

liberal” de barbeiro, pois ficaria “escravo de uns quatro vinténs dos fregueses”. Pensa então em mandá-lo para Coimbra, até optar pela profissão de clérigo, já que pode “um dia vir a ser cura” <sup>269</sup>. Quisera o destino que o seu afilhado se tornasse tão-somente sargento de milícias <sup>270</sup>.

No caso das elites dominantes coloniais, estas abrigavam em 1872 pouco mais de 1% da população ativa livre, ao todo cerca de 70 mil pessoas (tabela 1A). Nas cidades, eram compostas pelos corpos de magistratura e finanças, corporações eclesiásticas e militares – cujos membros viviam de salários e emolumentos - dos grandes comerciantes e das prestigiosas profissões liberais como o direito e a medicina - que vivam de honorários.

Além disto, após a vinda da Corte para o Rio de Janeiro, proliferaram típicas ocupações de elite. Eram os cabeleireiros, modistas, mestres de dança e os professores de línguas <sup>271</sup>, que preenchiam os empregos honoríficos de caráter secundário <sup>272</sup>.

Bem abaixo, encontrava-se o “povo nobre” e o “povo mecânico”, todos rodeados de escravos <sup>273</sup>. O povo nobre destacava-se por não realizar nenhum “ofício infamante”, devendo ostentar gastos e possuir escravos <sup>274</sup>. Não podiam andar descalços como os escravos e os homens livres pobres. Ao seu lado, existia uma pequena camada flutuante, que incorporava um certo prestígio - professores, pequenos burocratas, contadores, parteiras - e alguns outros como boticários, músicos e capitães de embarcação. Ainda havia

---

<sup>269</sup> Manuel Antônio de Macedo, *Memórias de um Sargento de Milícias*, Ateliê Editorial, 2000, pp. 82-83.

<sup>270</sup> os recrutados no Brasil colonial eram “homens chamados à disciplina em troca de péssima alimentação, castigos corporais e remuneração vil”. Eram vítimas do preconceito social e racial, e de um Estado afundado em crise financeira no pós-independência. Na prática, a segregação racial se transplantava para os quartéis. João José Reis, op. cit., 2003, p. 53.

<sup>271</sup> Wanderley Pinho, *Salões e Damas do Segundo Reinado*, Livraria Martins Fontes, s/d, pp. 17, 116.

<sup>272</sup> sobre esta definição, ver Thorstein Veblen, op. cit., 1987, pp. 6 e 38.

<sup>273</sup> István Jancsó, op. cit., 1996, pp. 75-89, partindo do ensaio de descrição da estrutura de estratificação social intentado pelo coevo Luiz dos Santos Vilhena.

<sup>274</sup> fossem assalariados ou autônomos, aspiravam à fidalguia, impondo estes setores médios um grande hiato com relação aos pobres urbanos. June Hahner, *Pobreza e Política: os Pobres Urbanos no Brasil – 1870/1920*, Edunb, 1993, pp. 30-31.

os raros laboriosos que lograram uma situação confortável, como alguns ourives, escultores, calafates, pedreiros, alfaiates, marceneiros e os vários tipos de comerciantes varejistas. Na melhor das hipóteses, este segmento representava 15% da população ativa livre <sup>275</sup> (Tabela 1 A).

O resto era o povo mecânico, a ralé, compondo um todo incoerente e heterogêneo <sup>276</sup>, onde o estigma de cor estava sempre a obstar a ascensão social. Viviam de jornais e diárias e se misturavam com os negros de ganho <sup>277</sup>. Este segmento compunha uma população marginal, parcialmente inativa, concentrada nas cidades, sem classificação ou papel definido na reprodução do sistema colonial, destacando-se pela fragilidade dos seus vínculos sociais <sup>278</sup>. Representavam 30% da população livre ativa, composta de operários diaristas e prestadores de serviços de todo tipo (Tabela 1A). Simbolizavam o outro lado do ócio honorífico, já que a primazia deste como veículo de reputação encontra-se geralmente ancorada na condenação do trabalho produtivo <sup>279</sup>.

Aqui predominava, de forma extrema, a infixidez. Nas palavras de Sérgio Buarque de Holanda, “poucos indivíduos sabiam dedicar-se a vida inteira a um só mister sem se deixarem atrair por outro negócio aparentemente lucrativo” <sup>280</sup>. Donde a escassez de artífices livres na maior parte das vilas e cidades brasileiras. Muitos se “escondiam” dentro de suas oficinas, “de modo a não serem vistos em público”, ou amargarem a “humilhação”, de serem vistos carregando os próprios instrumentos de trabalho. Sempre que pudessem, e

---

<sup>275</sup> este percentual refere-se à soma dos grupos sociais classificados como baixa classe média e artesanato (tabela 1A).

<sup>276</sup> June Hahner, op. cit., 1993, pp. 30-31.

<sup>277</sup> Walter Fraga Filho, op. cit., 1996, p. 26. Na verdade, os negros de ganho, dada a sua disponibilidade e baixo preço, funcionavam como um recurso às pessoas com “fumaças de nobreza”, que não quisessem se degradar pelo trabalho. Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, Livraria José Olympio Editora, 1973, p. 29. Para Oliveira Vianna, op. cit., 1982, p. 185, “o artesão livre nunca foi o homem branco, que cumpria menos o papel de artífice que de patrão.

<sup>278</sup> Walter Fraga Filho, op. cit., 1996, pp. 41-42, 76.

as barreiras sociais e raciais o permitissem, “saltavam para a grande propriedade da terra”, “pólo magnético” de toda a massa branca da colônia <sup>281</sup>. De modo geral, quanto obtinham renda, esta era facilmente corroída pelos aumentos constantes de preços <sup>282</sup>, reduzindo de forma significativa o seu poder de consumo.

A dimensão desta economia artesanal, estruturada à base de pura força de trabalho, estava inversamente relacionada com o volume da massa escrava, assumindo maior complexidade apenas a partir de 1850 <sup>283</sup>. Caracterizava-se então pela opacidade e pela debilidade organizativa <sup>284</sup>.

Se sairmos da perspectiva urbana, os desclassificados engrossavam os elementos que faziam as entradas no sertão, ou então cuidavam da manutenção dos presídios, trabalhavam em obras públicas ou na lavoura de subsistência, compondo ainda os corpos de milícia e a polícia privada. Quando não realizavam estas tarefas esporádicas, apareciam nos autos como vadios <sup>285</sup>. Procediam das mais diversas posições sociais, fugindo da condição escrava <sup>286</sup>. Flutuavam em torno do mundo dos homens brancos de posses, numa existência caracterizada pelo imediatismo e pela itinerância.

---

<sup>279</sup> Thorstein Veblen, op. cit., 1987, p. 45.

<sup>280</sup> Sérgio Buarque de Holanda, op. cit., 1973, pp. 27-28.

<sup>281</sup> Oliveira Vianna, op. cit., 1982, pp. 180-181.

<sup>282</sup> João José Reis, op. cit., 2003, p. 39.

<sup>283</sup> Oliveira Vianna, op. cit., 1982, pp. 182-183.

<sup>284</sup> Na Bahia, a primeira organização de trabalhadores livres foi fundada em 1832, reunindo os carpinteiros do Arsenal da Marinha. João José Reis, op. cit., 2003, pp. 41-42. Sérgio Buarque de Holanda, op. cit., 1973, pp. 26-27, compara a penúria brasileira em termos de grêmios de oficiais mecânicos com o maior desenvolvimento organizativo do Peru colonial.

<sup>285</sup> As Ordenações Filipinas definiam o vadio como “indivíduo sem ocupação, sem senhor e moradia certa”. Walter Fraga Filho, op. cit., 1996, p. 75. Quanto à ocupação, esta era escassa em virtude do não-mercado de trabalho. O que caracterizava portanto o vadio, segundo a legislação ultramarina, era essencialmente a sua condição não-escrava, de não possuir senhor.

<sup>286</sup> Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira no Século XVIII*, Editora Graal, 1990, pp. 65-66, 74.

De uma população de cerca de 12 milhões de pessoas nos anos 1880, segundo Louis Couty <sup>287</sup> - num esforço de descrição analítica da estrutura social brasileira às vésperas da Abolição – se descontarmos os escravos e os libertos, os proprietários de escravos e as classes médias, cerca de 6 milhões <sup>288</sup> poderiam ser considerados como “desclassificados sociais”. Seriam “os agregados, caboclos e caipiras nas fazendas” e “os capangas, capoeiras, preguiçosos e beberrões nas cidades”. No caso da população feminina, o equivalente seriam as prostitutas, que horrorizavam outro estrangeiro, Saint-Hilaire <sup>289</sup>.

---

Entretanto, este desclassificado não era o mesmo que Couty vira na Europa, fruto da expansão do capitalismo nascente e expulso de ocupações permanentes no âmbito da pequena produção e do artesanato. Aqui, o trabalho livre recuava diante do trabalho escravo <sup>290</sup>. Sua origem deve ser buscada no aviltamento do trabalho escravo <sup>291</sup> que explicava também a opacidade e marginalidade das atividades não-capitalistas componentes desse imenso e precário setor de produção simples de mercadorias e serviços <sup>292</sup>, cuja remuneração se dava muitas vezes em espécie, moradia e proteção.

No caso dos homens livres pobres do campo, apenas tendencialmente expropriáveis, refugavam ao trabalho regular e disciplinado sob as ordens de um senhor/patrão, o qual era monopolizado pela escravidão. Como no caso do mestre José de Amaro, seleiro de “Fogo Morto”: “é pobre, é atrasado, é um lambe-sola, mas grito não

---

<sup>287</sup> Louis Couty, op. cit., 1988, pp. 102-103.

<sup>288</sup> Este número não se diferencia do apurado pela compilação de dados a partir do Rencenseamento de 1872 (tabela 1 A). Ao se somar a “população livre ativa” na agricultura, já que os economicamente ativos de fato eram os escravos, com os inativos, obtém-se um total de 6.249.512 pessoas.

<sup>289</sup> Caio Prado Jr., op. cit., 1942, pp. 353-354.

<sup>290</sup> Celso Furtado, op. cit., 2001, p. 127.

<sup>291</sup> Laura de Mello Souza, op. cit., 1990, p. 63.

<sup>292</sup> Paul Singer, *A Formação da Classe Operária*, Atual Editora, 1994, p. 55.

leva”<sup>293</sup>. O morador, que não pagava foro, entretanto, “vivia pegado naquele tamborete, como negro no tronco”<sup>294</sup>.

Caio Prado Jr., de forma esclarecedora, indica que além dos colonos recentes, entrados no país para “fazer a América”, e submetidos a uma outra dinâmica econômica, “os escravos seriam os únicos elementos verdadeiramente ativos da colônia”<sup>295</sup>. De fato, ao analisarmos a participação da população economicamente ativa na população total, percebemos que este percentual era de 87% para os imigrantes – provavelmente em virtude da menor incidência de crianças – de 76% para os escravos e de apenas 54% para os brasileiros livres<sup>296</sup>.

Era pois essencialmente o não-mercado de trabalho que fornecia os integrantes da população economicamente ativa. Do total de escravos, em 1872, 70% eram trabalhadores agrícolas, 23,4% estavam empregados no setor de serviços - a maior parte nas atividades domésticas - e 6,5% em atividades artesanais e industriais (tabela 1B).

Em termos de distribuição por gênero, percebe-se que a mão-de-obra escrava masculina estava especialmente concentrada nas atividades agrícolas (81,3%), enquanto 32,8% das mulheres atuavam nas atividades de serviços e outras 10% nas atividades artesanais e industriais, especialmente no caso da indústria têxtil nascente (tabela 1B).

Portanto, os escravos, uma década e meia antes da abolição, seguiam sendo indispensáveis, em grande parte do país, para a realização de qualquer atividade econômica,

---

<sup>293</sup> José Lins do Rego, *Fogo Morto*, Livraria José Olympio Editora, 1965, p. 9.

<sup>294</sup> José Lins do Rego, op. cit., 1965, p. 26.

<sup>295</sup> Caio Prado Jr., op. cit., 1942, pp. 346-347.

<sup>296</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, *População e Desenvolvimento Econômico no Brasil: de 1800 até a Atualidade*, Zahar Editores, 1981, p. 103. Dados tabulados a partir do Censo de 1872.

não se restringindo ao setor da agricultura de exportação<sup>297</sup>. Neste contexto, ficavam os homens livres relegados a uma inatividade oculta, engendrada pelas próprias características do sistema econômico predominante.

Os “protagonistas da miséria” no Brasil colonial moravam mal, comiam pessimamente e se vestiam pior ainda<sup>298</sup>. Os ex-escravos avantajavam nesse contingente cada vez mais expressivo ao longo do século XIX. Não eram desempregados, pois ocupação assalariada não havia. A pobreza rimava com a semi-inatividade, forçada ou opcional. Nesta sociedade, havia duas “opções” aos que ocupavam a sua base: passar fome livre ou engordar escravo<sup>299</sup>.

A caracterização desta ampla fração da sociedade revela-se assaz complexa. Houve quem os caracterizasse como “subempregados”<sup>300</sup> ou ainda quem visse neles um “exército de reserva da escravidão”<sup>301</sup>, pois a sua utilidade para o sistema não passara despercebida nem para os contemporâneos, como o provam as várias tentativas de criminalização da vadiagem visando o seu constrangimento ao trabalho<sup>302</sup>.

Fato é que estes conceitos apontam para uma percepção correta – um quadro de anomia social - mas carregada de anacronismos e imprecisões<sup>303</sup>. Concretamente, esta mão-de-obra acumulada nos interstícios da economia, à qual se adicionaram os ex-escravos

---

<sup>297</sup> Segundo relato do cônsul britânico no Rio de Janeiro, de 1840: “era impossível obter provisões, fazer roupas, efetuar consertos, alugar transporte ou carregadores, sem usar escravos”. Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 17.

<sup>298</sup> Laura de Mello e Souza, op. cit., 1990, pp. 141-147.

<sup>299</sup> João José Reis, op. cit., 2003, p. 28.

<sup>300</sup> Helga Hoffman, *Desemprego e Subemprego no Brasil*, Editora Ática, Ensaios 24, 1977, pp. 16-17.

<sup>301</sup> Laura de Mello e Souza, op. cit., 1990, p. 73.

<sup>302</sup> Walter Fraga Filho, op. cit., 1996, p. 77.

<sup>303</sup> É o caso, por exemplo, da análise de João José Reis, op. cit., 2003, p. 40, para a Bahia do período colonial, quando o autor menciona que “a queda dos salários foi acompanhada de um outro fenômeno típico dos momentos de crise econômica: o desemprego”.

após a abolição, configuraria-se como “massa desenraizada”, incorporada ao processo produtivo apenas após 1930<sup>304</sup>, conforme veremos adiante.

No campo, o homem livre pobre possuía geralmente tão pouca liberdade quanto o escravo, talvez sendo melhor definido como não-escravo<sup>305</sup>. Enquanto agregado, atuava como fornecedor de força de trabalho, remunerada pelo consumo doméstico, e não pelo mercado. Preenchia assim as funções do escravo<sup>306</sup>, ainda que juridicamente se diferenciasssem.

Na ausência de mecanismos reguladores externos ou de códigos morais internalizados, a ilusão subjetiva da liberdade se transformava subrepticamente em sujeição absoluta. Este dependente formalmente livre vinculava-se a um padrão de não-reconhecimento social<sup>307</sup>. Voltando ao mestre José Amaro, quando expulso da propriedade, o seleiro-morador se perguntaria: “deve haver um direito”, para depois concluir, “não podia haver direito de pobre”<sup>308</sup>. Neste contexto, era lógico pois que este novo pária lutasse tão-somente pelo coronel e para o coronel<sup>309</sup>.

Funcionava, enfim, como um trabalhador quase-expropriado que não fôra integrado à produção mercantil, tornando-se dispensável, ou seja, agente não-econômico em essência. E aí se encontra o paradoxo do trabalho na economia colonial: o escravo, não-ser por excelência, era o agente econômico básico, enquanto os que possuíam identidade –

---

<sup>304</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, pp. 14-15.

<sup>305</sup> Otávio Guilherme Velho, *Capitalismo Autoritário e Campesinato*, Difel, 1976, p. 113. O autor prefere dizer que no Brasil colonial, e mesmo após a Abolição, vigoravam “manifestações de diferentes variedades de um sistema de repressão do trabalho”. Para Singer, op. cit., 1994, pp. 50-51, estes trabalhadores eram “livres”, apenas em contraste com a escravidão, já que não estavam à disposição do capital.

<sup>306</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1962, pp. 91-92

<sup>307</sup> Jessé Souza, *A Construção Social da Subcidadania: Para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica*, Editora Ufmg, 2003, pp. 122-129.

<sup>308</sup> José Lins do Rego, op. cit., 1965, pp. 124, 207.

<sup>309</sup> Victor Nunes Leal, *Coronelismo, Enxada e Voto*, Editora Alfa-Ômega, 1975, p. 25.

ou seja, não eram propriedade de ninguém – transformavam-se em não-agentes econômicos.

A relação de dependência com “a agricultura mercantil baseada na escravidão”, se assegurava a sobrevivência dos segmentos desclassificados, ao mesmo tempo sonegava a sua razão de ser social <sup>310</sup>. Nem proprietários, nem proletários, a instância de mediação básica para estes grupos sociais era o favor, ou seja, a submissão a um “grande”. <sup>311</sup>. Entretanto, “o campo de força e favor” também agia neste universo social <sup>312</sup>, ainda que com sinal invertido, pois a violência emergia em última instância, apenas quando o favor falhava.

Existiam na prática várias formas de vínculo dos homens livres com a agricultura escravista <sup>313</sup>, podendo estes atuar como assalariados para atividades específicas da plantação (camaradas); como moradores ou agregados cultivadores de terra alheia e sem vínculo empregatício; ou ainda como agricultores independentes, exteriores à grande propriedade, universo este composto por posseiros e sitiantes <sup>314</sup>.

Esta diversidade de inserções ocupacionais abria espaço para margens distintas de autonomia em relação ao senhor, a tal ponto de certos autores ressaltarem o papel de camponeses exercido por alguns homens livres, rompendo assim a segmentação entre senhores, escravos e homens livres pobres <sup>315</sup>. Entretanto, trata-se de um caso limite <sup>316</sup>.

---

<sup>310</sup> Maria Sylvia Carvalho Franco, op. cit. 1997, pp. 13-15.

<sup>311</sup> Roberto Schwarz, *Ao Vencedor as Batatas*, Livraria Duas Cidades, 1992, p. 16.

<sup>312</sup> Robert Slenes, op. cit., 1997, p. 283.

<sup>313</sup> estas posições sociais distintas frente à estrutura econômica predominante foram analisadas por Jacob Gorender, op. cit., 1978, pp. 287-301.

<sup>314</sup> a diferença entre o sitiante e o posseiro é que o primeiro possui a propriedade da terra, enquanto o segundo não tem direitos sobre a terra ou ignora a situação legal. Já o que distingue o sitiante do fazendeiro é o emprego de mão-de-obra estranha à família, inexistente no primeiro caso. Antônio Cândido, *Parceiros do Rio Bonito: Estudo sobre o Caipira Paulista e a Transformação dos seus Meios de Vida*, Livraria Duas Cidades, 1979, pp. 59-60.

<sup>315</sup> Hebe Maria Mattos de Castro, “Novas Perspectivas Acerca da Escravidão no Brasil”, in: *Escravidão e Abolição no Brasil: Novas Perspectivas*, Ciro Flammarion Cardoso, org., 1988, Jorge Zahar Editor, pp. 41-45.

Neste sentido, o termo campesinato acaba se transformando numa solução descritiva precária, apresentando-se quando muito como “uma classe social em vir a ser”<sup>317</sup>.

No caso dos tropeiros e vendeiros<sup>318</sup>, a dependência em relação ao senhor apresentava-se mais tênue do que a dos agregados e camaradas, porém ainda assim poderosa. Estes grupos criavam entre si relações de solidariedade que se transformavam muitas vezes em relações de competição e de violência, pois a escassez de meios de vida levava a uma sobreposição das áreas de interesse<sup>319</sup>.

A presença do mundo paralelo do senhor, onde o interesse econômico predominava, impediu também a conformação de formas estáveis e duradouras de controle social, baseadas na tradição<sup>320</sup>, para os grupos de homens livres pobres formados pelos caipiras ou caboclos.

Desta forma, segundo Antônio Cândido, a cultura caipira<sup>321</sup> somente pode ser compreendida a partir da permanência de um cenário sociológico de relativo isolamento, abundância de terras com a possibilidade de apossamento, trabalho de auto-subsistência e desenvolvimento de relações de auxílio vicinal<sup>322</sup>. Estabelecia-se uma “independência precária da miséria” face ao mundo absorvente da escravidão. O “desamor ao trabalho”

---

<sup>316</sup> João Carlos M. de Carvalho, *Camponeses no Brasil*, Editora Vozes, 1978, p. 47.

<sup>317</sup> Florestan Fernandes, *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*, Zahar Editores, 1975, pp. 60-61.

<sup>318</sup> Os vendeiros eram os únicos agentes ocupados nas atividades comerciais e ao mesmo tempo inseridos na vida comunitária. O único segmento a manipular dinheiro e viver desse fluxo no âmbito da população rural. Maria Sylvania de Carvalho Franco, op. cit., 1997, p. 81.

<sup>319</sup> Maria Sylvania de Carvalho Franco, op. cit., 1997, pp. 28-29, 38-39.

<sup>320</sup> Maria Sylvania de Carvalho Franco, op. cit., 1997, p. 61.

<sup>321</sup> segundo o autor, o “lençol” caipira abrangia a capitania de São Paulo e parte das capitanias de Minas Gerais, Goiás e Matogrosso, sendo resultado do processo de fixação generalizada do paulista por meio das bandeiras, durante o século XVIII. O autor caracteriza o caipira como tipo de vida, e não como um tipo racial, geralmente classificado como caboclo, resultante da interação cultural entre o índio e o português, percebida em outras partes do país. Antônio Cândido, op. cit., 1979, pp. 22 e 79.

<sup>322</sup> Antônio Cândido, op. cit., 1979, pp. 81-83.

surge como derivativo do “desnecessidade de trabalhar”, que se explica pelas técnicas sumárias e pela constante espoliação da terra obtida por posse ou concessão <sup>323</sup>.

Tal aliás parece ser também o caso dos mestiços do Nordeste – onde a modalidade de inserção social produziu certa influência no tipo étnico – que exerciam um conjunto de funções variadas, como agregados, comboieiros, jangadeiros, canoieiros, vaqueiros, sertanistas de penetração e garimpeiros <sup>324</sup>, e tantas outras, ocupando os poucos espaços deixados pelo trabalho escravo e as terras além da fronteira agrícola.

Portanto, os caipiras – e vários dos mestiços que compuseram uma cultura cabocla no Nordeste - se diferenciavam dos homens livres indigentes “sem eira nem beira” que vagavam pelas cidades e pelo interior. Enquanto não foram espoliados das terras, que não eram suas, puderam manter um espaço de relações sociais relativamente autônomo, apartado da mendicância e do desenraizamento.

No Brasil colonial, o “pertencimento à pobreza” era diagnosticado a partir do ato de implorar caridade <sup>325</sup>. Como a sociedade escravista mostrava-se inacessível ao mundo do contrato, encontrava a sua razão de ser nas relações de tutela. Desta forma, a atividade assistencial mostrava-se exclusiva dos incapacitados para os trabalho <sup>326</sup>. Os demais eram encarados como “vagabundos” ou “preguiçosos” por escolha e não devido ao caráter compartimentado da estrutura produtiva e social.

Não à toa, a única ação possível ao Estado, aos olhos desta sociedade, resumia-se no disciplinamento ao trabalho. Mas como fazê-lo, se o não-mercado de trabalho havia predisposto os homens livres a uma vida social que apenas tangenciava o mercado? A

---

<sup>323</sup> Antônio Cândido, op. cit., 1979, pp. 84-86.

<sup>324</sup> Manuel Diégues Jr., *Êtnias e Culturas no Brasil*, Biblioteca do Exército Editora, 1980, pp. 114-115.

<sup>325</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, p. 154.

<sup>326</sup> Robert Castel, *As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário*, 1998, Editora Vozes, pp. 41-42.

superpopulação relativa desaparecia do mercado de trabalho, ausente, pois a lei da oferta e da demanda ainda não aprendera a funcionar nos trilhos certos para o capital <sup>327</sup>.

Finalmente, vale apontar para o crescente dinamismo dessa estrutura social, por volta de meados do século XIX, com a expansão das ocupações de artesãos, pequenos lojistas e de empregos intelectuais (advogados, médicos, professores, funcionários civis) no campo<sup>328</sup>, e especialmente nas cidades, *locus* privilegiado de diferenciação social, em virtude das transformações internas sofridas com a inserção da economia brasileira numa nova divisão internacional do trabalho, a partir da ascensão do café, e motivadas pela estruturação do Estado Nacional <sup>329</sup>.

Ainda que apenas 7% da população brasileira, em 1820, vivesse nas cidades <sup>330</sup>, este quadro iria se tornando nas décadas seguintes mais complexo. Seria pois precipitado excluir de maneira definitiva os trabalhadores livres da população economicamente ativa. Como vimos, cerca de 15% da PEA livre, em 1872, estava inserida em atividades econômicas da baixa classe média e artesanais, além de outros 4% vinculados a empregos “industriais”, compondo ambos os segmentos um universo de mais de 900 mil pessoas, montante muito próximo ao total da população escrava ativa (Tabela 1A).

Ampliara-se, desta forma, a inserção dos segmentos de trabalhadores não-escravos e o espaço de atuação para os grupos sociais intermediários <sup>331</sup> a partir da segunda metade do século XIX. Na verdade, desde a abertura dos portos e com a expansão posterior da máquina pública, a modernização se fizera sentir por meio da importação de novas práticas

---

<sup>327</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, Volume 2, p. 288.

<sup>328</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, p. 149.

<sup>329</sup> como vimos no item anterior, uma parcela mais expressiva do excedente seria agora internalizada, abrindo espaço para as primeiras manifestações da emergência de uma economia integrada nacionalmente. Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 61-63.

<sup>330</sup> Katia Mattoso, op. cit., 1988, p. 110.

<sup>331</sup> Kátia Mattoso, op. cit., 1988, p. 116, pp. 134-135.

institucionais, veiculadas pelo mercado e pelo Estado. De um lado, os agentes comerciais, vendedores, manufatureiros e mecânicos; e, de outro, os burocratas, juízes e fiscais <sup>332</sup>.

Ao contrário portanto do que sugerira Couty <sup>333</sup>, existia um contingente expressivo, ainda que não dominante, de trabalhadores ativos livres, ao menos nas atividades urbanas. Não obstante, o leque de ocupações disponíveis mantinha-se restrito em relação à oferta potencial de trabalho, em virtude da predominância do trabalho escravo, do regime de apropriação da terra e do caráter superficial da economia de mercado.

Chegaria-se enfim ao futuro do mercado de trabalho por uma trajetória de ziguezagues em que a Abolição funciona apenas como marco cronológico. O passado revelaria seus estratagemas e a herança do regime escravista, com seus vários matizes, funcionaria como ponto de partida para o reposicionamento dos subordinados <sup>334</sup> – ex-escravos e libertos, trabalhadores nacionais e novos imigrantes – em relação aos seus senhores/patrões, de acordo com as várias especificidades regionais. O mercado de trabalho não surgiria de chofre, antes amargaria uma existência incompleta e fragmentada, para somente se consolidar e nacionalizar no período pós-1930.

---

<sup>332</sup> Jessé Souza, op. cit., 2003, pp. 134-135, 137-140.

<sup>333</sup> Katia Mattoso, Prefácio, in: Louis Couty, op. cit., 1988, p. 21.

<sup>334</sup> Robert Slenes, op. cit., 1997, p. 234.

## Capítulo 2

### A Construção do Mercado de Trabalho no Brasil (1850-1888)

*“A escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil”.*

(Joaquim Nabuco, Minha Formação)

*“Estão trocados os lugares entre nós e vós. Nós somos a consciência cristã e a consciência nacional, o saque sois vós, o saque ungido em instituição legal”.*

(Rui Barbosa, Comemoração da Lei Rio Branco)

*“Na sua obscura condição de animal de trabalho, já não era amor o que a mísera desejava, era somente confiança no amparo da sua velhice quando de todo lhe faltassem as forças para ganhar a vida. E contentava-se em suspirar no meio de grandes silêncios durante o serviço de todo o dia, covarde e resignada, como seus pais que a deixaram nascer e crescer no cativeiro. Escondia-se de todos, mesmo da gentalha do frege e da estalagem, envergonhada de si própria, amaldiçoando-se por ser quem era, triste de sentir-se a mancha negra, a indecorosa nódoa daquela prosperidade brilhante e clara”.*

(Aluisio Azevedo, O Cortiço)

Este capítulo procura sintetizar as principais nuances do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil. São apontados os vários expedientes utilizados, desde o fim do tráfico em 1850, de um lado, para retardar o fim da escravidão e atenuar o ônus (desvalorização dos ativos) para os proprietários de homens; e de outro, para atrair e disciplinar uma força de trabalho que pudesse substituir a mão-de-obra escrava quando esta não mais existisse.

Ressalta-se ainda como o Estado esteve presente, regulando a transição, por meio de um conjunto de legislações voltadas simultaneamente para a desescravização e para a criação “forçada” de uma de mão-de-obra disponível direta ou indiretamente para o capital. Na prática, vigoraram várias modalidades de disponibilidade da força de trabalho composta de imigrantes, trabalhadores nacionais e inclusive de ex-escravos. As diferenças regionais são discutidas a partir de quatro casos paradigmáticos (Sudeste dinâmico, Sudeste estagnado, Nordeste e Extremo Sul).

Por fim, procede-se a uma interpretação de como a construção do mercado de trabalho - ou a superação do não-mercado de trabalho do período colonial - criou novas possibilidades de dominação e novas relações de trabalho, as quais por sua vez se aproveitaram do repositório escravista de práticas patriarcais e autoritárias. Apesar do igualitarismo formal da República recém-instaurada, mantinha-se um conjunto de não-liberdades ao passo que o mercado de trabalho, agora teoricamente possível, manifestaria-se no máximo como realidade incompleta e fragmentada.

### **O Fim do Tráfico de Escravos e a Transição para o Trabalho Livre**

Se a proibição efetiva do tráfico, a partir da Lei Eusébio de Queirós de 4 de setembro de 1850, colocava um limite estrutural ao regime escravista - já que determinava o esgotamento de sua principal fonte de renovação, num contexto de crescimento natural negativo da população escrava <sup>335</sup> - nada se podia adiantar sobre a sua evolução até a

---

<sup>335</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 37-39. Segundo Perdigão Malheiros, op. cit., 1944, pp. 25-26, a escravidão estava alicerçada em dois pilares básicos: de um lado, o tráfico africano e, de outro, a hereditariedade e perpetuidade. Com o fim do tráfico, apenas uma das fontes se mantinha: o nascimento de crianças filhas de mães escravas. Ver também Ademir Gebara, *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)*, Editora Brasileira, 1986, p. 17.

abolição definitiva, nem tampouco sobre as feições e características constitutivas do possível mercado de trabalho a ser criado. Tal como afirmara Couty na década de oitenta do século XIX, “se é fácil suprimir o escravo, ninguém sabe como organizar a mão-de-obra livre”<sup>336</sup>.

Conseguira o país e suas elites econômicas sustentar a pressão inglesa, revirando-se em estratégias protelatórias, desde o tratado de 1810, quando D. João VI assumira o compromisso de pôr ao fim ao tráfico, passando pela lei morta de 1831 que extinguiu a entrada de escravos no país “literalmente para inglês ver”<sup>337</sup>, até as vias de fato do *Bill Aberdeen*, que exacerbava os espíritos mais nacionalistas. Agora, a lei de 1850<sup>338</sup> seria executada e os traficantes deportados<sup>339</sup>. Promovia-se, através da ação do Estado, a liberação paulatina da força de trabalho<sup>340</sup> da sua condição de não-mercadoria.

---

<sup>336</sup> Louis Couty, op. cit., 1988, p. 68.

<sup>337</sup> A eficácia da lei foi corroída por dispositivos posteriores que a abrandavam de forma categórica. Em 1834, foi regulamentado que os escravos apreendidos em “contrabando”, ao invés de serem reenviados à África, às expensas do traficante, seriam postos em leilão no mercado do Rio ou arrendados aos poderes públicos e empreiteiros particulares. Na prática, os “africanos livres” seriam paulatinamente acrescidos ao plantel de escravos. Stanley Stein, op. cit., 1961, pp. 75 e 89.

<sup>338</sup> Este novo projeto contra o comércio de escravos fôra introduzido na Câmara dos Deputados em setembro de 1837, depois novamente em setembro de 1848, para ser então substancialmente modificado e transformado em lei. Ver Leslie Bethell, *A Abolição do Comércio Brasileiro de Escravos*, Editora do Senado Federal, 2002, p. 380.

<sup>339</sup> Na prática, tornava-se efetiva a Lei de 1831. Entretanto, a perseguição se faria mais forte sobre os traficantes, poupando os proprietários de escravos, especialmente aqueles que possuíam escravos “ilegais” entrados depois daquela data. Se a pressão inglesa fôra determinante para criar um clima de fato consumado no tocante ao fim do tráfico, a centralização política e administrativa do Segundo Reinado permitira o sucesso da sua execução pós-1850. Adicionalmente, a abundância de escravos passava a ser encarada por uma parte das elites como motivo de apreensão, em virtude dos riscos de levante social. José Murilo de Carvalho, *Teatro das Sombras: a Política Imperial*, Edições Vértice, 1988, pp. 55, 58-59. Neste sentido, João José Reis relata, como na esteira da rebelião escrava de 1816 na Bahia, os senhores de engenho já sugeriam ao governo a imigração de cem famílias européias, com o fito de reduzir o desequilíbrio numérico em favor dos escravos. João José Reis, op. cit., 2003, pp. 91-92. Deve-se também considerar o fato de que os traficantes haviam se tornado uma potência financeira. Muitos proprietários rurais haviam se tornado seus devedores, o que acirrava a sua identificação destes negociantes com a escravidão e tornava mais plausível e justificável a extinção do tráfico, encarado cada vez mais como um negócio que enriquecia a uns poucos. Caio Prado Jr., op. cit., 1985, p. 152.

<sup>340</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 61

Mas se a escassez de escravos não era um problema imediato – pois estavam ao menos os grandes fazendeiros bem abastecidos de mão-de-obra <sup>341</sup> - o mesmo ressurgiria com toda a força nos anos setenta. Encontravam-se as novas elites frente a um verdadeiro impasse <sup>342</sup>: como prover “os braços para a lavoura” face às necessidades decorrentes da expansão cafeeira - já amadurecida no Vale do Paraíba e seguindo rapidamente rumo ao centro-oeste da província paulista no início da segunda metade do século XIX?

Várias saídas foram aventadas, com maior ou menor sucesso, geralmente de caráter transitório, mostrando-se em grande medida incapazes de gerar um mercado de trabalho que disponibilizasse força de trabalho na quantidade requisitada pelo sistema econômico. Acompanhamos agora estas tentativas de contornar e/ou encaminhar a transição do regime de trabalho, então já percebida como inevitável.

Em primeiro lugar, houve quem sugerisse que no contexto pós-tráfico as condições de trabalho dos escravos teriam se tornado menos duras, reduzindo assim a sua alta taxa de mortalidade, ainda que o crescimento natural se mantivesse negativo <sup>343</sup>. Este suposto melhor tratamento conferido ao escravo levaria a que fossem poupados alguns trabalhadores para a lavoura.

O crescimento natural que apresentara uma queda (-14 por mil) ao ano entre 1819 e 1854, chegara a uma taxa (-4 por mil) entre 1854 e 1872 <sup>344</sup>. Entretanto, a hipótese acima pode ser refutada, se observarmos que a redução no ritmo de decréscimo da população

---

<sup>341</sup> Leslie Bethell, *op. cit.*, 2002, p. 422. Aliás, ao contrário dos temidos prejuízos sobre a lavoura decorrentes da cessação do tráfico, o pânico mostrou-se infundado. Perdigão Malheiros, *op. cit.*, 1944, pp. 65-68, demonstrou como a exportação dos principais gêneros agrícolas cresceu no país após 1850.

<sup>342</sup> Celso Furtado, *op. cit.*, 1989, p. 110. Qualquer empreendimento que quisesse se firmar, teria que se posicionar em relação a um dado subitamente novo: a inelasticidade da oferta de trabalho. Celso Furtado, *op. cit.*, 1989, p. 117.

<sup>343</sup> Robert Conrad. *Op. cit.*, 1978, p. 36.

escrava se devia antes a uma mudança na composição dos trabalhadores escravos, no sentido de uma elevação tanto da sua idade média como da maior participação dos escravos nativos. Tal fato se justifica em virtude de a taxa de mortalidade dos africanos – via de regra, mais jovens – se apresentar sensivelmente elevada<sup>345</sup>, em virtude das condições do tráfico e das dificuldades de adaptação na nova terra.

Observa-se também, junto com o fim do tráfico, uma redução da taxa de masculinidade, já que esta guardava uma estreita correlação com a taxa de africanidade (percentual de africanos em relação ao total de escravos)<sup>346</sup>. Daí o ter-se verificado uma tendência gradual à equalização entre os sexos na participação da mão-de-obra escrava<sup>347</sup>. Neste sentido, já entre 1826 e 1830, frente à possibilidade concreta de crise na oferta de escravos, os grandes plantéis apresentavam um incremento do número de nascimentos, fenômeno vinculado provavelmente a uma política deliberada dos fazendeiros mais poderosos de adquirir mulheres cativas<sup>348</sup>.

Porém, é importante enfatizar que a própria distribuição da força de trabalho escrava por atributos como sexo e idade assumiria contrastes regionais consideráveis. Tal se explica a partir de uma outra forma de solucionar a “escassez de braços”: a criação de um verdadeiro comércio interno de escravos, responsável pela transferência de vultosos contingentes do Nordeste e do Extremo Sul para o Sudeste do país<sup>349</sup>. Estima-se que pelo

---

<sup>344</sup> Roberto Borges Martins, Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez, in: *História Econômica da Independência e do Império*, Tamás Szmrecsányi e José Roberto do Amaral Lapa, orgs., Edusp, 2002, 2ª edição, pp. 112-113.

<sup>345</sup> Roberto Borges Martins, *idem*.

<sup>346</sup> Manolo Florentino e José Roberto Góes, *op. cit.*, 1997, p. 64.

<sup>347</sup> Jacob Gorender, *op. cit.*, 1978, p. 337.

<sup>348</sup> Manolo Florentino e José Roberto Góes, *op. cit.*, 1997, pp. 68-69.

<sup>349</sup> Tamás Szmrecsányi, *Pequena História da Agricultura no Brasil*, Editora Contexto, 1998, pp. 33-34, apelidou este processo de “substituição de importações de cativos pelo tráfico interno”.

menos 200 mil escravos mudaram de província entre 1854 e 1872 <sup>350</sup>, totalizando uma transferência de força de trabalho de cerca de 12% do total existente no início do período.

Nos anos setenta, o tráfico interno de escravos atingiu o seu ápice. Por trás deste fenômeno estavam muito provavelmente a expansão das linhas férreas pelo oeste paulista, incrementando a demanda de trabalhadores nas novas regiões cafeeiras, mas também a Lei do Ventre Livre de 1871 <sup>351</sup>: escravos de 10 a 15 anos passariam a ser altamente demandados nas fazendas de café mais dinâmicas.

Ora, foi assim que no tocante aos escravos “nordestinos” importados pelas novas áreas do Sudeste se reproduziu a lógica do tráfico africano <sup>352</sup>, preponderando as compras de jovens e homens, os quais inclusive aumentaram a sua participação no estoque de escravos entre 1872 e 1887, como no caso do município de Rio Claro, então em fase ascendente <sup>353</sup>, acontecendo o contrário nas áreas estagnadas. No Vale do Paraíba, por exemplo, as proporções de jovens e homens caíram de forma constante ao longo dos 30 anos anteriores à Abolição <sup>354</sup>, em grande medida devido à menor taxa de reposição. Também no Nordeste, às vésperas da Abolição, a força de trabalho escrava encontraria-se igualmente distribuída entre homens e mulheres <sup>355</sup>.

A opção do tráfico interno de escravos logo gerou dilemas políticos não desprezíveis. Os representantes dos interesses escravistas, com receio de que a escravidão

---

<sup>350</sup> Roberto Borges Martins, op. cit., 2002, pp. 114-115. Outros autores apontam para uma transferência de 300 mil escravos entre 1850 e 1885, se somado ao tráfico inter-provincial, o intra-provincial, como por exemplo, entre municípios não-cafeeiros e cafeeiros de uma mesma província. Jacob Gorender, op. cit., 1978, p. 325.

<sup>351</sup> Warren Dean, *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura, 1820-1920*, Editora Paz e Terra, 1977, p. 69.

<sup>352</sup> a nova “costa da África” não era representada apenas pelo Nordeste, mas também pelo Extremo Sul e pelo interior mais longínquo. Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 67.

<sup>353</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, pp. 70-71.

<sup>354</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, p. 93.

<sup>355</sup> Peter Eisenberg, *Homens Esquecidos: Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil, Séculos XVIII e XIX*, Editora da Unicamp, 1989, p. 49.

se tornasse uma instituição com apoio localizado e regional, impuseram impostos provinciais para entrada de escravos nas províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, e por último, São Paulo <sup>356</sup>. Assim, em 1881, o tráfico inter-provincial estaria praticamente morto, situação apenas chancelada pela lei Saraiva-Cotegipe, de 1885, que o proibiria de forma definitiva <sup>357</sup>.

Tentou-se paralelamente estimular a formação dos chamados núcleos coloniais, baseados na produção por meio da pequena propriedade. Alguns deste experimentos, já incentivados pela Corte no século XVIII, haviam contado com a vinda de imigrantes açoreanos para ocupar áreas de fronteira, no Pará e no Rio Grande do Sul. Entretanto, se desconsiderarmos o escravo, “imigrante forçado”, e os portugueses, não houve no período colonial correntes propriamente imigratórias <sup>358</sup>.

Logo após a independência, estes núcleos se expandiram, como nos casos pioneiros de São Leopoldo, no sul do país, ou de Nova Friburgo no Rio de Janeiro <sup>359</sup>. Tentativas frustradas com alemães foram desenvolvidas na Bahia e em Pernambuco <sup>360</sup>. Apesar dos subsídios para a atração de imigrantes <sup>361</sup>, entre 1820 e 1847, entraram pouco menos de 15 mil imigrantes nestes núcleos, ainda que as cifras oficiais possam estar algo

---

<sup>356</sup> No Rio de Janeiro, o imposto de entrada de escravos era de 1:500\$000 réis, enquanto em Minas Gerais e São Paulo este chegava a 2 contos de réis, quase 2 vezes o preço de um escravo caro. Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 210-211.

<sup>357</sup> Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, pp. 54-56.

<sup>358</sup> Manuel Diégues Jr., *Imigração, Urbanização e Industrialização (Estudo sobre Alguns Aspectos da Contribuição Cultural do Imigrante no Brasil)*, INEP, Ministério da Educação e Cultura, 1964, pp. 6-7 e 15.

<sup>359</sup> Paulo Roberto de Almeida, op. cit., 2001, pp. 326-327.

<sup>360</sup> Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, p. 31.

<sup>361</sup> já em 1808, havia sido decretado que os estrangeiros poderiam possuir terras no Brasil. Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, pp. 29-30. Segundo o alvará de 1818, as tarifas sobre a entrada de escravos seriam elevadas e parcialmente aplicadas em ações do Banco do Brasil, cujo rendimento financiaria o povoamento de colonos. Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 1997, p. 292. Os primeiros núcleos, datados dos anos vinte, eram isentos de impostos, recebiam ferramentas, sementes e animais de criação, e viveres ou dinheiro até a primeira safra. Eram também contemplados com terras doadas pelo governo. A partir de 1834, a colonização e a imigração passaram a ser prerrogativa das províncias. Carlos Oberacker Jr., *A Colonização Baseada no Regime de Pequena Propriedade Agrícola*, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo 2, volume 3, Sérgio Buarque de Holanda, org., 1985, pp. 225-226.

subestimadas <sup>362</sup>. Em 1830, este fluxo se estancou por conta da Lei de Orçamento de 15 de dezembro, que proibiu as despesas com imigração <sup>363</sup> e, em seguida, como resultado da Revolução Farroupilha. Seria retomado nos anos cinquenta com as facilidades de financiamento criadas pelo governo provincial do Rio Grande do Sul para a aquisição de pequenos lotes de terras. Mas as vendas de terras não conseguiriam “bancar” plenamente a introdução dos colonos, assumindo o governo imperial parte das despesas de viagem <sup>364</sup>.

Estes pequenos produtores, em terras concedidas pelo Estado, além de se situarem distantes dos mercados, não funcionavam como mão-de-obra disponível para a agricultura de exportação. Antes desviavam potenciais imigrantes destas terras, recebendo críticas contundentes por parte dos fazendeiros das áreas do café <sup>365</sup>. Ou seja, a questão “quem virá trabalhar em nosso país” exigia a solução de um dilema anterior: “para quem se virá trabalhar” <sup>366</sup>. As críticas também se concentravam no alto dispêndio de recursos, a ponto de a colonização, nos anos setenta, ter sido apelidada a “seca do Sul” <sup>367</sup>. A transição para o trabalho livre envolvia portanto interesses contraditórios.

Se os resultados da colonização não foram expressivos no plano nacional <sup>368</sup>, algumas regiões – especialmente o Extremo Sul - foram social e demograficamente transformadas pelos núcleos coloniais. Em 1872, mais de 200 mil estrangeiros compunham

---

<sup>362</sup> Affonso de Escagnole Taunay, *História do Café no Brasil*, volume oitavo, Departamento Nacional do Café, 1939, pp. 14-15. Um balanço de 1855 registrava 18 mil trabalhadores nos núcleos coloniais. Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 1997, p. 316. Já Manuel Diégues Jr. op. cit., 1964, pp. 38-39, menciona a entrada de 21.599 imigrantes no país de 1819 a 1850, dos quais 35,4% eram alemães, 9,9% suíços e 4,3% portugueses.

<sup>363</sup> Aldair Lando e Eliane Barros, *Capitalismo e Colonização – Os Alemães no Rio Grande do Sul*, in: *RS: Imigração & Colonização*, José Hildebrando Dacanal, org., Editora Mercado Aberto, 1980, p. 28.

<sup>364</sup> Loraine Giron, *A Imigração Italiana no RS: Fatores Determinantes*, in: *RS: Imigração & Colonização*, José Hildebrando Dacanal, org., Editora Mercado Aberto, 1980, pp. 58, 63-64.

<sup>365</sup> Michael Hall, *The Origins of Mass Immigration in Brazil*, Columbia University, 1969, Tese de Doutorado, pp. 10-11.

<sup>366</sup> Luiz Felipe de Alencastro, *Caras e Modos dos Migrantes e Imigrantes*, in: *História da Vida Privada*, vol. 2, Luiz Felipe de Alencastro, org., 1997, p. 293.

<sup>367</sup> Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, p. 77.

a força de trabalho do país (3,7% do total) (tabela 3), concentrados na cidade do Rio de Janeiro, em virtude da imigração portuguesa espontânea <sup>369</sup>, e nas províncias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde quase 10% da população era de origem estrangeira (tabela 4). Em 1880, estima-se que quase 100.000 colonos estivessem localizados nestes núcleos de povoamento estruturados à base da pequena propriedade <sup>370</sup>. O crescimento das colônias oficiais e privadas mostrava-se de fato mais acentuado no Rio Grande do Sul que, entre 1850 e 1889, criou 28 novas colônias, contra apenas 14 para a província paulista <sup>371</sup>.

Isto porque face à inadaptação dos núcleos coloniais aos interesses dominantes dos grandes fazendeiros de café, predominou o regime de parceria nesta província, a partir da experiência pioneira do Senador Vergueiro na fazenda de Ibicaba, em 1847. As perspectivas de esgotamento do trabalho escravo exigiam que o trabalho livre fosse paulatinamente experimentado, assumindo características diferentes dos núcleos coloniais, ainda que sem modelo definido, sujeito a “tateios e hesitações” <sup>372</sup>.

Os então chamados “parceiros”, geralmente alemães ou suíços alemães, quando não portugueses, trabalhariam para grandes agricultores, a partir da assinatura de contratos às vezes nos próprios países de origem. O seu trabalho coexistia com o dos escravos, havendo uma divisão técnica das atividades: aos imigrantes, cabia o cultivo e a colheita do

---

<sup>368</sup> apenas em 1887, Bahia, Pernambuco e Pará receberiam verbas, ainda que modestas, do governo imperial para a imigração. Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, pp. 69-70.

<sup>369</sup> Cerca de 30% da população da cidade do Rio de Janeiro, em 1872, era composta de estrangeiros, a grande maioria dos quais portugueses. Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, p. 126.

<sup>370</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, p. 5.

<sup>371</sup> Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, p. 43.

<sup>372</sup> Sérgio Buarque de Holanda, Prefácio, in: *Memórias de um Colono no Brasil (1850)*, Thomas Davatz, Editora Itatiaia, 1980, p. 21.

café, enquanto os cativos se encarregavam do preparo do solo e do beneficiamento, tarefas que requeriam constante supervisão <sup>373</sup>.

Em termos gerais, o sistema de parceria funcionava da seguinte maneira: os custos de transporte e de manutenção eram inicialmente cobertos pelos fazendeiros, ressarcidos pelos trabalhadores com juros, que poderiam chegar a 12% ao ano; estes dividiam o lucro líquido do café colhido com os fazendeiros, tendo direito a 50% deste valor, obtendo ademais terras para a produção de subsistência. O valor dos excedentes comercializáveis também era parcelado com os fazendeiros. Além disso, ao menos metade dos seus lucros anuais deveriam ser gastos com a amortização da dívida <sup>374</sup>.

Na prática, os próprios trabalhadores assumiam o ônus da criação da mão-de-obra livre <sup>375</sup>, inexistente ou indisponível, e portanto da ausência de mercado de trabalho. Até a amortização do capital desembolsado na aquisição de imigrantes, a taxa de exploração deveria se elevar, comprometendo as relações de trabalho com o parceiro <sup>376</sup>. Depois de quatro anos em média, o parceiro se “libertava” <sup>377</sup>. Como só havia braços disponíveis mediante novo desembolso de capital, armava-se um círculo vicioso.

A dívida do colono operava como um desincentivo à produção de café, pois este preferia se concentrar no cultivo de alimentos para auto-subsistência e para o mercado,

---

<sup>373</sup> Maria Lúcia Lamounier, *Da Escravidão ao Trabalho Livre (A lei de Locação de Serviços de 1879)*, Editora Papirus, 1988, p. 32.

<sup>374</sup> Emilia Viotti da Costa, op. cit., 1997, p. 124.

<sup>375</sup> Verena Stolcke, *Cafecultura: Homens, Mulheres e Capital (1850-1980)*, Editora Brasiliense, 1980, pp. 19-20. Para Celso Furtado, op. cit., 1989, p. 126, “o imigrante vendia o seu trabalho futuro”, “assumindo o custo real da imigração, por ser a parte financeiramente mais fraca”.

<sup>376</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 24.

<sup>377</sup> A analogia entre o escravo e o colono é reiterada várias vezes por Thomas Davatz no seu relato. Vejamos alguns exemplos: “Ao chegar ao porto de Santos, os colonos já são de certo modo uma propriedade da firma Vergueiro”(p. 86). Ou ainda, sobre o pátio onde aguardam os colonos, até a viagem por terra, com os fazendeiros a que foram destinados: “dessa forma, o colono se apercebe finalmente de que acaba de ser comprado”(p.88). Thomaz Davatz, *Memórias de um Colono no Brasil (1850)*, Editora Itatiaia, 1980.

comprometendo a disciplina do trabalho e a produtividade no setor exportador <sup>378</sup>. De forma semelhante ao que se observava quando da lei de *Speenhamland* inglesa de 1795, anterior à operacionalização de um mercado de trabalho efetivo neste país, ninguém trabalharia por um salário se pudesse sobreviver sem fazer nada <sup>379</sup>. Portanto, o endividamento dos trabalhadores, se assegurava a sua disponibilidade para o trabalho, imobilizando-os <sup>380</sup> – condição necessária, posto que eram escassos - atentava contra a produtividade.

Tal cerceamento da liberdade do trabalho pode ser comprovado pelo fato de que os colonos somente estavam habilitados a deixar a fazenda depois de saldadas as suas dívidas, devendo avisar aos seus “donos” com um ano de antecedência. Toda a família ficava imobilizada pelo endividamento. Além disso, aos colonos, para que recuperassem a capacidade de venda de sua força de trabalho, se exigia que apresentassem uma certidão de seu empregador <sup>381</sup>. Quem empregasse um trabalhador “endividado” seria punido com o pagamento do equivalente ao dobro da dívida deste com o seu antigo patrão - o que limitava a concorrência pela mão-de-obra e instaurava condições de semi-monopólio na sua contratação.

Havia pois uma diferença essencial com relação ao regime predominante no Sul do país, caracterizado pela venda ou pelo aforamento perpétuo de pequenos lotes. Neste sentido, o presidente da Província do Paraná, em 1860, chegou a considerar o sistema de parceria ou salário uma “loucura” <sup>382</sup>. Obviamente, tratava-se de uma racionalidade econômica distinta.

---

<sup>378</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 43.

<sup>379</sup> Karl Polanyi, op. cit., 2000, pp. 100-101.

<sup>380</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 66.

<sup>381</sup> Warren Dean, 1977, op. cit., p. 102.

<sup>382</sup> Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, p. 33.

O regime de parceria, segundo Sérgio Buarque de Holanda, aparentava-se à servidão temporária dos Estados Unidos e das Antilhas coloniais, que permitira o financiamento da vinda de trabalhadores brancos com amortização mediante prestação de serviços por um determinado prazo, como também à situação dos agregados do Brasil colonial <sup>383</sup>, ainda que estes estivessem presos à terra e aos seus patrões por motivos não-econômicos. Não havia assim nada de original na parceria: tão-somente a utilização de vários modelos de relações de trabalho típicos de sociedades ainda infensas ao assalariamento.

Prova disso está no constante uso de mecanismos de coação extra-econômica – multas em dinheiro, restrição à liberdade de movimento e de direitos civis básicos, prisão e até espancamento <sup>384</sup> – para assegurar a rotina de trabalho. Não estavam dadas as condições para a formação de um mercado de trabalho que permitisse a mobilidade do trabalhador. Daí a necessidade de Leis como a de 1837, que regulamentava as relações de trabalho com imigrantes, e que seria utilizada para reger os contratos de parceria, e a de Locação de Serviços, de 1879 - ambas prevendo medidas severas para o respeito aos contratos, como veremos adiante.

É importante salientar que se os contratos eram desrespeitados, tal se devia em grande medida à postura dos fazendeiros. Por exemplo, o pagamento do transporte terrestre, do aluguel da moradia e da taxa de comissão não figuravam nos termos dos contratos <sup>385</sup>. Mas o principal problema parecia residir na manipulação fraudulenta dos contratos, pois os proprietários de terras faziam uso de taxas de câmbio superestimadas para converter a

---

<sup>383</sup> Sérgio Buarque de Holanda, op. cit., 1980, pp. 28-29.

<sup>384</sup> Thomas Holloway, *Imigrantes para o Café: Café e Sociedade em São Paulo (1886-1934)*, Editora Paz e Terra, 1984, pp. 111-112.

<sup>385</sup> Thomas Davatz, op. cit., 1980, pp. 85-99.

dívida do transporte naval, além de subestimarem o lucro líquido da venda do café<sup>386</sup> ou cobrarem mais caro pelos alimentos adquiridos na fazenda. Desta forma, o mais-trabalho era retirado não só da divisão do excedente<sup>387</sup>, mas de uma série de procedimentos contábeis.

A explicação para a vida curta deste experimento de trabalho não-escravo importado deve ser buscada num conjunto de fatores. Em primeiro lugar, era patente a incapacidade dos fazendeiros para lidar com os trabalhadores numa base contratual. Ao mesmo tempo, diferentemente dos escravos, os colonos reagiam às autoridades públicas e aos governos de seus respectivos países. Por sua vez, o recurso a outras autoridades que não à do senhor era encarado por este como prova de deslealdade<sup>388</sup>. Enfim, as dificuldades da parceria originavam do seguinte fato: pretendia-se criar um regime de trabalho misto, a meio caminho entre o trabalho escravo e o livre<sup>389</sup>.

Porém, seria exagerado dizer que o regime de parceria não funcionara por conta da mentalidade “atrasada” dos fazendeiros. É certo que eles tendiam a encarar a mão-de-obra estritamente como custo. Como não conheciam as potencialidades do trabalho livre ou duvidavam da sua disponibilidade efetiva, o escravo era considerado a melhor das opções, indicando um comportamento pragmático<sup>390</sup>, aferrado aos costumes, por parte destes “burgueses imperfeitos”<sup>391</sup>, haja vista que no restante das suas operações com terras, máquinas, crédito e transporte a lógica capitalista já se impunha<sup>392</sup>.

---

<sup>386</sup> Verena Stolcke, *op. cit.*, 1986, p. 23.

<sup>387</sup> Lúcio Kowarick, *op. cit.*, 1994, p. 69.

<sup>388</sup> Warren Dean, *op. cit.*, 1977, p. 115.

<sup>389</sup> Affonso de Escragnole Taunay, *op. cit.*, 1939, p. 12.

<sup>390</sup> José Murilo de Carvalho, *op. cit.*, 1988, p. 76.

<sup>391</sup> Warren Dean, *op. cit.*, 1977, p. 80.

<sup>392</sup> Warren Dean, *op. cit.*, 1977, p. 124.

Não havia nada parecido com um cálculo de produtividade das várias fontes de trabalho, mas apenas a tentativa de novos expedientes, num contexto de trabalho escravo – tido como ideal e o único confiável – cada vez mais exíguo. O não-mercado de trabalho mantinha-se como realidade na mente dos fazendeiros até bem depois do esgotamento do tráfico. Assim diria Paula Souza, às vésperas da Abolição, olhando para o passado: “o corpo escravo era o único com que podíamos contar para o trabalho constante e indispensável do agricultor”<sup>393</sup>.

Em grande medida, a tentativa de substituir o trabalho escravo, através do regime de parceria, esbarrou na resistência dos trabalhadores - entre 1856 e 1857, os colonos se rebelaram em várias fazendas - secundados pelos governos dos seus países<sup>394</sup>, exigindo assim da parte das classes dominantes a elaboração de novas formas de exploração do trabalho<sup>395</sup>.

Esta experiência porém tornou possível uma transição menos traumática – ao menos do ponto de vista dos fazendeiros - para o trabalho livre na Província de São Paulo<sup>396</sup>. Mesmo assim, dos cerca de 300 mil imigrantes que entraram no país entre 1820 e 1874, apenas 3,7% se dirigiram para São Paulo<sup>397</sup>, o que revela a quase irrelevância do regime de parceria em termos nacionais.

---

<sup>393</sup> citado em Florestan Fernandes, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, volume 1, Editora Ática, 1978, 3ª edição.

<sup>394</sup> às revoltas dos colonos, segue, em 1859, o Regulamento von der Heydt do governo da Prússia, que proíbe o aliciamento de colonos para o Brasil, sendo depois estendido para toda a Alemanha unificada. Carlos Oberacker Jr., op. cit., 1985, p. 230.

<sup>395</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, pp. 50-52.

<sup>396</sup> Sérgio Buarque de Holanda, op. cit., 1980, p. 36.

<sup>397</sup> Samuel Harman Lowrie, *Imigração e Crescimento da População no Estado de São Paulo*, Editora da Escola Livre de Sociologia e Política, 1938, p. 8.

Vale lembrar que, em 1870, apenas 7,5% da mão-de-obra empregada na atividade cafeeira paulista era composta de trabalhadores livres, boa parte dos quais imigrantes<sup>398</sup>. Se analisarmos o conjunto da economia da Província de São Paulo, em 1872, apenas 2,5% da força de trabalho era composta de estrangeiros, contra uma participação de 21,6% para os escravos (tabela 3). Ou seja, o trabalho escravo ainda possuía uma presença esmagadora. Tal quadro mostrava-se algo diverso no Rio Grande do Sul, onde as participações de escravos e imigrantes na força de trabalho atingiam, respectivamente, 18,7% e 12,2%, respectivamente (tabela 3). Portanto, boa parte da imigração estava circunscrita às províncias do Extremo Sul, tendo São Paulo entre 1850 e 1879 recebido apenas 19.721 imigrantes, 4,7% do total entrado no país<sup>399</sup>.

A partir de 1857, a parceria cederia lugar em São Paulo a outras modalidades de contratação da mão-de-obra<sup>400</sup>. Nem parceria, nem pagamento por empreitada, o salário mensal se expandiria nas décadas seguintes<sup>401</sup>. Generalizou-se o pagamento do “contrato de ajuste”, no qual os trabalhadores recebiam uma quantia fixa por alqueire de grãos entregue ao fazendeiro. Continuavam a produzir alimentos nos seus lotes de terra, devendo em alguns casos pagar metade dos rendimentos ao patrão e, em outros, um aluguel pela terra<sup>402</sup>. Mais adiante, no regime de colonato, além do pagamento por alqueire entregue, o trabalhador receberia um “salário mínimo fixo”, pago a cada mil pés tratados<sup>403</sup>. Todavia,

---

<sup>398</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, p. 21.

<sup>399</sup> Heitor Ferreira Lima, *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*, Companhia Editora Nacional, 1970, p. 241.

<sup>400</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, pp. 13-20. Segundo Emilia Viotti da Costa, op. cit., 1997, p. 147, em 1860, restavam apenas 29 colônias de parceria na província de São Paulo, ao passo que em 1870 não havia mais que 13 colônias.

<sup>401</sup> Casos paradigmáticos eram as colônias Nova-Louzã e Nova Colômbia, constituídas basicamente por portugueses, do importante fazendeiro João Elisário de Carvalho Monte-Negro. Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 1998, pp. 52-53.

<sup>402</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 117.

<sup>403</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 37.

as condições de trabalho não parecem ter melhorado durante os anos sessenta e setenta <sup>404</sup>, até porque os fazendeiros preferiram esgotar a reserva de trabalho escravo existente.

Entrementes, alguns coevos acreditaram que a solução para a escassez da mão-de-obra estivesse no agenciamento de *coolies* chineses <sup>405</sup>, contratados a taxas de salários ínfimas. Funcionariam como forma intermediária de trabalho <sup>406</sup>, entre os escravos, cada vez mais escassos, e os europeus livres, caros e “exigentes”. Aliás, o transporte de trabalho endividado, especialmente de chineses e indianos, viera ocupar o vazio deixado pelo tráfico de escravos, tornando-se uma tendência internacional <sup>407</sup>.

---

Segundo se pretendia, este “agente produtor temporário” não fincaria raízes no país, voltando à sua terra natal, assim que estivesse preparada a transição entre a escravidão e o trabalho livre, e portanto amadurecidas as condições para o trabalhador europeu <sup>408</sup>. Esta “solução”, que encontrava resistências internas, acabou ao final recusada pelo próprio governo chinês <sup>409</sup>. Algumas províncias chegaram a cogitar a imigração de “africanos livres”, o que não avançou em virtude da pressão inglesa que ameaçou tratar este comércio da mesma forma que fazia com os navios negreiros <sup>410</sup>.

---

<sup>404</sup> Em 1875, o governo francês proibira a imigração para o Brasil, enquanto na Itália se advertia aos Prefeitos que emigrar para o Brasil era o mesmo que se expor à miséria. Emilia Viotti da Costa, op. cit., 1997, p. 170.

<sup>405</sup> A imigração chinesa não prosperou ou então teve impactos desprezíveis. Entre 1854 e 1856, sabe-se que 2 mil chineses foram desembarcados no porto do Rio de Janeiro, por meio de negreiros portugueses. Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 1997, p. 295. Outras estimativas apontam para 612 imigrantes na década de sessenta e menos que 3.000 ao longo do século XIX. Ver dados de Robert Conrad citados em Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 1988, pp. 131-132.

<sup>406</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, pp. 33-34.

<sup>407</sup> Eric Hobsbawm, *A Era do Capital (1848-1875)*, Editora Paz e Terra, 1996, 5ª edição, p. 273.

<sup>408</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 47.

<sup>409</sup> Paulo Roberto de Almeida, 2001, pp. 363-364. Os *coolies* chineses cumpriram um papel importante como mão-de-obra alternativa, especialmente em Cuba e no Peru, representando no início do último quartel do século XIX, respectivamente, 3% e 2% da população total destes países. Ver Nicolás Sánchez-Albornoz, *A População da América Latina, 1850-1930*, in: Leslie Bethell, *História da América Latina*, volume 4, Edusp, 2001, p. 181.

<sup>410</sup> Leslie Bethell, op. cit., 2002, p. 424, refere-se a um projeto submetido à legislatura provincial de Pernambuco em 1857.

Outros ainda sugeriram aproveitar os trabalhadores livres nacionais, muitos dos quais, como vimos, viviam em permanente estado de inatividade. Como aponta Celso Furtado, não tivesse vingado a imigração européia, muito provavelmente, esta alternativa teria sido implementada, tal como prova a transumância amazônica, quando cerca de 500 mil nordestinos se dirigiram ao Norte do país por conta do “ciclo da borracha”, entre a última década do século XIX e a primeira do século XX <sup>411</sup>. Na última década do século XIX, o fluxo migratório interno aumentaria a população dos Estados de Amazonas e Pará em 38,8% e 16,6%, respectivamente, em relação a 1890, enquanto o Ceará e o Rio Grande do Norte perderiam 10% do seu contingente populacional <sup>412</sup>.

Havia pois um reservatório substancial de mão-de-obra não-escrava. Entretanto, inexistia uma lei, econômica ou política - como se queixavam muitos fazendeiros - que incitasse estes trabalhadores livres a contratar seus serviços <sup>413</sup>, de forma a adequá-los às expectativas dos seus potenciais empregadores: estabilidade no trabalho e salários baixos.

Contrariamente a estes propósitos, o trabalhador livre nacional estava geralmente preso à terra, produzindo nela a sua subsistência e devendo em contrapartida prestar serviços militares e paramilitares aos seus proprietários; ou então, como no caso dos camaradas, cumpria uma tarefa supletiva e marginal. Enfim, como obrigá-lo a contratar

---

<sup>411</sup> Celso Furtado, op. cit., 1989, pp. 129-131.

<sup>412</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, *Migrações Internas no Brasil: 1872-1890*, IPE/USP, 1984, p. 90.

<sup>413</sup> Emilia Viotti da Costa, op. cit., 1997, pp. 171-172. Como recompensa aos trabalhadores livres que contratassem seus serviços, vários projetos de lei propunham a isenção para o recrutamento militar. Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 1988, pp. 120-121. Neste sentido, a província de São Paulo já dispunha de lei, desde 1858, dispensando do serviço da guarda policial aqueles trabalhadores que firmassem contratos de locação por no mínimo três anos. Paula Beiguelman, *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: Aspectos Políticos*, Livraria Pioneira Editora, 1978, p. 105.

seus serviços, ou melhor, como fazer com que encarasse o ato produtivo como condição de liberdade? <sup>414</sup>

Ora, a mão-de-obra livre nacional, apesar de abundante, não havia sido expropriada material e culturalmente <sup>415</sup>. Além disso, havia a crença por parte dos fazendeiros - certamente infundada embora componente essencial de sua ideologia - de que o elemento nacional era essencialmente “vadio” e “preguiçoso”. Fato é que, diferentemente dos escravos e dos futuros imigrantes, não haviam passado pela “escola do trabalho” <sup>416</sup>. A plena proletarização do elemento nacional dependeria no Brasil da eliminação do acesso aos meios de subsistência e do surgimento de setores sem tradição escrava <sup>417</sup>. Ou seja, predominava uma oferta de trabalho não estruturada para o assalariamento e que não fluiria para o mercado, ainda ausente, mesmo que fosse fixada uma taxa de salário acima do nível de subsistência <sup>418</sup>.

Uma bom exemplo capaz de relativizar a inelasticidade da oferta de trabalho interna pode ser encontrado na mão-de-obra contratada para a construção das ferrovias - que passaram a se disseminar pelo país a partir da décadas de sessenta e setenta. Além dos engenheiros e dos trabalhadores qualificados, geralmente estrangeiros <sup>419</sup>, cerca de 30% da mão-de-obra necessária para esta atividade era composta de trabalhadores sem qualquer

---

<sup>414</sup> Iraci Galvão Salles, *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada*, Editora Hucitec, 1986, pp. 38-39.

<sup>415</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 65.

<sup>416</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 96.

<sup>417</sup> Jorge Balán, *Migrações e Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio de Interpretação Histórico-Comparativa*, in: *Centro e Periferia no Desenvolvimento Brasileiro*, Jorge Balán, org., Editora Difel, 1974, p. 124.

<sup>418</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990,

<sup>419</sup> Eric Hobsbawm, op. cit., 1996, pp. 282-283, relata o papel desempenhado pelos *navies* - corpo de trabalhadores nômades que se empregavam nas ferrovias do mundo inteiro. Sua existência originava-se da ausência de força de trabalho local. No caso brasileiro, a presença destes trabalhadores parece sido importante, ainda que não generalizada.

qualificação. Aí predominavam os nacionais. E o cônsul britânico em Recife diria em 1860, “para as obras da ferrovia, qualquer quantidade de mão-de-obra pode ser obtida”<sup>420</sup>.

Mas ainda assim não se tratava ainda de uma oferta típica, já que a sua disponibilidade estava vinculada ao caráter sazonal da agricultura<sup>421</sup>. Estes trabalhadores - fossem cultivadores independentes, agregados ou colonos – não queriam e nem podiam se distanciar do seus lotes de subsistência. O trabalho era pago por empreitada, as condições de trabalho precárias mas os salários relativamente elevados<sup>422</sup>.

Não havia contudo um paradoxo entre a alegada “escassez de braços” e a visível abundância de “gente”, já que o capital não possuía dimensão e dinâmica capazes de gerar um “verdadeiro processo de proletarização da sociedade”<sup>423</sup>.

Vale lembrar que 76% da força de trabalho nacional era composta de brasileiros não-escravos – contra 20% de escravos - respondendo este contingente “livre” por cerca de 85% da PEA nordestina (tabela 3). No início dos anos 1870, a população de brasileiros livres situava-se em quase 4 milhões nesta região, havendo outros 3 milhões no Sudeste (tabela 4). Portanto, tratava-se de uma ausência de população relativa, ou seja, para os fins de expansão do capitalismo.

Pode-se visualizar esta realidade por outro ângulo, qual seja o da crescente participação da população livre no total da população negra/mulata do país, percentual que

---

<sup>420</sup> Maria Lúcia Lamounier, *Ferrovias, Agricultura de Exportação e Mão-de-Obra no Brasil no Século XIX*, in: *História Econômica & História das Empresas*, número III. 1, 2000, pp. 55-58.

<sup>421</sup> verificava-se, neste caso, o fracionamento da oferta de trabalho, reduzindo ao limite o poder de barganha do trabalhador. Ver João Carlos M. de Carvalho, op. cit., 1978, p. 49.

<sup>422</sup> Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 2000, pp. 69-76.

<sup>423</sup> sobre a teoria de emprego em Marx, ver Paul Singer, *Economia Política do Trabalho*, Editora Hucitec, 1977, p. 18. Em outras palavras, este aparente paradoxo apontado por Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, aqui não se devia ainda à obsolescência ou desgaste do trabalhador acorrentado a um dado setor de produção, pois a superpopulação relativa ainda não funcionava como exército de reserva, sendo aliás subutilizada, pela sua insuficiente proletarização.

chega a 74% em 1872, contra 20% no início do século <sup>424</sup>, o que está relacionado às alforrias, à miscigenação e ao maior crescimento vegetativo dos libertos em relação aos escravos <sup>425</sup>.

A meio caminho da transição para o trabalho livre, a partir da segunda metade do século XIX, os libertos ocupariam espaços nos meios urbanos, funcionando como a “mão-de-obra bruta possível” e preenchendo as ocupações artesanais, industriais e de serviços, especialmente domésticos <sup>426</sup>. O capitalismo, ainda nascente, parecia prescindir da liberdade formal do assalariado, aproveitando-se das várias modalidades de não-escravidão para subordinar a mão-de-obra.

Também a modernização da economia cafeeira, a partir da década de setenta, especialmente no oeste paulista, cumpriria o papel de postergar a transição para o trabalho livre. Se antes a produção era emperrada pelos altos fretes e pela constante elevação do preço dos escravos, agora com a expansão das ferrovias e a utilização de máquinas de beneficiamento do café, liberava-se trabalho e capital em volumes expressivos, proporcionando o aumento da margem de lucro dos fazendeiros, assim como da taxa de exploração do trabalho <sup>427</sup>.

Com custos mais baixos, e desfrutando os produtores dos altos preços do café pós-1857, reforçava-se a economia mercantil escravista, ao mesmo tempo que se impunha limites à sua expansão indefinida <sup>428</sup>. Isto porque, mais à frente, se recolocaria o gargalo da ausência de um mercado de trabalho, ainda que a própria acumulação de capital fornecesse,

---

<sup>424</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, 1981, op. cit., pp. 76-77.

<sup>425</sup> entre 1798 e 1872, as pessoas de cor livres apresentaram uma taxa de crescimento demográfico anual de 3,2% ao ano, contra 1,8% dos brancos e -0,1% dos escravos. Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, pp. 92-93.

<sup>426</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 229-230.

<sup>427</sup> Iraci Galvão Salles, op. cit., 1986, p. 35.

<sup>428</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 82-83.

em tese, os meios para uma solução definitiva deste impedimento estrutural nas áreas mais dinâmicas.

Paralelamente, enquanto se poupava trabalho por conta das inovações do processo de produção, transporte e comercialização, procurava-se extrair o máximo dos escravos remanescentes e experimentar na medida do possível novas formas de uso do trabalho livre disponível, nacional e imigrante. Acionava-se uma nova divisão interna do trabalho entre trabalhadores escravos e livres, urbanos e rurais, e com peculiaridades regionais que dependiam do modo de organização dos vários subsistemas regionais, ou seja, da sua produtividade econômica e da sua inserção mais ou menos dinâmica no mercado internacional.

Vejamos com mais detalhe estas peculiaridades. Extinto o tráfico de escravos em 1850, organizara-se nos trinta anos seguintes, uma redistribuição da população escrava. Através do tráfico inter-provincial, as zonas cafeeiras – localizadas essencialmente nas províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais – passaram a exibir os maiores índices de escravização da mão-de-obra <sup>429</sup>. Tais províncias já abrigavam quase 50% do plantel de escravos em 1874, percentual que chegaria a 60% dez anos depois e a cerca de 2/3 às vésperas da Abolição (tabela 2).

Diferentemente do Nordeste, aliás, onde as alforrias eram expressivas e a sua taxa de expansão crescente, no Sudeste tratava-se de sugar o máximo do escravo, em virtude da alta rentabilidade do café. Se, entre 1873 e 1885, o Brasil reduziu em 13% seu estoque de escravos por conta somente das alforrias <sup>430</sup>, a contribuição das províncias cafeeiras deve

---

<sup>429</sup> Daí terem sido apelidadas de “províncias negreiras”. Leslie Bethell, op. cit., 2002, p. 424.

<sup>430</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, pp. 77-78, onde os autores citam os dados de trabalho do historiador Robert Slenes.

ter sido pequena, pois possuíam um incentivo de mercado – preços do café em alta – para restringir os incentivos concedidos aos escravos <sup>431</sup>.

Por outro lado, nas regiões estagnadas, valia o mesmo raciocínio, mas com sinal invertido: era alto o ônus de se manter os escravos, especialmente porque os seus preços sofriam uma alta, tendo sido utilizadas de forma significativa alternativas como a arrendamento, a venda ou a alforria comprada <sup>432</sup>. Segundo Evaldo Cabral de Mello <sup>433</sup>, lograva-se antecipar o futuro, processando a solução ideal para os escravocratas nortistas. Na prática, promovia-se uma “abolição com indenização”.

Percebe-se portanto um relativamente rápido processo de desescravização da mão-de-obra no Nordeste que apresentaria uma participação de escravos na população total de apenas 9,5% em 1872, contra 22,2% no Sudeste, ficando o Rio Grande do Sul numa posição intermediária (15,6%). Na província do Rio de Janeiro, este percentual chegava ao nível máximo de 32,3% (tabela 4). A desescravização do Nordeste revelava também o seu avesso: a existência de um expressivo excedente populacional de mão-de-obra não-escrava ou ex-escrava, apenas parcialmente utilizado.

A partir da tabela 2, nota-se que, enquanto a população de escravos entre 1864 e 1887 sofrera uma redução de 57,8% no país, chegando a uma queda de cerca de 80% no Nordeste e no Extremo Sul, no Sudeste, tal perda se afigurava bem menos acentuada, de 35%.

---

<sup>431</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 128.

<sup>432</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, p. 80.

<sup>433</sup> Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, p. 51.

O caso de São Paulo é paradigmático, pois apesar da redução em termos absolutos da população escrava entre 1874 e 1887 <sup>434</sup>, como entre 1864 e 1874 a quantidade de escravos havia dobrado, ao final do período, o estoque de escravos – *proxy* da população ocupada - ainda excedia o verificado no início do período analisado em 34%. A província de São Paulo que possuía 4,7% dos escravos do país em 1864, apresentava às vésperas da Abolição uma participação de cerca de 15% - ao todo cerca de 100 mil escravos – pouco inferior ao montante de Pernambuco e Bahia somados (tabela 2).

Paralelamente, manifestava-se uma divisão do trabalho mais definida entre trabalhadores livres e escravos. Estes concentravam-se nas atividades rurais, especialmente no caso das regiões mais prósperas das províncias do Sudeste que podiam arcar com os preços elevados da mão-de-obra escrava. Enquanto os escravos agrícolas representavam 54% da mão-de-obra escrava para o total do país, nas províncias do Sudeste, este percentual era de quase 60%, contra 42% do verificado no Nordeste <sup>435</sup>.

Durante a década de oitenta, com o acirramento da propaganda abolicionista nos centros urbanos, este processo de “ruralização” da mão-de-obra escrava se aceleraria. Quanto ao estoque total de cativos, entre 1884 e 1887, este se reduz em 42% no conjunto do país, percentual que mesmo no Sudeste mostra-se expressivo, de 38% (tabela 2). Às vésperas da Abolição, a escravidão existe de forma relevante apenas nas três principais províncias do Sudeste e nas províncias nordestinas de Bahia e Pernambuco, as quais somadas abarcavam 80% dos escravos brasileiros (tabela 2).

---

<sup>434</sup> na verdade, se analisarmos apenas os dados para os municípios cafeeiros das províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo no período de 1874 a 1883, continua-se verificando um aumento líquido da força de trabalho escrava. Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 354-356.

<sup>435</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 361.

Vale ressaltar que a mortalidade dos escravos foi o elemento que mais contribuiu para eliminar a escravidão. Tanto que o marquês de Olinda apostava na “solução demográfica” para o seu extermínio gradual. Segundo suas palavras, “a morte era aliada da liberdade”<sup>436</sup>. De fato, a taxa de mortalidade mostrava-se 7 vezes superior à taxa de alforria no município então pujante de Rio Claro<sup>437</sup>. E mesmo na Província de Pernambuco, a mortalidade revelava-se mais importante que as manumissões para a redução da população escrava<sup>438</sup>.

As fugas de escravos, especialmente nas províncias cafeeiras, cumpriram também um papel relevante para a redução da mão-de-obra cativa<sup>439</sup>. Emergiam quilombos de novo tipo, contando agora com o apoio de lideranças políticas, que agiam como instância intermediária entre os escravos auto-libertados e a sociedade envolvente<sup>440</sup>.

Esta nova “flexibilidade” do trabalho escravo, num cenário de indisponibilidade relativa de trabalhadores livres, travava o processo de expansão econômica, até então vinculado a uma mão-de-obra “rígida”. Neste sentido, parece-nos que se existe uma relação contraditória entre acumulação de capital e trabalho escravo, o potencial de expansão da economia cafeeira foi antes reforçado pelo fim do trabalho escravo<sup>441</sup>, do que o

---

<sup>436</sup> Sidney Chalhoub, *Machado de Assis Historiador*, Editora Companhia das Letras, 2003, pp. 144-145.

<sup>437</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 134.

<sup>438</sup> Peter Eisenberg, op. cit., 1989, pp. 40 e 43.

<sup>439</sup> No município de Rio Claro, entre 1885 e 1887, este fator responderia por 10% da redução no número de escravos registrados. Warren Dean, op. cit., 1977, p. 140.

<sup>440</sup> Eduardo Silva, *As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura: uma Investigação de História Cultural*, Editora Companhia das Letras, 2003, p. 11.

<sup>441</sup> um editorial de 1898, comemorativo da abolição, sintetiza esta hipótese da seguinte forma: “a escravidão acabou-se porque o escravo não quis ser mais escravo”. Ver George Reid Andrews, *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)*, Edusc, 1998, p. 74. Rui Barbosa foi o primeiro intelectual a caracterizar a abolição como uma conquista do próprio escravo e do movimento abolicionista. Eduardo Silva, op. cit., 2003, p. 31. Joaquim Nabuco ressalta, além da mobilização dos escravos, cinco tipos de ações decisivas: a ação dos propagandistas abolicionistas, a ação coercitiva dos caifazes, a ação complementar dos proprietários, dos estadistas e a própria ação dinástica. Joaquim Nabuco, *Minha Formação*, Editora Topbooks, 1999, pp. 171-172.

responsável direto por este. Especialmente para os empresários cafeicultores do oeste paulista, a defesa do trabalho livre jamais significou a negação radical da escravidão<sup>442</sup>.

Os fazendeiros por sua vez enfraquecidos e incapazes de manter a oferta de trabalho - até há pouco fixa e rigidamente determinada e que agora buscava o rumo das cidades ou se “vendia” para outros fazendeiros, rompendo a solidariedade de classe – tentavam proteger os seus “ativos”, estabelecendo contratos a prazo, numa espécie de auto-alforria a prestação<sup>443</sup>. No Rio Grande do Sul, por exemplo, generalizaram-se os contratos de serviços entre ex-escravos e seus senhores com duração de 1 a 7 anos<sup>444</sup>. Na província de Pernambuco, 40% dos escravos alforriados entre 1850 e 1888 estavam obrigados a “oferecer serviços” para seus antigos senhores por mais 2 ou 3 anos<sup>445</sup>.

Não se tratava de filantropia, mas do último recurso disponível para manter a força de trabalho, dialogando com os sentimentos de recompensa e gratidão<sup>446</sup>, longamente introjetados pelo escravo. As manumissões se transformariam em atos públicos, capazes de alavancar ao menos um título nobiliárquico para os abolicionistas de última hora<sup>447</sup>. Em 25 de fevereiro de 1888, quando da comemoração do aniversário do fazendeiro, político e empresário Antônio Prado, foram libertados todos os escravos da cidade de São Paulo<sup>448</sup>.

Simultaneamente ao processo de desescravização, desde a década de setenta, presenciara-se uma nova alta do preço dos escravos, semelhante à ocorrida nos anos

---

<sup>442</sup> Iraci Galvão Sales, op. cit., 1986, pp. 96-97.

<sup>443</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 134.

<sup>444</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 248-249.

<sup>445</sup> Peter Eisenberg, op. cit., 1989, p. 42.

<sup>446</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, pp. 306-307.

<sup>447</sup> tal como no caso de fazendeiro da província do Rio de Janeiro, que após libertar 600 escravos, recebeu o título de visconde. Beatriz Westin Cerqueira Leite, *O Senado nos Anos Finais do Império: 1870-1889*, Editora do Senado Federal, 1978, pp. 172-173.

<sup>448</sup> Eduardo Silva, op. cit., 2003, p. 41.

cinquenta com a lei anti-tráfico <sup>449</sup>. Mas agora a elevação aparecia descolada do movimento geral dos preços, inclusive do café. O preço do escravo saltaria de 1:500\$000 para se situar na faixa de 2 a 3 contos de réis, voltando a cair somente a partir de 1882-1883. Esta queda se aceleraria com a proibição definitiva do tráfico interno e em virtude da expectativa de desvalorização dos “ativos” <sup>450</sup>. A perda de valor dos homens em propriedade, num contexto de estoque de escravos em queda acentuada, transformou a indenização numa bandeira sem fundamento econômico <sup>451</sup>.

Como vimos, a escravidão parecia “fugir” das cidades. Por outro lado, no Nordeste, uma população negra/parda livre afluía para as centros urbanos, enquanto São Paulo e Rio de Janeiro já se beneficiavam de importantes contribuições das migrações internas <sup>452</sup>.

Na capital do Império, em 1872, 58% da força de trabalho industrial era composta de imigrantes <sup>453</sup>, enquanto metade dos artesãos e operários especializados eram estrangeiros <sup>454</sup>, o que denotava a existência precoce e localizada de um mercado de trabalho, ainda extremamente dependente do gasto público e da renda gerada pelo capital mercantil aí sediado <sup>455</sup>. Este mercado de trabalho *avant la lettre* do Distrito Federal apresentava-se sobremaneira hierarquizado: viviam de salário os poucos operários

---

<sup>449</sup> No final da década de setenta, os preços dos escravos na província do Rio de Janeiro situavam-se a um nível 4 vezes maior que o verificado em 1850. Peter Eisenberg, op. cit., 1989, p. 38.

<sup>450</sup> Emilia Viotti da Costa, op. cit., 1997, pp. 253-254.

<sup>451</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, pp. 107-108. Mesmo assim, em 1890, já como Ministro da Fazenda, Rui Barbosa teria que indeferir pedido de indenização para os ex-proprietários de escravos. Eduardo Silva, op. cit., 2003, pp. 62-63.

<sup>452</sup> Jorge Balán, op. cit., 1974, p. 124. Douglas Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, op. cit., 1984, p. 26, acreditam que esta migração para o período 1872-1890 seria muito provavelmente de brancos nordestinos.

<sup>453</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, p. 103.

<sup>454</sup> June Hahner, op. cit., 1989, p. 33.

<sup>455</sup> Wilson Cano, *Ensaio sobre a Formação Econômica Regional do Brasil*, Editora da Unicamp, 2002, pp. 54-55.

qualificados e de honorários as classes médias <sup>456</sup>, enquanto a massa da população geralmente vivia de biscates, numa situação de precariedade do emprego generalizada <sup>457</sup>.

Portanto, o trabalhador livre ocupava os espaços abertos pelos mercados de trabalhos fragmentados e isolados das cidades, onde os imigrantes estavam concentrados em setores específicos; ou estava vinculado ao regime de pequena propriedade rural, concentrado em poucas regiões; ou então já era resultado da incorporação assalariada de ex-escravos e trabalhadores nativos nas áreas rurais em regiões estagnadas e sem terras disponíveis, onde o salário era quando muito a máscara sob a qual se afirmava a imposição do quase-empregador soberano. Em todos estes casos, apesar das substanciais diferenças, a demanda de trabalho era pouco dinâmica e não se incrementava mais rapidamente que a taxa de crescimento vegetativo.

Outra era a história do café no Oeste de São Paulo. Aqui, as várias alternativas para a solução da “fome de braços” revelariam o seu potencial limitado frente a uma demanda de trabalho altamente dinâmica, podendo ao máximo prorrogar o desfecho final: a imigração em massa, e subvencionada, de trabalhadores livres europeus, produzindo assim o mercado de trabalho possível e viável.

Haviam sido gestadas as condições para uma transição suave: a título de ilustração, no ano da Abolição, entraram 90 mil imigrantes, para 107 mil escravos registrados na província <sup>458</sup>. Ou, em outros termos, tiveram os cafeicultores paulistas a

---

<sup>456</sup> Aluísio Azevedo narra de forma bastante elucidativa a negociação salarial entre João Romão, dono do cortiço e da pedreira aí localizada, e de Jerônimo, cavouqueiro português especializado, que só assume o novo emprego por um salário de 70 mil réis. Vale lembrar que o novo quase-assalariado aluga a casa de João Romão e lhe compra a comida, permitindo assim abater parte do seu salário monetário. Aluísio Azevedo, op. cit., 1965, pp. 55-63.

<sup>457</sup> June Hahner, op. cit., 1989, pp. 30-31.

<sup>458</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 86.

habilidade de converter uma transformação quiçá violenta e profunda em política oficial para atração da mão-de-obra necessária <sup>459</sup>.

Os trabalhadores imigrantes já apareciam como negociantes de sua força de trabalho. Como chegavam desendividados, dispunham de uma mobilidade inexistente quando da parceria. Eram por sua vez impelidos a vender sua força de trabalho, único bem que carregavam. Presenciava-se agora uma intensa rotatividade, transferindo-se estes trabalhadores das fazendas mais antigas para as mais rentáveis, ou então, imbuídos da aspiração de transformar a sua poupança em capital, migravam para as cidades, estabelecendo seus pequenos negócios.

Em síntese, a mão-de-obra “importada” mostrava-se abundante e as condições de trabalho negociadas, podendo inclusive se obter contratos melhores a partir da rede de parentes e de anúncios de jornal <sup>460</sup>. A Hospedaria dos Imigrantes alojava o imigrante por um período de quatro a oito dias - até que este acertasse a venda da sua força de trabalho. Funcionava como o locus de um verdadeiro mercado de trabalho <sup>461</sup>. Havia inclusive intérpretes fornecidos pelo governo para auxiliar na negociação dos salários e das cláusulas não-salariais.

Cumprе ressaltar que estas várias opções – núcleos coloniais, regime de parceria, tráfico inter-regional de escravos, inovações tecnológicas, imigração subvencionada e Abolição – não se constituíram como componentes de uma seqüência lógica que anunciasse a construção inevitável do mercado de trabalho. Diga-se, aliás, que se estabelecia tão-somente o primeiro passo de um longo processo - dinâmico e imprevisível - até que a

---

<sup>459</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1978, p. 42.

<sup>460</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 164.

<sup>461</sup> Tereza Schorer Petrone, op. cit., 1985, p. 280.

consolidação deste mercado fosse viabilizada a partir da produção e reprodução interna da força de trabalho <sup>462</sup>.

Muitas destas opções eram inclusive contraditórias entre si. Não estavam dadas *a priori* e nem refletiram uma necessidade histórica, principalmente se levarmos em conta que as várias províncias seguiram trajetórias distintas, motivadas por percepções e situações sócio-econômicas próprias. Além disso, os interesses das elites dominantes não se revelavam coincidentes e nem havia plena consciência sobre as vantagens e desvantagens econômicas dos vários caminhos possíveis <sup>463</sup>.

Em outras palavras, a criação de um mercado de trabalho, ainda incompleto e fragmentado regionalmente, não resultou de uma decisão privada, coerente e voltada para a elevação dos ganhos de produtividade por parte dos novos quase-empregadores, aparecendo antes como decorrência de um conjunto de ações defensivas – endossadas pelo Estado - no sentido de assegurar a continuidade e a rentabilidade dos seus empreendimentos econômicos <sup>464</sup>.

Neste sentido, a Lei de Terras, de 1850, restringindo o acesso a terras por meio do seu encarecimento, a regulamentação da mão-de-obra escrava - Leis do Ventre Livre (1871) e do Sexagenário (1885) - o controle sobre a mão-de-obra livre (por meio da Lei de Locação de Serviços de 1879), além das leis provinciais relacionadas às diversas modalidades de subsídio à imigração, foram engendrando modos peculiares de inserção no mercado de trabalho emergente possível para os vários grupos sociais – ex-escravos, antigos libertos, imigrantes e trabalhadores livres nacionais.

---

<sup>462</sup> a produção de força de trabalho é definida pela liberação da pessoas inseridas em outros modos de produção e relações sociais, enquanto a sua reprodução depende da reposição corrente e intergeracional destes indivíduos que vivem de vender a sua força de trabalho ao capital. Paul Singer, op. cit., 1977, p. 112.

<sup>463</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, pp. 210-211.

<sup>464</sup> Iraci Galvão Sales, op. cit., 1986, p. 103.

## Leis de Terras, Desescravização, Locação de Serviços e Atração de Imigrantes

Vejamos agora com mais detalhe o papel do Estado e das elites na elaboração dos regulamentos jurídicos que deram forma a este processo de construção paulatina de um mercado de trabalho, procurando elucidar a sua lógica conceitual e histórica. Primeiro, a regulação e disciplinamento do trabalho escravo, pós- tráfico, ou melhor, o processo de desescravização, e depois os parâmetros estabelecidos para a emergência do trabalho livre antes da sua generalização. Cumpre ressaltar que estas duas faces da mesma moeda, separadas analiticamente, confundem-se no tempo histórico <sup>465</sup>.

Inicialmente, contudo, procuramos frisar o papel relevante para a construção do mercado de trabalho no Brasil, ainda que insuficiente, desempenhado pela aprovação da Lei da Terras, de 1850, não por acaso decretada 14 dias após a extinção do tráfico <sup>466</sup>. Promovia-se então uma reavaliação conjunta das políticas de terra e trabalho, tornando-as mais coerentes com o desenvolvimento do mercado, que na segunda metade do século XIX se aproveitaria do aperfeiçoamento e expansão dos meios de transporte, do auge cafeeiro, da urbanização, do crescimento populacional e da expansão da pequena indústria. Enquadra-se perfeitamente neste marco geral a publicação, também em 1850, do Código Comercial, que regulamentava as sociedades anônimas <sup>467</sup>, permitindo assim o desafogo dos capitais envolvidos com o tráfico negreiro.

---

<sup>465</sup> Segundo Tamás Szmerecsányi, op. cit., 1998, pp. 29-30, a abolição do escravismo e o estabelecimento do regime de trabalho livre no Brasil não foram eventos singulares e consecutivos entre si. Para o autor, “é importante nunca esquecer que o ritmo e intensidade da Abolição dependeram da velocidade e da abrangência da implantação do trabalho livre, e vice-versa”.

<sup>466</sup> O primeiro Projeto de Lei de Terras foi aprovado pelo Conselho de Estado em 1843, tendo ficado “estacionado” no Senado entre 1844 e 1848, quando sofreu alterações, dentre as quais aquela que eliminou o imposto territorial, para voltar à Câmara e ser votado e aprovado em 18 de setembro de 1850. A lei seria finalmente regulamentada em 1854. Paulo Roberto de Almeida, op. cit., 2001, pp. 357-360.

<sup>467</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, pp. 18-19.

Em realidade, esta coincidência de leis num mesmo ano <sup>468</sup> – às quais se deve agregar a reforma centralizadora da Guarda Nacional, especialmente num contexto de necessidade de manutenção da ordem social pós-tráfico – estava vinculada ao processo mais amplo de “legitimação da Coroa perante as forças dominantes do país”, que culminara com a conformação de um “ministério solidamente conservador” em 1848 <sup>469</sup>. Aliás, antes disso, em 1841, a reforma judiciária já indicara passo importante rumo a uma maior independência relativa do poder público, com a substituição dos juizes de paz nomeados localmente pelos magistrados profissionais <sup>470</sup>.

---

Todavia, ambas as transições – para os mercados de terras e de trabalho - como veremos, foram lentas e paulatinas, não manifestando-se de chofre e experimentando no caminho embates entre interesses por vezes contraditórios. De fato, este novo marco jurídico seria crescentemente adaptado e reinterpretado ao sabor dos interesses econômicos. Ou seja, as leis não foram impostas pelo capital, ainda em processo de consolidação, antes tendo sido redefinidas pela sua penetração na economia brasileira, sobretudo paulista.

Segundo a Lei no. 601 de 1850, a aquisição de terras somente poderia ser realizada por meio de sua compra, proibindo em tese as modalidades então tradicionais como a posse ou a doação <sup>471</sup>. As ocupações ou doações, anteriores à Lei, poderiam ser validadas desde que as terras fossem demarcadas e os impostos correspondentes pagos. Os recursos angariados com a venda das terras seriam utilizados para financiar a importação de colonos

---

<sup>468</sup> esta “febre intensa por reformas” envolveria também o período 1851 a 1855, quando é fundado o segundo Banco do Brasil e inicia-se a implantação da primeira linha telegráfica e ferroviária do país. Tais transformações, no dizer de Sérgio Buarque de Holanda, op. cit., 1973, p. 42, “levariam logicamente a uma liquidação mais ou menos rápida da nossa velha herança rural e colonial, ou seja da riqueza que se funda no emprego do braço escravo e na exploração extensiva e perdulária das terras de lavoura”.

<sup>469</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, pp. 11-21.

<sup>470</sup> George Reid Andrews, op. cit., 1998, pp. 66-67.

livres. Ou seja, a terra, ao invés de fonte de prestígio social, deveria ser tratada como mercadoria, da mesma forma que a força de trabalho, com a Abolição, ao menos em tese, passaria a ser negociada no mercado <sup>472</sup>. Em tese, porque tanto em um caso como no outro, o espaço para o não-mercado manteria-se consideravelmente avantajado.

Percebia-se portanto a necessidade de regularizar a propriedade da terra, que nos trinta anos anteriores, havia sido incorporada exclusivamente através da ocupação. Para mobilizar força de trabalho disponível para a grande produção, havia que se coibir a ocupação generalizada, restringindo a aquisição de novas terras – as terras não utilizadas ou ocupadas retornariam ao Estado – e cobrando pelas mesmas um preço elevado. O Governo Imperial fixou, a partir do artigo 14 da lei, um preço mínimo, acima do cobrado das terras particulares <sup>473</sup>, devendo ser o pagamento à vista.

Como ressalta Emilia Viotti da Costa, agora “a terra poderia ser obtida por qualquer pessoa com capital suficiente” <sup>474</sup>. Como consequência, seriam expropriados os pequenos proprietários e expulsos os arrendatários e meeiros, impondo aos imigrantes como única opção a condição de proletários rurais, a não ser que os governos provinciais se dispusessem a financiar a aquisição de pequenos lotes de terra.

Tal era o marco geral, ainda que se deva ressaltar que, num primeiro momento, a lei pretendia agradar a “gregos e troianos”: de um lado, priorizando a imigração

---

<sup>471</sup> a Resolução de 17 de julho de 1822 havia extinguido com o regime de sesmarias, mas não pôs nada em seu lugar, permitindo a generalização da ocupação de terras. Aldair Lando e Eliane Barros, op. cit., 1980, pp. 37-40.

<sup>472</sup> Emilia Viotti da Costa, op. cit., 1998, pp. 171-172.

<sup>473</sup> Brasília Sallum Jr., *Capitalismo e Cafeicultura*, Livraria Duas Cidades, 1982, p. 15.

<sup>474</sup> Emilia Viotti da Costa, op. cit., 1998, pp. 172, 176-177.

espontânea, através da venda de terras devolutas a colonos, e de outro, promovendo a vinda de imigrantes subsidiados para os grandes fazendeiros <sup>475</sup>.

Entretanto, a eficácia da lei seria restrita, já que o serviço de demarcação de terras devolutas não acompanharia o ritmo de ocupação efetiva. Em 1886, o Ministro da Agricultura admitiria que as terras públicas continuavam sendo invadidas, enquanto as sesmarias e posses permaneciam sem validação e legitimação <sup>476</sup>. Desta forma, os recursos para a imigração minguaram, pois não se queria socializar os prejuízos – ao menos no âmbito do governo imperial - para benefício exclusivo de uma facção dos fazendeiros, os mais necessitados de braços <sup>477</sup>.

Ou então poderíamos partir de uma outra hipótese mais razoável: o não-cumprimento da lei revelaria a sua eficácia para um determinado tipo de capital em fase de expansão. Como a definição de terras devolutas se dava por exclusão, a resistência à demarcação de terras pelos fazendeiros travava todo o processo <sup>478</sup>. O setor privado adiantava-se à regulação pública. Neste contexto, a ocupação de terras continuava por meio da grilagem, que cumpria o papel de legalizar a propriedade da terra antes de transformá-la em mercadoria <sup>479</sup>. Fundamental para este propósito foi eliminar do projeto original de 1843, aprovado na Câmara, o imposto territorial e a perda da propriedade para quem não a registrasse dentro do prazo <sup>480</sup>.

A indústria de falsificação dos títulos de propriedade implicava custos ínfimos em relação ao valor potencial das terras, mas inacessíveis – e isto era que importava – aos

---

<sup>475</sup> Ligia Osorio Silva, Tavares Bastos e a Questão Agrária no Império, in: *História Econômica & História das Empresas*, no. I, 1998, p. 11.

<sup>476</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 95.

<sup>477</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 100.

<sup>478</sup> Ligia Osorio Silva, op. cit., 1998, pp. 12-13.

<sup>479</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 17-20.

<sup>480</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 93.

trabalhadores sem recursos, especialmente os imigrantes. A fazenda, até então apenas “trabalho escravo acumulado” passaria a ter valor, podendo a terra servir de contrapartida ao crédito hipotecário. Encontrava-se assim uma alternativa não só ao escravo como fonte de trabalho, mas também ao seu papel como fonte de capital de custeio <sup>481</sup>. Ao final, as idéias wakefieldianas <sup>482</sup> predominaram sobre o ideal do “embranquecimento” por meio da pequena propriedade.

Daí a insistência de Tavares Bastos em manter pontos do projeto original, como o imposto territorial, ou a permissão de cessão gratuita de terras, além de uma escala móvel de preços, sobretudo para se concorrer com as vantagens competitivas dos Estados Unidos, que se tornariam ainda mais notáveis com o *Homestead Act*, de 1862, servindo de estímulo a uma imigração de outro tipo <sup>483</sup>.

Ao se limitar o acesso à propriedade da terra, libertava-se o grande fazendeiro da necessidade de apropriação da pessoa do trabalhador. O capital por sua vez passava a se vincular à terra, que restrita, lhe assegura a sujeição do trabalho. Terra cuja apropriação ilegal seria subvencionada pelo poder público para fins de acumulação de capital, tal como a criação do mercado de trabalho.

Ao contrário portanto do que se havia proposto, ou seja, estabelecer uma linha divisória entre o domínio público e o privado, a Lei de Terras permitiu legalizar na prática a situação dos novos latifúndios <sup>484</sup>, ao mesmo tempo que tornou proibitiva a aquisição de

---

<sup>481</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, pp. 25, 29-34.

<sup>482</sup> segundo a descrição de Marx, o método de Wakefield formulado para o uso de “países coloniais”, ao estabelecer “um preço suficiente da terra”, “criava capital” para o “senhor capitalista” que atraía novos imigrantes e trabalhadores, até que estes pagassem o “resgate” para se retirar do mercado de trabalho assalariado, permitindo o retorno ao início da espiral. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 291.

<sup>483</sup> Lígia Osório Silva, op. cit., 1998, pp. 16-17.

<sup>484</sup> Lígia Osório Silva, A Apropriação Territorial na Primeira República, in: *História Econômica da Primeira República*, Sérgio Silva e Tamás Szmrecsányi, orgs., Edusp, 2002, p. 163.

terras pelos pequenos posseiros. Esta lógica tornaria-se ainda mais poderosa quando da Primeira República, já que a política agrária ficaria sob responsabilidade dos estados, os quais veriam suas terras devolutas escassearem com a expansão do setor privado através da posse ou de títulos ilegais de propriedade.

Entretanto, nesse ínterim, um mar de terras devolutas ficavam à disposição, especialmente nas áreas além-fronteira. Este mesmo sistema que amputara a possibilidade de emergência de um campesinato de massas, deu origem a tensões sociais que forçaram a sua existência concreta, mesmo que fragilizada e marginal. O simples fato de que existissem terras livres em nada impedia a continuidade de um sistema pautado na repressão da força de trabalho <sup>485</sup>.

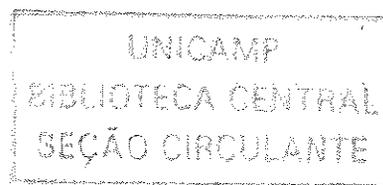
Assim se explica como São Paulo - que na última década do século XIX ainda possuía cerca de 2/3 de seu patrimônio composto de terras devolutas - pôde promover ao mesmo tempo uma ocupação territorial sob moldes capitalistas, mantendo paralelamente uma inserção precária e instável dos pequenos posseiros <sup>486</sup>. Provavelmente, tal combinação apenas foi possível por conta da imigração estrangeira em massa, que isentou, na margem, o caipira do concurso ao mercado de trabalho.

Na prática, para os grandes proprietários, a Lei de Terras era uma necessidade menos imediata do que a negociação da escravidão, com os dias contados, mas ainda presente na sua contabilidade e no seu imaginário. Associado ao problema de encontrar uma nova fonte de mão-de-obra, apresentava-se outro, tão ou mais urgente: como organizar e controlar o trabalho livre <sup>487</sup>, fosse de libertos, trabalhadores nacionais ou imigrantes.

<sup>485</sup> Otávio Guilherme Velho, op. cit., 1976, pp. 138-139.

<sup>486</sup> Lígia Osório Silva, op. cit., 2002, pp. 164-169.

<sup>487</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 18.



De qualquer modo, a solução encontrada, com a inundação do centro dinâmico de mão-de-obra, poupou um cumprimento mais estrito da lei fundiária, além de permitir uma valorização do capital por meio da incorporação de terras tornadas baratas pelo estratagema da falsificação.

Intentamos, em seguida, analisar as leis de desescravização, que funcionaram como parâmetros para a construção deste mercado de trabalho singular. Faz sentido portanto interpretar a Lei do Ventre Livre, de 1871, como a primeira intervenção direta do Estado nas relações de trabalho <sup>488</sup>.

---

A Abolição, segundo esta perspectiva, deve ser encarada como um conjunto de políticas públicas que levaram à lenta extinção da escravidão <sup>489</sup>. E tais políticas somente podem ser compreendidas como decorrência da extinção do tráfico, que introduzia um elemento fundamental de dissociação na evolução econômica e social do Brasil <sup>490</sup>. Não se deve esquecer contudo da importância do fator simbólico. Pimenta Bueno, futuro marquês de São Vicente, e encarregado da elaboração da primeira versão da Lei de 1871, bateria na tecla do atraso nacional: “resta só o Brasil, resta o Brasil só” <sup>491</sup>.

Instaurava-se assim um processo de “abolição progressiva” <sup>492</sup>, que chegaria ao seu termo com a assinatura da Lei Áurea, a qual não encerraria, entretanto, a transição para o trabalho livre. Esta se processaria no período que compreende a Lei do Ventre Livre e o

---

<sup>488</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, p. 27. Antes desta lei, as iniciativas do governo tiveram por objetivo tão simplesmente tornar a escravidão mais “humana”. Neste sentido, a Lei de 15 de setembro de 1869 proibiu a venda de escravos em exposição pública. A mesma lei também procurou proteger a família escrava, impedindo que se separassem o marido da mulher e o filho do pai ou mãe, quando da venda dos cativos. Sidney Chalhoub, op. cit., 2003, p. 163.

<sup>489</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 50.

<sup>490</sup> Caio Prado Jr., op. cit., 1985, p. 153.

<sup>491</sup> Sidney Chalhoub, op. cit., 2003, pp. 139-141.

<sup>492</sup> Sérgio Silva, *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*, Editora Alfa-Ômega, 1995, , p. 35.

final da Primeira Guerra Mundial <sup>493</sup>, quando os elementos do assalariamento adquirem forma, apesar das diferenças regionais, como veremos adiante. Neste sentido, a Abolição propriamente dita, decretada em 1888, surge como detalhe no processo mais amplo de construção do mercado de trabalho no Brasil <sup>494</sup>.

Com a aprovação da Lei do Ventre Livre – lei no. 2040 de 28 de setembro de 1871<sup>495</sup> - a escravidão começava a ser legalmente extinta no país, haja vista que as relações entre senhor e escravo, em essência, prescindem da intervenção do Estado. Agora, ao contrário, o poder público buscava submeter o poder privado dos senhores ao domínio da lei. Por aí se explica a resistência tenaz à sua aprovação, especialmente quando se considera que o resultado da equação histórica mostrava-se indeterminado aos coevos <sup>496</sup>.

Não se tratava simplesmente de adiar a Abolição, mas de promover mudanças sociais que viabilizassem o surgimento de um mercado de trabalho <sup>497</sup> - encarado então como a disponibilidade de trabalho assegurada no longo prazo e a baixo preço. O seu caráter paulatino deve-se à seguinte lógica: não alterar o volume imediato de mão-de-obra, mas diluir no tempo os interesses escravistas, até quando as fazendas tivessem mais ingênuos que escravos <sup>498</sup>.

Esta estratégia, imbuída de uma concepção de que as relações de trabalho não deveriam ficar restritas ao domínio privado, manifesta-se de forma precípua, quando

---

<sup>493</sup> Lígia Osorio Silva, op. cit., 2002, p. 164-168.

<sup>494</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 202-203.

<sup>495</sup> A libertação dos recém-nascidos já havia sido aprovada no Chile, na Colômbia e nas colônias espanholas do Caribe. Não se tratava portanto de um projeto original. Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 112. Na Câmara, o primeiro projeto neste sentido, de Silva Guimarães, data de 1850, não tendo sido, entretanto, sequer objeto de discussão. José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 61.

<sup>496</sup> Sidney Chalhoub, op. cit., 2003, p. 137.

<sup>497</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 32-34.

<sup>498</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 24.

analisamos o conteúdo da lei de 1871 <sup>499</sup>. Os filhos de escravos nascidos após a sua aprovação tornariam-se livres. Mas havia alguns condicionantes importantes. Estas crianças deveriam ser criadas e educadas por seus donos até o oitavo ano de vida, quando então os senhores poderiam optar entre libertá-las definitivamente - em troca de uma indenização <sup>500</sup> de 600 mil réis, em títulos de 30 anos com juros de 6% ao ano - ou utilizar os seus serviços até que completassem 21 anos.

Em segundo lugar, criou-se o Fundo de Emancipação - com recursos angariados por meio de impostos sobre os escravos <sup>501</sup>, tributos sobre a propriedade na transferência de escravos, rendimentos de loterias, multas e recursos definidos nos orçamentos geral e das províncias e municípios - que libertaria os escravos segundo critérios preferenciais. O Fundo privilegiaria as famílias, depois os cônjuges escravos de diferentes senhores e, na seqüência, os que tivessem filhos nascidos livres <sup>502</sup>. Os recursos deveriam ser distribuídos para as províncias que por sua vez os alocaria entre os seus municípios de acordo com a população escrava contabilizada no Censo de 1872 <sup>503</sup>.

Legitimava-se também a formação de pecúlio por parte dos escravos. Ainda que prática corrente durante o período colonial, este era juridicamente ilegal. Agora os escravos possuiriam alguns direitos, podendo se servir de uma renda oriunda “de doações, legados e

---

<sup>499</sup> sobre a Lei do Ventre Livre, ver Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 49-57 e Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 112-113.

<sup>500</sup> não se tratava de indenização propriamente dita, já que se contestava o direito de propriedade sobre essas crianças, mas de um ressarcimento ao senhor das despesas com a criação dos menores. Sidney Chalhou, op. cit., 2003, p. 171.

<sup>501</sup> Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, p.43. Este imposto mostrava-se iníquo, pois cobrado *per capita* e não *ad valorem*, penalizava mais as províncias do Nordeste, onde os preços dos escravos estavam menos valorizados que no Sudeste.

<sup>502</sup> Sidney Chalhou, op. cit., 2003, p. 227.

<sup>503</sup> J. H. Galloway, The Last Years of Slavery on the Sugar Plantations of Northeastern Brazil, in: *The Hispanic American Historical Review*, volume 51, número 4, novembro de 1971, pp. 588-589.

heranças” e “com o que, por consentimento do senhor, obtivessem do seu trabalho e economias”<sup>504</sup>, tal como expresso no artigo 4º da lei.

Abria-se no campo jurídico uma arena privilegiada de luta política<sup>505</sup>. Os senhores eram obrigados a libertar os escravos que lhes indenizassem, por meio das chamadas “alforrias forçadas”. Adicionalmente, ficava proibida a revogação da alforria por ingratidão, conforme o inciso 9º. do artigo 4º<sup>506</sup>. Permitia-se ainda ao escravo contratar com terceiros a prestação de futuros serviços, desde que por período não superior a sete anos<sup>507</sup>.

Os escravos pertencentes ao Estado, apreendidos por tráfico ilícito, seriam liberados sumariamente, como também os escravos incluídos em heranças não-reclamadas ou abandonados por seus donos. Por último, estipulava-se o registro especial de todos os escravos existentes no Império.

O dispositivo fundamental para a construção do mercado de trabalho aparece apenas no inciso 5º do artigo 6º da lei: “os escravos libertados ficam cinco anos sob inspeção do governo”, sendo “obrigados a contratar seus serviços”, sob pena de “serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos públicos”<sup>508</sup>. Ou seja, a transformação do ex-escravo em trabalhador livre deveria ser lenta e vigiada<sup>509</sup>. Esta transitoriedade inviabilizava na prática a liberdade plena.

---

<sup>504</sup> A Lei Rio Branco, in: Robert Conrad, op. cit., 1978, Apêndice II, p. 368.

<sup>505</sup> Joseli Nunes Mendonça, *Cenas da Abolição: Escravos e Senhores no Parlamento e na Justiça*, Editora Perseu Abramo, 2001, p. 57.

<sup>506</sup> A Lei Rio Branco, op. cit., 1978, p. 368.

<sup>507</sup> A Lei Rio Branco, op. cit., 1978, p. 368.

<sup>508</sup> A Lei Rio Branco, op. cit., 1978, p. 369.

<sup>509</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 52-53.

Quanto ao registro de escravos, uma de suas funções era justamente a de impedir a mobilidade dos libertos <sup>510</sup>, criando as condições para a venda futura de sua força de trabalho. A liberdade do escravo não isentava a necessidade de controle da força de trabalho. Tratava-se, em síntese, de encontrar uma alternativa ao chicote <sup>511</sup>. No caso do trabalhador recém-liberto, a falta de mobilidade era vista como condição para a sua reinserção no mundo do trabalho.

Contudo, para os senhores, principalmente aqueles mais atolados de escravos, a intervenção do governo foi encarada como desmoralizadora de sua autoridade <sup>512</sup>, além de trazer-lhes alguns problemas econômicos, pois os ingênuos não serviam como garantia a seus empréstimos <sup>513</sup>.

Um dos campos abertos de disputa girava em torno do “preço justo” do escravo. No caso de desacordo de seu proprietário com relação ao preço pedido pelo escravo, instaurava-se um processo de arbitramento, no qual este, acompanhado de uma pessoa livre, depositava o seu pecúlio em juízo. Três árbitros eram então nomeados – indicados pelo senhor, pelo curador do escravo e pelo juiz. Se o preço definido ficasse acima do depositado, o escravo poderia ou cobrir a diferença ou acionar um tribunal de segunda instância <sup>514</sup>.

Durante o período do processo, o escravo era mantido em depósito, junto de particulares, cessando o domínio dos senhores sobre a sua propriedade. Além de ficarem privados de sua autoridade, possuíam menos controle sobre a indenização do escravo,

---

<sup>510</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 62-63.

<sup>511</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, p. 59.

<sup>512</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 74.

<sup>513</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 131.

<sup>514</sup> Joseli Nunes Mendonça, op. cit., 2001, pp. 59-62.

dotado agora de personalidade jurídica. Em alguns casos, acobertado pelo juiz, o cativo chegava a fixar o seu próprio preço <sup>515</sup>.

Seria exagerado supor que estas situações fossem corriqueiras. De qualquer forma, traziam consigo uma mudança de atitudes, enquanto novas personagens faziam o papel de mediadores entre senhores e escravos. Afinal, cabia agora às Juntas de Emancipação selecionar os escravos a serem alforriados com recursos públicos. A título de ilustração, na seqüência da Lei de 1871, 115 regulamentos e circulares foram proferidos pelo Governo Imperial, os quais deveriam se fazer cumprir pelos burocratas locais <sup>516</sup>. Obviamente, o poder dos fazendeiros sobre as autoridades municipais era significativo, porém não mais ilimitado.

Tanto assim que o advogado abolicionista Luís Gama, nos anos sessenta e setenta, lograra libertar vários escravos <sup>517</sup>, apoiado na legislação de setembro de 1831, jamais revogada. Chegava-se a uma situação crítica: a maioria dos escravos haviam provavelmente sido introduzidos após esta data, quando o tráfico supostamente deveria ter sido extinto. Não à toa diria Rui Barbosa que “além de ineficiente, injusta e moralmente condenável, a escravidão era simplesmente ilegal” <sup>518</sup>.

Quanto aos resultados da lei de 1871, estes se apresentaram bastante restritos e localizados. Conforme a interpretação de Evaristo de Moraes, “a lei não dera satisfação aos terrores de uns, nem aos anelos de outros” <sup>519</sup>.

A maioria dos proprietários optou por aproveitar os nascidos livres até a idade de 21 anos. Em 1885, apenas 188 ingênuos haviam sido entregues ao governo <sup>520</sup>. Ou seja, no

---

<sup>515</sup> Joseli Nunes Mendonça, op. cit., 2001, pp. 69-73.

<sup>516</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, pp. 129-130.

<sup>517</sup> George Reid Andrews, op. cit., 1998, p. 67.

<sup>518</sup> Eduardo Silva, op. cit., 2003, p. 53.

limite, a lei apresentaria transformações estruturais expressivas apenas na década de noventa do século XIX.

Já no que concerne ao Fundo de Emancipação, o número de libertos por meio deste mecanismo foi pequeno se comparado às libertações promovidas pelo setor privado. Entre 1871 e 1878, apenas 4 mil escravos seriam liberados pelo Fundo. E, ao final deste período, apenas metade do orçamento reservado havia sido gasta <sup>521</sup>.

Isto se deveu em parte ao atraso na composição das Juntas que selecionariam os escravos a serem libertados e definiriam os seus respectivos preços. Mas também à lentidão para a consumação do registro nacional de escravos: em 1874, relatório do Ministério da Agricultura apontava que pouco mais de 1 milhão de escravos haviam sido registrados (cerca de 2/3 do total). Neste mesmo ano, André Rebouças vituperava contra a “relaxação administrativa” na execução da lei e contra a inexistência de providências para a educação dos ingênuos e emancipados <sup>522</sup>. Optava a oposição pela estratégia de adoção contingente da lei, buscando retardá-la ou desmoralizá-la frente aos proprietários <sup>523</sup>.

Mesmo assim, nos anos oitenta, acelerou-se a libertação através do Fundo, em virtude da ascensão do movimento abolicionista. Não obstante, os 23 mil escravos libertados pelo Fundo até 1885 representavam 1/6 das libertações espontâneas por parte dos proprietários, muitas das quais de forma gratuita <sup>524</sup>.

Ficava patente portanto que a Lei de 1871, além de abolir de forma gradual a escravidão, procurara formular políticas públicas que permitissem aos proprietários se

---

<sup>519</sup> Evaristo de Moraes, *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*, Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 23.

<sup>520</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 1988, p. 74.

<sup>521</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 138-139.

<sup>522</sup> Evaristo de Moraes, op. cit., 1986, p. 24.

<sup>523</sup> Sidney Chalhoub, op. cit., 2003, pp. 204-205.

<sup>524</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 139-140.

desvencilhar desta, de acordo com suas possibilidades, sem que perdessem o controle da força de trabalho.

Os formuladores da Lei do Ventre Livre tencionavam estimular os senhores para que mantivessem os ingênuos até os 21 anos e a estes para que contratassem seus serviços, depois desta idade, aos seus ex-senhores <sup>525</sup>. Mas as controvérsias aqui chegaram a resvalar para o lado semântico. Os opositores da lei questionavam a denominação de ingênuo, pois esta supunha uma ficção: o corpo da escrava era portador de um ventre livre. Já os seus defensores, encaravam a escravidão como uma instituição de direito civil, portanto não natural, nem econômica <sup>526</sup>.

Para muitos proprietários, o Fundo funcionaria também como mecanismo de socialização das dívidas. Isto porque o preço médio cobrado para a libertação do escravo era elevado, especialmente se levarmos em conta que os libertados eram na sua grande maioria mulheres, idosos e crianças, ou seja, “ativos” com menor valor no comércio de escravos. Outros proprietários conseguiram libertar escravos doentes, inúteis ou até escravos mortos: muitas mortes não foram registradas, para que os cativos aparecessem como libertados <sup>527</sup>.

Em outros pontos, a Lei de 1871 seria adaptada aos interesses dominantes. Quanto aos chamados “escravos da nação”, estes seriam por diretriz do Ministério Rio Branco libertados não sumariamente, mas condicionalmente, “se isto não privasse o Estado de trabalhadores que fossem necessários” <sup>528</sup>. E o salário por estes recebido deveria ser “razoável” para que “a fazenda nacional não ficasse prejudicada” <sup>529</sup>. Conclusão: como não

---

<sup>525</sup> Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 1988, p. 115.

<sup>526</sup> Sidney Chalhoub, op. cit., 2003, pp. 169-176.

<sup>527</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 139-140.

<sup>528</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 133.

<sup>529</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 63-64, sobre decreto aprovado logo após a Lei do Ventre Livre.

havia mercado de trabalho, a fixação dos preços da mão-de-obra dava-se por critérios institucionais.

Exemplo digno de nota desta adaptação à realidade do conteúdo da Lei pode ser encontrado no aluguel de serviços futuros dos ingênuos a outros proprietários. Esta prática prosseguiu até 1884, representando a permanência da escravidão na figura dos quase-libertos pela Lei de 1871. Ou seja, os ingênuos que não tivessem sido libertados com suas mães através do Fundo – e eram poucos, cerca de 9 mil até 1885 – viviam num estado de escravidão de fato <sup>530</sup>. Na metade dos anos oitenta, a população de ingênuos situava-se em torno de meio milhão de crianças <sup>531</sup>. Ainda assim, a lei não fôra de todo inútil, posto que este contingente poderia ter contribuído para reforçar a escravidão.

Mesmo admitindo que os ingênuos, “estavam sujeitos até aos 21 anos a um regime praticamente igual ao cativo”, Joaquim Nabuco não deixara de registrar que o ministério Rio Branco foi “reformista como não se tinha visto outro e não se viu nenhum depois” <sup>532</sup>. Se os resultados da lei foram acanhados, tal fato se deve imputar ao “descanso dos vencedores de 1871”, à reação dos conservadores, ao antagonismo partidário que fazia com que os liberais vissem no projeto simplesmente a vitória conservadora, além da falta de uma opinião pública, nos anos setenta, claramente abolicionista <sup>533</sup>.

Com chamada Lei dos Sexagenários <sup>534</sup> – lei n.º. 3.270 de 28 de setembro 1885 – prosseguiu-se na mesma estratégia de tentar contornar o fim da escravidão, enquanto se

---

<sup>530</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 141-145.

<sup>531</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 144-146.

<sup>532</sup> Joaquim Nabuco, op. cit., 1999, pp. 41 e 169.

<sup>533</sup> Evaristo de Moraes, op. cit., 1986, pp. 26-27.

<sup>534</sup> Esta lei, também chamada Saraiva-Cotegipe, passou dezessete meses no Parlamento, sendo fruto de acirradas controvérsias. A sua primeira versão, de 1884, foi definida no gabinete Dantas. Apesar de conseguir do imperador a dissolução da Câmara, ainda assim não consegue maioria, sendo substituído pelo também liberal Senador Saraiva. Este faria reformas no projeto que o tornariam palatável à Câmara, mas como era

preparava a construção do mercado de trabalho. Vale ressaltar, contudo, que a expansão da economia cafeeira, de um lado, e o fortalecimento do movimento abolicionista, de outro, impunham limites a esta estratégia progressiva e cautelosa, pois à medida que o estoque de escravos decrescia, a demanda de trabalho não cessava de crescer principalmente no oeste paulista.

Seriam, de acordo com este novo marco regulatório, libertos os escravos com mais de sessenta anos, devendo os mesmos prestar serviços por três anos aos seus proprietários, a não ser que pagassem a quantia de 100 mil réis ou caso possuíssem mais de 65 anos <sup>535</sup>.

Aliás, uma das principais críticas ao projeto original do Senador Dantas, de 1884, dirigia-se à libertação dos sexagenários sem indenização. O princípio da indenização mostrava-se tão arraigado que houve até quem se opusesse à indenização por serviço, acreditando ser este um direito permanente do proprietário de escravos <sup>536</sup>.

A lei de 1885 definia também uma tabela com os preços máximos dos escravos, os quais variavam inversamente em relação à faixa etária. Ora, este dispositivo não deixava de revelar o seu caráter retrógrado <sup>537</sup>: além de passar por cima das diferenças de preços praticados nas várias partes do país, os novos preços estabelecidos encontravam-se acima da média nacional <sup>538</sup>, limitando o alcance das alforrias. Buscava-se desta forma retrain a ação dos escravos e advogados abolicionistas nos tribunais e fortalecer o controle do senhor sobre o escravo <sup>539</sup>.

---

apoiado em grande medida pelos conservadores, demitiu-se em favor do Barão de Cotegipe, tradicional representante desta facção. Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 255-273.

<sup>535</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 92-93.

<sup>536</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 268.

<sup>537</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 256.

<sup>538</sup> Os valores, especialmente dos escravos mais jovens, haviam sido elevados em relação ao projeto Dantas, mesmo num contexto de queda geral dos preços de mercado. Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 270. Ver também Warren Dean, op. cit., 1977, p. 139.

<sup>539</sup> Joseli Nunes Mendonça, op. cit., 2001, p. 90.

Além disso, estipulava a lei a criação de uma taxa adicional de 5% sobre todos os impostos, exceto os de exportação, aplicada em três partes iguais: emancipação dos escravos de maior idade; promoção da transição para o trabalho livre em estabelecimentos mineiros e agrários, com pagamento de metade ou menos do valor total dos escravos; e financiamento da vinda de imigrantes para as colônias agrícolas.

Os estabelecimentos que abolissem de imediato a escravidão teriam o usufruto da mão-de-obra liberta por cinco anos, em troca do pagamento de uma diária, devendo fornecer os ex-senhores a estes “libertos” alimentação e vestuário <sup>540</sup>. Portanto, a Lei dos Sexagenários se referia menos aos indivíduos com esta faixa etária e mais ao restante da mão-de-obra escrava com maior tempo de vida útil. Estava mais preocupada com a emergência do trabalho livre e não tanto com o escravo, que tinha os seus dias contados <sup>541</sup>.

Tanto isto é verdade que insistia-se, tal como na Lei do Ventre Livre, em prescrições contra a vadiagem. Antes, na Lei de 1871, os libertos eram forçados a trabalhar em estabelecimentos públicos, se vadios. Agora, os libertos sem ocupação se dirigiram para “colônias agrícolas, regidas com disciplina militar”, a serem criadas “em diversos pontos do Império ou nas províncias fronteiras” <sup>542</sup>. Ressaltava-se ainda a obrigação de o liberto viver no município por tempo mínimo de cinco anos após a sua libertação <sup>543</sup>. O mercado de trabalho encheria-se nem que fosse “na marra”.

A Lei Saraiva-Cotegipe mostrava-se rígida no disciplinamento da mão-de-obra livre, além de resguardar os interesses escravistas, buscando deter a desvalorização dos seus ativos e conter a euforia abolicionista. Digno de nota é o enquadramento no artigo 260 do

---

<sup>540</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 94-95. A Lei Saraiva-Cotegipe, in: Robert Conrad, op. cit., 1978, Apêndice III, pp. 372-373.

<sup>541</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 118-119.

<sup>542</sup> A Lei Saraiva-Cotegipe, op. cit., 1978, p. 375.

<sup>543</sup> A Lei Saraiva-Cotegipe, op. cit., 1978, p. 374.

Código Penal daqueles que promovessem o “acoutamento” de escravos - crime passível de até dois anos de prisão <sup>544</sup>.

Por outro lado, estabelecia-se um limite à escravidão: em treze anos, os escravos rematriculados em 1885, perderiam paulatinamente o seu valor, segundo percentuais crescentes definidos pela lei, até que, ao final do período, este fosse zerado <sup>545</sup>. Na contabilidade desta regulamentação, a liberdade equivaleria à ausência de valor da pessoa. Substituíam-se a indenização para o conjunto dos escravos pela depreciação lenta dos seus preços.

---

A história, tecida por um complexo de mobilização social e necessidades econômicas, anteciparia o direito em exatos dez anos. O lema do senador Dantas - “nem retroceder, nem parar, nem precipitar” - não fôra seguido. Ao se tentar congelar o processo de desescravização, apressara-se o seu desfecho. O senador liberal Afonso Celso, futuro Visconde de Ouro Preto, pouco antes da aprovação da lei, apontaria para os riscos de uma lei conservadora: “podem os cativos se levantar contra a sua sorte um protesto pacífico, porém irresistível – o protesto da inércia da negação do trabalho” <sup>546</sup>. Em suas memórias, Nabuco seria categórico, ao dizer que o seu projeto de 1880 propunha, face às circunstâncias do momento, uma abolição para 1890 com indenização. E conclui: “se a Abolição se fez entre nós sem indenização, a responsabilidade não cabe aos abolicionistas, mas ao partido da resistência” <sup>547</sup>.

Finalmente, vale lembrar que a Lei de 1885 cuidara também dos interesses das lavouras mais dinâmicas, cada vez mais influentes. Ao invés de estimular a formação de

---

<sup>544</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 284-285.

<sup>545</sup> A Lei Saraiva-Cotegipe, op. cit., 1978, pp. 372-373.

<sup>546</sup> Evaristo de Moraes, op. cit., 1986, p. 122.

<sup>547</sup> Joaquim Nabuco, op. cit., 1999, p. 108.

núcleos coloniais, a política de atração de imigrantes, financiada com os impostos adicionais, passou a exigir que estes se fixassem como trabalhadores nas fazendas. São Paulo conseguia desta forma inverter ao seu favor os fluxos migratórios <sup>548</sup>.

Além das leis imperiais de desescravização, vale ressaltar que as posturas municipais cumpriram um papel importante na fiscalização e regulamentação do mercado de trabalho em construção. Exigia-se, por exemplo, aos escravos que apresentassem ordem escrita de seus senhores quando de sua atuação em atividades comerciais.

Mas o aspecto inovador destas posturas está no fato de que aos poucos elas passaram a atingir um universo mais amplo, abarcando também os homens livres. Lograva-se assim controlar os escravos fugitivos e supervisionar a atuação de livres e libertos no mundo do trabalho. Na cidade de Capivari, em 1877, determinava-se, por exemplo, que “os escravos e pessoas livres não poderão andar muito sujos ou quase nus pela cidade, sob pena de multa” <sup>549</sup>. As multas recaíam sobre os proprietários de escravos e se transformaram em fonte de receitas para as câmaras municipais, que passaram a exercer maior influência sobre o destino dos escravos, libertos e homens livres, criando condições e limitações – no caso das ocupações mais nobres – para a sua inserção social.

Tal cenário criaria incertezas para os novos vendedores de força de trabalho no pós-escravidão, não podendo mais se valer de sua antiga estratégia de protestos e fugas. Como sagazmente observou Celso Furtado, “a propriedade da força de trabalho, ao passar do senhor de escravos para o indivíduo, deixa de ser um ativo que figura numa contabilidade para constituir-se em simples virtualidade” <sup>550</sup>.

---

<sup>548</sup> Evaldo Cabral de Mello, *op. cit.*, 1999, p. 87.

<sup>549</sup> Ademir Gebara, *op. cit.*, 1986, pp. 108-111.

<sup>550</sup> Celso Furtado, *op. cit.*, 1989, p. 137.

Por outro lado, encontravam-se os compradores de força de trabalho escudados por um conjunto de leis – primeiro jurídicas, depois econômicas – e de práticas consensuais adaptadas ao contexto de um mercado de trabalho embrionário. Competição por força de trabalho veremos apenas entre os setores de vanguarda na produção cafeeira e mesmo assim com limites bem delineados.

Daí a necessidade de compreendermos como a legislação de desescravização foi formulada em paralelo com a legislação de locação de serviços que abarcava o universo dos trabalhadores livres nacionais e estrangeiros. Não por coincidência, a Lei de 1879, começou a ser discutida em 1869, simultaneamente ao processo de elaboração da Lei do Ventre Livre.

Seu objetivo era regulamentar as relações de trabalho dos trabalhadores agrícolas nacionais e estrangeiros, encarados não mais como complementares do trabalho escravo. Almejava-se, de um lado, atrair os imigrantes, num momento de esgotamento da escravidão, sem enfraquecer em demasia o poder dos empregadores; e de outro, aproveitar o potencial dos trabalhadores nacionais, livres e libertos.

O marco jurídico estava dado pela lei de 11 de outubro de 1837, em vigor nos quarenta anos subseqüentes, cujo papel era regulamentar o trabalho livre exclusivamente imigrante <sup>551</sup> num contexto de aprovação (ainda não efetiva) do fim do tráfico. Tal legislação previa dispensa com justa causa do locador, em casos de doença, embriaguez, injúria ao locatário e imperícia. Neste caso, o locador deveria indenizar ao locatário a quantia devida. Se assim não fosse possível, seria condenado a trabalhar em obras públicas.

---

<sup>551</sup> no caso do trabalhador livre nacional, valeria a Lei de 13 de setembro de 1830, que admitia a negação da prestação de serviços pelo locador somente quando este restituísse os “recebimentos adiantados” e pagasse a metade do seu rendimento até o restante do contrato. Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 1988, p. 63.

Caso estas não existissem, não lhe restaria outra “escolha” senão a prisão <sup>552</sup> (até um máximo de dois anos).

Se, por outro lado, o locador se “demitisse” sem justa causa ou se ausentasse da fazenda, seria também preso até que pagasse um montante eqüivalente ao dobro de sua dívida; no caso de não dispor de recursos, seria forçado a trabalhar de graça até o final do contrato <sup>553</sup>. No caso de dispensa sem justa causa ou do não-cumprimento das cláusulas contratuais por parte do locatário, este deveria pagar ao trabalhador o valor correspondente ao restante do contrato. Porém, os critérios eram tão subjetivos que se tornava fácil alegar a justa causa em qualquer situação. Os contratos seriam assinados por tempo indeterminado, já que dependiam para chegar ao seu termo do pagamento da dívida <sup>554</sup>.

Os elementos de incentivo ao trabalhador eram inexistentes em 1837, afinal os escravos continuavam desembarcando às mancheias. O aspecto repressivo se destacava, ainda que revelasse a sua ineficácia, pois a prisão não contribuía nem para saldar as dívidas e muitos menos para assegurar a continuidade do trabalho <sup>555</sup>. Ainda assim, a Lei de 1837 regularia durante décadas não só a locação de serviços, como também a meação, a parceria e o colonato <sup>556</sup>.

Apenas com as Instruções de 18 de novembro de 1858, seriam concedidas algumas vantagens aos imigrantes, na seqüência portanto das revoltas sociais empreendidas pelos trabalhadores rurais: o prazo máximo do contrato seria de 5 anos, o salário passava a ser

---

<sup>552</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 79.

<sup>553</sup> Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 1988, p. 65.

<sup>554</sup> Brasílio Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 84-85.

<sup>555</sup> para Antônio Prado, por exemplo, a prisão não se apresentava uma alternativa viável, já que “imigrantes presos nem pagavam as dívidas para com os fazendeiros e nem colhiam o seu café”. Brasílio Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 87.

<sup>556</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, p. 81.

fixado em contrato, instaurava-se a plena liberdade dos colonos fora do horário de trabalho e proibia-se as transferências sem consentimento do locador<sup>557</sup>.

A Lei de Locação de Serviços (também chamada Lei Sinimbu) - Decreto nº. 2.827 de 15 de março de 1879 – reforçava o caráter repressivo da Lei de 1837, já que continuava em jogo a necessidade de conter a mobilidade do locador. Mantinha-se a pena de prisão, limitada a um prazo de 5 a 20 dias, em caso ausência da fazenda sem justa causa, recusa ao trabalho e sublocação do prédio da parceria. Em caso de recusa coletiva ao trabalho, os infratores seriam detidos até o julgamento e enquadrados no mesmo processo. Tratava-se da primeira disposição anti-greves da história brasileira<sup>558</sup>, motivada pelos conflitos trabalhistas verificados nas duas décadas anteriores.

Entretanto, também buscava esta lei assegurar algumas vantagens aos futuros vendedores de força de trabalho, já que um dos seus objetivos era atenuar o potencial de conflito com os trabalhadores imigrantes<sup>559</sup>. Por exemplo, o colono poderia negociar um outro contrato, após um mês de estadia no Brasil, se arcasse com as despesas feitas até então. O contrato também seria anulado se o fazendeiro atrasasse o pagamento por três meses ou não pagasse o salário acordado. Além disso, em caso de casamento do imigrante fora do distrito ou de cerceamento de sua garantia de comercialização, o contrato seria cancelado<sup>560</sup>.

Procurava-se ainda atenuar a dependência dos locadores em relação aos proprietários, fixando em até 50% do valor dos gastos com transporte a dívida passível de

---

<sup>557</sup> Maria Lúcia Lamounier, op. cit., 1988, pp. 59-60. Os colonos podiam se transferidos de uns empregadores a outros, desde que consentissem e “carregassem” consigo as suas dívidas. Warren Dean, op. cit., 1977, p. 116.

<sup>558</sup> Maria Lucia Lamounier, op. cit., 1988, pp. 9, 21 e 101

<sup>559</sup> Maria Lucia Lamounier, op. cit., pp. 123-124.

<sup>560</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 88-91.

ser cobrada, proibindo os fazendeiros de cobrarem juros sobre a mesma e isentando os demais membros da família do endividamento assumido pelo seu chefe <sup>561</sup>.

Em termos gerais, estabelecia-se que os contratos de prestação de serviços seriam assinados por maiores de 21 anos, tendo duração máxima de seis anos no caso dos trabalhadores brasileiros, cinco anos no caso de estrangeiros, e de sete anos para os libertos <sup>562</sup>, podendo os mesmos ser renovados caso houvesse consentimento de ambas as partes. No caso dos ingênuos, completados os 21 anos, as suas relações de trabalho seriam regidas pela Lei de 1879.

---

A possibilidade de renovação do contrato, bem como a fixação de sua duração máxima, assegurava um mínimo de flexibilidade à mão-de-obra e de segurança a seus empregadores, necessária à operacionalização do futuro mercado de trabalho, que ainda não apresentava “autonomia” nos movimentos da oferta e da demanda <sup>563</sup>.

Em outras palavras, as relações de poder não-contratuais não foram atenuadas durante o processo de construção do mercado de trabalho, sendo um equívoco teórico e histórico assumir que a Abolição tivesse subitamente instaurado “o jogo normal de oferta e procura no mercado de trabalho, fazendo soçobrar o paternalismo” <sup>564</sup>.

Enfim, com a assinatura da Lei de 1879, todas as relações de trabalho encontrariam-se regulamentadas: escravos e ingênuos pelas Lei do Ventre Livre e dos Sexagenários; libertos, trabalhadores livres agrícolas nacionais e imigrantes pela Lei de

---

<sup>561</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 89.

<sup>562</sup> seguindo assim a disposição da Lei de 1871 para o caso de contratação de futuros serviços dos escravos a terceiros, como forma de “agilizar” a sua libertação, os quais não poderiam exceder a duração de sete anos. A Lei Rio Branco, op. cit., 1978, p. 368.

<sup>563</sup> quer-se dizer, com isto, que o capital, depois de plenamente instaurado, mantém esta lei nos “trilhos certos”. Até este momento, “a lei da oferta e procura desmorona”. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 288.

<sup>564</sup> Esta afirmação encontra-se em Delgado de Carvalho, *Organização Social e Política Brasileira*, INEP, Ministério da Educação e Cultura, 1963, p. 147.

Locação de Serviços; e trabalhadores urbanos pelo Código Comercial <sup>565</sup>. Faltava apenas, especialmente nas regiões mais dinâmicas, enchê-lo – o que não era pouco - com os novos trabalhadores, imigrantes e nacionais, contando-se entre estes os agregados e os recém-saídos da escravidão.

Na ausência de plena proletarização, especialmente nas regiões de demanda mais dinâmica, a construção do mercado de trabalho e o estabelecimento dos critérios para a exploração da mão-de-obra deveriam ser promovidos pelo poder público <sup>566</sup>. A Lei de Locação de Serviços significou, sob este prisma, a última tentativa dos fazendeiros de regulamentar as relações de trabalho não-escravo à sua maneira, dispensando uma ação mais decisiva por parte do Estado <sup>567</sup>.

Como prova disso, quando foram criadas as condições para que o mercado de trabalho fosse inundado de trabalhadores por meio da imigração subvencionada, o poder de barganha dos empregadores adveio da existência incontestada de um conjunto de trabalhadores efetivamente expropriados, perdendo sentido a Lei de 1879. Neste novo contexto, a lei disciplinadora contribuía inclusive para obstaculizar a imigração <sup>568</sup>.

O médico Louis Couty já o percebera com extrema acuidade: “no Brasil, ninguém mais quer a escravidão, nem tampouco a servidão. Mas então o que são os contratados?”. “Não são assalariados e nem meeiros” <sup>569</sup>. E concluía que se os governos quisessem atrair imigrantes, que substituíssem a Lei de 1879 por uma mais singela, decretando o fim das

---

<sup>565</sup> Ademir Gebara, op. cit., 1986, pp. 90-91.

<sup>566</sup> Brasília Sallum Jr, op. cit., 1982, pp. 87-88.

<sup>567</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 40.

<sup>568</sup> Maria Lucia Lamounier, op. cit., 1988, p. 125 e 154.

<sup>569</sup> Louis Couty, *O Brasil em 1884: Esboços Sociológicos*, Editora do Senado Federal, 1984, pp. 30-31.

obrigações dos trabalhadores e limitando os contratos a um prazo máximo de um ano <sup>570</sup>. Não poderia ter sido mais profético...

A revogação da Lei de Locação de Serviços em 1890, a partir do Decreto no. 1162 de 12 de dezembro, instaurava, apenas em tese, a “liberdade do trabalho” <sup>571</sup>, principalmente se levarmos em conta que onde a imigração não era regra – em quase todo o país, com exceção de São Paulo e do Extremo Sul – algum tipo de coerção extra-econômica ainda se fazia necessária para a criação de uma oferta estável de trabalho.

Em tese também porque tal liberdade se resumia ao igualitarismo formal entre fazendeiros e trabalhadores, sem assegurar as condições de rompimento e os mecanismos de defesa das relações contratuais. Como se não bastasse, informava o mesmo decreto que seria punida, com pena de prisão de 1 a 3 meses, a tentativa de suspensão do trabalho com o objetivo de impor aumentos salariais <sup>572</sup>. Ora, a lógica de tal proposição do setor privado, guarnecido pelo poder público, estava não na tentativa de converter o escravo em trabalhador livre, mas ao contrário, “de mudar a organização do trabalho para permitir a substituição do ‘negro’ pelo ‘branco’”<sup>573</sup>.

A liberdade de trabalho não poderia se confundir com direitos coletivos, na acepção dos formuladores da nova política trabalhista. Aliás, esta visão *laissez-fairiana* já estava presente na Constituição de 1824, que se recusara a reconhecer as profissões, “enterrando” as corporações coloniais de ofício <sup>574</sup>. Na prática, a regulação empreendida pelo Estado, sob uma roupagem liberal, possuía o fito de manter a desigualdade no âmbito das relações sociais de poder.

---

<sup>570</sup> Louis Couty, op. cit., 1984, p. 33.

<sup>571</sup> Maria Lucia Lamounier, op. cit., 1988, pp., 158-159.

<sup>572</sup> Brasílio Sallum Jr, op. cit., 1982, pp. 95-97.

<sup>573</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1978, p. 35.

Vejamos agora de forma sumária as condições que possibilitaram a imigração subvencionada. Já em 1871, ainda timidamente, o governo da Província de São Paulo concedia os primeiros financiamentos para a introdução de colonos estrangeiros. Realizava empréstimos aos fazendeiros e fornecia ajuda de custos para a importação dos futuros trabalhadores <sup>575</sup>. Todavia, pouco menos de 12.000 imigrantes ingressaram na província durante esta década <sup>576</sup>.

De forma mais decisiva, em 1881, o governo provincial passou a reembolsar 50% dos custos de transporte. Ainda assim, a obrigação de assinar um contrato de cinco anos e o peso da dívida continuavam funcionando como empecilhos. Apenas, em 1884, a assembléia provincial aprovaria o pagamento integral da passagem para os imigrantes que se dedicassem à agricultura.

O montante previsto no orçamento representava 11% das despesas provinciais, sendo financiado em parte pela taxação sobre os escravos existentes <sup>577</sup>. Em 1895, 14,5% do orçamento estadual encontrava-se comprometido com o pagamento das despesas de imigração, percentual que se manteria ainda não desprezível em 1924, quando chegou a 7,4% <sup>578</sup>. A ascensão dos preços do café favorecia a elevação do gasto público: durante a década de oitenta, o imposto de exportação do café respondia por 51% de toda a receita provincial <sup>579</sup>.

---

<sup>574</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, *Cidadania e Justiça: A Política Social na Ordem Brasileira*, Editora Campus, 1987, p. 16.

<sup>575</sup> Teresa Schorer Petrone, op. cit., 1985, p. 279.

<sup>576</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, p. 32.

<sup>577</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, pp. 91-93. A taxa era de mil réis por escravo empregado na agricultura e 2 mil réis por escravo não agrícola. Thomas Holloway, op. cit., 1984, pp. 63-64.

<sup>578</sup> T. Lynn Smith, *Brazil: People and Institutions*, Louisiana University State Press, 1947, p. 288.

<sup>579</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, p. 75.

A introdução dos imigrantes se daria com recursos públicos mediante contratos estabelecidos entre o setor privado e as companhias de navegação<sup>580</sup>. A partir do momento em que se punha nas mãos do agenciador, o emigrante se tornava parte das engrenagens de um poderoso mercado internacional de trabalho<sup>581</sup>. Onde quer que houvesse uma grande demanda de trabalho, de um lado, e uma população ignorante das condições de trabalho no país escolhido, lá estava o agenciador a prosperar<sup>582</sup>, soldando as parte do novo mercado.

O verdadeiro sentido da imigração não estava na transferência de trabalhadores de uma sociedade para outra, mas na coisificação da pessoa<sup>583</sup>, o que se evidenciava na função das companhia de navegação, “verdadeiras aliciadoras de uma nova forma de tráfico humano”<sup>584</sup>. Seus representantes distribuíam-se nas várias cidades européias, especialmente italianas para “fazer carga”, ganhando em economias de escala. “Era um paraíso, o próprio Éden, onde o dinheiro surgia nas ruas, obrigando apenas ao trabalho, nem sempre incômodo, de recolhê-lo”<sup>585</sup>. Mas agora a força de trabalho já pertencia ao trabalhador, mesmo que este não soubesse dos termos do contrato.

O ativismo governamental paulista surtiria efeitos imediatos. Entre 1885 e 1889, cerca de 160 mil imigrantes ingressaram na província de São Paulo - um montante eqüivalente a 52,5% do total entrado no país - representando um aumento de mais de dez vezes em relação ao quinquênio anterior (tabela 6A)<sup>586</sup>. O financiamento estatal era de fato

---

<sup>580</sup> entre 1886 e 1995, a Sociedade Promotora de Imigração - agência não-lucrativa controlada por cidadãos privados - se encarregaria da introdução de trabalhadores, a maioria dos quais italianos, no país.

<sup>581</sup> José de Souza Martins, *A Imigração e a Crise do Brasil Agrário*, Livraria Pioneira Editora, 1973, p. 78.

<sup>582</sup> Eric Hobsbawm, op. cit., 1996, p. 279.

<sup>583</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1973, p. 79. Paul Singer, op. cit., 1977, p. 107, desenvolve raciocínio semelhante quando caracteriza a migração não tanto como um deslocamento de pessoas no espaço, mas como uma transferência destas entre modos de produção.

<sup>584</sup> Franco Cenni, *Italianos no Brasil: Andiamo in 'Merica'*, Edusp, 2003, p. 238.

<sup>585</sup> Franco Cenni, op. cit., 2003, p. 221.

<sup>586</sup> Samuel Harman Lowrie, 1932, p. 8.

determinante: entre 1889 e 1893, 94% dos imigrantes que ingressaram no estado de São Paulo eram subsidiados (Tabela 5).

O imigrante com algum pecúlio ainda era inexpressivo, dada a pequena diferenciação da sociedade brasileira, o reduzido dinamismo mercantil e a indisponibilidade de terras a baixo preço <sup>587</sup>. Ou seja, justamente o oposto do verificado no caso norte-americano. Neste sentido, circunstâncias fortuitas do lado da oferta e da demanda de mão-de-obra tornaram possível a inundação da economia paulista por estes novos trabalhadores.

Em primeiro lugar, a crise italiana das últimas duas décadas do século XIX <sup>588</sup> fabricou cerca de 2 milhões de imigrantes, se considerarmos o total acumulado para Argentina, Brasil e Estados Unidos <sup>589</sup>. Segundo, o ciclo do café coincidiu com a contração econômica destes dois maiores competidores do Brasil do lado da demanda <sup>590</sup>.

No período 1888-1898, o Brasil atraiu 43% do total de imigrantes italianos dirigidos para os três principais mercados das Américas, ainda que o “efeito desvio” fosse mais claro em relação à Argentina, pois os Estados Unidos se abasteciam de um expressivo contingente de europeus do Norte <sup>591</sup>. Tratava-se, sem dúvida, de um cenário favorável para o Brasil, especialmente quando se leva em conta que de 1874 a 1939, o país recebera apenas 15% do influxo total de imigrantes para os Estados Unidos <sup>592</sup>.

---

<sup>587</sup> Brasílio Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 92.

<sup>588</sup> A crise estava relacionada à opressão fiscal resultante da unificação, à maior concorrência interna, ao encarecimento do custo de vida decorrente da política tarifária protecionista de 1878, bem como aos preços mais baixos do trigo norte-americano e argentino. Constantino Ianni, *Homens sem Paz: Os Conflitos e os Bastidores da Emigração Italiana*, Editora Civilização Brasileira, 1972, pp. 70-76.

<sup>589</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, p. 132.

<sup>590</sup> do contrário, seria difícil o Brasil concorrer com os Estados Unidos e a Argentina. Os subsídios que o vizinho do Prata, no início dos anos 80, concedia por cada imigrante eram de um montante cerca de três vezes superior ao financiado pelo governo brasileiro. Paulo Roberto de Almeida, op. cit., 2001, p. 365. Já os Estados Unidos ofereciam lotes de terras a baixo preço, ou até mesmo gratuitos, para os imigrantes.

<sup>591</sup> Thomas Merrick e Douglas Graham, op. cit., 1981, p. 132.

<sup>592</sup> T. Lynn Smith, op. cit., 1947, pp. 269-271.

Mas que tipo de imigrantes desembarcavam no país? A sua condição básica que os unificava era a de proletários sem adjetivos. Em síntese, imigrantes sem recursos, de preferência agricultores, trazendo suas respectivas famílias <sup>593</sup> e mais tarde parentes por meio das “cartas de chamada”, rejeitando-se, ao menos neste estágio, a imigração espontânea e de indivíduos isolados <sup>594</sup>. Os contratos, com a Sociedade Promotora de Imigração ou companhias privadas de navegação, exigiam que os trabalhadores fossem rigorosamente selecionados segundo tais critérios. As fraudes eram, ainda assim, bastante comuns, pois muitos trabalhadores urbanos se auto-declaravam “agricultores”.

Em síntese, a abundância de força de trabalho nas regiões de demanda dinâmica não havia sido propiciada pela destruição, via expansão do capital, de um campesinato e artesanato prévios, dependendo de expressivos “fluxos migratórios injetados do exterior” <sup>595</sup>, sempre repostos com financiamento público, para que os trabalhadores pudessem adquirir mobilidade, além de comprimirem os custos do trabalho num cenário de proibição da atividade sindical.

Tais fluxos externos compunham-se de todo o tipo de gente - proprietários que haviam perdido as suas terras, negociantes falidos, desempregados e camponeses analfabetos <sup>596</sup> - expelidos pela gigantesca máquina de desenraizamento rural acionada pela expansão capitalista do século XIX <sup>597</sup>.

Donde se conclui que, mesmo apresentando características bastante peculiares, no Brasil, tal como já se verificara no caso inglês com a Reforma da Lei dos Pobres de 1834 –

---

<sup>593</sup> Brasílio Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 93.

<sup>594</sup> Paula Beiguelman, *A Crise do Escravismo e a Grande Imigração*, Editora Brasiliense, 1981, p. 38.

<sup>595</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 82.

<sup>596</sup> Franco Cenni, op. cit., 2003, p. 221.

<sup>597</sup> Eric Hobsbawm, op. cit., 1996, pp. 274-275.

que eliminou o sistema de abonos e aboliu o “direito de viver” - o mercado de trabalho foi o último dos mercados a ser organizado na transição para o capitalismo.

Assim como na Inglaterra, “a tentativa de se criar uma ordem capitalista sem um mercado de trabalho falhara redondamente”<sup>598</sup>. Talvez a principal diferença entre os dois casos resida no fato de que a formação do mercado de trabalho na Inglaterra possibilitou dinamizar uma ordem social já avassalada pelo capitalismo, enquanto no Brasil, o processo de acumulação de capital ainda engatinhava, não precisando e nem querendo se valer de relações de produção tipicamente capitalistas.

---

### **As Especificidades Regionais durante a Transição**

O processo de construção do mercado de trabalho apresentou especificidades regionais marcantes<sup>599</sup>. Podemos observar vários paradigmas de transição: Sudeste dinâmico (oeste paulista e capital da província), Sudeste estagnado (Vale do Paraíba, incluindo porções das províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, e a zona da mata de Minas Gerais), Nordeste e Extremo Sul.

Estes casos não abarcam toda a diversidade de situações encontradas no país, nem devem obscurecer as diferenças intra-regionais. Cumprem apenas o papel de revelar analiticamente as modalidades de interação entre assalariamento e/ou territorialização da mão-de-obra, as tensões sociais resultantes e o horizonte aberto de oportunidades econômicas.

---

<sup>598</sup> Karl Polanyi, op. cit., 2000, pp. 99-105.

<sup>599</sup> Oliveira Vianna menciona os impactos da expansão da estrutura industrial sobre as “várias sociedades regionais”. Oliveira Vianna, op. cit., 1988, p. 20.

Começamos pelas zonas mais dinâmicas do oeste paulista e pelas áreas urbanas em ascensão, especialmente São Paulo. Nesta áreas rurais desta região <sup>600</sup>, os escravos, a partir da metade da década de oitenta, seriam substituídos sem dificuldades pelos imigrantes europeus. Tal se deveu à ação implícita do Estado, mobilizado pelas classes dominantes, e a um conjunto de circunstâncias anteriormente explicitadas, a ponto de o problema, uma vez “resolvido” do ponto de vista do capital, ter sido muitas vezes esquecido.

Neste novo contexto, aos trabalhadores livres nacionais, sobriariam as tarefas mais penosas e pior pagas, rejeitadas pelos imigrantes <sup>601</sup>. Ou seja, o elemento nacional ocuparia a mesma posição marginal e de reserva <sup>602</sup>, por ele já desempenhada quando do predomínio do trabalho escravo.

Nas áreas rurais, os camaradas encarregariam-se da derrubada da floresta, do plantio das terras menos férteis e da construção de moradias, geralmente contratados por empreiteiros independentes, recebendo salários mensais e não tendo acesso a lotes de subsistência <sup>603</sup>. Os caipiras, posseiros ou sitiantes, cederiam aos poucos lugar – mas não definitivamente – aos parceiros, colonos e assalariados do café, incorporados à órbita da fazenda <sup>604</sup>.

O imigrante deixava poucas oportunidades aos nacionais <sup>605</sup>, enchendo o mercado por todos os seus poros, ocupando os vários níveis da hierarquia econômica e social, “desde

---

<sup>600</sup> Tal como Francisco de Oliveira, parte-se de um conceito de “região” como forma especial de reprodução do capital e da luta de classes. Trata-se enfim de um conceito não meramente físico ou geográfico, pois conforma “espaços econômico-político-sociais” peculiares do ponto de vista da reprodução do capital. Francisco de Oliveira, *Elegia para uma Re(li)gião*, Paz e Terra, 1981, pp. 29-30

<sup>601</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1981, p. 43.

<sup>602</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 107.

<sup>603</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, pp. 162-164.

<sup>604</sup> Antônio Cândido, op. cit., 1979, pp. 91-101.

<sup>605</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 87.

o mais importante comerciante até o mais desamparado menino vendedor de jornais”<sup>606</sup>. Estava melhor “psicoeconomicamente equipado” para aproveitar as brechas ainda não exploradas da economia urbana<sup>607</sup>. O mercado se segmentaria aos poucos, posto que as várias nacionalidades de estrangeiros monopolizariam atividades econômicas específicas<sup>608</sup>. Estabelecia-se assim uma solidariedade de grupos primários, identificados pela origem ou pelo ofício comum<sup>609</sup>.

O recém-liberto por sua vez ficaria relegado a uma situação de marginalidade e anomia<sup>610</sup>. Aqueles que ficaram no campo voltaram às fazendas, geralmente outras que não a dos antigos senhores, estabelecendo negociações com seus novos patrões onde as condições de trabalho se mostravam prioritárias em relação aos níveis salariais<sup>611</sup>. Afinal, o ex-escravo proletarizava-se, tornando-se ao menos potencialmente força de trabalho a ser vendida, já que agora dependia para o seu sustento da interação com o mercado.

Não é outra a constatação do estudo pioneiro de Florestan Fernandes sobre as relações raciais no bojo do processo de desagregação do regime de trabalho escravo. Aliás, já em 1872, os empregados nas atividades industriais e artesanais da cidade de São Paulo eram na sua grande maioria trabalhadores livres – quase 90% do total<sup>612</sup> - o que se justifica pela necessidade de concentração dos cativos nas atividades agrícolas. Ou seja, aqui, não se verificara nem mesmo a tendência, presente em outras cidades, de generalização dos

---

<sup>606</sup> citação do Correio Paulistano de 30 de agosto de 1896. Ver Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 119.

<sup>607</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, pp. 117-119.

<sup>608</sup> trata-se de uma segmentação não conquistada via especialização profissional inata, mas pela tendência histórica, durante a formação das classes operárias, de grupos raciais monopolizarem certos tipos de empregos. Eric Hobsbawm, *Mundos do Trabalho: Novos Estudos sobre História Operária*, Editora Paz e Terra, 1988, pp. 84-85.

<sup>609</sup> Carlo Castaldi, O Ajustamento do Imigrante à Comunidade Paulistana: Estudo de um Grupo de Imigrantes Italianos e de seus Descendentes, in: *Mobilidade e Trabalho: um Estudo na Cidade de São Paulo*, Bertram Hutchinson, org., INEP, 1960, pp. 283-284.

<sup>610</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 115.

<sup>611</sup> George Reid Andrews, op. cit., 1998, pp. 81-88.

<sup>612</sup> Roger Bastide e Florestan Fernandes, op. cit., 1971, p. 55.

escravos urbanos. Com a crescente urbanização, o mercado de trabalho seria saciado e saturado com a presença da mão-de-obra estrangeira.

Ora, com a desintegração da ordem social escravocrata, ocupando os imigrantes o lugar dos ex-escravos no campo, e controlando as várias ocupações artesanais e assalariadas nas cidades, o ex-escravo perde a sua posição no sistema econômico paulista, projetado que fôra junto com a herança da escravidão na arena da competição aberta com os brancos <sup>613</sup>. A sua atitude, frente à nova situação, de reafirmar a condição moral de pessoa e a liberdade de decidir como, quando e onde trabalhar mostrava-se desfavorável numa ordem social onde a relação patrão-assalariado se avantajava <sup>614</sup>. O ócio dissimulado e a inatividade forçada foram as suas opções de liberdade nesta sociedade competitiva, quase-contratual e recém-transformada.

Em termos proporcionais, a participação do negro na estrutura ocupacional urbana mostrava-se especialmente reduzida no caso dos assalariados e dos empreendedores <sup>615</sup>. Criava-se um subproletariado de libertos, concentrado nas ocupações rurais e bairros periféricos, dependendo a sua assimilação da posterior renovação e reprodução do mercado de trabalho <sup>616</sup>. O aviltamento de sua condição de trabalhador potencial transparecia no desajustamento econômico, na regressão ocupacional e no desequilíbrio social <sup>617</sup>.

Estas condições sócio-econômicas da população negra impactariam sobre a estrutura demográfica de São Paulo: a queda da participação deste segmento racial no último quarto do século XIX pode ser explicada tanto pela migração para o norte, como

---

<sup>613</sup> Roger Bastide e Florestan Fernandes, op. cit., 1971, pp. 59-62.

<sup>614</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1978, pp. 28-29.

<sup>615</sup> Roger Bastide e Florestan Fernandes, op. cit., 1871, pp. 67-68.

<sup>616</sup> Jorge Balán, op. cit., 1974, pp. 129-130.

<sup>617</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1978, p.43.

pelo menor crescimento vegetativo, além, é claro, do afluxo de brancos europeus ou de outras regiões do país <sup>618</sup>.

Bem diferente se apresentava o caso do Vale do Paraíba, onde os grandes fazendeiros possuíam o destino atado ao dos escravos, que respondiam muitas vezes por quase a totalidade de seu patrimônio. A menor produtividade destas fazendas <sup>619</sup> tornava a transição para o trabalho livre mais penosa, pois os salários e as condições de remuneração eram piores do que as verificadas no Oeste paulista. Os trabalhadores livres – nacionais e imigrantes – preferiam vender a sua força de trabalho nas regiões mais avançadas. Neste caso, presenciou-se o reenquadramento do liberto na atividade essencial da cafeicultura <sup>620</sup>, por falta de opções de ambos os lados, do ex-senhor e do ex-escravo. Depois do fim da escravidão e de alguma mobilidade intra-provincial, o ex-escravo voltava para a lavoura.

Várias formas de trabalho foram utilizadas no período pós-escravidão. Destacavam-se as turmas de camaradas, onde o ex-escravo tornara-se o elemento preponderante, já acostumado à tradição de trabalho no eito <sup>621</sup>. As semelhanças não eram poucas. O empregador fornecia a estes semi-assalariados comida, alojando-os nos ranchos construídos no cafezal. No lugar dos antigos feitores, encontramos agora os “apontadores” a registrarem o ponto dos empregados <sup>622</sup>.

Eram comuns também os colonos-parceiros, colonos-empregadores e os arrendatários de pequenos pedaços de terra no Vale do Paraíba fluminense. Satisfazia-se assim o desejo dos libertos de viverem da pequena lavoura de subsistência, ao mesmo

---

<sup>618</sup> Roger Bastide e Florestan Fernandes, op. cit., 1971, pp. 65-67.

<sup>619</sup> nesta agricultura extensiva, a produtividade decrescia com o tempo de ocupação de terra, refletindo-se numa maior composição relativa de escravos. Desta forma, percebe-se uma relação inversa entre suprimento de mão-de-obra e produtividade da lavoura. Paula Beiguelman, op. cit., 1981, p. 11-12.

<sup>620</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 114-115.

<sup>621</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, pp. 318-320.

<sup>622</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, pp. 324-325.

tempo que se reduzia a dimensão da economia monetária, engordando os lucros dos fazendeiros nos momentos de elevação do preço do café<sup>623</sup>. Os libertos viviam, nas regiões cafeeiras estagnadas, no limite da sobrevivência.

Na zona da mata mineira, outra área de produção do café, a situação era semelhante à do Vale do Paraíba. Contava-se com uma população extensa mas inexistia uma fronteira agrícola em expansão. A demanda de trabalho estava dada e o problema da mão-de-obra resumia-se ao seu controle e disciplinamento<sup>624</sup>. O salário não se configurava enquanto mecanismo capaz de assegurar uma oferta estável de trabalho. Neste sentido, após o retalhamento dos latifúndios, prevaleceu a meação<sup>625</sup>, que trazia como estímulo a cultura de cereais e as casas de moradia. Nas épocas de colheita, uma mão-de-obra temporária de migrantes do norte do estado e do Nordeste do país suplementava a força de trabalho<sup>626</sup>.

Mesmo na indústria têxtil mineira pré-Abolição, a mão-de-obra brasileira não-escrava prevaleceria, empregando as empresas trabalhadores vinculados à terra, bem como suas mulheres e crianças. Era comum o recurso aos orfanatos como fonte de trabalho<sup>627</sup>. O capitalismo, para se implantar, aproveitava-se de relações francamente não-capitalistas.

O problema da mão-de-obra nestas regiões do Sudeste estagnado fôra solucionado sem o concurso direto do Estado e a presença do imigrante, fazendo-se uso dos libertos e nacionais. Não se tratava de um maior apego à escravidão, mas de uma baixa retenção de excedentes, pois as estruturas de comercialização encontravam-se sediadas no Rio de Janeiro<sup>628</sup>. Lograva-se assim incorporar produtivamente os homens livres sem que se

---

<sup>623</sup> Stanley Stein, op. cit., 1961, pp. 328-329.

<sup>624</sup> Ana Lúcia Lanna, *A Transformação do Trabalho*, Editora da Unicamp, 1989, pp. 82-85.

<sup>625</sup> Wilson Cano, op. cit., 2002, p. 57.

<sup>626</sup> Ana Lúcia Lanna, op. cit., 1991, pp. 87-91, 94-95. Jorge Balán, op. cit., 1974, p. 127.

<sup>627</sup> Sérgio de Oliveira Birchal, O Mercado de Trabalho Mineiro no Século XIX, in: *História Econômica & História da Empresa*, número I, 1998, pp. 52-54, 60-62

<sup>628</sup> Ana Lúcia Lanna, op. cit., 1989, pp. 106-108.

aflorasse o assalariamento<sup>629</sup>. A acomodação prevalecia sobre a transformação das relações de produção.

No Nordeste, a transição para o mercado de trabalho mostrou-se particularmente suave e demorada<sup>630</sup>, iniciando-se bem antes da Abolição, por volta dos anos cinquenta com o fim dos tráfico de escravos, e completando-se, numa perspectiva otimista, apenas nas primeiras décadas do século XX<sup>631</sup>. Até então, os vínculos patriarcais se sobressaíram em relação ao assalariamento. E quando este se expandiu, não foi de forma marcante, sem se disseminar pelo conjunto das relações sociais, mesmo nas áreas urbanas.

---

Vale lembrar que o surto algodoeiro no agreste pernambucano, durante os anos sessenta, já se aproveitara de uma mão-de-obra predominantemente não-escrava<sup>632</sup>. Neste período, com a exceção do Recôncavo Baiano e da costa sul de Pernambuco, o trabalho livre, com muitas aspás, já era empregado de forma generalizada no restante do Nordeste<sup>633</sup>.

Os ex-escravos, assim como os trabalhadores livres da região, foram paulatinamente utilizados como moradores e jornaleiros - neste último caso recebendo salários diários por empregos não-especializados no engenho, especialmente nas épocas de colheita. Também o trabalho temporário dos corumbas, provenientes do sertão, foi acionado, chegando a representar 45% da força de trabalho das fazendas<sup>634</sup>.

Num contexto de acanhada demanda de trabalho - traço típico de uma economia estagnada onde não se cogitava atrair imigrantes - de escassez de terras devolutas e de

---

<sup>629</sup> Wilson Cano, op. cit., 2002, p. 57.

<sup>630</sup> Jorge Balán, op. cit., 1974, p. 126.

<sup>631</sup> Manuel Correia de Andrade, Transição do Trabalho Escravo para o Trabalho Livre no Nordeste Açucareiro: 1850-1888, in: *Estudos Econômicos*, volume 13, número 1, 1983, p. 75.

<sup>632</sup> Manuel Correia de Andrade, op. cit., 1983, p. 76.

<sup>633</sup> J. H. Galloway, op. cit., 1971, p. 594.

<sup>634</sup> Peter Eisenberg, op. cit., 1989, p. 44 e 47.

modernização do ramo industrial da produção açucareira <sup>635</sup>, a Abolição se transformaria num problema financeiro e político, mas de maneira alguma traria impactos expressivos em termos de escassez de mão-de-obra <sup>636</sup>.

Ao contrário, sobravam trabalhadores em potencial. Daí a razão para a redução substancial de salários nos últimos anos do Império na região do Nordeste <sup>637</sup>, além das causas conjunturais relacionadas à seca do final dos anos setenta que empurrou milhares de trabalhadores para as zonas açucareiras <sup>638</sup>.

Aliás, na comparação entre o Sudeste dinâmico e o Nordeste transparece a relação direta entre a inserção no mercado internacional, o desempenho econômico e a presença de mão-de-obra escrava. Isto ficou patente, quando, em 1862, por exemplo, em virtude da Guerra Civil norte-americana, o algodão nordestino se valorizou, fazendo estancar a exportação de escravos para o Sul <sup>639</sup>. Ou seja, o despovoamento de escravos experimentado pelo Nordeste era resultado da precariedade da sua inserção externa. O trabalho livre aqui deve ser explicado como acomodação a uma situação de letargia <sup>640</sup> e não como um elemento novo e revolucionário, capaz de alargar os limites da economia de mercado.

Mas a disponibilidade de trabalho deveria ser assegurada por meios que não o simples assalariamento. Processou-se assim uma transformação na antiga situação dos

---

<sup>635</sup> Peter Eisenberg, op. cit., 1989, pp. 69-73.

<sup>636</sup> J. H. Galloway, op. cit., 1971, p. 601.

<sup>637</sup> no imediato pós-Abolição, os diaristas da zona da mata de Pernambuco viram seus salários caírem para quase metade do seu valor real de 1850. Robert Levine, *A Velha Usina: Pernambuco na Federação Brasileira, 1889-1937*, Editora Paz e Terra, 1980, pp. 59-60.

<sup>638</sup> Peter Eisenberg, op. cit., 1989, p. 45.

<sup>639</sup> Robert Conrad, op. cit., 1978, pp. 74-75.

<sup>640</sup> Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, pp. 35-36.

moradores, agora reclassificados como “moradores de condição”<sup>641</sup>. Estes, para além de suas tarefas de segurança e proteção e das atividades de subsistência, deveriam se comprometer a trabalhar de forma regular e por prazo determinado para os proprietários de terras. Do contrário, seriam expulsos<sup>642</sup>. Recebiam ínfimos salários pelo seu trabalho, já que seu objetivo era “obter” um pedaço de terra.

Tal situação transitória manteria-se até que o capital pudesse subordinar estes quase-proletários em definitivo, assim como Lênin já o percebera na sua análise sobre a expansão do capitalismo na agricultura russa, quando os salários foram rebaixados para os operários agrícolas e diaristas que possuíssem um lote comunitário<sup>643</sup>.

Ficava deste modo assegurada uma contínua oferta de trabalho<sup>644</sup>, tornando mais “racional” o uso da mão-de-obra livre<sup>645</sup>, mas sem proletarizá-la plenamente<sup>646</sup>. Imobilizava-se a força de trabalho, fazendo com que ela produzisse para o auto-consumo. Perpetuava-se a figura do escravo, transformado em categoria sociológica antes que jurídica<sup>647</sup>. Este sistema de repressão da força de trabalho se incompatibilizava por sua vez tanto com a formação efetiva de um mercado de trabalho como com a pequena produção independente. Permitia-se, no máximo, a proliferação de uma campesinato instável e

---

<sup>641</sup> Manuel Correia de Andrade, op. cit., 1983, pp. 81-82. O também chamado “sistema de condição pressupunha um assalariamento relativo, já que parte da renda era paga por meio da concessão de casa e terra ao trabalhador.

<sup>642</sup> Robert Levine, op. cit., 1980, p. 59.

<sup>643</sup> Ver análise de V. Lênin, op. cit., 1982, pp. 47-48, 116.

<sup>644</sup> J. H. Galloway, op. cit., 1971, pp. 601-602.

<sup>645</sup> Florestan Fernandes caracteriza esta situação como uma “acomodação plástica às flutuações da procura externa”, conformando as técnicas de produção anacrônicas e a conglomeração de formas produtivas heterogêneas um meio de defesa do “produtor”. Florestan Fernandes, op. cit., 1975, pp. 51-52.

<sup>646</sup> Ladislau Dowbor, op. cit., 1982, pp. 96-97.

<sup>647</sup> Otávio Guilherme Velho, op. cit., 1976, p. 121. Também Wilson Cano, op. cit., 2002, p. 123 menciona uma passagem apenas formal do trabalho escravo para o livre no Nordeste, em virtude do “enorme contingente de homens sem propriedade e sem mercado de trabalho”.

precário <sup>648</sup>. A transformação do regime de trabalho se afiguraria gradual e não-revolucionária <sup>649</sup>.

O gradualismo na construção do mercado de trabalho não foi uma opção consciente por parte das elites econômicas nordestinas. As contingências históricas – perda dos estoques de escravos, disponibilidade de uma exuberante massa populacional e demanda de trabalho reprimida – possibilitaram aos fazendeiros manter o controle tradicional sobre o proletariado rural em gestação <sup>650</sup>, apenas marginalmente inserido e subordinado à economia de mercado. Esta lentidão pode ser encarada como causa e efeito de uma economia pouco dinâmica, potencialmente capitalista, que continuava se expandindo apenas horizontalmente e apresentando parca diferenciação social.

Exceção, e até quem sabe ruptura, ao padrão de desenvolvimento econômico e social brasileiro podemos encontrar na construção do mercado de trabalho das províncias do Extremo Sul. A origem desta particularidade advém da presença dos núcleos coloniais, baseados na pequena propriedade agrícola. Mas como e por que estes se expandiram aqui, diferentemente do restante do país?

A título de ilustração, vale dizer que não havia concorrência entre estes núcleos e o latifúndio dos charqueadores na Província do Rio Grande do Sul: pode-se mesmo observar relações de complementaridade entre as duas regiões econômicas. Por outro lado, tratava-se de ocupar os espaços vazios, assegurando a defesa do território. Se não havia oposição dos grandes proprietários à atração do imigrante, tampouco se percebia qualquer estímulo. Os charqueadores, enquanto classe, se mantiveram escravistas até o fim. Diferentemente dos

---

<sup>648</sup> no sertão nordestino, verificara-se uma profusão de médias e pequenas propriedades, voltadas para a auto-sustentação, e criadas como retaguarda dos sucessivos revezes da grande produção exportadora. Antônio Barros de Castro, *Sete Ensaios sobre a Economia Brasileira*, volume 2, Editora Forense-Universitária, 1980 (a), p. 23.

<sup>649</sup> Otávio Guilherme Velho, op. cit., 1976, pp. 113-119.

fazendeiros paulistas, os sulinos sofriam concorrência dos países vizinhos, além de ocuparem uma posição dependente no âmbito da economia nacional <sup>651</sup>. O capital não tinha condições, neste caso, de promover a substituição do trabalho escravo pelo livre.

Além disso, a demanda de trabalho e o capital exigidos eram relativamente menores nas estâncias <sup>652</sup>. Mesmo depois da Abolição, a acumulação capitalista não seria introjetada na produção de charque. Antes viria da conexão comercial dos núcleos coloniais. O mercado interno gaúcho surgiu da existência de uma significativa parcela da população com médio poder aquisitivo. E o capital despontou do cruzamento entre as trocas internas ao estado e aquelas voltadas ao mercado nacional <sup>653</sup>.

Paulatinamente, processaria-se a expropriação do pequeno proprietário pelo capital comercial e industrial. O colono inicialmente atuou de forma suplementar como proletário, para depois migrar em definitivo para as cidades. Logo, o artesanato não originou espontaneamente a indústria, sendo antes destruído e reconvertido pelo capital comercial <sup>654</sup>.

A história econômica da região sulina aponta para o fato de que o trabalho livre e as correntes migratórias se efetivaram antes da escassez de braços na antiga área dinâmica do charque, não se confundindo com aquela. A imigração, ao invés de revitalizar a produção escravista, revelava a sua ruína <sup>655</sup>. Da mesma forma, na província do Paraná, os

---

<sup>650</sup> Peter Eisenberg, op. cit., 1989, p. 47.

<sup>651</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, pp. 225-228, 234-235.

<sup>652</sup> Aldair Lando e Eliane Barros, op. cit., 1980, p. 43.

<sup>653</sup> Telmo Moure, A Inserção da Economia Imigrante na Economia Gaúcha, in: *RS: Imigração & Colonização*, José Hildebrando Dacanal, org., Editora Mercado Aberto, 1980, pp. 102-103

<sup>654</sup> Telmo Moure, op. cit., 1980, pp. 97-99, 112-113.

<sup>655</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, pp. 214, 222-223.

núcleos coloniais foram absorvidos por um sistema econômico-social inclusivo <sup>656</sup>, emergente nas cidades, que contrastava com o definhamento da instituição escravista.

Ou como no caso de Blumenau e das colônias catarinenses vizinhas que permitiram o desenvolvimento de um mercado interno regional, razoavelmente adensado. De uma economia de subsistência-artesanato se saltaria para uma economia de mercado-indústria <sup>657</sup>. Se é inegável que tal processo engendrou uma crescente monetarização da produção camponesa – tanto que, durante a Primeira Guerra Mundial, comerciantes blumenauenses possuíam representantes no Rio e em São Paulo para transacionar banha, manteiga, arroz e madeira <sup>658</sup> - em contrapartida vale ressaltar que esta transição não foi natural, antes se valendo da concentração do capital e da expropriação de antigos colonos <sup>659</sup>.

Os negros por sua vez, confundidos com a escravidão, tal como em São Paulo, passaram a ser encarados como símbolos do aviltamento do trabalho, neste contexto de expansão do trabalho livre <sup>660</sup>. Ficaram dispersos, antes e depois da Abolição, entre as atividades agrícolas e os serviços domésticos, posto que marginalizados do mercado de trabalho restrito mas florescente das cidades.

Apresentara-se no Extremo Sul fundamental a regulação governamental quando da criação do mercado de trabalho, mas sob moldes diversos da alternativa paulista. Com a lei

---

<sup>656</sup> Octavio Ianni, op. cit., 1962, p. 121.

<sup>657</sup> Paul Singer, *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*, Companhia Editora Nacional, 1974, pp. 109-111.

<sup>658</sup> Paul Singer, op. cit., 1974, pp. 118-119, 126-127.

<sup>659</sup> Ainda que Paul Singer, op. cit., 1974, pp. 118-119, não o desenvolva, provavelmente os vendeiros citados pelo autor – que permitiam a integração dos colonos com o mundo do grande mercado “externo” às colônias - cumpriram o papel de capital comercial a impulsionar a industrialização, assim como a concentração de terras e a proletarização de parte dos antigos pequenos produtores.

<sup>660</sup> Fernando Henrique Cardoso, op. cit., 1962, pp. 222-223.

provincial de novembro de 1854, uma verdadeira carta de colonização <sup>661</sup>, abria-se espaço para o financiamento de parte das passagens e da venda de lotes de terra para os imigrantes, com a suplementação de recursos por parte do governo imperial <sup>662</sup>.

Tratava-se essencialmente de um trabalho autônomo e familiar que, as poucos migraria para os centros urbanos, contribuindo para a diversificação de profissões, e configurando uma modalidade peculiar de construção do mercado de trabalho. Não seria primordialmente uma população para o capital. Esta se manifestaria apenas na geração seguinte, quando o capital comercial se impusesse sobre os pequenos produtores.

Neste estágio, os núcleos coloniais já se adaptavam crescentemente a um cenário de crescente especialização do trabalho. Em São Leopoldo, estruturou-se a indústria de couro; em Santa Cruz, floresceu a indústria de fumo; em Pomerode, os laticínios predominaram junto com outros alimentos; enquanto o vinho se desenvolveu nas colônias de origem italiana, como no caso de Caxias do Sul; e o mate no Paraná. Além disso, a suinocultura e a indústria de banha desenvolveram-se em várias cidades sulinas <sup>663</sup>.

A construção do mercado de trabalho foi mais lenta que no Sudeste dinâmico, tendo a diferenciação social sido propiciada pela menor concentração da renda. O problema da mão-de-obra não se manifestou como realidade, mas por diferentes motivos que no Nordeste, pois no Extremo Sul o capital pôde efetivamente criar a sua própria mão-de-obra. Enquanto a demanda de trabalho crescia de forma contínua, a oferta de trabalho era

---

<sup>661</sup> Aldair Lando e Elaine Barros, op. cit., 1980, pp. 44-45.

<sup>662</sup> entre 1871 e 1881, o montante gasto com a introdução de imigrantes equivaleria a cerca de 20% da receita brasileira proveniente das exportações. Loraine Giron, op. cit., 1980, p. 58. Entretanto, a partir do primeiro ministério Saraiva (1880-1882), os subsídios seriam cortados e as colônias emancipadas, assumindo o governo imperial apenas as despesas com alojamento e manutenção dos imigrantes espontâneos. Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, p. 82.

<sup>663</sup> Carlos Oberacker Jr., op. cit., 1985, pp. 239-241.

fornecida pelo pequeno produtor proletarizado e seus descendentes, atendendo às necessidades da crescente divisão do trabalho.

Verifica-se portanto a existência de vários padrões de combinação entre territorialização da força de trabalho e assalariamento nas principais regiões do país no imediato pós-Abolição <sup>664</sup> e antes da nacionalização do capital, que transformaria uma “população para as regiões” em uma “população para a nação” <sup>665</sup>.

No Sudeste dinâmico, o assalariamento na figura do imigrante precedeu a territorialização, já que novas levas de trabalhadores eram necessárias num contexto de fronteira móvel e diversificação das atividades urbanas; enquanto no Sudeste estagnado e no Nordeste, a territorialização se deu por meio do aproveitamento do trabalhador nacional a partir de várias modalidades de sub-assalariamento; já no Extremo Sul, apesar da expressiva entrada de imigrantes, este afluxo de mão-de-obra se justificava não pela necessidade proveniente de uma demanda florescente, mas pelas vantagens do regime de propriedade de terra, que permitiu – no bojo de um processo paulatino de concentração fundiária motivado pelo capital comercial - uma certa simultaneidade entre territorialização e assalariamento.

---

<sup>664</sup> tal formulação é derivada de sugestão da professora Ligia Osório Silva, que me fez ver que a territorialização da mão-de-obra já havia se efetivado fora de São Paulo e do Sul do país.

<sup>665</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1981, p. 77.

## A Superação do Não-Mercado de Trabalho

Se, em meados do século XIX, como salientou João Manuel Cardoso de Mello, o “mercado de trabalho ainda estava vazio”<sup>666</sup>, pois havia escassez de população para o capital na magnitude requerida pela expansão do café, na sua formação seriam aproveitados os imigrantes europeus, a massa de trabalhadores livres nacionais e os ex-escravos, que passariam aos poucos a ser compelidos para a venda de sua força de trabalho, com expressivas diferenças regionais e sob variadas formas de sub-assalariamento.

No centro dinâmico, o sistema econômico, favorecido pelo influxo considerável de imigrantes, deixaria de produzir para o capital, para fazê-lo também por meio do capital <sup>667</sup>. O capitalista, com o mais-trabalho gerado pela classe trabalhadora, transformava agora o capital em trabalho adicional. Em síntese: produzia capital mediante capital. A contínua compra e venda de força de trabalho era a forma, enquanto o conteúdo aparecia na troca de parte do trabalho objetivado alheio por um *quantum* maior de trabalho vivo alheio <sup>668</sup>. Nos quadros da economia cafeeira, o capital pôde “incorporar duas formas originais de riqueza, a força de trabalho e a terra”, adquirindo “uma força expansiva que lhe permite estender os elementos de sua acumulação além dos limites aparentemente fixados por sua própria grandeza” <sup>669</sup>.

A partir de então, pode-se admitir, ao menos teoricamente, a possibilidade de surgimento de um mercado de trabalho genuíno. De fato, entre este e o não-mercado de trabalho havia uma considerável distância histórica a ser percorrida, na medida que “não

<sup>666</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 77-79.

<sup>667</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 9.

<sup>668</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, pp. 156-157.

<sup>669</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, pp. 172.

surgiram, não se difundiram e nem se impuseram, rapidamente, os liames propriamente capitalistas, que prendem entre si assalariados e donos dos meios de produção”<sup>670</sup>.

Teoricamente porque, na segunda metade do século XIX, como veremos adiante, não estaria ainda consumada de forma definitiva a constituição de relações de produção tipicamente capitalistas. O “salário” do colono paulista, por exemplo, era composto de vários elementos: pagamento fixo pelo trato do cafezal, pagamento variável pelo café colhido, produção direta de meios de subsistência e venda de excedentes comercializáveis. Parte deste “salário aritmético não entrava no bolso do trabalhador”<sup>671</sup>. Ou, em outras palavras, a reprodução do trabalhador não estava inteiramente incluída no cálculo do valor da força de trabalho<sup>672</sup>.

Mas o objetivo maior seria alcançado: a oferta crescente de trabalho, a baixo preço, não comprometeria a rentabilidade dos fazendeiros capitalistas. Pelo contrário, o fato de que uma parte da reprodução do trabalho fosse adquirida por meio da produção de subsistência por parte do trabalhador indicava a existência de uma subpopulação relativa no campo<sup>673</sup>. Ou seja, se as relações de produção fossem estritamente capitalistas, o potencial de trabalho seria maior do que verificado, mas também o seu custo monetário.

Entretanto, para além da redução do dispêndio de capital-dinheiro com o fundo necessário de consumo do trabalhador, o que importava era que novos trabalhadores abriam e tornavam produtivas vastíssimas áreas virgens para o império do capital<sup>674</sup>. Que margens de lucros substanciais fossem asseguradas no auge e no declínio dos ciclos, em virtude da

---

<sup>670</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1975, p. 35.

<sup>671</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, p. 19.

<sup>672</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1975, p. 35.

<sup>673</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, p. 22.

<sup>674</sup> José César Gnaccarini, *Latifúndio e Proletariado: Formação da Empresa e Relações de Trabalho no Brasil Rural*, Polis, 1980, pp. 58-59.

compressão renda monetária do trabalho e do uso constante de desvalorizações cambiais, apenas indica a velocidade do ritmo de acumulação.

Por sua vez, segundo a lógica dos imigrantes, a formação do cafezal e o trabalho na colheita era o preço pago para se arrendar um pedaço de terra para a sua produção, portanto uma renda-em-trabalho <sup>675</sup>. Mas o que tornaria possível de uma hora para outra este quase-assalariamento <sup>676</sup>? Qual a diferença do colonato para a parceria? Por que o colonato se restringiria apenas à província, logo estado de São Paulo? Ora, o elemento fundamental foi a subvenção estatal da imigração de trabalhadores livres. Ainda não seria possível fugir da “tendência à xenofagia da economia brasileira”, agregando energia humana “reproduzida fora de seu espaço produtivo” <sup>677</sup>.

Em outras partes do país, não se poderia financiar as despesas com transporte ou então a demanda de trabalho seria plenamente satisfeita pelo elemento nacional, tornando-se o assalariamento ainda mais residual por conta da menor dimensão do fundo de acumulação <sup>678</sup>. Ainda assim, em ambos os casos, presenciava-se um movimento no sentido de proletarianização da mão-de-obra.

Paralelamente, introjetava-se no centro dinâmico uma “ideologia do trabalho da grande lavoura”, que tornava possível, ao menos do plano da ética recém-instaurada, que uma família “morigerada, sóbria e laboriosa” adquirisse pecúlio suficiente para a aquisição de terras. A grande lavoura se tornou o meio, que possibilitaria o fim almejado: a pequena

---

<sup>675</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, pp. 74-75.

<sup>676</sup> A condição do colono na fazenda do café é *sui generis*, não sendo encontrada em outras regiões, ficando a meio-caminho entre a parceria e o assalariamento. Tereza Schorer Petrone, Imigração Assalariada, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo 2, volume 3, Sérgio Buarque de Holanda, org., 1985, pp. 275-276.

<sup>677</sup> Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, p. 41.

<sup>678</sup> Os conceitos de fundo necessário de consumo do trabalho e de fundo de acumulação de capital foram extraídos da abordagem marxista. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 169. No restante do país, entretanto, parte expressiva da mais-valia era consumida como renda, em virtude da sua lógica apenas

propriedade <sup>679</sup>. A noção do contrato deveria substituir a da coerção, ao menos no plano do discurso, enquanto o trabalho requisitado deveria representar a antítese do escravo <sup>680</sup>.

O progresso viria supostamente da importação da mão-de-obra, tal como exposto na célebre fórmula de Antônio Prado: “trabalho livre na pátria livre” <sup>681</sup>. Porém, as relações sociais internas, estas não importadas mas dependentes do capitalismo que então se consolidava, demonstrariam a sua dominância sobre a mão-de-obra importada, apenas virtualmente proletarizada <sup>682</sup>.

Por outro lado, a ausência ou pequena participação de imigrantes em outras regiões não deve ser entendida necessariamente como simples debilidade do desenvolvimento capitalista <sup>683</sup>. Outras modalidades de construção do mercado de trabalho, mais pautadas na territorialização da força de trabalho do que no assalariamento, foram estruturadas no restante do país. Não se tratava de mais ou menos capitalismo, mas do potencial de transformação que a socialização do trabalho poderia engendrar em cada região, abrindo novas brechas para a expansão do capital. O fato de que os imigrantes se dirigissem para as zonas mais dinâmicas reflete apenas a escassez relativa de mão-de-obra num quadro de maior diversificação das atividades produtivas.

Estavam estes novos trabalhadores concentrados nos pontos estratégicos de uma economia potencializadora de mais-trabalho, diluindo-se em grandes massas populacionais. Traziam novos padrões e estilos de vida. A própria mudança de lar significava uma transação econômica. Almejavam a “metamorfose do trabalho em dinheiro”, e para isto

---

tendencialmente capitalista, tornando-se a economia essencialmente reprodutiva. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume, pp., 153 e 166.

<sup>679</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1973, pp. 68-69.

<sup>680</sup> Iraci Galvão Salles, op. cit., 1986, pp. 90-93.

<sup>681</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1978, pp. 36-37.

<sup>682</sup> José de Souza Martins, op. cit., pp. 23-29.

<sup>683</sup> Ana Lúcia Lanna, op. cit., 1989, pp. 46-47.

transitavam ocupacionalmente, trocando de ramos de atividade e mudando de cidades. Transformaram, por fim, a inovação um “meio de vida”, pois tencionavam se mover horizontal e verticalmente na sociedade, preenchendo os papéis fundamentais na situação de mercado então encontrada e por eles levada aos seus limites <sup>684</sup>.

Na sociedade capitalista então emergente, os imigrantes dispunham de antemão de um *status* conquistado, que era decorrente de um *status* atribuído <sup>685</sup>, não pelas suas características inatas, mas pela forma de engajamento social proposto a ele, diferentemente do atribuído aos grupos sociais cuja existência fôra possível apenas no âmbito da formação social escravista. Gilberto Freyre penetrara tal realidade, olhando por um outro ângulo, qual seja o da ação antipatriarcal da industrialização e da imigração neo-européia <sup>686</sup>.

Seria entretanto exagero afirmar que os cafeicultores das áreas mais novas aderiram ao imigrantismo, não porque fossem beneficiários diretos dos subsídios, mas especialmente porque este tipo de mão-de-obra agia dinamicamente sobre a economia <sup>687</sup>. Trata-se de uma análise do fenômeno *ex-post*, ainda que tais conseqüências imprevistas tenham obviamente favorecido os cafeicultores como homens de negócios que eram.

Durante o último quarto de século, veríamos portanto emergir no país um conjunto de mercados de trabalho incompletos, já que não haviam sido criadas plenas condições para a expropriação dos trabalhadores nacionais <sup>688</sup>, e fragmentados, pois restavam aprisionados a suas características regionais e distantes entre si. Mantinham-se a meio caminho da

---

<sup>684</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 128-132, 142-144.

<sup>685</sup> Sobre a relação entre *status* atribuído e *status* conquistado, ver Barrington Moore Jr., *Aspectos Morais do Crescimento Econômico e Outros Ensaio*, Editora Record, 1999, pp. 177-179

<sup>686</sup> Gilberto Freyre, *Ordem e Progresso*, Editora Record, 2000, 5ª. edição, pp. 65-66.

<sup>687</sup> esta concepção é defendida por Paula Beiguelman, op. cit., 1981, pp. 24-29.

<sup>688</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 79.

nacionalização e da territorialização <sup>689</sup> definitivas. A concentração de capital por sua vez encontrava-se manietada pela fragmentação regional do mercado <sup>690</sup>. A “feitorização” <sup>691</sup> do mercado de trabalho surge como conseqüência inevitável deste fato.

Configuravam-se as condições para uma gradual aceleração do crescimento urbano-comercial, porém os mecanismos de mercado surgiam satelizados <sup>692</sup>. Presenciava-se uma transformação capitalista, com ritmos e intensidade próprios, que para se completar exigiria, o que não ocorreu, o nascimento e a generalização de “relações capitalistas de produção propriamente ditas” <sup>693</sup>. A “dupla articulação” se manifestava, segundo Florestan Fernandes, ao conciliar interesses díspares, internamente pela vinculação do setor “arcaico” ao “moderno” e externamente pela conexão do complexo econômico agrário-exportador às economias centrais.

Ao invés de uma ruptura brusca, a adoção do trabalho livre foi de fato uma transição para várias formas de dependência <sup>694</sup>, que adaptaram à nova realidade o arsenal de práticas mantidas durante a escravidão. Ou seja, predominava uma articulação de modos precários de assalariamento com antigas relações de propriedade e mando, combinando-se de forma original a impunidade patriarcal com o pouco-se-me-dá do proprietário moderno

---

<sup>689</sup> para Luiz Felipe de Alencastro, op. cit., 2000, p. 354, de 1550 a 1930, o mercado de trabalho está desterritorializado, “pois o contingente principal da mão-de-obra nasce e cresce fora do território colonial e nacional”. Trata-se de uma percepção fundamental, com impactos significativos sobre a compreensão da formação da sociedade brasileira e das possibilidades de expansão do capitalismo. A nossas ressalvas são duas: primeiro, entre 1550 e a década de 1880, o mercado de trabalho além de desterritorializado, manifestava-se como uma ausência, tal como se tentou desenvolver no capítulo 1. Em segundo lugar, em algumas regiões do país, o trabalho já fôra territorializado, ainda que não a ponto de prevalecer o assalariamento.

<sup>690</sup> Paul Singer, *Economia Política da Urbanização*, Editora Contexto, 1998, p. 126.

<sup>691</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 2000, p. 77, narra depoimento de Pontes de Miranda sobre a Primeira República, caracterizada pela feitorização dos vários estados.

<sup>692</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 225-227.

<sup>693</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1987, pp. 239-241.

<sup>694</sup> Eugene Genovese, op. cit., 1979, p. 98.

<sup>695</sup>. No caso do imigrante, a força senhorial continuava pesando, ainda que possuísse as vantagens da mobilidade e fosse menos suscetível aos prêmios e recompensas do patrão <sup>696</sup>.

Este quadro era, por certo, menos matizado nas regiões (Nordeste e Sudeste estagnado) em que os libertos, ex-escravos e trabalhadores nacionais, essencialmente sub-assalariados <sup>697</sup>, já haviam vivenciado a experiência da escravidão como escravos ou desclassificados sociais. Aqui, sobretudo, a reduzida demanda de trabalho – tanto no campo como nas cidades – indicava essencialmente a configuração de um espaço restrito para a diferenciação social.

Torna-se assim possível, a partir do confronto destas histórias peculiares de construção de mercados de trabalhos fracionados entre si, situar o embrião das “desigualdades regionais” <sup>698</sup>, aproveitadas futuramente enquanto diferenças na divisão regional do trabalho tendencialmente diluídas pela homogeneização monopolística do espaço econômico <sup>699</sup>.

A transição de um não-mercado de trabalho para um mercado de trabalho nacional e em consolidação no pós-1930, passaria por dois momentos: um primeiro envolvendo o encaminhamento do fim do tráfico de escravos até a Abolição, e um segundo implicando a formação de mercados de trabalho mancos, incompletos e fragmentados regionalmente.

Ou posto de outra maneira, se a história do capitalismo moderno deve ser vista a partir da “formação de uma força de trabalho formalmente livre, ocupacional e

---

<sup>695</sup> Roberto Schwarz, *Um Mestre na Periferia do Capitalismo: Machado de Assis*, Editora 34/Duas Cidades, 2000, pp. 224-226, 233.

<sup>696</sup> Robert Slenes, op. cit., 1997, pp. 284-287.

<sup>697</sup> a transição da escravidão para o “cambão” apenas alterava as formas das relações pré-capitalistas, pouco contribuindo para ampliar o mercado capitalista. Ladislau Dowbor, op. cit., 1982, p. 36.

<sup>698</sup> Evaldo Cabral de Mello, op. cit., 1999, pp. 16-17.

<sup>699</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1981, pp. 25-30.

geograficamente móvel, e necessitada de trabalho assalariado”<sup>700</sup>, no Brasil, este processo se daria a partir de vários sistemas regionais - ainda fechados até 1930 - e que apenas se tonariam transversais, quando da emergência dos fluxos migratórios nacionais, territorializando e proletarizando definitivamente a força de trabalho. Consubstanciava-se uma das premissas necessárias à endogeneização do capitalismo.

Isto não significa que o trabalho livre assalariado houvesse se instaurado plenamente<sup>701</sup>, eliminando as reminiscências coloniais, mas que a sua produção e reprodução se dariam no território nacional, com recurso cada vez menor à coerção extra-econômica. Tampouco quer se sugerir que a formação de um mercado de trabalho nacional é condição suficiente para a expansão do capital, havendo determinações cruzadas entre estas duas variáveis no bojo da equação histórica.

Mas a transição difícil fôra iniciada, acarretando uma substituição do sentido de tempo na economia brasileira. Para que o tempo não fosse mais desperdiçado na figura do escravo, alterando-se em dinheiro vivo, o trabalho precisava se transformar em agente efetivo da produção nacional<sup>702</sup>.

Sumarizando, o processo de construção do mercado de trabalho não se deu de forma espontânea ou linear, carregando antes a indelével herança da escravidão, sendo moldado pelos interesses das elites econômicas dominantes, apresentando características destoantes nas várias regiões do país e contando, durante toda a transição, com a mão pesada do Estado e o autoritarismo onipresente dos quase-empregadores.

---

<sup>700</sup> Jorge Balán, op. cit., 1974, p. 112.

<sup>701</sup> Na introdução de sua obra clássica, de 1942, Caio Prado Jr. seria taxativo: “no terreno econômico, o trabalho livre não se organizou ainda inteiramente em todo o país”. Caio Prado Jr., op. cit., 1942, p. 7.

<sup>702</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 2000, p. 235.

### Capítulo 3

## Da Fragmentação Regional à Nacionalização do Mercado de Trabalho (1889-1930)

*“Caucheiros e seringueiros da Amazônia, criadores sertanejos do nordeste e do centro; grandes plantadores de café e cereais no oeste paulista; pequenos cultivadores de trigo, aveia, centeio, cevada e vide nos platôs paranaenses, catarinenses e riograndenses, são todos soldados obscuros, mas heróicos, dessa formidável batalha que estamos travando com a floresta e o deserto – e que é o aspecto mais empolgante e dramático do Brasil contemporâneo.”*

(Oliveira Vianna, O Povo Brasileiro e sua Evolução)

*“E assim aos poucos o Brasil fica pertencendo aos brasileiros, graça a Deus! dona Maria Wright Blatavsky, dona Carlotinha não-sei-que-lá Manolo. Quando tem doença em casa, vem o dr. Sarapião de Lucca. O engenheiro do bangalô neo-colonial (Ásia e duas Américas! Pois não: Chandernagor, Bay Shore e Tabatinguera) é o sr. Peri Sternheim. Nas mansões tradicionalistas só as cozinheiras continuam ainda mulatas ou cafuzas, gordas e pachorrentas negras da minha mocidade!... Brasil, ai, Brasil!”*

(Mário de Andrade, Amar Verbo Intransitivo)

*“Calculamos em meio milhão o número de pessoas subutilizadas, ocupadas precariamente nas zonas urbanas nordestinas. Essa subutilização, aliás, existe em todas as economias subdesenvolvidas, mantendo-se a população mediante uma filtração de renda mais ou menos imperceptível, em serviços mais ou menos inúteis gerados pela pressão social. O último desses serviços, evidentemente, é pedir esmola. (Não deixa de ser um serviço, pois o indivíduo que dá esmola fica com a consciência mais tranqüila).”*

(Celso Furtado, A Operação Nordeste)

Neste capítulo, discute-se como e porque a partir da Abolição, o mercado de trabalho surge como possibilidade concreta. Mas mostra-se ainda, parcial e fragmentado, restrito aos vários espaços regionais.

No Sudeste dinâmico, a conformação das relações de trabalho diverge no campo e nas áreas urbanas. O colonato não é um assalariamento puro, já que a renda não-monetária cumpre um papel de destaque. Um mercado de trabalho genuíno emerge apenas na capital paulista, aproveitando-se da mão-de-obra imigrante proveniente dos cafezais ou diretamente da Europa e outras regiões.

---

A existência de uma instabilidade ocupacional congênita, de uma classe operária profundamente heterogênea - mas indiferenciada em relação ao acesso a direitos básicos - e de uma superpopulação relativa de dimensões importantes ainda não criada pelo capital explicam a especificidade deste mercado de trabalho, em fase de estruturação no centro dinâmico, mas que já aponta para um dos seus traços constitutivos básicos: a constante formação de novos trabalhadores impondo uma baixa necessidade de reprodução da força de trabalho. Da escassez, passa-se ao desperdício de mão-de-obra.

Já no Nordeste, as relações entre o campo e a cidade apresentam-se menos dinâmicas, ao passo que o capital apresenta-se limitado no seu alcance, possuindo uma lógica essencialmente reprodutiva. O mercado de trabalho aparece abortado mesmo nas áreas urbanas, frustrando-se a sua formação até pelo menos os anos trinta. Esta não-formação mostraria-se estratégica para a constituição de um exército de reserva nacional sob o domínio rigorosamente capitalista pós-1930.

As condições para a nacionalização do mercado de trabalho encontram-se agora estabelecidas pelo capital. A internalização e a territorialização da oferta estão asseguradas, de um lado, pelas migrações internas, e de outro, pela regulação das condições de trabalho

do proletariado urbano via estabelecimento de uma legislação social e trabalhista. Cria-se mão-de-obra para e pelo capital.

Constituído o proletariado industrial, a sua reprodução permanece truncada. A expansão quantitativa e qualitativa do operariado encontra-se associada à manutenção de um expressivo subproletariado, conferindo características distintivas ao mundo do trabalho brasileiro.

### **A Expansão Cafeeira, os Imigrantes e o Regime de Colonato**

---

O regime de trabalho do colonato conformava uma realidade social de difícil compreensão. Se abundavam as características não-capitalistas, não é menos verdade que o imigrante fazia as vezes de operário subordinado deste capitalismo em vias de consolidação. Na verdade, a própria existência de relações de trabalho não-capitalistas no campo, inviabilizando a constituição de um assalariamento pleno, resultava de uma forma específica de dominação do capital <sup>703</sup>. Caio Prado Jr. já insistira no caráter de locação de serviços presente na agricultura paulista, já que o proprietário mantinha sobre a terra seus direitos integrais, nada cedendo ao colono que não fosse mediante contrato <sup>704</sup>.

Tornara-se assim formalmente livre o trabalhador sob o regime de colonato – o que significa que era mais restrito, embora significativo, o espaço para a dominação extra-econômica - estando a mão-de-obra vinculada a contratos com duração de um ano, os quais poderiam ser rescindidos por ambas as partes com aviso prévio de um mês <sup>705</sup>.

---

<sup>703</sup> Sérgio Silva, op. cit., 1995, pp. 17-18.

<sup>704</sup> Caio Prado Jr., *A Questão Agrária no Brasil*, Editora Brasiliense, 1987, pp. 62-63.

<sup>705</sup> Sérgio Silva, op. cit., 1995, p. 45.

Para Pierre Denis, o colono nada mais era que um proletário rural, recuperando a sua “liberdade” ao final do ano, depois da colheita, quando o contrato expirava <sup>706</sup>. E Pierre Monbeig refere-se aos colonos genericamente como “assalariados”, constituindo um proletariado móvel e desorganizado <sup>707</sup>, pois os contratos eram individuais e verbais.

Existiam agora nas áreas rurais do estado de São Paulo de forma efetiva uma oferta e uma demanda do trabalho, ainda que estas não dispusessem de dinâmica interna, posto que dependentes de variáveis exógenas. A oferta dependia do mercado internacional de trabalho, e a demanda dos níveis de rentabilidade esperada do café - ao menos até a década de vinte - havendo uma relação de estreita interdependência entre ambas, cujo sentido apontaremos em seguida.

O ritmo do trabalho era intenso nas lavouras de café. O relato de Franco Cenni sobre uma fazenda de café em Rio Claro, já no ano de 1887, revela-se bastante elucidativo: “ao nascer do sol, um sino badalava, chamando os colonos, que, obrigados a obedecer a horários certos, sentiam-se transformados numa espécie de máquinas” <sup>708</sup>.

Adicionalmente, além da noção de contrato, assimilada por ambos os lados da relação de trabalho, esboçava-se uma ética do trabalho peculiar. O ascetismo do imigrante no limite apontava para uma fuga da relação de trabalho por meio do enriquecimento e do acesso à própria propriedade <sup>709</sup>. Ou seja, o imigrante era também um quase-camponês <sup>710</sup>, funcionando como produtor familiar de mercadorias (cereais e animais) <sup>711</sup> e almejando à condição de trabalhador independente ou de artesão e pequeno empresário no mercado urbano em expansão.

---

<sup>706</sup> Pierre Denis, *O Brasil no Século XX*, José Bastos & Companhia Editores, pp. 178 e 188.

<sup>707</sup> Pierre Monbeig, *Pionniers et Planteurs de São Paulo*, Librairie Armand Colin, 1952, pp. 138-139.

<sup>708</sup> Franco Cenni, op. cit., 2002, p. 226.

<sup>709</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1973, pp. 64-69.

<sup>710</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1977, p. 13.

A sua condição de produtor independente estava diretamente subordinada à sua existência como trabalhador assalariado. Ou seja, o trabalho independente, se descolado da atividade essencial na lavoura cafeeira, desnudava a sua condição de proletário virtual <sup>712</sup>. O colonato conformava portanto um semi-proletariado agrícola <sup>713</sup>.

Se de um lado, torna-se impossível conceber o colono como trabalhador assalariado pleno, o que importa, de fato, é o movimento que está por trás deste sistema de trabalho <sup>714</sup>, o qual aponta para uma crescente dominação do capital. Ora, no limite, o crescimento da economia mercantil tende a se mostrar incompatível com o sistema de pagamento em trabalho <sup>715</sup>.

Esse caráter de quase-asalariamento indica que a subordinação da agricultura ao capital surge como indireta. Desta forma, a taxa de lucros guardava uma certa autonomia em relação à taxa de mais-valia <sup>716</sup>. Não se trata aqui de permanência do atraso, resquícios feudais, ou coisa que o valha, mas do próprio desenvolvimento específico do capitalismo na periferia <sup>717</sup>. Cumpre ressaltar que, historicamente falando, vigoraram modos diversos de fixação – à terra, aos instrumentos de trabalho ou ao fundo de consumo - da população direta ou indiretamente submetida à lógica do capital comercial <sup>718</sup>.

---

<sup>711</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 173.

<sup>712</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1973, pp. 16-17, 28-29. Para o autor a expansão do capitalismo, com a constituição de uma nova ideologia do trabalho, exigiu a instauração desta “forma de campesinato”.

<sup>713</sup> Paul Singer, op. cit., 1994, p. 58.

<sup>714</sup> José César Gnaccarini, op. cit., 1980, p. 56.

<sup>715</sup> V. Lênin, op. cit., 1982, p. 132

<sup>716</sup> Sérgio Silva, Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo, in: *Capital e Trabalho no Campo*, Jaime Pinsky, org., Hucitec, 1979, pp. 9-11 e 21.

<sup>717</sup> Sérgio Silva, op. cit., 1979, pp. 18-19. Seguindo os passos metodológicos de Lênin, na sua análise sobre a Rússia, pode-se indicar o desenvolvimento do capitalismo como um processo no qual viceja um dualismo estrutural, coexistindo capitalismo e pré-capitalismo, mas não indefinidamente, pois existe aí uma relação contraditória, cuja resolução avança para a consolidação da produção puramente capitalista. Luiz Alfredo Galvão, Dialética da Transição, in: *Cadernos IFCH*, UNICAMP, 1992, pp. 7-30.

<sup>718</sup> José Nun, op. cit., 2001, p. 128.

Engendrava-se uma situação peculiar onde as relações de produção não se mostravam tipicamente capitalistas, apesar de produzidas pelo capital. Isto porque a renda deste trabalhador não era toda ela adquirida no mercado. Se o operário se situa no mundo através do seu trabalho, e o camponês através do seu produto <sup>719</sup>, o colono aparecia como um quase-operário, travestido de camponês, pois a subordinação ao capital, mesmo que indireta, definia a sua existência social. Tal situação compósita, ainda que peculiar, é típica de um mercado de trabalho embrionário, como a descrita por Robert Castel na Europa do século XVIII <sup>720</sup>.

Deve-se enfatizar ainda que a terra somente poderia ser explorada para auto-subsistência ou para produção de mercadorias por aqueles que trabalhavam no trato e colheita do café. Aliás, as culturas permitidas eram rigorosamente delimitadas – tais como milho, feijão e arroz – cujo período de pico no uso do trabalho (plantio e colheita) não coincidia com o verificado na lavoura principal <sup>721</sup>.

Destarte, o vínculo empregatício deste novo trabalhador revela-se sobremaneira complexo. O colono englobava na sua pessoa várias situações econômicas e sociais. Conforme definiu Holloway, “o colono era um assalariado, um lavrador de subsistência, um produtor e negociante de mercadorias agrícolas e também um consumidor, tudo ao mesmo tempo” <sup>722</sup>.

O mercado de trabalho nas áreas rurais do oeste paulista mostrava-se bastante distante do paraíso da auto-regulação <sup>723</sup>. Se um lado, a remuneração para a colheita não

---

<sup>719</sup> José de Souza Martins, *A Sociedade Vista do Abismo: Novos Estudos sobre Exclusão, Pobreza e Classes Sociais*, Editora Vozes, 2002, p. 79.

<sup>720</sup> Robert Castel, op. cit., 1998, pp. 196-197.

<sup>721</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 166.

<sup>722</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, p. 126.

<sup>723</sup> Caio Prado Jr. talvez tenha ido longe demais na tentativa de mostrar que o capitalismo estava por todos os lados presente na agricultura brasileira. Além de caracterizar o colonato como assimilável ao assalariamento,

pagava a potencialidade do trabalho, mas sim a sua produtividade, a sua capacidade operativa objetiva - o salário dependia mais do nível de produção que das horas trabalhadas<sup>724</sup>; por outro lado, o salário de mercado – que incorporava o pagamento pelo trato - era pouco mais que residual, já que o capital ainda não “aprendera” a criar internamente e a partir do seu movimento expansivo a sua própria oferta necessária e supérflua.

Entendamos melhor a operacionalização deste mercado de trabalho *sui generis*. Em primeiro lugar, deve-se frisar que o regime de colonato, ainda que estivesse “pronto” nos anos sessenta, sendo mesmo encontrado em algumas fazendas, somente iria se generalizar pelo estado de São Paulo a partir de 1880. Os colonos, neste período, representavam cerca de 75% da força de trabalho das fazendas de café<sup>725</sup>, e provavelmente um percentual superior se descontarmos os trabalhadores que não estavam voltados diretamente para a produção da rubiácea.

Além dos imigrantes, a mão-de-obra das fazendas compunha-se dos camaradas, contratados mensalmente e numa base individual. Cuidavam da plantação do café em turmas, e principalmente de atividades acessórias como transporte interno, secagem, armazenamento, derrubada de matas, ou como cozinheiros e criadores de animais.

Os camaradas não recebiam lotes de subsistência, mas eram geralmente sustentados pela fazenda, tendo também acesso à moradia como os colonos. Havia ainda os trabalhadores avulsos, típicos jornaleiros, os quais assim como os camaradas podem ser classificados como “assalariados genéricos”<sup>726</sup>, o que aponta para a condição indigna do assalariamento nos primórdios da constituição de um mercado de trabalho. Se são mais

---

mudando apenas a forma de pagamento, vê na agropecuária brasileira um “mercado livre de trabalho” onde predomina a “liberdade contratual”. Caio Prado Jr., op. cit., 1987, pp. 66-67.

<sup>724</sup> Chiara Vangelista, *Os Braços da Lavoura: Imigrantes e Caipiras na Formação do Mercado de Trabalho Paulista (1850-1930)*, Editora Hucitec, 1991, pp. 134-135.

<sup>725</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 72.

livres que os colonos, sua posição mostra-se menos invejável, pois sua inserção aparece marcada pela instabilidade e insegurança <sup>727</sup>.

Tais trabalhadores atuavam como simples prolongamento da capacidade produtiva, pois aplicáveis a qualquer necessidade da fazenda, perfazendo funções as mais variadas possíveis. Eram a uma só vez carpinteiros, sachadores, apanhadores de café, carreteiros, zeladores, guarda-costas e assim por diante <sup>728</sup>. Além desses trabalhadores situados na base da hierarquia social da fazenda, encontravam-se alguns poucos trabalhadores qualificados, que percebiam salários mais elevados <sup>729</sup>.

Nestes casos apontados acima, predominava a mão-de-obra nacional, compondo um vasto reservatório de mão-de-obra. Verificava-se também uma relação mais estreita entre o movimento dos salários e a expansão da oferta no caso dos assalariados genéricos: quando os salários aumentavam, expandia-se a oferta, em virtude da redução da inatividade.

Já uma expansão da demanda revelava-se insuficiente para acionar um aumento dos salários, seja por conta da existência de uma oferta exorbitante, seja em virtude da ênfase na compressão da renda monetária, também nesta fração do mercado de trabalho <sup>730</sup>. Ou seja, também aqui o mercado de trabalho rural paulista aparece manco, especialmente no caso dos camaradas, já que os seus vínculos com a plantação – as vendas, a alimentação e a moradia – ultrapassam e restringem a relação de mercado.

Surgiram, neste contexto, quando muito mercados de trabalho paralelos e pouco interdependentes, pautados por uma discriminação, de base étnica, definida pelo lado da

---

<sup>726</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, pp. 202-203.

<sup>727</sup> Robert Castel, op. cit., 1998, p. 201. Segundo este autor, nesta fase de assalariamento residual, “quanto mais assalariado, mais carente se é” (p. 192).

<sup>728</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1992, p. 209.

<sup>729</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, pp. 162-164.

<sup>730</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, pp. 206-207.

demanda <sup>731</sup>, e ambos permeados de relações não-capitalistas. De um lado, os imigrantes de várias origens, contratados como colonos, e de outro, os negros, mulatos, caboclos e brasileiros pobres paulistas e de fora do estado de São Paulo. Tratava-se de uma segmentação, mas não por especialização ou moldada pelo capitalismo e sua divisão técnica do trabalho. Mas por critérios sociais e raciais definidos pela ideologia dominante.

Assegurava-se trabalho contínuo em ambos os segmentos, a um custo monetário mínimo, com uma certa estabilidade social <sup>732</sup>, guarnecendo-se os fazendeiros de uma expressiva oferta potencial. Dada a existência de uma força de trabalho à margem do sistema econômico, não criada pelo capital mas fruto da lenta desagregação da escravidão, gerava-se uma superabundância da oferta de trabalho, que cumpria o papel de “exército de reserva entre aspas” <sup>733</sup>. Mais adiante, veremos como esta exército de reserva peculiar se acomodaria a uma situação de expansão do assalariamento nas áreas urbanas.

Quanto aos colonos, estes eram necessariamente trabalhadores livres que vinham de fora, pois aqueles que existiram durante a colônia – personificados na figura do agregado – tinham a sua liberdade fundamentada pela influência da escravidão <sup>734</sup>. Ao contrário dos camaradas, geralmente ex-agregados que tangenciavam o mercado de trabalho rural nas zonas cafeeiras, os imigrantes, recém-despojados de toda e qualquer forma de propriedade, haviam sido trazidos para “encher” uma fração deste mercado na fase de aceleração da demanda. Adequavam-se ao princípio inquestionável de que, em

---

<sup>731</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 65

<sup>732</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 67.

<sup>733</sup> Luiz Pereira, Populações ‘Marginais’, in: *Populações ‘Marginais’*, Luiz Pereira, Livraria Duas Cidades, 1978, p. 153. Trata-se de um exército de reserva entre aspas, haja vista a especificidade histórica das populações marginais no Brasil, se comparadas ao contingente de desempregados e subempregados dos sistemas capitalistas centrais.

<sup>734</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, pp. 12 e 17.

qualquer mercado de trabalho, os trabalhadores devem procurar os proprietários <sup>735</sup>, ao contrário do que ocorrera no regime escravista

E a oferta crescentemente disponível - composta pelos imigrantes preferencialmente formadores de cafezal - contribuía para multiplicar a demanda futura (tratadores e colhedores de café), exigindo novos níveis mais elevados de oferta. Ou melhor, a demanda, a partir do momento em que acionava uma oferta tornada disponível internacionalmente pelo desenvolvimento do capitalismo europeu <sup>736</sup>, gerava por sua vez uma demanda futura de mão-de-obra tendencialmente ilimitada <sup>737</sup>, ao menos enquanto existisse uma fronteira aberta à penetração do capital.

Neste contexto, não se pode sequer conceber o funcionamento autônomo das duas curvas, dependendo a oferta da demanda <sup>738</sup>, e às vezes até o caso contrário, em virtude das especificidades da lavoura cafeeira.

Estamos falando de um setor de produção que se expandiu cerca de cinco vezes entre 1880 e 1900, pois o número de pés de café plantados saltou de 106 milhões para 520 milhões <sup>739</sup>. Como se tratava de uma cultura itinerante, num contexto de ampla disponibilidade de solos, e de expansão ferroviária – que funcionava como “catalizador demográfico” <sup>740</sup> - a demanda de trabalho se dinamizava nos momentos de alta dos preços do café, contando com uma oferta de trabalho bastante elástica de imigrantes europeus <sup>741</sup>.

Em síntese, a demanda de trabalho engendrava uma oferta altamente elástica, que se expandia exponencialmente, reestimulando a demanda. E aqui os dois componentes da

---

<sup>735</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 65.

<sup>736</sup> Sérgio Silva, op. cit., 1979, p. 17.

<sup>737</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, pp. 271-272.

<sup>738</sup> José Nun, op. cit., 2001, p. 54.

<sup>739</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p. 96.

<sup>740</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980(a), pp. 49-53.

<sup>741</sup> Douglas Graham e Thomas Merrick, op. cit., 1981, p. 121.

oferta se destacavam, nas suas atividades paralelas, como atestou Oliveira Vianna: enquanto o “bugreiro” e “grileiro” nacionais assaltavam a floresta, ao seu encalço seguia o “paulista moderno”, “arrastando a sua ruidosa e galharda ‘bandeira’ de colonos italianos”<sup>742</sup>.

A expansão cafeeira não pode ser compreendida fora deste mecanismo triplo: produção, mão-de-obra e transportes. Ainda mais importante, o caminho dos trilhos era definido de acordo com os interesses dos comerciantes de café e de terras<sup>743</sup>, ou seja, do capital. A vasta especulação que precedia a ocupação das terras somente pode ser explicada a partir da dominação do capital que conferia um valor às terras<sup>744</sup>, retirando lucro antecipado quando da venda destes ativos. Nas áreas de fronteira, procedia-se ao encontro, por vezes violento, do grande capital territorializado com a economia de subsistência desenvolvida por posseiros<sup>745</sup>.

Vale lembrar que a formação do cafezal saía muito em conta para o fazendeiro. Os formadores eram produtores de subsistência ou de mercadorias que pagavam uma renda sob a forma de mais-trabalho pelo direito de usar a terra<sup>746</sup>. O capital cafeeiro possuía portanto um custo monetário praticamente nulo<sup>747</sup>. E o efeito multiplicador sobre o emprego, exponenciando a demanda de trabalho, não era nada desprezível: cada formador equivalia a vários tratadores e colhedores de café no futuro, com uma defasagem de 4 a 6 anos.

Como vimos no capítulo anterior, a chegada do imigrante não fôra espontânea, dependendo de um conjunto de circunstâncias fortuitas do lado da oferta e de uma

---

<sup>742</sup> Oliveira Vianna, *O Povo Brasileiro e sua Evolução*, in: *Recenseamento Geral do Brasil*, Volume 1, Introdução, 1926, pp. 308-309.

<sup>743</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, pp. 148, 156-157

<sup>744</sup> Sérgio Silva, op. cit., 1995, pp. 65-66.

<sup>745</sup> Paulo Sandroni, *Questão Agrária e Camponato (A “Funcionalidade” da Pequena Produção Mercantil)*, Polis, 1980, p. 25.

<sup>746</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 31-44.

socialização de custos (subsídios), de modo a baratear o custo do trabalho num contexto de elevação dos preços do café. Foi assim que se chegou a “um fluxo contínuo de trabalhadores sem o menor dispêndio de capital”<sup>748</sup> direto por parte dos fazendeiros.

Vejamos como se expandiu rapidamente a oferta de trabalho. Somente o estado de São Paulo, recebeu entre 1889 e 1928, cerca de 2,2 milhões de trabalhadores imigrantes (tabela 5) - um montante que representava quase duas vezes a sua população no ano da Abolição<sup>749</sup>. O total de estrangeiros contabilizados no país no Censo de 1920 - cerca de 1,5 milhão de pessoas<sup>750</sup> - eqüivalia à população escrava de 1872.

---

Em realidade, podemos falar de três ciclos de imigração ao longo deste período<sup>751</sup>. Um primeiro, entre 1880 e 1897, que se acelera a partir de 1888. Um segundo, que se inicia com uma fase depressiva, de 1898 a 1905, e que apresenta um novo movimento ascendente a partir deste último ano até 1913; e um último ciclo, no qual os anos de 1914 e 1918 indicam uma baixa, perfazendo o período 1920-1928 uma nova alta.

Observa-se que os três quinquênios – 1894-1898, 1909-1913 e 1924-1928 – destacam-se pelos maiores ingressos de imigrantes, em torno de 400 mil em cada um destes períodos (tabela 5). Adicionalmente, se o primeiro ciclo mostrou-se mais longo que os demais, a queda pós-ciclo se revelou mais dramática no segundo e no terceiro ciclos (gráfico 2), indicando os limites econômicos a uma expansão indefinida da economia cafeeira.

Para o conjunto do período, verifica-se que a oferta respondia ao “chamado” da demanda, superando-a e estimulando-a, ainda que no médio prazo as oscilações desta

---

<sup>747</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, p. 73.

<sup>748</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, pp. 66-67.

<sup>749</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, p. 68.

<sup>750</sup> Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, p. 52.

última - diretamente relacionadas com a expansão do café – definissem o sentido geral da oferta.

Como São Paulo despontava como a região mais dinâmica, a sua participação no total da imigração para o Brasil ascendia nos movimentos de elevação conjunta da oferta e da demanda de trabalho. Desta forma, enquanto no conjunto do período 1889-1929, esta participação foi de 57%, na década de 90 atingiu 70%, no período 1910-1914, 58%, e entre 1925 e 1929, 61% <sup>752</sup>.

No auge do primeiro ciclo, a oferta altamente elástica superou a demanda, fazendo com que os salários monetários se mantivessem em níveis baixos <sup>753</sup>. Na verdade, esta tendência verificou-se de forma clara até 1895, e mesmo quando se observou uma alta dos salários, esta se deu a um ritmo inferior ao dos preços internos do café <sup>754</sup>, elevados por conta da desvalorização cambial.

Se tomarmos apenas os imigrantes em idade ativa, que entraram entre 1886 e 1892 no estado de São Paulo – ao todo 192 mil pessoas – o seu número era superior à demanda de trabalho necessária em 1892, mesmo se não considerarmos os demais componentes da oferta, tais como ex-escravos, camaradas, antigos imigrantes e os efeitos do crescimento vegetativo <sup>755</sup>.

Num horizonte temporal mais longo, percebe-se que para os cerca de 100 mil escravos existentes em 1888 no estado de São Paulo, ingressaram quase 900 mil imigrantes

---

<sup>751</sup> Douglas Graham, Migração Estrangeira e a Questão da Oferta de Mão-de-Obra no Crescimento Econômico Brasileiro, in: *Estudos Econômicos*, vol. 3, no. 1, abril de 1973, pp. 12-14.

<sup>752</sup> Douglas Graham e Thomas Merrick, op. cit., 1981, pp. 124-125.

<sup>753</sup> Franco Cenni, op. cit., 2002, p. 230.

<sup>754</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 127.

<sup>755</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1994, p. 102.

desta data até 1900 <sup>756</sup>. Ou seja, a oferta se multiplicou no mínimo por oito – partindo-se da plena substituição de escravos por imigrantes - num período em que a demanda das fazendas no máximo triplicou. Obviamente que parte desta oferta se dirigiu para São Paulo e para outras cidades interioranas, em virtude da crescente interpenetração entre os mercados de trabalho rural e urbano.

Durante a última década do século XX, o afluxo de imigrantes representou 53% da população economicamente ativa existente no estado em 1890 <sup>757</sup>, um crescimento de 4,3% ao ano, isto sem contar a contribuição nada desprezível das migrações internas, que representaram  $\frac{1}{4}$  da migração total (interna e externa) no período <sup>758</sup>.

Ao longo deste ciclo, como o mercado de trabalho ainda estava em processo de “enchimento” e estruturação, os imigrantes subsidiados responderam por mais de  $\frac{3}{4}$  do total (tabela 5), destacando-se os italianos que perfaziam então 71% do total dos imigrantes entrados no estado de São Paulo (tabela 6A).

O segundo ciclo imigratório apresentaria algumas características distintas. Caiam o percentual de italianos e a participação dos trabalhadores não-subsidiados – esta para 39% durante o período 1904-1913 (tabela 5). Em substituição aos italianos, predominaram lavas proporcionalmente maiores de trabalhadores portugueses e espanhóis. No período 1905-1914, a participação dos italianos recuou para 27%, sendo superada pelas duas nações ibéricas que dividiam em partes quase iguais 58,6% do total de imigrantes entrados em São Paulo (tabela 6A) (gráfico 2), além de um contingente cada vez mais expressivo, em termos

---

<sup>756</sup> Maria José dos Santos, Aspectos Demográficos, Apêndice B, in: Annibal Villela e Wilson Suzigan, *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*, IPEA/INPES, 1973, p. 271.

<sup>757</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, op. cit., 1984, p.35.

<sup>758</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Hollanda Filho, op. cit., 1984, p. 28, 30 e 32. Os autores reviram o Censo de 1890, o qual subestimava o número de estrangeiros e superestimava o número de nacionais.

absolutos, de árabes, eslavos e japoneses <sup>759</sup>. Não parece pois descabida a afirmação de um coevo de que “não existirá no mundo um país agrícola onde mais raças se acotevelem” <sup>760</sup>.

Além disso, como veremos em seguida, uma parte considerável dos imigrantes que ingressaram no país na primeira década do século XX, encaminharam-se diretamente para o mercado de trabalho urbano, que experimentava um importante surto industrial. Os baixos salários nas zonas cafeeiras estimulavam inclusive um movimento de mão-de-obra no sentido rural-urbano.

A crise da virada do século trouxe um menor incremento da demanda de trabalho face à oferta, ocasionando a queda dos salários monetários <sup>761</sup> entre 1900 e 1905 e a piora das condições de trabalho, além da crescente restrição ao uso das terras intercafeeiras para os colonos <sup>762</sup>.

Existem vários relatos que narram a maior constância de multas por motivos arbitrários, o freqüente uso do chicote pelos capangas, a exigência de vender os excedentes para o “negócio” da fazenda, bem como a manipulação das medidas, subestimando o pagamento pela colheita. O expediente mais comum era o atraso de salários, utilizado para fixar as famílias na fazenda <sup>763</sup>.

Estas manifestações de autoritarismo não parecem ter sido marginais. Alguns contratos assinados no período chegaram a incluir cláusulas prevendo a saída do colono da fazenda por justa causa, em virtude da falta de pagamento, doenças, proibição de comprar e vender gêneros a terceiros, maus tratos físicos ou atentados à honra da sua mulher ou filhas

---

<sup>759</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p. 136.

<sup>760</sup> Pierre Denis, op. cit., p. 145.

<sup>761</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980 (a), p. 64.

<sup>762</sup> Pierre Denis, op. cit., p. 198.

<sup>763</sup> Michael Hall, op. cit., 1972, pp. 125-135.

<sup>764</sup>. O uso da coerção extra-econômica, especialmente nos momentos de crise, aponta para a insuficiente capacidade de reprodução interna desse mercado de trabalho regional.

De fato, na primeira década do século XX, o contingente de trabalhadores que ingressaram como oferta de trabalho (adultos que passaram pela Hospedaria dos Imigrantes) chegou a ser dez vezes superior às novas necessidades da demanda de trabalho

<sup>765</sup>. Ambas cresceram a um ritmo mais lento, contudo a demanda menos do que a oferta. Ou seja, a queda da oferta mostrava-se mais inelástica nos momentos de baixa do ciclo.

O governo adotou por sua vez alguns mecanismos para conter a expansão do café e deter a superprodução – como o imposto de dois contos de réis sobre cada novo alqueire de café plantado <sup>766</sup>. Mas os efeitos foram limitados e tardios, já que muitos cafezais formados ainda não haviam chegado à fase da colheita. De todo modo, entre 1898 e 1909, o número de pés de café se elevou em apenas 10%, ritmo bem inferior ao do decênio anterior <sup>767</sup>, quando havia triplicado o número de cafezais.

Vale ressaltar ainda que a demanda de trabalho não poderia ser contida de forma significativa pela adoção de novas tecnologias: a adoção dos descascadores mecânicos, por exemplo, já acontecera em paralelo com a transição para o trabalho livre <sup>768</sup>. A tecnologia permaneceu portanto como uma variável constante ao longo do período, resultando na inalterabilidade das proporções de fatores <sup>769</sup>.

---

<sup>764</sup> Zuleika Alvim, *Imigrantes: A Vida Privada dos Pobres do Campo*, in: *História da Vida Privada*, volume 3, Nicolau Sevcenko, org., 1998, p. 250.

<sup>765</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, pp. 105-106.

<sup>766</sup> o imposto vigoraria, inicialmente por cinco anos, tendo sido prorrogado por mais cinco anos. Porém, o seu impacto mostrou-se limitado, fazendo-se necessária para debelar a crise de superprodução a implementação do programa de valorização do café em 1906. Verena Stolcke, op. cit., 1986, pp. 59-60.

<sup>767</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p. 100.

<sup>768</sup> Thomas Holloway, *Condições do Mercado de Trabalho e Organização do Trabalho nas Plantações na Economia Cafeeira de São Paulo, 1885-1915: Uma Análise Preliminar*, in: *Estudos Econômicos*, volume 2, n. 6, dezembro 1972, pp. 150-151.

<sup>769</sup> Warren Dean, *A Industrialização de São Paulo*, Editora Difel, 1975, pp. 13-14.

O ajuste a uma demanda menos crescente se deu não exclusivamente pela queda dos salários, contando também por uma redução tardia da oferta. Em primeiro lugar, o Decreto Prinetti proibiu a imigração subsidiada para o Brasil <sup>770</sup>. Como se não bastasse, os fatores de desvio passaram a atuar em sentido contrário, agora que as economias da Argentina e dos Estados Unidos reencontravam a rota do crescimento econômico <sup>771</sup>.

De fato, no auge da crise, a emigração para a Argentina ou de volta para a Itália – nos anos de 1900, 1903 e 1904, houve inclusive fluxo negativo de mão-de-obra - mostrou-se relevante, reduzindo o incremento da oferta de trabalho. Daí a importância de se analisar o saldo líquido da corrente imigratória: dos cerca de 1,5 milhão de trabalhadores que ingressaram no estado de São Paulo entre 1882 e 1914, quase metade emigrou, especialmente durante a primeira década do século <sup>772</sup>. E o câmbio valorizado do início do século funcionou como estímulo à fuga de mão-de-obra.

Mesmo assim, a oferta continuava “sobrando” para o conjunto do estado, a ponto de permitir um fluxo negativo de migração interna entre 1900 e 1920 <sup>773</sup>, direcionada provavelmente para os estados da região Sul do país <sup>774</sup>. Paralelamente, em setembro de 1900, o governo estadual estabeleceu limites máximos para o número de imigrantes subsidiados, além de definir uma taxa fixa de 50 francos por imigrante <sup>775</sup>. Em 1902, o governo federal encerraria o financiamento à imigração, retomado posteriormente no ano de 1906. Ora, a piora dos salários e das condições de trabalho, motiva pelo excedente de

---

<sup>770</sup> na prática, havia sido suspensa a licença especial concedida às companhias de navegação que realizavam o transporte gratuito de imigrantes, além de vedar as operações de recrutamento por parte dos agentes destas companhias. A emigração espontânea, não-subsidiada, não era afetada pelo decreto. Franco Cenni, *op. cit.*, 2002, pp. 235-239.

<sup>771</sup> Douglas Graham, *op. cit.*, 1973, p. 41.

<sup>772</sup> Michael Hall, *op. cit.*, 1972, p. 165.

<sup>773</sup> Maria José dos Santos, *op. cit.*, 1973, pp. 283-284.

<sup>774</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Hollanda Filho, *op. cit.*, 1984, pp. 47, 53.

<sup>775</sup> Thomas Holloway, *op. cit.*, 1982, pp. 82-83.

trabalhadores, poderia comprometer – como de fato ocorreu – a imagem do país e estancar uma futura dinamização da oferta.

Tal cenário de relativo encolhimento da expansão da oferta de trabalho permaneceria até que a valorização do café promovesse nova ativação da demanda de trabalho, propiciando a retomada da imigração<sup>776</sup>.

Neste sentido, a política de valorização do café surgia como uma saída mais viável do que a redução permanente dos salários monetários<sup>777</sup>. Para se defender a renda e a riqueza do café, logrou-se impedir a valorização cambial – de fato, o câmbio mantivera-se estável de 1906 a 1914 – enquanto se expandia a capacidade de produção<sup>778</sup>. De fato, a situação mostrava-se crítica: em 1906, previa-se uma colheita de 20 milhões de sacas para um consumo mundial de 16,7 milhões no ano anterior, enquanto os preços internacionais mal chegavam à metade do valor verificado no início de 1890<sup>779</sup>.

Durante a crise, vários fatores contribuíram para aumentar a rigidez dos salários para baixo – geralmente relacionados à alta mobilidade do fator trabalho no âmbito do estado, do país e internacional. E ainda que houvesse uma expressiva superpopulação relativa, esta não era diretamente mobilizável, em certa medida, pela recusa dos segmentos nacionais precariamente inseridos como posseiros.

Daí em diante o objetivo da política imigratória seria tão-somente o de repor o estoque de trabalhadores, visando substituir as lacunas abertas e reduzir na medida do possível a mobilidade dos trabalhadores a partir da homogeneização das condições de

---

<sup>776</sup> Pierre Denis, op. cit., pp. 200-202.

<sup>777</sup> Brasílio Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 131.

<sup>778</sup> Annibal Villela e Wilson Suzigan, *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*, IPEA/INPES, 1973, p. 41.

<sup>779</sup> Joseph Love, *A Locomotiva: São Paulo na Federação Brasileira, 1889-1937*, Editora Paz e Terra, 1982 pp. 71-72.

trabalho <sup>780</sup>. Houve até quem sugerisse como forma de fixar o trabalhador o retorno ao sistema de meação <sup>781</sup>, que acabou por predominar nas regiões cafeeiras estagnadas do Vale do Paraíba e na zona da mata mineira.

Os imigrantes não seriam mais prioritariamente requisitados para as áreas de vanguarda, mas para garantir o suprimento de mão-de-obra nas regiões maduras e antigas. A mobilidade dos colonos passou a ser questionada e os italianos encarados como excessivamente ambiciosos. Tratou-se a partir daí a questão da oferta de trabalho em termos essencialmente quantitativos <sup>782</sup>, se é que no passado fôra diferente <sup>783</sup>.

A substituição de italianos por portugueses e espanhóis <sup>784</sup>, e mais tarde por japoneses <sup>785</sup>, já durante o terceiro ciclo imigratório, revelaria a preocupação com o suprimento de trabalhadores vistos como força de trabalho bruta. Como bem sintetizou Michael Hall, “a nacionalidade dos trabalhadores poderia mudar, mas o princípio do sistema mantinha-se intacto” <sup>786</sup>. Em 1920, seriam contabilizados cerca de 840 mil trabalhadores agrícolas no estado de São Paulo, 27% dos quais imigrantes <sup>787</sup>.

---

<sup>780</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 126-128.

<sup>781</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 92.

<sup>782</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1981, pp. 53-59.

<sup>783</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1981, p. 53. A autora defende o argumento de que, no primeiro ciclo imigratório, havia predominado um tipo de trabalhador mais dinâmico, nitidamente assalariado, classificado por ela como “trabalhador-consumidor”.

<sup>784</sup> nesta época, predominavam os imigrantes do Sul da Europa, especialmente das regiões mais empobrecidas, como o norte e o nordeste de Portugal – Minho, Douro e Trás-os-Montes – da Galiza espanhola e da Calábria na Itália. Lucia Lippi Oliveira, *O Brasil dos Imigrantes*, Jorge Zahar Editor, 2001, pp. 28-29, 34-35, 46. O Brasil era procurado tanto pelos subsídios oferecidos pelo governo, como por não estabelecer níveis mínimos de recursos para o ingresso dos imigrantes, como no caso dos Estados Unidos.

<sup>785</sup> em decreto de 1907, o governo federal suprimiu restrições de ordem geográfica que discriminavam contra a entrada imigrantes da Ásia e da África, salvo quando aprovado pelo Congresso Nacional. Joseph Love, op. cit., 1982, p. 27.

<sup>786</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, p. 170

<sup>787</sup> esse percentual reduzido para os imigrantes se deve ao fato de que são incluídos trabalhadores em outras culturas que não a do café, mas também ao fato de que os descendentes dos imigrantes do primeiro ciclo já são considerados brasileiros. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística, *Synopse*, in: *Recenseamento Geral de 1920, 1926*, pp. 87-89.

Para o conjunto do período analisado, se a oferta tendia a ser globalmente maior que a demanda de trabalho, este excedente não se mostrava igualmente distribuído em termos espaciais. A alta mobilidade em direção a áreas novas encarecia a mão-de-obra nas áreas velhas. Observava-se aliás uma perene recriação de áreas decadentes, já que os colonos tinham interesse na posse efetiva da terra durante o período de desenvolvimento do cafezal <sup>788</sup>. As reclamações referentes à escassez de braços estavam concentradas nas áreas antigas que sofriam uma pesada restrição da oferta, carregada para os fazendeiros das áreas pioneiras <sup>789</sup>. Havia pois uma concorrência intra-capitalista pela mão-de-obra dos colonos.

Pode-se até mesmo, com um certo exagero de retórica, dizer que a dinâmica das relações de trabalho incentivava a expansão desmesurada da produção de café <sup>790</sup>. Aos colonos convinha a produção de culturas intercalares – entre as fileiras de café – o que somente era possível nos cafezeiros jovens. Esta tendência ao “nomadismo” <sup>791</sup>, num mercado de trabalho rural de amplitude regional <sup>792</sup>, reforçava o controle do quase-assalariado sobre a sua força de trabalho, obrigando os fazendeiros à concessão de vantagens adicionais para manter ou atrair a mão-de-obra.

Para tanto, os preços do café deveriam se manter altos, garantindo a existência de uma fronteira viva, de um lado, e assegurando níveis mínimos de rentabilidade para as regiões que apresentavam níveis inferiores de produtividade <sup>793</sup>. A crise desarticulava este funcionamento em cadeia, aumentando o endividamento dos proprietários de cafezais

---

<sup>788</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980(a), pp. 54-55.

<sup>789</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, pp. 140-141.

<sup>790</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, pp. 134-136.

<sup>791</sup> segundo o Diretor de Colonização, citado por Pierre Denis, op. cit., p. 188, a taxa de rotatividade nas fazendas de café variava anualmente de 40 a 60%. Para o historiador, provavelmente tal informação não seja passível de verificação, acreditando porém que não seria um exagero supor que ao menos 1/3 das famílias se deslocavam anualmente no auge da expansão do café.

<sup>792</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, pp. 148-149, 158 e 166.

<sup>793</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980(a), pp. 60-61.

novos e colocando em risco a existência de áreas decadentes <sup>794</sup>, além de encolher o mercado de trabalho - assim como a demanda gerada para os pequenos centros urbanos e da cidade nuclear do complexo cafeeiro <sup>795</sup>, São Paulo - e reduzir o excedente de capital gerado no sistema econômico regional.

Cabe agora avaliarmos com mais detalhe o papel dos salários monetários neste mercado de trabalho específico, sob o regime de colonato, desvendando a especificidade destas relações de produção. De um lado, é certo que a flexibilidade salarial suavizou os efeitos da crise <sup>796</sup> do primeiro quinquênio do século, impedindo uma queda proporcional dos lucros em relação à dos preços do café.

Devemos, contudo, ressaltar o papel da renda não-monetária na cesta de consumo do colono. A moradia “gratuita” e a possibilidade de plantar cereais e de criar animais, inclusive vendendo os excedentes sobre a produção de subsistência, eram cláusulas importantes dos contratos dos colonos. Além dos alimentos básicos, os colonos contribuíram para a diversificação da produção, plantando alimentos como a melancia, a abóbora, a laranja, o amendoim e introduzindo outros, como o tomate, a cenoura e o cogumelo <sup>797</sup>.

Thomas Holloway chega a sugerir que 70% da receita de uma família média de colonos <sup>798</sup> era recebida sob a forma das vantagens acima mencionadas. Não soa portanto

---

<sup>794</sup> lembremo-nos que o café é uma cultura onde a tendência de rendimentos decrescentes verifica-se de forma acentuada, já que após o período de elevado rendimento, de seis a vinte anos da planta, a sua produtividade passa a cair. Thomas Holloway, op. cit., 1972, p. 169.

<sup>795</sup> segundo Pierre Denis, op. cit., pp. 144-146, as cidades do interior do estado cumpriam o papel de distribuir as mercadorias importadas, enquanto São Paulo funcionava como “mercado central de um território ativo”.

<sup>796</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 136-137.

<sup>797</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 168.

<sup>798</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, pp. 122-126. O professor Wilson Cano, com razão, questiona a validade de tal estimativa, que parte do percentual dos gastos com alimentação e moradia na cesta de consumo dos operários na cidade de São Paulo (no ano de 1934). Ainda assim, parece-me que esta indevida inferência estatística não invalida o argumento acerca da importância da renda não-monetária não somente para a reprodução do colono, como para o tipo de relação de trabalho desenvolvida.

estranho que abrissem mão de salários mais elevados pelo “privilégio” de produzirem nas terras entre os cafezais. Algumas despesas monetárias por vezes, contudo, exauriam a pequena poupança acumulada, como no caso dos serviços de médicos e farmacêuticos <sup>799</sup>.

O papel destas concessões parecia residir no fato de que, como a terra apresentava-se como um fator abundante, estas não reduziam a margem de lucro dos fazendeiros, ao passo que contribuía para comprimir as suas despesas salariais <sup>800</sup>. Tal não deixava de ser significativo já que os gastos com salários representavam cerca de 50% das despesas correntes entre 1880 e 1920 <sup>801</sup>.

---

Ou seja, o quase-campesinato implícito na condição dos colonos contribuía para abater o capital variável dos fazendeiros. Deduzia-se assim do salário o valor da terra e das benfeitorias entregues aos colonos. Porém, é importante insistir que o trabalho na produção de cereais era apenas na aparência um trabalho autônomo ou para si mesmo, pois continuava cumprindo a função de trabalho para o fazendeiro, ou seja, para a reprodução da sua força de trabalho <sup>802</sup>.

Sobrepunha-se à relação de assalariamento, uma outra relação social, na qual o colono figurava como arrendatário e o capitalista como proprietário de terra <sup>803</sup>. Além disso, como os instrumentos de produção – enxadas, peneiras e restelos – pertenciam ao colono, este acabava por assumir parte do capital constante empregado nas fazendas <sup>804</sup>. Donde se conclui que o mercado de trabalho respondia apenas parcialmente pela reprodução da força de trabalho, enquanto ao mercado de terras cabia uma importância inequívoca.

---

<sup>799</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, pp. 169-170.

<sup>800</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, p. 133.

<sup>801</sup> Joseph Love, op. cit., Editora Paz e Terra, 1982, p. 67.

<sup>802</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, pp. 88-89.

<sup>803</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 159, 169-170.

Levava-se em conta nas negociações entre capital e trabalho, de forma simultânea e compensatória, o pagamento pelo trato, pelo alqueire e o tamanho do terreno <sup>805</sup>. Nos momentos de crise, especialmente os fazendeiros que amargavam altas dívidas, tentavam reduzir a renda monetária, atrasando salários, impondo multas aos colonos ou às vezes até acertando de forma corporativa níveis salariais máximos <sup>806</sup>.

Entretanto, esta estratégia era severamente limitada nas zonas maduras e antigas, na medida em que os trabalhadores se transferiam para as zonas pioneiras. Naquelas, apesar da queda da demanda, os salários não regrediam facilmente, em virtude da mobilidade da oferta, em busca de melhores condições de acesso à renda não-monetária. Cumpre ressaltar que os salários variavam amplamente de uma região para outra e dentro da mesma região <sup>807</sup>.

Como alternativa, optou-se por utilizar de forma recorrente os camaradas – “menos exigentes e ambiciosos” <sup>808</sup> - nas áreas estagnadas, a tal ponto que na época mostrou-se corriqueira a associação entre a decadência da região e o tipo de trabalhador utilizado, estando todavia neste caso a ordem de causalidade invertida <sup>809</sup>. De qualquer maneira, ficava claro que a “segmentação” do mercado de trabalho rural possuía um papel relevante, pois, no limite, não estabelecia fronteiras rígidas entre as frações do mercado de trabalho.

---

<sup>804</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 146-147.

<sup>805</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, pp. 279-280.

<sup>806</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, pp. 151-153. Brasília Sallum Jr., 1982, pp. 115-116.

<sup>807</sup> de 1898 a 1901, os salários do trato oscilaram de 60 mil a 120 mil-réis entre uma e outra região cafeeira, enquanto os salários da colheita variavam de 500 a 1.000 réis por alqueire. Thomas Holloway, op. cit., 1972, p. 159. Na verdade, os salários variavam amplamente inclusive na mesma região ou município, dependendo da produtividade dos pés de café e da possibilidade de cultivo entre as fileiras do café. Chiara Vangelista, op. cit., 1991, pp. 132-134.

<sup>808</sup> Pierre Denis, op. cit., p. 164.

<sup>809</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, p. 108.

Em outras palavras, de um lado, a inexistência de um mercado de trabalho no sentido pleno, permitia uma queda substancial dos salários monetários abaixo do nível de reprodução da força de trabalho <sup>810</sup>, reduzindo os custos salariais do fazendeiro, mas também funcionando como um amortecedor das condições adversas do mercado para o colono, na medida em que este produzia a própria subsistência. Logo, tal sistema comportava uma flexibilidade especial <sup>811</sup>, que atuava nos dois pólos da relação de trabalho.

Por outro lado, a possibilidade de compressão do salário monetário era compensada pela constante abertura das frentes pioneiras no auge e pela emigração durante a crise – instaurando uma rigidez relativa ao movimento descendente dos salários monetários - ao menos até que uma nova corrente imigratória se impusesse como no período pós-1908 <sup>812</sup>. Isto pode ser comprovado pelo fato de que na fase de baixa, ao redor de 1904, os salários monetários estavam a 2/3 do nível de 1895, enquanto os preços internos do café haviam caído mais fortemente, situando-se a 1/3 do valor verificado nesta data <sup>813</sup>. Ainda assim, a queda dos salários monetários foi em parte atenuada pela queda do nível de preços internos, resultante da valorização cambial da virada do século <sup>814</sup>.

Entretanto, já ao longo da primeira década de XX, mais especificamente a partir de 1905, é provável que os salários monetários reais das zonas cafeeiras tenham sido reajustados para baixo, em virtude da elevação dos preços dos alimentos. A produção interna respondeu ao aumento dos preços agrícolas apoiando-se em dois diferentes setores

---

<sup>810</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1990, p. 87. Paulo Renato Costa Souza, op. cit., 1999, pp. 119-121, está de acordo com esta interpretação, ao menos até o momento em que vigora o complexo latifúndio-minifúndio e que as relações capitalistas de produção não se generalizaram no campo, destruindo a economia de subsistência, ou seja, até os anos cinquenta do século XX

<sup>811</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 93.

<sup>812</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 67. Vale ressaltar aqui uma curiosa assimetria: justamente quando, a corrente imigratória declinava para os Estados Unidos, o Brasil engatava o seu segundo ciclo imigratório, entre 1908-1911. Douglas Graham, op. cit., 1973, p. 44.

da agricultura de alimentos <sup>815</sup>: os pequenos proprietários independentes que provavelmente surgiram do parcelamento das terras de fazendeiros endividados e os colonos do próprio complexo cafeeiro, especialmente das zonas pioneiras.

No bojo deste processo de fragmentação da propriedade fundiária, foram criados novos núcleos coloniais oficiais que funcionavam como “viveiros de trabalhadores para a grande lavoura” <sup>816</sup> nos tempos de colheita, especialmente onde a oferta de trabalho se afigurava mais escassa. Em 1905, os doze núcleos existentes abrigavam cerca de 1.800 famílias. Já em 1920, seis desses núcleos coloniais abrigavam cerca de 10 mil trabalhadores, 74% dos quais eram brasileiros <sup>817</sup>. Tratava-se enfim de um novo mecanismo de subsídio do Estado para assegurar trabalhadores a baixo custo para o setor privado <sup>818</sup>.

Porém, para alguns colonos - que estivessem bem situados, ou seja, ocupando terras novas, com disponibilidade para o cultivo de cereais, próximas às cidades e geridas por fazendeiros prósperos, e que contassem com famílias numerosas - a renda real final pode até ter sido incrementada <sup>819</sup>. Havia, desta forma, um incentivo a mais na busca pelo acesso às terras inter-cafeeiras <sup>820</sup>, que permitiam um incremento da renda monetária por meio dos excedentes comercializáveis. Aliás, esses colonos possuíam uma vantagem competitiva em relação à produção na pequena propriedade – colônias estaduais ou

---

<sup>813</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 116-117, 122-123. Referindo à queda dos salários na crise do café, Pierre Denis, op. cit., p. 195, relata que “esta baixa não foi muito notada”.

<sup>814</sup> João Manuel Cardoso de Mello, 1990, p. 137.

<sup>815</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, pp. 82-83,93. Vale ressaltar que entre 1907 e 1919, a participação das importações no consumo aparente de produtos agrícolas já havia caído de 12,7% para 5,5%. Annibal Villela e Wilson Suzigan, op. cit., 1973, pp. 67-68.

<sup>816</sup> Joseph Love, op. cit., 1982, pp. 35-36.

<sup>817</sup> Anuário Estatístico de São Paulo, 1920, volume 2, 1922, pp. 18-19.

<sup>818</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 177.

<sup>819</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, pp. 147-148.

<sup>820</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 69.

particulares – pois, diferentemente destas, não arcavam com despesas gerais e custos fixos, comercializando tão-somente o excedente da sua produção de subsistência <sup>821</sup>.

Mesmo assim, parece não haver dúvida quanto ao fato de que para o período que compreende os trinta primeiros anos da expansão cafeeira com imigração (de 1884 a 1914), os salários reais caíram de forma significativa para a grande maioria dos trabalhadores rurais: enquanto os salários monetários mantiveram-se constantes nos extremos do período, os preços de um “cesta básica”, contendo 13 produtos, elevaram-se em média cerca de 120% <sup>822</sup>.

Tal realidade apenas confirma o “sucesso” de um sistema pautado na absorção de oferta de trabalho a preços baixos, o que era inclusive reforçado pelo fato de que uma parte expressiva da remuneração se dava fora do mercado de trabalho. Bem diferente das suposições que associam os baixos salários monetários reais a uma suposta oferta ilimitada de mão-de-obra, aplicando de forma acrítica à realidade brasileira o modelo hipotético de Arthur Lewis - o qual supõe que a renda do trabalho do setor capitalista dos países subdesenvolvidos é determinada pela renda na economia de subsistência mais a desutilidade marginal do trabalho assalariado <sup>823</sup>.

Portanto, a concentração de renda na economia cafeeira não pode ser explicada pela expansão demográfica e nem pela abundante oferta de mão-de-obra não qualificada <sup>824</sup>, mas pela forma que assumiram as relações de produção - não-capitalistas, mas

---

<sup>821</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1973, pp. 114-115 e Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 145.

<sup>822</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, pp. 144-147.

<sup>823</sup> Para uma análise crítica da teoria do economista William Arthur Lewis, ver Paulo Renato Costa Souza, *Salários e Emprego em Economias Atrasadas*, Editora Instituto de Economia da UNICAMP, 1999, pp. 82-84.

<sup>824</sup> tal hipótese aparece explicitada por Nathaniel Leff, Uma Perspectiva a Longo Prazo do Desenvolvimento e do Subdesenvolvimento Brasileiros, in: *Revista Brasileira de Economia*, 26(3), julho/setembro 1972, pp. 164-168. Para o autor, a principal explicação para o “atraso” econômico brasileiro estaria na “incapacidade de desenvolver um setor agrícola interno que empregasse a maior parte da mão-de-obra no país”. Parece supor assim que o objetivo do capitalismo é gerar emprego e não propiciar a acumulação de capital.

comandadas pelo capital – logrando reduzir a renda monetária do trabalho. O excedente de mão-de-obra - que cumpriu seu papel ao conter a elevação dos salários monetários nos momentos de pico da demanda - deve ser visto como apenas uma das variáveis a serem levadas em conta na definição dos salários de base rurais, ainda indiretamente condicionados pela taxa de acumulação do capital.

Seria também provavelmente um exagero caracterizar a primeira geração de imigrantes do *boom* cafeeiro como uma história de “exploração e desapontamento cruel”<sup>825</sup>. O quadro era provavelmente mais matizado. O regime de colonato, apesar de estruturado a partir de uma forte concentração da renda e da riqueza, distanciava-se, na sua essência, dos sistemas tradicionais de peões endividados e escravidão assalariada<sup>826</sup>.

Da mesma forma, a suposição de que o ingresso de um trabalhador mais qualificado trouxera uma “revolução sócioeconômica”, capaz de “valorizar progressivamente a terra”, injetando uma “nova mentalidade” na lavoura, soa de algum modo ingênuo<sup>827</sup>. Aliás, a suposta mobilidade social, responsável pela transformação de colonos em proprietários de terras, parece ter sido bastante limitada até 1930.

Se, de fato, uma elite do deste semi-proletariado rural ascendeu socialmente, seria mais plausível supor – tal como apurado na pesquisa realizada por Warren Dean<sup>828</sup> em Rio Claro – que os proprietários de terras italianos fossem essencialmente compostos pelos imigrantes espontâneos, localizados desde o início nas cidades como comerciantes e profissionais liberais. Afinal, apenas 8% dos imigrantes de primeira geração haviam conseguido se tornar proprietários de terras até a primeira década do século XX,

---

<sup>825</sup> Michael Hall, op. cit., 1969, p. 116.

<sup>826</sup> Douglas Graham e Thomas Merrick, op. cit., 1981, p. 151.

<sup>827</sup> Franco Cenni, op. cit., 2002, p. 231.

<sup>828</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, pp. 178-180.

participação que se elevou com as vantagens oferecidas pelos fazendeiros nas áreas de fronteira com a expansão dos anos vinte <sup>829</sup>. De acordo com o Recenseamento de 1920, os imigrantes respondiam pela propriedade de 27,2% dos estabelecimentos rurais no estado de São Paulo (contra 12,2% para o conjunto do Brasil). Porém, a área desses estabelecimentos representava apenas 13,8% da área agricultada do estado <sup>830</sup>.

No âmbito das relações de trabalho, o igualitarismo formal entre “empregados” e “empregadores” manteve-se quase inalterado em virtude da recusa dos fazendeiros e do poder público em admitir a estruturação de direitos trabalhistas e sociais no “local de trabalho”; não podemos desconsiderar, contudo, a emergência de uma nova orientação, que reinseria o Estado nas relações contratuais, motivada esta menos pela proteção de direitos que pela necessidade de assegurar uma oferta abundante de mão-de-obra, satisfazendo os requisitos mínimos impostos pelas nações fornecedoras de braços <sup>831</sup>, especialmente após o Decreto Prinetti de 1902.

Neste sentido, dois decretos federais, de 1904 e de 1906, procuraram assegurar a precedência dos salários dos colonos em relação a outras dívidas no caso de falência dos fazendeiros <sup>832</sup>. Mais importantes foram as iniciativas estaduais, de criação, a partir de dezembro de 1906, da Agência Oficial de Colonização e Trabalho, cujo papel era vistoriar o cumprimento dos contratos de trabalho entre os fazendeiros e colonos; e posteriormente, em 1911, do Patronato Agrícola, agência de mediação encarregada de resolver os conflitos trabalhistas no campo <sup>833</sup>.

---

<sup>829</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, pp. 80-84.

<sup>830</sup> Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento de 1920, Agricultura, 1ª Parte, volume 3, 1926, pp. 22-23.

<sup>831</sup> Verena Stolcke, op. cit., 1986, p. 74.

<sup>832</sup> Brasílio Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 132-133.

<sup>833</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 1978, pp. 96-98.

Após 1907, os contratos de trabalho tornaram-se escritos, devendo ser expressos na caderneta agrícola <sup>834</sup> – que discriminava as condições de concessão de moradia, de plantio de terra e contabilizava os pagamentos - e oficialmente registrados pela Agência de Colonização. As ofertas de salários e condições de trabalho deixaram de ser estritamente privadas e o pagamento tornou-se mensal <sup>835</sup>. O não-cumprimento contratual por parte dos empregadores vedaria o seu acesso à Hospedaria. Tratava-se, enfim, de um embrião ainda muito tímido de justiça do trabalho <sup>836</sup>. As ações judiciais por cobrança dos salários seriam patrocinadas pelo setor público, dois anos após a chegada dos colonos no estado. Entretanto, esta nova legislação mostrava-se restrita, na medida em que se referia apenas aos novos imigrantes. Adicionalmente, não havia como se impor ao fazendeiro o cumprimento do laudo proferido <sup>837</sup>.

Com o Patronato Agrícola, de 1911, o governo estadual se imporia de forma mais decisiva nas relações de trabalho no campo paulista, mais uma vez não de forma espontânea, pois pressionado pela proibição da emigração subsidiada arbitrada pelo governo espanhol no mesmo ano <sup>838</sup>. Agora, o pagamento da colheita e dos serviços extraordinários não poderia ir além de 31 de dezembro, ao passo que se estabeleciam as condições e um teto para a aplicação de multas, devendo estas constar do contrato.

Além disso, os fazendeiros que não mantivessem as cadernetas atualizadas seriam punidos, tornando-se as ações judiciais extensivas a todos os trabalhadores <sup>839</sup>. No que

---

<sup>834</sup> A generalização do uso da caderneta não trouxe novos direitos. Possibilitou provavelmente uma maior disputa pela oferta de trabalho, além de ter ordenado normas que já eram costumeiras no âmbito das relações de trabalho do mundo rural paulista. Azis Simão, *Sindicato e Estado: suas Relações na Formação do Proletariado de São Paulo*, Dominus Editora, 1966, p. 77.

<sup>835</sup> Franco Cenni, op. cit., 2003, pp. 244-245.

<sup>836</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 136.

<sup>837</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, p. 137.

<sup>838</sup> Warren Dean, op. cit., 1977, p. 175.

<sup>839</sup> Brasília Sallum Jr., op. cit., 1982, pp. 138-139.

tange às políticas sociais, destaca-se o seu caráter voluntário: o governo se comprometia a promover e fiscalizar o funcionamento de cooperativas entre os operários agrícolas para viabilizar assistência médica e farmacêutica, o ensino primário, além da cobertura contra os acidentes de trabalho <sup>840</sup>. Mais importante ainda, combatia-se o “aliciamento de colonos” <sup>841</sup>, vedando o livre funcionamento do mercado de trabalho.

Existem controvérsias sobre o grau de eficácia desta regulação pública sobre as relações de trabalho. Pode-se dizer que o seu objetivo primordial era coibir a atuação dos cónsules estrangeiros no Brasil e atenuar a publicidade negativa no exterior <sup>842</sup>, o que elevaria os preços da mão-de-obra, no caso de se amputar em definitivo o fluxo da oferta.

No final das contas, predominava a noção do contratualismo individualista, pois os trabalhadores eram apenas e tão-somente locadores de serviços. E mesmo as leis sociais dos anos vinte deixaram à margem o mundo agrário <sup>843</sup>. As greves mostravam-se raras num ambiente pouco propício ao associativismo: população diversificada, móvel, estrangeira e insulada <sup>844</sup>. Uma exceção à regra foi a grande greve de 1913 que espocou na região de Ribeirão Preto, em virtude da queda dos salários reais e da restrição do uso de terras para a plantação de cereais. Cerca de 10.000 trabalhadores pararam. O Patronato Agrícola decretou que os contratos eram legais, enquanto os fazendeiros se uniram para defender os seus interesses <sup>845</sup>.

---

<sup>840</sup> Carlos Schmidt e José Reis, *Rasgando Horizontes: a Secretaria da Agricultura de São Paulo no seu Cinquentenário*, 1943, p. 165.

<sup>841</sup> Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, no. 6, 1º trimestre de 1913, pp. 379-380. Caio Prado Jr., op. cit., 1987, p. 59, aponta para a originalidade do direito brasileiro que, sem correspondência com outras legislações, estabeleceria no artigo 1230 do Código Civil, a responsabilidade do locatário de serviços agrícolas pelos débitos do locador para com o locatário anterior.

<sup>842</sup> Thomas Holloway, op. cit., 1984, p. 165.

<sup>843</sup> Luiz Werneck Vianna, *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, Editora Paz e Terra, 1989, pp. 49-50.

<sup>844</sup> Pierre Denis, op. cit., p. 187.

<sup>845</sup> Michael Hall, op. cit., 1972, pp. 177-178. Antes de 1913, houve algumas greves no início do século. Em 1911, tem-se notícia de um surto grevista em virtude da queda dos preços do café. Warren Dean, op. cit., 1977, pp. 171-172.

Mantidas inalteradas, na sua essência, as relações de trabalho recheadas de privatismo e paternalismo - mesmo com a vigência de um marco legal e de instituições públicas dotadas de papéis delimitados –, o regime de colonato foi favorecido por uma última inundação de oferta de trabalho durante a década de vinte.

Os subsídios governamentais seriam mantidos até 1927. Porém, em 1928, ainda se experimentaria um recorde de imigração não-subsidiada <sup>846</sup>. Por outro lado, o governo japonês, numa iniciativa até então inédita, decidira subvencionar inteiramente a emigração de seu país a partir de 1926 <sup>847</sup>. Neste caso, contudo, tratava-se de uma outra fração do mercado de trabalho que se colocava em marcha, pois os japoneses aos poucos se inseriram num regime de pequena propriedade na produção agrícola para o mercado interno <sup>848</sup>. Talvez isto justifique inclusive a sua reduzida taxa de retorno <sup>849</sup>.

Durante o quinquênio 1924-1928, cerca de 30% dos imigrantes chegados em São Paulo foram subsidiados (tabela 5). E a composição por origem também se havia modificado mais uma vez: entre 1918-1927, apenas 1/3 dos imigrantes (somando-se a migração interna e externa) provinham dos países mediterrâneos. Cerca de 20% eram bálticos ou eslavos, 7% alemães e austríacos, e outros 7% japoneses <sup>850</sup>. Mas o “primeiro lugar”, com 23,4%, ficava com o grupo composto pelos migrantes brasileiros – especialmente mineiros e nordestinos – iniciando a superação do caráter até então fragmentado e regionalizado do mercado de trabalho.

---

<sup>846</sup> Joseph Love, op. cit., 1982, p. 28.

<sup>847</sup> Inicialmente, os japoneses foram parcialmente financiados pelo governo estadual, sendo a outra parte devida aos fazendeiros em prestações pelos próprios trabalhadores. Maria Tereza Schorer Petrone, Imigração, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 3, volume 2, Boris Fausto, org., Editora Difel, 1977, pp. 105-106.

<sup>848</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 65.

<sup>849</sup> Para o período de 1908 a 1918, as saídas representaram 7% das entradas de imigrantes japoneses no estado de São Paulo, ao passo que para os demais imigrantes, esta taxa chegou a 70%. Wilson Cano, *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*, Editora Difel, 1977, p. 62.

Em termos espaciais, dos mais de 600 mil imigrantes que desembarcaram no estado entre 1919 e 1928, 70% se concentraram nas regiões de fronteira do extremo-oeste – Araraquarense, Alta Paulista e Alta Sorocabana <sup>851</sup>. Graças a elas, o estado ampliaria o número de pés de café em mais de 60% entre o início do século e o final da década de vinte <sup>852</sup>. Porém, os limites mais que geográficos, econômicos e sociais, deste modelo de expansão haviam se esgotado.

A crise de 1929 selou uma nova inflexão, desta vez definitiva, da imigração estrangeira. À queda do café e do câmbio, se seguiria uma redução da mão-de-obra estrangeira. Nos anos trinta, apesar da continuidade do fluxo de japoneses – quase 20% do total de novos trabalhadores “importados” de dentro ou fora do Brasil<sup>853</sup> - a migração interna responderia por cerca de 70% da oferta de trabalho exógena ao estado (tabela 6B), podendo inclusive o país se “dar ao luxo” de implementar uma política migratória restritiva, como a estabelecida pela Constituição de 1934 <sup>854</sup>.

---

<sup>850</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p.136.

<sup>851</sup> Joseph Love, op. cit., 1982, p. 48.

<sup>852</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p. 169.

<sup>853</sup> se considerarmos apenas a mão-de-obra estrangeira, os japoneses representaram quase 50% dos imigrantes entrados nos anos 30, totalizando cerca de 100 mil trabalhadores.

<sup>854</sup> além da conhecida lei dos 2/3, que estabelecia uma reserva de mercado com este percentual para brasileiros, esta Constituição determinou um sistema de quotas que impedia o ingresso anual de mais de 2% sobre o total de imigrantes entrados nos últimos cinquenta anos para cada nacionalidade. Lucia Lippi Oliveira, op. cit., 2001, pp. 19-20.

## A Expansão Industrial e o Mercado de Trabalho Urbano

Armara-se nos cinquenta anos do imediato pós-Abolição na economia cafeeira um mecanismo estupendo de ampliação e extração de mais-trabalho que envolvia uma teia de relações sociais e econômicas: relações de trabalho no campo entre capitalistas e quase-assalariados, pois aqueles não se eximiam do aproveitamento de formas não-capitalistas; e relações entre um complexo de capitais, especialmente o comercial e o financeiro, em grande medida estrangeiros, que financiavam a expansão e o acesso a fatores de produção baratos, bem como as condições de valorização do preço interno e externo do café.

Daí surgiria o capital industrial, inicialmente também regionalizado, e que ganharia paulatinamente renovado dinamismo, aproveitando-se do valor-capitalizado e da mão-de-obra gerados pela atividade nuclear do complexo cafeeiro - processo que se revelaria mais tênue na maior parte do restante do Brasil. Estava assim, por volta da virada do século XX, o país prestes a presenciar a constituição de vários “mercados internos” - ainda que apresentando diversos níveis de diversificação social - para o desenvolvimento industrial <sup>855</sup>.

Preparava-se, finalmente, para a vigência, de um verdadeiro mercado de trabalho nas cidades, especialmente em São Paulo, por ora ainda dependente de uma oferta de mão-de-obra estrangeira no centro dinâmico e de uma demanda de trabalho ainda instável e a reboque de surtos expansivos. Conforme expressou Luiz Pereira, caracterizando o novo ritmo do movimento da sociedade, “o ‘homem comum’, tendencialmente trabalhador

---

<sup>855</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, *Desenvolvimento e Mudança Social*, Companhia Editora Nacional, 1976, p. 3. De acordo com este enfoque, está a interpretação de Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, p. 101, que encara a emergência de várias indústrias regionais como decorrência de um “país eminentemente fragmentado”.

assalariado, se afirmava crescentemente como a personagem central do processo histórico brasileiro”<sup>856</sup>.

Se o plantio e comercialização de café agiam como a matriz que definia as possibilidades do empresário e da produção industriais no centro dinâmico<sup>857</sup>, cabe esmiuçarmos a teia de relações intrincadas – ainda que por vezes contraditórias – entre os vários capitais do complexo cafeeiro<sup>858</sup>, bem como entre os agentes internos e externos.

No setor agrícola do complexo cafeeiro, a acumulação financeira superava as possibilidades de acumulação produtiva, abrindo a opção ao capitalista de diversificar as suas aplicações. Por outro lado, tudo indica que a rentabilidade da indústria era significativa<sup>859</sup>. A proteção cambial e tarifária, as isenções tarifárias para máquinas e equipamentos, o baixo custo do trabalho, além do papel estimulante dos investimentos, empréstimos públicos e emissões do Tesouro Nacional em alguns momentos<sup>860</sup> e da existência de uma demanda de bens de consumo correntes não-satisfeita, especialmente quando se reduzia a capacidade para importar – enfim um conjunto de fatores contribuíram para acionar as decisões de investimento industrial.

Para tanto, contava ponto a favor a existência de uma estrutura de mercado bastante peculiar, conforme demonstrou Wilson Cano<sup>861</sup>. A ampla segmentação de

---

<sup>856</sup> Luiz Pereira, *Trabalho e Desenvolvimento no Brasil*, Editora Difel, 1965, pp. 96-97.

<sup>857</sup> Warren Dean, op. cit., 1975, p. 12.

<sup>858</sup> o capital assumia várias formas, apresentando-se como “lucro do fazendeiro, recursos em poder do banqueiro, renda do estado, capital físico de um novo industrial ou estoque do comerciante”. O proprietário do capital, por sua vez, podia ser “ao mesmo tempo fazendeiro, banqueiro, industrial e comerciante. Ver Wilson Cano, *Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil, 1930-1995*, Editora do Instituto de Economia da Unicamp, 1998, p. 49

<sup>859</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 147-153.

<sup>860</sup> entretanto, desde o final da Guerra do Paraguai, o serviço da dívida pública tornara-se explosivo. O governo central mostra-se crescentemente incapaz de satisfazer as demandas provinciais, o que abria espaço para a grita anti-centralização. O peso da dívida pública funcionava como uma bomba de sucção a drenar recursos para a Corte e o exterior. Ver Wilma Peres Costa, *A Questão Fiscal na Transformação Republicana – Continuidade e Descontinuidade*, in: *Economia e Sociedade*, no. 10, junho de 1998, pp. 147-150.

<sup>861</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 210-213.

mercado com produtos significativamente diferenciados e com vários níveis de qualidade possibilitava à multidão de pequenas empresas uma rentabilidade mínima, cujo preço teto<sup>862</sup> – abaixo do qual deveriam se situar – era determinado pelo preço do produto importado mais o custo de internação. Isto facultava às empresas modernas, geralmente de maior escala, margens de lucro expressivas.

Mas como se processou este implante industrial? A indústria brasileira nasceu e abriu espaços em grande medida induzida pela exportação de produtos básicos, trazendo na segunda metade do século XIX encadeamentos generalizados sobre a produção (para frente e para trás) e o consumo, além dos chamados efeitos fiscais<sup>863</sup>.

O café, ainda que seja um “produto básico errado”, na medida em que não pode ser industrializado, permitiu expressivos avanços em termos de infra-estrutura (estradas de ferro e portos) e de ampliação de mercado para bens assalariados (tecidos, alimentos etc) e de produção (sacarias de juta e máquinas de beneficiamento)<sup>864</sup>. Desta forma, presencia-se uma correlação estreita entre expansão das exportações e investimentos industriais até pelo menos a 1ª. Guerra Mundial, tornando-se tal relação mais matizada e complexa a partir de então.

Deve-se destacar também o papel da política interna de crédito, mostrando-se ambas as “variáveis” – dinamismo exportador e facilidades creditícias – de fundamental importância para assegurar boas perspectivas para o investimento industrial<sup>865</sup>.

---

<sup>862</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980 (a), p. 91.

<sup>863</sup> Wilson Suzigan, *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento*, Editora Hucitec, São Paulo, 2000, p. 70-72.

<sup>864</sup> Wilson Suzigan, op. cit., 2000, pp. 73-75.

<sup>865</sup> Estas duas variáveis juntas explicam 80% das tendências do investimento industrial no período pré-Primeira Guerra Mundial. Wilson Suzigan, op. cit., 2000, pp. 363-364. Ver também Maria da Conceição Tavares, *Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil*, Editora da Unicamp, 1998, pp. 124-125.

A expansão industrial, até a década de vinte, ainda estaria circunscrita aos produtos feitos a partir de matérias-primas locais (algodão, açúcar, couro, cereais etc) ou de materiais importados no caso de bens cujo volume era elevado em relação ao seu baixo preço<sup>866</sup>. Tal se explica pelo fato de que a acumulação industrial se submetia, em última instância, aos desígnios do capital comercial. A ausência de um departamento de bens de produção impelia ao “autobloqueio da industrialização”<sup>867</sup>.

Até 1930, pode-se falar quando muito de surtos industriais<sup>868</sup>, sendo um equívoco teórico descrever tal processo como industrialização ou mesmo como “substituição de importações”, ainda que este fenômeno pudesse se manifestar marginalmente<sup>869</sup>. De qualquer maneira, o mercado potencial existente mostrava-se superior à oferta de importados.

A estrutura industrial destacava-se por sua heterogeneidade. Junto com alguns grandes conglomerados industriais<sup>870</sup> coexistiam pequenas fábricas, oficinas artesanais e *ateliers* domésticos que competiam com seus baixos preços em virtude de custos fixos insignificantes, amargando tão-somente “lucros de subsistência”<sup>871</sup>.

O capital comercial exercia um papel de proeminência no complexo cafeeiro, pautado pelo domínio do intermediário. Já na virada do século, os comissários teriam sido

---

<sup>866</sup> Warren Dean, op. cit., p. 16. As primeiras seriam as indústrias “naturais”, sendo as demais pejorativamente taxadas de artificiais. Um exemplo de indústria considerada “artificial” era a de fósforos, na medida em que as matérias-primas eram importadas (o palito, a caixinha, a massa fosfórica etc). Aos poucos, ao longo da década de 1890, esta indústria seria nacionalizada nos seus vários componentes. Nícia Vilela Luz, *A Luta pela Industrialização no Brasil*, Editora Alfa-Ômega, 1978, p. 127.

<sup>867</sup> Maria da Conceição Tavares, op. cit., 1998, p. 125.

<sup>868</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, op. cit., 1976, Introdução. Não se conformara ainda um “sistema industrial” com dinâmica própria e relações inter-setoriais consolidadas, como também apenas se apresentavam alguns vezos de uma “sociedade urbano-industrial”.

<sup>869</sup> Maria da Conceição Tavares, op. cit., 1998, pp. 125, 128-129.

<sup>870</sup> além do setor têxtil, destacavam-se outros setores fortemente concentrados, como o da indústria da cerveja, fósforos, cimento, papel, cigarros e vidros. Wilson Cano, op. cit., 1998, p. 60.

<sup>871</sup> Richard Morse, *Formação Histórica de São Paulo: de Comunidade à Metrópole*, Editora Difel, 1970, pp. 305-308.

praticamente eliminados, despontando “meia dúzia de exportadores”, essencialmente estrangeiros, que estabeleciam seu próprio preço, cerca de dez vezes superior ao cobrado pelo fazendeiro <sup>872</sup>. O exportador de café se firmava, colocando-se como verdadeiro oligopsônio em relação aos grandes proprietários <sup>873</sup>.

Quanto aos importadores, o seu papel revelara-se estratégico para a implantação industrial – como financiadores e conhecedores do mercado, contando com ampla rede de distribuição e podendo agregar novas etapas à “transformação do produto” <sup>874</sup>. Mas esta potencialidade, para se consubstanciar em ação concreta, contou com duas forças básicas: o aumento da rentabilidade industrial e a redução da capacidade de importar.

Este duplo papel dos importadores <sup>875</sup> – como comerciantes e industriais – justificou-se pelas mudanças contínuas de tarifas <sup>876</sup> mas também pelas oscilações cambiais. Aliás, em sentido oposto, os industriais também atuavam em grande medida como comerciantes. Isto porque deveriam fazer frente aos importadores que controlavam a oferta de bens de consumo a partir de sua rede de vendedores e agentes. Havia portanto uma falsa “inelasticidade da procura” representada pelo intermediário <sup>877</sup>.

Verificava-se inclusive uma tácita divisão do trabalho nos ramos do comércio interno, controlados pelos importadores: os ingleses, atacadistas, atuavam com suas lojas de fazendas, ferragens, vidros e louças; os franceses como vendedores de artigos de femininos,

---

<sup>872</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, p. 233.

<sup>873</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, p. 72.

<sup>874</sup> Warren Dean, op. cit., 1975, pp. 26-29.

<sup>875</sup> na prática, os importadores-industriais deslocavam seus interesses entre os dois pólos, de acordo com as mudanças da política econômica, ficando assim ao “abrigo da instabilidade inerente à sobrevida cafeeira”. Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, pp. 71-72.

<sup>876</sup> Nícia Vilela Luz, op. cit., 1978, p. 124. Esta instabilidade se verificava na mudança corriqueira das alíquotas específicas dos direitos de importação, dos preços oficiais de importações que serviam de base de cálculo e também da taxa de câmbio sobre os preços oficiais. Wilson Suzigan, op. cit., 2000, p. 367.

<sup>877</sup> José de Souza Martins, *Conde Matarazzo, o Empresário e a Empresa: Estudo de Sociologia do Desenvolvimento*, Editora Hucitec, 1976, pp. 79-81.

jóias e calçados; enquanto aos portugueses cabia o comércio varejista, composto pelos armazéns de secos e molhados<sup>878</sup>.

Entretanto, seria um exagero associar o implante industrial exclusivamente ao lugar estratégico ocupado pelos importadores. Ora, os próprios fazendeiros investiam os seus lucros na indústria, seja diretamente, seja indiretamente via sistema bancário<sup>879</sup>, contribuindo de forma não desprezível para a diversificação da indústria.

Tanto num como noutro caso, o que se destaca é o caráter acentuadamente mercantil e monopolista das atividades industriais emergentes. O sucesso de Matarazzo somente pode ser compreendido a partir de sua estratégia de comprar barato e estabelecer ligações diretas com as grandes casas, auferindo um lucro essencialmente comercial. Tratava-se de rebaixar os preços dos vendedores de matérias-primas e de força de trabalho e elevar o preço de repasse aos vendedores finais<sup>880</sup>. Assim se explica que a concentração vertical se restringisse ao setor têxtil<sup>881</sup> ou fosse viabilizada apenas por alguns poucos capitães de indústria<sup>882</sup>.

No restante da estrutura produtiva, reinava a concentração horizontal, ocupando a indústria um papel essencialmente intersticial entre a produção natural e a importação de

---

<sup>878</sup> Heitor Ferreira Lima, op. cit., 1970, p. 250.

<sup>879</sup> mais do que a discussão sobre a origem do capital industrial, a crítica de Wilson Cano parece estar voltada à “relação direta e num só sentido entre a industrialização e o comércio de café”, estabelecida na análise de Warren Dean. Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 129-132. Sobre essa controvérsia, ver também Wilson Suzigan, op. cit., 2000, pp. 36-37.

<sup>880</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1976, pp. 82, 86-88, 96, 106.

<sup>881</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 124.

<sup>882</sup> o exemplo de Matarazzo mostra-se mais uma vez paradigmático: a sua atuação no setor de moinho de trigo o levou à produção de sacaria, convertida em tecelagem, que abriu espaço para a fabricação de *rayon*, de equipamentos metalúrgicos e até mesmo para a entrada no segmento de navegação. José de Souza Martins, op. cit., 1976, pp. 31-32, 39-40. Também é o caso dos irmãos Jaffet, que depois de terem montado uma casa comercial, passaram à venda de marcas exclusivas fabricadas para o estabelecimento. Ou ainda de Maurício Klabin, que da tipografia, caminhou para a produção de papel e celulose. Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, pp. 237-238. O capitão de indústria cumpria a função empresarial schumpeteriana de forma atenuada no Brasil, já que não revolucionava o padrão de produção, importado. O seu impacto era ainda assim relevante - porém localizado - já que se aproveitava das oportunidades lucrativas disponíveis e transformava a ordem

manufaturas <sup>883</sup>. Quando da escassez de importações, no máximo alguns segmentos industriais se acrescentariam à cadeia produtiva, de forma a resolver as dificuldades de abastecimento <sup>884</sup>.

Face às pressões opostas dos grupos industrialistas – já organizados e ativos a partir da última década do século XIX - e liberais, o governo assumiu uma política tarifária essencialmente fiscal <sup>885</sup>. A título de ilustração, cabe lembrar que em 1897, a renda alfandegária representava quase  $\frac{3}{4}$  das receitas do Tesouro Nacional <sup>886</sup>.

É provável que o câmbio estável a partir de 1906 e o estabelecimento da quota-ouro sobre o direitos de importação, entremeados pelos incentivos governamentais <sup>887</sup>, contribuíram mais para a expansão industrial do que a política tarifária <sup>888</sup> no período pré-Primeira Guerra Mundial <sup>889</sup>. Já o ingresso de capital externo tanto em infra-estrutura, como por meio de bancos internacionais, sustentava o avanço do café e a sua valorização, ainda que por vezes limitasse a capacidade para importar, em virtude da crescente magnitude do serviço da dívida externa, especialmente nos momentos de baixa do café.

Cumprе salientar que se o capital externo desempenhava um papel fundamental para a acumulação no seio do complexo cafeeiro – especialmente enquanto capital

---

econômica ao seu redor, sem revolucionar a estrutura social. Ver Joseph Schumpeter, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, Zahar Editores, 1984, pp. 173-174.

<sup>883</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, p. 82.

<sup>884</sup> Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, p. 236.

<sup>885</sup> Roberto Simonsen assim o afirmava já em 1939. Roberto Simonsen, *Evolução Industrial do Brasil e Outros Estudos*, Companhia Editora Nacional, 1973, p. 11.

<sup>886</sup> Nícia Vilela Luz, op. cit., 1978, pp. 26-27, 123.

<sup>887</sup> Estes incentivos assumiam várias formas: empréstimos, garantias de juros sobre o capital investido, isenção de direitos de importação, redução de fretes etc. Wilson Suzigan, op. cit., 2000, p. 44.

<sup>888</sup> Nícia Vilela Luz, op. cit., 1978, pp. 207-208.

<sup>889</sup> Sobre este aspecto também concorda Wilson Suzigan op. cit., 2000, pp. 42-43, 264, quando classifica a política tarifária até 1930 de ambígua, até porque a “proteção líquida agregada” dependia também do movimento da taxa de câmbio e da oscilação dos preços internos e de importação.

comercial <sup>890</sup> e financeiro – a sua inserção na indústria de transformação se daria apenas com a diversificação produtiva nos anos vinte <sup>891</sup>. E se as operações internas dos bancos ingleses restringiam-se em grande medida a aplicações cambiais <sup>892</sup>, vale ressaltar a importância dos investimentos diretos, e mais ainda dos financiamentos ao governo, fundamentais para a dinamização da infra-estrutura interna. Não à toa, o Brasil respondia por quase 25% dos investimentos ingleses na América Latina em 1913 <sup>893</sup>.

Entretanto, no estado de São Paulo - e esta talvez seja uma das razões para a rapidez e crescimento da indústria aí sediada em relação ao restante do país - o sistema bancário possuía menor dependência de capitais forâneos <sup>894</sup>, algo que já se verificara quando da implantação do sistema ferroviário. Simultaneamente, a concentração dos mercados de fatores, trabalho e capital; a existência de amplos mercados de consumo a partir do escoamento de produtos para o interior do estado de São Paulo, Sul de Minas e Triângulo Mineiro, mais o Extremo Sul do país; o fato de a implantação industrial se encontrar ainda nos estágios mais simples da produção; a existência de uma agricultura mais diversificada, abrindo espaço para uma maior integração campo-cidade; bem como o quadro então vigente de descentralização política, que ampliava a margem de atuação dos estados mais dinâmicos <sup>895</sup> – todos estes fatores auxiliam na compreensão do dinamismo industrial paulista e da sua inter-relação com os demais componentes do complexo cafeeiro.

---

<sup>890</sup> não se trata de um capital comercial “puro”, já que ele domina diretamente a produção e a submete às suas exigências. Sérgio Silva, op. cit., 1995, p. 55.

<sup>891</sup> Wilson Suzigan, op. cit., 2000, p. 269.

<sup>892</sup> Nícia Vilela Luz, op. cit., 1978, p. 65.

<sup>893</sup> Sérgio Silva, op. cit., 1995, p. 30.

<sup>894</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, p. 136. Além disso, o mercado paulista não chegou a ser esfera de influência particular de um só país ou truste financeiro, possuindo relações financeiras e comerciais mais “equilibradas”. Warren Dean, op. cit., pp. 54-55.

<sup>895</sup> Paul Singer, op. cit., 1968, pp. 44-58.

Onde mais poderia vicejar uma agricultura de alimentos de pequena propriedade e a produção de relações de produção capitalistas no meio urbano, contando com uma oferta exuberante de mão-de-obra e com a sua reprodução parcialmente assegurada por meio do acesso a bens manufaturados de consumo, ainda que através do reajustamento interno de preços e da queda do salário real <sup>896</sup>?

Por outro lado, a indústria acabava se mostrando funcional ao capital cafeeiro, pois garantia parte do custo da mão-de-obra nos momentos de declínio de café, além obviamente de manter a taxa de acumulação global <sup>897</sup>. Isto talvez explique, como destacou Richard Morse <sup>898</sup>, o fato de que - ao contrário da maioria das cidades latino-americanas, que se desenvolveram como centros burocráticos, comerciais e culturais - São Paulo se notabilizasse por realizar, no bojo do processo de metropolização, um enxerto industrial.

De fato, a empresa paulista possuía maior intensidade de capital e produtividade média, ostentando estabelecimentos com porte acima da média nacional. A existência de uma rede elétrica desde o início do século XX também contribuía para reduzir os custos fixos, ampliando as margens de lucro <sup>899</sup>. Tal concentração ao nível da empresa provavelmente se explica pela estrutura da propriedade e da renda <sup>900</sup>, que determinava um maior potencial de mercado relativamente ao restante do país, permitindo um alargamento industrial em direção a segmentos mais complexos.

Mas aqui uma outra questão se coloca: qual a real dimensão do mercado interno criado, ou melhor, a margem para que o processo de industrialização se mostrasse condizente com uma ampliação da divisão social interna do trabalho? Para Francisco de

---

<sup>896</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 145-146.

<sup>897</sup> Maria da Conceição Tavares, op. cit., 1998, p. 126.

<sup>898</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, p. 295.

<sup>899</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 213-216.

<sup>900</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 199-201.

Oliveira, a dominância da intermediação, comercial e financeira, controlada de fora, reiterava a vocação agrícola, transformando a diferenciação social em simples virtualidade<sup>901</sup>. Esta se dava antes pelo efeito-troca (produção de excedentes pela agricultura de alimentos) que pelo efeito-renda, na medida em que se mantinha comprimida a renda monetária do trabalho<sup>902</sup>.

A inexistência de um sistema financeiro interno travava a expansão do sistema industrial. Conseqüentemente, a formação interna de capital e a divisão social de trabalho ampliavam-se de forma intermitente<sup>903</sup>. Neste contexto, os vários espaços regionais viram suas frações de classe burguesas se acomodarem em oligarquias regionais, perpetuando a coerção extra-econômica, extraindo mais-valia, indiretamente, por meio do monopólio comercial e bloqueando a divisão do trabalho<sup>904</sup>.

Se no atacado tal interpretação funciona como síntese iluminadora das potencialidades restritas do capital no período pré-1930, que dizer do varejo, ou melhor, dos surtos industriais que criaram um mercado de trabalho genuíno no centro dinâmico, com vários graus de divisão social e de assalariamento, assim como estabelecimentos empresariais com escalas de produção ampliadas e relações estruturais positivas com o novo setor de serviços de produção<sup>905</sup>?

Provavelmente, ambas as interpretações captam *flashes* de uma complexa realidade, eivada de particularidades regionais. De fato, durante o primeiro quarto do século XX, percebera-se simultaneamente um avanço na diversificação da formação social

---

<sup>901</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1977, pp. 15-16.

<sup>902</sup> Neste sentido, Warren Dean destaca que além dos baixos salários monetários, os colonos apresentavam uma alta “propensão a poupar”, o que pode ser provado pelas suas altas remessas de divisas. Warren Dean, op. cit., 1975, pp. 12-13.

<sup>903</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1977, pp. 18-21.

<sup>904</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1977, pp. 34-35.

<sup>905</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 20-21, 50. Ver também Wilson Cano, op. cit., 2002, pp. 65-70.

capitalista no Sudeste dinâmico e um estancamento ou represamento no âmbito do Nordeste, ainda que zonas meramente reprodutivas se distinguissem naquela e quistos de alta rentabilidade pudessem emergir no quadro da última. Tomada no conjunto, entretanto, a sociedade brasileira do período aparecia como uma “sociedade capitalista sufocada”<sup>906</sup>.

A pergunta que devemos fazer é pois a seguinte: de onde viria o impulso dinâmico que abriria a possibilidade para uma acumulação minimamente endógena?

Neste sentido, vale lembrar que, se de um lado, a deflação do início do século “sumiu” com 17 bancos nacionais, o período 1908-1918 destaca-se pela expansão de bancos nacionais paulistas que passaram a atuar inclusive no financiamento industrial e comercial<sup>907</sup>. Aqui, o maior dinamismo do capital industrial – mais endógeno que no restante do país – assegurou um papel de destaque para o mercado de trabalho no que diz respeito aos seus efeitos de ampliação do mercado, ainda que estes se limitassem ao espaço regional. E principalmente logrou criar um mercado precoce para os setores voltados ao consumo industrial.

Ao longo das duas primeiras décadas do século XX, São Paulo experimentaria um movimento de “desespecialização” que implicaria numa “substituição inter-regional de importações” com implicações profundas sobre a concentração agrícola e industrial<sup>908</sup>. Aos poucos, a economia paulista reduziria o seu efeito multiplicador sobre as demais indústrias regionais do país<sup>909</sup>, convertendo-se em “oficina” e “celeiro” de si mesma<sup>910</sup>.

Ainda assim, para o acumulado de 1901 a 1930, São Paulo manteve um déficit comercial com o restante do Brasil, sendo este mais que compensado pelo superávit

---

<sup>906</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, pp. 82-83.

<sup>907</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 73-74.

<sup>908</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980 (a), pp. 69-70.

<sup>909</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980 (a), pp. 82-83.

<sup>910</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980 (a), p. 97.

assegurado pelo café nas transações comerciais exteriores<sup>911</sup>. Isto porque as demais regiões ainda estavam vinculadas ao centro dinâmico como fornecedoras de matérias primas e alimentos, não figurando neste momento como consumidoras expressivas de produtos industriais seja pelo maior peso das relações não-capitalistas<sup>912</sup>, seja porque parte desta demanda era saciada pelas “indústrias regionais-regionais” disseminadas em virtude da fragmentação da estrutura de mercado brasileira<sup>913</sup>.

Para tanto, contribuíra de forma apreciável a “concessão” do imposto de exportação aos estados, com a Constituição de 1891, passando os produtos a ser taxados na saída da unidade federativa independente do destino<sup>914</sup>. Aliás, aí residia outra fonte de diferenciação do capital paulista: em 1914, as receitas estaduais de São Paulo já representavam 1/3 do total das receitas estaduais do país<sup>915</sup>.

Se no período 1880-1930, o crescimento industrial deu-se a partir de surtos, deve-se tomar a precaução de ressaltar as diferenças qualitativas em cada um destes momentos (pós-Encilhamento, 1905-1912, pós-Primeira Guerra Mundial e década de vinte). Ora, além da rápida expansão de unidades produtivas – o número de estabelecimentos salta de 636 em 1889, para 3.120 em 1907, 13.336 em 1920 e 40.983 no ano de 1940, acarretando um crescimento médio de 8,3% ao ano, entre 1889 e 1950, (gráfico 5) – cada novo surto é acompanhado por um reforço da estrutura industrial<sup>916</sup>.

---

<sup>911</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, p. 83.

<sup>912</sup> vale lembrar que 2/3 da população brasileira vivia num regime próximo à autarquia, com poder aquisitivo mínimo. Roberto Simonsen, op. cit., 1973, pp. 34 e 61.

<sup>913</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980 (a), pp. 100-101. De qualquer forma, ao fim da 1ª. Guerra Mundial, já se verificava um certo entrelaçamento entre as regiões econômicas do país, ao ponto de as exportações industriais de São Paulo representarem cerca de 10% do valor bruto da produção industrial do agregado Brasil-São Paulo. Wilson Cano, op. cit., 1977, p. 236.

<sup>914</sup> Steven Topik, *A Presença do Estado na Economia Política do Brasil de 1889 a 1930*, Editora Record, 1987, pp. 156-157.

<sup>915</sup> Wilma Peres Costa, op. cit., 1998, pp. 168-169.

<sup>916</sup> Edgar Carone, *A República Velha (Instituições e Classes Sociais)*, Editora Difel, 1972, pp. 75-78.

Procuramos abaixo recuperar brevemente as principais fases deste crescimento industrial de modo a realizar, em seguida, uma caracterização mais minuciosa do mercado de trabalho urbano, agora, sim, tendencialmente formado, ao menos no centro dinâmico.

Pela metade do século XIX, a atividade industrial no país era rala e dispersa, configurando-se como uma modalidade mais desenvolvida de artesanato. Em 1850, foram computadas 72 fábricas para manufaturas de chapéus, velas, sabão, cigarros, cerveja e tecidos, boa parte das quais localizadas na província do Rio de Janeiro <sup>917</sup>. A escassez de capitais, a predominância do trabalho escravo, o alto custo das máquinas e a instabilidade econômica impediam um horizonte mínimo para a expansão da atividade industrial <sup>918</sup>.

Partindo dessa base precária, o final da década de oitenta viu se consolidar o primeiro surto industrial. Uma conjuntura favorável – safra cafeeira de 1888-1889, extinção do trabalho escravo, expansão do meio circulante, afluxo de capitais externos <sup>919</sup> e empréstimos governamentais <sup>920</sup> - contribuiu para estimular a formação de novas empresas.

Ainda que várias interpretações tenham apontado para o caráter artificial da expansão econômica, fato é que as exportações de máquinas industriais para o Brasil mais que dobraram entre 1889 e 1891 <sup>921</sup>. Surgem de fato os primeiros grandes estabelecimentos, ocupando o espaço das antigas atividades domésticas. A expansão industrial não apenas substituiria importações, atendendo também a um mercado subaproveitado <sup>922</sup>.

Superada a crise da virada do século, a indústria volta a crescer mas agora sob novas bases. Despontam as primeiras fábricas nacionais, o Rio de Janeiro ainda aparece

---

<sup>917</sup> É provável que uma parte considerável destas fábricas tenha surgido após a aprovação da Tarifa Alves Branco em 1844. Heitor Ferreira Lima, op. cit., 1970, pp. 263-264.

<sup>918</sup> Nícia Vilela Luz, op. cit., 1978, pp. 36-37.

<sup>919</sup> das 137 empresas de capital externo sediadas no Brasil, 84 datam da década de oitenta do século XIX. Destas, 111 eram firmas inglesas. Heitor Ferreira Lima, op. cit., 1970, pp. 248-249.

<sup>920</sup> Nícia Vilela Luz, op. cit., 1978, p. 104.

<sup>921</sup> Wilson Suzigan, op. cit., 2000, pp. 50, 376.

como centro manufatureiro, apesar de a ascensão paulista se vislumbrar nos setores de bens-salário como tecidos, chapéus e calçados <sup>923</sup>, que respondiam por quase 2/3 da produção industrial brasileira <sup>924</sup>. O ritmo de crescimento muda de patamar: enquanto a produção agrícola cresce 18% no período 1905-1913 (média anual de 1,8%), a produção industrial se amplia em 82%, com um crescimento médio anual de 6,9% (gráfico 3)<sup>925</sup>.

A Primeira Guerra Mundial interromperia este surto de crescimento: no ano de 1914, verifica-se uma queda da produção industrial de 8,7%, com declínio do investimento de 60% <sup>926</sup>. Entretanto, de 1915 a 1918, o crescimento médio anual da indústria foi de 7,9%, pouco superior ao do ciclo expansivo anterior (gráfico 3). Tratou-se de um ciclo breve, com margens de lucros comprimidas e sem expansão da capacidade produtiva, em virtude dos custos elevados de matérias-primas e máquinas importadas. Tal expansão esteve ancorada na fabricação de produtos via matérias-primas domésticas, seja para substituição de importações (tecidos de algodão, chapéus, calçados, perfumaria e bebidas), seja para atendimento dos mercados externos (açúcar, óleo de caroço de algodão e carnes industrializadas) <sup>927</sup>.

De 1907 a 1920, intervalo coberto pelos dois Censos Industriais, a estrutura industrial brasileira transformara-se de maneira considerável. Pode-se mesmo aventar a hipótese de que o setor industrial passava em alguma medida a autogerar parte de sua demanda <sup>928</sup>.

---

<sup>922</sup> José de Souza Martins, op. cit., 1976, pp. 23 e 71.

<sup>923</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980, pp. 92-93.

<sup>924</sup> Roberto Simonsen, op. cit., 1973, p. 17.

<sup>925</sup> os dados de produção aqui utilizados foram calculados a partir dos indicadores construídos por Cláudio Haddad, *Crescimento do Produto Real no Brasil, 1900-1947*, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1978.

<sup>926</sup> Wilson Suzigan, op. cit., 2000, p. 54.

<sup>927</sup> Wilson Suzigan, op. cit., 2000, pp. 58-60.

<sup>928</sup> Wilson Suzigan, op. cit., 2000, pp. 30 e 75.

Simultaneamente, o estado de São Paulo que detinha 16,5% da produção industrial (contra 33,1% do Distrito Federal), saltara para uma participação de 31,5% (contra 20,8% daquela região). Essas duas áreas geográficas continuavam respondendo por cerca de 50% da produção industrial, ao passo que a região intermediária (Rio de Janeiro mais Minas Gerais) eleva a sua participação de 11,5% para 12,9%, o mesmo acontecendo com o Nordeste, que o faz em 50% (de 10,5% para 15,8% do total). Na região Sul, presencia-se uma queda no percentual do produção industrial de mais de 25% (tabela 12), provavelmente por “ter jogado a sua sorte” no avanço precoce das indústrias de beneficiamento <sup>929</sup>, sem contar com uma estrutura industrial endógena, que pudesse ao mesmo tempo se diversificar e tornar-se competitiva.

Merece também destaque a maior participação relativa das indústrias mais complexas <sup>930</sup> (mecânica, metalurgia, materiais de transporte e química) na estrutura produtiva. Nesses setores, aliás, a produção paulista já atingiria 42,7% da produção industrial brasileira em 1920 (contra 18% em 1907) <sup>931</sup>. São Paulo já disporia de fábricas montadoras de elevadores, estabelecimentos fabricantes de carrocerias de ônibus e grandes laboratórios farmacêuticos especializados <sup>932</sup>.

A concentração industrial em São Paulo que se fizera “por estímulo” – em virtude da demanda insatisfeita do restante do país – se transformava numa “necessidade” para viabilizar o próprio processo de acumulação <sup>933</sup>. Ou, nos termos de Lênin, o “desenvolvimento em extensão do capitalismo”, pela ocupação de novas terras, havia

---

<sup>929</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980(a), pp. 105-106.

<sup>930</sup> A internalização destes setores contaria com o apoio do Estado e com a participação de investimentos diretos estrangeiros, como no caso do aço, do cimento e dos produtos de borracha. Wilson Suzigan, op. cit., 2000, p. 46.

<sup>931</sup> segundo as tabulações do Censo realizadas por Wilson Cano, op. cit., 1977, p. 192.

<sup>932</sup> Maria Alice Rosa Ribeiro, O Mercado de Trabalho na Cidade de São Paulo nos Anos Vinte, in: *História Econômica da Primeira República*, Sérgio Silva e Tamás Szmrecsányi, orgs., Edusp, 2002, p. 349-350.

engendrado o “desenvolvimento em profundidade”, num território determinado e restrito<sup>934</sup>. Estas duas facetas da criação de um mercado interno para o capitalismo foram desempenhadas no mesmo espaço geográfico, que agora projetaria sua influência de forma decisiva sobre o resto do país.

Tal ficaria claro nos anos vinte quando a instalação ainda incipiente de um compartimento de bens de produção neste estado denotaria uma “preparação do terreno” para a consolidação da posição desta indústria no mercado nacional. De fato, os anos vinte somente podem ser caracterizados como um período de precária expansão industrial<sup>935</sup> se excluirmos São Paulo da análise<sup>936</sup>. Mesmo assim, de 1923 a 1929, o crescimento médio anual do produto industrial para o país foi de 4,3% ano.

Finalmente, se durante as três primeiras décadas do século XX não podemos falar efetivamente de industrialização, vale ressaltar que o dinamismo desse setor figurou como um dado novo no cenário econômico: a produção industrial cresceu 5,3%, contra 3,1% no caso da produção agrícola e 4,1% para a média nacional<sup>937</sup>. Como resultado, em 1927, o produto industrial já alcançava 47% do produto agrícola, enquanto as exportações que representavam 26% do PIB em 1890 viram a sua participação na renda nacional cair para 15% em 1920. Durante o mesmo período, a participação das tarifas alfandegárias na receita federal havia caído de 60% para 39%<sup>938</sup>.

Podemos acompanhar agora o processo de estruturação do mercado de trabalho urbano emergente. Onde, com quem e como se formaria um espaço de transação de força

---

<sup>933</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, p. 234.

<sup>934</sup> V. Lênin, op. cit., 1982, pp. 353 e 373.

<sup>935</sup> Antônio Barros de Castro, op. cit., 1980(a), pp. 74 e 95, define este período como sendo um de “acomodação da indústria à expansão cafeeira”, na medida em que apesar do crescimento da lavoura de café, o mercado interno aparece inundado por manufaturas estrangeiras.

<sup>936</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 242 e 217.

<sup>937</sup> valores calculados a partir dos indicadores de Cláudio Haddad, op. cit., 1978,

de trabalho, apresentando uma diferenciação social de atividades e uma escala de níveis salariais, e no qual atuassem, ainda que de forma peculiar, os mecanismos de uma economia de mercado?

Primeiramente, vejamos o onde. Na São Paulo do último quarto do século XIX, “quando começavam a se destacar as silhuetas do patrão e do trabalhador assalariado”<sup>939</sup>, no bojo do primeiro surto industrial. Se na virada do século, o proletariado urbano perfazia “uma pequena mancha num imenso oceano agrário”<sup>940</sup>, São Paulo emergia como o “primeiro centro especificamente burguês”, pautando-se os móveis dos agentes econômicos pelos padrões típicos do empresário e do trabalhador livre da civilização capitalista<sup>941</sup>.

Em 1907, no início do segundo surto expansivo da produção industrial, a capital paulista contaria com 14.614 operários (10% do Brasil), para chegar a um montante quase 4 vezes superior em 1920 – 54.935 operários<sup>942</sup> - que representavam então 20% do operariado total do país.

Se agregarmos aos estabelecimentos industriais, os trabalhadores ocupados nas pequenas empresas e oficinas artesanais, contabilizados pelo Censo Demográfico de 1920, chegamos a um total de 100.388 trabalhadores paulistanos no setor manufatureiro/industrial<sup>943</sup>, o que corresponde a 49,3% dos empregos existentes na cidade (Tabela 7a). Portanto, cerca de 55% dos empregos “industriais” da capital paulista eram provavelmente

---

<sup>938</sup> Steven Topik, op. cit., 1987, pp. 181 e 192.

<sup>939</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, p. 9.

<sup>940</sup> Boris Fausto, *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*, Editora Difel, 1976, p. 8.

<sup>941</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1978, p. 19.

<sup>942</sup> Censo Industrial de 1907 e 1920. Calculou-se a população operária da capital em 1920, utilizando o mesmo percentual, de 65,4%, em relação à população operária do estado em 1907, já que estes dados não estão disponíveis em 1920 para a capital. Mesmo assim, como ocorreu um aumento da concentração industrial na cidade, esta estimativa peca no máximo por subestimar o crescimento do operariado paulistano. Os dados censitários para esta estimativa foram coletados de Azis Simão, op. cit., 1966, p. 43.

<sup>943</sup> este dado ressalta que a classe operária emergente no Brasil, neste período, é altamente heterogênea, não coincidindo plenamente com o assalariamento. Maria Célia Paoli, *Trabalho e Conflito na Era do Estado:*

compostos de operários assalariados <sup>944</sup>, enquanto o restante desta mão-de-obra estava ocupada em oficinas e atividades artesanais do chamado setor não-organizado <sup>945</sup>. Ao analisar o conjunto, deve-se ressaltar que o capitalismo progressivamente destruiria estas atividades menos orgânicas, liberando força de trabalho e criando o proletariado efetivamente industrial <sup>946</sup>.

O próprio fato de que a participação do emprego manufatureiro/industrial de São Paulo no total do país fosse de 8,4% (contra 20% se considerado apenas o emprego industrial) (tabela 9) revela o maior grau da estruturação desta indústria ainda regional, mas em fase de sedimentação nacional, assim como o considerável “espalhamento” das atividades artesanais pelo Brasil afora <sup>947</sup>.

No caso dos operários assalariados da indústria, a sua participação em São Paulo era quase 10 vezes superior à média nacional, de 3% da PEA, enquanto a participação dos assalariados totais (industrial organizado mais transportes, finanças e setor público) no

---

*Direitos Sociais, Cidadania e Leis do Trabalho no Brasil: 1930 a 1950*, Tese de Doutorado, Department of Social History, Birkbeck College, London University, Londres, 1984, pp. 26-27.

<sup>944</sup> este percentual era de apenas 26% para o total do Brasil, o que se explica pela maior importância relativa, fora de São Paulo, das atividades artesanais. Censo Industrial 1920, Vol. 5, 1ª Parte, p. LXXI.

<sup>945</sup> utilizamos aqui a metodologia utilizada por Paulo Renato Souza, *Empregos, Salários e Pobreza*, Editora Hucitec, 1980, pp. 25-28, para os Censos de 1950 e 1970, quando o autor estima a participação das atividades não-organizadas pela diferença entre os censos demográficos e econômicos. No Censo de 1920, as atividades desse setor não-organizado estavam concentradas na fabricação de vestuário, que incluía as atividades de consertos. Para se ter uma noção da sua dimensão, o nível de emprego do setor não-organizado era quase 23 vezes superior ao do setor organizado nesse ramo de produção. June Hahner, op. cit., 1989, pp. 217 e 220.

<sup>946</sup> do contrário, corre-se o risco de “ver as árvores sem encontrar a floresta”. Ver V. Lênin, op. cit., 1982, pp. 290-292. Este autor percebe o potencial de subestimação numérica do avanço industrial, pois nas estatísticas russas o conceito de “fábricas” abarcava pequenos estabelecimentos, oficinas artesanais e os “kustares”, espécie de manufatura camponesa. Da mesma forma, ao analisar os dados industriais para a Inglaterra, John Hobson, também apontou para a necessidade de tomar os dados, por natureza precários, como matéria-prima para a construção de tendências, sob pena de se incorrer em “ciladas estatísticas”. Os dados ingleses do setor industrial para a segunda metade do século XIX englobam, por exemplo, os comerciantes do setor varejista. Ver John Hobson, *A Evolução do Capitalismo Moderno*, Nova Cultural, 1985, pp. 285 e 288.

<sup>947</sup> Se considerarmos apenas os “artesãos” – que aqui compreendem todas as categorias de emprego não diretamente assalariado – a participação da cidade de São Paulo no país, 5%, ainda se mostraria expressiva, o dobro da participação da PEA local na nacional, de 2,5%, contudo inferior à participação nacional do operariado paulistano, de 20% (tabela 9).

município paulista apresentava-se 5 vezes superior à verificada no país, ou seja 40% contra 8% (tabela 9).

O assalariamento industrial representava 2/3 do total de assalariados em São Paulo, contra 1/3 para o conjunto do país (tabela 9). Ou seja, se para o Brasil, o proletariado ainda se mostrava essencialmente composto por trabalhadores do setor de serviços públicos, financeiros e de infra-estrutura, como ressaltou Paul Singer <sup>948</sup>, na quase-metrópole paulistana os estabelecimentos industriais já concentravam a maior parte do operariado. Nas demais grandes cidade do país, parcela expressiva do proletariado era composta por trabalhadores do setor ferroviário e portuário.

O contraponto com o Distrito Federal revela tendências profundamente diversas: a despeito de a então capital do país possuir uma mão-de-obra manufatureira/industrial 54% superior à paulistana, a participação deste setor no total da população ocupada apresentava-se inferior, 32,4% <sup>949</sup>, contra os 49,3% observados na capital paulista. Ou seja, São Paulo despontava como metrópole industrial enquanto a capital brasileira poderia ser descrita como uma metrópole de serviços com base industrial estabilizada. Oliveira Vianna <sup>950</sup> percebera as diferenças entre ambas as trajetórias: enquanto São Paulo caminhava para uma “evolução supercapitalista da sua estrutura”, no sentido da concentração industrial, o Distrito Federal cresceria de forma menos dinâmica ancorado na reprodução extensiva de pequena burguesia industrial e das classes médias.

A participação das duas cidades no emprego manufatureiro/industrial situava-se pouco acima de 20% em 1920 <sup>951</sup>, ao passo que se considerarmos apenas os operários

---

<sup>948</sup> Paul Singer, op. cit., 1994, p. 67.

<sup>949</sup> Synopse, in: *Recenseamento de 1920*, Diretoria Geral de Estatística, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 1926, op. cit., 29.

<sup>950</sup> Oliveira Vianna, op. cit., 1988, pp. 233-235.

<sup>951</sup> Recenseamento de 1920, op. cit., 1926, p. 29 e 175.

assalariados na indústria, este percentual sobe para cerca de 40%<sup>952</sup>. Ou seja, no restante do Brasil, o trabalho assalariado ainda era fenômeno raro, dependendo os trabalhadores de várias modalidades de subordinação indireta ao capital.

Mas voltemos a São Paulo. Com quem foi preenchido o mercado de trabalho urbano paulistano já em rápida ascensão na virada do século? Com os imigrantes, que em 1890 representavam 22% da população da capital<sup>953</sup>, provenientes das fazendas de café em virtude das maiores possibilidades de ganho na quase-metrópole, do “desvio” dos imigrantes subvencionados recém-chegados para a cidade ou então da entrada expressiva de estrangeiros espontâneos durante a primeira década do século XX<sup>954</sup>.

Como vimos, entre 1904-1913, menos de 40% dos imigrantes que ingressaram no estado de São Paulo receberam subsídios governamentais (tabela 5). Segundo publicação da Secretaria de Agricultura do estado, “o imigrante atraía o imigrante”, pois os trabalhadores subsidiados, de menores recursos, abriam caminho para novas levas de indivíduos dotados de algum capital<sup>955</sup>.

Os imigrantes representavam, em 1893<sup>956</sup>, 68% dos trabalhadores ocupados na cidade de São Paulo, contra 49,5% em 1920<sup>957</sup>. Totalizavam, neste último ano, 100.821 trabalhadores, com destaque para o setor primário (agricultura, criação e minas), onde

---

<sup>952</sup> Censo Industrial, 1920, vol. 5, 1ª. Parte, p. LXXV.

<sup>953</sup> Esse percentual chegaria a 36% em 1920. Anuário Estatístico do Estado de São Paulo, 1940, p. 90. Ver também Richard Morse, op. cit., 1970, pp. 239-240. Já no final do século XIX, os imigrantes dominavam boa parte das atividades industriais. No Censo realizado na cidade de São Paulo, em 1893, verifica-se que 85,5% dos artesãos eram estrangeiros. Sheldon Maram, *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890-1920*, Editora Paz e Terra, 1979, p. 15.

<sup>954</sup> Douglas Graham, op. cit., abril 1973, p. 44.

<sup>955</sup> Carlos Schmidt e José Reis, op. cit., 1943, pp. 178-179

<sup>956</sup> Censo de 1893 in Boris Fausto, op. cit., 1976, p. 30.

<sup>957</sup> tal percentual parece subestimado em virtude das sucessivas gerações de descendentes dos imigrantes. Os dados arrolados por Antônio Francisco Bandeira Júnior para o ano de 1901 indicam uma participação de 90% dos imigrantes no total de empregados industriais do estado de São Paulo. Azis Simão, op. cit., 1966, pp. 31-32. No recenseamento demográfico de 1934, percebe-se que 80% dos trabalhadores na indústria paulistana eram filhos de pais estrangeiros. Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 363.

62,5% dos empregos eram ocupados pelos imigrantes, o setor manufatureiro/industrial, especialmente nos segmentos de metalurgia (52,2% do total), produtos químicos (53,4% do total) alimentação (69,9% do total) e edificação (64,3% do total). No setor serviços, predominavam os estrangeiros nos segmentos de transportes e comércio, onde respondiam, respectivamente, por 62,7% e 63,6% do total dos trabalhadores ocupados (tabela 7A).

Já os trabalhadores brasileiros, destacavam-se no setor de serviços, concentrando-se nas atividades de correios, telégrafos e telefones, onde participavam com 85,5% do total de empregos, na força pública (90,7% do total), administração pública (78,2% do total), profissões liberais (70,8% do total) e serviços domésticos (63,1% do total) (tabela 7A). Nos segmentos industriais, possuíam papel de destaque os naturais do Brasil nas indústrias de couros, cerâmica, vestuário e de luxo (tipografia, joalheria, ourivesaria, instrumentos musicais etc).

A grande participação dos brasileiros nos serviços domésticos – totalizando cerca de 10 mil trabalhadores e quase 10% do total de ocupados nacionais em São Paulo (tabela 7A) – indica que provavelmente uma parcela expressiva deste contingente se apresentava como “mão-de-obra sobranete”<sup>958</sup>, não integrada ao processo de acumulação de capital. Contudo, não soa estranho que São Paulo, com sua capacidade de atração de trabalhadores, participasse com 4,3% dos trabalhadores domésticos do país<sup>959</sup>, contra 2,5% da sua participação na PEA.

No início da segunda década do século XX, emergia um mercado de trabalho ainda indiferenciado no centro dinâmico, onde o produto era fabricado integralmente na

---

<sup>958</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, pp. 26-27. Quer-se com isto dizer que não eram diretamente mobilizáveis pelo capital, compondo a parcela da superpopulação relativa não vinculada diretamente ao exército industrial de reserva, ora se escondendo, ora aparecendo sob variadas formas. Paulo Renato Costa Souza, op. cit., 1999, pp. 93-94.

<sup>959</sup> cálculos com base na tabela 7A e no Recenseamento de 1920, op. cit., 1926, p. 203.

empresa por uma mão-de-obra polivalente, onde a condição operária apenas se justificava pela ausência da propriedade dos instrumentos de produção <sup>960</sup>. Porém, não se tratava ainda de uma polivalência criada pela maquinaria sob o acicate do capital, “onde as diversas funções sociais são modos de atividade que se alternam” <sup>961</sup>.

Entre 1907-1914, contudo, percebia-se uma certa diferenciação técnica para os trabalhadores qualificados da construção civil, das oficinas gráficas, metalúrgicas (os ferramenteiros, moldadores e fundidores), das fábricas de vidro e têxteis (tecelões e controladores de produção), além do pessoal do acabamento na indústria de móveis <sup>962</sup>. Por outro lado, um amplo segmento de trabalhadores não-especializados despontava como predominante, engendrando a criação de um universo de párias sociais “integrados”. Apesar das diferenças de inserção e especialização, as longas jornadas de trabalho e as exigências de elevação do mais-trabalho unificavam estes dois grupos numa mesma condição de classe trabalhadora <sup>963</sup>.

Expandia-se ainda uma massa urbana não plenamente convertida à disciplina do trabalho industrial. A rápida montagem da estrutura industrial, associada a uma urbanização que reproduzia quando muito oportunidades de sobrevivência precária fora da produção capitalista, indicava um mercado de trabalho muito pequeno em relação à população ativa urbana <sup>964</sup>.

---

<sup>960</sup> Leôncio Martins Rodrigues, *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*, Editora Difel, 1966, p. 33.

<sup>961</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, pp. 87-88.

<sup>962</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, pp. 57-58. Ressalte-se que para o período analisado, parte importante dos sapateiros, pintores, pedreiros, ourives, relojoeiros e alfaiates possuíam os próprios instrumentos de produção. Contudo, já haviam perdido a autonomia sobre a confecção e elaboração do produto, posto que “subordinados direta e formalmente ao capital”. Maria Célia Paoli, op. cit., p. 54.

<sup>963</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., p. 58.

<sup>964</sup> Paulo Eduardo de Andrade Baltar, *Salários e Preços: Esboço de uma Abordagem Teórica*, Instituto de Economia, UNICAMP, 2003, pp. 198-199

Neste contexto, a especialização do posto de trabalho afigurava-se escassa, restrita às atividades de natureza artesanal. Como resultado, processava-se uma transformação apenas parcial da mão-de-obra em trabalhadores assalariados e uma mobilidade permanente do excedente de mão-de-obra não incorporado ao setor capitalista <sup>965</sup>. Na verdade, não se havia logrado passar da condição proletária, de quase exclusão do corpo social, para uma condição operária, caracterizada pela integração na subordinação <sup>966</sup>.

Mas tal não se devia a um suposto acanhamento do capitalismo no centro dinâmico, desnudando, ao contrário, um traço da sua pujança, qual seja o da multiplicação da população para o capital. E o operariado fabril, por mais que diminuto, já aparecia como a quintessência das relações sociais <sup>967</sup>. Aqui, de fato, o assalariamento, apesar de sua precariedade, quase assumia o caráter de privilegiamento econômico e social <sup>968</sup>. O exército de reserva, de tão extenso, parecia perder parte da sua capacidade explicativa.

Somente, aos poucos, o mercado de trabalho incorporaria os operários nacionais no bojo de um processo de segmentação progressiva do trabalho <sup>969</sup>, que se completaria nos anos quarenta e cinquenta, quando na hierarquia da fábrica os brasileiros comporiam o pessoal de nível inferior e os escalões superiores seriam preenchidos pelos imigrantes e seus descendentes. Apenas então se veria uma extensão e diferenciação interna do “mercado de trabalho operário”, engendrando “novas modalidades da subpersonalidade-status de operário” <sup>970</sup>.

---

<sup>965</sup> Paulo Eduardo de Andrade Baltar, op. cit., 2003, pp. 186-187.

<sup>966</sup> Robert Castel, op. cit., 1998, pp. 415-416. Sobre a adaptação desse enfoque para o caso paulistano, ver Marcio Pochmann, *A Metrópole do Trabalho*, Editora Brasiliense, 2001, p. 51.

<sup>967</sup> Como exemplo, ver crítica de Lênin aos economias populistas que proclamavam a insignificância de um “punhado de operários” na Rússia do século XIX. V. Lênin, op. cit., 1982, pp. 317,366-367.

<sup>968</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1975, p. 36.

<sup>969</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, *Sociedade Industrial no Brasil*, Editora Difel, 1964, pp. 30-31, 170-172.

<sup>970</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, p. 137. Do ponto de vista da classe operária, o autor diferencia três situações de classe proletárias típicas – “trabalhador rural”, “operário” (superior e inferior) e “trabalhador não-manual”,

Vale ressaltar que a relação entre o mercado de trabalho paulistano e as regiões agrícolas do seu entorno afigurava-se especial. Como a elasticidade da oferta de trabalho dos imigrantes era pró-cíclica, esta crescia na capital quando da expansão cafeeira, na medida em que a oferta excedia a demanda no campo. Já nas épocas de crise, o excedente ocorria em virtude da compressão da demanda de braços para o café <sup>971</sup>. O mercado de trabalho urbano mantinha-se portanto permanentemente irrigado de novos contingentes de mão-de-obra. Na prática, previamente à arrancada industrial de 1905, o município de São Paulo já dispunha de um volumoso exército de reserva <sup>972</sup> para a expansão do capital, ainda que não criado diretamente por ele.

Tal fato pode ser verificado quando calculamos a taxa da “população sem trabalho” <sup>973</sup> para a capital paulista em 1920, que atingia 15,2% da PEA, totalizando cerca

---

que exemplificam as possibilidades de ascensão social do ponto de vista do capitalismo industrial e da consciência operária (pp. 149-151).

<sup>971</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, p. 230.

<sup>972</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, p. 24. O exército de reserva compõe o segmento ou a “franja” da superpopulação relativa diretamente mobilizável pelo capital. Paulo Renato Costa Souza, 1999, pp. 94-96. Daqui em diante, quando nos referirmos a excedente de mão-de-obra, estaremos mencionando este conceito mais restrito, ainda que, como mostraremos mais à frente, este tendia a ser bastante fluido nos momentos de elevação da demanda de trabalho.

<sup>973</sup> tal conceito é utilizado por Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, pp. 359-360. Na presente tese, definimos como “população sem trabalho” aqueles trabalhadores enquadrados no Censo de 1920 nas “atividades mal definidas”. Tal opção metodológica justifica-se quando se analisa as instruções para o preenchimento do referido censo: “declarar bem explicitamente o ofício, a ocupação ou o meio de vida, embora esteja eventualmente desempregado na ocasião de preencher a lista”. Recenseamento Geral de 1920, op. cit., 1926, volume 1, Anexos, p. 127. Também Douglas Graham e Thomas Merrick, op. cit., 1981, pp. 290-294 incluem a população das “atividades mal definidas” na PEA, ainda que não os classifiquem como “sem trabalho”. Paul Singer, *Força de Trabalho e Emprego no Brasil, 1920-1969*, Cadernos Cebrap, no. 3, 1971, p. 31, prefere considerar as pessoas com “profissão não-declarada e sem profissão” como desocupados – enquanto nós as classificamos como inativas, retirando-as da PEA. Por outro lado, as pessoas com “atividades mal definidas” – por nós classificadas como proxy do desemprego – Singer as insere no rol dos ocupados do setor terciário. O nosso critério procura estabelecer um corte que separe o autônomo do sem trabalho. Obviamente suas limitações residem nas dificuldades metodológicas do Censo, mas principalmente no próprio mercado de trabalho, onde as fronteiras entre ocupação, falta de trabalho e inatividade são por demais fluidas. Havia pois um grande espaço para a manifestação do “desemprego”, muitas vezes sob a forma de dependentes inativos ou parcialmente economicamente ativos. Ver Maria José dos Santos, op. cit., 1973, pp. 293-294. Acreditamos, entretanto, que o desemprego se manifestava ainda de forma disfarçada, até porque não havia se generalizado o assalariamento. Márcio Pochmann, op. cit., 2001, p. 75, apontou que o desemprego aberto na cidade de São Paulo não se destacara durante o período da industrialização restringida (1933 a 1955). No nosso entender, tal também vale para o período anterior. Aliás, acreditamos que, guardadas as devidas proporções, apresentava-se o que hoje se chama de desemprego oculto. Este receberia o devido

de 36 mil pessoas - contra uma taxa nacional de 4,4% (tabela 9). O dinamismo da oferta era de tal ordem em São Paulo que a taxa dos “sem trabalho” já superava a verificada no Distrito Federal, de cerca de 13%<sup>974</sup>, evidenciando-se também aqui um acúmulo de pessoas em ocupações mal remuneradas ou sem ocupação fixa<sup>975</sup>.

A taxa da população sem trabalho dos imigrantes era idêntica à nacional na capital paulista, indicando que as possibilidades de ascensão social via emprego assalariado ou autônomo – ainda que não desprezíveis - se apresentavam restritas. Pode-se inclusive supor que as “barreiras à entrada” no mercado de trabalho – mesmo que fluidas - tanto no setor organizado como no não-organizado, ao criarem uma segregação social e um estado de anomia, excluía não somente os ex-escravos mas um contingente expressivo de imigrantes<sup>976</sup>.

Como se tratava de um mercado de trabalho “apertado”, “a falta de trabalho”<sup>977</sup> poderia incidir sobre o trabalhador recém-chegado do campo, o trabalhador urbano pouco especializado e até mesmo sobre o artesão em processo de desclassificação social. De fato, em alguns bairros da cidade, os italianos se encontravam apinhados em cortiços ao lado dos antigos escravos marginalizados<sup>978</sup>.

Se as diferenças em termos de taxa de participação não se apresentavam significativas – 60,7% para os brasileiros e 62,4% para os imigrantes – o mesmo não se

---

tratamento metodológico apenas na década de 1980, quando da criação da PED (Fundação Seade e Dieese) mas agora num contexto de desestruturação do assalariamento.

<sup>974</sup> Recenseamento de 1920, op. cit., p. 29.

<sup>975</sup> José Murilo de Carvalho, *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República Que Não Foi*, Companhia das Letras, 1996, pp. 16-17.

<sup>976</sup> George Reid Andrews, op. cit., 1998, pp. 130-133.

<sup>977</sup> o Boletim do Departamento Estadual do Trabalho do 1º trimestre de 1913, no. 6, p. 168, referia-se a um encontro cujo objetivo era promover a “luta contra a falta de trabalho”. Também C. Doliveira referia-se, em 1931, à “crise dos ‘sem trabalho’”, como uma dos problemas urgentes do “Ministério da Revolução”. C. Doliveira, *O Trabalhador Brasileiro: Esboço Antropo-Sociológico Seguido de Inquéritos sobre Salários e sobre o Trabalho Feminino no Brasil*, 1933, p. 25.

pode dizer da proporção PEA/população total: o coeficiente deste segundo grupo destacava-se por ser significativamente maior, de 58%, contra 32,5% para os nacionais, o que se justifica provavelmente pela menor participação de pessoas fora da idade ativa no caso dos imigrantes (tabela 7A).

Mas se não podemos chamar de desempregados os trabalhadores potenciais em excesso, em virtude de o assalariamento ainda ser residual <sup>979</sup>, parece claro o seu papel de reserva de força de trabalho e a sua contribuição para a compressão salarial, ainda que essa relação não se manifeste de forma plena e direta.

Para Paulo Baltar <sup>980</sup>, não basta uma abundante disponibilidade de mão-de-obra para impedir uma organização do mercado de trabalho nos países subdesenvolvidos. Isto porque esta poderia ser represada fora da produção capitalista ou então recebendo alguma forma de seguro-desemprego. Poderiam também funcionar como elementos compensadores ao efeito depressivo sobre os salários a organização sindical e uma certa estabilidade das mudanças estruturais.

Neste mercado de trabalho embrionário, face à ausência destes fatores compensadores, e prevalecendo um expressivo excedente estrutural da oferta, a taxa de salários tende a se situar nos níveis inferiores do espectro de possibilidades definidas pela

---

<sup>978</sup> Mario Carelli, *Carcamano e Comendadores, Os Italianos de São Paulo: da Realidade à Ficção (1919-1930)*, Editora Ática, 1985, p. 36.

<sup>979</sup> O pequeno alcance do assalariamento permitiu que o “desemprego” também fosse encarado como algo provisório ou temporário. As iniciativas na época para tratar este problema se circunscreviam ao chamado “serviço de desurbanização” do Departamento Estadual do Trabalho que deslocava trabalhadores para o interior do estado. Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 360. Em 1914, houve também um programa de obras públicas, retomando-se as obras da penitenciária, sendo as atividades realizadas por turmas alternadas de operários. Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 264. No mesmo ano, realiza-se reunião com cerca de 3 mil operários, donde algumas propostas são aprovadas, dentre as quais: distribuição de terra cultivável, realização de obras públicas e instituição de cooperativas de consumo. Paula Beiguelman, *Os Companheiros de São Paulo: Ontem e Hoje*, Cortez Editora, 2002, p. 100. O teor acanhado das propostas pode ser analisado como um reflexo da situação de quase-exclusão do assalariamento.

<sup>980</sup> Paulo Eduardo de Andrade Baltar, op. cit., 2003, pp. 202-203.

acumulação de capital <sup>981</sup>. Pode-se cogitar ainda que, além do efeito depreciativo sobre os salários, o excedente se refletisse de forma mais dramática sobre a taxa de rotatividade e o nível de dispersão salarial <sup>982</sup>, exponenciando-os ao máximo.

Outros fatores contribuiriam para alargar este excedente. Isto porque se verificava uma extrema fluidez da oferta de trabalho <sup>983</sup> que convertia de uma hora para outra a exclusão em participação, tornando assim a marginalidade um conceito rígido, já que o mesmo não capta alterações bruscas na disponibilidade de mão-de-obra ocasionadas por meio da assimilação dos inativos .

---

Ou seja, a formação da classe operária mostrava-se perene, mais do que compensando a sua reprodução incompleta <sup>984</sup>. De fato, o excedente era vasto segundo qualquer critério de aferição. Inesperadamente, podiam surgir do nada dezenas de milhares de sem trabalho, conforme relatava o Boletim do Departamento Estadual de Trabalho de 1912 <sup>985</sup>. Em 1914, ano recessivo, o jornal *Fanfulla* descreve a situação dos “desempregados”, que de acordo com diversas fontes da época, oscilava de 10 a 25 mil pessoas <sup>986</sup>, nível próximo ao apurado em nossa metodologia <sup>987</sup>. Neste ano, chegou-se a apurar a volta ao campo de vários tecelões, mecânicos, chapeleiros, alfaiates, pedreiros e

---

<sup>981</sup> Paulo Renato Costa Souza, op. cit., 1999, pp. 97-98. Para João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 113, não se pode nem mesmo supor a existência de um patamar mínimo para os salários no quadro de abundância de mão-de-obra então predominante.

<sup>982</sup> Paulo Eduardo de Andrade Baltar, op. cit., 2003, p. 195.

<sup>983</sup> Cláudio Salvadori Dedecca, *Dinâmica Econômica e Mercado de Trabalho Urbano: uma Abordagem da Região Metropolitana de São Paulo*, Tese de Doutorado, Instituto de Economia/UNICAMP, 1990, pp. 19-20, 32-36.

<sup>984</sup> Paul Singer, op. cit., 1994, p. 79.

<sup>985</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, p. 283.

<sup>986</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 263.

<sup>987</sup> ainda assim como a falta de trabalho é aqui caracterizada como a irregularidade extrema do emprego, uma parte destes desempregados talvez já refletissem um embrião de desemprego aberto, como também já poderiam indicar uma situação de desistência e desalento.

vendedores ambulantes, os quais não conseguiam preservar sua situação “privilegiada” no mercado de trabalho <sup>988</sup>.

Chegamos portanto sorrateiramente ao como, ou seja, às peculiaridades do mercado de trabalho paulistano, que acenava para o limite superior de estruturação possível no panorama social e econômico brasileiro, num momento em que a acumulação de capital ainda não se fizera endógena.

Em linhas gerais, pode-se atentar para o nascimento de um mercado de trabalho pautado pelo contínuo excedente de oferta, alta instabilidade do emprego e flexibilidade dos salários, ausência de legislação trabalhista e uso indiscriminado de mulheres e crianças perfazendo extensas jornadas.

Tais características se encaixam quando muito na condição proletária, tal como definida por Robert Castel: uma remuneração próxima de uma renda mínima que assegura apenas a reprodução do trabalhador e de sua família e que não permite investir no consumo; uma ausência de garantias legais na situação de trabalho regida pelo contrato de aluguel; o caráter lábil da relação do trabalhador com a empresa; a mudança freqüente de lugar, alugando-se o trabalhador a quem oferecer mais e ficando ‘desempregado’ alguns dias da semana ou durante períodos mais ou menos longos, se puder sobreviver sem se submeter à disciplina do trabalho industrial <sup>989</sup>.

O excedente da oferta de trabalho por sua vez explica apenas em parte a instabilidade do emprego e a flexibilidade salarial. Apresentava-se nas primeiras décadas do século a indústria paulistana ainda atomizada em estabelecimentos artesanais, os quais guardavam poucas inter-relações entre si, dependendo diretamente dos produtos fornecidos

---

<sup>988</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 265.

<sup>989</sup> Robert Castel, op. cit., 1998, p. 419.

pelo exterior. Tratava-se de uma estrutura industrial especialmente fluida, apenas tangenciando a superfície do quadro econômico geral, sem dinâmica própria, mais justaposta que organicamente integrada <sup>990</sup>, em virtude da formação superposta do proletariado manufatureiro e do fabril <sup>991</sup>.

Neste contexto, a demanda de trabalho era pouco sensível aos ciclos econômicos, ao menos se comparada a uma economia industrial consolidada, com a exceção talvez das grandes empresas de tecelagem que contavam com alto grau de mecanização e concentração de operários <sup>992</sup>.

Como boa parte das pequenas e médias empresas, predominantes até os anos 1920, produziam sob encomenda <sup>993</sup>, instaurava-se um regime de extrema flexibilidade ocupacional em termos de número de trabalhadores e de horas trabalhadas. Face às crises conjunturais, quando se contava com estoques expressivos, prevalecia uma completa indiferença com respeito à retenção de força de trabalho <sup>994</sup>. Cortava-se o número de dias de trabalho e de tarefas, barateando o salário, até que o fechamento da empresa levasse à demissão como última alternativa <sup>995</sup>.

Era tal a instabilidade da condição assalariada que no Congresso Operário de 1906 se propugnava a abolição do trabalho por tarefa e se exigia que os pagamentos fossem feitos semanalmente em data certa <sup>996</sup>. Revivia-se aqui o cenário dos “suadouros” londrinos,

---

<sup>990</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, p. 17 e 36.

<sup>991</sup> Paul Singer, op. cit., 1994, p. 66.

<sup>992</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, *Cotidiano e Sobrevivência: a Vida do Trabalhador Pobre na Cidade de São Paulo*, Tese de Doutorado, Departamento de História da FFLCH da USP, 1984, pp. 50-51.

<sup>993</sup> Jacob Penteadó, *Belenzinho, 1910*, Carrenho Editorial, 2003, p. 122. Era o caso de várias indústrias, como de tecidos e vidro, pois num contexto de demanda intermitente, não se arriscava a produzir para estocar.

<sup>994</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 2002, p. 31.

<sup>995</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, op. cit., 1984, pp. 61-66.

<sup>996</sup> Paulo Sérgio Pinheiro (a), O Proletariado Industrial na Primeira República, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 3, volume 2, Boris Fausto, org., Editora Difel, 1977, p. 153.

analisados, por John Hobson, que levavam a irregularidade do emprego ao máximo, já que o empregador não arcava com o “fardo de enormes quantidades de capital fixo”<sup>997</sup>.

Não destoavam deste quadro geral nem mesmo os setores industriais que abrigavam o núcleo duro do operariado emergente – têxtil, alimentação e vestuário – os quais empregavam 72% do total de operários industriais em estabelecimentos com mais de oito empregados em 1920 no Brasil (tabela 10A), e um percentual pouco inferior no estado de São Paulo<sup>998</sup>. Os grandes estabelecimentos eram os líderes na geração de empregos: 36,4% dos assalariados industriais paulistas encontravam-se empregados em estabelecimentos com mais de 500 operários<sup>999</sup>.

Ao contrário, a elite da classe trabalhadora, em virtude do alto grau de especialização e da característica dos empreendimentos – em geral geridos por pequenos empreiteiros que dependiam da rápida entrega das obras contratadas - era composta pelos trabalhadores da construção civil: pedreiros, marmoreiros e pintores, preferencialmente italianos<sup>1000</sup>. Possuíam via de regra maior padrão cultural, salários elevados e maior poder organizativo<sup>1001</sup> e se beneficiavam de uma demanda de trabalho geralmente crescente. Eis um dos poucos espaços preservados da irregularidade ocupacional.

A criação de um “mercado de trabalho interno”<sup>1002</sup> nestes segmentos, onde predominavam os estrangeiros, fez com que obtivessem os trabalhadores da construção

---

<sup>997</sup> John Hobson, op. cit., 1985, p. 241.

<sup>998</sup> dados do Censo de 1920 para o estado de São Paulo. Azis Simão, op. cit., 1966, p. 47.

<sup>999</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, p. 106.

<sup>1000</sup> os italianos representavam 4/5 dos ocupados na construção civil e 60% dos tecelões, ambas atividades que pagavam os maiores salários. Azis Simão, op. cit., 1966, p. 34.

<sup>1001</sup> segundo relatos da época, o trabalhador da construção civil eram um verdadeiro “privilegiado” pois “almoçava na obra, tinha hora de café, trocava de roupa para trabalhar e andava calçado”. Boris Fausto, op. cit., 1976, p. 129.

<sup>1002</sup> trata-se aqui do uso de dois conceitos da economia institucionalista norte-americana para o mercado de trabalho brasileiro, antes da industrialização. Seus significados tornam-se bastante alterados se retirados do contexto histórico, que levou à sua elaboração, o pós-Segunda Guerra Mundial nos Estados Unidos. Neste país, tratava-se de uma segmentação de mercados internos geralmente nas grandes empresas, criando fortes

civil, já em 1907, a jornada de 8 horas <sup>1003</sup>. Os canteiros foram vitoriosos em praticamente todas as greves de 1907 e 1913 <sup>1004</sup>. Possuíam também mais controle sobre as condições de oferta de sua força de trabalho, criando uma verdadeira comunidade ocupacional <sup>1005</sup>. Após o término da obra, os trabalhadores caíam no máximo numa situação de ausência de trabalho friccional, pois a demanda de trabalho neste setor ampliava-se mais que a média em virtude do crescimento vigoroso da metrópole <sup>1006</sup>. Logravam assim estes segmentos de trabalhadores estabelecer uma “diferenciação de poder secundário”, realizando práticas de “fechamento social” e atuando como vendedores semi-monopolistas <sup>1007</sup>.

Ao contrário, no setor têxtil, por exemplo, ainda que caracterizado pela maior frequência de greves, até 1917, a maioria destas havia fracassado, culminando com a demissão em massa dos ativistas <sup>1008</sup>, pois o recrutamento da mão-de-obra se dava num amplo “mercado de trabalho externo”, preenchido pelo exército de reserva disponível, composto de mulheres e crianças. Aqui, a instabilidade e a irregularidade predominavam, pouco se diferenciando este segmento de trabalhadores assalariados da legião de trabalhadores autônomos regulares dos serviços e do comércio, que por sua vez mal se

---

barreiras à entrada, por conta de uma política de gestão da empresa, do estímulo governamental ou da pressão sindical, valorizando o treinamento de uma mão-de-obra qualificada e eliminando os concorrentes da reserva de mão-de-obra, que compunham por sua vez o chamado “mercado externo”. A utilização desses conceitos na realidade brasileira das primeiras décadas do século XX auxilia a elucidar a natureza desse mercado de trabalho emergente e fragmentado, onde o “mercado externo” respondia por quase a totalidade da mão-de-obra, inclusive no dinâmico setor têxtil, e o “mercado interno” era composto por algumas categorias de trabalhadores qualificados em oficinas de base artesanal. Sobre os conceitos utilizados, ver John Dunlop, *Organizations and Human Resources: Internal and External Markets*, in: *Labor Economics and Industrial Relations: Market and Institutions*, Clark Kerr e Paul Staudohar, orgs., Harvard University Press, 1994, pp. 378-380 e 391-392. Ver também Paulo Eduardo de Andrade Baltar, op. cit., 2003, pp. 142-155.

<sup>1003</sup> dependendo da empresa também conseguiram a jornada de 8 horas os sapateiros, os trabalhadores em madeira, os gráficos, as costureiras, chapeleiros e marmoristas. Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 52.

<sup>1004</sup> Sheldon Maram, op. cit., 1979, p. 52.

<sup>1005</sup> como no caso dos canteiros (cortadores de pedras) de Ribeirão Pires que produziam os paralelepípedos requisitados pela cidade de São Paulo. John French, *The Brazilian Workers' ABC: Class Conflicts and Alliances in Modern São Paulo*, University of Carolina Press, 1992, pp. 26-27.

<sup>1006</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, op. cit. 1984, pp. 68-71.

<sup>1007</sup> Claus Offe, op. cit., 1994, pp. 44-49.

<sup>1008</sup> Sheldon Maram, op. cit., 1979, pp. 53-54.

apartavam dos autônomos essencialmente irregulares<sup>1009</sup>. Por sobre as eventuais fronteiras, predominava uma fluidez acachapante. E aqui podemos dar um passo adiante.

Se cada formação social capitalista presencia processos específicos de gênese e acomodação de uma superpopulação relativa<sup>1010</sup>, na São Paulo das primeiras décadas do século XX, a nossa análise indica que boa parte do exército industrial de reserva se apresentava sob a forma estagnada<sup>1011</sup> - que compreende os trabalhadores com ocupação totalmente irregular, geralmente autônomos - ou nas condições de pauperismo - reserva silenciosa mantida sob uma condição de inatividade forçada ou de indigência. Isto porque a forma flutuante pressupunha uma estrutura prévia do mercado de trabalho, inexistente no nosso caso, enquanto a latente não havia se verificado com toda a sua força pela existência de fronteiras agrícolas ainda não ocupadas pelo capital.

Diferentemente do capitalismo desenvolvido, analisado por Marx, a superpopulação relativa, sob a forma estagnada, aparece não tanto como “auto-reprodutora e auto-perpetuadora da classe operária”<sup>1012</sup>, ainda que cumprindo um papel deveras estratégico como renunciadora da futura classe operária possível.

---

<sup>1009</sup> A metodologia original elaborada por José Reginaldo Prandi para a Salvador dos anos 70, que diferencia entre autônomos “regulares” e “irregulares”, revela-se, no contexto histórico aqui analisado, relevante pois nos permite apontar para a fluida fronteira existente entre ambos os grupos. Segundo Prandi, o autônomo regular dispõe de um capital mínimo e de algumas habilidades especiais. Já o irregular, depende quase exclusivamente da força física e da “disposição para realizar pequenas e diversificadas tarefas de baixa ou nula qualificação ocupacional. José Reginaldo Prandi, *Trabalhadores por Conta Própria em Salvador*, in: *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, orgs., Editora Vozes, 1980, pp. 129-130.

<sup>1010</sup> José Nun, op. cit., 2001, p. 92.

<sup>1011</sup> além da forma *estagnada*, que envolve os trabalhadores ativos ocupados de forma irregular, existe a *liquida* ou *flutuante*, composta pelo desemprego friccional, e a *latente*, resultante da desorganização gerada pela penetração do capitalismo no campo ou pela atração exercida pelas cidades, além daquela decorrente dos seus últimos despojos, refugiados sob a órbita do *pauperismo*. Ver sobre as formas de manifestação da superpopulação relativa, Paul Singer, op. cit., 1977, p. 17, José Nun, op. cit., 2001, pp. 77-78 e Claus Offe, op. cit., 1994, p. 39. Adotamos aqui a concepção de Nun, que define estas categorias como descritivas, sujeitas a comprovação histórica, não podendo ser utilizadas como conceitos teóricos, aprioristicamente generalizáveis. Todos os autores acima mencionados baseiam-se na formulação marxista. Ver Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, pp. 197-200.

<sup>1012</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 199.

Passamos agora a um esboço da estratificação social da vida paulistana <sup>1013</sup>, levando em conta os determinantes centrais da estruturação peculiar do seu mercado de trabalho. Em primeiro lugar, encontravam-se aqueles – a minoria de brasileiros e imigrantes – que conseguiram participar do grande comércio, das finanças e da grande indústria como capitalistas de fato, ou como altos funcionários do governo, da Igreja e das Forças Armadas; bem abaixo, vinham aqueles que tentavam se firmar de maneira independente nas atividades autônomas e semi-artesanais que exigiam algum capital, na média burocracia privada (os mestres e contra-mestres das fábricas) e pública e nas profissões liberais de prestígio (médicos e advogados). Em seguida, apareciam os subordinados a alguma forma de assalariamento público e privado, os vinculados precariamente às atividades artesanais e os autônomos regulares submetidos ainda que parcialmente ao capital. Por último, misturando-se com o degrau acima, proliferavam os autônomos irregulares, os trabalhadores domésticos e a população sem trabalho definido.

Analizamos agora com mais detalhe os vários segmentos ocupacionais. O emprego público já abarcava cerca de 5% da força de trabalho total, se considerarmos apenas a administração e a força públicas (tabela 7A). Ressalte-se que os trabalhadores da força pública eram, em grande medida, homens mal-pagos, com uma grande concentração de nacionais <sup>1014</sup>.

As ocupações liberais – médicos, advogados e professores, dentre outros – perfaziam um percentual de 7% da estrutura ocupacional (tabela 7A). Tal parcela da classe média mostrava-se inicialmente menos permeável à entrada dos imigrantes, que representavam apenas 27,2% destes postos de trabalho (Tabela 7A).

---

<sup>1013</sup> Trata-se de um esquema ampliado em relação ao efetuado por Ralph Beals, citado por Richard Morse, op. cit., 1970, p. 293.

Aos poucos, contudo, os imigrantes também predominariam em ocupações como médicos, advogados, engenheiros, arquitetos e professores, denotando uma “coincidência” entre o sistema de valores dos imigrados e o da sociedade que os assimilara <sup>1015</sup>. Acaba-se engendrando uma “superpopulação artificial das profissões tradicionais”, pelo prestígio de que dispunham. O intelectual local fazia as vezes de *signore* <sup>1016</sup>.

Godofredo Barnsley, escrevendo no início do século XX, percebera que a oferta excedia a procura também neste segmento, pois os moços, “conquistado o suspirado e pedantesco diploma, viam-se na contingência de se empregarem, na qualidade de simples subalternos, percebendo insuficientes ordenados” <sup>1017</sup>. No caso dos dentistas e médicos, os honorários eram corriqueiramente lesados, em virtude do costume de não se ajustar previamente os preços <sup>1018</sup>.

Além disso, havia os trabalhadores do comércio “organizado” que – assumindo-se a sua participação como 55% do total do setor <sup>1019</sup> – perfaziam 8% dos ocupados. Neste caso, percebe-se uma participação expressiva dos imigrantes, de cerca de 60% do total <sup>1020</sup>. E por último, os trabalhadores – a maioria dos quais assalariados – que estavam empregados nas atividades de transportes, correios, telégrafos e telefones e serviços financeiros, cerca de 8% do total (tabela 7A).

Em outras palavras, somando-se os grupos ocupacionais de trabalhadores não-manuais, estima-se que 28% da população ocupada estivesse alocada em empregos

---

<sup>1014</sup> George Reid Andrews, op. cit., 1998, p. 112.

<sup>1015</sup> Mario Carelli, op. cit., 1985, p. 48.

<sup>1016</sup> Carlo Castaldi, op. cit., 1960, pp. 358-359.

<sup>1017</sup> segundo trecho da obra de Godofredo Barnsley, “São Paulo, 2000”, de 1909, onde o autor descreve o “automóvel social”. Ver Teresinha Aparecida del Florentino, *Utopia e Realidade: o Brasil do Começo do Século XX*, Editora Cultrix, 1979, pp. 133-134.

<sup>1018</sup> Teresinha Aparecida del Florentino, op. cit., 1979, pp. 135-136.

<sup>1019</sup> parte-se aqui a mesma proporção encontrada no setor industrial para o segmento organizado da mão-de-obra.

relacionados à circulação do capital, à montagem do aparelho do Estado ou à prestação de serviços pessoais qualificados. Em suma, funcionários públicos, profissionais liberais, assalariados fora da indústria e no comércio organizado.

Essa “classe média” originara-se da conjunção de três processos inter-relacionados – imigração, urbanização e burocratização. Deve-se enfatizar que no momento de constituição do mercado de trabalho, verificava-se ainda uma não distinção entre algumas frações da classe média e o proletariado urbano <sup>1021</sup>, especialmente no caso da baixa classe média composta pelos funcionários públicos e pelos artesãos <sup>1022</sup> - estes últimos particularmente flutuavam entre a sua situação de relativa independência e o operariado.

Como vimos, outros 27% eram composto pelos operários assalariados da indústria, a base dos que possuíam uma classificação ocupacional (tabela 7A). Encontramos portanto um núcleo de 55% do total de trabalhadores ocupados já participando desse mercado de trabalho – como assalariados privados da indústria e dos serviços de produção, do setor público, profissionais liberais ou como autônomos regulares do comércio - ainda pouco diferenciado e sem posições sociais plenamente estabilizadas; enquanto os demais 45% compunham o núcleo fluido, descontados os sem trabalho, vivendo num estado de desclassificação ocupacional <sup>1023</sup> e compondo o que Sylvio Floreal chamou em 1925 de “formidável choldra anônima e circulante” <sup>1024</sup>.

---

<sup>1020</sup> supõe-se que a relação imigrantes/total de ocupados seja semelhante tanto para o conjunto da mão-de-obra, como para o seu segmento mais organizado.

<sup>1021</sup> Paulo Sérgio Pinheiro (b), *Classes Médias Urbanas: Formação, Natureza, Intervenção na Vida Política*, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 3, volume 2, Boris Fausto, org., Editora Difel, 1977, pp. 12-14. Tal “confusão” entre tais frações de classe no âmbito da estrutura social não impedia que, em termos de movimentos sociais e de posicionamento político, reinasse o “desligamento entre as classes médias e o proletariado”. Leôncio Martins Rodrigues, op. cit., 1966, pp. 118-119. John French, op. cit., 1992, p. 22, também aponta para a existência de uma zona cinzenta entre os assalariados operários e outros grupos sociais.

<sup>1022</sup> Edgar Carone, op. cit., 1972, pp. 177-178.

<sup>1023</sup> neste grupo, pululavam trabalhadores com variadas inserções ocupacionais. Encontravam-se aí os trabalhadores domésticos, os autônomos irregulares do comércio e do setor serviços, os quase-assalariados de

Uma parte deste núcleo fluido poderia ser somada aos sem trabalho, compondo o exército industrial de reserva, que funcionava tanto como rebaixador de salários e gerador de alta rotatividade – conformando-se num embrião do futuro “sub-proletariado moderno”<sup>1025</sup> - como também se acumulava em estoque de mão-de-obra a ser aproveitada pela expansão posterior.

Cumprе enfatizar que o crescimento industrial em São Paulo se fazia acompanhar de novas “atitudes urbanas”, despontando um setor de prestação de serviços pessoais de certa monta, aproveitando-se em alguma medida da mão-de-obra disponibilizada pelo núcleo fluido acima mencionado. Eram barbeiros, cabeleireiros, alfaiates, jardineiros, sorveteiros, além de empregados em estabelecimentos tais como hotéis, pensões, cafés e botequins<sup>1026</sup>. Torna-se difícil apurar o perfil destas ocupações já que apareciam distribuídas no Censo de 1920 entre as indústrias de vestuário, madeira, metalurgia, alimentação e comércio. De qualquer modo, a evolução do número de estabelecimentos voltados à prestação de serviços pessoais – de 19 para 1.196 entre 1914 e 1929<sup>1027</sup> - permite inferir um alucinante ritmo de expansão destas ocupações.

No Brasil, e mais especificamente em São Paulo, epicentro do mercado de trabalho urbano em processo de estruturação, o setor serviços já nascera marcado pela heterogeneidade. De um lado, atividades relacionadas à expansão do capital (grande comércio, transportes, utilidade pública<sup>1028</sup> e setor financeiro) e ao consumo das elites. É o

---

pequenas empresas e os “artesãos” do setor não-organizado da indústria, os quais se diferenciavam do restante pelo seu maior nível de especialização e maior poder de barganha frente ao “empregador”.

<sup>1024</sup> Sylvio Floreal, *Ronda da Meia-Noite*, Editora Paz e Terra, 2003, p. 21.

<sup>1025</sup> Paul Singer, op. cit., 1994, p. 69.

<sup>1026</sup> a segunda década do século XX foi palco de uma febre hoteleira, sendo que muitos destes novos hotéis pertenciam a proprietários estrangeiros. Manuel Diégues Jr, op. cit., 1964, p. 182.

<sup>1027</sup> Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 352.

<sup>1028</sup> A Light já empregava, em 1926, 4.996 trabalhadores na cidade de São Paulo. Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 246.

caso, por exemplo, da confecção de flores artificiais para adornar chapéus e vestidos das madames da época <sup>1029</sup> ou das *garçonnières* que propiciavam consumo de drogas, apostas e mulheres para os jovens enricados <sup>1030</sup>. Mas também do amplo segmento de motoristas de todos os tipos (35.717 ao todo), segundo o Recenseamento Operário da capital paulista de 1926 <sup>1031</sup>.

De outro lado, um aglomerado de trabalhadores que cuidavam da reprodução da classe trabalhadora e possuíam uma inserção no mercado de trabalho eventual e precária. Marcados pela experiência cumulativa da improvisação e pela desclassificação profissional participavam de atividades como o pequeno artesanato e o comércio ambulante de gêneros de consumo. Transformavam-se em verdadeiros andarilhos em busca de trabalho, mantendo-se em constante movimento do campo para a cidade e vice-versa <sup>1032</sup>. Conforme indicamos anteriormente, não havia aqui propriamente um exército de reserva flutuante, pois o próprio emprego no setor capitalista possuía uma flexibilidade quase total.

Para esses trabalhadores, a ocupação na fábrica possuía um caráter episódico <sup>1033</sup>. Tal como no exemplo citado por Carlo Castaldi <sup>1034</sup>, em que um operário da Light se convertera em garrafeiro, economizando depois o suficiente para comprar uma clientela de jornais.

---

<sup>1029</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, op. cit., 1984, p. 109.

<sup>1030</sup> Sylvio Floreal, op. cit., 2003, pp. 29-31. Diria o autor que “os vícios crescem e avolumam-se na razão direta da civilização”. Segundo obra coeva já mencionada de Godofredo Barnsley, “a mocidade viciosamente educada consumia sua fortuna em prazeres e extravagâncias, ostentando um luxo ridículo e um regime de vida demasiadamente liberal”. Terezinha Aparecida del Florentino, op. cit., 1979, p. 126.

<sup>1031</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, p. 246.

<sup>1032</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, op. cit., 1984, Introdução e pp. 32-33.

<sup>1033</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 44.

<sup>1034</sup> Carlo Castaldi, op. cit., 1960, p. 300.

Verificava-se nesses segmentos de trabalhadores um deslocamento ocupacional constante <sup>1035</sup>. Verdadeiros faz-tudo, especialmente os italianos de baixa renda, desdobravam-se em artesãos, mecânicos, alfaiates, dentre outras atividades. Acumulavam empregos, estendendo o quanto possível a jornada de trabalho <sup>1036</sup>. Outro exemplo citado por Castaldi revela-se paradigmático: um fruteiro que revendia pelas ruas mas também acendia e apagava lampiões. Depois passara a operador de máquina, enquanto recebia os aluguéis dos proprietários de casas na rua do Gasômetro <sup>1037</sup>.

Também os portugueses vivenciaram este cotidiano de improvisação, destacando-se os serralheiros, empalhadores de móveis e uma gama de trabalhadores envolvidos numa infinidade de ofícios itinerantes de manutenção e conserto, além dos fruteiros e verdureiras presentes no comércio ambulante <sup>1038</sup>.

Em síntese, a assiduidade não havia se introjetado como valor. Dinheiro e segurança eram apenas dois fatores dentre uma série ampla de incentivos que regulavam a vida social destes trabalhadores em busca de uma posição social <sup>1039</sup>. Um relato de 1914 descreve esta realidade: “fica-se admirado com a facilidade com que o mesmo operário muda de profissão, sendo sucessivamente pedreiro, carpinteiro, marceneiro, mecânico, não importa este ou aquele ofício” <sup>1040</sup>. Portanto, a não-especialização afigurava-se corriqueira.

Eram leiteiros, verdureiros empurrando suas carrocinhas, vendedores de gelo, ovos, fruteiros, peixeiros, caixeiros dos armazéns em busca de encomendas, amoladores de faca, zangões, carteiros, garrafeiros, tintureiros, lenheiros, empalhadores, baleiros, mascates

---

<sup>1035</sup> ver o exemplo de Primo Caravieri, narrado por Jacob Penteado, op. cit., 2003, p. 65. Segundo o autor, nosso personagem “fabricava arreios, selas e possuía burros, carroças e cavalos”. Depois abriria um “salão de bilhares”.

<sup>1036</sup> Mario Carelli, op. cit., 1985, p. 36 e 40.

<sup>1037</sup> Carlo Castaldi, op. cit., 1960, p. 305.

<sup>1038</sup> Maria Izilda Santos de Matos, *Cotidiano e Cultura: História, Cidade e Trabalho*, Edusc, 2002, pp. 75-80.

<sup>1039</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, pp. 309-311.

com seu baú de miudezas a tiracolo e mais vendedores, de castanha assada ao forno, amendoim, perus e frangos e de balaios e cestos de vime<sup>1041</sup>, espremidos entre os seus fornecedores e o baixo nível de renda dos consumidores, anunciando-se por matracas e pregões<sup>1042</sup>.

De 1915 em diante apareceram os fotógrafos, os camelôs, os vendedores de bilhetes, ao passo que a legião de engraxates foi aos poucos se encolhendo<sup>1043</sup>. A ação social externalizava-se e dirigia-se para a rua<sup>1044</sup>, transformada em espaço público, mas não-regulado.

Alguns destes trabalhadores eram explorados pelo capital comercial, por meio de laços de subcontratação, enquanto outros atuavam livres desta exploração<sup>1045</sup>, o que não lhes assegurava melhores condições de vida ou trabalho, antes pelo contrário. Compunham a “massa marginal”<sup>1046</sup>. O perfil destas populações mostrava-se ainda mais heterogêneo. Procediam dos estratos inferiores das várias “situações de classe empíricas potenciais”, tendo sido proprietários-trabalhadores autônomos rurais, proprietários-trabalhadores autônomos citadinos manuais, assalariados rurais ou assalariados citadinos manuais<sup>1047</sup>. Enfim, uma “classe urbana dependente”<sup>1048</sup>, que não possuía interesse e situação de classe

---

<sup>1040</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 2002, p. 95.

<sup>1041</sup> Jorge Americano, *São Paulo Naquele Tempo (1895-1915)*, Edição Saraiva, 1957a, pp. 111-122

<sup>1042</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 2000, op. cit., 267-268 e 271.

<sup>1043</sup> Jorge Americano, *São Paulo Nesse Tempo (1915-1935)*, Edição Saraiva, 1957b, pp. 133, 148-150.

<sup>1044</sup> Nicolau Sevcenko, *Orfeu Extático na Metrópole: São Paulo, Sociedade e Cultura nos Frementes Anos 20*, Companhia das Letras, 1997, Companhia das Letras, 1997, p. 33.

<sup>1045</sup> Paulo Renato Costa Souza, op. cit., 1999, p. 132.

<sup>1046</sup> José Nun, op. cit., 2001, p. 87. Para o autor, a “massa marginal” abarcava a parcela “afuncional” ou “desfuncional” da superpopulação relativa, não se integrando ao exército industrial de reserva. Se a formulação do autor possui o mérito de abrir espaço para uma análise mais desagregada dos contingentes populacionais não subordinados diretamente pelo setor capitalista, ela peca por não revelar a extrema heterogeneidade e fluidez desta parcela da superpopulação relativa, exagerando assim a falta de integração ou desconexão destes grupos em relação ao núcleo dinâmico da economia. Ver crítica a José Nun de Cláudio Salvadori Dedecca, op. cit., 1990, pp. 12 e 19.

<sup>1047</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1978, pp. 156-157.

<sup>1048</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1975, p. 65.

específicos, vivendo na insegurança econômica e sem pauta de reivindicações. Tratava-se tipicamente de um subproletariado, pois o que os definia não era a posição diferencial na estrutura social como classe <sup>1049</sup>, mas antes uma situação de alijamento.

Entretanto, alguns destes trabalhadores conseguiram se fixar como trabalhadores autônomos regulares não subordinados ao capital ou até como pequenos empregadores, passando o seu mister para os seus filhos, como marceneiros, carpinteiros, tanoeiros, padeiros, alfaiates, sopradores de vidro e vendedores de sapatos, ferragens, alimentos e tecidos <sup>1050</sup>. A sua mão-de-obra compunha-se da família e de agregados, estes últimos trabalhando em troca de comida ou para “ter o que fazer” <sup>1051</sup>, já que o assalariamento era aqui intermitente e restrito. Conformaram um subgrupo da pequena burguesia, separando-se gradativamente do proletariado <sup>1052</sup>. Como no caso dos portugueses que do comércio ambulante ou nas feiras livres ascenderam à posição de atacadistas ou das donas de pensão, também geralmente de origem lusa <sup>1053</sup>.

Apesar dessa profusão de pequenos profissionais autônomos – havia também os vidraceiros, gravadores de placas, fazedores de luvas ou chapéus, confeccionadores de arreios – a sua inserção na hierarquia social era variada, dependendo o seu nível de renda e a sua estabilidade no “emprego” de um conjunto de fatores, tais como o perfil da demanda, o grau de especialização, a independência com relação ao capital comercial, o tamanho da freguesia e do “estabelecimento” e o nível de mudança tecnológica observado no ofício <sup>1054</sup>.

---

<sup>1049</sup> Pierre Bourdieu, *A Economia das Trocas Simbólicas*, Editora Perspectiva, 1981, p. 7.

<sup>1050</sup> June Hahner, op. cit., 1989, p. 199.

<sup>1051</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, op. cit., 1984, pp. 74, 106-107.

<sup>1052</sup> Everardo Dias, *História das Lutas Sociais no Brasil*, Editora Alfa-Ômega, São Paulo, 1977, p. 220.

<sup>1053</sup> Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, pp. 77-78, 83.

<sup>1054</sup> em alguns ramos de produção, onde se destacavam trabalhadores qualificados como chapeleiros, charuteiros e tipógrafos, a sua demanda de trabalho estava inversamente relacionada à tecnologia. Ver June Hahner, op. cit., 1989, p. 200. Segundo Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, “pp. 54-60, com a

Verificava-se inclusive uma escala da ascensão social possível em cada uma destas atividades. O jornaleiro, por exemplo, podia progredir de vendedor ambulante a vendedor com banca, proprietário de uma agência e distribuidor de um grande cotidiano – dependendo estas duas últimas etapas do seu conhecimento do mercado <sup>1055</sup>. O mesmo se passava com os garrafeiros, os quais necessitavam de um capital mínimo sob a forma de uma carreta de mão e de um estoque de mercadorias. Era um intermediário entre o vendedor de um objeto sem valor de uso e as fábricas de bebidas. Suas margens de lucro seriam, entretanto, significativamente espremidas com a introdução da produção interna de garrafas. Aqui também se verificava uma hierarquia intra-ocupacional: garrafeiro por conta de terceiros; independente com carreta de mão; com depósito <sup>1056</sup>.

A eventualidade grassava, ao ponto de se interiorizar a insegurança ocupacional <sup>1057</sup>. Operários, trabalhadores domésticos, além dos próprios autônomos, complementavam sua renda vendendo roupas e alimentos, prestando serviços a domicílio e consertando o que aparecesse pela frente <sup>1058</sup>. As costureiras abundavam: as máquinas de costura não faltavam nas casas de gente pobre <sup>1059</sup>, pequeno “capital” a gerar um minguado fluxo de renda. O ideal de ascensão social das meninas pobres era se transformar numa “costureira chique” <sup>1060</sup>, ocupando assim uma fatia nobre deste mercado pouco dinâmico.

---

anexação paulatina de ramos acessórios, o capital “liberta” trabalhadores “atrofiados pela divisão do trabalho”.

<sup>1055</sup> Carlo Castaldi, op. cit., 1960, pp. 297-298.

<sup>1056</sup> Carlo Castaldi, op. cit., 1960, pp. 302-304.

<sup>1057</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, p. 105.

<sup>1058</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, 1984, pp. 58 e 83.

<sup>1059</sup> Jorge Americano, op. cit., 1957a, p. 64.

<sup>1060</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 2000, p. 288.

Os trabalhos temporários se disseminavam também na figura das lavadeiras, engomadeiras <sup>1061</sup>, meninas vendedoras de doces e meninos engraxates. O trabalhador comportava-se mais como consumidor – especialmente neste estágio onde havia poucas variações na situação de classe operária - buscando se libertar do baixo nível do salário, da miséria e da degradação social, por meio de fontes complementares de renda, assalariadas ou não <sup>1062</sup>. Identificavam-se material e moralmente com a economia de consumo <sup>1063</sup>, o que contribuía para atenuar as contradições de classe.

Entretanto, não se libertavam tão facilmente do capital. O trabalho autônomo, especialmente nesta época, não podia ser pensado fora de uma relação determinante pautada pela equação capital/força de trabalho <sup>1064</sup> - que permitia no máximo uma reprodução truncada <sup>1065</sup> da classe trabalhadora – pois, em última instância, dependia da renda gerada neste circuito. E mais, o crescimento horizontalizado deste amplo setor de serviços, vinculado à “economia de subsistência urbana”, adequava-se à expansão do setor capitalista e ampliava a sua taxa de acumulação, ao invés de se opor a ela <sup>1066</sup>.

Além disso, era corriqueiro o trabalho domiciliar – reinventando-se assim o sistema *putting-out* no espaço urbano – onde os quartos alugados se transformavam em oficinas e a remuneração se dava por empreitada, como no caso dos segmentos de produção

---

<sup>1061</sup> no caso das lavadeiras e engomadeiras, o trabalho era particularmente intenso, devendo estas trabalhadoras externas dar conta dos prazos acertados para as encomendas. Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, pp. 143-144.

<sup>1062</sup> Paulo Eduardo de Andrade Baltar, op. cit., 2003, p. 19.

<sup>1063</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1975, p. 38.

<sup>1064</sup> José Reginaldo Prandi, op. cit., 1980, p. 139.

<sup>1065</sup> Paulo Singer, op. cit., 1994, pp. 78-80.

<sup>1066</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, pp. 24, 34-35.

de *lingerie*, telas, chinelos e tecidos para bordados <sup>1067</sup>. Procedia-se então a uma brutal interpenetração entre a esfera pública e a privada <sup>1068</sup>.

Aqui entretanto não faz sentido caracterizar o trabalho temporário ou domiciliar como componentes de um “setor informal” <sup>1069</sup>, já que não havia distinção expressiva com relação às condições de trabalho e reprodução social do também inexistente “setor formal”. A maioria daquelas atividades estava subordinada ao movimento do capital – de forma direta ou indireta – e não se diferenciavam essencialmente da rotina na fábrica.

A qualificação não se apresentava como diferencial que servisse para selecionar a oferta de trabalho mais adequada, pois a própria indústria se incumbia do preparo de boa parte da mão-de-obra <sup>1070</sup>. A vantagem dos imigrantes estava propriamente no fato de que o meio social estava mais “preparado” para recebê-los <sup>1071</sup>, descartando por preconceitos sociais e raciais os ex-escravos e os trabalhadores nacionais. Além disso, o tipo de estrutura familiar do imigrante permitia uma retribuição múltipla e coletiva, por meio da elevação da taxa de atividade ao máximo limite possível <sup>1072</sup>.

Ora, ainda que os estrangeiros possuíssem um maior nível de alfabetização na capital paulista <sup>1073</sup>, as habilidades do trabalho não giravam em torno da instrução <sup>1074</sup>.

---

<sup>1067</sup> June Hahner, op. cit., 1989, p. 203.

<sup>1068</sup> Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, p. 94. Enquanto as meninas e jovens solteiras estavam inseridas no universo das fábricas têxteis e oficinas de costura, às mulheres casadas restava o trabalho de agulha.

<sup>1069</sup> nem tampouco parece possível historicizar a categoria informal, como tenciona Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, pp. 50-52.

<sup>1070</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, p. 31. A própria demanda de trabalho no estágio industrial em que se presencia a estruturação do mercado de trabalho urbano necessitava de um número diminuto de funções técnicas especializadas. Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 107.

<sup>1071</sup> Sheldon Maram, op. cit., 1979, p. 15.

<sup>1072</sup> Chiara Vangelista, op. cit., 1991, pp. 256-257 e 281.

<sup>1073</sup> Douglas Graham, op. cit., 1973, pp. 49-50. Os dados revelam que a imigração provavelmente contribuiu para reduzir a taxa de analfabetismo: no estado de São Paulo, para a população acima de 15 anos, esta caiu de 65,7% a 58,5% entre 1900 e 1920, mantendo-se estável para o conjunto do país (pequena queda de 65,3% para 64,9%). Separata do Anuário Estatístico do Brasil – 1939/1940, IBGE, p. 13.

<sup>1074</sup> Nesse sentido, ver argumentação de George Reid Andrews, op. cit., 1998, p. 122. O argumento contrário encontra-se em Douglas Graham, op. cit., 1973, pp. 54-56, o qual associa capacidade de trabalho com

Tratava-se mais de uma questão de demanda que de oferta. Os empregadores preferiam – porque podiam optar e haviam elaborado uma pública neste sentido – trabalhadores brancos, pobres, pouco exigentes e cuja família também fizesse parte da população economicamente ativa. Nesse sentido, cabe ressaltar que quase a metade dos trabalhadores empregados em trinta tecelagens da metrópole paulistana no ano de 1912 não sabiam ler nem escrever<sup>1075</sup>.

E aqui emerge uma hipótese alternativa à lançada por Bertram Hutchinson<sup>1076</sup>, quando de seus estudos sobre a mobilidade social. No entender deste autor, São Paulo presenciaria apenas uma mobilidade estrutural, devido ao surgimento de novos ramos de produção – como no caso dos postos de trabalho para operários especializados – em oposição a uma tímida mobilidade por troca de posição, relacionada a uma ascensão de *status*, menos dependente da estrutura econômica. Como explicação, o autor elenca a deficiência do sistema educacional e as convenções correntes relacionadas a fatores de personalidade.

Podemos sugerir que a análise do mercado de trabalho paulistano na sua gênese contribui em parte para a reconsideração deste dilema. Para além das questões educacionais e valorativas, a pequena mobilidade por troca de posição se deve à antecedência de um exército industrial de reserva volumoso, que se confundia com a massa dos trabalhadores assalariados de base. Faria-se necessário, nos termos de Hutchinson, uma mobilidade estrutural ainda mais forte ou uma regulação social generalizada para alterar de forma

---

acúmulo de poupança, estabelecendo uma relação direta entre imigração e crescimento industrial. Ainda que não neguemos tal correlação, acreditamos que a ordem de causalidade deva ser invertida, e mesmo assim com as devidas precauções. Isto porque nos anos trinta, trabalhadores nacionais, brancos e negros, substituiriam os estrangeiros sem nenhum comprometimento à pujança industrial. George Andrews, op. cit., 1998, p. 148.

<sup>1075</sup> June Hahner, op. cit., 1989, p. 208.

<sup>1076</sup> Bertram Hutchinson, Introdução, in: *Mobilidade e Trabalho: um Estudo na Cidade de São Paulo*, Bertram Hutchinson, INEP, Ministério da Educação e Cultura, 1960, pp. 10-11, 14-16.

significativa este cenário quando da expansão qualitativa do operariado. Neste sentido, o sistema educacional adequava-se plenamente à estruturação peculiar do mercado de trabalho emergente. Contribuía para demarcar uma lista quase que de casta <sup>1077</sup>, reforçando as características da estrutura social.

Mas e quanto ao imigrante? Quais as suas possibilidades concretas de ascensão social? Em virtude de sua significativa presença nas atividades que requeriam maior especialização – e portanto de mais difícil substituição <sup>1078</sup> - parcela expressiva da “mão-de-obra importada” tornou-se flutuante e individualista, ansiando por reposicionamento social e enriquecimento. A noção de direito à propriedade do imigrante sul-europeu contribuía para a valorização do trabalho por conta própria, enxergado como autonomia para a subsistência da família. Para tal repúdio à condição operária, auxiliava também a nova experiência de trabalho assalariado nas condições degradantes das fábricas e oficinas brasileiras <sup>1079</sup>.

Aos poucos, entretanto, manifestava-se a contradição entre o projeto de ascensão individual do imigrante e a sua condição operária. Em alguns setores, como o dos sapateiros e gráficos, o trabalhador especializado logrou se alçar à condição de proprietário de uma pequena oficina <sup>1080</sup>. Nestes setores semi-artesanais, não se verificava uma completa separação entre o trabalhador e os meios de produção, sentindo-se muitas vezes o

---

<sup>1077</sup> a análise de Gunnar Myrdal para a sociedade norte-americana, onde a ascensão social possível a partir dos anos 50 passa a depender do sistema educacional, faz ainda mais sentido na sociedade brasileira onde a dificuldade universalização da educação torna-se estratégica para a manutenção do subproletariado. Ver Gunnar Myrdal, *Desafio à Riqueza*, Editora Brasiliense, 1966, p. 32.

<sup>1078</sup> a esse respeito, vale ressaltar o caso da Fábrica Santa Marina, uma vidraria que empregava cerca de 200 vidreiros da Itália e da França. Jacob Penteadó, op. cit., 2003, p. 63.

<sup>1079</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, pp. 30-31.

<sup>1080</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, pp. 32-33.

operário/artesão identificado com seu produto <sup>1081</sup>. Já nos demais setores, o imigrante se vincularia crescentemente à massa trabalhadora urbana.

Se a estrutura ocupacional não se alterara radicalmente entre 1890 e 1920, destacaram-se várias histórias individuais de mobilidade e ascensão social, geralmente protagonizadas pelos imigrantes. O processo de metropolização de São Paulo, simultâneo à estruturação do mercado de trabalho urbano, trazia intrinsecamente uma realidade de estranhamento, reposicionamento e reajustamento ao novo meio social. Os extremos da escala social se distanciavam <sup>1082</sup>, ao passo que a cidade-fluxo paulatinamente cuidava de embaçar os mecanismos tradicionais de *status* <sup>1083</sup>.

A inserção dos imigrantes na pequena indústria e no pequeno comércio, assim como nas ocupações das classes médias profissionais, acabava por desalojar parte da pequena burguesia nacional <sup>1084</sup>. Daí os ataques nacionalistas, transformando-se “galegos”, “carcamanos” e “polacos” em adjetivos pejorativos <sup>1085</sup>. De fato, os imigrantes aproveitaram-se das novas possibilidades oferecidas pela quase-metrópole, passando por um verdadeiro processo de desdobramento social <sup>1086</sup>. Além de uma classe média de base rural no interior, preencheram as novas funções de operários, capitalistas e da nova classe média tipicamente urbana. No bojo deste processo, a classe média brasileira, dissolvida num mar de imigrantes, assumiria a consciência de si mesma como etnia <sup>1087</sup>.

Quanto aos antigos “caipiras” migrados do campo, estes buscaram se enquadrar nas atividades vinculadas à expansão dos pequenos serviços e vendas, que entretanto

---

<sup>1081</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, pp. 106-107.

<sup>1082</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, p. 265.

<sup>1083</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, pp. 273, 290-291.

<sup>1084</sup> Boris Fausto, op. cit., pp. 34-35.

<sup>1085</sup> Maria Izilda de Santos Matos, op. cit., 2002, p. 49.

<sup>1086</sup> Manuel Diégues Jr., op. cit., 1964, p. 117.

<sup>1087</sup> Carlo Castaldi, op. cit., 1960, p. 358.

apareciam cada vez mais controladas de um lado, pelos “chacareiros” imigrantes <sup>1088</sup>, e de outro, pelos açambarcadores <sup>1089</sup>. Já os ex-escravos tinham que se virar, muitas vezes “criando” as suas próprias ocupações, como carregadores, limpadores de quintal, carpideiros de ruas, lavadores de automóveis, engraxates, além dos tradicionais serviços domésticos <sup>1090</sup>.

Neste sentido, a concorrência por um lugar ocupacional mostrava-se longe de perfeita <sup>1091</sup>. Antes pelo contrário, os grupos sociais carregavam consigo atributos, predisposições e origens sociais que os diferenciavam. Porém, a cidade, e o mercado de trabalho, não era de negros, brancos ou mestiços; nem de estrangeiros ou brasileiros <sup>1092</sup>. Era de todos e ninguém, porém mais de uns do que de outros. Tratava-se, em suma, de um mercado de trabalho eqüidistante da situação de bazar ou leilão e da situação de regulamentação de preços e profissões a partir de convenções coletivas ou da ingerência do Estado <sup>1093</sup>.

A inexistência de direitos trabalhistas nesse mercado de trabalho tendencial indicava tão-somente um falso liberalismo, já que se acionava com freqüência o “privatismo patriarcal” <sup>1094</sup> das relações sociais predominantes durante o período escravista. Uma manifestação superficial desta permanência pode ser encontrada na presença do

---

<sup>1088</sup> Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 358. Nas zonas semi-rurais da periferia paulistana, os portugueses dedicavam-se ao trabalho agrícola nas chácaras e sítios.

<sup>1089</sup> Nicolau Sevcenko, op. cit., 1997, p. 39.

<sup>1090</sup> George Reid Andrews, op. cit., 1998, pp. 113-115.

<sup>1091</sup> ou seja, nem mesmo nesse mercado de trabalho altamente indiferenciado, vigorava a perspectiva convencional de um espaço de transação como um leilão onde toda a oferta e demanda é negociada cotidianamente. Ver descrição sobre a visão neoclássica do mercado de trabalho em Paulo Eduardo de Andrade Baltar, op. cit., 2003, pp. 146-149.

<sup>1092</sup> Nicolau Sevcenko, op. cit., 1997, p. 31.

<sup>1093</sup> sobre estas duas situações extremas, ver Claus Offe, op. cit., 1994, p. 49.

<sup>1094</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, p. 63.

emprego doméstico, que respondia por 7,6% do total de empregos na capital paulista <sup>1095</sup> (tabela 7A).

Procuravam estas trabalhadoras morar no emprego para fugir do preço extorsivo dos aluguéis, recebendo ainda as sobras do consumo familiar das elites <sup>1096</sup> e de segmentos das classes médias. Destacavam-se, neste caso, as amas-de-leite, cuja remuneração mostrava-se relativamente elevada em virtude da confiança nelas depositada pelos patrões <sup>1097</sup>. No caso dos homens, observava-se, por exemplo, uma intensa concorrência pelo ofício de cocheiros dos endinheirados <sup>1098</sup>, atividade aliás essencialmente monopolizada pelos italianos no início do século XX <sup>1099</sup>.

Tal persistência dos laços de dependência pessoal, engendrando uma “sociedade de serviçais”, encontra eco na afirmação de que a Abolição teria significado a “urbanização das formas vigentes de existência social” <sup>1100</sup>. Em muitos casos, as famílias empregavam-se unidas: a mulher nos serviços domésticos e os homens em serviços gerais de reparação <sup>1101</sup>. O paternalismo sobressaía nos anúncios de jornal: “trata-se bem, como se fosse de família”, ou então, “serviço de pajem em troca de bom tratamento, roupa e comida” <sup>1102</sup>.

---

<sup>1095</sup> tal percentual deve estar substancialmente subestimado, já que foram considerados, em grande medida, os domésticos remunerados. Prova disso é que, em 1914, estimava-se um total de aproximadamente 40.000 criados de servir na cidade de São Paulo, mais de duas vezes o apurado na nossa tabulação do Censo de 1920. Ver Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, p. 172.

<sup>1096</sup> “a minha cozinheira ganha quarenta mil réis por mês, morando fora. Mas tem comida, café com pão, de manhã cedo...” “roupa, ela ganha tudo quanto fica velho”. Conversa hipotética entre duas madames, por volta de 1901, narrada por Jorge Americano, op. cit., 1957, p. 77.

<sup>1097</sup> estas trabalhadoras geralmente moravam na casa dos patrões. Muitas vezes se faziam acompanhar de suas crianças, o que via de regra lhes ocasionava uma redução do salário. Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, pp. 149-153.

<sup>1098</sup> Maria Inez Machado Borges Pinto, op. cit., 1984, pp. 78-82.

<sup>1099</sup> Mario Carelli, op. cit., 1985, p. 40.

<sup>1100</sup> José César Gnaccarini, op. cit., 1980. P. 31.

<sup>1101</sup> Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, p. 123.

<sup>1102</sup> Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, pp. 184-185.

Num cenário de frágil organização sindical, emperrada pela própria estrutura do mercado de trabalho <sup>1103</sup> – conformado por estabelecimentos instáveis, mão-de-obra de várias nacionalidades, predominantemente jovem, excedente elástico de mão-de-obra e manutenção de laços patriarcais – tornava-se quase impossível regular os níveis de salários e assegurar um mínimo de estabilidade no emprego. Os contratos eram verbais, não havia férias, licença gestante, auxílio-doença, descanso remunerado, limitação da jornada de trabalho ou indenização por dispensa.

Como não dispunha nem de algo próximo a um regime de aposentadoria, o trabalhador deveria recorrer a uma poupança voluntária se quisesse se precaver dos infortúnios trazidos pela inatividade inesperada e pela velhice, ou então se curvar à mendicância e aos asilos. A intensidade do trabalho gerava por sua vez trabalhadores desgastados rapidamente - “velhos” sem relação direta com a idade biológica <sup>1104</sup>.

Não existiam saídas jurídicas para a cobrança de salários atrasados e ou para o questionamento das multas por falta de assiduidade, pontualidade e outros motivos <sup>1105</sup>. Muitas vezes os salários eram manipulados pois o pagamento por peça apresentava-se usual <sup>1106</sup>: podia-se assim elevar a renda nominal, porém crescendo a produção mínima e o grau de intensificação do trabalho <sup>1107</sup>. Por outro lado, os prêmios estabeleciam uma

---

<sup>1103</sup> Sheldon Maram, op. cit., 1979, pp. 166-167.

<sup>1104</sup> Lúcio Kowarick e Vinícius Caldeira Brant, orgs., *São Paulo 1975: Crescimento e Pobreza*, Edições Loyola, 1975.

<sup>1105</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, pp. 72-75.

<sup>1106</sup> Marx caracterizara o salário por peça como a “fonte mais fecunda de descontos salariais e fraudes capitalistas”. Trata-se, no seu entender, de apenas “uma forma metamorfoseada do salário por tempo”, assegurando mais facilmente o aumento da jornada e da intensidade de trabalho. Quando existe a subcontratação de tarefas, acaba “viabilizando a exploração de trabalhadores pelo capital por meio de outros trabalhadores”. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. Pp. 133-135.

<sup>1107</sup> Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 365.

concorrência entre os trabalhadores e definiam um novo padrão de conduta e disciplinamento do trabalho <sup>1108</sup>.

O mercado de trabalho parecia se assemelhar ao funcionamento dos típicos mercados de bens e serviços <sup>1109</sup>. Porém, uma poderosa “interferência externa” assegurava a fixação dos salários pelos empregadores, a partir das hierarquias sociais estabelecidas. Ou seja, pagava-se não tanto pelas tarefas exercidas, mas de acordo com a idade e o sexo para uma mesma unidade de trabalho <sup>1110</sup>. A lei era ditada e aplicada pelo capitalista, que ordenava o mundo do trabalho <sup>1111</sup>, fixando os critérios de remuneração e os regulamentos internos sobre as condições de trabalho.

Houve algumas tentativas, é certo, por parte do movimento operário, de interferir nesta falsa liberdade do mercado de trabalho, como nos revela a greve de gráficos da Casa Duprat, de abril de 1906, visando estabelecer uma tabela salarial <sup>1112</sup>. Porém, os patrões reagiram, mais uma vez, contratando os “krumiros” (fura-greves), em geral brasileiros - utilizando-se assim do exército industrial de reserva fartamente disponível.

A conformação de pisos salariais, num contexto de completa ausência regulatória por parte do Estado e de fantástica elasticidade da oferta, somente se faria possível por meio de estratégias conjugadas de “solidariedade interna” e “exclusão externa” <sup>1113</sup>, as quais dependiam do retardamento da inovação tecnológica <sup>1114</sup>.

---

<sup>1108</sup> Margareth Rago, *Do Cabaré ao Lar: a Utopia da Cidade Disciplinar, Brasil 1890-1930*, Editora Paz e Terra, 1997, pp. 25-26.

<sup>1109</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, p. 284, refere-se à força de trabalho como simples mercadoria de consumo.

<sup>1110</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, p. 69. Na indústria têxtil, por exemplo, para um mesmo serviço, o salário da trabalhadora representava 64% do recebido pelo homem adulto, enquanto o do menor não chegava a 39% desse valor. Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 365.

<sup>1111</sup> Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 363.

<sup>1112</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 47.

<sup>1113</sup> Claus Offe, op. cit., 1994, p. 48.

<sup>1114</sup> a professora Maria Célia Paoli relata como profissões com maior poder de organização e pressão por aumentos salariais - como os pedreiros, gráficos e sapateiros - tiveram o seu poder de barganha reduzido com a expansão de novas tecnologias.

Portanto, para além da existência de uma oferta de trabalho abundante e de critérios sociais de remuneração, a definição dos níveis salariais dependeria do grau e força da organização sindical e, em última instância, da composição orgânica do capital <sup>1115</sup> e do ritmo de expansão da acumulação.

Ora, os sindicatos possuíam uma situação tão instável como a indústria e o mercado de trabalho que os havia engendrado. Segundo Antonio Piccarolo, “surgiam como cogumelos depois da chuva abundante, para cair depois no mais completo esquecimento”<sup>1116</sup>.

Ainda assim, as greves eram bastante freqüentes se comparadas à reduzida proporção da população operária no total de ocupados. A greve de 1917, que paralisou a cidade e atingiu 40 mil trabalhadores da capital e do interior, significou um protesto generalizado da classe operária, unificada de forma quase espontânea pelas degradantes condições de trabalho.

Em que pese a existência desses movimentos súbitos de força sindical, o conjunto da primeira geração da classe trabalhadora, ainda aparecia como marginalizada e isolada da ordem social <sup>1117</sup>. Este “povo da rua”, politicamente ativo, não era sequer incorporado pelo regime, social ou economicamente <sup>1118</sup>. O sindicato era encarado como um corpo estranho, tal como o trabalho manual, que ainda ostentava uma significação pejorativa <sup>1119</sup> pelo fato de o assalariamento não ter se generalizado pelo conjunto da estrutura ocupacional <sup>1120</sup>.

---

<sup>1115</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, pp. 81-82.

<sup>1116</sup> citado em José Albertino Rodrigues, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*, Editora Difel, 1968, p. 30.

<sup>1117</sup> Leôncio Martins Rodrigues, op. cit., 1966, pp. 133 e 138.

<sup>1118</sup> José Murilo de Carvalho, Os Três Povos da República, in: *Brasil República*, Revista da USP, no. 59, setembro-novembro de 2003, p. 111.

<sup>1119</sup> José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, p. 33.

<sup>1120</sup> mesmo na Europa, onde a transformação no sentido de uma sociedade industrial mostrou-se mais vagarosa, o operário emerge como elemento desprotegido, frágil e instável. O “pauperismo” do século XIX,

Everardo Dias sintetizaria a realidade desta época da seguinte forma: “os operários são os únicos que não gozam de qualquer privilégio no país. São tão-somente assalariados”<sup>1121</sup>. Enquanto predominasse esta indigna condição de assalariado, o contrato seria visto como “uma forma de apropriação pontual da pessoa”<sup>1122</sup>, atenuando o seu caráter jurídico de venda da força de trabalho.

Abaixo destes assalariados, vale lembrar, vicejaria a instabilidade suprema dos biscateiros de todo tipo e da multidão de semi-proletários instalados na precariedade, submetidos sob várias formas e níveis ao império do capital. O capital aqui já condenava uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho de outra parte<sup>1123</sup>.

Nos setores onde os sindicatos mostravam-se mais débeis e o trabalho menos especializado, mecanismos coercitivos como a intimidação pessoal e as “listas negras”<sup>1124</sup> tornavam os salários contratuais quase fictícios. Nestes casos, a única forma de reação dos trabalhadores resumia-se na redução da intensidade e da produtividade do trabalho. Além disso, a mecanização barateava a mão-de-obra, tornando possível o uso da mão-de-obra feminina e das crianças. Aqui, entravam também mais facilmente os “recrutas” do exército industrial de reserva. Em síntese, para os empregadores, a fórmula para o aumento da produtividade até os anos trinta se resumia na mecanização somada a um controle rígido da força de trabalho<sup>1125</sup>.

---

neste continente, remonta a um racismo operário. Receber salário, neste contexto social, desqualifica. Robert Castel, op. cit., 1988, pp. 282-288.

<sup>1121</sup> Everardo Dias, op. cit., 1977, p. 243.

<sup>1122</sup> Robert Castel, op. cit., 1998, pp. 203-204.

<sup>1123</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 194.

<sup>1124</sup> Margareth Rago, op. cit., 1997, p. 26.

<sup>1125</sup> Boris Fausto, op. cit., pp. 113-115.

Encontrava-se, de fato, naquela situação em que a produção mecanizada avança à custa do artesanato e da manufatura tradicionais, obtendo uma “vitória segura” e absorvendo extraordinários lucros <sup>1126</sup>. E como a expansão industrial se dava por meio do monopólio provisório do mercado, o reajuste salarial significava para a indústria o rompimento das regras do jogo <sup>1127</sup>. Avançava o capitalismo afrontando as linhas de menor resistência <sup>1128</sup>.

Não deixa de ser ilustrativo sobre as peculiaridades do mercado de trabalho no centro dinâmico o fato de aqui haver uma expressiva concentração de mulheres e menores trabalhadores, especialmente no ramo têxtil <sup>1129</sup>, contribuindo para rebaixar o salário dos adultos do sexo masculino, acarretando assim a redução da taxa média de salários por trabalhador ocupado, ao se mobilizar toda a família a serviço do capital <sup>1130</sup>. Prendia-se estes trabalhadores a uma “situação de emprego restrito”, que os tornava facilmente exauríveis e substituíveis <sup>1131</sup>.

Percebe-se, por exemplo, que os salários dos trabalhadores adultos do sexo masculino no estado de São Paulo eram apenas 7,5% superiores à média nacional, contra uma diferença de 25,3% no caso das mulheres (tabela 10A). O diferencial salarial homem/mulher mostrava-se portanto menor em São Paulo do que no restante do país, ao menos no ramo têxtil. Aqui, especialmente nos momentos iniciais da indústria, quando a

---

<sup>1126</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 61.

<sup>1127</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 2002, p. 107.

<sup>1128</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 112-113.

<sup>1129</sup> os níveis salariais masculinos do setor têxtil para o conjunto do Brasil ficavam, em 1920, atrás de outros oito setores, superando apenas os setores de couros e peles, cerâmica, produtos químicos e alimentação. Recenseamento do Brasil, op. cit., 1928, Salários, Volume 5, 2ª. Parte, pp. VII-VIII.

<sup>1130</sup> este caso também se coaduna com o verificado durante a expansão da maquinaria inglesa. A mobilização do trabalho de toda a família, segundo Marx, implica que o preço das forças de trabalho somadas (força de trabalho familiar) cai proporcionalmente, ou seja, no mesmo ritmo, que o excedente de mais-trabalho de todos os membros em relação ao mais-trabalho de um. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 21.

mão-de-obra parecia escassa, o emprego feminino representava inclusive uma alternativa frente à imobilização de capital <sup>1132</sup>.

Mais revelador ainda, o diferencial salário industrial/salário agrícola situava-se em São Paulo na casa dos 45%, contra a média nacional de 78% (10B) <sup>1133</sup>. Tal fato provavelmente indica a maior dimensão relativa do excedente estrutural abrigado na metrópole paulistana em virtude da integração campo-cidade, como também a maior importância do quase-assalariamento rural neste estado.

Por fim, a interpretação conjunta desses fatos – menor diferencial do salário masculino/feminino e do salário urbano/rural no estado de São Paulo - explica ao menos parcialmente porque a relação massa salarial/valor da transformação industrial nesse estado situava-se na faixa de 26%, inferior à média brasileira exclusive São Paulo <sup>1134</sup>.

O salário dos trabalhadores pouco especializados provavelmente se encontrava num patamar abaixo do nível de subsistência. Em 1919, segundo cálculos de Edgard Leuenroth e Antônio Candeias <sup>1135</sup>, a renda auferida por um trabalhador médio, 100\$000, mal dava para as despesas básicas de alimentação de uma família composta por um casal e dois filhos, orçada em 89\$900. Essa situação provavelmente reflete a deterioração dos salários reais ao longo da década de 1910, especialmente a partir de 1913.

Tal queda do poder aquisitivo explica as tentativas de abater o capital variável, sem elevar o custo do trabalho, por meio da construção vilas operárias, onde os aluguéis

---

<sup>1131</sup> Lúcio Kowarick e Vinícius Caldeira Brant, orgs., op. cit., 1975, pp. 104-105. Com a introdução da maquinaria, a força muscular torna-se dispensável, podendo-se inclusive aproveitar trabalhadores “com membros de maior flexibilidade”. Karl Marx, op. cit., Livro Primeiro, volume 2, p. 21.

<sup>1132</sup> Maria Valéria Junho Pena, *Mulheres e Trabalhadoras: Presença Feminina na Constituição do Sistema Fabril*, Editora Paz e Terra, 1981, p. 94.

<sup>1133</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 227-230. Este autor foi o primeiro a calcular o diferencial salarial urbano/rural, utilizando o setor têxtil como *proxy* do operário urbano e o trabalhador na enxada como *proxy* do empregado no setor rural (utilizou-se os trabalhadores sem sustento, mais próximos do assalariamento pleno).

eram cobrados a preços reduzidos em relação aos de mercado, desenvolvendo novas relações de dependência pessoal e não propriamente contratuais. Ou então as concessões sob a forma de armazéns, escolas, creches, farmácias e restaurantes, e até mesmo de igrejas e campos de esporte para os trabalhadores <sup>1136</sup>, negando a relação contratual implícita, e instaurando a idéia de uma suposta comunidade entre capital e trabalho <sup>1137</sup>. Concessões estas que não eram incondicionais, na medida em que os empregadores muitas vezes as cancelavam quando de movimentos grevistas.

Estavam as operações industriais permeadas de paternalismo por todos os lados <sup>1138</sup>. Uma das maiores indústrias de Jaffet, em São Paulo, por exemplo, pagava aos seus operários em vales a serem descontados nos armazéns de seus parentes <sup>1139</sup>. Assim se explica também a tentativa de estímulo à pequena lavoura em algumas vilas operárias, reinventando os padrões não-capitalistas do regime de colonato na cidade, em troca de uma redução da renda monetária.

Outro mecanismo de transplante do colonato para a cidade pode ser encontrado na utilização da família como unidade de trabalho <sup>1140</sup>, reduzindo-se por meio desta estratégia o salário individual e aumentando o mais-trabalho per capita. Havia pois uma divisão sexual no interior da classe operária, onde a mulher funcionava como trabalho suplementar

---

<sup>1134</sup> Wilson Cano, op. cit., 1977, pp. 230-231.

<sup>1135</sup> citados em Sheldon Maram, op. cit., 1979, p. 121.

<sup>1136</sup> June Hahner, op. cit., 1989, p. 211. Tal como aponta Robert Castel, op. cit., 1988, pp. 334-335, numa relação de trabalho pouco contratualizada, “o verdadeiro patrão é aquele que mantém seus operários numa relação de subordinação.

<sup>1137</sup> Margareth Rago, op. cit., 1997, pp. 34-35.

<sup>1138</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, pp. 296-299.

<sup>1139</sup> Edgar Carone, op. cit., 1972, p. 194.

<sup>1140</sup> George Reid Andrews, op. cit., 1998, pp. 137-138.

e provisório <sup>1141</sup>. O Código Civil de 1916 chancelara essa prática patriarcal ao negar o direito do trabalho à mulher sem autorização do seu marido <sup>1142</sup>.

Daí porque fica difícil encarar as atividades femininas – como o trabalho de agulha ou as atividades domésticas em geral – como alternativas ou opções de vida e sobrevivência <sup>1143</sup>. Funcionavam como exigência imposta pelo capital ao remunerar salários abaixo do nível de subsistência para os operários masculinos. Na realidade, a renda das mulheres e crianças funcionava como uma espécie de “renda complementar do trabalho assalariado” <sup>1144</sup>. Na prática, a família viabilizava a proletarização do trabalho para o capital <sup>1145</sup>.

Quanto às jornadas de trabalho, estas oscilavam de 9 horas e meia a 12 horas diárias, de seis a sete dias por semana <sup>1146</sup>, indicando uma necessidade recorrente de extração de mais-valia absoluta. Tal se explica em parte pelos equipamentos obsoletos mas também pela existência de áreas monopolistas de comércio <sup>1147</sup>, que comprimiam a renda gerada pela indústria. Ou melhor, talvez seja mais acertado afirmar que o capital comercial ainda exercia um papel preponderante, mancomunando-se com o industrial para extrair “mais-valia em síntese” de atividades à base de pura força de trabalho <sup>1148</sup>, atingindo assim

---

<sup>1141</sup> Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, pp. 123 e 143.

<sup>1142</sup> somente com a aprovação da CLT, tal exigência seria abandonada. Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, p. 148.

<sup>1143</sup> ver este argumento em Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, pp. 54, 82.

<sup>1144</sup> Claus Offe, op. cit., 1994, p. 48. Ver também Paula Beiguelman, op. cit., 2002, p. 81 e 121. A autora relata como um dos argumentos dos industriais contra a limitação do trabalho infantil e feminino estava na sua “consequência fatal”, relacionada ao “desequilíbrio da economia doméstica”.

<sup>1145</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 119. Segundo a autora, o capital se apropria da família, redefinindo o sentido e a função da divisão sexual e etária da autoridade entre seus membros. Os papéis e lugares tradicionais são reafirmados, apresentando-se as crianças e mulheres uma identidade submersa no projeto familiar de sobrevivência.

<sup>1146</sup> Sheldon Maram, op. cit., 1979, pp. 122-123.

<sup>1147</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, pp. 307-308.

<sup>1148</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, p. 33.

parcela do consumo da classe trabalhadora através, por exemplo, da venda a retalho e a fiado do pequeno comércio <sup>1149</sup>.

No setor de serviços, as jornadas não eram menores: os empregados no comércio, padeiros e barbeiros também trabalhavam doze horas. Ferroviários e trabalhadores de bondes possuíam jornadas superiores a doze horas, ganhando por hora. Carroceiros e carregadores não tinham horário fixo, ao passo que os empregados municipais da limpeza pública “faziam” de 12 a 16 horas. Os únicos feriados respeitados eram a Páscoa e o Natal <sup>1150</sup>.

---

O trabalho de mulheres e crianças afigurava-se corriqueiro, não contando com legislação específica. As mulheres representavam 25% dos postos de trabalho paulistanos em 1920. Possuíam uma papel de destaque na indústria e nas atividades artesanais, especialmente no caso dos segmentos têxtil, de couros e vestuário, nos quais respondiam por 58,3%, 78,2% e 60,8% do total de empregos (tabela 7C). Para o conjunto do país, nos estabelecimentos industriais com mais de 8 empregados, a participação da mão-de-obra feminina adulta no conjunto do operariado situava-se próxima de 1/3 (tabela 11).

Em alguns ramos industriais, tais como rendas e bordados, caixas de papelão, chapéus de palha, cigarros, charutos e fumos, redes, roupas para homens, chapéus para senhoras e camisas e roupas brancas, a participação feminina superava 2/3 da mão-de-obra no total do país <sup>1151</sup>.

No setor de serviços, se considerarmos apenas a capital paulista, as mulheres representavam 46,2% da mão-de-obra empregada nas atividades de correios, telégrafos e telefones, 39% no caso das profissões liberais, especialmente magistério, enquanto nos

---

<sup>1149</sup> José Reginaldo Prandi, op. cit., 1980, pp. 138-139.

<sup>1150</sup> Everardo Dias, op. cit., 1977, p. 219.

serviços domésticos, esta participação chegava a 82,2% da mão-de-obra (tabela 7C). Já no início do século, apareceriam, nas famílias ricas das grandes cidades brasileiras, as governantas inglesas, alemãs ou francesas, bem como a substituição de empregadas negras por italianas e portuguesas <sup>1152</sup>, tal a abundância e barateza dessa mão-de-obra. O trabalho doméstico por sua vez gerava ¼ das ocupações femininas (tabela 7C) <sup>1153</sup>.

O acesso das mulheres parecia vedado aos demais setores industriais, na força pública e na administração pública. Não obstante, o emprego feminino se diversificava para além do trabalho doméstico. Surgiam as telefonistas, estenógrafas, enfermeiras e professoras <sup>1154</sup> mas também as primeiras escritoras, jornalistas e advogadas <sup>1155</sup>. Em 1930, as mulheres já assumiam papel de destaque nos escritórios, companhias comerciais, casas de seguros e bancos, enquanto no comércio a retalho “se encontravam como caixa, ao lado da máquina registradora, ou a mercar balas e bombons em pequenos estabelecimentos anexos a bares e restaurantes” <sup>1156</sup>.

Em algumas ocupações, verificava-se uma substancial mudança ocupacional em termos da distribuição por gênero: a parteiras, profissão respeitada da época, em que as italianas se sobressaíam, foram substituídas pelos médicos <sup>1157</sup>, ao passo que as mulheres já

---

<sup>1151</sup> Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, p. 93.

<sup>1152</sup> Gilberto Freyre, op. cit., 2000, p. 178.

<sup>1153</sup> o fato de que este percentual se mantivesse o mesmo em 1972 para a Grande São Paulo - Lúcio Kowarick e Vinícius Caldeira Brant, orgs., op. cit., 1975, pp. 85-86 - no bojo de um processo de expansão acelerada do produto industrial, aponta para o caráter congênito e estrutural do exército de reserva e também para a capacidade de formação da classe trabalhadora bem acima das suas condições de reprodução.

<sup>1154</sup> a enfermagem e o professorado eram consideradas como vias de acesso respeitáveis às jovens de renda média e baixa ao mercado de trabalho durante a virada do século. Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, p. 113-114.

<sup>1155</sup> Margareth Rago, Prefácio, in: *Ronda de Meia-Noite*, Sylvio Floreal, Editora Paz e Terra, 2003, p. 4. Em 1896, foi nomeada a primeira mulher para uma agência postal da cidade. Dois anos depois, a Faculdade de Direito recebeu a sua primeira aluna. Richard Morse, op. cit., 1970, p. 291.

<sup>1156</sup> C. Doliveira, op. cit., 1933, pp. 115 e 120.

<sup>1157</sup> Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, pp. 113-114.

representavam 75% do total dos professores do magistério em 1920 <sup>1158</sup>, ocupando paulatinamente o lugar dos homens, ainda que à custa de salários inferiores <sup>1159</sup>.

Não obstante a taxa da população sem trabalho ser menor para as mulheres – 9,1% contra uma taxa masculina de 17,4% em 1920 - tal se explica em grande medida pela sua presença nas atividades domésticas não-remuneradas, o que pode ser provado pela baixa taxa de atividade feminina, de cerca de 30% - ainda que parte dessa inatividade se apresentasse disfarçada, especialmente num contexto de salário monetário real abaixo do nível de subsistência - contra a masculina, próxima de 90% (tabela 7C).

Por outro lado, as crianças e os jovens com menos de 20 anos representavam 23,6% dos empregos em São Paulo (tabela 7B), destacando-se nos mesmos setores que a mão-de-obra feminina, os quais exigiam uma maior intensidade do trabalho e menor especialização da mão-de-obra <sup>1160</sup>.

Encontravam-se crianças nas fábricas e oficinas desde os cinco anos de idade, atuando os meninos e meninas no ramo têxtil, nas indústrias gráficas, como vendedores de jornais e numa ampla variedade de serviços domésticos, sob a justificativa de que precisavam “adquirir hábitos de trabalho”<sup>1161</sup>. Ao contrário, tratava-se de uma socialização deficiente, tanto pela insuficiência de conhecimentos básicos de caráter instrumental como pelos limites impostos à capacitação profissional <sup>1162</sup>.

---

<sup>1158</sup> Recenseamento de 1920, op. cit., 1926, p. 175.

<sup>1159</sup> June Hahner, op. cit., 1989, p. 37.

<sup>1160</sup> Jacob Penteadó, op. cit., 2003, pp. 101-103, relata, a partir de sua experiência pessoal, as condições de trabalho das crianças nas vidrarias da cidade na primeira década do século: “em dias normais, as horas de trabalho dos meninos eram dez, e quando a fusão do vidro retardava, aumentava para onze, doze, e até quinze”. O ambiente era insalubre, as crianças sofriam castigos, executando os trabalhos auxiliares e mais perigosos. A situação do trabalho infantil das primeiras décadas do século XX em São Paulo parece próxima à descrita por Marx para a Inglaterra do século XIX. A distinção no seio da fábrica então se dava entre “os trabalhadores que estão efetivamente ocupados com as máquinas-ferramentas” e meros ajudantes (quase exclusivamente crianças). Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 40.

<sup>1161</sup> Margareth Rago, op. cit., 1997, pp. 123, 137-142.

<sup>1162</sup> Lúcio Kowarick e Vinícius Caldeira Brant, orgs., op. cit., 1975, p. 93.

Mesmo nos segmentos do setor de serviços potencialmente melhor estruturados, como transportes, comércio e iluminação, a participação dos menores de 20 anos situava-se em 51% <sup>1163</sup>. Para o conjunto do país, nos estabelecimentos industriais de médio e grande porte, a mão-de-obra com menos de 16 anos respondia por 13% do total de empregos, com especial destaque para a indústria têxtil, metalurgia, cerâmica e indústria de luxo (tabela 11).

A taxa de população sem trabalho dos jovens e crianças (menores de 20 anos) chegava a 19,1% em 1920 na capital paulista (tabela 7B), indicando o papel inquestionável destes segmentos populacionais para a criação de um exército de reserva. Repare-se ainda que a taxa de atividade das crianças e jovens mostrava-se muito próxima à dos adultos maiores de 20 anos.

Finalmente, cabe acrescentar que o mercado de trabalho urbano, enxertado em São Paulo, avançara de forma espasmódica até pelo menos a década de vinte, num contexto de demanda pouco dinâmica. Todavia, a estrutura desigual da repartição da renda, criada pela forma de penetração do capital, ao assegurar “preços inflacionários” a um pequeno mas articulado grupo sócio-econômico <sup>1164</sup>, gerava uma certa demanda efetiva mínima para a expansão industrial.

Deve-se ressaltar também que, em 1920, o mercado para os produtos paulistanos já se ampliava, como vimos, para fora das fronteiras do estado. A cidade de São Paulo figurava então como núcleo de um mercado de consumo de mais de 1,3 milhão de pessoas

---

<sup>1163</sup> dados do Recenseamento Operário da capital paulista, de 1923, citados em Chiara Vangelista, op. cit., 1991, pp. 251-252.

<sup>1164</sup> Richard Morse, op. cit., 1970, p. 313.

– se contarmos a população urbana do estado – que por sua vez representava quase 1/3 da população urbana do país <sup>1165</sup>.

O dinamismo industrial de São Paulo despontava como uma exceção à regra nacional. Ao se analisar os dados da PEA brasileira para o ano de 1900, adaptados à nossa metodologia <sup>1166</sup>, percebe-se que nos primeiros vinte anos do século a oferta de trabalho se ampliara a uma taxa média anual de 1,17%, acima portanto do nível de ocupação, 1,10% anual (tabela 8 e gráfico 4).

Observa-se ainda um crescimento acima da média, para o total nacional, das ocupações do setor primário (1,21%) e terciário (2,27%) e uma queda do conjunto indústria mais artesanato, explicada pelo crescimento negativo das atividades artesanais (-0,46%). Em contrapartida, os inativos e a população sem trabalho se incrementaram a um ritmo de quase 3% ao ano (tabela 8 e gráfico 4), revelando o aumento do excedente de mão-de-obra potencial para o conjunto do país.

Obviamente que a estatística dos sem trabalho pouco revela se for desprezada a grande massa dos “brasileiros que vegetam, pescando, apanhando castanhas ou cultivando milho, feijão e mandioca para o próprio consumo” <sup>1167</sup>, inassalariáveis e no máximo semi-proletarizáveis nas condições de expansão do capital pré-1930. A irrelevância estarrecedora da população sem trabalho - ao todo 416.568 pessoas para o conjunto do país – fica patente

---

<sup>1165</sup> se considerada a população das cidades com mais de 20 mil habitantes. Maria José dos Santos, op. cit., 1973, pp. 298-300.

<sup>1166</sup> procurou-se não incorrer nos erros de análise que imputam uma queda da ocupação em 1920 com relação a 1900 e um aumento brutal da PEA no mesmo período, tal como diagnosticado por Maria José dos Santos, op. cit., 1973, p. 289. A tabela 8 procura recalcular essas variáveis, atenuando ao menos em parte essas distorções, ao fixar para o ano de 1900 a mesma proporção de trabalhadores domésticos em relação ao setor de serviços verificada para o ano 1920. Isto porque, no Censo de 1900, uma parte expressiva dos trabalhadores domésticos não-remunerados fôra considerada ocupada. Ver sob os critérios utilizados IBGE, op. cit., 1987, p. 72 e Douglas Graham e Thomas Merrick, op. cit., 1981, pp. 190-194. Ver também Notas Metodológicas do Anexo Estatístico desta tese.

<sup>1167</sup> C. Doliveira, op. cit., 1933, p. 62.

quando contraposta aos 8,4 milhões de inativos existentes em 1920, perfazendo o primeiro grupo uma proporção de 5% em relação ao segundo (tabela 8).

Portanto, o acréscimo do emprego industrial (operários assalariados) e de serviços – 3,12% e 2,27% - mostrou-se insuficiente para preencher as necessidades da oferta de trabalho, apesar da queda da taxa de participação de 64,3% para 53,1% de 1900 a 1920 <sup>1168</sup> (tabela 8), apresentando-se ademais tais ocupações concentradas no estado de São Paulo e no Distrito Federal. Não à toa, a relação população sem trabalho/operários assalariados manteve-se elevada no período 1900-1920 para o Brasil - em torno de 150% (tabela 8) - com a exceção da metrópole paulistana, onde esta se situou em 1920 na casa dos 66,4% (tabela 9).

Não faz sentido, entretanto, apostar para esse período na tese do “terciário inchado” <sup>1169</sup>, pois esse setor crescia tanto nas atividades de consumo pessoal, ocupando a “mão-de-obra sobrando” em atividades domésticas ou aquelas parcelas do exército de reserva indiretamente vinculadas ao capital, como também nas relacionadas ao serviço produtivo e coletivo, em virtude da diversificação engendrada pela sociedade urbano-industrial em formação. No máximo, pode-se falar de uma dominância da urbanização sobre a industrialização, ainda que esses dois processos estejam intrinsecamente relacionados por uma conexão histórico-genética <sup>1170</sup>.

---

<sup>1168</sup> a incidência de atividades não-remuneradas tanto no campo como na cidade reduz bastante o potencial explicativo destes dados, haja vista que parte expressiva dos considerados inativos exercem alguma atividade econômica. Ver Notas Metodológicas do Anexo Estatístico.

<sup>1169</sup> Para Juarez Rubens Brandão Lopes, op. cit., 1976, p. 19, o “inchamento” do terciário verifica-se nas cidades menos dinâmicas. Ainda assim, o autor ressalta a conjunção dos processos de urbanização e industrialização, ainda que em ritmos diferentes dependendo da região analisada. Paul Singer, op. cit., 1971, p. 62, acredita que esse hipótese não se justifica para o período 1920-1950, e menos ainda para o período seguinte. Ver também crítica de Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, p. 33, a este argumento, ao mostrar que “o crescimento não-capitalístico do setor terciário” não era consumidor de excedente, cumprindo um papel ainda que indireto para a acumulação urbano-industrial.

<sup>1170</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, p. 135. No caso de São Paulo, especificamente, pode-se falar de um ritmo de desenvolvimento combinado entre urbanização e industrialização. Manuel Diégues Jr., op. cit., p. 188.

Somente com a nacionalização do mercado de trabalho pós-1930, o restante do país passaria a se atualizar ao ritmo paulistano – ou melhor, do capital - ainda que as configurações sócio-econômicas regionais mantivessem peculiaridades na sua forma de incorporação assimétrica ao movimento endógeno do capital, posto que um quarto da população em idade ativa do país possuía uma existência meramente vegetativa <sup>1171</sup>, estando aliás desigualmente distribuída nas várias regiões.

Antes da industrialização, vestígios dessa outra história se faziam sentir por meio das tentativas de regulação do trabalho e da aceleração das migrações internas. Preparavam-se assim as condições para o funcionamento de um mercado de trabalho em escala nacional, valendo-se das diferenciações sociais criadas ao longo do tempo e do espaço, e agora reelaboradas para os fins da reprodução ampliada do capital.

---

<sup>1171</sup> C. Doliveira, op. cit., 1933, p. 63.

## **Legislação Social e Trabalhista: do Liberalismo Autoritário à Regulação Estatal**

Com a consolidação da República, a regulação pública no âmbito das relações de trabalho – característica das leis de desescravização e de locação de serviços do século anterior - se transformou em anátema. O mercado de trabalho encontrava-se agora tendencialmente repleto de “gente” no centro dinâmico, enquanto a conversão do homem livre pobre em assalariado seria feita de forma cautelosa e com traços marcadamente autoritários no restante do país, com a exceção do Extremo Sul, onde havia espaço para a pequena propriedade.

A legislação social e trabalhista – potencialmente capaz de atualizar as relações de produção do capitalismo brasileiro com a tendência mundial - seria emperrada de todas as formas, tornando-se os seus poucos regulamentos até 1930 letra morta ou privilégio de uma elite de trabalhadores (segmentos de funcionários públicos e trabalhadores do setor de transportes).

Enquadrava-se o modelo legal liberal-contratualista plenamente à ordem oligárquica. Federalismo – ausência de governo forte, interventor ou legislador de questões sociais – e liberalismo compunham os dois lados de uma mesma moeda. E o mercado de trabalho individualizado e federalizado <sup>1172</sup> ainda esperaria quatro décadas para revelar o seu caráter potencialmente nacional <sup>1173</sup> e se tornar presa da regulação estatal segmentadora.

---

<sup>1172</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1981, p. 74, refere-se à existência de “distintos mercados de trabalho” neste período.

<sup>1173</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, p. 49.

Entretanto, o monopólio do liberalismo no mundo do trabalho teria que lutar contra algumas escaramuças jacobinas. No momento inicial da Primeira República (1889-1991), promoveram-se algumas tentativas de regulação do trabalho. Já em 1889, Benjamim Constant apresentaria um projeto - restrito a assalariados de estabelecimentos estatais e com leis referentes a salários, jornada de trabalho, descanso semanal, férias anuais, aposentadoria e condições para dispensa e estabilidade do trabalhador - que não chegou a ser aprovado <sup>1174</sup>. Conseguiu o Governo Provisório alterar dois artigos do Código Penal que encaravam a greve como ato ilícito <sup>1175</sup>. Ainda assim, a nova redação dos mesmos ratificaria a sanha repressiva dos anos subseqüentes, ao converter em crime “casos de constrangimento ou violência e perturbação da ordem pública” <sup>1176</sup>.

Este movimento de matriz positivista, que não lograra transferir para os estados a prerrogativa na elaboração dos códigos de direito comum, se instalara no Rio Grande do Sul, sob a Constituinte do Estado e a presidência de Júlio de Castilhos, assegurando iguais direitos – férias, estabilidade, repouso semanal, aposentadoria, auxílio-doença – para os funcionários públicos e jornaleiros do Estado, além do estabelecimento do salário mínimo e da fixação da jornada máxima de trabalho <sup>1177</sup>.

No âmbito do governo federal, a partir de 1891, com uma Constituição liberal e federalista <sup>1178</sup>, que preconizava a “inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade”, pouco ou nada se avançaria até pelo menos o ano de 1919 na regulação da questão social, encarada como de foro exclusivamente privado.

---

<sup>1174</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, p. 45.

<sup>1175</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, p. 46.

<sup>1176</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 2002, pp. 14-15.

<sup>1177</sup> José Augusto Ribeiro, *A Era Vargas (1882-1950)*, volume 1, Casa Jorge Editorial, 2001, pp. 35-37.

<sup>1178</sup> A Constituição de 1891 era quase não-republicana. Em muitos aspectos apontava para um retrocesso em relação à de 1824, quando, por exemplo, retirou do Estado a obrigação de fornecer educação primária. José Murilo de Carvalho, op. cit., 2001, p. 62.

Pressupunha-se então que num hipotético mercado de trabalho, livre e concorrencial, o trabalhador deveria se responsabilizar individualmente pelo seu próprio bem-estar <sup>1179</sup>.

Tal minguada atuação pública na regulação social gerou apenas alguns decretos garantindo aposentadoria a poucas carreiras do funcionalismo público ou procurando regularizar o trabalho dos menores nas fábricas do Distrito Federal <sup>1180</sup>, sem cumprimento efetivo. Por sua vez, o Decreto no. 173, de 1893, apontara tão-somente para a formalização de associações com fins religiosos, morais, científicos, artísticos, políticos ou de recreio <sup>1181</sup>, nada mencionando sobre a organização de interesses sociais e profissionais.

No essencial, entre 1891 e 1919, vigoraria um sistema de relações de trabalho sem intermediação do Estado, mas sob a influência organizativa da classe operária <sup>1182</sup>, especialmente urbana, que lutava por melhores condições de trabalho no cotidiano das fábricas e por uma legislação trabalhista mínima, ao que era auxiliada por parlamentares e legisladores sociais.

As primeiras greves com claro conteúdo reivindicatório datam de 1903, organizadas por uma miríade de Ligas Operárias, Uniões Profissionais e Associações de Resistência <sup>1183</sup>. O 1º. de maio passaria a ser comemorado publicamente neste ano, ainda que em salões alugados, sob a forma aparente de festivais <sup>1184</sup>. Apesar da sua diversidade de formas, os sindicatos já surgem como associações de assalariados, partindo das relações de produção capitalistas e sem nenhuma influência residual das corporações tradicionais.

---

<sup>1179</sup> Ângela Maria de Castro Gomes, *Burguesia e Trabalho: Política e Legislação Social no Brasil: 1917-1937*, Editora Campus, 1979, p. 33.

<sup>1180</sup> José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, pp. 48-49.

<sup>1181</sup> Ângela Maria de Castro Gomes, op. cit., 1979, p. 57.

<sup>1182</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, pp. 38-39.

<sup>1183</sup> Everardo Dias, op. cit., 1977, p. 219. Deve-se ressaltar, contudo, a existência de movimentos grevistas, ainda localizados, de trabalhadores em várias fábricas, especialmente nos setores de chapéus, nas vidrarias e nas fábricas têxteis, antes deste período. Paula Beiguelman, op. cit., 2002, pp. 34-39.

<sup>1184</sup> Everardo Dias, op. cit., 1977, p. 327.

Questionavam não só as modalidades de caixas beneficentes – com fins assistenciais, geridas pelas empresas e financiadas com recursos dos trabalhadores - como também vedavam o acesso de mestres e contra-mestres às suas organizações <sup>1185</sup>.

Em 1906, por conta do 1º. Congresso Operário Brasileiro, já se processara uma transição no âmbito do movimento sindical para a temática político-social, situando os trabalhadores ao menos no tempo da manifestação coletiva como classe genérica <sup>1186</sup>. Encaixa-se aqui perfeitamente a definição de Eric Hobsbawm, segundo a qual “a consciência de classe emerge natural e logicamente da condição proletária, ao menos na forma elementar de ‘consciência sindical’” <sup>1187</sup>. Porém, tratava-se ainda de um movimento indiferenciado que reunia as várias ligas, centros, círculos educacionais e a imprensa operária mais do que sindicatos profissionais <sup>1188</sup>.

Aos poucos, se superaria as características de filiação indiferenciada por local ou etnia, verificando-se, entre 1906 e 1929, uma crescente diferenciação das organizações operárias, por ocupação/ofício ou por setor econômico, na cola do processo mais amplo de expansão econômica e reorganização crescente do mercado de trabalho <sup>1189</sup>. E apesar da instabilidade sindical, reflexo das condições da indústria e do mercado de trabalho, algumas categorias demonstraram maior constância organizativa, tais como: gráficos, têxteis, sapateiros, chapeleiros, canteiros, pedreiros e trabalhadores em madeira, padarias e ferrovias <sup>1190</sup>.

---

<sup>1185</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, pp. 160-165.

<sup>1186</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, p. 52.

<sup>1187</sup> Eric Hobsbawm, op. cit., 1988, p. 88.

<sup>1188</sup> John French, op. cit., 1992, p. 23.

<sup>1189</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, pp. 172-176.

<sup>1190</sup> Azis Simão, op. cit., 1966, p. 166.

O cotidiano operário, apesar da heterogeneidade de inserções sociais e ocupacionais, apontava para preocupações comuns <sup>1191</sup>: não só as extensas jornadas de trabalho, mas os acidentes de trabalho corriqueiros <sup>1192</sup>, as multas, o pagamento por peça e sem data certa, sujeito a atrasos, além da presença maciça de mulheres e crianças. Todos estes temas se transformariam em objeto de reivindicação. De forma semelhante ao verificado na Europa, o movimento operário aparecia como inseparável dos descontentes do local de trabalho <sup>1193</sup>.

Não era pois de todo surpreendente que a legislação sindical se iniciasse pelo campo, onde reinava sobejamente o paternalismo, por meio do Decreto no. 979 de 1903, regulamentado quatro anos mais tarde, que facultava a organização de trabalhadores da agricultura e das indústrias rurais para a defesa de seus interesses <sup>1194</sup>. Esta legislação procurava apaziguar os representantes diplomáticos que atestavam as péssimas condições de trabalho rurais, abrindo espaço ao menos para um formalismo que condissesse com a contínua necessidade de atração de imigrantes <sup>1195</sup>.

Já a legislação que previa a sindicalização dos operários urbanos seria aprovada em 1907, pelo Decreto Legislativo no. 1637. Os sindicatos não necessitavam de aprovação do governo, sendo a direção sindical limitada a brasileiros natos ou naturalizados com residência no país por mais de cinco anos <sup>1196</sup>. De qualquer maneira, abria-se uma fissura, ainda que tênue, na ordem liberal, pois se admitia aos agrupamentos de trabalhadores a

---

<sup>1191</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, pp. 45-46.

<sup>1192</sup> num dos tantos relatos sobre os acidentes de trabalho, é citado, por exemplo, “o mecânico brasileiro, de 12 anos, que trabalhando numa “garage” perdeu a falangeta do médio direito, esmagada por uma engrenagem”. Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, no. 6, 1<sup>o</sup> trimestre de 1913, p. 136. Para o ano de 1913, foram contabilizados 2.336 acidentes de trabalho, 70% dos quais envolvendo trabalhadores estrangeiros. Ver Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, 2<sup>o</sup> trimestre, no. 7, p. 320 e Boletim do Departamento Estadual do Trabalho, nos. 8 e 9, 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> trimestres de 1913, pp. 520-521.

<sup>1193</sup> Eric Hobsbawm, *A Era dos Impérios (1875-1914)*, Editora Paz e Terra, 1998, 5<sup>a</sup> edição, p. 183.

<sup>1194</sup> José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, pp. 49-50.

manifestação de seus interesses coletivos <sup>1197</sup>. Se o Estado não reconhecia a questão social, agora os empregadores seriam forçados a conviver com ela diariamente no âmbito da fábrica <sup>1198</sup>, não apenas como força de trabalho contabilizada sob a forma de indivíduos produtores.

Mesmo assim, durante as três primeiras décadas do século XX, a presença do Estado na “questão social” se faria sentir essencialmente por meio da repressão policial. Em 1907, por exemplo, na seqüência da greve pela jornada de oito horas <sup>1199</sup>, o governo do Estado de São Paulo, sob a presidência de Jorge Tibiriçá, prenderia vários líderes sindicais, tendo a Federação Operária sido invadida por soldados armados. E o jornal do Partido Republicano Paulista (PRP) insistiria que as relações capital-trabalho se caracterizavam por sua natureza individual e privada <sup>1200</sup>.

Daí em diante, e até pelo menos 1930, verificaria-se uma duplicidade básica <sup>1201</sup>, já que um dos entes da relação contratual, o assalariado, procurava agir de forma coletiva, por meio dos sindicatos e organizações afins, não encontrando interlocutores <sup>1202</sup>. Tal oposição entre a ordem real e a legal levava a uma determinada conformação do mercado de trabalho, já que ao não se conseguir estancar a crescente ampliação do exército industrial de reserva

---

<sup>1195</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., 2001, p. 62.

<sup>1196</sup> José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, pp. 51-52.

<sup>1197</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., 1987, p. 18.

<sup>1198</sup> Paulo Sérgio Pinheiro (a), op. cit., 1977, p. 137-138

<sup>1199</sup> esta greve, que se iniciou pelos trabalhadores do setor metalúrgico, contou com o apoio de trabalhadores de vidrarias, marcenarias, fábricas têxteis, da limpeza pública e particular, encanadores e funileiros, além dos padeiros que cancelaram a entrega de pães, distribuídos com o auxílio da política. Paula Beiguelman, op. cit., 2002, pp. 54-56.

<sup>1200</sup> John French, op. cit., 1992, p. 24.

<sup>1201</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, pp. 50-51. Outra prova dessa duplicidade pode ser encontrada na aprovação no ano de 1907 da lei que regulamentava o sindicato e daquela que previa a expulsão de “agitadores sindicais”. Ver também Marco Antônio de Oliveira, *Política Trabalhista e Relações de Trabalho no Brasil: da Era Vargas ao Governo FHC*, Tese de Doutorado, Instituto de Economia/UNICAMP, 2002, p.

31.

<sup>1202</sup>

<sup>1203</sup>, limitara-se conseqüentemente a possibilidade de regulação das condições de acumulação. A legislação que trata das formas e intensidade do uso do fator trabalho remontaria ao período varguista <sup>1204</sup>.

Em síntese, o povo civil raramente agia politicamente, com a exceção das grandes cidades, ou quando o fazia pouco obtinha, em virtude da estrutura social autoritária; enquanto o povo eleitoral estava sujeito a todo o tipo de fraudes e coerções; ao passo que o povo das ruas era cotidianamente reprimido pela polícia <sup>1205</sup>. Mas tal situação não se manteria inabalável, como o prova o surto grevista do final da segunda década do século XX.

A politização das condições de trabalho e de reprodução dos trabalhadores – visível na irrupção grevista de 1917 a 1919 – encontraria, do outro lado, uma estrutura industrial débil e precária <sup>1206</sup>. Mas a luta por direitos na fábrica e por melhores condições de vida superava o mero aspecto de reivindicação econômica <sup>1207</sup>. Isto porque a questão operária, nas condições do capitalismo brasileiro, se apresentava diretamente como social.

Daí o caráter espetacular e performático <sup>1208</sup> do movimento de 1917, o que não o torna menos politizado. A classe operária aparecia como corpo real <sup>1209</sup>. E apesar do caráter

---

<sup>1203</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, p. 52.

<sup>1204</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., 1987, p. 19.

<sup>1205</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., setembro-novembro de 2003, pp. 107-110.

<sup>1206</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., pp. 67-68.

<sup>1207</sup> neste sentido, apesar das críticas comuns à ineficácia organizativa do movimento anarquista, este foi fundamental para a configuração das lutas sociais, ao conceber os direitos a partir do local de trabalho. Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 68. Aliás, superando as diatribes ideológicas entre anarquistas e socialistas, pode-se dizer que o movimento operário em geral, antes de 30, possuía uma “herança anarquista comum”, que gerou uma ação sindical a partir das dificuldades trabalhistas existentes. John French, op. cit., 1992, p. 34.

<sup>1208</sup> José Murilo de Carvalho, op. cit., setembro-novembro de 2003, p. 109, menciona a “ação espetacular das greves e revoltas”. Já a professora Maria Célia Paoli refere-se à greve de 1917 como um “espetáculo performático”. Esta, na verdade, parece ter sido uma das características centrais das manifestações sindicais em boa parte do período analisado. Chegava-se muitas vezes ao extremo de “se declarar a greve para depois organizar a classe”. “Se a greve fosse vitoriosa, a liga se constituía, caso contrário, era desfeita por qualquer motivo”. Ver relato apresentado no texto clássico de Azis Simão, op. cit., 1966, p. 166.

<sup>1209</sup> Boris Fausto caracteriza o período de 1917-1920 como de “emergência de um movimento social de base operária”. Alguns dados falam por si só: maior número de greves (ao menos até 1944), realização de grandes

descontínuo das “pequenas lutas” cotidianas e das distintas experiências particulares e concretas de proletarização <sup>1210</sup>, esta diversidade expressava a forma fragmentária de constituição destes sujeitos<sup>1211</sup>. Neste sentido, a greve de 1917 permitiu unificar no âmbito do discurso e da ação coletiva os vários espaços em que se constituía a classe operária.

No Brasil, entretanto, tal heterogeneidade foi muitas vezes encarada como falta de identidade social e política coletiva, de coerência e racionalidade em relação à posição no processo de produção, ou então como falta de uma consciência adequada de classe <sup>1212</sup>.

Contrariamente a esta visão, a heterogeneidade da classe operária brasileira deve ser encarada como uma especificidade entre aspas pois o proletariado emergente se destaca em qualquer lugar pela marca da diversidade. A classe operária, nos primórdios da industrialização apresenta-se sempre como uma “gigantesca dispersão de fragmentos da sociedade, uma diáspora de velhas e novas comunidades” <sup>1213</sup>. Além das rivalidades de categoria profissional, sóem se destacar as clivagens sociais, culturais e geográficas.

No caso brasileiro, o que salta aos olhos não é tanto a posição diferencial da classe trabalhadora na estrutura social ou a sua deficiente formação, mas antes o seu reduzido peso funcional <sup>1214</sup>, que se coaduna com a existência de uma imensa massa de subproletários, fato que determina e domina toda a sociedade.

---

manifestações de massa, avanço da sindicalização e surgimento de uma imprensa operária de maior amplitude. Boris Fausto, op. cit., 1976, pp. 158-159.

<sup>1210</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, pp. 62-63.

<sup>1211</sup> Eder Sader e Maria Célia Paoli, Sobre “Classes Populares” no Pensamento Sociológico Brasileiro (Notas de Leitura sobre Acontecimentos Recentes), in: *A Aventura Antropológica: Teoria e Pesquisa*, Ruth Cardoso, org., Editora Paz e Terra, 1985, pp. 58-59.

<sup>1212</sup> Eder Sader e Maria Célia Paoli, op. cit., 1985, p. 49.

<sup>1213</sup> Eric Hobsbawm, op. cit., 1998, pp. 172-173.

<sup>1214</sup> Pierre Bourdieu, op. cit., 1981, pp. 12-13.

A regulamentação pública da questão social exclusivamente via repressão fazia com que, no plano da ideologia, se organizasse um choque contra o Estado <sup>1215</sup>. Tanto que as conquistas da onda sindical do imediato pós-Primeira Guerra Mundial permaneceram em grande medida restritas, sob a forma de melhores salários e redução da jornada, aos segmentos de trabalhadores especializados <sup>1216</sup>.

Uma das saídas encontradas pela ordem estabelecida para enfrentar a crescente movimentação sindical foi o expurgo dos estrangeiros, mantendo a estabilidade do mercado de trabalho – do ponto de vista dos interesses dominantes - via coação <sup>1217</sup>. Um conjunto de leis procuraram expulsar os “agitadores externos” do país, na falsa premissa de que a atividade sindical era importada, não encontrando sentido na vida social <sup>1218</sup>.

Em 1907, seria aprovada pelo governo federal a primeira diretiva prevendo a expulsão de estrangeiros <sup>1219</sup> que “comprometessem a segurança nacional ou a tranqüilidade pública”, com a exceção dos residentes há mais de dois anos no país, os casados com brasileiras e os que tivessem filhos nacionais. No ano de 1913, seriam eliminadas essas exceções e cortado o direito de apelar da sentença. Na segunda lei Adolfo Gordo, de 1921, se permitiria que o “elemento estranho” fosse facilmente expurgado, caso apresentasse uma “conduta nociva” <sup>1220</sup>.

---

<sup>1215</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, p. 171. Isto também se justifica pelo não-conhecimento por parte da própria população assalariada de outras formas de relação de produção que não as estritamente privadas. Azis Simão, op. cit., 1966, p. 63.

<sup>1216</sup> Leôncio Martins Rodrigues, op. cit., 1966, p. 155.

<sup>1217</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., 1979, pp. 65-66.

<sup>1218</sup> em 1912, Rodrigues Alves, em seu terceiro mandato como Presidente do estado de São Paulo, afirmava “existir entre nós uma ausência completa de classes sociais”. Sheldon Maram, op. cit., 1979, p. 60.

<sup>1219</sup> o Decreto 1.566 de 1893, ao regular as condições de imigração, já previa a expulsão de estrangeiros.

<sup>1220</sup> Edgar Carone, op. cit., 1972, pp. 238-240.

Até 1930, cerca de 1.000 pessoas foram deportadas, boa parte dos quais trabalhadores e militantes sindicais <sup>1221</sup>. Observa-se inclusive uma correlação quase direta entre o nível de expulsões – concentradas nos anos de 1907, 1913 (data do Segundo Congresso Operário), 1917 e no período 1919-1920 - e o nível de agitação operária <sup>1222</sup>.

É verdade que o poder público podia residualmente, no nível estadual, por meio dos Códigos Sanitários, legislar sobre a questão social, especialmente no que diz respeito aos grupos socialmente mais vulneráveis. Foi, assim, por exemplo, que o Código Sanitário, do governo estadual de São Paulo, proibiu já em 1894 o trabalho de menores de 10 anos e vedou o trabalho noturno a jovens com idade inferior a 18 anos. O Código Sanitário, de 1917, arrancado aliás como compromisso do governo estadual junto ao movimento grevista <sup>1223</sup>, elevou a idade de admissão para 12 anos e limitou a jornada dos jovens de 12 a 14 anos em 5 horas, além de proibir o trabalho noturno e no último mês de gravidez e primeiro do puerpério <sup>1224</sup>.

No sentido oposto, as pressões industriais tentariam de todos os modos inviabilizar a implementação destas medidas em nome da “liberdade de trabalho”. Em alguns casos, se alegaria a inconstitucionalidade da lei, sob a justificativa de que o trabalho dos menores não poderia ser legislado pelo Código Sanitário, estando sob a alçada da “locação de serviços”, regulamentada pelo Código Civil de 1916 <sup>1225</sup>.

De todo modo, a partir de 1917, instauraria-se progressivamente uma mudança no campo de contato político entre trabalhadores, industriais e o Estado <sup>1226</sup>. A discussão dos direitos sociais coletivos passa a figurar na agenda estatal, nos jornais da grande imprensa,

---

<sup>1221</sup> Steven Topik, op. cit., 1987, p. 21.

<sup>1222</sup> Sheldon Maram, op. cit., 1979, pp. 42-44.

<sup>1223</sup> Everardo Dias, op. cit., 1977, pp. 233-234.

<sup>1224</sup> Maria Alice Rosa Ribeiro, op. cit., 2002, p. 364.

<sup>1225</sup> Ângela Maria de Castro Gomes, op. cit., 1979, p. 161.

nos artigos de ensaistas, nas revoltas tenentistas e no cálculo dos empresários, deixando para sempre o espaço restrito das assembleias operárias <sup>1227</sup>.

O sindicato gradativamente passa a intervir na ordem interna das empresas, através dos seus delegados <sup>1228</sup>. O direito de associação é conquistado “na marra”, como se a lei de 1907 tivesse durado 10 anos para ser regulamentada. E a ação sindical não pararia por aí: em 1923, o sindicato dos sapateiros de São Paulo chegou a montar um centro de colocação, que registrava os trabalhadores e controlava o seu acesso às fabricas <sup>1229</sup>.

Entretanto, no segmento mais representativo da classes trabalhadora, os têxteis, a derrota na greve de março de 1920 simbolizaria uma inflexão na ação sindical <sup>1230</sup>. A dificuldade encontrada por este sindicato para se instalar no local de trabalho indicava que dentro do mundo da fábrica, os “patrões” ainda se portavam como soberanos.

A partir de então, mudaria a postura do empresariado, não na essência, mas na forma. Não se questionaria a regulação do Estado sobre a questão social, em tese ou em abstrato. Procurava-se, isto sim, estabelecer limites claros à mesma. A participação empresarial no Conselho Nacional do Trabalho - criado em 1923, como mera instância consultiva – se caracterizaria pela tentativa de se reduzir o escopo das novas medidas de legislação social, quando não fosse possível protelar a sua regulamentação <sup>1231</sup>. Tratava-se, cada vez mais, portanto, de uma postura defensiva <sup>1232</sup>. Tal como seus antecessores

---

<sup>1226</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, pp. 69 e 75.

<sup>1227</sup> até então, o sindicato era uma instituição legítima apenas perante os seus membros. Azis Simão, op. cit., 1966, p. 1. Mesmo no conjunto da classe trabalhadora, a sua aceitação não se mostrava generalizada, o que se percebe pelas baixas taxas de sindicalização do período, mesmo em relação aos operários existentes.

<sup>1228</sup> Boris Fausto, op. cit., 1976, p. 179.

<sup>1229</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 73.

<sup>1230</sup> Boris Fausto, op. cit., 1876, pp. 188-190.

<sup>1231</sup> Ângela Maria de Castro Gomes, op. cit., 1979, pp. 161-168. Tal era, via de regra, a mesma postura assumida pelas classes dominantes inglesas em relação à legislação fabril de 1867. Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 92.

<sup>1232</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, p. 74.

escravocratas, os empresários de então faziam uso do mecanismo de adoção contingente da lei.

Como prova do maior espraiamento da questão social, podemos citar a criação já em 1917 do Departamento Nacional do Trabalho, ainda que o mesmo não tenha entrado em prática <sup>1233</sup>, e da Comissão de Legislação Social na Câmara dos Deputados, no ano seguinte. Em 1919, pelo Decreto-Lei no. 3.724, aprovaria-se a legislação concernente aos acidentes de trabalho, que estabelecia a responsabilidade potencial do empregador.

Porém, até 1924, o trabalhador acidentado deveria entrar com inquérito policial para obter a sua indenização. Ao invés de se assumir o acidente como inerente ao processo de trabalho, e como custo integrante da acumulação industrial, este surge no âmbito dessa lei mais como privilégio social <sup>1234</sup>. Na verdade, a primeira lei trabalhista de alcance nacional funcionara mais como um antídoto para apaziguar os ânimos pós-greve de 1917 e justificar a participação do Brasil no Tratado de Versalhes, quando da criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) <sup>1235</sup>.

Em 1923, por meio do projeto do deputado Eloy Chaves, detonara-se o processo que asseguraria o financiamento da aposentadoria no país. A Caixa de Aposentadoria e Pensão, dos ferroviários, previra a criação de um fundo tripartite para o financiamento

---

<sup>1233</sup> o projeto fôra apresentado pelo deputado Maurício de Lacerda, tomando como exemplo o Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, em vigor desde 1911, e voltado para o trabalhador rural. Além disso, tentara-se avançar, sem efeito, na elaboração de um código do trabalho. José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, pp. 52-53. O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio regulamenta esse decreto somente em 1921. Como resultado da forte pressão empresarial, o mesmo passaria a funcionar apenas após a Revolução de 1930. Ângela Maria de Castro Gomes, op. cit., 1979, p. 176. Durante os anos vinte, opta-se, também por pressão empresarial, pelo Conselho Nacional do Trabalho, instância meramente consultiva, abdicando-se do projeto original de instituição de um órgão de execução e fiscalização estatal das relações de trabalho. Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 75.

<sup>1234</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., 1987, p. 21. Inexistia também uma relação entre capital e trabalho, pois o pagamento dos seguros era feito diretamente pelas empresas seguradoras. Ângela Maria de Castro Gomes, op. cit., 1979, pp. 174-175.

<sup>1235</sup> essa “lei manca” havia sido retirada do projeto, frustrado, de código do trabalho, pela Comissão de Legislação Social. Marco Antônio de Oliveira, op. cit., 2002, pp. 38-39.

futuro da retirada do trabalhador do mercado de trabalho. Para obter a sua solvência financeira, foi concedida também estabilidade ao trabalhador com mais de dez anos “de casa”. Aqui, contudo, não se estabelecia um direito social, ou de cidadania, mas tão-somente um contrato entre os funcionários com a sua empresa <sup>1236</sup>. Não obstante, a expansão do sistema aconteceria de forma rápida, ainda que segmentada <sup>1237</sup>.

A ruptura com a ordem liberal antecederia a presidência de Getúlio Vargas. Em 1926, a emenda no. 29 à Constituição de 1891 arrogava ao Congresso Nacional o direito de legislar sobre o trabalho <sup>1238</sup>, situando-se como mediador e para além dos conflitos de classes, assumindo para si o enfrentamento da questão social. E ainda que as leis de férias, o código de menores (proibindo o emprego de menores de 14 anos) e a licença maternidade (30 dias antes e depois do parto) <sup>1239</sup>, que viriam em seguida, não tivessem vigorado efetivamente <sup>1240</sup>, o terreno estava preparado para a legislação social.

Se ela fôra imposta de cima, a sua própria elaboração – partindo de projetos que datam das primeiras décadas do século - revela não somente o fim do isolamento da classe operária da sociedade brasileira, mas a sua capacidade de veicular as suas propostas <sup>1241</sup>. Aliás, não fôra o enraizamento destas demandas, o discurso do poder estatal pós-1930 teria provavelmente se resumido a uma ficção autoritária <sup>1242</sup>.

---

<sup>1236</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., 1987, pp. 21-24.

<sup>1237</sup> Ao final da Primeira República, contava o país com 47 Caixas, que representavam 8 mil trabalhadores e 7 mil pensionistas. José Murilo de Carvalho, op. cit., 2001, pp. 63-64.

<sup>1238</sup> José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, p. 56.

<sup>1239</sup> Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, p. 152.

<sup>1240</sup> no caso da lei de férias, regulamentada em 1926, os estabelecimentos industriais se recusaram a cumpri-la até pelo menos 1930. Ângela Maria de Castro Gomes, op. cit., 1979, pp. 180-181.

<sup>1241</sup> para uma análise dos primeiros ensaios reguladores e uma crítica do “mito da outorga” ver Marco Antônio de Oliveira, op. cit., 2002, p. 9-12. Segundo esta construção ideológica, o Estado pós-1930 se antecipara na regulação da questão social, invertendo a “ordem natural das coisas”, na medida em que “mesmo sem contar com um movimento industrial significativo e um verdadeiro operariado”, já disporia de uma legislação social. Ocultava-se assim o caráter de classe desse Estado. Ângela Maria de Castro Gomes, op. cit., 1979, p. 46.

<sup>1242</sup> Maria Célia Paoli, Os Direitos do Trabalho e sua Justiça: em Busca das Referências Democráticas, in: *Revista USP*, no. 21, 1994, p. 107. Esta formulação parte de uma hipótese que representa quase o oposto do

Por outro lado, como a legislação social avançaria por categorias – de acordo com o *status* correspondente dos grupos profissionais – cuidou-se de impedir que desembarcasse no mundo rural, onde as relações de produção não-capitalistas predominavam.

Aqui o caráter autoritário deste capitalismo aparecia em sua plenitude: o sistema tradicional de repressão da força de trabalho não seria atacado, antes mantido como uma estrutura paralela <sup>1243</sup>. A mobilização populista não poderia se coonestar, neste tipo de capitalismo, com a transformação das condições de trabalho no mundo rural, fazendo-se necessária a perene recriação de áreas de fronteira. Ou como preferiu Francisco de Oliveira, “esse capitalismo crescia por elaboração de periferias” <sup>1244</sup>.

Além disso, durante o período de controle (1934-1945) <sup>1245</sup>, o sindicatos transformam-se em órgãos de colaboração do Estado (1931), sendo “preparados” para receber os benefícios legais. Procedera-se, na prática, a uma reinserção compulsória dos trabalhadores, via legislação, a um mundo ampliado do trabalho <sup>1246</sup>.

A obra reguladora estaria completa em 1942, com a aprovação da CLT e a fixação do salário mínimo (1940) <sup>1247</sup>. Com a criação da Justiça do Trabalho, desviariam-se paulatinamente os operários das lutas de rua, tornando-se a justiça social um negócio burocrático, e acarretando a morte da vida política, ao menos se nos ativermos às aspirações de manifestação ativa por parte dos sindicatos <sup>1248</sup>.

---

“mito da outorga”. A “concessão” dos direitos sociais seria quase uma “compensação”, fornecida pelo Estado, com o fito de “compensar” a eliminação de sujeitos.

<sup>1243</sup> Otávio Guilherme Velho, op. cit., 1976, pp. 126-126.

<sup>1244</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, p. 21.

<sup>1245</sup> Segundo periodização de José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, pp. 18-19.

<sup>1246</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1994, pp. 101-102.

<sup>1247</sup> como prova da permanência do quase-assalariamento e do patriarcalismo, a CLT previra um abatimento de 30% do valor do salário mínimo, quando o empregador fornecesse casa ou comida. Delgado de Carvalho, op. cit., 1963, p. 158.

<sup>1248</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1994, p. 107.

Estariam também definidas a jornada de trabalho de oito horas diárias (1932), as condições para contratação de mulheres e menores (1932), o direito de férias (1933 e 1934)<sup>1249</sup>, ao passo que o sistema de aposentadorias ultrapassaria o plano da empresa para abarcar categorias profissionais, sendo regulado publicamente (1933), enquanto a estabilidade do emprego estaria subordinada ao contrato de trabalho (1935)<sup>1250</sup>.

A vinculação à categoria profissional daria a medida do *status* social do trabalhador. Daí a importância estratégica da carteira de trabalho: garantia acesso aos direitos sociais para os trabalhadores sindicalizados, que tivessem reconhecimento público de suas ocupações, com a exceção dos trabalhadores rurais, empregadas domésticas e profissionais autônomos, transformados em “pré-cidadãos”.

Segundo Wanderley Guilherme dos Santos, a carteira funcionava como uma certidão de nascimento cívico<sup>1251</sup>. Definidas as condições de acumulação – a partir dos direitos por categoria – as políticas sociais propriamente ditas reproduziriam a desigualdade do mercado de trabalho, na medida em que os trabalhadores com pisos maiores obteriam benefícios mais elevados.

Armava-se assim um projeto modernizador, ancorado na expansão da base industrial e na conseqüente diferenciação no seio da classe trabalhadora. A forma corporativa da legislação trabalhista guardava estreita relação com a nova estratégia de acumulação<sup>1252</sup>. O Estado dirigente colocava em prática um projeto de transformação capitalista da economia e da sociedade, estatizando e repolitizando as relações de classe,

---

<sup>1249</sup> a cada 12 meses de trabalho efetivo, o trabalhador teria direito a 15 dias de férias. Delgado de Carvalho, op. cit., 1963, p. 158.

<sup>1250</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., 1979, pp. 26-31.

<sup>1251</sup> Wanderley Guilherme dos Santos, op. cit., 1979, pp. 68-70.

<sup>1252</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, pp. 122-125.

reequilibrando dessa forma “os interesses sociais tendencialmente desequilibrados”<sup>1253</sup>. A contradição entre capital e trabalho não se resolvia, antes pelo contrário, se reproduzia no aparelho do Estado. Ou melhor, a fábrica emergia como área de controle do Estado, redefinindo-se, desta forma, o processo de dominação<sup>1254</sup>.

Lindolfo Collor, primeiro Ministro do Trabalho do Governo Vargas, resumiria o intuito da nova maré reguladora: “o Brasil deve ser um ótimo mercado para o Brasil”<sup>1255</sup>. Para tanto, os industriais precisavam obter o seu quinhão. Na seqüência do processo de “desmobilização, despolitização e desprivatização”, previsto pelo novo sistema sindical, a questão salarial deveria ser expurgada do mercado, tornando letra morta as convenções coletivas do trabalho<sup>1256</sup>.

A questão social tornou-se assim nacional, definindo o Estado centralizado como genéricos os interesses dos vários segmentos da estrutura social. Jogavam essas políticas uma papel fundamental para a reprodução da classe trabalhadora, apesar de o caráter estreito da base tributária impedir a universalização da educação e da saúde<sup>1257</sup>. Os novos direitos “custavam” tão-somente ao capital, que, em compensação, vira a base para a acumulação industrial ampliada: apesar do aumento do salário médio, a folha salarial crescera menos que o valor agregado na indústria no período 1920-1940<sup>1258</sup>.

---

<sup>1253</sup> Sônia Draibe, *Rumos e Metamorfoses: um Estudo sobre a Constituição do Estado e as Alternativas da Industrialização no Brasil (1930-1960)*, Editora Paz e Terra, 1985, pp. 43-50.

<sup>1254</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 96.

<sup>1255</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, p. 146.

<sup>1256</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, pp. 147-149. O contrato coletivo, ao menos em tese, representava uma “instituição nova em direito social”, na medida em que fixava de forma coletiva o conteúdo dos contratos individuais. Delgado de Carvalho, op. cit., 1963, pp. 164-165. Na forma brasileira, entretanto, o contrato coletivo possuía regras bastante estritas: o governo determinava “quem negocia, o que deve ser negociado, a forma e abrangência da negociação e as condições de sua validade”. Maria Célia Paoli, op. cit., 1994, pp. 108-109.

<sup>1257</sup> Sônia Draibe, op. cit., 1985, pp. 73-77.

<sup>1258</sup> Luiz Werneck Vianna, op. cit., 1989, pp. 150-152.

Duas circunstâncias apontadas por Marx, sobre os impactos da legislação fabril para a acumulação de capital <sup>1259</sup>, se reproduziram na aurora do consolidação do mercado de trabalho brasileiro. De um lado, o capital, quando sujeito ao controle do Estado em algumas esferas, se “ressarce tanto mais desmesuradamente em outras”. Neste sentido, a própria legislação social pressupunha o prévio sucesso capitalista <sup>1260</sup>.

De outro, os capitalistas, principalmente os de grande porte, passaram a clamar pela generalização dos direitos sociais, não mais passíveis de procrastinação, com o intuito de manter a igualdade nas condições de concorrência. Já na década de vinte, os capitães de indústria, num processo de competição interna, procuravam impedir as empresas menores de recorrerem a um achatamento salarial mais intenso do que o verificado nas suas próprias empresas <sup>1261</sup>. Na mesma época, o processo de reorganização das fábricas e oficinas levava ao questionamento da eficácia do trabalho domiciliar no setor têxtil <sup>1262</sup>.

Ora, a fixação do salário mínimo, junto com a esterilização das convenções coletivas de trabalho, permitiria que dois objetivos fossem alcançados simultaneamente <sup>1263</sup>. De um lado, impediu-se que uma abertura do leque salarial representasse custos mais elevados para alguns setores, o que poderia acontecer caso vigorasse um contexto de liberdade e fortalecimento sindical. De outro, assegurou uma demanda estável e crescente, ao ritmo do crescimento do nível de emprego, para o setor de bens-salário. Nos termos de Ignacio Rangel, à reforma jurídica, que criara entre empregados e patrões laços mais duradouros, agregou-se a reforma econômica, sob a forma de uma reserva de mercado <sup>1264</sup>.

---

<sup>1259</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, pp. 89-90.

<sup>1260</sup> Joseph Schumpeter, op. cit., 1984, p. 96.

<sup>1261</sup> Paula Beiguelman, op. cit., 2002, pp. 144-145.

<sup>1262</sup> Maria Izilda Santos de Matos, op. cit., 2002, pp. 106-107.

<sup>1263</sup> Maria da Conceição Tavares, op. cit., 1998, pp. 136-137.

<sup>1264</sup> Ignacio Rangel, *A Inflação Brasileira*, 1986, pp. 49-50.

Além do mais, a legislação trabalhista “igualava reduzindo”, ao estabelecer um denominador comum de todas as categorias <sup>1265</sup>. Satisfazia o horizonte do empresário e impedia uma ascensão salarial nos momentos de elevada demanda, em virtude da criação, agora já pelo e para o capital, de um “exército industrial de reserva” interno, mas também graças ao anestesiamiento dos contratos coletivos. Tal cenário propiciava - o que era fundamental para o capitalismo que se queria implantar, tornando o esquema de distribuição de renda inmovível <sup>1266</sup> - o aumento do diferencial entre produtividade e salários urbanos.

Num cenário de abundância de terras e de manutenção das relações não-capitalistas no campo, e na ausência de rigidez da oferta agrícola, impedia-se, em tese, a elevação substancial dos preços dos bens que compunham a cesta básica <sup>1267</sup>. Ou então se manifestava esta articulação entre formas capitalistas e não-capitalistas por meio do controle do capital comercial, com sua extensa cadeia de intermediários, adaptando em benefício próprio a funcionalidade da pequena produção mercantil <sup>1268</sup>.

Na prática, verifica-se uma tendência de elevação dos preços agrícolas, por conta dos oligopsônios mercantis, que modificam os preços relativos a favor da acumulação de capital, proporcionando uma queda do poder de compra dos salários de base <sup>1269</sup>, ao menos até o momento em que o capital não tivesse se assenhoreado e subsumido diretamente a agricultura, transformando as suas relações de produção.

---

<sup>1265</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, pp. 16-17.

<sup>1266</sup> Ignacio Rangel, op. cit., 1986, p. 48.

<sup>1267</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, pp. 18-21 e 28

<sup>1268</sup> ver análise de Paulo Sandroni, op. cit., 1980, pp. 45-55. Isto era possível pela atomização da estrutura do mercado nas duas pontas do circuito (pequena produção mercantil e consumidor final).

<sup>1269</sup> Maria da Conceição Tavares, op. cit., 1998, pp. 134-135 e Paulo Renato Costa Souza, pp. 125-126.

Por outro lado, faz-se importante ressaltar que o problema do emprego – que difere da capacidade de geração de postos de trabalho – estava longe de ser resolvido <sup>1270</sup> com a compressão salarial e o dinamismo da expansão do produto. Pelo contrário, uma parte do exército de reserva migrou em definitivo para a condição de “trabalhador informal”, no setor não-capitalista, funcionando como estoque de mão-de-obra disponível nos momentos de pico ou como redutor do poder de negociação dos trabalhadores do setor capitalista <sup>1271</sup>. Donde a marginalidade do desemprego do Brasil de 1930 a 1980, que antes havia emergido apenas e tão-somente como “desemprego oculto”.

No Brasil, a heterogeneidade específica da classe operária pode ser esmiuçada a partir de um conjunto de fatores: existência de um excedente estrutural prévio de mão-de-obra exorbitante <sup>1272</sup> - inicialmente não criado pelo capital e depois constantemente recriado por este; ocorrência de mudanças rápidas na composição da classe, em virtude de uma estrutura industrial pautada pela descontinuidade <sup>1273</sup>; e, por último, aceleração do crescimento demográfico a partir de 1940 <sup>1274</sup>.

Tal peculiaridade faria com que jamais se efetivasse o cenário descrito por Marx, no qual o “domínio exclusivo da fábrica destrói todas as formas antiquadas e transitórias,

---

<sup>1270</sup> Cláudio Salvadori Dedecca, *Notas sobre o Problema de Emprego e o Emprego no Brasil*, mimeo, 2003, p. 8.

<sup>1271</sup> Paulo Renato Costa Souza, op. cit., 1999, pp. 96-97.

<sup>1272</sup> Ignacio Rangel, op. cit., 1986, p. 39.

<sup>1273</sup> Paulo Baltar, op. cit., 2003, p. 18. Esta hipótese já havia sido cogitada por John Hobson, op. cit., 1985, p. 239, quando o autor avalia que quando os “melhoramentos introduzidos na indústria são súbitos e irregulares, torna-se impossível um reajuste “natural” do nível de emprego.

<sup>1274</sup> devo esta qualificação ao professor Francisco de Oliveira, que me mostrou como, a partir de 1940, o papel do exército de reserva prévio é atenuado pela aceleração do crescimento demográfico, permitindo a manutenção das coordenadas básicas do mercado de trabalho quando da sua consolidação, já que as reformas estruturais – agrária, urbana, fiscal e social – não se viabilizaram. O crescimento demográfico anual, que foi de 1,5% entre 1920-1940 para o conjunto do país, subiu para 2,4% no período 1940/1950 e para 3,0% no período 1950/1960, graças à redução da taxa de mortalidade, resultante do processo de urbanização. Ver *O Brasil do Século XX, Folha de São Paulo, Caderno Especial*, 30 de setembro de 2003, p. 2.

substituindo-as por sua dominação direta e indisfarçada <sup>1275</sup>. O processo de mutação industrial, interpretado por Schumpeter, assumiria aqui uma forma específica, mas não menos capitalista. Partindo dos termos do economista austríaco <sup>1276</sup>, a estrutura econômica não é nem revolucionada de dentro; e se incessantemente destrói a velha e cria uma nova, o faz de forma menos destruidora e criativa. O pleno emprego, no bojo desta estrutura social, surge apenas como nirvana, jamais como horizonte concreto.

Ou, dito de outra forma, se a interação entre tecnologia e reprodução das estruturas sociais ocorre num quadro altamente dinâmico nos países centrais – onde a política dispõe de alto valor criativo e construtivo - na periferia, segundo Celso Furtado <sup>1277</sup>, observa-se como o transplante de técnicas engendra - não conseguindo mais que tangenciar - uma realidade de crescente heterogeneidade social. Tal intuição também não passara despercebida a Florestan Fernandes, quando este afirma que “o sistema econômico no capitalismo dependente não se integra da mesma forma que no capitalismo avançado, coordenando e equilibrando estruturas econômicas em diferentes estágios evolutivos” <sup>1278</sup>, particularidade que Ignacio Rangel definira como a “contemporaneidade do não-coetâneo”

<sup>1279</sup>

Porém, se a informalidade se sedimentou na estrutura do mercado de trabalho em consolidação, isto não deve ser explicado por uma necessidade férrea do capital - ainda que parte destes segmentos populacionais estivessem subordinados a sua expansão - mas antes à ausência de uma regulação social <sup>1280</sup> nos moldes criados pela sociedade salarial. O

---

<sup>1275</sup> Karl Marx, op. cit., 1988, Livro Primeiro, volume 2, p. 98.

<sup>1276</sup> Joseph Schumpeter, op. cit., 1985, pp. 112-113.

<sup>1277</sup> Celso Furtado, *Criatividade e Dependência na Civilização Industrial*, Editora Paz e Terra, 1978, pp. 79-80.

<sup>1278</sup> Florestan Fernandes, op. cit., 1975, p. 50.

<sup>1279</sup> Ignacio Rangel, op. cit., 1986, pp. 36-37.

<sup>1280</sup> Cláudio Salvadori Dedecca, op. cit., 2003, p. 10.

chamado setor informal, neste sentido, nem é resultado da uma suposta incapacidade de industrialização, nem tampouco pode ser explicado a partir dos determinantes de uma condição subdesenvolvida onde o papel do Estado aparece apenas como corretivo.

Como a proteção social não se propunha universalizante, o regime assalariado revelou-se restringido, limitando a integração da reprodução do trabalho ao circuito do capital produtivo <sup>1281</sup>. Conforme salientamos anteriormente, a formação da classe trabalhadora assumia uma precedência marcante em relação a sua reprodução. De fato, o consumo popular destacava-se pela sua baixa relevância para a valorização do capital. Paralelamente, o assalariamento ilegal apresentava-se legítimo <sup>1282</sup> do ponto de vista do capital, e sem contestações sociais sérias, em virtude do exército de reserva sempre renovado, tornando inclusive possível o “compartilhamento”, nos níveis mais baixos de renda, entre os segmentos de trabalhadores assalariados e os marginalizados do assalariamento <sup>1283</sup>.

Tivesse se dinamizado o capitalismo brasileiro <sup>1284</sup>, para além da sua “condição periférica”, uniformizando as relações de produção e instaurando um padrão salarial menos heterogêneo, e o exército de reserva, apesar da elevação da demanda de trabalho, teria sido criado pela destruição de atividades não-capitalistas.

---

<sup>1281</sup> Ver Jaime Marques-Pereira, Trabalho, Cidadania e Eficiência da Regulação Econômica: uma Comparação Europa/América Latina, in: *Regulação Econômica e Globalização*, Instituto de Economia/UNICAMP, 1998, pp. 334-335, 340-341. Nos termos da escola regulacionista, configurou-se uma defasagem estrutural entre o padrão industrial capitalista dominante e o conjunto de normas e regras salariais e de consumo no Brasil, trazendo como resultado uma estrutura social eminentemente heterogênea. Jorge Mattoso, *A Desordem do Trabalho*, Editora Scritta, 1995, pp. 28-29, 124-125.

<sup>1282</sup> Jaime Marques-Pereira, op. cit., 1998, pp. 337-338.

<sup>1283</sup> José Reginaldo Prandi, op. cit., 1980, p. 150.

<sup>1284</sup> isto implicaria promover uma formidável descontinuidade tecnológica, que requereria maciços volumes de investimentos em bloco, além da resolução dos problemas de acesso a tecnologia, mobilização e centralização de capitais e de financiamento externo. João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, pp. 112 e 118.

Ao contrário, o dinamismo do capitalismo industrial conviveu com a reprodução das desigualdades de acesso a terra, moradia, propriedade, educação, renda, riqueza e serviços públicos <sup>1285</sup>. Assim se explica a posterior abertura do leque salarial nos centros urbanos, enquanto o campo predominava uma espécie de estandarização, com algumas variações regionais <sup>1286</sup>. Alias, não fosse a expansão quase perene da fronteira agrícola e o exército de reserva das cidades se revelaria ainda mais onipresente, restringindo o núcleo de trabalhadores integrados socialmente <sup>1287</sup>.

Estacionaria o país a meio caminho entre a condição operária - que aliás não havia superado de todo a antiga condição proletária em vários segmentos econômicos e amplas regiões do país - e uma possível sociedade salarial <sup>1288</sup>. Os cinco pré-requisitos <sup>1289</sup> necessários para esta transição não foram acionados ou o foram quando muito parcialmente. São eles: a nítida separação entre os que trabalham ativa e regularmente e os inativos ou semi-inativos; a fixação do trabalhador em seu posto de trabalho; o acesso por intermédio do salário ao consumo de massa; o acesso à propriedade social e aos bens públicos; a inscrição do trabalhador num direito do trabalho que o encara como parte de um coletivo.

De fato, segmentos expressivos da classe trabalhadora brasileira destacariam-se - mesmo no auge dos anos setenta - pela inatividade disfarçada, alta rotatividade, baixo

---

<sup>1285</sup> Wilnês Henrique, *O Capitalismo Selvagem: um Estudo sobre a Desigualdade no Brasil*, Tese de Doutorado, Instituto de Economia/UNICAMP, 1999, PP. 7-8.

<sup>1286</sup> Humberto Bastos, *A Marcha do Capitalismo no Brasil (Ensaio de Interpretação)*, Livraria Martins, 1944.

<sup>1287</sup> devo tal hipótese a comentário realizado pelo professor Wilson Cano.

<sup>1288</sup> segundo Robert Castel, op. cit., 1998, pp. 415-419, na formação social capitalista, a relação salarial pode assumir diferentes configurações. O autor analiticamente considera três formas dominantes de cristalização das relações de trabalho na sociedade industrial - condição proletária, condição operária e condição salarial - cujo encadeamento não é linear, dependendo de especificidades estruturais de cada país e do modo de regulação social vigente.

<sup>1289</sup> Ver Robert Castel, 1998, pp. 419-435.

acesso ao padrão de duráveis, alcance segmentado às políticas sociais e pela necessidade permanente de “correr atrás dos direitos”<sup>1290</sup>, posto que não universais.

Conformara-se uma ralé estrutural, uma “subgente”<sup>1291</sup>, que se mantinha e reproduzia a despeito das crenças fetichistas no progresso econômico irradiador. Esta “naturalização da desigualdade”, ao invés de se originar de personalismos e patrimonialismos atávicos, emergia como a resultante moderna da entronização de uma lógica de dominação impessoal típica do capitalismo<sup>1292</sup>, mas que não sentia obrigada a universalizar direitos e acessos a bens e serviços básicos.

---

Contudo, e apesar destas peculiaridades do capitalismo brasileiro, o mercado de trabalho pôde se nacionalizar no pós-1930 sob vários aspectos, acompanhando o ritmo e a expansão do capital.

Em primeiro lugar, o próprio processo de acumulação de capital se internaliza com a expansão do eixo dinâmico, a partir de São Paulo e em direção ao resto do país. Pela primeira vez na história brasileira, torna-se plausível a reprodução endógena da força de trabalho e de parte do capital constante industrial<sup>1293</sup>. Ou posto de outra forma, entrava em cena um novo modo de acumulação, o qual dependia de uma “realização parcial interna crescente”<sup>1294</sup>. O capital agora produzia a sua força de trabalho, além de definir o ritmo e a forma de inserção do exército industrial de reserva.

Isto fica claro quando se leva em conta a taxa anual de crescimento do emprego assalariado industrial para o conjunto do país, de 5% ao ano (contra 6% para o estado de São Paulo), entre 1920 e 1940 – significando uma ampliação da ocupação de mais de duas

---

<sup>1290</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1994, p. 108.

<sup>1291</sup> Jessé Souza, op. cit., 2003, p. 184.

<sup>1292</sup> Jessé Souza, op. cit., 2003, pp. 178-182.

<sup>1293</sup> Maria da Conceição Tavares, op. cit., 1998, p. 133 e João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 110.

vezes e meia para o Brasil ao longo do período, e de três vezes para o estado mais dinâmico, que já acumulava 35% dos empregos industriais em 1940 (tabela 14) <sup>1295</sup>.

Por outro lado, a elasticidade emprego do produto, que havia se mantido acima de 1 de 1907 a 1920, tende a cair a partir de então, especialmente na década de quarenta, (gráfico 6), por conta da elevação da composição orgânica do capital <sup>1296</sup>, levando à passagem da industrialização extensiva para a intensiva <sup>1297</sup> e exigindo níveis cada vez maiores de crescimento do produto para reproduzir, mesmo que de forma truncada, a classe operária, em constante processo de formação.

De fato, até 1940, verificara-se uma redução acelerada da taxa e do contingente numérico que compunha a população sem trabalho para o conjunto do país – caindo de 4,4% para 1,2%, e de 416.468 pessoas para um universo de 172.749 pessoas, respectivamente, entre 1920 e 1940 (tabela 8) –, ainda que tal quadro ofusque fatores, talvez mais importantes, como a informalidade e a inatividade disfarçada, para a visualização em toda a sua complexidade do processo de constante recriação do exército industrial de reserva. Quanto a este último aspecto, vale lembrar que a taxa de participação manteve-se estagnada, com uma leve tendência de queda no período de 1920 a 1940.

Em segundo lugar, as diferenças regionais, em termos de condições de trabalho urbano, se atenuavam, como o prova a queda da participação de São Paulo e do Distrito

---

<sup>1294</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, p. 14.

<sup>1295</sup> Esta participação seria bem próxima de 50% já em 1960. Ver Censo Industrial, São Paulo, 1970, vol. 4, tomo 18. Tal movimento acompanhava, em alguma medida, a participação paulista no produto industrial nacional, que salta de 38% para 53% entre 1930 e 1956. Hugo Schlesinger, op. cit., 1958, p. 432. Quanto ao município de São Paulo, 1 em cada 4 operários industriais do país estariam aí localizados no ano de 1970. Ver Indústria e Emprego no Município de São Paulo: uma Visão Histórica, *Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade*, Prefeitura Municipal de São Paulo, mimeo, outubro de 2003.

<sup>1296</sup> a partir de um certo patamar, provavelmente atingido pela Inglaterra ao final do século XIX, e que depende dentre outros motivos do modo de inserção na divisão internacional do trabalho, o crescimento do nível de emprego tende a se concentrar “anormalmente” nos ramos distributivos, no emprego público, nas ocupações liberais, nos ramos de transporte e habitação, além das manufaturas dos artigos mais especializados e de alguns segmentos da indústria de máquinas. Ver análise de John Hobson, op. cit., 1985, pp. 285-294.

Federal no total de sindicatos do país, entre 1934 e 1939, de 43,9% para 21,4%, em virtude do “seu espraiamento por todo o território nacional”<sup>1298</sup>. Posteriormente, a partir de 1954 e até 1963, também o diferencial de salários entre as regiões do país, se reduziria de forma expressiva<sup>1299</sup>.

Chegara-se portanto a um patamar onde a força de trabalho se configura enquanto mercadoria plenamente específica e desenvolvida<sup>1300</sup>, tornando-se o custo de sua reprodução (salário mínimo) - ainda que oscilando em torno do nível de subsistência - referência para as variações de renda nos vários mercados urbanos, enquanto os diferenciais regionais engendraram movimentos populacionais para a reprodução ampliada do capital.

Por último, a participação dos imigrantes decresce no mercado de trabalho urbano do centro dinâmico<sup>1301</sup>, sendo substituídos, por uma segunda geração de trabalhadores, composta pelos migrantes rurais, especialmente do Nordeste – como veremos adiante – em virtude da ampliação do escopo das relações de produção capitalistas ou da fragmentação da propriedade<sup>1302</sup>. As migrações nordestinas permitiram que a desigualdade característica do mercado de trabalho paulistano no seu nascedouro se transformasse em condição natural e perene de sua existência social.

---

<sup>1297</sup> João Manuel Cardoso de Mello, op. cit., 1990, p. 93.

<sup>1298</sup> José Albertino Rodrigues, op. cit., 1968, pp. 128-130.

<sup>1299</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, *Crise do Brasil Arcaico*, Editora Difel, 1967, p. 79.

<sup>1300</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1981, p. 74.

<sup>1301</sup> neste sentido, tanto a Lei dos dois terços, de 1931 - que valia para os estabelecimentos com mais de 5 empregados - como o sistema de quotas, definido pela Constituição de 1934, foram mais consequência do que causa da redução da imigração. Possuíam antes o significado estratégico de valorizar o trabalhador nacional, ao menos no plano da ideologia, onde ele aparece transformado no proletário ideal, perfeitamente adaptado às necessidades do país. Para Lúcio Kowarick, 1994, pp. 111-112, “a desambição do trabalhador brasileiro passa a ser encarada como parcimônia de alguém que se contenta com pouco, não busca lucra fácil e, sobretudo, não reivindicar”. Sobre a Lei dos dois terços, ver Brasil 1940/1941, Ministério das Relações Exteriores, 1941, p. 70. Paralelamente, emergia uma nova visão do imigrante, como “rebotalho humano”, repudiado por outras nações, ou então como composto dos “estrategistas da guerra entre o trabalho e o capital”. Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 105.

<sup>1302</sup> neste caso, tal como ressaltado por Lênin para o caso russo, o desenvolvimento do capitalismo “é realmente lento”, em relação aos países avançados e ao que seria possível no limite, “sofrendo os produtores rurais tanto pelo capitalismo como pelo seu insuficiente desenvolvimento”. V. Lênin, op. cit., 1982, p. 375.

De resto, a fixação do mínimo regional funcionou parcialmente como elemento desagregador das relações de produção mantidas no entorno rural das regiões metropolitanas emergentes. Gestavam-se assim as condições para que o padrão de oferta sempre elástica de mão-de-obra e de presença acachapante do subproletariado fosse “importado” de São Paulo no restante do país.

Paralelamente, observa-se, no setor industrial, de 1920 a 1940, um decréscimo da participação feminina, passando esta de 33,7% para 23,4% do total ocupado, o que se explica pela regulamentação das condições de trabalho das mulheres, ao se proibir legalmente as diferenças sexuais de trabalho para uma mesma atividade e a presença feminina em atividades insalubres, por meio do Decreto no. 21.417, de 1932 <sup>1303</sup>.

O seu papel se restringiria a “reproduzir outras mercadorias, outras forças de trabalho” <sup>1304</sup>, que seriam socializadas pelas escolas técnicas <sup>1305</sup>, para somente depois ingressarem no mercado de trabalho, agora que a escassez de mão-de-obra estava definitivamente resolvida, passando esta a ser injetada de dentro do território nacional, posto que criada e recriada pela própria expansão do capital.

---

<sup>1303</sup> Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, pp. 154-156.

<sup>1304</sup> Maria Valéria Junho Pena, op. cit., 1981, p. 139.

<sup>1305</sup> configurava-se então uma estratificação dual da rede escolar: de um lado, um sistema que articulava os níveis primário-secundário ao superior; e de outro, um sistema que integrava o primário-pré-vocacional e o profissional, conformando a “cidadania incompleta” das classes populares. Sônia Draibe, op. cit., 1985, p. 71.

## O “Complexo Nordeste” e as Migrações Internas

Durante as três primeiras décadas do século XX, o complexo nordestino que viera se reproduzindo em seu estado de letargia secular – no rastro da desagregação do setor açucareiro que jogava contingentes populacionais de volta para a economia de subsistência, na direção do semi-árido <sup>1306</sup> - passa por um processo de aceleração histórica. Ou, em outros termos, procede-se a uma abertura do complexo rural <sup>1307</sup>, então dissolvido, seja porque o produtor rural se volta à produção para o mercado, reduzindo o escopo da produção de subsistência, ou então se semi-proletariza como no caso dos moradores; seja porque a migração para a cidade implica, em alguma medida, o seu enquadramento na economia monetária <sup>1308</sup>.

A dinâmica deste processo histórico pode ser resumida a partir de dois componentes básicos. De um lado, as cidades dos subsistemas urbanos regionais do Nordeste - notadamente Recife e Salvador e, em menor medida, as demais capitais estaduais - recebem levas expressivas de migrantes rurais desde o final do século XIX. A indústria cresce de forma espasmódica, quase extensiva, com pequeno grau de diferenciação setorial e vinculada a atividades essencialmente agrícolas. A sua mão-de-obra provém da lenta dissolução das relações não-capitalistas no campo (meeiros, moradores e condiceiros). Se o mercado de trabalho em São Paulo fôra enxertado, aqui ele aparece

---

<sup>1306</sup> Celso Furtado, op. cit., 1989, pp. 61-64; ver também Celso Furtado, *A Operação Nordeste*, ISEB, 1959, pp. 19-25.

<sup>1307</sup> esta abertura não pode ser compreendida na sua inteireza, sem uma análise da dimensão política. Segundo esta perspectiva, o controle das classes dominantes “fechava” a região nordestina para o domínio e reprodução ampliada do capital, travando a dinamização das relações de produção. Ver Francisco de Oliveira, op. cit., 1981, pp. 31-32.

<sup>1308</sup> Ignacio Rangel, *Introdução ao Estudo do Desenvolvimento Econômico Brasileiro*, Livraria Progresso, 1957, pp. 57-58, 73-74. Segundo o autor, a abertura do complexo rural implica o aumento da produtividade, já

quase “balcanizado” por um conjunto de relações não-assalariadas, que não passam pela economia de mercado. O processo de configuração e generalização de relações de produção capitalistas se atrofia <sup>1309</sup>.

De outro lado, o excedente populacional gerado - pela concentração de terras protagonizada pelo capital, pela ocorrência de secas periódicas, pelo parcelamento dos minifúndios e pela fragmentação das atividades urbanas, que quando muito permitem uma reprodução do trabalho abaixo do nível de subsistência - contribui para criar uma reserva de mão-de-obra que, por meio das migrações internas, será aproveitada pelo capital no centro dinâmico, quando este vier a adquirir alcance e dimensão nacionais.

A queda dos salários rurais, junto com a escassez de terras para a produção de subsistência, promovem um surto de migração para as cidades a partir de 1885, coincidente com o aparecimento das usinas <sup>1310</sup>, no caso de Pernambuco. Simultaneamente, a extrema subdivisão da terra no sertão, com expressivo número de unidades com menos de 5 hectares, associada a uma elevada renda da terra no caso dos sitiantes do agreste, acarretara uma crescente insolvabilidade dos “foros” <sup>1311</sup>. Gestava-se assim o futuro surto migratório para o Sudeste, composto essencialmente de moradores rurais, semi-proletários que dispunham de terra em quantidade insuficiente e pela população flutuante das cidades” <sup>1312</sup>.

Esta mão-de-obra em potencial, e que compunha uma superpopulação relativa ainda regional - latente no campo e estagnada nas cidades, segundo a caracterização marxista - já durante a segunda década do século XX, passa a ser convocada,

---

que muda o modo de produção na atividade irradiada, que sai do complexo, mas também porque se especializa o próprio complexo, tornando a produção no seu âmbito simplificada.

<sup>1309</sup> Mário Lisboa Theodoro, A Formação do Mercado de Trabalho do Recife Pré-SUDENE – Alguns Aspectos Históricos, in: *Cadernos de Estudos Sociais*, vol. 6, no. 2, julho/dezembro, 1990, pp. 310-311.

<sup>1310</sup> Robert Levine, op. cit., 1980, pp. 44-45.

<sup>1311</sup> Souza Barros, *Êxodo e Fixação*, Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1953, pp. 41-42, 72-73.

primeiramente, para as lavouras do centro dinâmico, e posteriormente, para a indústria paulista nas atividades de escassa especialização e baixos salários.

Isto porque o mercado de trabalho urbano não emergira no Nordeste com as primeiras irrupções industriais, tal como no centro dinâmico. Sua manifestação mostra-se tardia, dependente da “integração econômica” promovida pelo capital produtivo, que submete o Nordeste ao espaço agora nacional de valorização do capital <sup>1313</sup>, processo que se consolida apenas da década de cinquenta em diante. Até este momento, quando predomina a “articulação comercial”, existe apenas estímulo à transformação localizada das relações do trabalho. Na prática, o que se percebe é um congelamento das possibilidades de diversificação social e econômica.

Mesmo no caso das usinas de açúcar, tratava-se de uma exceção que comprovava a regra. Ainda que se pudesse situar neste grupo social os “os primórdios do operariado brasileiro” <sup>1314</sup>, a sua evolução seria também aqui abortada, criando-se quando muito um mercado de trabalho inercial, sem fluidez e escassa mobilidade <sup>1315</sup>. O trabalhador da usina, inicialmente imobilizado pelas concessões extra-monetárias da usinas (moradia e roçado), convertia-se crescentemente em trabalhador expropriável, quando os “benefícios”

---

<sup>1312</sup> Celso Furtado, op. cit., 1959, p. 47.

<sup>1313</sup> Leonardo Guimarães Neto, *Da Articulação Comercial à Integração Econômica*, Tese de Doutorado, Instituto de Economia/UNICAMP, 1986, pp. 2-14. Não se trata de necessariamente de uma estagnação do Nordeste, mas de um movimento que “destrói” os seus capitais: fábricas pouco competitivas, atividades essencialmente reprodutivas, além de promover a migração de recursos, mão-de-obra e capitais, para a “região” em expansão. Francisco de Oliveira, op. cit., 1981, p. 76. Ainda que não necessariamente oposta, a interpretação de Wilson Cano assume uma outra diretriz. No entender deste autor, a concentração de capital precede a integração nacional, não sendo portanto função direta desta. Além disso, o autor aponta que a centralização de capital não foi gerada pela transferência de depósitos bancários (da periferia para o centro dinâmico, antes pelo contrário) e nem pela destruição de ativos oriunda da concorrência, já que até pelos menos os anos 50 o “mercado nacional dava para todos”. Wilson Cano, op. cit., 1998, pp. 189-191.

<sup>1314</sup> Paul Singer, op. cit., 1994, p. 61.

<sup>1315</sup> José Sérgio Leite Lopes, *O Vapor do Diabo: O Trabalho dos Operários do Açúcar*, Editora Paz e Terra, 1978, p. 207.

lhes eram retirados – então o cativo deixa de compensar!<sup>1316</sup> – e os “serventes” e “ajudantes” apareciam como mão-de-obra substituta.

Criava-se então um círculo literalmente infernal – em que a “usina come a carne dos operários para depois jogar fora os ossos”<sup>1317</sup> – restando ao trabalhador como única opção a de ser “contador de horas”, assegurando ao patrão a extração apenas e tão-somente de mais-valia absoluta. O medo do desemprego se interioriza<sup>1318</sup>, pois os trabalhadores sazonais - antigos moradores ou clandestinos (pagos por empreitada) - cumprem o papel de superpopulação relativa latente, pressionando a mão-de-obra interna à usina. Impossível, neste contexto, a expansão quantitativa e qualitativa do operariado, algo que seria inclusive agravado com a posterior racionalização e fusão das usinas.

Vejamos agora com mais detalhe as duas faces acima apontadas de um mesmo processo, quais sejam: a conformação sócio-econômica dos novos espaços urbanos, Recife e Salvador, com sua mão-de-obra excedente ocupada nas atividades do terciário de baixa produtividade; e o crescente papel e dimensão do fluxo de mão-de-obra liberado do campo para o centro dinâmico, processos simultâneos que se arrastam durante as primeiras cinco décadas do século XX.

Diferentemente da pujante, ainda que desigual São Paulo, em processo de metropolização e diversificação econômica e social, as cidades nucleares do Nordeste - que haviam experimentado uma acelerada expansão urbana no século XIX, ancoradas que estavam na intermediação comercial - na virada para o século XX, sofrem diretamente os efeitos da atrofia da produção para o mercado externo.

---

<sup>1316</sup> José Sérgio Leite Lopes, op. cit., 1978, pp. 189-191.

<sup>1317</sup> José Sérgio Leite Lopes, op. cit., 1978, p. 97.

<sup>1318</sup> José Sérgio Leite Lopes, op. cit., 1978, pp. 151, 156.

Recife é o caso típico. O seu desenvolvimento encontra-se diretamente associado às mudanças de organização sócio-econômica do seu entorno agrícola. É verdade que esforços foram realizados para modernizar a produção de açúcar – primeiro a partir da tentativa frustrada dos engenhos centrais e depois por conta da implantação das usinas, integrando a produção agrícola e industrial. Entre 1885 e 1900, haviam surgido 49 usinas apenas no estado do Pernambuco <sup>1319</sup>.

Este processo levou a uma quase-proletarização forçada dos trabalhadores rurais <sup>1320</sup>, agora empregados nas usinas, mas também a uma concentração ainda maior da propriedade fundiária. Como consequência, verificou-se a expulsão dos antigos foreiros, moradores e pequenos proprietários de bangüês que não conseguiram se assalariar nas usinas, engrossando a massa populacional excedente das cidades <sup>1321</sup>.

Pretendiam assim os usineiros incorporar tanto o lucro industrial como o agrícola, eliminando o papel dos fornecedores preenchido pelos antigos senhores de engenho deslocados economicamente, ou então convertendo-os às necessidades das usinas. Em 1930, as 55 usinas existentes no estado de Pernambuco possuíam uma área mais de duas vezes superior aos 635 engenhos bangüês <sup>1322</sup>. Ainda que os engenhos predominassem em termos de mão-de-obra “ocupada”, as usinas haviam logrado alterar a estrutura social da Zona da Mata <sup>1323</sup>.

É certo que a modernização da indústria açucareira permitiu uma diversificação da produção industrial. Em 1886, contava Recife com vários estabelecimentos industriais

---

<sup>1319</sup> Manuel Correia de Andrade, *A Terra e o Homem no Nordeste*, Editora Brasiliense, 1964, p. 99.

<sup>1320</sup> Tal proletarização não veio de chofre, pois até a década de quarenta do século XX, ainda era comum que os trabalhadores rurais dispusessem de sua roça para a produção de subsistência. Além disso, boa parte dos trabalhadores eram temporários. Manuel Correia de Andrade, op. cit., 1964, pp. 112-115

<sup>1321</sup> Paul Singer, op. cit., 1974, pp. 307-308.

<sup>1322</sup> Edgar Carone, op. cit., 1972, pp. 57-60.

<sup>1323</sup> Robert Levine, op. cit., 1980, pp. 91-92.

produtores de alimentos, bebidas, roupas, utensílios domésticos e têxteis. Em 1893, a Companhia de Fiação e Tecidos possuía duas fábricas, uma das quais com 400 operários<sup>1324</sup>. Já em 1915, Pernambuco contava com uma média de cerca de mil operários por fábrica no setor têxtil<sup>1325</sup>.

Em alguns casos, foram montados verdadeiros enclaves industriais, como revela a experiência da Usina Paulista, nos arredores de Recife. Esta empresa lograra “recrutar” sua mão-de-obra junto a meeiros da região e de estados adjacentes. Criara uma verdadeira cidade operária, proletarizando os membros das famílias. Além das seções fabris, vinculadas à fiação e tecelagem, possuía uma diversificação interna expressiva, contando com oficinas de manutenção, construção civil, matas para fornecimento de lenha, meios de transporte próprios e inclusive um porto<sup>1326</sup>. Num cenário de completa ausência de economias externas, a própria empresa tratava de criá-las, isolando-se do mundo não-capitalista à sua volta.

Contudo, a queda dos preços do açúcar no mercado internacional, bem como a substituição do Brasil por outros fornecedores, ainda que tenha propiciado uma ação no sentido de expandir o escoamento para o mercado interno, já a partir de 1901, levava a uma estagnação da produção de açúcar.

Num contexto de economia de mercado restrita e de baixo poder aquisitivo, o desenvolvimento da indústria se viu estrangulado nas primeiras décadas do século XX. Além das baixas diárias percebidas pelos trabalhadores, em muitas usinas ainda prevalecia o regime de barracão com preços extorsivos<sup>1327</sup>. Por mais que Recife dispusesse, em

---

<sup>1324</sup> Paul Singer, op. cit., 1974, pp. 304-306.

<sup>1325</sup> Leonardo Guimarães Neto, op. cit., 1986, pp. 34-35.

<sup>1326</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, p. 41.

<sup>1327</sup> Manuel Correia de Andrade, op. cit., 1964, pp. 122-125.

virtude da expansão ferroviária, dos mercados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, os níveis de capitalização e produtividade das empresas eram baixos, prevalecendo uma segmentação de mercado extrema <sup>1328</sup>.

Durante as três primeiras décadas do século, cerca de 80% da produção industrial do estado de Pernambuco se devia ao refino de açúcar e ao fabrico de produtos têxteis. Outras atividades de destaque eram a produção de alimentos em conserva e os curtumes <sup>1329</sup>. Tratava-se enfim rigorosamente de “indústrias naturais”. Em 1950, 2/3 dos operários do estado estariam vinculados à indústria de produtos alimentares e têxteis <sup>1330</sup>.

Ao contrário do Sudeste dinâmico, o capital externo estava por toda a parte, controlando o sistema de transportes urbanos, as ferrovias, a companhia de gás e os telefones, o comércio e o setor financeiro, além de atuar de forma decisiva na produção industrial de tecidos, óleos vegetais e nas usinas de açúcar. A própria Associação Comercial de Recife possuía forte influência de estrangeiros, especialmente ingleses <sup>1331</sup>.

A burguesia local resumia-se a “umas quinhentas famílias” que atuavam como industriais usineiros, apropriando-se de terras, dos meios de produção, da comercialização do açúcar e do abastecimento interno dos produtos importados de portos nacionais. Não se constituía uma classe capitalista capaz de animar o aparecimento e diversificação de outras atividades <sup>1332</sup>. Ao seu redor, segundo o relato de Souza Barros, vegetava uma grande massa amorfa de trabalhadores e aproximadamente 2 mil senhores de engenho transformados em fornecedores de cana <sup>1333</sup>.

---

<sup>1328</sup> Paul Singer, op. cit., 1974, pp. 316-317.

<sup>1329</sup> Robert Levine, op. cit., 1980, pp. 70-71.

<sup>1330</sup> Hugo Schlesinger, *Geografia Industrial do Brasil*, Editora Atlas, 1958, pp. 337-338.

<sup>1331</sup> Robert Levine, op. cit., 1980, p. 76.

<sup>1332</sup> Souza Barros, *A Década de 20 em Pernambuco*, 1972, pp. 45-46.

<sup>1333</sup> Souza Barros, op. cit., idem.

Como o volume de emprego nas usinas dependia de uma demanda estagnada, e as atividades urbanas industriais e de serviços de produção eram diminutas, criara-se uma verdadeira legião de subempregados, muitos dos quais retornaram à economia de subsistência, indo em busca das terras mais pobres do agreste <sup>1334</sup>.

De fato, verificou-se no período de 1920 a 1940, por todo o Nordeste, uma rápida multiplicação de estabelecimentos rurais, por meio da incorporação de novas áreas, de menor produtividade, permitindo a expansão de um “campesinato marginal”<sup>1335</sup>. O número médio de trabalhadores por estabelecimento que situava-se em 15,2 caiu para 6,2 no período <sup>1336</sup>. No Nordeste, este processo de multiplicação dos minifúndios, ao contrário do restante do país, esteve associado a baixos e decrescentes índices de áreas médias por estabelecimento <sup>1337</sup>.

O processo de expulsão pela modernização conservadora da produção açucareira poderia ter sido ainda mais doloroso não fosse a coexistência até pelos menos a década de cinquenta do século XX das usinas com os bangüês <sup>1338</sup>. Tal coexistência revelaria-se estratégica para os interesses especulativos do capital comercial predominante no Nordeste, que tirava proveito das relações de produção não-capitalistas, assegurando assim a auto-produção de parte do capital constante e variável <sup>1339</sup>. Mantinha-se, por outro lado, uma classe econômica onerosa, os senhores de engenhos empobrecidos, a impedir que o processo de centralização do capital obtivesse fôlego.

---

<sup>1334</sup> Paul Singer, op. cit., 1974, pp. 318-319. Era na zona do Agreste-Caatinga que se organizara, precariamente, uma policultura de baixa produtividade que fornecia ao estado, sob a forma de excedentes comercializáveis, plantas leguminosas, frutas, cereais, queijo e manteiga. Souza Barros, op. cit., 1972, p. 46.

<sup>1335</sup> Otávio Guilherme Velho, op. cit., 1976, p. 119.

<sup>1336</sup> Gentil Martins Dias, *Depois do Latifúndio: Continuidade e Mudança na Sociedade Rural Nordestina*, Edições Tempo Brasileiro, 1978, pp. 33, 43-44.

<sup>1337</sup> Tamás Szmrecsányi, 1998, op. cit., pp. 76-77.

<sup>1338</sup> Manuel Correia de Andrade, op. cit., 1964, p. 103. Leonardo Guimarães Neto, op. cit., 1986, pp. 44-45.

<sup>1339</sup> Leonardo Guimarães Neto, op. cit., 1986, pp. 72-77.

Ou seja, conjuntamente ao domínio avassalador da indústria açucareira, em processo de lenta involução, e ao predomínio de relações de produção francamente não-capitalistas no agreste e nos engenhos da zona da Mata, a cidade de Recife vai se expandindo de forma inercial, dependente da parca economia essencialmente reprodutiva que acolhia o movimento populacional em atividades inúteis socialmente ou então que permitiam a criação de capital à base da pura exploração de força de trabalho.

O mercado de trabalho, abortado, mostrava-se essencialmente restrito e desprovido de dinâmica própria. Balcanizara-se frente a um território social ocupado por serviços pessoais de todos os tipos. Povoara-se a cidade de ambulantes, doceiros, biscateiros, mestres-artesãos e prestadores de serviços de reparação, vivendo no limite da sobrevivência, além dos mendigos e prostitutas <sup>1340</sup>, acossados pelo pauperismo. Compunham na melhor das hipóteses um “proletariado movediço” <sup>1341</sup>.

Na virada do século, Robert Levine menciona uma taxa de desemprego de 30% a 40% para as classes baixas do Recife <sup>1342</sup>. Chegavam à capital, depois de errar de engenho em engenho e ocupar atividades temporárias nas cidades do interior.

A classe operária, de fato, era composta de uma pequena faixa indiferenciada, reunindo caixeiros, auxiliares de escritório e operários industriais e do setor de transporte, que trabalhavam de 10 a 12 horas por dia <sup>1343</sup>. A taxa dos sem trabalho, segundo a metodologia aqui utilizada, chegava a 13,6% em 1920, próxima dos 15,2% de São Paulo

---

<sup>1340</sup> Mário Lisboa Theodoro, op. cit., 1990, p. 312.

<sup>1341</sup> Robert Levine, op. cit., 1980, p. 96.

<sup>1342</sup> Robert Levine, op. cit., 1980, p. 60. Tal medida deve incluir, de alguma maneira, parte da população subempregada, de acordo com a metodologia cepalina.

<sup>1343</sup> Souza Barros, op. cit., 1972, p. 84.

(tabelas 13 e 9). Vale ressaltar ainda que, quando muito, cerca de metade dos assalariados encontravam-se empregados na indústria (tabela 13) <sup>1344</sup>.

Apesar disso, o diferencial salário urbano/salário rural se mostrava excepcionalmente elevado, de 90%, o dobro do verificado no estado de São Paulo (tabela 10B), revelando a permanência de relações de sub-assalariamento no campo e o baixo potencial de atração pela cidade em relação à superpopulação latente disponível, represando assim parte do excedente populacional rural. Mas os que daí saíram, foram em número suficiente para gerar um crescimento demográfico que atingiu a casa dos 3,9% ao ano em Recife, entre 1900 e 1920, abaixo apenas de Belo-Horizonte, recém-fundada, e das dinâmicas São Paulo e Porto Alegre <sup>1345</sup>.

De acordo com o Censo de 1920, Recife contava com 26.230 pessoas ocupadas na produção industrial (incluindo o artesanato) <sup>1346</sup> - 1/3 do total de trabalhadores. O segmento “industrial” mais relevante na geração de empregos era o vestuário, que representava quase metade deste conjunto, destacando-se por suas atividades manufatureiras.

Já o setor serviços respondia por metade dos empregos, destacando-se o comércio (15,9% do total) e os serviços domésticos (12,6% do total), com percentuais acima dos verificados para São Paulo (tabela 13 e 7). Estas atividades destacavam-se justamente por abrigar uma mão-de-obra excedente de forma irregular e eventual, que vivia aglomerada

---

<sup>1344</sup> ainda que este percentual, segundo a tabela mencionada, seja de 53%, o mesmo provavelmente encontra-se superestimado em virtude da suposição de que 64,7% dos empregados assalariados da indústria encontram-se na capital do estado (segundo proporção utilizada para São Paulo). Em Pernambuco, tal não parece ser o caso, pela concentração de usinas fora da capital. Já em Salvador, a nossa suposição parece captar melhor a realidade, já que aqui tal percentual situa-se pouco acima de 40%, inferior a São Paulo (67,5%), mas superior à média do país (37,5%) (tabela 9).

<sup>1345</sup> Separata do Anuário Estatístico do Brasil – 1939-1940, p. 14.

<sup>1346</sup> Este total representa apenas 37% dos trabalhadores da indústria + artesanato do estado, o que revela o expressivo “espalhamento” do artesanato pelo interior mas também a importância das usinas de açúcar. Separata do Anuário Estatístico do Brasil – 1939-1940, p. 13.

nos mocambos, local de residência de metade da população recifense <sup>1347</sup>. Ressalte-se ainda a importância do setor de construção civil, responsável por 8% dos empregos, e da agricultura, 15,2% da ocupação total, onde provavelmente se encontravam alguns moradores vinculados a engenhos produtores de açúcar ou pequenos produtores de subsistência.

Não se avistava aqui sequer a possibilidade de formação de um mercado interno de trabalho. Se em 1914, pode-se acompanhar a transformação das sociedades beneficentes em sindicatos, com a organização de categorias como estivadores, trabalhadores de trapiche e cargas, carvoeiros, tecelões, metalúrgicos, marceneiros, gráficos e ferroviários, tendo sido mesmo possível uma mobilização para a greve geral no estado em 1919 <sup>1348</sup>, não conseguiram estes movimentos conquistas sociais e salariais, face à abundância de mão-de-obra disponível e à escassa especialização. Aqui tornava-se impraticável o estabelecimento de barreiras à entrada em alguns segmentos da força de trabalho, protegendo-os das levadas cada vez maiores de migrantes rurais. A fluidez entre a ausência de trabalho, a precariedade e a inatividade revelava-se quase total.

Neste contexto, o mercado de trabalho padecia de uma não-estruturação congênita, assemelhando-se aqui, sim, quase ao grande leilão da utopia liberal, por onde passa cotidianamente parcela expressiva da mão-de-obra.

Portanto, mesmo no espaço urbano mais diversificado da região Nordeste, onde na década de vinte se percebera a existência de fábricas de massas de tomate e doces, de uma indústria de cerâmica e de azulejos, de uma fábrica de tecidos de seda e de empresas da

---

<sup>1347</sup> Paul Singer, op. cit., 1974, p. 342, de acordo com os dados do Censo dos Mocambos de Recife, de 1939.

<sup>1348</sup> Souza Barros, op. cit., 1972, pp. 83 e 85.

dimensão da Usina Catende <sup>1349</sup>, o mercado de trabalho ainda não se concretizara, não despontara no espaço social. Parece aqui se encaixar plenamente a descrição de Inácio Rangel: “a economia de mercado não passa de leve crosta boiando em imenso oceano de força de trabalho à espera de melhor ocupação” <sup>1350</sup>.

Se considerarmos o conjunto do estado, tal interpretação pode ser inclusive reforçada: Pernambuco aparece em 1920 com cerca de 22 mil operários industriais, cerca de 7,6% do emprego industrial do país, percentual praticamente inalterado em 1940, 7,3% (tabela 14). Neste ano, os 57.327 operários industriais (tabela 14) representavam apenas cerca de 8% do total de trabalhadores agrícolas (Tabela 15B), a grande maioria dos quais sub-assalariados ou vivendo numa economia de auto-subsistência.

Não muito diferente era o caso da outra sub-metrópole regional do Nordeste, Salvador. Na esteira da decadência do açúcar, a oligarquia baiana transita para outras atividades, migrando para o tabaco, aos poucos também decadente, e para o cacau na virada do século XX, que chegara a ocupar 18% do mercado internacional <sup>1351</sup>.

Enquanto Pernambuco processa uma modernização conservadora por meio das usinas de açúcar, o entorno baiano se autarciza nas relações de produção não-capitalistas, onde um semi-campesinato expande-se ocupando terras distantes do litoral e de baixa produtividade. Se em 1920, 82% dos estabelecimentos rurais no estado possuíam menos de 100 hectares, tal participação sobe para quase 90% em 1940. Paralelamente, aumenta o espaço da pequena produção de subsistência com excedentes comercializáveis de mandioca, feijão e milho <sup>1352</sup>.

---

<sup>1349</sup> Souza Barros, op. cit., 1972, pp. 58-60.

<sup>1350</sup> Inácio Rangel, op. cit., 1957, pp. 55-56.

<sup>1351</sup> Gentil Martins Dias, op. cit., 1978, p. 49.

<sup>1352</sup> Gentil Martins Dias, op. cit., 1978, pp. 48-49.

Com o fechamento do mercado interno, o capital baiano se esteriliza na sua essência circulatória, horizontalizando-se na exterioridade imobiliária <sup>1353</sup> e deixando de fazer juz ao passado de primeiro pólo têxtil do país, montado em meados do século XIX. Como apontou Francisco de Oliveira, a estrutura social pára <sup>1354</sup>. Os poucos operários se mesclam aos muitos biscateiros, abortando-se a divisão do trabalho. Ao contrário de Recife, com sua pujança demográfica, Salvador apresenta a mais baixa taxa de crescimento populacional dos primeiros vinte anos do século, 1,64% ao ano, dentre as importantes capitais da Primeira República, superando apenas Manaus, Teresina e Florianópolis <sup>1355</sup>.

---

E conclui o autor que a mercadoria força de trabalho aqui não existe, figurando a classe operária quando muito como protoclasse <sup>1356</sup>, pois o conta própria predomina de forma avassaladora. Para o trabalhador “faz-tudo” do setor serviços, existe tão-somente uma relação com o cliente, ofuscando-se a figura do patrão, ainda que faça parte do mesmo mecanismo global de exploração que submete a camada restrita dos assalariados, já que a sua renda é por estes determinada em última instância <sup>1357</sup>.

Se a taxa dos sem trabalho de Salvador apresenta-se bem inferior à de Recife, 9,4% (tabela 13), o diferencial salário urbano/rural chega a quase 100% (tabela 10b), revelando a situação de quase separação entre o campo e a cidade. Ainda assim, os salários urbanos e rurais despontam como superiores aos de Pernambuco, onde o excedente de mão-de-obra surge por toda a parte no rastro devorador das usinas.

A estrutura social estagnada de Salvador também transparece nos dados do Censo de 1920. A indústria mais o artesanato perfazem 40,8% da mão-de-obra soteropolitana,

---

<sup>1353</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 2003, pp. 27-32.

<sup>1354</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 2003, pp. 33-36.

<sup>1355</sup> Separata do Anuário Estatístico do Brasil – 1939-1940, p. 14.

<sup>1356</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 2003, p. 39.

com destaque também aqui para o vestuário, com metade dos empregos manufatureiros. A edificação, o comércio e os serviços domésticos, juntos, participam com 1/3 do total dos empregos de Salvador (tabela 13). A taxa de atividade, 59,7%, maior que a de Recife (56%), situa-se abaixo da verificada em São Paulo (61,5%) (tabelas 7 e 13).

A existência de uma força de trabalho ociosa, de reserva, no caso de ambas as sub-metrópoles, acarretava o rebaixamento do valor monetário da força de trabalho por meio de um trabalho doméstico, realizado pela família. Tal como na roça, onde à mulher cabia fazer roupas, pilar cereais, fazer farinha, e um conjunto de atribuições culinárias e domésticas, além de labutar ao lado do homem <sup>1358</sup>, este comportamento passa a ser reproduzido na cidade.

Em suma, atividades com um valor impossível, pois existentes fora do mercado. O custo de sustentação do exército de reserva recai sobre a própria fração ativa da classe trabalhadora mas também sobre a inativa, pois o capital quando compra a força de trabalho embute um trabalho não social, doméstico <sup>1359</sup>.

A peculiaridade das grandes cidades nordestinas reside pois na ausência de quaisquer diques de especialização e segmentação separando a massa amorfa da elite operária, os ativos dos inativos. E o trabalho feminino, num mercado abortado, é apenas excepcionalmente o da operária, tornando-se com freqüência o da trabalhadora doméstica não-remunerada.

Percebe-se, durante as primeiras décadas do século XX, uma reorganização do papel de Salvador na divisão inter-regional do trabalho. À involução industrial, segue-se a

---

<sup>1357</sup> Francisco de Oliveira, Prefácio, in: *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, orgs., Editora Vozes, 1980, pp. 19-20. Ver também Paulo Renato Costa Souza, op. cit., 1999, p. 128.

<sup>1358</sup> João Manuel Cardoso de Mello e Fernando Novais, *Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna*, in: *História da Vida Privada*, volume 4, Lilian Moritz Schwarcz, org., Editora Companhia das Letras, 1998, p. 576.

sua conformação como centro distributivo e de serviços comerciais e administrativos, perdendo espaço inclusive em relação ao novo subsistema urbano comandado por Recife<sup>1360</sup>. Em 1940, Salvador aparece como a menos desenvolvida das grandes capitais regionais do Brasil em termos industriais<sup>1361</sup>.

Esta letargia industrial somente se desnuda quando, já no Censo de 1950, observa-se que a população de operários industriais do estado da Bahia, de 33.755 trabalhadores, representa menos da metade do total observado em Pernambuco<sup>1362</sup>. De 1920 a 1940, a participação da Bahia no emprego industrial do país cai de 5,7% para 3% (tabela 14). O total de empregos industriais, em 1940, representava 2% do total empregado na agricultura (tabela 15B), composta de semi-proletários na agricultura de exportação, meeiros e pequenos produtores familiares de subsistência.

Predominava no espaço urbano um amplo terciário à base de “pura força de trabalho”<sup>1363</sup>, que se destacava pelos baixos níveis de renda e pela extensão de atividades domésticas que conformavam um extra-mercado. Quase que uma transposição das relações de não-assalariamento do campo. O campo conquistara a cidade e se transformara na espessura urbana, que se preparava então para a única dinamização possível, impulsionada de fora, pela subordinação à acumulação nacional de capital.

Em 1950, considerando como subempregados parte dos trabalhadores inativos, além de algumas ocupações autônomas do setor de serviços – como os vendedores ambulantes e os trabalhadores braçais sem especialização dos transportes - Juarez Brandão

---

<sup>1359</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1980, pp. 11, 15-16.

<sup>1360</sup> Vilmar Faria, Divisão Inter-Regional do Trabalho e Pobreza Urbana: o Caso de Salvador in *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, orgs., Editora Vozes, 1980, pp. 28, 34-35.

<sup>1361</sup> Paul Singer, A Economia Urbana de um Ponto de Vista Estrutural: o Caso de Salvador, in: *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, org., Editora Vozes, 1980, p. 42.

<sup>1362</sup> Hugo Schlesinger, op. cit., 1958, p. 367.

<sup>1363</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1987, p. 33.

Lopes apurou um contingente humano que representava 32% da PEA de Salvador, contra 16% de São Paulo <sup>1364</sup>. Tal dinâmica se alteraria mas não de forma substantiva nas duas décadas seguintes, impulsionada pela Petrobrás e pela Sudene. O estado da Bahia apresentaria a maior queda da participação no emprego não-organizado, de 40% para 35% de 1950 a 1970, mas ainda superior aos 30% de Pernambuco nesse último ano <sup>1365</sup>.

Porém, o “inchaço” das capitais regionais nordestinas <sup>1366</sup> não deve ser imputado a uma suposta escassez de industrialização, impossível pelas limitações em termos de acumulação de capital e de demanda local, mas também face à emergência do dinamismo paulista projetando-se no sentido da acumulação monopolista em escala nacional. Mas ao papel que a articulação comercial impôs às relações de trabalho no campo, num contexto de escassez, não tanto de terras, mas de condições sociais para gerar uma economia de pequena produção de alimentos pujante.

A roça, neste contexto, mantinha-se como comunidade tipicamente não-estratificada, desenvolvendo com o mercado, ou seja, o capital comercial, uma relação de subordinação e dependência, e transferindo aos grupos que lhe são externos o potencial de acumulação <sup>1367</sup>, essencialmente reprodutivo. É também ela que se incumbirá de fornecer parcela dos novos trabalhadores requisitados pelo capital no seu processo de endogeneização.

---

<sup>1364</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, op. cit., 1976, pp. 21-24.

<sup>1365</sup> Paulo Renato Costa Souza, op. cit., 1999, pp. 152-153.

<sup>1366</sup> Alguns autores classificaram este processo, típico das grandes cidades nordestinas de um caso de “macrocefalia da capital”, função de um secundário reduzido e de um terciário inelástico. Ver José Francisco de Camargo, *A Cidade e o Campo: o Êxodo Rural no Brasil*, Companhia Editorial Paulista, 1968, pp. 72-73. Outros apelidaram tal processo de migração rural-urbana sociopática. Luiz Pereira, op. cit., 1965, 156.

<sup>1367</sup> apesar da alta proporção de produto auto-consumido, a maior parte da produção é vendida para o mercado, que ocupava, através do freguês e do comerciante, uma posição de oligopsônio. Para o roceiro, entretanto, trata-se de uma aposta na “aversão ao risco”, pois depende de um fornecimento regular de alimentos, roupas, remédios e ferramentas. Gentil Martins Dias, op. cit., 1978, pp. 129-130, 263-168.

Nas cidades com mais de 100 mil habitantes de Bahia e Pernambuco, de 1940 a 1950, a proporção de empregos do terciário em relação ao secundário chegava a 3,3 vezes, contra 1,9 nas cidades de igual porte dos “estados adiantados”<sup>1368</sup>. Que estas atividades funcionassem como estratégia de sobrevivência não inviabilizava o seu papel imediato para o capital, ao contribuírem para a reprodução truncada da classe trabalhadora local abortada, e depois, ao irrigarem o mercado de trabalho do centro dinâmico, transformando-se em população proletária efetiva.

De fato, no Nordeste, os trabalhadores ocupados nos serviços pessoais e sociais - excluídos os trabalhadores domésticos - apresentaram uma expansão acumulada de cerca de 600% entre 1920 e 1940, enquanto o emprego industrial/manufatureiro apresentou uma retração de 12,4% (gráfico 7), em virtude provavelmente da destruição de parcela das atividades artesanais, já que o emprego industrial revelou uma taxa de expansão apenas pouco inferior à verificado em São Paulo<sup>1369</sup>.

O único outro setor a apresentar um crescimento acima da média, de 55%, foi o de serviços coletivos, com uma expansão de 122,4%, enquanto o emprego agrícola evoluía num ritmo pouco acima do verificado para o conjunto da região Nordeste (gráfico 7, tabelas 15 A e 15B).

Mesmo no estado de São Paulo, o crescimento do emprego nos serviços sociais e pessoais mostrou-se o mais dinâmico da estrutura ocupacional, ainda que a um ritmo bem menos acentuado, de 334,3%, enquanto o emprego industrial/manufatureiro ampliou-se 87%, pouco abaixo dos serviços de produção e coletivos (gráfico 8, tabelas 15 A e 15B).

---

<sup>1368</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, op. cit., 1976, pp. 29-30.

<sup>1369</sup> segundo Wilson Cano, op. cit., 1998, pp. 71-79, apesar da crescente concentração industrial em São Paulo, nos períodos 1919/1939 e 1939/1949, não se percebe estagnação industrial para qualquer das regiões brasileiras.

Mesmo levando-se em conta a heterogeneidade característica dos empregos no setor de serviços pessoais e sociais <sup>1370</sup> - os quais passaram aqui crescentemente a compor uma parcela do consumo dos assalariados e classes médias <sup>1371</sup> - o diferencial entre a expansão deste setor e a da ocupação total revelara-se bem menos pronunciado do que no Nordeste.

Tal reservatório de mão-de-obra no campo e nas cidades do Nordeste, apenas parcialmente utilizado pelo capital, em virtude da permanência de uma miríade de relações não-capitalistas e extra-mercado, contribuíram para a conformação de um amplo e amorfo não-segmento do mercado de trabalho em Salvador e Recife, ao contrário de São Paulo onde se estruturava, nos degraus acima da base, uma certa diferenciação social, combinada neste caso com um expressivo exército de reserva.

Por outro lado, as atividades deste imenso e pouco diversificado setor terciário urbano - dominadas pelos autônomos irregulares, pelo sub-assalariamento e pelo trabalho doméstico não-remunerado - encontravam guarida nas minguadas fronteiras estabelecidas pelo capital, funcionando, na pior das hipóteses, como refúgio para os potenciais futuros trabalhadores migrantes, transformados apenas temporariamente em semi-proletários. Tratava-se de um aprendizado intermitente e penoso à condição proletária.

Isto porque a incorporação paulatina dessa população excedente, por meio de relações capitalistas de produção, somente se daria com as migrações internas para o centro dinâmico. Vejamos o desenrolar dessa história, último estágio da formação de um mercado de trabalho nacional no Brasil.

---

<sup>1370</sup> neste grande grupo sócio-econômico, estão incluídas deste as profissões liberais (com maior participação em São Paulo) até as atividades de serviços de higiene pessoal, hospedagem, alimentação e os serviços de reparação. Ver Notas Metodológicas do Anexo Estatístico.

<sup>1371</sup> não à toa, os serviços pessoais e sociais respondiam por 8% da população ocupada no estado de São Paulo, contra 6,5% no Nordeste. No entanto, o ritmo de crescimento é claramente distinto: a expansão da participação percentual deste setor na ocupação total, de 1920 a 1940, é de 4,64 vezes no Nordeste, contra 2,16 vezes no estado de São Paulo.

Entre 1920 e 1940, a migração interna sofria uma inflexão para cima, situando-se na casa dos 5% da população do início do período. Rompia-se o abastecimento exógeno de força de trabalho para o centro dinâmico, que explicou em grande medida as baixas taxas de migração interna nos períodos 1890-1900 e 1900-1920, respectivamente, de 3,0% e 3,8% <sup>1372</sup>. Até então haviam prevalecido as migrações rural-urbana, intra-regionais ou intra-estaduais, as migrações sazonais e as migrações motivadas pela seca <sup>1373</sup>.

Mas este movimento de transferência inter-regional de mão-de-obra não surgiu abruptamente. Em 1901, já se contabilizavam 1.434 “trabalhadores nacionais” ingressados no estado de São Paulo, ultrapassando-se “a marca” de 5 mil anuais em 1915 <sup>1374</sup>. Durante a primeira década do século XX, os “nacionais” comporiam 5,5% da mão-de-obra externa entrada no estado, e 7,1% na década seguinte. Nos anos vinte, a mão-de-obra brasileira não-paulista já representava 1/3 do da oferta de trabalho “importada” pelo estado, para atingir quase 70% nos anos trinta (tabela 6B). Se computarmos apenas a terceira e a quarta década do século XX, foram ao todo cerca 660 mil migrantes a desembarcarem em São Paulo (tabela 6B).

De onde vinha, por quem era composta, para onde se dirigia e qual o papel desempenhado na economia e na sociedade por esta “multidão miserável”, no dizer de Pierre Monbeig <sup>1375</sup>, que conformaria a segunda geração da classe trabalhadora <sup>1376</sup>, não apenas paulista, mas agora sobretudo nacional, seja por sua procedência de várias partes do país, seja porque o capital a empregá-la tivesse por horizonte econômico o espaço

---

<sup>1372</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, op. cit., 1984, p. 17.

<sup>1373</sup> T. Lynn Smith, *Brazil: People and Institutions*, Louisiana State University Press, 1947, p. 298.

<sup>1374</sup> José Francisco de Camargo, op. cit., 1968, pp. 33-34.

<sup>1375</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p. 133.

<sup>1376</sup> Lúcio Kowarick, op. cit., 1994, p. 114. Leôncio Martins Rodrigues, op. cit., 1966, p. 111, também se refere à existência de duas classes operárias em São Paulo, em termos étnicos e sociológicos, com a clivagem estabelecida no período anterior e posterior a 1930.

geográfico brasileiro? As circularidades específicas de reprodução do capital regionais se dissolviam face a uma nova e ampliada escala de reprodução do capital <sup>1377</sup>. O capital criava agora em todos os sentidos os seus trabalhadores, pois como já notara Lênin, a grande indústria engendra necessariamente a mobilidade da população <sup>1378</sup>.

Segundo dados do Serviço de Imigração e Colonização, dos migrantes entrados em São Paulo de 1934 a 1940, 46% eram baianos, 27% mineiros <sup>1379</sup> e os demais, em ordem decrescente, de Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Pernambuco e Ceará <sup>1380</sup>. Entre 1920 e 1940, o saldo migratório líquido de São Paulo fôra de cerca de 355 mil pessoas, incrementando a população do estado em 9,5% <sup>1381</sup>. No mesmo período, a perda populacional (movimento migratório líquido/população total do estado em 1920) de Minas Gerais foi de 11% e da Bahia de 6%, chegando em Alagoas a 16,5% <sup>1382</sup>.

Essa nova leva de trabalhadores arrebanhava proprietários de minifúndios, parceiros empobrecidos, arrendatários endividados e assalariados rurais cujo consumo se aproximava do nível de subsistência. Deixavam uma economia quase-natural, ou semi-mercantil, para ingressar “de cheio” no mercado <sup>1383</sup>. Ao se analisar os dados de 1952, depara-se com o fato de que 80% vinham com suas respectivas famílias, apenas 4% eram alfabetizados, sendo a sua metade composta de pardos e negros <sup>1384</sup>.

Aliás, durante os anos sessenta, já se poderia perceber um aumento da participação destes segmentos “raciais” no total da população paulistana, atingindo uma cifra próxima a

---

<sup>1377</sup> Francisco de Oliveira, op. cit., 1981, p. 76.

<sup>1378</sup> V. Lênin, op. cit., 1982, p. 345.

<sup>1379</sup> existe provavelmente uma subestimação do contingente de mineiros, muitos dos quais se dirigiam diretamente para as fazendas sem passar pela Hospedaria.

<sup>1380</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, op. cit., 1984, p. 56 e Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p. 133.

<sup>1381</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, op. cit., 1984, pp. 90-92.

<sup>1382</sup> Douglas Graham e Sérgio Buarque de Holanda Filho, idem.

40%<sup>1385</sup>. Neste sentido, os preconceitos se reatualizariam, acompanhando a situação de marginalização econômica. Os negros e mulatos viraram todos genericamente uma mesma subcondição de classe, os “baianos”<sup>1386</sup>.

A migração por famílias parece, entretanto, não ter prevalecido durante o período inicial do movimento migratório interno. Predominavam então os mais moços, geralmente solteiros<sup>1387</sup>. Movia-os os impulsos mais variados, havendo uma mistura de “migração de fome” com “migração de fortuna”. Os principais expulsos eram a seca, a ausência de trabalho ou de terras, os baixos salários, a sedução dos agenciadores, o desejo de ascender socialmente<sup>1388</sup>. Com o tempo, viriam as famílias, ou uma parte delas, pois alguém precisava cuidar do sítio deixado para trás.

Nas quatro primeiras décadas do século XX, os imigrantes (estrangeiros e nacionais) para São Paulo dirigiram-se em grande medida para a lavoura - cerca de 60% do total, percentual que chegou a 80% no final dos anos trinta. Entretanto, se considerarmos que a ida para as cidades mostrava-se mais comum no caso dos imigrantes, podemos supor uma taxa de 90% dos migrantes para a agricultura<sup>1389</sup>. Foram para a cultura do algodão o que os italianos haviam sido para o café. Trabalhavam ainda como desbravadores das florestas, na franja das zonas pioneiras<sup>1390</sup>.

As vias de acesso eram basicamente três: viagem a pé ou outros meios de transporte até Juazeiro na Bahia, onde eram transportados de barco até Pirapora no norte de

---

<sup>1383</sup> T. Pompeu Accioly Borges, *Migrações Internas no Brasil*, Comissão Nacional de Política Agrária, 1955, p. 8.

<sup>1384</sup> T. Pompeu Accioly Borges, op. cit., 1955, p. 15, quadro VII.

<sup>1385</sup> Lúcio Kowarick e Vinícius Caldeira Brant, orgs., op. cit., 1975, pp. 99-101.

<sup>1386</sup> Lúcio Kowarick e Vinícius Caldeira Brant, orgs., op. cit., 1975, p. 104

<sup>1387</sup> os dados de 1935 a 1939 apontam para um percentual de 26% de pessoas com menos de 12 anos e de 2/3 do sexo masculino. T. Lynn Smith, op. cit., 1947, pp. 331-332.

<sup>1388</sup> Souza Barros, op. cit., 1953, pp. 27, 36-38.

<sup>1389</sup> T. Lynn Smith, op. cit., 1947, pp. 319-322.

Minas Gerais; ou viagem a pé e outros meios até Montes Claros. Em ambos os casos, o restante do trajeto percorria-se de trem. Havia também a opção de viagem pelo mar até o Rio de Janeiro, seguindo o restante do percurso por trem. Nos anos cinquenta, a rodovia Rio-Bahia abriria uma nova frente de acesso ao Sul e mudaria as características migratórias: de inter-rurais para rural-urbanas <sup>1391</sup>. Mais tarde ainda se transformariam em inter-urbanas. De 1950 a 1980, a segunda onda migratória interna retirou 39 milhões de pessoas do campo e as “jogou” nas cidades <sup>1392</sup>.

O encarecimento das terras no litoral, a destruição da meação, o parcelamento dos minifúndios, a modernização da produção açucareira, a destruição do pequeno artesanato, apenas parcialmente reintegrado pelo capital comercial <sup>1393</sup>, a expansão do algodão mocó pelo sertão num regime de meação socialmente vulnerável às secas <sup>1394</sup>, compuseram um quadro incomparável de geração de população excedente no Nordeste para o capital localizado estrategicamente no centro dinâmico <sup>1395</sup>. Ou melhor, comparável talvez - guardadas as abissais diferenças históricas - ao movimento das *enclosures* britânicas do século XVII em diante <sup>1396</sup>, a despeito de que o caso aqui considerado se destacasse pela vultosa concentração populacional num curtíssimo período de tempo.

---

<sup>1390</sup> Pierre Monbeig, op. cit., 1952, p. 134.

<sup>1391</sup> José Francisco Camargo, op. cit., 1968, pp. 78-79.

<sup>1392</sup> João Manuel Cardoso de Mello e Fernando Novais, op. cit., 1998, p. 581.

<sup>1393</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, op. cit., 1976, pp. 37-48

<sup>1394</sup> Celso Furtado, op. cit., 1959, pp. 28-29.

<sup>1395</sup> a constituição do mercado de trabalho nos Estados Unidos, em consonância com a presença da pequena propriedade na fronteira agrícola, e na França, a capacidade de retenção da população no campo, revelam que existem várias formas de se criar população para o capital. Cada uma destas formas está associada a uma dinâmica social e a um padrão de distribuição de renda. Ver Carlos Alonso Barbosa de Oliveira e Wilnês Henrique, Determinantes da Pobreza no Brasil: um Roteiro de Estudo, in: *São Paulo em Perspectiva*, 4(2), Fundação SEADE, 1990, pp. 27-28.

<sup>1396</sup> Paul Singer, op. cit., 1994, p. 70.

Aos poucos, a própria dinâmica do capital cuidaria de diluir a diferença original entre trabalhadores rurais proprietários e não-proprietários <sup>1397</sup>. Tendiam todos para um proletariado rural e chegavam no Sul plenamente proletarizados. A migração posterior para as cidades possibilitaria no máximo a sua projeção no sentido de uma condição de operário superior, acedendo a um novo estilo de vida, ao mesmo tempo que se conformavam aos atributos essenciais da condição operária: o “patrão” e o salário <sup>1398</sup>. O ajustamento ao operariado coincidia com a sua própria constituição, abrindo espaços para os de baixo fugirem da condição de proletários rurais e de desempregado disfarçados <sup>1399</sup>.

O processo de constituição do operariado tornava-se um processo contínuo de reconstituição <sup>1400</sup>, que não acarretava aumento do poder da classe trabalhadora, nem movimento ascendente de toda a classe operária, pois o exército de reserva, continuava ali, à espreita .

Ou seja, a proletarização jamais se concretizava em sua plenitude. A propriedade rural, o sítio deixado no “Norte”, servia sempre como alternativa ao desemprego. O ideal almejado era “mascatear em pequena escala”, ou seja, fugir da estrutura industrial. Como então se dizia: “homem que pica cartão não tem futuro”. Por trás desse futuro ansiado, um passado não tão distante onde haviam trabalhado como “balconistas, ajudantes de pedreiro, ajudantes de caminhão e vendedores de todo o tipo de empórios” <sup>1401</sup>.

---

<sup>1397</sup> vale lembrar que no ano de 1940, 2/3 dos ocupados nas áreas rurais eram empregados assalariados ou parceiros não-proprietários, havendo pouca distância social entre o proletário rural, o parceiro e o pequeno proprietário – este último representava outros 26% dos ocupados no campo brasileiro. Victor Nunes Leal, op. cit., 1975, pp. 34-35.

<sup>1398</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, pp. 153-165.

<sup>1399</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, pp. 167-168.

<sup>1400</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, p. 192.

<sup>1401</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, op. cit., 1964, pp. 36-38.

Despontava assim uma “identidade social fragmentada”, cuja orientação central caminhava para “um modo de vida fora do mercado de trabalho” <sup>1402</sup>. Tal se verificava tanto para o baixo operariado, que buscava o pequeno comércio varejista, inclusive o ambulante; como para o “superior”, que ansiava por “montar” a sua própria oficina de mecânica ou marcenaria <sup>1403</sup>. O fato de o alcance destas opções ter sido limitado deve-se não a um conjunto de fracassos individuais, mas à realidade social e econômica, pois o espaço para tais atividades dependia da dimensão da massa salarial. Ironicamente, o que predisponha estes trabalhadores para fora da condição operária – o baixo poder de consumo conferido pelo assalariamento - também os empurrava de volta. O subproletariado seria pois a marca desta sociedade, dentro e fora do centro dinâmico.

---

<sup>1402</sup> Claus Offe, op. cit., 1994, pp. 53-60.

<sup>1403</sup> Luiz Pereira, op. cit., 1965, pp. 189-190.

## Antes do Começo, o Fim

Para o conjunto do país, nas primeiras décadas do século XX, esboçara-se apenas um relativo desvio da organização tradicional da estrutura rural de tipo patrimonialista <sup>1404</sup>. A empresa fabril, além de empregadora, aparecia como locadora de moradia. A dependência econômica se introduzia como um elemento de imposição, assegurada pelo autoritarismo da estrutura social. O emprego na indústria representava, além das vantagens materiais, segurança e prova da confiança do “patrão”.

---

Mas o capital tinha por “missão” o aumento das forças produtivas do trabalho social <sup>1405</sup>. Não pararia por aí. Formaria-se desta feita um proletariado recrutado a partir de horizontes históricos diversos <sup>1406</sup>, cujas vivências entremeavam um passado de submissão patriarcal, de relações não-capitalistas, e que se projetavam para um futuro onde o assalariamento despontava ao mesmo tempo como ascensão social e perda de independência, ou seja, perda da liberdade de não se trabalhar para outro, para o capital.

Heterogeneamente formada, embrionária e futuramente diversificada no Sudeste dinâmico, enquistada e abortada no Nordeste, a classe operária vai se consolidando a partir dos anos trinta do século XX, absorvendo aos poucos mas de forma contínua e exponencial uma massa de trabalhadores historicamente poupados do braço pesado do capital, pois ou este estava distante, ou quando presente não os mirava diretamente. As mobilizações populacionais por este imenso país e as novas diretivas trabalhistas e sociais – ainda que não universais ao mundo do trabalho –, ambas comandadas pela nacionalização do capital,

---

<sup>1404</sup> Juarez Rubens Brandão Lopes, op. cit., 1967, pp. 44-57.

<sup>1405</sup> V. Lênin, op. cit., 1982, p. 373.

<sup>1406</sup> Maria Célia Paoli, op. cit., 1984, pp. 42-43.

reuniram num mesmo tempo social estas várias histórias de vida, antes fragmentadas pelo passado ou pelos espaços regionais segmentados.

Uma massa de negros parcialmente desescravizados, de migrantes rurais parcialmente despatriarcalizados e uma igualmente considerável massa de indivíduos forçosamente despaisados comporia uma classe pouco uniforme, mas aos poucos uniformizada pelo capital em dois grande segmentos profundamente inter-relacionados: os assalariados, sob várias formas, e os subproletários ainda mais heterogêneos.

A desvalorização do trabalho, herança escravista, mais de meio século depois da Abolição, seria progressivamente transformada por uma hierarquia capitalista do trabalho <sup>1407</sup>, onde a estratificação apresentava-se fluida, pois a busca por riqueza, renda, *status* profissional e mobilidade predominava de forma avassaladora, enquanto a ação do Estado no máximo cuidava de preservar posições socialmente estabelecidas.

O mercado de trabalho não nasceu de parto normal. Foi uma operação difícil, dolorosa, mas o rebento veio a luz. A partir de então, a sua história passa a depender do tipo de sociedade que se quer construir, podendo o pêndulo oscilar ora para o lado do mercado, ora para o lado do trabalho.



## Considerações Finais

“Veve morto. Por que é o seguinte: esse homem, ele pega à meia-noite. Pou, pou, largou meio-dia. Chega em casa mais morto do que vivo...” “Quanto mais trabalha mais parece que menos ganha”.

(Depoimentos colhidos por José Sérgio Leite Lopes, O Vapor do Diabo)

“O trabalho continua sendo uma referência não só economicamente, mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente dominante, como provam as reações dos que não o têm”

---

(Robert Castel, As Metamorfoses da Questão Social)

A análise do processo histórico aqui empreendida – a formação do mercado de trabalho no Brasil – partiu de um método descritivo apoiado em marcos conceituais amplos, especialmente o marxista, onde as conclusões preliminares se armazenavam à medida que se narrava os passos, ou melhor as idas e vindas, da experiência do trabalho em meio à peculiaridade do nosso capitalismo.

Como realizar então a síntese necessária a abarcar o essencial do processo e da análise que pretendeu situá-lo histórica e teoricamente?

Em primeiro lugar, constatou-se a dificuldade inerente à montagem de um mercado de trabalho que acomete todo e qualquer capitalismo. No Brasil, esta dificuldade revelou-se específica, pois o trabalho escravo – apesar de acionado prioritariamente por uma produção voltado para o mercado - coincidiu com a existência de um não-mercado de trabalho. Mais ainda, o cativo carregava consigo, e fora de si, a marca do aviltamento do trabalho.

O comércio de escravos trouxe “gente” para gerar mais-trabalho e valor de troca, realizado e absorvido na Europa durante a sua transformação capitalista. E o trabalho funcionava como simples força bruta, onde não se conformara um fluxo de renda - para o consumo dos trabalhadores e nem para o consumo produtivo interno – além de inviabilizar a compressão dos custos do trabalho e um processo interno expansivo de acumulação de capital em que a divisão do trabalho anexasse paulatinamente os ramos acessórios e potencializasse a geração de mais capital. O trabalho escravo representava antes de tudo esterilização de capital, travando o potencial acumulativo.

---

Por outro lado, a generalização do trabalho escravo sonegara a existência, no âmbito desta formação social, de todos aqueles que fossem não-escravos e não-donos de propriedade escrava. Os homens livres pobres, verdadeiros párias desta sociedade, tendencialmente ociosos - pois ausentes da relação de produção básica mas condicionados pela mesma - amargavam, no limite, uma vida social inútil onde o trabalho realizado era tão somente o mínimo necessário para a sua existência à margem do mercado.

A dominação extra-econômica sobre a força de trabalho e o caráter privado das relações sociais – características presentes nestes dois amplos segmentos da força de trabalho, os escravos e a massa desclassificada – revelavam-se como componentes de uma estratégia comum de repressão da força de trabalho, decisiva para o modo de reprodução das classes dominantes nos vários espaços regionais do país.

Com a extinção do tráfico em 1850, chega-se ao segundo degrau de nossa análise. A extrema elasticidade da oferta de trabalho, assegurada pelo não-mercado de trabalho escravo, se converte subitamente numa inelasticidade que, no limite, poderia engessar o funcionamento do sistema econômico, ou então permitir, por meio da sua superação, a expansão das forças produtivas e o salto para a irradiação definitiva do capitalismo.

A construção do mercado de trabalho revelou-se uma tarefa essencialmente complexa que envolveu um conjunto de políticas complementares: desescravização paulatina e transferência inter-regional dos escravos, de modo a permitir uma desvalorização o mais lenta possível dos ativos e o seu máximo consumo efetivo; crescente disciplinamento para o trabalho dos libertos e livres, sob várias modalidades de sub-assalariamento no Nordeste; e criação subsidiada de uma nova abundância de oferta de trabalho, liberada pela expansão do capital nos países europeus, no Sudeste dinâmico.

O Estado Nacional, acionado pelas classes dominantes regionais, participou de todas as etapas desta difícil construção, não sem chancelar a manutenção dos traços autoritários da estrutura social herdada, mesmo quando se fez presente por sob o manto liberal-oligárquico da Primeira República.

As diferenças regionais na construção do mercado de trabalho apresentaram-se substanciais. Na realidade, contou-se com várias modalidades de interação entre territorialização da mão-de-obra e assalariamento. No Sudeste dinâmico, o assalariamento despontou antes da territorialização; no Sudeste estagnado e no Nordeste, a territorialização precedeu o assalariamento, enquanto no Extremo Sul ambos os processos se deram de forma coincidente ao longo do tempo.

A marca dos distintos mercados regionais de trabalho era a incompletude e a fragmentação, conseqüência das várias circularidades específicas da reprodução do capital. Não se criara ainda endogenamente uma população para o capital e tampouco esta poderia preceder o movimento de nacionalização e reprodução ampliada do capital. Atinge-se assim o terceiro degrau do nosso esforço teórico.

No regime de colonato das fazendas de café, já se produzia capital mediante capital, a partir da incorporação crescente de novas levas de trabalhadores e da apropriação

de porções cada vez maiores de terra. Constituíra-se então um semi-proletariado rural, que depois migraria para as cidades quando da inversão dos excedentes na potencialização do capital industrial. Emergira assim na cidade de São Paulo o primeiro núcleo de classe operária não abortado.

Caracterizava-se este mercado de trabalho nascente pela existência de um exército de reserva exorbitante, ainda não criado pelo capital mas utilizado por este, destacando-se os contingentes de trabalhadores que exerciam atividades irregulares ou se mostravam assimilados às condições do pauperismo. O “desemprego oculto” já se manifestava, ainda que descaracterizado por se encontrar o sistema econômico na ante-sala do assalariamento. A não-especialização era a regra. Recorria-se ao trabalho infantil e feminino de forma corriqueira.

A formação da classe trabalhadora assumia uma precedência congênita e estrutural em relação a sua reprodução, truncada. Os exíguos mercados internos de trabalho nada mais eram que exceções a confirmarem a regra. A flexibilidade ocupacional e salarial chegava aos limites extremos, tornando-se normais a redução e expansão do número de horas trabalhadas assim como o pagamento do salário por peça. Inexistia qualquer tipo de regulamentação no uso do fator trabalho. A locação de serviços era o máximo que a lei previa.

Tais características amoldavam-se a um estrutura industrial ainda rarefeita e intersticial, que não comandava o processo de acumulação de capital. O setor não-organizado apresentava-se expressivo neste mercado de trabalho em virtude das baixas escalas de produção e do pequeno investimento de capital fixo. A contenção do ajuste salarial e a extensão da jornada de trabalho transformavam-se nas ferramentas de expansão industrial, além das políticas protecionistas ocasionais.

Este mercado de trabalho embrionário dependeria para a sua expansão quantitativa e qualitativa de uma mudança de escala e escopo da própria reprodução do capital. Com a industrialização e a fixação de “preços sociais”, o capitalismo passa a unificar o território nacional, articulando a partir do eixo dinâmico as várias regiões econômicas, para as quais distribuía distintas tarefas.

A regulamentação das condições da acumulação – salário mínimo, direitos trabalhistas e jornada de trabalho – associada à reforma econômica que introduzira a reserva de mercado, mais o acionamento do recrutamento interno de mão-de-obra, a partir das migrações internas que liberavam mão-de-obra pela penetração do capital ou pela ausência deste, inundaram pela primeira vez o mercado de trabalho do centro dinâmico com gente nascida no próprio país, e arrebanhada direta ou indiretamente para usufruto do capital, agora teúdo e manteúdo.

Para tanto contribuíra de forma estratégica o abortamento do mercado de trabalho no Nordeste urbano. Aqui a criação de mercados internos era uma ficção, caracterizando-se a mão-de-obra pela fantástica fluidez entre as condições de inatividade, ausência de trabalho e precariedade no emprego. O exército de reserva surgia de todos os lados, sem que houvessem diques para a sua contenção. O terciário de baixa produtividade e o trabalho doméstico não-remunerado permitiam tão somente uma insuficiente reprodução da classe trabalhadora residual, precariamente integrada.

A diferença em relação ao centro dinâmico não era apenas quantitativa, mas também qualitativa, pois em São Paulo a diferenciação social para cima havia permitido a criação de várias situações de classe operária, abrindo espaço para uma expansão menos desequilibrada dos serviços pessoais e sociais – mas também menos precária,

comparativamente ao Nordeste - face ao emprego na indústria e nos serviços coletivos e de distribuição.

Do ponto de vista do capital, o suposto “terciário inchado”, tanto no Sudeste como no Nordeste, criava na prática uma mão-de-obra para o capital, imediata por estar indiretamente vinculada à reprodução truncada da classe trabalhadora e por acionar a extração de mais-valia bruta, mas também futura ao criar uma reserva inesgotável de mão-de-obra a saciar “sem sobressaltos” as necessidades do capital mesmo durante os momentos de maior dinamismo da acumulação. No Brasil, o processo de formação da classe trabalhadora jamais se completaria.

Tal resultado indica o “sucesso” de uma política - não de todo consciente mas ciosa dos seus interesses imediatamente materiais e da importância de se preservar o autoritarismo da estrutura social adaptando-o ao poder impessoal do capital - elaborada pelas elites dominantes. O problema da “escassez de braços” fôra superado, ao ponto de se transformar no seu contrário, ou seja, em “desperdício” de mão-de-obra proletarizada.

No pólo dinâmico, se o capitalismo permitira a emergência de várias condições operárias - mas jamais de uma sociedade salarial - a presença de um subproletariado instável e plástico, cumprindo várias tarefas e funções, apontava para a especificidade deste capitalismo. O “setor informal” não resultaria de uma deficiência do capitalismo nos trópicos, indicando, ao contrário, o caráter segmentado e não-universalizante da sua expansão, comandada pelos interesses econômicos e pelo Estado particularista.

O capitalismo aqui, se não transformara a estrutura econômica de dentro, a revolucionara de maneira tão incessante quanto na sua matriz, engendrando contudo um potencial menos criativo e menos destruidor. A heterogeneidade social e a contemporaneidade do não-coetâneo seriam eternamente complexificadas e rebuscadas.

Talvez por isto a teoria convencional sinta calafrios com as análises históricas e genético-estruturais. Como apontamos, apoiados em informações históricas e dados censitários, o capitalismo brasileiro, na sua aurora, já efetivara na prática a utopia dos ideólogos do fim do século XX. A ideologia ahistórica da flexibilidade pode ser encontrada não apenas nos livros textos mas também na realidade concreta do nosso passado.

Voltamos assim ao reino da abundância e da redundância de mão-de-obra, ao caráter privado das relações sociais, à ideologia da não-intromissão do Estado no mundo do trabalho, à segmentação entre protegidos e precários, à suposta inflexibilidade dos salários para baixo como causa do desemprego e da informalidade, enfim, à necessidade de encontrar o ponto de equilíbrio, abaixo do qual se encontram os condenados às políticas compensatórias.

Os anos noventa do século XX revelaram ainda o potencial inesgotável de se criar força de trabalho para o capital, sob novas formas de subordinação que não o assalariamento. No limite, o processo de formação crescente e contínua da classe trabalhadora, guardando pouca sintonia com as suas necessidades de reprodução e com as potencialidades de diferenciação social, pode levar ao abortamento da própria classe trabalhadora e generalizar o estado de anomia, transfigurando-se o capital financeiro por sobre uma potencial “sociedade de serviços”, onde apenas parte da “massa marginal” encontra um lugar ao sol, ou melhor, à sombra do capital.

O limite oposto também é possível. Absorver a força de trabalho excedente sob o signo de uma classe operária qualitativamente diferenciada, assegurando direitos universais para os assalariados e políticas de fortalecimento e aumento do poder de barganha para os segmentos não-assalariados, retirando-os da condição de candidatos ao exército de reserva.

Entre os dois limites várias combinações tornam-se possíveis, ao menos enquanto a história puder ser feita pelas sociedades nacionais. Sob a égide do capitalismo, é com muito esforço que as coletividades conseguem formular uma vontade política capaz de libertar o trabalho da sagrada lei da oferta e de demanda.

---

## **Anexo Estatístico**

### **Notas Metodológicas**

Em virtude das peculiaridades das bases de dados censitários utilizadas no presente trabalho, sujeitas a mudanças freqüentes – até porque a sociedade brasileira presenciava transformações de não pouca monta – foram feitos vários “ajustes” metodológicos de modo a permitir a comparabilidade das informações. Apresentamos abaixo comentários que permitem uma leitura mais precisa das tabelas e gráficos.

---

#### **Tabela 1A**

Além da divisão tradicional por setor de atividade, propõe-se uma divisão por posição social em 3 grupos: elites dominantes (por renda, ou *status*), baixa classe média (trabalhadores no comércio, empregados públicos e militares). Nestes grupos, obviamente não há escravos. Eles aparecem nos seguintes setores de atividade: artesanato - ainda inassimilável à atividade industrial -, indústria, serviços e agricultura - que inclui lavradores e criadores. A existência de escravos inativos provavelmente está relacionada a pessoas fora da idade ativa (crianças e idosos), já que neste regime de trabalho o nível de ocupação é geralmente uma *proxy* da população economicamente ativa.

#### **Tabela 1B**

Esta tabela permite visualizar o contingente economicamente ativo da população escrava e a sua distribuição por gênero e setor de atividade.

#### **Tabela 2 e Gráfico 1**

Procuram apresentar a evolução da população de escravos ao longo do século XIX e sua distribuição por províncias.

### **Tabela 3**

Avalia a distribuição da população economicamente ativa (mão-de-obra potencialmente disponível para o trabalho) segundo grupos populacionais.

### **Tabela 4**

Distribuição da população segundo os grandes grupos sociais que formariam o mercado de trabalho brasileiro (escravos, brasileiros livres e imigrantes).

---

### **Tabela 5**

Fluxo de Imigrantes e taxa de imigrantes subsidiados. Quanto menor esta taxa, maior a chamada imigração espontânea.

### **Tabela 6A e Gráfico 2**

Analisam a composição do fluxo de migrantes e a sua variação durante o auge da onda imigracionista para o estado de São Paulo.

### **Tabela 6B**

Compara os fluxos de imigração e migração interna para o estado de São Paulo durante as quatro primeiras décadas do século XX.

### **Gráfico 3**

Taxas médias geométricas anuais de crescimento do produto por setor de atividade por períodos de 1900 a 1930, segundo as estimativas de Cláudio Haddad, 1978.

### **Tabelas 7A, 7B e 7C**

Distribuição da População Ocupada no Município de São Paulo em 1920, de acordo com o Recenseamento Geral deste ano. As três tabelas apresentam os cortes de ocupação por nacionalidade, faixa etária (menores e maiores de 21 anos) e gênero.

Os dados da indústria diferenciam-se do Censo Industrial, já que incluem as atividades artesanais ou em empresas com menos de 8 empregados. O setor serviços está dividido em três grandes setores: produção, serviços coletivos e serviços pessoais e sociais.

A população sem trabalho (PST) foi calculada a partir do universo das “ocupações mal definidas”. A PIA considera as pessoas com mais de 10 anos, com a exceção daqueles que trabalham ou estão “sem trabalho”, os quais podem mesmo com idade inferior estar inseridos nesta e na PEA. A PEA foi calculada a partir da PIA (população total menos aqueles que possuíam profissão não-declarada ou não tinham profissão de 0 a 14 anos), descontando-se o segmento da pessoas com profissão não-declarada ou sem profissão (considerados inativos) com mais de 15 anos e as “pessoas que vivem de suas rendas”.

A taxa de assalariamento total foi calculada como a soma dos operários assalariados na indústria (54.935 pessoas – que representam 64,7% dos operários do estado, partindo-se da mesma proporção apurada em 1907) com os trabalhadores nos transportes, comunicações, serviços financeiros e coletivos, dividindo este total pelos ocupados, segundo sugestão metodológica de Paul Singer, 1994.

### **Tabela 8 e Gráfico 4**

Compara os indicadores do mercado de trabalho, para o conjunto do Brasil, a partir dos dados censitários de 1900 e 1920. Os dados de 1900 apresentados foram retabulados pelo IBGE, 1987, p. 72, para descontar o serviço doméstico não-remunerado, que aparecia no total de ocupados. Utilizou-se o percentual de trabalhadores domésticos remunerados em relação ao setor de serviços do ano de 1920. Os demais foram contabilizados como inativos, sendo retirados da PEA. A população sem trabalho de 1900 foi aquela incluída nas ocupações mal especificadas, segundo critério também utilizado para o Censo de 1920. Para o Distrito Federal, cujos dados foram cancelados no Censo de

1900, utilizou-se, segundo os cálculos do IBGE, 1987, p. 72, os dados de 1906 para esta região.

Vale lembrar que nos Censos de 1900 e 1920, boa parte dos empregos na chamada indústria de transformação compreende as ocupações artesanais.

Para o Censo de 1940, foram feitas algumas “intervenções” de modo a torná-lo comparável “para trás”. Foram considerados como serviços domésticos apenas “os serviços domésticos remunerados”, “os serviços de portaria e elevadores”, “os serviços domiciliares de jardinagem e afins”, “os serviços domiciliares de manutenção e condução dos meios de transporte” e “outras atividades domésticas remuneradas”. As pessoas inseridas “nas atividades domésticas não remuneradas, no domicílio familiar”, “nas atividades de assistência e magistério exercidas no lar” e “nas atividades escolares discentes” foram classificadas como inativas e retiradas da PEA.

Foram também incluídos na PEA, alguns segmentos como “os inativos por desocupação”, e os classificados “em outras condições inativas não compreendidas nas classes precedentes” ou “em atividades não compreendidas nos demais ramos”, ou ainda “em atividades ou condições mal definidas”. Estes segmentos, enquadrados no Censo nas “condições inativas” foram inseridos na nossa definição de “população sem trabalho”.

A Relação PST/AO - sendo PST a população sem trabalho e OA, os operários assalariados da indústria segundo os Censos Industriais (para 1900, utilizou-se os dados do Censo Industrial de 1907) – mede o grau de absorção do excedente de mão-de-obra pela indústria. Quanto maior esta relação, menor a absorção.

### **Tabela 9**

Compara a estrutura dos mercados de trabalho da cidade de São Paulo e do Brasil, de acordo com os conceitos utilizados nas tabelas anteriores.

### **Tabela 10A e 10B**

Parte da metodologia utilizada por Wilson Cano, comparando os diferenciais salariais por sexo e faixa etária, de vários estados na indústria têxtil; e entre o salário urbano (masculino adulto da indústria têxtil) com o rural (trabalhador na enxada sem sustento). Vale ressaltar que o trabalhador rural com sustento recebe salários monetários menores, pois encontra-se mais imerso nas relações de produção não-capitalistas.

### **Tabela 11**

Apresenta a distribuição dos operários da indústria, por segmentos, em 1920 por sexo e idade. Vale lembrar que o total é diferente do apresentado pelo Censo Industrial, já que o inquérito salarial não foi entregue a todas as empresas. Ainda assim, este total representa cerca de 85% dos operários assalariados na indústria de acordo com o Censo Industrial de 1920.

### **Gráfico 5**

Apresenta a evolução do número de operários e de estabelecimentos industriais (Censos Industriais de 1907, 1920 e 1940 e 1950).

### **Tabela 12**

Permite visualizar a distribuição da produção industrial por estados e regiões de 1907 e 1938, apresentando também a variação percentual das taxas de participação no produto industrial.

### **Tabela 13**

Apresenta os dados da estrutura do mercado de trabalho das cidades de Recife e Salvador, a partir dos mesmos conceitos utilizados para São Paulo. Para os dados de

operários assalariados na indústria, utilizou-se o mesmo percentual do total já aplicado para a cidade de São Paulo, 64,7%, admitindo-se portanto que pouco mais de 2/3 do total do emprego estadual esteja localizado nas capitais. Para o caso de Recife, talvez tal suposição seja exagerada, já que uma parte expressiva do emprego industrial encontrava-se nas usinas açucareiras, localizadas fora desta cidade.

### **Gráfico 6**

Para o cálculo da elasticidade emprego do produto, utilizou-se os dados dos operários assalariados empregados na indústria dos Censos Industriais e os dados do produto industrial apresentados no Anexo Estatístico de Marcelo de Paiva Abreu, org., 1990.

### **Tabela 14**

Apresenta os números absolutos e a distribuição por estados e regiões do emprego industrial a partir dos Censos Industriais de 1920 e 1940.

### **Tabelas 15A, 15B e Gráficos 7 e 8**

Dados para o conjunto dos ocupados no setor agrícola (inclui outras atividades primárias e indústria extrativa), na indústria de transformação e nos setores de serviços (produção, coletivos, pessoais e sociais) de acordo com os Censos Demográficos de 1920 e 1940. Não foram considerados os trabalhadores nos serviços domésticos remunerados em ambos os Censos, em virtude da impossibilidade de se ajustar os dados estaduais do Censo de 1940 à metodologia aqui proposta.

Os gráficos 7 e 8 apontam para as tendências da evolução da ocupação por setor de atividade no vintênio analisado para o Nordeste e o estado de São Paulo, respectivamente.

---

## **TABELAS e GRÁFICOS**

Tabela 1A

População em Idade Ativa de Escravos e Livres por Setor de Atividade e Posição Social segundo Sexo  
Brasil, 1872

	Escravos			Livres			População Ativa Total			% Escravos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>Elites Dominantes</b>				51.642	17.234	68.876	51.642	17.234	68.876			
Capitalistas e Proprietários				23.140	8.723	31.863	23.140	8.723	31.863			
Fabricantes				14.496	4.870	19.366	14.496	4.870	19.366			
Profissões Liberais				14.008	3.641	17.647	14.008	3.641	17.647			
<b>Baixa Classe Média</b>				132.003	8.556	140.559	132.003	8.556	140.559			
Trabalhadores no Comércio				93.577	8.556	102.133	93.577	8.556	102.133			
Militares				27.716	0	27.716	27.716	0	27.716			
Empregados Públicos				10.710	0	10.710	10.710	0	10.710			
<b>Artesanato</b>	11.585	41.111	52.696	115.922	469.763	585.685	127.507	510.874	638.381	9,1	8,0	8,3
Artistas	1.517	341	1.858	35.389	3.956	39.345	36.906	4.297	41.203	4,1	7,9	4,5
Marinheiros	1.788	0	1.788	19.915	0	19.915	21.703	0	21.703	8,2	-	8,2
Pescadores	1.262	0	1.262	16.480	0	16.480	17.742	0	17.742	7,1	-	7,1
Costureiras	0	40.766	40.766	0	465.684	465.684	0	506.450	506.450	-	8,0	8,0
Alfaiates	1.419	4	1.423	10.245	123	10.368	11.664	127	11.791	12,2	3,1	12,1
Carpinteiros	5.599	0	5.599	33.893	0	33.893	39.492	0	39.492	14,2	-	14,2
<b>Indústria</b>	9.638	12.407	22.045	68.752	120.856	189.608	78.390	133.263	211.653	12,3	9,3	10,4
Mineiros	769	0	769	3.563	0	3.563	4.332	0	4.332	17,8	0,0	17,8
Metalúrgicos	1.075	0	1.075	18.386	0	18.386	19.461	0	19.461	5,5	-	5,5
Têxteis	842	12.354	13.196	5.471	120.675	126.146	6.313	133.029	139.342	13,3	9,3	9,5
Construção	4.013	0	4.013	16.947	0	16.947	20.960	0	20.960	19,1	-	19,1
Couro	560	3	563	5.052	12	5.064	5.612	15	5.627	10,0	20,0	10,0
Vestuário e Calçados	2.379	50	2.429	19.333	169	19.502	21.712	219	21.931	11,0	22,8	11,1
<b>Serviços</b>	94.756	175.109	269.865	376.245	809.172	1.185.417	471.001	984.281	1.455.282	20,1	17,8	18,5
Gerais	49.195	45.293	94.488	151.223	719.010	870.233	200.418	764.303	964.721	24,5	5,9	9,8
Domésticos	45.561	129.816	175.377	225.022	90.162	315.184	270.583	219.978	490.561	16,8	59,0	35,8
<b>Agricultura</b>	503.744	304.657	808.401	1.775.529	659.668	2.435.197	2.279.273	964.325	3.243.598	22,1	31,6	24,9
<b>Total Ativo</b>	619.723	533.284	1.153.007	2.520.093	2.085.249	4.605.342	3.139.816	2.618.533	5.758.349	19,7	20,4	20,0
<b>Inativos</b>	185.447	172.352	357.799	1.798.606	2.015.709	3.814.315	1.984.053	2.188.061	4.172.114	9,3	7,9	8,6
<b>TOTAL</b>	805.170	705.636	1.510.806	4.318.699	4.100.958	8.419.657	5.123.869	4.806.594	9.930.463	15,7	14,7	15,2

Fonte: Recenseamento da População de 1872. Elaboração própria a partir de Robert Conrad, 1978, p. 360 e June Hahner, 1993, p. 34.

Tabela 1B

**População Economicamente Ativa de Escravos por Setor de Atividade segundo Sexo  
Brasil, 1872**

	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
<b>Artesanato</b>	11.585	41.111	52.696	1,9	7,7	4,6	22,0	78,0	100,0
Artistas	1.517	341	1.858	0,2	0,1	0,2	81,6	18,4	100,0
Marinheiros	1.788	0	1.788	0,3	0,0	0,2	100,0	0,0	100,0
Pescadores	1.262	0	1.262	0,2	0,0	0,1	100,0	0,0	100,0
Costureiras		40.766	40.766	0,0	7,6	3,5	0,0	100,0	100,0
Alfaiates	1.419	4	1.423	0,2	0,0	0,1	99,7	0,3	100,0
Carpinteiros	5.599	0	5.599	0,9	0,0	0,5	100,0	0,0	100,0
<b>Indústria</b>	9.638	12.407	22.045	1,6	2,3	1,9	43,7	56,3	100,0
Mineiros	769	0	769	0,1	0,0	0,1	100,0	0,0	100,0
Metalúrgicos	1.075	0	1.075	0,2	0,0	0,1	100,0	0,0	100,0
Têxteis	842	12.354	13.196	0,1	2,3	1,1	6,4	93,6	100,0
Construção	4.013	0	4.013	0,6	0,0	0,3	100,0	0,0	100,0
Couro	560	3	563	0,1	0,0	0,0	99,5	0,5	100,0
Vestuário e Calçados	2.379	50	2.429	0,4	0,0	0,2	97,9	2,1	100,0
<b>Serviços</b>	94.756	175.109	269.865	15,3	32,8	23,4	35,1	64,9	100,0
Gerais	49.195	45.293	94.488	7,9	8,5	8,2	52,1	47,9	100,0
Domésticos	45.561	129.816	175.377	7,4	24,3	15,2	26,0	74,0	100,0
<b>Agricultura</b>	503.744	304.657	808.401	81,3	57,1	70,1	62,3	37,7	100,0
<b>Total Ativo</b>	619.723	533.284	1.153.007	100,0	100,0	100,0	53,7	46,3	100,0

Fonte: Recenseamento da População de 1872: Robert Conrad, 1978, p. 360.

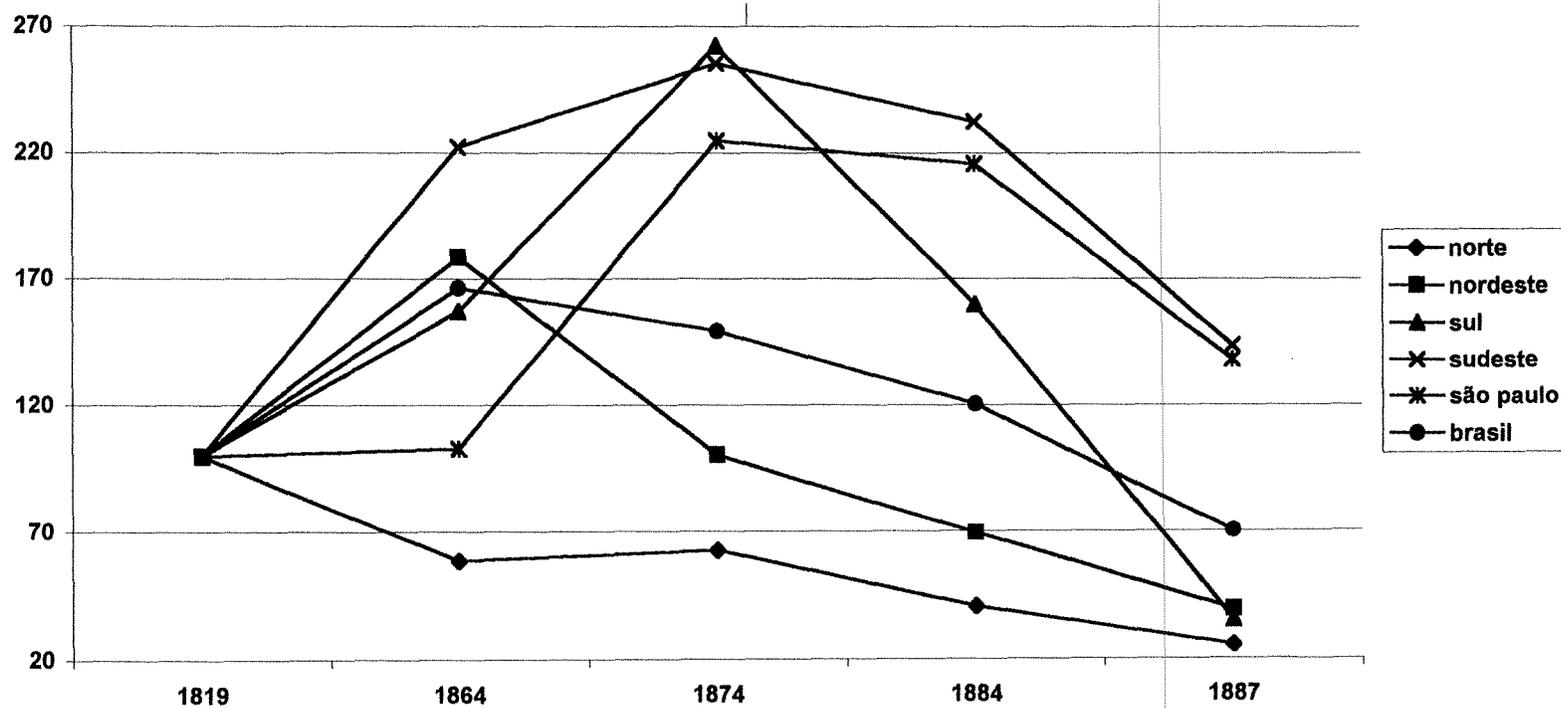
**Tabela 2**  
**Distribuição da População de Escravos por Províncias**  
**Brasil, Anos Selecionados**

	1819	1864	1874	1884	1887	1819	1864	1874	1884	1887	1819	1864	1874	1884	1887
<b>Extremo Norte</b>	<b>172.372</b>	<b>101.000</b>	<b>107.680</b>	<b>70.394</b>	<b>43.981</b>	<b>16,7</b>	<b>5,9</b>	<b>7,0</b>	<b>5,7</b>	<b>6,1</b>	<b>100,0</b>	<b>58,6</b>	<b>62,5</b>	<b>40,8</b>	<b>25,5</b>
Amazonas	6.040	1.000	1.545	-	-	0,6	0,1	0,1	-	-	100,0	16,6	25,6	-	-
Pará	33.000	30.000	31.537	20.849	10.535	3,2	1,7	2,0	1,7	1,5	100,0	90,9	95,6	63,2	31,9
Maranhão	133.332	70.000	74.598	49.545	33.446	12,9	4,1	4,8	4,0	4,6	100,0	52,5	55,9	37,2	25,1
<b>Nordeste</b>	<b>433.879</b>	<b>774.000</b>	<b>435.417</b>	<b>301.470</b>	<b>171.797</b>	<b>42,1</b>	<b>45,1</b>	<b>28,3</b>	<b>24,3</b>	<b>23,7</b>	<b>100,0</b>	<b>178,4</b>	<b>100,4</b>	<b>69,5</b>	<b>39,6</b>
Piauí	12.405	20.000	23.434	16.780	8.970	1,2	1,2	1,5	1,4	1,2	100,0	161,2	188,9	135,3	72,3
Ceará	55.439	36.000	31.975	-	108	5,4	2,1	2,1	-	0,0	100,0	64,9	57,7	-	0,2
Rio Grande do Norte	9.109	23.000	13.364	7.209	3.167	0,9	1,3	0,9	0,6	0,4	100,0	252,5	146,7	79,1	34,8
Paraíba	16.723	30.000	25.817	19.165	9.448	1,6	1,7	1,7	1,5	1,3	100,0	179,4	154,4	114,6	56,5
Pernambuco	97.633	260.000	106.236	72.709	41.122	9,5	15,2	6,9	5,9	5,7	100,0	266,3	108,8	74,5	42,1
Alagoas	69.094	50.000	36.124	26.911	15.269	6,7	2,9	2,3	2,2	2,1	100,0	72,4	52,3	38,9	22,1
Segipe	26.213	55.000	33.064	25.874	16.875	2,5	3,2	2,1	2,1	2,3	100,0	209,8	126,1	98,7	64,4
Bahia	147.263	300.000	165.403	132.822	76.838	14,3	17,5	10,7	10,7	10,6	100,0	203,7	112,3	90,2	52,2
<b>Oeste</b>	<b>40.980</b>	<b>20.000</b>	<b>15.854</b>	<b>13.492</b>	<b>8.188</b>	<b>4,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>	<b>48,8</b>	<b>38,7</b>	<b>32,9</b>	<b>20,0</b>
Matogrosso	14.180	5.000	7.054	5.782	3.233	1,4	0,3	0,5	0,5	0,4	100,0	35,3	49,7	40,8	22,8
Goiás	26.800	15.000	8.800	7.710	4.955	2,6	0,9	0,6	0,6	0,7	100,0	56,0	32,8	28,8	18,5
<b>Sul</b>	<b>47.616</b>	<b>75.000</b>	<b>124.949</b>	<b>76.275</b>	<b>16.882</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>8,1</b>	<b>6,1</b>	<b>2,3</b>	<b>100,0</b>	<b>157,5</b>	<b>282,4</b>	<b>160,2</b>	<b>35,5</b>
Paraná	10.191	20.000	11.249	7.768	3.513	1,0	1,2	0,7	0,6	0,5	100,0	196,3	110,4	76,2	34,5
Santa Catarina	9.172	15.000	15.250	8.371	4.927	0,9	0,9	1,0	0,7	0,7	100,0	163,5	166,3	91,3	53,7
Rio grande do Sul	28.253	40.000	98.450	60.136	8.442	2,7	2,3	6,4	4,8	1,2	100,0	141,6	348,5	212,8	29,9
<b>Sudeste</b>	<b>335.325</b>	<b>745.000</b>	<b>856.659</b>	<b>779.175</b>	<b>482.671</b>	<b>32,6</b>	<b>43,4</b>	<b>55,6</b>	<b>62,8</b>	<b>66,7</b>	<b>100,0</b>	<b>222,2</b>	<b>255,5</b>	<b>232,4</b>	<b>143,9</b>
Minas Gerais	168.543	250.000	311.304	301.125	191.952	16,4	14,6	20,2	24,3	26,5	100,0	148,3	184,7	178,7	113,9
Espírito Santo	20.722	15.000	22.297	20.216	13.381	2,0	0,9	1,4	1,6	1,8	100,0	72,4	107,6	97,6	64,6
Rio de Janeiro*	146.060	300.000	301.352	258.238	162.421	14,2	17,5	19,6	20,8	22,5	100,0	100,0	100,5	86,1	54,1
Município Neutro		100.000	47.084	32.103	7.488	-	5,8	3,1	2,6	1,0		100,0	47,1	32,1	7,5
São Paulo	77.667	80.000	174.622	167.493	107.329	7,5	4,7	11,3	13,5	14,8	100,0	103,0	224,8	215,7	138,2
<b>TOTAL</b>	<b>1.030.172</b>	<b>1.715.000</b>	<b>1.640.559</b>	<b>1.240.806</b>	<b>723.419</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>166,5</b>	<b>149,5</b>	<b>120,4</b>	<b>70,2</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de Robert Conrad, op. cit., 1978, p. 346 e Série Estatísticas Retrospectivas, IBGE, 1987, p. 30.

\* para 1819, o Rio de Janeiro compreende os escravos da Corte.

**Gráfico 1**  
**Números-Índices para População Total de Escravos (1819=100)**  
**Brasil, Regiões Seleccionadas**



Fonte: Elaboração própria a partir de Robert Conrad, 1978, p. 346 e Série Estatísticas Retrospectivas, IBGE, 1987, p. 30.

**Tabela 3**  
**Distribuição da População Economicamente Ativa por Grupos Populacionais**  
**Brasil, Províncias Seleccionadas - 1872**

	PEA Total	Escravos	Estrangeiros	Brasileiros Não-Escravos	PEA Total	Escravos	Estrangeiros	Brasileiros Não-Escravos	PEA Total	Escravos	Estrangeiros	Brasileiros Não-Escravos
<b>Extremo Norte</b>	<b>376.344</b>	<b>73.847</b>	<b>8.628</b>	<b>294.069</b>	100,0	19,6	2,3	78,1	6,5	6,4	4,0	6,7
Pará	152.692	18.628	5.497	128.567	100,0	12,2	3,6	84,2	2,7	1,6	2,6	2,9
Maranhão	223.652	55.018	3.131	165.502	100,0	24,6	1,4	74,0	3,9	4,8	1,5	3,8
<b>Nordeste</b>	<b>2.762.299</b>	<b>359.730</b>	<b>39.511</b>	<b>2.363.059</b>	100,0	13,0	1,4	85,5	48,0	31,2	18,5	53,8
Ceará	424.547	19.954	1.274	403.320	100,0	4,7	0,3	95,0	7,4	1,7	0,6	9,2
Pernambuco	1.303.268	186.367	26.065	1.090.835	100,0	14,3	2,0	83,7	22,6	16,2	12,2	24,8
Alagoas	182.391	26.447	1.094	154.850	100,0	14,5	0,6	84,9	3,2	2,3	0,5	3,5
Bahia	852.093	126.962	11.077	714.054	100,0	14,9	1,3	83,8	14,8	11,0	5,2	16,3
<b>Sul</b>												
Rio Grande do Sul	293.525	54.889	35.810	202.826	100,0	18,7	12,2	69,1	5,1	4,8	16,8	4,6
<b>Sudeste</b>	<b>2.040.513</b>	<b>651.907</b>	<b>62.528</b>	<b>1.326.078</b>	100,0	31,9	3,1	65,0	35,4	56,6	29,3	30,2
Minas Gerais	1.023.867	326.614	17.406	679.848	100,0	31,9	1,7	66,4	17,8	28,4	8,2	15,5
Rio de Janeiro	447.873	202.439	30.903	214.531	100,0	45,2	6,9	47,9	7,8	17,6	14,5	4,9
São Paulo	568.773	122.855	14.219	431.699	100,0	21,6	2,5	75,9	9,9	10,7	6,7	9,8
<b>Brasil</b>	<b>5.758.364</b>	<b>1.151.673</b>	<b>213.059</b>	<b>4.393.632</b>	100,0	20,0	3,7	76,3	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Recenseamento da População, 1872: Merrick e Graham, 1981, p. 101.

**Tabela 4**  
**Distribuição da População Total por Províncias segundo Grupos Populacionais**  
**Brasil, 1872**

	<b>População Total (A)</b>	<b>Escravos (B)</b>	<b>Brasileiros Livres (C)</b>	<b>Estrangeiros (D)</b>	<b>B/A (%)</b>	<b>C/A (%)</b>	<b>D/A (%)</b>
<b>Extremo Norte</b>	<b>691.887</b>	<b>103.376</b>	<b>576.851</b>	<b>11.660</b>	<b>14,9</b>	<b>83,4</b>	<b>1,7</b>
Amazonas	57.610	979	54.445	2.186	1,7	94,5	3,8
Pará	275.237	27.458	241.802	5.977	10,0	87,9	2,2
Maranhão	359.040	74.939	280.604	3.497	20,9	78,2	1,0
<b>Nordeste</b>	<b>4.272.295</b>	<b>404.003</b>	<b>3.840.632</b>	<b>27.660</b>	<b>9,5</b>	<b>89,9</b>	<b>0,6</b>
Piauí	202.222	23.795	178.023	404	11,8	88,0	0,2
Ceará	721.686	31.913	688.280	1.493	4,4	95,4	0,2
Rio Grande do Norte	233.979	13.020	220.383	576	5,6	94,2	0,2
Paraíba	376.226	21.526	354.042	658	5,7	94,1	0,2
Pernambuco	834.314	87.561	736.417	10.336	10,5	88,3	1,2
Alagoas	348.009	35.741	310.927	1.341	10,3	89,3	0,4
Segipe	176.243	22.623	153.075	545	12,8	86,9	0,3
Bahia	1.379.616	167.824	1.199.485	12.307	12,2	86,9	0,9
<b>Oeste</b>	<b>212.140</b>	<b>16.546</b>	<b>194.189</b>	<b>1.405</b>	<b>7,8</b>	<b>91,5</b>	<b>0,7</b>
Matogrosso	51.745	5.894	44.673	1.178	11,4	86,3	2,3
Goiás	160.395	10.652	149.516	227	6,6	93,2	0,1
<b>Sul</b>	<b>721.337</b>	<b>93.335</b>	<b>573.809</b>	<b>54.193</b>	<b>12,9</b>	<b>79,5</b>	<b>7,5</b>
Paraná	126.722	10.560	113.273	2.889	8,3	89,4	2,3
Santa Catarina	159.802	14.984	129.972	14.846	9,4	81,3	9,3
Rio grande do Sul	434.813	67.791	330.564	36.458	15,6	76,0	8,4
<b>Centro-Sul</b>	<b>4.016.922</b>	<b>891.306</b>	<b>2.977.410</b>	<b>148.706</b>	<b>22,2</b>	<b>74,1</b>	<b>3,7</b>
Minas Gerais	2.039.735	370.459	1.650.761	18.515	18,2	80,9	0,9
Espírito Santo	82.137	22.659	57.549	1.929	27,6	70,1	2,3
Rio de Janeiro	1.057.696	341.576	604.925	111.695	32,3	57,2	10,6
São Paulo	837.354	156.612	664.175	16.567	18,7	79,3	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>9.914.581</b>	<b>1.508.566</b>	<b>8.162.891</b>	<b>243.624</b>	<b>15,2</b>	<b>82,3</b>	<b>2,5</b>

Fonte: Recenseamento da População de 1872; Luiz Felipe de Alencastro, 1997, pp. 479, 482 e 486.

**Tabela 5**  
**Evolução do Fluxo dos Imigrantes para o Estado de São Paulo**  
**Períodos Selecionados**

	<b>Total</b>	<b>Subsidiados</b>	<b>% Subsidiados</b>
<b>1889-1893</b>	298.727	281.180	94,1
<b>1894-1898</b>	433.625	321.046	74,0
<b>1899-1903</b>	184.346	96.912	52,6
<b>1904-1908</b>	195.903	71.200	36,3
<b>1909-1913</b>	366.847	146.117	39,8
<b>1914-1918</b>	131.524	47.942	36,5
<b>1919-1923</b>	204.419	51.317	25,1
<b>1924-1928</b>	426.349	126.770	29,7

Fonte: Douglas Graham, 1973, p. 49

**Tabela 6A**  
**Evolução do Fluxo dos Imigrantes por Nacionalidade**  
**Estado de São Paulo, Períodos Selecionados**

	<b>Total</b>	<b>Italianos</b>	<b>Portugueses</b>	<b>Espanhóis</b>	<b>Japoneses</b>	<b>Austriacos</b>	<b>Outros</b>
<b>1880-1884</b>	15.841	7.287	4.127	695		84	3.648
<b>1885-1889</b>	167.664	137.367	18.486	4.843		2.506	4.462
<b>1890-1894</b>	304.877	210.910	30.752	42.316		6.069	14.830
<b>1895-1899</b>	303.575	219.333	28.259	44.678		8.841	2.464
<b>1900-1904</b>	159.602	111.039	18.530	18.842		2.663	8.528
<b>1905-1909</b>	196.539	63.595	38.567	69.682	825	2.714	21.156
<b>1910-1914</b>	362.898	88.692	111.491	108.154	14.465	4.410	35.686
<b>1915-1919</b>	83.684	17.142	21.191	27.172	12.649	674	4.856
<b>1920-1924</b>	198.312	45.306	48.200	36.502	6.591	3.671	58.042
<b>1925-1929</b>	289.941	29.472	65.166	27.312	50.573	4.991	112.427
<b>1930-1934</b>	128.997	6.946	17.015	4.876	76.525	844	22.791
<b>1935-1939</b>	69.125	5.483	19.269	1.708	25.141	479	17.045
<b>1880-1939</b>	2.281.055	942.572	421.053	386.780	186.769	37.946	305.935

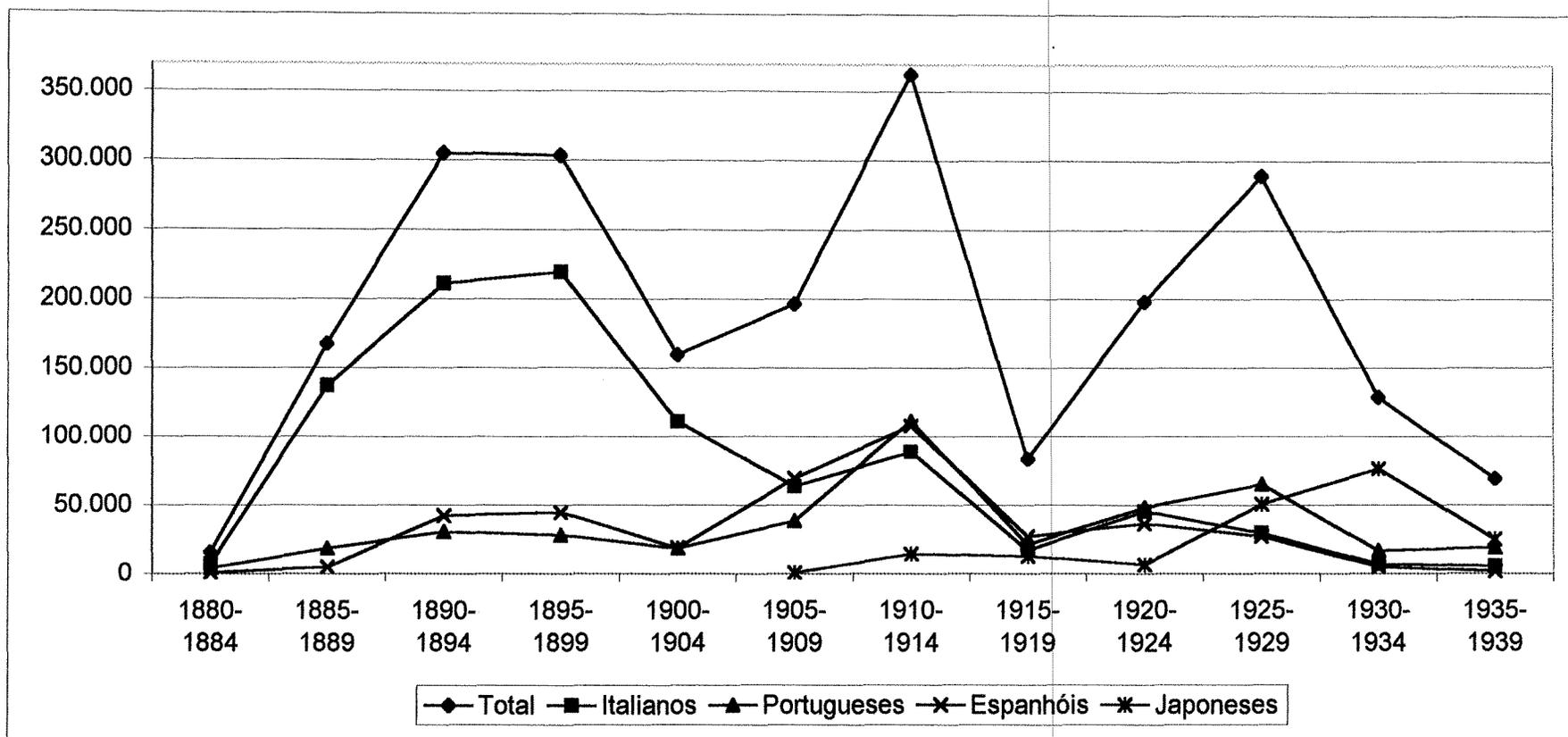
Fonte: Separata do Anuário Estatístico do Brasil - 1939-1940, IBGE, p. 17.

**Tabela 6A**  
**Distribuição do Fluxo dos Imigrantes por Nacionalidade**  
**Estado de São Paulo, Períodos Selecionados**

	<b>Total</b>	<b>Italianos</b>	<b>Portugueses</b>	<b>Espanhóis</b>	<b>Japoneses</b>	<b>Austriacos</b>	<b>Outros</b>
<b>1880-1884</b>	100,0	46,0	26,1	4,4	0,0	0,5	23,0
<b>1885-1889</b>	100,0	81,9	11,0	2,9	0,0	1,5	2,7
<b>1890-1894</b>	100,0	69,2	10,1	13,9	0,0	2,0	4,9
<b>1895-1899</b>	100,0	72,3	9,3	14,7	0,0	2,9	0,8
<b>1900-1904</b>	100,0	69,6	11,6	11,8	0,0	1,7	5,3
<b>1905-1909</b>	100,0	32,4	19,6	35,5	0,4	1,4	10,8
<b>1910-1914</b>	100,0	24,4	30,7	29,8	4,0	1,2	9,8
<b>1915-1919</b>	100,0	20,5	25,3	32,5	15,1	0,8	5,8
<b>1920-1924</b>	100,0	22,8	24,3	18,4	3,3	1,9	29,3
<b>1925-1929</b>	100,0	10,2	22,5	9,4	17,4	1,7	38,8
<b>1930-1934</b>	100,0	5,4	13,2	3,8	59,3	0,7	17,7
<b>1935-1939</b>	100,0	7,9	27,9	2,5	36,4	0,7	24,7
<b>1880-1939</b>	100,0	41,3	18,5	17,0	8,2	1,7	13,4

Fonte: Separata do Anuário Estatístico do Brasil - 1939-1940, IBGE, p. 17.

**Gráfico 2**  
**Distribuição do Fluxo dos Imigrantes por Nacionalidade**  
**Estado de São Paulo, Períodos Seleccionados**



Fonte: Separata do Anuário Estatístico do Brasil - 1939-1940, IBGE, p. 17.

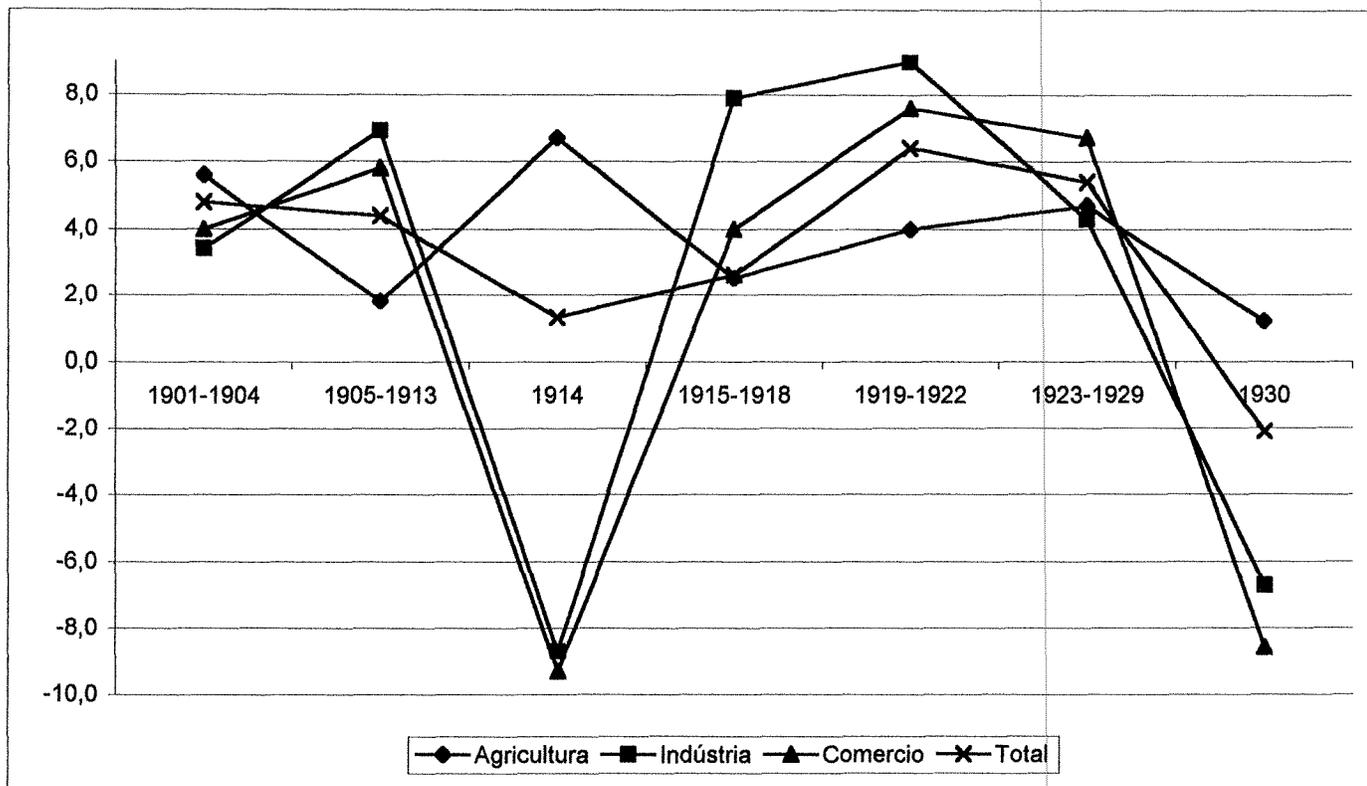
**Tabela 6B**  
**Evolução do Fluxo de Imigrantes e Migrantes para o Estado de São Paulo**  
**Períodos Seleccionados**

	<b>Imigrantes</b>	<b>Migrantes</b>	<b>Total</b>	<b>Imigrantes (%)</b>	<b>Migrantes (%)</b>
<b>1900-1909</b>	356.141	20.874	377.015	94,5	5,5
<b>1910-1919</b>	446.582	33.927	480.509	92,9	7,1
<b>1920-1929</b>	488.253	225.183	713.436	68,4	31,6
<b>1930-1939</b>	198.122	435.864	633.986	31,3	68,7
<b>1900-1939</b>	1.489.098	715.848	2.204.946	67,5	32,5

Fonte: Elaboração própria a partir de Separata do Anuário Estatístico do Brasil - 1939/1940, p. 17 e José Francisco Camargo, 1968, p. 111.

**Gráfico 3**

**Crescimento Médio Anual do Produto por Setores de Atividade (em %)**  
**Brasil, Períodos Seleccionados**



Fonte: Elaboração própria a partir das estimativas de Cláudio Haddad, 1978.

**Tabela 7A**  
**PIA, PEA e Ocupação por Nacionalidade**  
**Município de São Paulo, 1920**

	<b>Brasileiros</b>	<b>%</b>	<b>Estrangeiros</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	<b>% Estrangeiros</b>
<b>Primário</b>	5.440	5,3	9.054	9,0	14.494	7,1	62,5
Agricultura	4.499	4,4	6958	6,9	11.457	5,6	60,7
Criação	309	0,3	708	0,7	1.017	0,5	69,6
Caça e Pesca	15	0,0	26	0,0	41	0,0	63,4
Pedreiras	603	0,6	1336	1,3	1.939	1,0	68,9
Minas	14	0,0	26	0,0	40	0,0	65,0
<b>Industrial + Artesanato</b>	49.071	47,8	51.304	50,9	100.375	49,3	51,1
Têxtil	5.681	5,5	4.721	4,7	10.402	5,1	45,4
Couro e Peles	868	0,8	544	0,5	1.412	0,7	38,5
Madeiras	933	0,9	929	0,9	1.862	0,9	49,9
Metalurgia	4.828	4,7	5.273	5,2	10.101	5,0	52,2
Cerâmica	1.201	1,2	939	0,9	2.140	1,1	43,9
Produtos Químicos	199	0,2	228	0,2	427	0,2	53,4
Alimentação	967	0,9	2.244	2,2	3.211	1,6	69,9
Vestuário	18.997	18,5	15.457	15,3	34.454	16,9	44,9
Mobiliário	1.951	1,9	1.917	1,9	3.868	1,9	49,6
Edificação	7.522	7,3	13.577	13,5	21.099	10,4	64,3
Aparelhos de Transportes	290	0,3	266	0,3	556	0,3	47,8
Produção e Transmissão de Energia	925	0,9	1.023	1,0	1.948	1,0	52,5
Indústria de Luxo	2.828	2,8	1.556	1,5	4.384	2,2	35,5
Outras	1.881	1,8	2.630	2,6	4.511	2,2	58,3
<b>Serviços</b>	48.226	46,9	40.463	40,1	88.689	43,6	45,6
Serviços de Produção	17.184	16,7	27.308	27,1	44.492	21,9	61,4
Transportes	4.782	4,7	8.038	8,0	12.820	6,3	62,7
Correiros, Telégrafos e Telefones	934	0,9	158	0,2	1.092	0,5	14,5
Bancos e serviços financeiros	1.055	1,0	897	0,9	1.952	1,0	46,0
Comércio	10.413	10,1	18.215	18,1	28.628	14,1	63,6
Serviços Coletivos	9.136	8,9	1.620	1,6	10.756	5,3	15,1
Força Pública	5.246	5,1	536	0,5	5.782	2,8	9,3
Administração Pública	3.890	3,8	1.084	1,1	4.974	2,4	21,8
Serviços Pessoais e Sociais	21.906	21,3	11.535	11,4	33.441	16,4	34,5
Administração Privada	2.258	2,2	1.741	1,7	3.999	2,0	43,5
Profissões Liberais	9.896	9,6	4.079	4,0	13.975	6,9	29,2
Serviços Domésticos	9.752	9,5	5.715	5,7	15.467	7,6	36,9
<b>Total de Ocupados</b>	<b>102.737</b>	<b>100,0</b>	<b>100.821</b>	<b>100,0</b>	<b>203.558</b>	<b>100,0</b>	<b>49,5</b>
<b>PEA</b>	121.082		118.962		240.044		49,6
<b>PIA</b>	199.593		190.591		390.184		48,8
<b>População Total</b>	372.376		205.245		577.621		35,5
<b>Taxa Atividade (PEA/PIA)</b>		60,7		62,4		61,5	
<b>Taxa PEA/Pop. Total</b>		32,5		58,0		41,6	
<b>Taxa de População sem Trabalho</b>	18.345	15,2	18.141	15,2	36.486	15,2	49,7
<b>Taxa Total de Assalariamento</b>	42.770	41,6	38.785	38,5	81.555	40,1	47,6

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento Geral de 1920.

**Tabela 7B**  
**PIA, PEA e Ocupação por Faixa Etária**  
**Município de São Paulo, 1920**

	menores de 21 anos	%	maiores de 21 anos	%	Total	%	% Jovens
<b>Primário</b>	1.765	3,7	12.735	8,2	14.500	7,1	12,2
Agricultura	1.326	2,8	10.136	6,5	11.462	5,6	11,6
Criação	200	0,4	817	0,5	1.017	0,5	19,7
Caça e Pesca	6	0,0	35	0,0	41	0,0	14,6
Pedreiras	231	0,5	1.709	1,1	1.940	1,0	11,9
Minas	2	0,0	38	0,0	40	0,0	5,0
<b>Industrial + Artesanato</b>	32.186	67,0	68.202	43,9	100.388	49,3	32,1
Têxtil	5.502	11,4	4.906	3,2	10.408	5,1	52,9
Couro e Peles	678	1,4	734	0,5	1.412	0,7	48,0
Madeiras	539	1,1	1.323	0,9	1.862	0,9	28,9
Metalurgia	3.075	6,4	7.028	4,5	10.103	5,0	30,4
Cerâmica	697	1,5	1.443	0,9	2.140	1,1	32,6
Produtos Químicos	177	0,4	250	0,2	427	0,2	41,5
Alimentação	671	1,4	2.540	1,6	3.211	1,6	20,9
Vestuário	12.340	25,7	22.115	14,2	34.455	16,9	35,8
Mobiliário	1.195	2,5	2.673	1,7	3.868	1,9	30,9
Edificação	3.718	7,7	17.384	11,2	21.102	10,4	17,6
Aparelhos de Transportes	218	0,5	338	0,2	556	0,3	39,2
Produção e Transmissão de Energia	316	0,7	1.632	1,1	1.948	1,0	16,2
Indústria de Luxo	1.655	3,4	2.729	1,8	4.384	2,2	37,8
Outras	1.405	2,9	3.107	2,0	4.512	2,2	31,1
<b>Serviços</b>	14.115	29,4	74.421	47,9	88.536	43,5	15,9
Serviços de Produção	6.183	12,9	38.313	24,7	44.496	21,9	13,9
Transportes	1.474	3,1	11.348	7,3	12.822	6,3	11,5
Correiros, Telégrafos e Telefones	506	1,1	586	0,4	1.092	0,5	46,3
Bancos e serviços financeiros	263	0,5	1.690	1,1	1.953	1,0	13,5
Comércio	3.940	8,2	24.689	15,9	28.629	14,1	13,8
Serviços Coletivos	415	0,9	10.158	6,5	10.573	5,2	3,9
Força Pública	73	0,2	5.526	3,6	5.599	2,8	1,3
Administração Pública	342	0,7	4.632	3,0	4.974	2,4	6,9
Serviços Pessoais e Sociais	7.517	15,6	25.950	16,7	33.467	16,5	22,5
Administração Privada	946	2,0	3.065	2,0	4.011	2,0	23,6
Profissões Liberais	1.771	3,7	12.209	7,9	13.980	6,9	12,7
Serviços Domésticos	4.800	10,0	10.676	6,9	15.476	7,6	31,0
<b>Total de Ocupados</b>	48.066	100,0	155.358	100,0	203.424	100,0	23,6
<b>PEA</b>	59.437		181.213		240.650		24,7
<b>PIA</b>	98.934		292.613		391.547		25,3
<b>População Total</b>	286.420		292.613		579.033		49,5
<b>Taxa de Atividade (PEA/PIA)</b>		60,1		61,9		61,5	
<b>Taxa PEA/Pop. Total</b>		20,8		61,9		41,6	
<b>Taxa de População sem Trabalho</b>	11.371	19,1	25.855	14,3	37.226	15,5	30,5
<b>Taxa Total de Assalariamento</b>	2.658	5,5	23.782	15,3	26.440	13,0	10,1

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento Geral de 1920.

**Tabela 7C**  
**PIA, PEA e Ocupação por Gênero**  
**Município de São Paulo, 1920**

	<b>Homens</b>	<b>%</b>	<b>Mulheres</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	<b>% Mulheres</b>
<b>Primário</b>	13.897	9,1	593	1,2	14.490	7,1	4,1
Agricultura	10.911	7,2	541	1,1	11.452	5,6	4,7
Criação	967	0,6	50	0,1	1.017	0,5	4,9
Caça e Pesca	39	0,0	2	0,0	41	0,0	4,9
Pedreiras	1.940	1,3	0	0,0	1.940	1,0	0,0
Minas	40	0,0	0	0,0	40	0,0	0,0
<b>Industrial + Artesanato</b>	70.316	46,1	30.072	59,0	100.388	49,3	30,0
Têxtil	4.336	2,8	6.072	11,9	10.408	5,1	58,3
Couro e Peles	308	0,2	1.104	2,2	1.412	0,7	78,2
Madeiras	1.862	1,2	0	0,0	1.862	0,9	0,0
Metalurgia	10.103	6,6	0	0,0	10.103	5,0	0,0
Cerâmica	1.987	1,3	153	0,3	2.140	1,1	7,1
Produtos Químicos	275	0,2	152	0,3	427	0,2	35,6
Alimentação	3.135	2,1	76	0,1	3.211	1,6	2,4
Vestuário	13.497	8,8	20.958	41,1	34.455	16,9	60,8
Mobiliário	3.865	2,5	3	0,0	3.868	1,9	0,1
Edificação	21.102	13,8	0	0,0	21.102	10,4	0,0
Aparelhos de Transportes	556	0,4	0	0,0	556	0,3	0,0
Produção e Transmissão de Energia	1.948	1,3	0	0,0	1.948	1,0	0,0
Indústria de Luxo	4.293	2,8	91	0,2	4.384	2,2	2,1
Outras	3.049	2,0	1.463	2,9	4.512	2,2	32,4
<b>Serviços</b>	68.382	44,8	20.338	39,8	88.720	43,6	22,9
<b>Serviços Produtivos</b>	42.646	27,9	1.850	3,6	44.496	21,9	4,2
Transportes	12.822	8,4	0	0,0	12.822	6,3	0,0
Correiros, Telégrafos e Telefones	587	0,4	505	1,0	1.092	0,5	46,2
Bancos e serviços financeiros	1.923	1,3	30	0,1	1.953	1,0	1,5
Comércio	27.314	17,9	1.315	2,5	28.629	14,1	4,6
<b>Serviços Coletivos</b>	10.634	7,0	123	0,2	10.757	5,3	1,1
Força Pública	5.783	3,8	0	0,0	5.783	2,8	0,0
Administração Pública	4.851	3,2	123	0,2	4.974	2,4	2,5
<b>Serviços Pessoais e Sociais</b>	15.102	9,9	18.365	36,0	33.467	16,4	54,9
Administração Privada	3.827	2,5	184	0,4	4.011	2,0	4,6
Profissões Liberais	8.528	5,6	5.452	10,7	13.980	6,9	39,0
Serviços Domésticos	2.747	1,8	12.729	25,0	15.476	7,6	82,2
<b>Total de Ocupados</b>	152.595	100,0	51.003	100,0	203.598	100,0	25,1
<b>PEA</b>	184.732		56.092		240.824		23,3
<b>PIA</b>	203.348		188.199		391.547		48,1
<b>População Total</b>	294.007		285.026		579.033		49,2
<b>Taxa de Atividade (PEA/PIA)</b>		90,8		29,8		61,5	
<b>Taxa PEA/Pop. Total</b>		62,8		19,7		41,6	
<b>Taxa de População sem Trabalho</b>	32.137	17,4	5.089	9,1	37.226	15,5	13,7
<b>Taxa Total de Assalariamento</b>	64.421	42,2	17.139	33,6	81.559	40,1	21,0

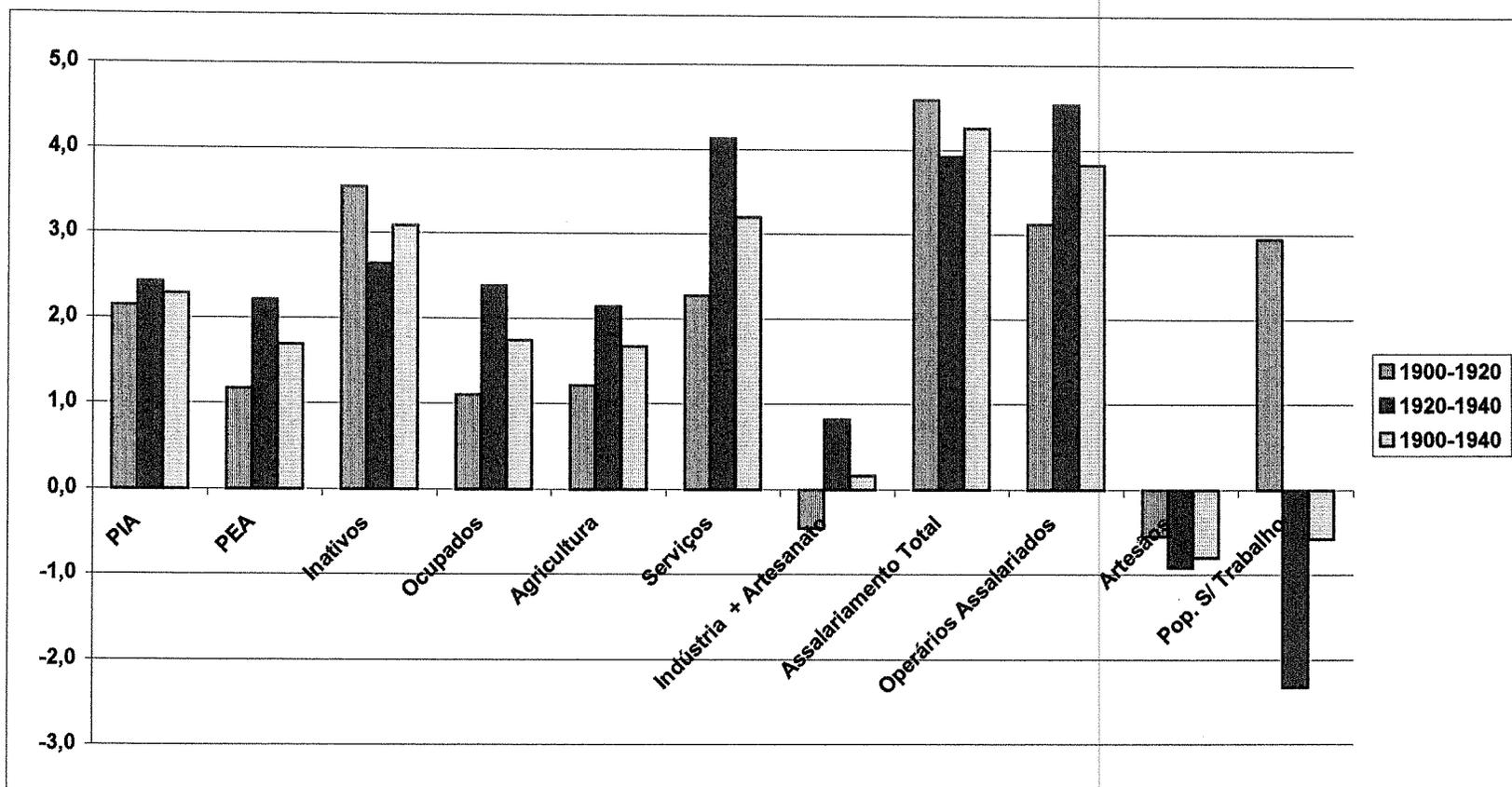
Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento Geral de 1920.

**Tabela 8**  
**PIA, PEA e Ocupados**  
**Brasil, 1900, 1920 e 1940**

	1900	1920	1940	Média Anual 1900-1920	Média Anual 1920-1940	Média Anual 1900-1940
População Total	17.438.000	30.635.605	41.236.315	2,86	1,50	2,17
PIA	11.791.000	18.004.030	29.037.849	2,14	2,42	2,28
PEA	7.582.000	9.566.822	14.817.359	1,17	2,21	1,69
Inativos	4.209.000	8.437.208	14.220.490	3,54	2,64	3,09
Ocupados	7.349.000	9.150.254	14.644.610	1,10	2,38	1,74
Agricultura	5.071.000	6.451.530	9.844.072	1,21	2,14	1,67
Serviços	963.000	1.509.367	3.390.482	2,27	4,13	3,20
Indústria + Artesanato	1.315.000	1.189.357	1.400.056	-0,46	0,82	0,16
Assalariamento Total	298.781	733.644	1.583.187	4,59	3,92	4,26
Operários Assalariados na Indústria (OA)	149.140	275.512	669.348	3,12	4,54	3,82
Artesãos (Setor não-organizado)	1.165.860	913.845	730.708	-0,55	-0,92	-0,80
População Sem Trabalho (PST)	233.000	416.568	172.749	2,95	-2,33	-0,58
Taxa de Participação	64,3	53,1	51,0			
Taxa de População sem Trabalho	3,1	4,4	1,2			
Relação PST/OA	156,2	151,2	25,8			
Taxa de Assalariamento Total	4,1	8,0	10,8			
Assalariamento na Indústria/Assalariamento Total	49,9	37,6	42,3			

Fonte: Elaboração própria a partir de Estatísticas Históricas do Brasil, 1987, p. 72 e Recenseamento Geral de 1920 e 1940 e Azis Simão, 1966, p. 43.

**Gráfico 4**  
**Crescimento Médio Anual dos Indicadores do Mercado de Trabalho**  
**Brasil - 1900 a 1920, 1920 a 1940 e 1900 a 1940**



Fonte: Elaboração própria a partir de Estatísticas Históricas do Brasil, 1987, p. 72 e Recenseamento Geral de 1920 e 1940 e Azis Simão, 1966, p. 43.

**Tabela 9**  
**Indicadores do Mercado de Trabalho**  
**Município de São Paulo, Brasil e Participação SP/Brasil, 1920**

	<b>São Paulo</b>	<b>Brasil</b>	<b>SP/Brasil (em %)</b>
<b>População Total</b>	577.621	30.635.605	1,9
<b>PIA</b>	390.184	18.004.030	2,2
<b>PEA</b>	240.044	9.566.822	2,5
<b>Inativos</b>	150.140	8.437.208	1,8
<b>Ocupados</b>	203.558	9.150.254	2,2
<b>Agricultura</b>	14.494	6.451.530	0,2
<b>Serviços</b>	88.689	1.509.367	5,9
<b>Indústria + Artesanato</b>	100.375	1.189.357	8,4
<b>Operários Assalariados (OA)</b>	54.935	275.512	19,9
<b>Assalariados Total</b>	81.555	733.044	11,1
<b>Artesãos</b>	45.440	913.845	5,0
<b>População Sem Trabalho (PST)</b>	36.486	416.568	8,8
<b>Tx Participação</b>	61,5	53,1	
<b>Tx População Sem Trabalho</b>	15,2	4,4	
<b>Relação PST/OA</b>	66,4	151,2	
<b>Operários Assalariados/Ocupados</b>	27,0	3,0	
<b>Taxa Total de Assalariamento</b>	40,1	8,0	
<b>Ocupados</b>	100,0	100,0	
<b>Agricultura</b>	7,1	70,5	
<b>Serviços</b>	43,6	16,5	
<b>Indústria + Artesanato</b>	49,3	13,0	

Fonte: Elaboração própria a partir do Recenseamento Geral de 1920.

Tabela 10A

**Salários Diários na Indústria Têxtil (em mil réis) e Diferenciais por Sexo e Idade  
Brasil, Estados Seleccionados - 1920**

	Adultos		Crianças	
	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino
<b>Distrito Federal</b>	6,720	5,165	2,479	2,825
<b>São Paulo</b>	5,729	4,684	2,211	2,272
<b>Rio Grande do Sul</b>	7,035	4,062	2,595	2,162
<b>Minas Gerais</b>	4,134	2,302	1,262	1,15
<b>Pernambuco</b>	3,623	2,579	1,551	1,471
<b>Bahia</b>	4,084	2,733	1,747	1,836
<b>Brasil</b>	5,329	3,738	1,973	1,994
	Adultos		Crianças	
	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino
<b>Distrito Federal</b>	100,0	76,9	36,9	42,0
<b>São Paulo</b>	100,0	81,8	38,6	39,7
<b>Rio Grande do Sul</b>	100,0	57,7	36,9	30,7
<b>Minas Gerais</b>	100,0	55,7	30,5	27,8
<b>Pernambuco</b>	100,0	71,2	42,8	40,6
<b>Bahia</b>	100,0	66,9	42,8	45,0
<b>Brasil</b>	100,0	70,1	37,0	37,4
	Adultos		Crianças	
	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino
<b>Distrito Federal</b>	126,1	138,2	125,6	141,7
<b>São Paulo</b>	107,5	125,3	112,1	113,9
<b>Rio Grande do Sul</b>	132,0	108,7	131,5	108,4
<b>Minas Gerais</b>	77,6	61,6	64,0	57,7
<b>Pernambuco</b>	68,0	69,0	78,6	73,8
<b>Bahia</b>	76,6	73,1	88,5	92,1
<b>Brasil</b>	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir de Censo Industrial de 1920, Salários, Volume 5, 1928.

**Tabela 10B****Salários Diários Rural e Urbano (em mil réis) e Diferencial Urbano Rural (Rural=100)  
Brasil, Estados Selecionados - 1920**

	<b>Salário Urbano</b>	<b>Salário Rural</b>	<b>Diferencial Urbano/Rural</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	5,759	3,282	175,5
<b>São Paulo</b>	5,729	3,944	145,3
<b>Rio Grande do Sul</b>	7,035	4,094	171,8
<b>Minas Gerais</b>	4,134	2,704	152,9
<b>Pernambuco</b>	3,623	1,916	189,1
<b>Bahia</b>	4,084	2,047	199,5
<b>Brasil</b>	5,329	2,992	178,1
	<b>Salário Urbano</b>	<b>Salário Rural</b>	
<b>Rio de Janeiro</b>	108,1	109,7	
<b>São Paulo</b>	107,5	131,8	
<b>Rio Grande do Sul</b>	132,0	136,8	
<b>Minas Gerais</b>	77,6	90,4	
<b>Pernambuco</b>	68,0	64,0	
<b>Bahia</b>	76,6	68,4	
<b>Brasil</b>	100,0	100,0	

Fonte: Censo Industrial de 1920, Salários, Volume 5, 1928; Elaboração própria a partir de metodologia de Wilson Cano, 1977.

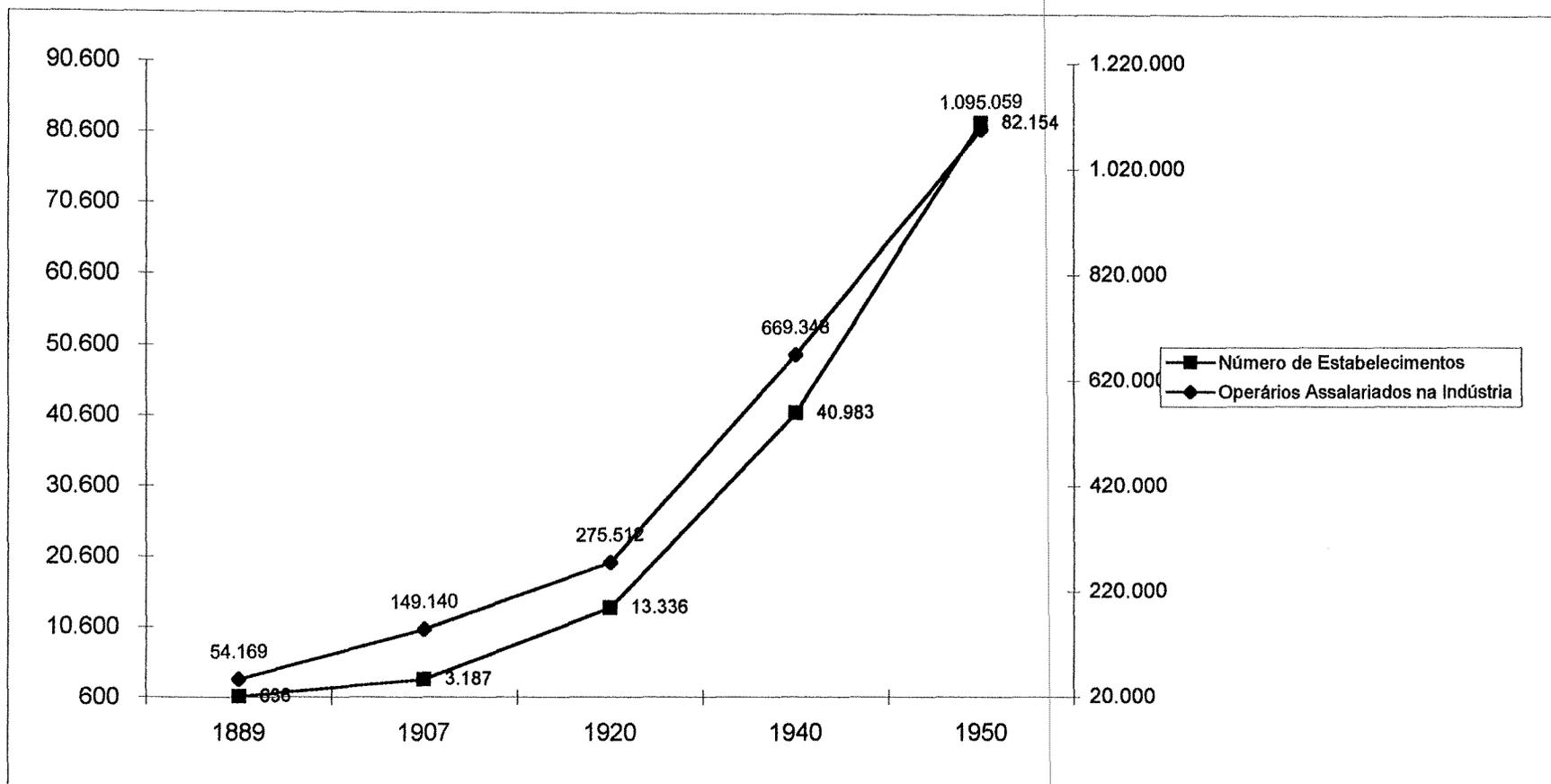
**Tabela 11**  
**Distribuição dos Operários da Indústria por Segmento segundo Sexo e Idade**  
**Brasil, 1920**

	Total	Adultos		Crianças		Total	Adultos		Crianças	
		Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino		Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino
Têxtil	108.804	41.217	50.386	7.762	9.439	100	37,9	46,3	7,1	8,7
Couros e outros	3.806	3.540	59	163	44	100	93,0	1,6	4,3	1,2
Madeiras	9.614	9.137	62	395	20	100	95,0	0,6	4,1	0,2
Metalurgia	12.031	9.634	510	1.706	181	100	80,1	4,2	14,2	1,5
Cerâmica	12.281	9.840	748	1.515	178	100	80,1	6,1	12,3	1,4
Produtos Químicos e análogos	12.432	7.345	3.204	780	1.103	100	59,1	25,8	6,3	8,9
Alimentação	37.356	25.991	8.267	2.077	1.021	100	69,6	22,1	5,6	2,7
Vestilário e Toucador	21.180	10.989	7.987	1.075	1.129	100	51,9	37,7	5,1	5,3
Mobiliário	6.631	5.313	632	632	54	100	80,1	9,5	9,5	0,8
Edificação	2.571	2.424	18	129	0	100	94,3	0,7	5,0	0,0
Aparelhos de Transporte	3.237	2.744	93	351	49	100	84,8	2,9	10,8	1,5
Transmissão de Forças Físicas	1.012	995	2	15	0	100	98,3	0,2	1,5	0,0
Indústrias de Luxo	856	536	85	181	54	100	62,6	9,9	21,1	6,3
<b>Total Indústria*</b>	<b>231.811</b>	<b>129.705</b>	<b>72.053</b>	<b>16.781</b>	<b>13.272</b>	<b>100</b>	<b>56,0</b>	<b>31,1</b>	<b>7,2</b>	<b>5,7</b>

Fonte: Recenseamento Geral de 1920, Salários, volume 5, 1928, p. X.

\* capta apenas as empresas com mais de 8 empregados

**Gráfico 5**  
**Evolução do Número de Estabelecimentos e Operários Assalariados Industriais**  
**Brasil, 1889 a 1950**



Fonte: Elaboração própria a partir de Roberto Simonsen, 1973, p. 15, Azis Simão, 1966, pp. 43-44 e Censo Industrial, 1957, pp.188-189.

Tabela 12

**Distribuição da Produção Industrial e Variação da Participação Percentual por Estados  
Brasil, Períodos Seleccionados**

	<b>1907</b>	<b>1920</b>	<b>1938</b>	<b>1907-1920</b>	<b>1920-1938</b>	<b>1907-1938</b>
<b>DF + SP</b>	49,69	52,35	57,43	5,4	9,7	15,6
Distrito Federal	33,13	20,82	14,23	-37,2	-31,7	-57,0
São Paulo	16,56	31,53	43,20	90,4	37,0	160,9
<b>Demais Região Sudeste</b>	11,67	13,73	16,62	17,7	21,0	42,4
Rio de Janeiro	6,74	7,4	5,00	9,8	-32,4	-25,8
Minas Gerais	4,84	5,59	11,38	15,5	103,6	135,1
Espírito Santo	0,09	0,74	0,24	722,2	-67,6	166,7
<b>Região Sul</b>	21,93	16,15	14,39	-26,4	-10,9	-34,4
Rio Grande do Sul	14,92	11,05	10,72	-25,9	-3,0	-28,2
Santa Catarina	2,06	1,9	1,85	-7,8	-2,6	-10,2
Paraná	4,95	3,2	1,82	-35,4	-43,1	-63,2
<b>Região Nordeste</b>	11,06	16,07	10,15	45,3	-36,8	-8,2
Pernambuco	4,08	6,8	4,21	66,7	-38,1	3,2
Bahia	3,27	2,84	1,75	-13,1	-38,4	-46,5
Sergipe	0,63	1,22	0,63	93,7	-48,4	0,0
Alagoas	1,07	1,67	0,78	56,1	-53,3	-27,1
Maranhão	0,74	0,72	0,36	-2,7	-50,0	-51,4
Paraíba	0,49	1,12	0,86	128,6	-23,2	75,5
Ceará	0,44	0,81	0,93	84,1	14,8	111,4
Piauí	0,16	0,25	0,19	56,3	-24,0	18,8
Rio Grande do Norte	0,18	0,64	0,44	255,6	-31,3	144,4
<b>Regiões Norte e Centro-Oeste</b>	5,65	1,7	1,4	-69,9	-17,6	-75,2
Pará	2,72	1,14	0,77	-58,1	-32,5	-71,7
Amazonas	2,09	0,18	0,20	-91,4	11,1	-90,4
Matogrosso	0,56	0,23	0,23	-58,9	0,0	-58,9
Goiás	0,28	0,15	0,20	-46,4	33,3	-28,6

Fonte: Elaboração própria a partir de Brasil 1940-1941, Ministério das Relações Exteriores, 1941, p. 312.

**Tabela 13**  
**Indicadores de PIA, PEA e Ocupação**  
**Salvador e Recife, 1920**

	<b>Salvador</b>	<b>%</b>	<b>Recife</b>	<b>%</b>
<b>Primário</b>	14.659	13,6	13.501	16,8
Agricultura	11.719	10,8	12.200	15,2
Criação	224	0,2	343	0,4
Caça e Pesca	1.178	1,1	484	0,6
Pedreiras	271	0,3	463	0,6
Minas	1.267	1,2	11	0,0
<b>Industrial + Artesanato</b>	44.115	40,8	26.230	32,7
Têxtil	2.487	2,3	512	0,6
Couro e Peles	70	0,1	79	0,1
Madeiras	396	0,4	651	0,8
Metalurgia	3.081	2,8	1.785	2,2
Cerâmica	40	0,0	297	0,4
Produtos Químicos	132	0,1	96	0,1
Alimentação	1.326	1,2	1.172	1,5
Vestuário	22.442	20,7	13.063	16,3
Mobiliário	1.578	1,5	956	1,2
Edificação	8.753	8,1	5.503	6,9
Aparelhos de Transportes	71	0,1	27	0,0
Produção e Transmissão de Energia	742	0,7	579	0,7
Indústria de Luxo	1.442	1,3	828	1,0
Outras	1.555	1,4	682	0,8
<b>Serviços</b>	49.388	45,7	40.576	50,5
<b>Serviços Produtivos</b>	25.273	23,4	22.207	27,7
Transportes	8.982	8,3	8.812	11,0
Correiros, Telégrafos e Telefones	512	0,5	361	0,4
Bancos e serviços financeiros	365	0,3	259	0,3
Comércio	15.414	14,3	12.775	15,9
<b>Serviços Coletivos</b>	5.751	5,3	3.716	4,6
Força Pública	2.857	2,6	1.593	2,0
Administração Pública	2.894	2,7	2.123	2,6
<b>Serviços Pessoais e Sociais</b>	18.364	17,0	14.653	18,2
Administração Privada	1.185	1,1	815	1,0
Profissões Liberais	5.932	5,5	3.703	4,6
Serviços Domésticos	11.247	10,4	10.135	12,6
<b>Total de Ocupados</b>	108.162	100,0	80.307	100,0
<b>PEA</b>	119.366		92.953	
<b>PIA</b>	199.946		166.115	
<b>População Total</b>	283.422		238.843	
<b>Taxa de População sem Trabalho</b>	11.204	9,4	12.646	13,6
<b>Assalariados Indústria/Ocupados</b>	10.920	10,1	14.550	18,1
<b>Taxa de Assalariamento Total</b>	26.530	24,5	27.698	34,5
<b>Relação PST/OA</b>		102,6		86,9
<b>Tx Atividade</b>		59,7		56,0
<b>Tx PEA/Pop. Total</b>		42,1		38,9

Fonte: Recenseamento Geral de 1920; Elaboração própria.

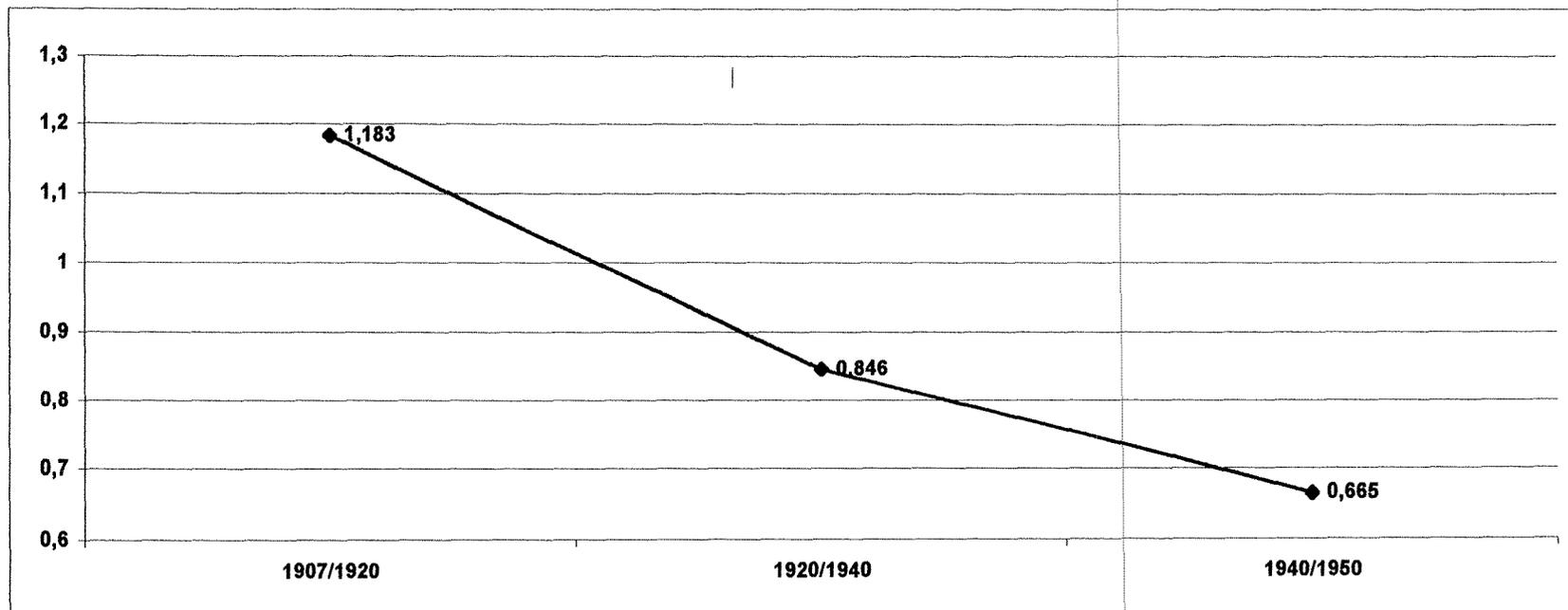
**Tabela 14**  
**Distribuição e Evolução do Emprego Industrial\* por Estados**  
**Brasil, 1920 e 1940**

	<b>1920</b>	<b>1920 (em %)</b>	<b>1940</b>	<b>1940 (em %)</b>	<b>Variação 1920-1940 (em %)</b>
<b>Norte</b>	<b>3.691</b>	<b>1,3</b>	<b>14.183</b>	<b>1,8</b>	<b>284,3</b>
Acre	22	0,0	175	0,0	695,5
Amazonas	636	0,2	3.413	0,4	436,6
Pará	3.033	1,0	10.595	1,4	249,3
<b>Nordeste</b>	<b>69.492</b>	<b>23,7</b>	<b>138.652</b>	<b>17,8</b>	<b>99,5</b>
Maranhão	3.575	1,2	6.425	0,8	79,7
Piauí	1.175	0,4	1.590	0,2	35,3
Ceará	4.717	1,6	7.859	1,0	66,6
Rio Grande do Norte	2.146	0,7	4.879	0,6	127,4
Paraíba	3.295	1,1	13.210	1,7	300,9
Pernambuco	22.248	7,6	57.327	7,3	157,7
Alagoas	7.930	2,7	12.563	1,6	58,4
Segipe	7.708	2,6	11.438	1,5	48,4
Bahia	16.698	5,7	23.361	3,0	39,9
<b>Oeste</b>	<b>801</b>	<b>0,3</b>	<b>5.836</b>	<b>0,7</b>	<b>628,6</b>
Matogrosso	557	0,2	4.349	0,6	680,8
Goiás	244	0,1	1.487	0,2	509,4
<b>Sul</b>	<b>37.323</b>	<b>12,7</b>	<b>102.374</b>	<b>13,1</b>	<b>174,3</b>
Paraná	7.295	2,5	20.451	2,6	180,3
Santa Catarina	5.367	1,8	21.015	2,7	291,6
Rio grande do Sul	24.661	8,4	60.908	7,8	147,0
<b>Sudeste</b>	<b>182.366</b>	<b>62,1</b>	<b>520.080</b>	<b>66,6</b>	<b>185,2</b>
Minas Gerais	18.848	6,4	74.207	9,5	293,7
Espírito Santo	1.109	0,4	4.066	0,5	266,6
Rio de Janeiro	20.714	7,1	45.483	5,8	119,6
Distrito Federal	56.229	19,1	123.459	15,8	119,6
São Paulo	85.466	29,1	272.865	34,9	219,3
<b>TOTAL</b>	<b>293.673</b>	<b>100,0</b>	<b>781.125</b>	<b>100,0</b>	<b>166,0</b>

Fonte: Elaboração própria a partir da Sinopse de Censo Industrial, 1948.

\* considera, além dos operários, os demais trabalhadores assalariados na indústria.

**Gráfico 6**  
**Elasticidade Emprego do Produto Industrial**  
**Brasil, Períodos Seleccionados**



Fonte: Elaboração própria a partir de Marcelo de Paiva Abreu, org., 1990, Sinopse de Censo Industrial, 1948 e Sinopse Preliminar do Censo Industrial, 1953.

**Tabela 15A**  
**Distribuição dos Ocupados por Setores Econômicos e Estados**  
**Brasil, 1920**

	Números Absolutos						em %					
	Agrícola	Industrial	S. Produção	S. Coletivos	S. Pessoais e Sociais	Total	Agrícola	Industrial	S. Produção	S. Coletivos	S. Pessoais e Sociais	Total
<b>Norte</b>	370.188	46.871	47.840	11.041	9.393	484.333	76,4	9,6	9,9	2,3	1,9	100,0
Acre	31.466	2.056	3.256	853	514	38.145	82,5	5,4	8,5	2,2	1,3	100,0
Amazonas	98.182	9.876	12.969	2.949	1.773	125.749	78,1	7,9	10,3	2,3	1,4	100,0
Pará	240.540	33.939	31.615	7.239	7.106	320.439	75,1	10,6	9,9	2,3	2,2	100,0
<b>Nordeste</b>	2.616.497	394.839	198.974	38.231	46.185	3.183.726	78,8	12,4	6,2	1,2	1,4	100,0
Maranhão	208.430	32.578	14.362	3.386	2.826	261.582	79,7	12,5	5,5	1,3	1,1	100,0
Piauí	124.561	29.104	7.338	1.752	1.750	164.505	75,7	17,7	4,5	1,1	1,1	100,0
Ceará	285.017	40.963	17.581	5.318	5.285	354.162	80,5	11,6	5,0	1,5	1,5	100,0
Rio Grande do Norte	114.554	13.503	7.846	2.146	1.548	139.597	82,1	9,7	5,6	1,5	1,1	100,0
Paraíba	217.027	15.317	10.192	3.557	2.815	248.908	87,2	6,2	4,1	1,4	1,1	100,0
Pernambuco	475.653	70.313	43.841	6.298	9.983	606.088	78,5	11,6	7,2	1,0	1,6	100,0
Alagoas	221.388	29.683	13.556	3.172	3.603	271.402	81,6	10,9	5,0	1,2	1,3	100,0
Segipe	104.864	24.317	9.390	1.918	1.733	142.222	73,7	17,1	6,6	1,3	1,2	100,0
Bahia	764.003	139.081	74.868	10.686	16.642	1.005.260	76,0	13,8	7,4	1,1	1,7	100,0
<b>Oeste</b>	172.850	27.434	12.056	4.833	3.212	220.384	78,4	12,4	6,6	2,2	1,6	100,0
Matogrosso	53.864	9.563	6.342	3.438	1.778	74.985	71,8	12,8	8,5	4,6	2,4	100,0
Goiás	118.986	17.871	5.713	1.395	1.434	145.399	81,8	12,3	3,9	1,0	1,0	100,0
<b>Sul</b>	737.892	121.821	86.989	29.339	28.147	1.002.188	73,6	12,2	8,7	2,9	2,6	100,0
Paraná	156.681	19.322	15.907	5.292	4.060	201.262	77,8	9,6	7,9	2,6	2,0	100,0
Santa Catarina	167.611	17.787	12.672	3.447	3.669	205.188	81,7	8,7	6,2	1,7	1,8	100,0
Rio grande do Sul	413.600	84.712	58.410	20.600	18.418	595.740	69,4	14,2	9,8	3,5	3,1	100,0
<b>Sudeste</b>	2.641.002	589.332	406.277	102.629	123.341	3.871.681	68,2	16,6	10,6	2,7	3,2	100,0
Minas Gerais	1.253.303	148.750	81.442	15.450	24.080	1.523.025	82,3	9,8	5,3	1,0	1,6	100,0
Espírito Santo	133.205	8.622	9.222	2.089	2.118	155.256	85,8	5,6	5,9	1,3	1,4	100,0
Rio de Janeiro	341.271	58.283	42.931	9.062	11.747	463.294	73,7	12,6	9,3	2,0	2,5	100,0
Distrito Federal	30.664	154.397	132.413	50.398	37.011	404.883	7,6	38,1	32,7	12,4	9,1	100,0
São Paulo	882.559	229.280	139.269	25.630	48.385	1.325.123	66,6	17,3	10,5	1,9	3,7	100,0
<b>TOTAL</b>	6.437.429	1.189.297	751.135	186.073	208.278	8.772.212	73,4	13,6	8,6	2,1	2,4	100,0

Fonte: Recenseamento Geral de 1920; Elaboração própria.

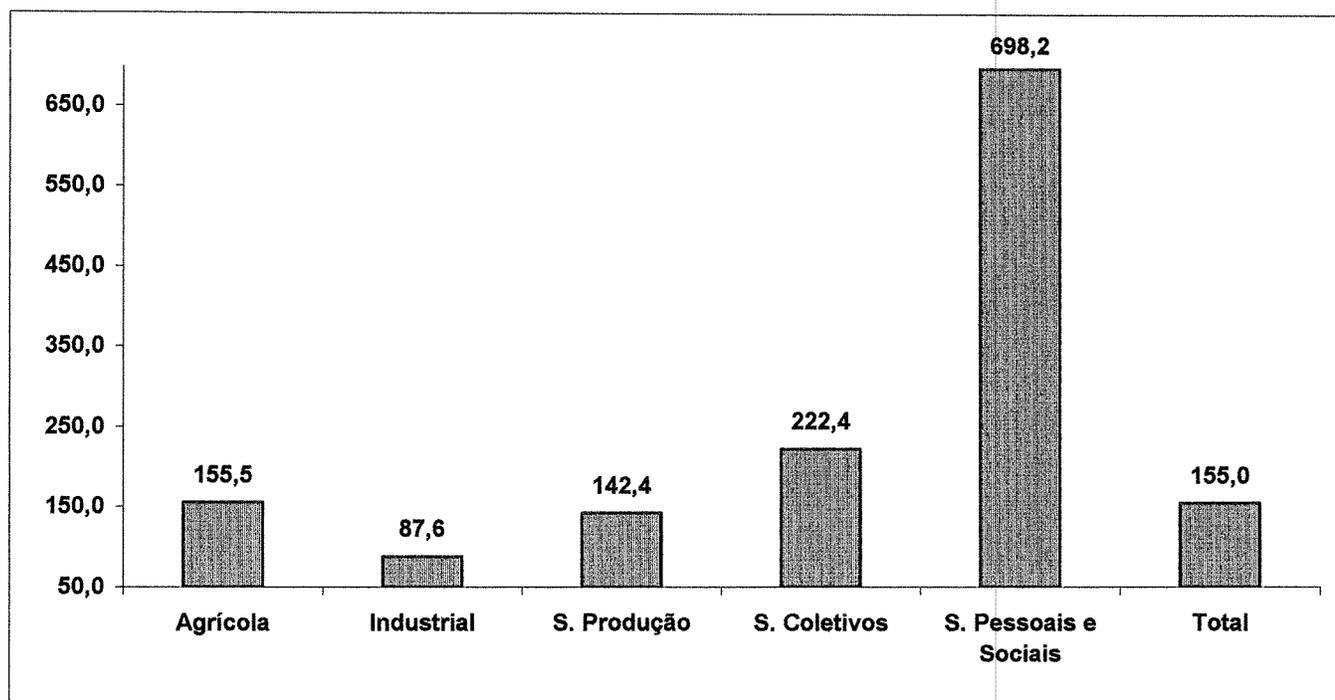
**Tabela 15B**  
**Distribuição dos Ocupados por Setores Econômicos e Estados**  
**Brasil, 1940**

	Números Absolutos						em %					
	Agrícola	Industrial	S. Produção	S. Coletivos	S. Pessoais e Sociais	Total	Agrícola	Industrial	S. Produção	S. Coletivos	S. Pessoais e Sociais	Total
<b>Norte</b>	<b>385.917</b>	<b>27.107</b>	<b>46.180</b>	<b>16.467</b>	<b>36.106</b>	<b>511.767</b>	<b>75,4</b>	<b>5,3</b>	<b>9,0</b>	<b>3,2</b>	<b>7,1</b>	<b>100,0</b>
Acre	22.995	629	1.993	1.011	1.157	27.785	82,8	2,3	7,2	3,6	4,2	100,0
Amazonas	115.059	5.863	13.409	4.487	10.362	149.180	77,1	3,9	9,0	3,0	6,9	100,0
Pará	247.883	20.615	30.778	10.959	24.587	334.802	74,0	6,2	9,2	3,3	7,3	100,0
<b>Nordeste</b>	<b>3.912.138</b>	<b>346.964</b>	<b>283.404</b>	<b>85.017</b>	<b>322.443</b>	<b>4.948.966</b>	<b>79,0</b>	<b>7,0</b>	<b>5,7</b>	<b>1,7</b>	<b>6,5</b>	<b>100,0</b>
Maranhão	357.188	21.680	19.415	5.776	21.611	425.650	83,9	5,1	4,6	1,4	5,1	100,0
Piauí	217.214	18.785	9.791	4.159	18.003	267.952	81,1	7,0	3,7	1,6	6,7	100,0
Ceará	522.371	48.059	38.156	11.328	48.320	666.234	78,4	7,2	5,7	1,7	7,0	100,0
Rio Grande do Norte	220.087	11.600	13.805	5.252	19.207	269.951	81,5	4,3	5,1	1,9	7,1	100,0
Paraíba	405.502	22.097	18.920	8.442	22.201	477.162	85,0	4,6	4,0	1,8	4,7	100,0
Pernambuco	703.370	84.327	70.400	18.382	62.022	938.501	74,9	9,0	7,5	2,0	6,6	100,0
Alagoas	255.927	24.701	17.843	5.195	18.350	322.016	79,5	7,7	5,5	1,6	5,7	100,0
Sergipe	138.110	21.845	11.569	4.731	13.679	189.934	72,7	11,5	6,1	2,5	7,2	100,0
Bahia	1.092.389	92.870	83.505	21.752	101.050	1.391.566	78,5	6,7	6,0	1,6	7,3	100,0
<b>Oeste</b>	<b>324.683</b>	<b>27.969</b>	<b>21.462</b>	<b>13.368</b>	<b>21.516</b>	<b>408.987</b>	<b>79,4</b>	<b>6,8</b>	<b>5,2</b>	<b>3,3</b>	<b>5,3</b>	<b>100,0</b>
Matogrosso	103.685	9.329	11.788	8.914	9.853	143.569	72,2	6,5	8,2	6,2	6,9	100,0
Goiás	220.998	18.640	9.674	4.454	11.662	265.428	83,3	7,0	3,6	1,7	4,4	100,0
<b>Sul</b>	<b>1.384.587</b>	<b>178.331</b>	<b>174.138</b>	<b>82.988</b>	<b>111.384</b>	<b>1.911.428</b>	<b>71,4</b>	<b>9,3</b>	<b>9,1</b>	<b>4,3</b>	<b>5,8</b>	<b>100,0</b>
Paraná	306.997	35.492	33.816	17.704	18.457	412.466	74,4	8,6	8,2	4,3	4,5	100,0
Santa Catarina	290.419	39.489	28.117	10.568	16.380	384.973	75,4	10,3	7,3	2,7	4,3	100,0
Rio grande do Sul	787.171	103.350	112.205	54.716	76.547	1.113.989	68,9	9,3	10,1	4,9	6,9	100,0
<b>Sudeste</b>	<b>3.837.110</b>	<b>820.660</b>	<b>761.238</b>	<b>285.064</b>	<b>526.896</b>	<b>6.220.867</b>	<b>61,7</b>	<b>13,2</b>	<b>12,1</b>	<b>4,6</b>	<b>8,5</b>	<b>100,0</b>
Minas Gerais	1.699.055	137.929	139.159	53.549	119.854	2.149.546	79,0	6,4	6,5	2,5	5,6	100,0
Espírito Santo	207.588	10.041	15.624	7.042	12.572	252.867	82,1	4,0	6,2	2,8	5,0	100,0
Rio de Janeiro	355.194	87.620	73.050	27.756	48.395	592.015	60,0	14,8	12,3	4,7	8,2	100,0
Distrito Federal	23.460	156.482	185.611	101.396	135.930	602.889	3,9	26,0	30,8	16,8	22,5	100,0
São Paulo	1.551.813	428.478	337.794	95.311	210.144	2.623.540	59,1	16,3	12,9	3,6	8,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>9.824.436</b>	<b>1.399.931</b>	<b>1.276.422</b>	<b>482.884</b>	<b>1.018.343</b>	<b>14.002.016</b>	<b>70,2</b>	<b>10,0</b>	<b>9,1</b>	<b>3,4</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Recenseamento Geral de 1940; Elaboração própria.

### Gráfico 7

Varição do Nível de Emprego por Setor de Atividade\* (1920=100)  
Nordeste, 1920 a 1940

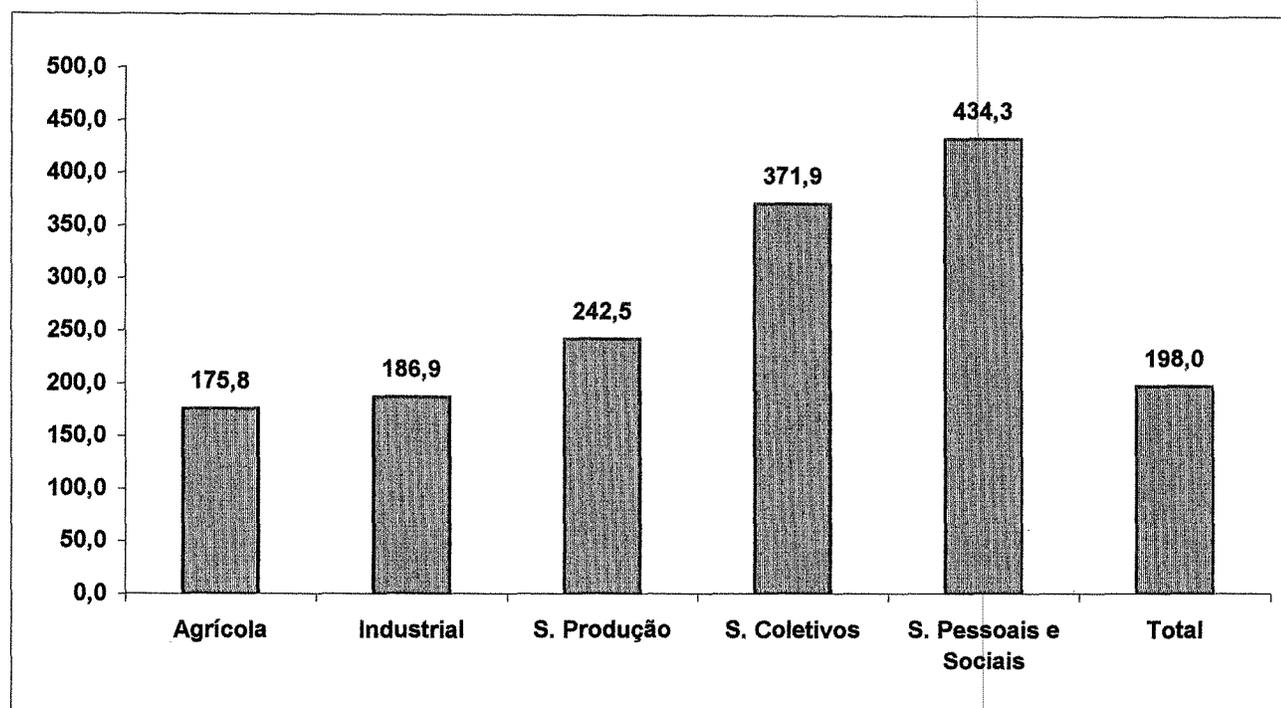


Fonte: Recenseamento Geral de 1920 e 1940; Elaboração própria.

\* não considera os trabalhadores domésticos.

**Gráfico 8**

**Varição do Nível de Emprego por Setor de Atividade\* (1920=100)  
Estado de São Paulo, 1920 a 1940**



Fonte: Recenseamento Geral de 1920 e 1940; Elaboração própria.

\* não considera os trabalhadores domésticos.

## BIBLIOGRAFIA

### Livros e Teses

ABREU, Marcelo de Paiva, org., *A Ordem do Progresso: Cem Anos de Política Econômica Republicana, 1889-1989*, Rio de Janeiro: Campus, 1990, 10ª edição.

ACCIOLY BORGES, T. Pompeu, *Migrações Internas no Brasil*, Rio de Janeiro: Comissão Nacional de Política Agrária, 1955.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Paulo Roberto de, *Formação da Diplomacia Econômica do Brasil*, São Paulo: Senac, 2001.

AMERICANO, Jorge, *São Paulo Naquele Tempo (1895-1915)*, São Paulo: Saraiva, 1957a.

\_\_\_\_\_, *São Paulo Nesse Tempo (1915-1935)*, São Paulo: Saraiva, 1957b.

ANDRADE, Manuel Correia de, *A Terra e o Homem no Nordeste*, São Paulo: Brasiliense, 1964, 2ª edição.

ANDRADE, Maria José de Souza, *A Mão-de-Obra Escrava em Salvador: 1811-1860*, São Paulo: Editora Corrupio, 1988.

ANDREWS, George Reid, *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)*, Bauru: Edusc, 1998.

ASHWORTH, John, *Slavery, Capitalism and Politics in the Antebellum Republic*, volume 1, Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

AZEVEDO, Alúcio, *O Cortiço*, São Paulo: Livraria Martins, 1965.

BALTAR, Paulo Eduardo de Andrade, *Salários e Preços: Esboço de uma Abordagem Teórica*, Campinas: Instituto de Economia/Unicamp, 2003.

BARICKMAN, B. J., *Um Contraponto Baiano: Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo - 1780-1860*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BASTIDE, Roger e Florestan Fernandes, *Brancos e Negros em São Paulo*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971, 3ª edição.

BASTOS, Humberto, *A Marcha do Capitalismo no Brasil (Ensaio de Interpretação)*, São Paulo, Livraria Martins, 1944.

BEIGUELMAN, Paula, *A Formação do Povo no Complexo Cafeeiro: Aspectos Políticos*, São Paulo: Livraria Pioneira, 1978.

\_\_\_\_\_, *A Crise do Escravismo e a Grande Imigração*, São Paulo: Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_, *Os Companheiros de São Paulo: Ontem e Hoje*, São Paulo: Cortez, 2002.

BETHELL, Leslie, *A Abolição do Comércio Brasileiro de Escravos*, Brasília: Senado Federal, 2002.

BLACKBURN, Robin, *A Queda do Escravismo Colonial: 1776-1848*, Rio de Janeiro: Record, 2002.

BOURDIEU, Pierre, *A Economia das Trocas Simbólicas*, São Paulo: Perspectiva, 1981, 2ª edição.

\_\_\_\_\_, *Les Structures Sociales de l'Économie*, Paris: Seuil, 1980.

BRAUDEL, Fernand, *Civilização Material, Economia e Capitalismo, Séculos XV-XVIII*, volume 2 – *O Jogo das Trocas*, São Paulo: Martins Fontes, 1996.

CAMARGO, José Francisco de, *Crescimento da População no Estado de São Paulo e seus Aspectos Econômicos (Ensaio sobre as Relações entre Demografia e Economia)*, volume 3, Boletim no. 153, no. 1, São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 1952.

\_\_\_\_\_, *A Cidade e o Campo: o Êxodo Rural no Brasil*, São Paulo: Companhia Editorial Paulista, 1968.

CÂNDIDO, Antônio, *Os Parceiros do Rio Bonito: Estudo sobre o Caipira Paulista e a Transformação dos seus Meios de Vida*, São Paulo: Duas Cidades, 1979, 5ª edição.

CANO, Wilson, *Raízes da Concentração Industrial em São Paulo*, São Paulo: Difel, 1977.

\_\_\_\_\_, *Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil, 1930-1995*, Campinas: Instituto de Economia/Unicamp, 1998, 2ª edição

\_\_\_\_\_, *Ensaio sobre a Formação Econômica Regional do Brasil*, Campinas: Unicamp, 2002.

CARDOSO, Ciro Flamarion, *Escravo ou Camponês?: o Protocampesinato Negro nas Américas*, São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique, *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*, São Paulo: Difel, 1962.

CARDOSO DE MELLO, João Manuel, *O Capitalismo Tardio*, São Paulo: Brasiliense, 1990, 8ª edição.

CARELLI, Mario, *Carcamano e Comendadores, Os Italianos de São Paulo: da Realidade à Ficção (1919-1930)*, São Paulo: Ática, 1985.

CARVALHO, Delgado de, *Organização Social e Política do Brasil*, Rio de Janeiro: INEP, Ministério da Educação e Cultura, 1963.

CARVALHO, João Carlos Monteiro de, *Camponeses no Brasil*, Petrópolis: Vozes, 1978.

CARVALHO, José Murilo de, *Teatro das Sombras: a Política Imperial*, São Paulo: Vértice, 1988.

\_\_\_\_\_, *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República Que Não Foi*, São Paulo: Companhia das Letras, 1996, 3ª edição.

\_\_\_\_\_, *Cidadania no Brasil: O Longo Caminho*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CARONE, Edgar Carone, *A República Velha (Instituições e Classes Sociais)*, São Paulo: Difel, 1972, 2ª edição.

CASTRO, Antônio Barros de, *Sete Ensaios sobre a Economia Brasileira*, volume 2, Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1980 (a), 3ª edição.

CENNI, Franco, *Italianos no Brasil: Andiamo in 'Merica'*, São Paulo: Edusp, 2003, 3ª edição.

CASTEL, Robert, *As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário*, Petrópolis: Vozes, 1998.

CHALHOUB, Sidney, *Machado de Assis Historiador*, São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

COLE LIBBY, Douglas, *Trabalho Escravo e Capital Estrangeiro no Brasil: O Caso de Morro Velho*, Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

CONRAD, Robert *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, 2ª edição.

COUTY, Louis, *O Brasil em 1884: Esboços Sociológicos*, Brasília: Senado Federal, 1984.

\_\_\_\_\_, *A Escravidão no Brasil*, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

CURTIN, Philip, *The Atlantic Slave Trade: a Census*, Wisconsin: The University of Wisconsin Press, 1969.

DAVATZ, Thomaz, *Memórias de um Colono no Brasil (1850)*, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

DEAN, Warren, *A Industrialização de São Paulo*, São Paulo: Difel, 1975, 3ª. edição.

\_\_\_\_\_, *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura, 1820-1920*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DEDECCA, Cláudio Salvadori, *Dinâmica Econômica e Mercado de Trabalho Urbano: uma Abordagem da Região Metropolitana de São Paulo*, Instituto de Economia/UNICAMP, 1990 (Tese, Doutorado).

DENIS, Pierre, *O Brasil no Século XX*, Lisboa: José Bastos & Companhia Editores, s/d. (exemplar disponível na Biblioteca do Departamento de História da USP).

DIAS, Everardo, *História das Lutas Sociais no Brasil*, São Paulo: Alfa-Ômega, 1977, 2ª edição.

DIAS, Gentil Martins, *Depois do Latifúndio: Continuidade e Mudança na Sociedade Rural Nordestina*, Brasília: Edunb, 1978.

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel, *Imigração, Urbanização e Industrialização (Estudo sobre Alguns Aspectos da Contribuição Cultural do Imigrante no Brasil)*, Rio de Janeiro: INEP, Ministério da Educação e Cultura, 1964.

\_\_\_\_\_, *Etnias e Culturas no Brasil*, Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1980.

DOBB, Maurice, *A Evolução do Capitalismo*, Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

DOLIVEIRA, C., *O Trabalhador Brasileiro: Esboço Antropo-Sociológico seguido de Inquéritos sobre Salários e sobre o Trabalho Feminino no Brasil*, Rio de Janeiro, 1933 (exemplar disponível da Biblioteca do Departamento de História/USP).

DOWBOR, Ladislau, *A Formação do Capitalismo Dependente no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1982.

DRAIBE, Sônia, *Rumos e Metamorfoses: um Estudo sobre a Constituição do Estado e as Alternativas da Industrialização no Brasil (1930-1960)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

EISENBERG, Peter, *Homens Esquecidos: Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil, Séculos XVIII e XIX*, Campinas: Unicamp, 1989.

FAUSTO, Boris, *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*, São Paulo: Difel, 1976.

FERNANDES, Florestan, *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975, 3ª edição.

\_\_\_\_\_, *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, volume 1, São Paulo: Ática, 1978, 3ª edição.

\_\_\_\_\_, *A Revolução Burguesa no Brasil*, Rio de Janeiro: Guanabara, 1987, 3ª edição.

FINLEY, M. I., *Esclavitud Antigua y Ideología Moderna*, Barcelona: Editorial Crítica, 1982.

FIORENTINO, Teresinha Aparecida del, *Utopia e Realidade: o Brasil no Começo do Século XX*, São Paulo: Cultrix, 1979.

FLOREAL, Sylvio, *Ronda da Meia-Noite*, São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FLORENTINO, Manolo e José Roberto Góes, *A Paz das Senzalas: Famílias Escravos e Tráfico Atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FOGEL, Robert e Stanley Engerman, *Tiempo en la Cruz: La Economía Esclavista en los Estados Unidos*, Editora Siglo Vientiuno, 1981.

FRAGA, Walter Filho, *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX*, São Paulo/Salvador: Hucitec/Edufba, 1996.

FRAGOSO, João e Manolo Florentino, *O Arcaísmo como Projeto*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, 4ª edição.

FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho, *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo: Unesp, 1997, 4ª edição.

FRENCH, John, *The Brazilian Workers' ABC: Class Conflict and Alliances in Modern São Paulo*, Chapel Hill: the University of Caroline Press, 1992

FREYRE, Gilberto, *Interpretação do Brasil*, Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio, 1947.

\_\_\_\_\_, *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979, 2ª edição.

\_\_\_\_\_, *Sobrados e Mocambos: Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*, Rio de Janeiro: Record, 1996, 9ª edição.

\_\_\_\_\_, *Ordem e Progresso*, Rio de Janeiro: Record, 2000, 5ª. edição.

FURTADO, Celso, *A Operação Nordeste*, ISEB, Textos Brasileiros de Economia, no. 5, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1959.

\_\_\_\_\_, *Criatividade e Dependência na Civilização Industrial*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_, *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1989, 23ª edição.

\_\_\_\_\_, *Economia Colonial nos Séculos XVI e XVII*, São Paulo: Hucitec, 2001.

GEBARA, Ademir, *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)*, São Paulo: Brasiliense, 1986.

GENOVESE, Eugene, *Economía Política de la Esclavitud: Estudios sobre la Economía y la Sociedad en el Sur Escravista*, Barcelona: Ediciones Peninsula, 1970.

\_\_\_\_\_, *O Mundo dos Senhores de Escravos: Dois Ensaios de Interpretação*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GNACCARINI, José César, *Latifúndio e Proletariado: Formação da Empresa e Relações de Trabalho no Brasil Rural*, São Paulo: Polis, 1980.

GOMES, Ângela Maria de Castro, *Burguesia e Trabalho: Política e Legislação Social no Brasil: 1917-1937*, Rio de Janeiro: Campus, 1979.

GORENDER, Jacob, *O Escravismo Colonial*, São Paulo: Ática, 1978.

GRAHAM, Douglas e Sérgio Buarque de Holanda Filho, *Migrações Internas no Brasil, 1872-1970*, São Paulo: IPE/USP, 1984.

GRAHAM, Richard, *Escravidão, Reforma e Imperialismo*, São Paulo: Perspectiva, 1979.

GUIMARÃES, Leonardo Neto, *Da Articulação Comercial à Integração Econômica*, Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 1986 (Tese, Doutorado).

HADDAD, Cláudio, *Crescimento do Produto Real no Brasil, 1900-1947*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1978.

HAHNER, June E., *Pobreza e Política: Os Pobres Urbanos no Brasil - 1870/1920*, Brasília: Edunb, 1993.

HALL, Michael, *The Origins of Mass Immigration in Brazil*, New York: Columbia University, 1969 (Tese, Doutorado).

HENRIQUE, Wilnês, *O Capitalismo Selvagem: um Estudo sobre Desigualdade no Brasil*, Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 1999 (Tese, Doutorado).

HOBSBAWM, Eric, *Mundos do Trabalho: Novos Estudos sobre História Operária*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, 2ª edição.

\_\_\_\_\_, *A Era do Capital (1848-1875)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, 5ª edição.

\_\_\_\_\_, *A Era dos Impérios (1875-1914)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998, 5ª edição.

HOFFMAN, Helga, *Desemprego e Subemprego no Brasil*, São Paulo: Ática, Ensaios 24, 1977.

---

HOLANDA, Sérgio Buarque de, *Raízes do Brasil*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1973, 7ª edição.

HOLLOWAY, Thomas, *Imigrantes para o Café: Café e Sociedade em São Paulo (1886-1934)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

IANNI, Constantino, *Homens sem Paz: Os Conflitos e os Bastidores da Emigração Italiana*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

IANNI, Octavio, *As Metamorfoses do Escravo: Apogeu e Crise da Escravatura no Brasil Meridional*, São Paulo: Difel, 1962.

\_\_\_\_\_, *Escravidão e Racismo*, São Paulo: Hucitec, 1988, 2ª Edição.

JANCÓS, István, *Na Bahia, Contra o Império: História do Ensaio de Sedição de 1798*, São Paulo/Salvador: Hucitec/Edufba, 1996.

KOWARICK, Lúcio, e Vinícius Caldeira Brant, orgs., *São Paulo 1975: Crescimento e Pobreza*, São Paulo: Edições Loyola, 1975.

\_\_\_\_\_, Lúcio, *Trabalho e Vadiagem: a Origem do Trabalho Livre no Brasil*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, 2ª edição.

LAMOUNIER, Maria Lúcia, *Da Escravidão ao Trabalho Livre (A lei de Locação de Serviços de 1879)*, Campinas: Papyrus, 1988.

LANNA, Ana Lúcia, *A Transformação do Trabalho*, Campinas: Unicamp, 1989, 2ª edição.

LEAL, Victor Nunes, *Coronelismo, Enxada e Voto*, São Paulo: Alfa-Ômega, 1975, 2ª edição.

LEITE, Beatriz Westin Cerqueira Leite, *O Senado nos Anos Finais do Império: 1870-1889*, Brasília: Senado Federal, 1978.

LÊNIN, Vladimir Ilitch, *O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia: O Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria*, São Paulo: Abril, 1982.

LEVINE, Robert, *A Velha Usina: Pernambuco na Federação Brasileira, 1889-1937*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LIMA, Heitor Ferreira, *História Político-Econômica e Industrial do Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

LOPES, José Sérgio Leite, *O Vapor do Diabo: O Trabalho dos Operários do Açúcar*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, 2ª edição.

LOPES, Juarez Rubens Brandão, *Sociedade Industrial no Brasil*, São Paulo: Difel, 1964.

\_\_\_\_\_, *Crise do Brasil Arcaico*, São Paulo: Difel, 1967.

\_\_\_\_\_, *Desenvolvimento e Mudança Social*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

LOVE, Joseph, *A Locomotiva: São Paulo na Federação Brasileira, 1889-1937*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

LOWRIE, Samuel Harman, *Imigração e Crescimento da População no Estado de São Paulo*, São Paulo: Escola Livre de Sociologia e Política, 1938.

LUZ, Nícia Vilela, *A Luta pela Industrialização no Brasil*, São Paulo: Alfa-Ômega, 1978, 2ª edição.

MARAM, Sheldon, *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890-1920*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MARTINS, José de Souza, *A Imigração e a Crise do Brasil Agrário*, São Paulo: Livraria Pioneira, 1973.

\_\_\_\_\_, *Conde Matarazzo, o Empresário e a Empresa: Estudo de Sociologia do Desenvolvimento*, São Paulo: Hucitec, 1976, 2ª edição.

\_\_\_\_\_, *O Cativo da Terra*, São Paulo: Hucitec, 1990, 4ª edição.

\_\_\_\_\_, *A Sociedade Vista do Abismo: Novos Estudos sobre Exclusão, Pobreza e Classes Sociais*, Petrópolis: Vozes, 2002.

MARX, Karl, *O Capital*?, volume I, São Paulo: Nova Cultural, 1988, 3ª edição.

\_\_\_\_\_, *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, 6ª edição.

\_\_\_\_\_, *Gundrisse*, London: Penguin Classics, 1993.

MATOS, Maria Izilda Santos de, *Cotidiano e Cultura: História, Cidade e Trabalho*, Bauru: EDUSC, 2002.

MATTOSO, Jorge, *A Desordem do Trabalho*, São Paulo: Scritta, 1995.

MATTOSO, Kátia, *Ser Escravo no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1988, 2ª edição.

MAXWELL, Kenneth, *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal (1750-1808)*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

MELLO E SOUZA, Laura de, *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira no Século XVIII*, Rio de Janeiro: Graal, 1990, 3ª edição.

MENDONÇA, Joseli Nunes, *Cenas da Abolição: Escravos e Senhores no Parlamento e na Justiça*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

MERRICK, Thomas e Douglas Graham, *População e Desenvolvimento Econômico no Brasil: de 1800 até a Atualidade*, Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

MONBEIG, Pierre Monbeig, *Pionniers et Planteurs de São Paulo*, Paris: Armand Colin, 1952.

MORAES, Evaristo de, *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*, Brasília: Edunb, 1986, 2ª edição.

MORSE, Richard, *Formação Histórica de São Paulo: de Comunidade à Metrópole*, São Paulo: Difel, 1970.

MYRDAL, Gunnar, *Desafio à Riqueza*, São Paulo: Brasiliense, 1966.

NABUCO, Joaquim, *Minha Formação*, Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

NOVAIS, Fernando, *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, São Paulo: Hucitec, 1995, 6ª edição.

NUN, José, *Marginalidad y Exclusión Social*, Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.

OFFE, Claus, *O Capitalismo Desorganizado*, São Paulo: Brasiliense, 1994.

OLIVEIRA, Francisco de, *A Economia da Dependência Imperfeita*, Rio de Janeiro: Graal, 1977.

\_\_\_\_\_, *Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste, Planejamento e Conflitos de Classes*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, 3ª edição.

\_\_\_\_\_, *A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista*, Petrópolis: Vozes, 1987, 5ª. edição

\_\_\_\_\_, *O Elo Perdido: Classe e Identidade de Classe na Bahia*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

OLIVEIRA, Lucia Lippi, *O Brasil dos Imigrantes*, Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

OLIVEIRA, Marco Antônio de, *Política Trabalhista e Relações de Trabalho no Brasil: da Era Vargas ao Governo FHC*, Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 2002 (Tese, Doutorado).

PANDIÁ CALÓGERAS, J., *Formação Histórica do Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, 6ª edição.

PAOLI, Maria Célia, *Trabalho e Conflito na Era do Estado: Direitos Sociais, Cidadania e Leis do Trabalho no Brasil: 1930 a 1950*, Department of Social History, Birkbeck College, London University, 1984 (Tese, Doutorado).

PENA, Maria Valéria Junho, *Mulheres e Trabalhadoras: Presença Feminina na Constituição do Sistema Fabril*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PENTEADO, Jacob, *Belenzinho, 1910: Retrato de uma Época*, São Paulo: Carrenho, 2003, 2ª edição.

PERDIGÃO MALHEIROS, Agostinho Marques, *A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico-Jurídico-Social*, tomo 2, parte 3, São Paulo: Edições Cultura, 1944.

PEREIRA, Luiz, *Trabalho e Desenvolvimento no Brasil*, São Paulo: Difel, 1965.

PINHO, Wanderley, *Salões e Damas do Segundo Reinado*, São Paulo: Livraria Martins Editora, s/d, 2ª edição (exemplar disponível na Biblioteca do IFCH da UNICAMP).

PINTO, Maria Inez Machado Borges, *Cotidiano e Sobrevivência: a Vida do Trabalhador Pobre na Cidade de São Paulo*, Departamento de História da FFLCH da USP, 1984 (Tese, Doutorado).

POCHMANN, Marcio, *A Metrópole do Trabalho*, São Paulo: Brasiliense, 2001.

POLANYI, Karl, *A Grande Transformação*, Rio de Janeiro: Campus, 2000, 2ª edição.

PRADO JÚNIOR, Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo*, São Paulo: Livraria Martins, 1942.

\_\_\_\_\_, *História Econômica do Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1985, 32ª edição.

\_\_\_\_\_, *A Questão Agrária no Brasil*, São Paulo: Brasiliense, 1987.

RAGO, Margareth, *Do Cabaré ao Lar: a Utopia da Cidade Disciplinar, Brasil 1890-1930*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RANGEL, Ignácio, *Introdução ao Estudo do Desenvolvimento Econômico Brasileiro*, Salvador: Livraria Progresso, 1957.

\_\_\_\_\_, *A Inflação Brasileira*, São Paulo: Bienal, 1986, 5ª edição.

REGO, José Lins do, *Fogo Morto*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965, 6ª edição.

REIS, João José, *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês em 1835*, São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RIBEIRO, José Augusto, *A Era Vargas (1882-1950)*, volume 1, Rio de Janeiro: Casa Jorge Editorial, 2001.

RODRIGUES, José Albertino, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*, São Paulo: Difel, 1968.

RODRIGUES, Leôncio Martins, *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*, São Paulo: Difel, 1966.

SALLES, Iraci Galvão, *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada*, São Paulo: Hucitec, 1986.

SALLUM, Brasília Jr., *Capitalismo e Cafeicultura*, São Paulo: Duas Cidades, 1982.

SAMPAIO, Aluysio, *Brasil – Síntese da Evolução Social*, São Paulo: Fulgor, 1961.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos, *Cidadania e Justiça: A Política Social na Ordem Brasileira*, Rio de Janeiro: Campus, 1987.

\_\_\_\_\_, *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*, Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SCHLESINGER, Hugo, *Geografia Industrial do Brasil*, São Paulo: Atlas, 1958, 2ª edição.

SCHMIDT, Carlos e José Reis, *Rasgando Horizontes: a Secretaria da Agricultura de São Paulo no seu Cinquentenário*, São Paulo, 1943.

SCHWARTZ, Stuart, *Segredos Internos: Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SCHWARZ, Roberto, *Ao Vencedor as Batatas*, São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1992 4ª edição.

\_\_\_\_\_, *Um Mestre na Periferia do Capitalismo: Machado de Assis*, São Paulo: Livraria Duas Cidades; Editora 34, 2000, 4ª edição.

SCHUMPETER, Joseph, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984.

SEVCENKO, Nicolau, *Orfeu Extático na Metrópole: São Paulo, Sociedade e Cultura nos Frementes Anos 20*, São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Eduardo, *As Camélias do Leblon e a Abolição da Escravatura: uma Investigação de História Cultural*, São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Sérgio, *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*, São Paulo: Alfa-Ômega, 1995, 8ª edição.

SIMÃO, Azis, *Sindicato e Estado: suas Relações na Formação do Proletariado de São Paulo*, São Paulo: Dominus, 1966.

SIMONSEN, Roberto *História Econômica do Brasil, 1500-1820*, Tomo 1, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

\_\_\_\_\_, *Evolução Industrial do Brasil e Outros Estudos*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.

SINGER, Paul, *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974.

\_\_\_\_\_, *Economia Política do Trabalho: Elementos para uma Análise Histórico-Estrutural do Emprego e da Força de Trabalho no Desenvolvimento Capitalista*, São Paulo: Hucitec, 1977.

\_\_\_\_\_, *A Formação da Classe Operária*, São Paulo: Atual, 1994, 24ª edição.

\_\_\_\_\_, *Economia Política da Urbanização*, São Paulo: Contexto, 1998.

SMITH, Adam, *The Wealth of Nations*, livro 1, London: Penguin Classics, 1986.

SMITH, T. Lynn, *Brazil: People and Institutions*, Baton Rouge: Louisiana University State Press, 1947.

SOUZA, Jessé, *A Construção Social da Subcidadania: para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica*, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

SOUZA, Paulo Renato Costa, *Empregos, Salários e Pobreza*, São Paulo: Hucitec, 1980.

\_\_\_\_\_, *Salários e Emprego em Economias Atrasadas*, Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 1999.

SOUZA BARROS, *Êxodo e Fixação*, Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1953.

\_\_\_\_\_, *A Década de 20 em Pernambuco (Uma Interpretação)*, Rio de Janeiro: Gráfica Editora Acadêmica, 1972.

STEIN, Stanley, *Grandeza e Decadência do Café*, São Paulo: Brasiliense, 1961.

STOLCKE, Verena, *Cafeicultura: Homens, Mulheres e Capital (1850-1980)*, São Paulo: Brasiliense, 1980.

---

SUZIGAN, Wilson, *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento*, São Paulo: Hucitec, São Paulo, 2000.

TAUNAY, Affonso de Escragnole, *História do Café no Brasil*, volume oitavo, Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939.

TAVARES, Maria da Conceição, *Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil*, Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 1998, 3ª. edição.

TOPIK, Steven, *A Presença do Estado na Economia Política do Brasil de 1889 a 1930*, Rio de Janeiro: Record, 1987.

VANGELISTA, Chiara, *Os Braços da Lavoura: Imigrantes e Caipiras na Formação do Mercado de Trabalho Paulista (1850-1930)*, São Paulo: Hucitec, 1991.

VEBLER, Thorstein, *A Teoria da Classe Ociosa: Um Estudo Econômico das Instituições*, São Paulo: Nova Cultural, 1987, 2ª edição.

VELHO, Otávio Guilherme, *Capitalismo Autoritário e Campesinato*, São Paulo: Difel, 1976.

VIANNA, Luiz Werneck, *Liberalismo e Sindicato no Brasil*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, 3ª. edição.

VIANNA, Oliveira, *História Social da Economia Capitalista no Brasil*, volume 1, Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

VILLELA, Annibal e Wilson Suzigan, *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*, Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1973.

WALLERSTEIN, Immanuel, *The Modern World-System*, volume 1 - *Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*, New York: Academic Press Inc, 1974.

\_\_\_\_\_, *El Moderno Sistema Mundial*, volume 2 - *El Mercantilismo y la Consolidación de la Economía-Mundo Europea (1600-1750)*, Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1984.

WEBER, Max, *História Geral da Economia*, São Paulo: Mestre Jou, 1968.

\_\_\_\_\_, *Economia y Sociedad: Esbozo de Sociología Comprensiva*, Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1999, 13ª reimpressão.

WILLIAMS, Eric, *Capitalismo y Esclavitud*, Buenos Aires: Ediciones Siglo Veinte, 1973.

---

## Artigos e Textos

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, Vida Privada e Ordem Privada no Império, in: *História da Vida Privada no Brasil*, volume 2, Luiz Felipe de Alencastro, org., São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_, Caras e Modos dos Migrantes e Imigrantes, in: *História da Vida Privada no Brasil*, volume 2, Luiz Felipe de Alencastro, org., São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALVIM, Zuleika, Imigrantes: A Vida Privada dos Pobres do Campo, in: *História da Vida Privada no Brasil*, volume 3, Nicolau Sevcenko, org., São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ANDRADE, Manuel Correia de, Transição do Trabalho Escravo para o Trabalho Livre no Nordeste Açucareiro: 1850-1888, in: *Estudos Econômicos*, volume 13, número 1, São Paulo, jan-abril, 1983.

BALÁN, Jorge, Migrações e Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio de Interpretação Histórico-Comparativa, in: *Centro e Periferia no Desenvolvimento Brasileiro*, Jorge Balán, org., São Paulo: Difel, 1974.

BARBOSA DE OLIVEIRA, Carlos Alonso e Wilnês Henrique, Determinantes da Pobreza no Brasil: um Roteiro de Estudo, in: *São Paulo em Perspectiva*, 4(2), Fundação SEADE, São Paulo, 1990.

BIRCHAL, Sérgio de Oliveira, O Mercado de Trabalho Mineiro no Século XIX, in: *História Econômica & História da Empresa*, número I, São Paulo: Hucitec, 1998.

CARDOSO, Ciro Flamarion S., As Concepções acerca do 'Sistema Econômico Mundial' e do 'Antigo Sistema Colonial': a Preocupação Obsessiva com a 'Extração de Excedente', in: *Modos de Produção e Realidade Brasileira*, José Roberto do Amaral Lapa, org., Petrópolis: Vozes, 1980.

CARDOSO DE MELLO, João Manuel, Comentários sobre o texto de Antônio Barros de Castro, 'As Mãos e os Pés do Senhor de Engenho': Dinâmica do Escravismo Colonial, in: *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*, Paulo Sérgio Pinheiro, org., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

\_\_\_\_\_ e Fernando Novais, Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna, in: *História da Vida Privada no Brasil*, volume 4, Lilian Moritz Schwarcz, org., São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CARVALHO, José Murilo de, Os Três Povos da República, in: *Revista USP*, Brasil República, no. 59, São Paulo, setembro-novembro de 2003.

CASTALDI, Carlo, O Ajustamento do Imigrante à Comunidade Paulistana: Estudo de um Grupo de Imigrantes Italianos e de seus Descendentes, in: *Mobilidade e Trabalho: um Estudo na Cidade de São Paulo*, Bertram Hutchinson, org., Rio de Janeiro: INEP, Ministério da Educação e Cultura, 1960.

CASTRO, Antônio Barros de, A Economia Política, o Capitalismo e a Escravidão, in: *Modos de Produção e Realidade Brasileira*, José Roberto do Amaral Lapa, org., Petrópolis: Vozes, 1980.

\_\_\_\_\_, 'As Mãos e os Pés do Senhor de Engenho': Dinâmica do Escravismo Colonial, in: *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*, Paulo Sérgio Pinheiro, org., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de, Novas Perspectivas Acerca da Escravidão no Brasil, in: *Escravidão e Abolição no Brasil: Novas Perspectivas*, Ciro Flamarion Cardoso, org., Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

COSTA, Emilia Viotti da, Escravo na Grande Lavoura, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 2, volume 3, Sérgio Buarque de Holanda, org., São Paulo: Difel, 1985, 2ª edição.

COSTA, Wilma Peres, A Economia Mercantil Escravista Nacional e o Processo de Construção do Estado no Brasil (1808-1850), in: *História Econômica da Independência e do Império*, Tamás Smrecsányi e José Roberto do Amaral Lapa, orgs., São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002, 2ª edição.

\_\_\_\_\_, A Questão Fiscal na Transformação Republicana – Continuidade e Descontinuidade, in: *Economia e Sociedade*, Campinas: Revista do Instituto de Economia da UNICAMP, no. 10, junho de 1998.

DEDECCA, Cláudio Salvadori, *Notas sobre o Problema de Emprego e o Desemprego no Brasil*, 2003, mimeo.

DUNLOP, John, Organizations and Human Resources: Internal and External Markets, in: *Labor Economics and Industrial Relations: Market and Institutions*, Clark Kerr e Paul Staudohar, orgs., Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1994.

EISENBERG, Peter, Escravo e Proletário na História do Brasil, *Estudos Econômicos*, 13 (1), São Paulo, jan-abril 1983.

FARIA, Vilmar, Divisão Inter-Regional do Trabalho e Pobreza Urbana: o Caso de Salvador, in: *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, org., Petrópolis: Vozes, 1980.

FRAGOSO, João, Modelos Explicativos da Economia Escravista no Brasil, in: *Escravidão e Abolição no Brasil: Novas Perspectivas*, Ciro Flamarion S. Cardoso, org., Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

FRANCO, Maria Sylvia Carvalho, Organização Social do Trabalho no Período Colonial, in: *Trabalho Escravo, Economia e Sociedade*, Paulo Sérgio Pinheiro, org., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

GALLOWAY, J. H., The Last Years of Slavery on the Sugar Plantations of Northeastern Brazil, *The Hispanic American Historical Review*, volume 51, número 4, Durham, North Carolina, Duke University Press, novembro de 1971.

GALVÃO, Luiz Alfredo, Dialética da Transição, *Cadernos IFCH/UNICAMP*, Campinas, 1992.

GIRON, Loraine, A Imigração Italiana no RS: Fatores Determinantes, in: *RS: Imigração & Colonização*, José Hildebrando Dacanal, org., Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

GRAHAM, Douglas, Migração Estrangeira e a Questão da Oferta de Mão-de-Obra no Crescimento Econômico Brasileiro, *Estudos Econômicos*, vol. 3, no. 1, São Paulo, abril de 1973.

HOLANDA, Sérgio Buarque de, Prefácio, in: *Memórias de um Colono no Brasil (1850)*, Thomas Davatz, Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

HOLLOWAY, Thomas, Condições do Mercado de Trabalho e Organização do Trabalho nas Plantações na Economia Cafeeira de São Paulo, 1885-1915: Uma Análise Preliminar, in: *Estudos Econômicos*, v. 2, n. 6, São Paulo, dezembro 1972.

IANNI, Octavio, O Progresso Econômico e o Trabalhador Livre, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 2, volume 3, Sérgio Buarque de Holanda, org., São Paulo: Difel, 1985, 2ª edição.

KLEIN, Herbert, Tráfico de Escravos, in: *Estatísticas Históricas do Brasil*, Série Estatísticas Retrospectivas, vol. 3, Rio de Janeiro, IBGE, 1987.

LAMOUNIER, Maria Lúcia Lamounier, Ferrovias, Agricultura de Exportação e Mão-de-Obra no Brasil no Século XIX, *História Econômica & História das Empresas*, número III.1, São Paulo: Hucitec, 2000.

LANDO, Aldair e Eliane Barros, Capitalismo e Colonização – Os Alemães no Rio Grande do Sul, in: *RS: Imigração & Colonização*, José Hildebrando Dacanal, org., Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

LEFF, Nathaniel, Uma Perspectiva a Longo Prazo do Desenvolvimento e do Subdesenvolvimento Brasileiros, *Revista Brasileira de Economia*, 26(3), Rio de Janeiro, julho/setembro 1972.

MARQUES-PEREIRA, Jaime, Trabalho, Cidadania e Eficiência da Regulação Econômica: uma Comparação Europa/América Latina, in: *Regulação Econômica e Globalização*, Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 1998.

MARTINS, Roberto Borges, Minas e o Tráfico de Escravos no Século XIX, Outra Vez, in: *História Econômica da Independência e do Império*, Tamás Szmrecsányi e José Roberto do Amaral Lapa, orgs., São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002, 2ª edição.

MATTOSO, Katia, Prefácio, in: *A Escravidão no Brasil*, Louis Couty, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

MOURE, Telmo, A Inserção da Economia Imigrante na Economia Gaúcha, in *RS: Imigração & Colonização*, José Hildebrando Dacanal, org., Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

OBERACKER, Carlos Jr., A Colonização Baseada no Regime de Pequena Propriedade Agrícola, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo 2, volume 3, Sérgio Buarque de Holanda, org., São Paulo: Difel, 1985, 2ª edição.

OLIVEIRA, Francisco de, Prefácio, in: *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, org., Petrópolis: Vozes, 1980.

PAOLI, Maria Célia, Os Direitos do Trabalho e sua Justiça: Em Busca das Referências Democráticas, in: *Revista USP*, no. 21, 1994.

PRANDI, José Reginaldo, Trabalhadores por Conta Própria em Salvador, in: *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, org., Petrópolis: Vozes, 1980.

PEREIRA, Luiz, Populações 'Marginais', in: *Populações 'Marginais'*, Luiz Pereira, São Paulo: Duas Cidades, 1978

PETRONE, Maria Tereza Schorer, Imigração, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 3, volume 2, Boris Fausto, org., São Paulo: Difel, 1977.

\_\_\_\_\_, Imigração Assalariada, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 2, volume 3, Sérgio Buarque de Holanda, org., São Paulo: Difel, 1985, 2ª edição.

PINHEIRO, Paulo Sérgio, O Proletariado Industrial na Primeira República, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 3, volume 2, Boris Fausto, org., São Paulo: Difel, 1977(a).

\_\_\_\_\_, Classes Médias Urbanas: Formação, Natureza, Intervenção na Vida Política, in: *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 3, volume 2, Boris Fausto, org., São Paulo: Difel, 1977 (b).

RAGO, Margareth, Prefácio, in: *Ronda de Meia-Noite*, Sylvio Floreal, São Paulo: Paz e Terra, 2003.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa, O Mercado de Trabalho na Cidade de São Paulo nos Anos Vinte, in: *História Econômica da Primeira República*, Sérgio Silva e Tamás Szmrecsányi, orgs., São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002.

SADER, Eder e Maria Célia Paoli, Sobre “Classes Populares” no Pensamento Sociológico Brasileiro (Notas de Leitura sobre Acontecimentos Recentes), in: *A Aventura Antropológica: Teoria e Pesquisa*, Ruth Cardoso, org., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, 2ª edição.

SÁNCHEZ-ALBORNOZ, Nicolás, A População da América Latina, 1850-1930, in: *História da América Latina*, Leslie Bethell, org., volume 4, São Paulo: Edusp, 2001.

SANTOS, Maria José dos, Aspectos Demográficos, Apêndice B, in: *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*, Annibal Villela e Wilson Suzigan, Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1973.

*Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade*, Indústria e Emprego no Município de São Paulo: uma Visão Histórica, Prefeitura Municipal de São Paulo São Paulo, outubro de 2003, mimeo.

SILVA, Ligia Osorio, Tavares Bastos e a Questão Agrária no Império, *História Econômica & História das Empresas*, no. I, São Paulo: Hucitec, 1998.

\_\_\_\_\_, A Apropriação Territorial na Primeira República, in: *História Econômica da Primeira República*, Sérgio Silva e Tamás Szmrecsányi, orgs., São Paulo: Edusp, 2002, 2ª edição.

SILVA, Sérgio, Formas de Acumulação e Desenvolvimento do Capitalismo no Campo, in: *Capital e Trabalho no Campo*, Jaime Pinsky, org., São Paulo: Hucitec, 1979.

SINGER, Paul, *Força de Trabalho e Emprego no Brasil, 1920-1969*, Cadernos Cebrap, número 3, São Paulo, 1971.

\_\_\_\_\_, A Economia Urbana de um Ponto de Vista Estrutural: o Caso de Salvador, in: *Bahia de Todos os Pobres*, Guaraci de Souza e Vilmar Faria, org., Petrópolis: Vozes, 1980.

SLENES, Robert, Senhores e Subalternos no Oeste Paulista, in: *História da Vida Privada no Brasil*, volume 2, Luiz Felipe de Alencastro, org., São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

THEODORO, Mário Lisboa, A Formação do Mercado de Trabalho do Recife Pré-SUDENE – Alguns Aspectos Históricos, in: *Cadernos de Estudos Sociais*, vol. 6, no. 2, julho/dezembro, 1990.

VIANNA, Oliveira, O Povo Brasileiro e sua Evolução, in: *Recenseamento Geral do Brasil*, volume 1, Introdução, Rio de Janeiro, 1926.

## **Fontes Primárias**

A Lei Rio Branco, in: Robert Conrad, 1978, Apêndice II.

A Lei Saraiva-Cotegipe, in: Robert Conrad, 1978, Apêndice III.

Anuário Estatístico de São Paulo, 1920, volume 2, 1922.

Anuário Estatístico do Estado de São Paulo, Situação Econômica, volume 3, 1950, Departamento de Estatística do Estado, 1954.

Censo Industrial de 1920, Vol. 5, 1ª. Parte.

Censo Industrial, Brasil, Série Nacional, volume 3, tomo 1, IBGE, 1957.

Censo Industrial, São Paulo, Série Regional, volume 4, tomo 18, 1970.

Folha de São Paulo, O Brasil do Século XX, Caderno Especial, 30 de setembro de 2003.

Ministério das Relações Exteriores, O Brasil, 1933.

Ministério das Relações Exteriores, Brasil 1940-41: Relação das Condições Geográficas, Econômicas e Sociais, 1941.

Recenseamento Geral de 1920, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística, Agricultura, 1ª Parte, volume 3, 1926.

Recenseamento Geral de 1920, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística. do Brasil, Salários, Volume 5, 2ª. Parte, 1928.

Recenseamento Geral de 1920, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística. do Brasil, Indústria, volume 5, 1ª. parte, 1928.

Recenseamento Geral de 1940, Série Nacional, volume 2, IBGE, 1950.

Separata do Anuário Estatístico do Brasil – 1939-1940, IBGE.

Séries Estatísticas Retrospectivas, in: Estatísticas Históricas do Brasil: Séries Econômicas, Demográficas e Sociais de 1550 a 1985, volume 3, IBGE, 1987.

Sinopse do Censo Industrial e do Censo de Serviços, in: Recenseamento Geral de 1940, Dados Gerais, IBGE, 1948.

---

Sinopse Preliminar do Censo Industrial, in: Recenseamento Geral de 1950, IBGE, 1953.

Synopse, in: Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, Diretoria Geral de Estatística, Recenseamento Geral de 1920, 1926.